



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL
ATAS DA 22ª À 26ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

VOL. 26 Nº 5

18 DE MAR. A 21 DE MAR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS

BRASÍLIA – BRASIL
2002

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ÁGUA		(CONAMA)	
Celebração amanhã, dia 22 de março, do Dia Mundial das Águas, cujo tema para este ano é "Água para o Desenvolvimento". Sen. Antônio Carlos Valadares.....	350	Protestos contra a resolução a ser votada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, proibindo a importação de insumos para a remoldagem de pneus em fábricas brasileiras, privilegiando as grandes multinacionais do setor. Sen. Roberto Requião	165
Méritos da gestão do Senador José Jorge à frente do Ministério de Minas e Energia, que já anunciava a preocupação com o planejamento do uso dos recursos hídricos. Sen. Antônio Carlos Valadares.....	350	DEBATE	
Reflexão sobre os problemas que envolvem a questão da água no Brasil. Sen. Antônio Carlos Valadares.....	350	Necessidade de debate acerca da exclusão como prática criminosa, com pena de reclusão, dos pais que permitam que seus filhos fiquem nas ruas pedindo esmolas. Sen. Tião Viana	369
Necessidade de ações preventivas para evitar a escassez de água potável. Transcurso do primeiro ano de existência da Agência Nacional de Águas. Sen. João Alberto Souza	412	DENGUE	
(CE)		Considerações sobre as ações do Governo e da população no combate à dengue no País, especialmente no estado do Rio de Janeiro e na região Nordeste. Sen. Leomar Quintanilha.....	130
Celebração, ontem, do Dia de São José, padroeiro do Estado do Ceará. Sen. Lúcio Alcântara	301	(DNER)	
(CLT)		Recebimento de relatório do DNER/Ministério dos Transportes a respeito das obras a serem realizadas nas rodovias federais no Estado de Goiás. Sen. Maguito Vilela	347
Posicionamento contrário à proposta do governo federal de flexibilização da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Sen. Maguito Vilela.....	347	ECONOMIA	
(CNBB)		Defesa de estímulos às empresas nacionais, com o objetivo de melhorar a competitividade internacional dos produtos brasileiros. Sen. Casildo Maldaner.....	354
Reflexão sobre o tema da campanha da Fraternidade deste ano promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, intitulado "Fraternidade e Povos Indígenas – Por uma Terra sem Males". Sen. Lúcio Alcântara.....	29	Questionamento ao elevado custo do dinheiro no Brasil que, acrescido da excessiva carga tributária, inviabiliza os investimentos no setor produtivo. Sen. Casildo Maldaner.....	354
COMEMORAÇÕES		Transcrição de matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo , intitulada "Sobe a Cotação do País no Mercado Internacional". Sen. Romero Jucá	370
Transcurso, no próximo dia 21, do Dia Mundial de Combate de Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Sen. Waldeck Omelas.....	125		
Comemoração, hoje, Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.....	404		

EDUCAÇÃO

Inauguração de grande complexo educacional, no prédio onde funcionava a Petrobras em Salvador. Sen. Paulo Souto.....

Lançamento, pelo governo do Estado da Bahia, do Prêmio Nacional de Literatura e Arte Jorge Amado. Sen. Paulo Souto.....

EMENDA

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o **caput** e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.....

Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da bacia do rio São Francisco.

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.....

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o **caput** e os §§ 4º, 6º, II e 7º e

Pág.

183

183

83-

83

84

84

145

145

acresce o § 8º ao art. 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).....

Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da bacia do rio São Francisco.

Apresentação de proposta de emenda à Constituição que estipula em números de salários mínimos o referencial para reajustes dos benefícios sociais aos pensionistas e aposentados. Sen. Mauro Miranda.....

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o **caput** e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao art. 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.....

Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da bacia do rio São Francisco.

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do § 2º do art. 201 da Constituição Federal, para dispor sobre o valor mensal máximo dos benefícios do regime geral de previdência social. Sen. Sebastião Rocha

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Júnior, que fixa prazos para o Tribunal de Contas da União atender as solicitações de inspeções, auditorias e informações do Congresso Nacional, suas Casas e respectivas comissões.....

Pág.

145

146

185

279

280

280

281

314

316

Pág.		Pág.
	Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da bacia do rio São Francisco.	372
	Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.	374
	Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.	374
	Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo.	375
	Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo.	375
	Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que altera o caput do art. 27 da Constituição Federal. (representação nas Assembleias Legislativas).	375
	Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara do Deputados.	375
	Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao art. 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).	374
ENERGIA		
	Relato do trabalho de S. Exª à frente do Ministério de Minas e Energia. Análise da recente crise de energia elétrica, com destaque à efetiva contribuição da população brasileira durante a fase de racionamento. Sen. José Jorge	356
FINANCIAMENTO		
	Defesa de estímulo à utilização dos financiamentos com recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste, a partir da redução das exigências para liberação dos empréstimos. Sen. Carlos Bezerra	305
FUNDO DE DEFESA		
	Comentários sobre proposição de autoria de S. Exª, que cria o Fundo de Defesa Civil Nacional. Sen. Casildo Maldaner	128
FUTEBOL		
	Comentários aos desdobramentos da CPI do Futebol. Sen. Álvaro Dias	181
	Necessidade de edição de medida provisória instituindo normas de um novo modelo de gestão para o futebol brasileiro. Sen. Álvaro Dias	181
HOMENAGEM		
	Homenagens à cidade de Aracaju, capital de Sergipe, pelo transcurso dos seus 147 anos de fundação, no último dia 17 de março. Sen. Maria do Carmo Alves	131
	Celebração, no dia 18 de março último, do Dia da Autonomia, que comemora os quase 200 anos de luta pela criação do Estado de Tocantins. Sen. Leomar Quintanilha	177
	Homenagem pelo transcurso dos 90 anos de fundação da "Sociedade Beneficente A Mão Branca de Amparo aos Idosos". Sen. Romeu Tuma	303
	Congratulações ao jornal O Popular , de Goiânia, pelo recebimento do Prêmio Mérito Lojista, edição 2001, bem como, à Organização Jaime Câmara. Sen. Maguito Vilela	347
	Homenagem ao Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial. Sen. Geraldo Cândido ..	411
(INCRA)		
	Realização, nesta capital, de encontro da Associação dos Servidores do Incra de todo o Brasil, que luta pela estruturação dos planos de carreira. Sen. Romero Jucá	370
(IPEA)		
	Preocupação com as conclusões de pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPEA, que mostram a dificuldade de acesso dos jovens ao mercado de trabalho e o recuo	

nos índices referentes à população economicamente ativa. Sen. Carlos Bezerra.....

MENSAGEM

Mensagem nº 94, de 2002 (nº 161/2002, na origem), de 12 do corrente, comunicando que se ausentará do País no período de 18 a 20 de março de 2002, em visita de Estado à República do Chile, Santiago.....

Mensagem nº 95, de 2002 (nº 169/2002, na origem), de 14 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, a indicação da Senhora Dilma Seli Pena Pereira, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas, na vaga do Senhor Lauro Sérgio de Figueiredo.....

(MERCOSUL)

Transcrição da Carta de Fortaleza, da reunião externa da Comissão Mista do Mercosul. Sen. Roberto Requião.....

OFÍCIOS

Ofício nº 109/2002, 19 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar e preferir parecer à Medida Provisória nº 2.218, de 2001.....

Ofício nº 6/2002, de 18 do corrente, do Ministro das Relações Exteriores, acusando recebimento do Ofício nº 123/2002 (SF), pelo qual comunica a aprovação dos Requerimentos nºs 53 e 54, de 2002, de convocação para prestar esclarecimentos sobre as medidas protecionistas norte-americanas no setor siderúrgico, seus efeitos na economia brasileira tanto no mercado interno quanto no comércio exterior, e as medidas que serão adotadas pelo Governo brasileiro. Fixação da sessão de 2-4-2002, para o comparecimento do Sr. Ministro.....

Ofício nº 814/2002, de 18 do corrente, do Ministro do Supremo Tribunal Federal, comunicando que em virtude da aprovação da Emenda Constitucional nº 35, tornou-se desnecessária a solicitação formulada por esta Corte no Ofício nº 3.968/R, de 22-11-2001, encaminhado a esta Presidência.....

Ofício nº 15/2002, de 21 do corrente, do Senador Bello Parga, comunicando o seu desligamento da condição de Vice-líder do Governo nesta Casa, pela bancada do PFL. À publicação.....

Ofício nº 27/2002, de 19 do corrente, da Liderança do PSB no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 3, de 2002, destinada a investigar as discrepâncias entre as pesquisas eleitorais realizadas durante o processo eleitoral do ano 2000 e os resultados das respectivas eleições, nos municípios que indica. De-

Pág.

410

signação dos Senadores Ademir Andrade, como titular, e Paulo Hartung, como suplente, para integrarem a referida Comissão.....

Pág.

402

(ONU)

1

Comentários ao trabalho desenvolvido no Brasil pelo Sr. Jean Ziegler, Relator Especial da Comissão de Direitos Humanos da ONU para o Direito à Alimentação. Sen. Eduardo Suplicy.....

185

Comentários a respeito da visita ao Brasil do Sr. Jean Ziegler, relator-especial da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas para o direito à alimentação. Sen. Ademir Andrade.....

409

56

PARECER

119

Parecer nº 149, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1996 (nº 225/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tucano FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucano, Estado da Bahia. Sen. Antônio Carlos Júnior.....

6

60

Parecer nº 150, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2001 (nº 806/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia. Sen. Waldeck Ornelas.....

7

140

Parecer nº 151, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2001 (nº 904/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piripiri, Estado do Piauí. Sen. Freitas Neto.....

8

140

Parecer nº 152, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2001 (nº 931/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas. Sen. Marina Silva.....

9

371

Parecer nº 153, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2001 (nº 1.029/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical (ARCA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angical, Estado da Bahia. Sen. Waldeck Ornelas.....

11

Parecer nº 154, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2001 (nº 1.070/2001, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que outorga permissão à Fundação João Paulo II, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo. Sen. Benício Sampaio	12	Parecer nº 166, de 2002, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001. Sen. Edison Lobão.....	401
Parecer nº 155, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2001 (nº 1.083/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores e Moradores do Município de Condeúba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condeúba, Estado da Bahia. Sen. Wáldeck Ornelas.....	14	(PDL)	
Parecer nº 156, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2001 (nº 1.010/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada de serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia. Sen. Romeu Tuma	15	Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2002 (nº 1.525/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educar Brasil de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.	4
Parecer nº 157, de 2002, da Comissão Diretora, que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002 (Medida Provisória nº 9, de 2001). Sen. Marluce Pinto.....	261	Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás.....	82
Parecer nº 158, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002 (Medida Provisória nº 11, de 2001). Sen. Edison Lobão.....	266	Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais.....	82
Parecer nº 159, de 2002, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2002. Sen. Carlos Wilson.....	275	Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul.....	83
Parecer nº 160, de 2002, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2002. Sen. Edison Lobão.....	276	Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2001 (nº 940/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.....	84
Parecer nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal. Sen. Iris Rezende.....	310	Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001 (nº 718/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás. ...	84
Parecer nº 162, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2001 (nº 113/99, na Casa de origem), que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório. Sen. José Eduardo Dutra.....	312	Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001 (nº 963/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (Televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.	85
Parecer nº 163, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2001 (nº 2.431, de 2001, na Casa de origem). Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	398	Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2001 (nº 871/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas. ...	85
Parecer nº 164, de 2002, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001. Sen. Edison Lobão.....	399	Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2001 (nº 943/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.....	85
Parecer nº 165, de 2002, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2001. Sen. Edison Lobão.....	400		

VI

Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2001 (nº 741/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Imembuí S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.....	85	Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2001 (nº 981/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condado, Estado da Paraíba.....	397
Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2001 (nº 798/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cooper-habic para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.....	85	Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2001 (nº 1.005/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rodeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeiro, Estado de Minas Gerais.....	397
Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2001 (nº 1.022/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.....	86	(PLC)	
Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2001 (nº 1.035/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.....	86	Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2002 (nº 3.911/97, na Casa de origem), que altera os arts. 9º, 12, 14, 15 e 29 da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências.....	1
Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2001 (nº 588/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Brasília, em 10 de fevereiro de 2000.....	394	Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.....	82
Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2001 (nº 1.007/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Globo de Brasília Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.....	395	Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social.....	83
Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2001 (nº 742/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pampa de Guaíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.....	395	Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001 (nº 1.477/99, na Casa de origem), que dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul.....	84
Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2001 (nº 1.048/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Rosa Leal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaína, Estado do Piauí.....	396	Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem), que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências.....	84
Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2001 (nº 973/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Rádio Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itutinga, Estado de Minas Gerais.....	396	Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente	

da República, que, altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social. Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos se encontra esgotado.

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem), que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001 (nº 1.477/99, na Casa de origem), que dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul.

Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001 (nº 1.733/96, na Casa de origem), que estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2001 (nº 2.431/2000, na Casa de origem), que denomina "Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite" o viaduto localizado no quilômetro 404 da rodovia BR-364/163, no entroncamento com a rodovia MT-407, Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá – meeting

POLÍTICA

Continuidade da obstrução da pauta de hoje pelas lideranças partidárias. Sen. Ramez Tebet.

Declara obstrução das Lideranças na Ordem do Dia. Sen. Artur da Távola.

Apelo para apoio a proposições de autoria de S. Exº que tramitam na Casa. Sen. Roberto Requião.

Continuidade da obstrução da pauta de hoje pelas lideranças partidárias. Sen. Ramez Tebet.

Declara obstrução das Lideranças na Ordem do Dia. Sen. Artur da Távola.

Desrespeito às garantias e direitos individuais no episódio da apreensão de documentos na empresa Lunus, no Maranhão, de propriedade da Governadora Rosciana Sarney e do Sr. Jorge Murad. Sen. José Sarney.

(PR)

Denúncia de superfaturamento nas obras de ponte sobre o rio Guaira, recentemente inaugurada pelo Governador do Estado do Paraná, Jaime Lerner. Sen. Roberto Requião.

PROJETO DE LEI

Justificativas a projeto de lei lido na presente sessão, destinado a reconhecer a profissão de artesão,

a propósito da comemoração, hoje, de seu dia. Sen. Francelino Pereira

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2002, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, de forma a modificar a sistemática de atuação do Conselho Nacional de Assistência Social e de concessão do certificado de entidade beneficente de assistência social. Sen. Waldeck Ornelas

Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2000, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que acrescenta dispositivos ao Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a licença-maternidade e salário-maternidade das mães adotantes ou com guarda judicial de crianças e dá outras providências. Sen. Marluce Pinto

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2002, que altera os arts. 408 e 594 do Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, especificando condições para a soltura de réu primário. Sen. Gerson Camata

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2002, que altera o art. 4º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, de forma a aumentar o período máximo de percepção do seguro-desemprego para dez meses. Sen. Lauro Campos

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2002, que altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências, para incluir o mencionado Departamento no âmbito da competência reguladora das Agências. Sen. Paulo Souto

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2002, que altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que "Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências" para dispor que qualificação militar de difícil formação seja contabilizada como título para fins de pontuação nos processos seletivos destinados a ingresso nas Polícias Militares. Sen. Moreira Mendes

Apelo para aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2001, de sua autoria, que dá nova redação ao § 1º do artigo 19 da Lei nº 10260, de 12 de julho de 2001 (dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior), para atribuir prioridade absoluta aos alunos afrodescendentes. Sen. Waldeck Ornelas

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2002, que dá nova redação ao § 1º do art. 6º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo dessa Lei, de forma a esclarecer os critérios

VIII

de fixação do valor mínimo anual por aluno e a configurar como crime de responsabilidade o descumprimento desses critérios. Sen. Carlos Bezerra

Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2002, que altera parágrafo dos arts. 1.379 e 1.242 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Sen. Romcu Tuma

Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2002, que dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos às contribuições de estados, do Distrito federal e municípios ao Pascp. Sen. Osmar Dias.....

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2002, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para reajustar os valores estimados de contratação pela Administração Pública. Sen. Osmar Dias.....

Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2002, que dispõe sobre a utilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio. Sen. Freitas Neto

Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2000, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que acrescenta art. 392-A à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e art. 71-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a licença-maternidade das mães adotantes ou que tenham obtido guarda judicial de crianças e dá outras providências. Sen. Casildo Maldaner

Expectativa de aprovação do projeto de lei do Senador José Sarney, que estabelece quotas para ingresso da população negra nas universidades e concursos públicos, do qual S. Exº é relator. Sen. Sebastião Rocha

Justificativas à apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2002, que altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre. Sen. Paulo Souto

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 8, de 2002, que disciplina o trâmite de documentação oriunda do Tribunal de Contas da União, que não resulte de solicitação expressa da Casa ou de alguma das suas Comissões. Sen. Antônio Carlos Júnior.....

(PT)

Anúncio da apuração dos votos da prévia do Partido dos Trabalhadores. Sen. Eduardo Suplicy.....

REQUERIMENTO

Requerimento nº 75, de 2002, solicitando a aprovação de um voto de aplauso à comunidade acadêmica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) pela realização no dia 15 do corrente da eleição para a escolha do Reitor em clima de grande interesse e comparecimento, com resultado que consagra o Professor Carlos Lessa como indicado por 85% dos votos e mais de 90%

dos docentes daquela Universidade. Sen. Roberto Saturnino.....

Requerimento nº 76, de 2002, solicitando ao Tribunal de Contas da União as informações que menciona. Sen. Roberto Requião

Requerimento nº 77, de 2002, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. Sen. Romero Jucá

Requerimento nº 78, de 2002, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 de 1999 e 24 de 2002, por regularem a mesma matéria. Sen. Carlos Patrocínio

Requerimento nº 79, de 2002, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. Sen. Bello Parga.....

Requerimento nº 80, de 2002, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando voto de louvor à Organização Jaime Câmara, pelo prêmio recebido pelo jornal **O Popular**, de Goiânia, Estado de Goiás. Sen. Maguito Vilela.....

Requerimento nº 81, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, o §1º do art. 1º da MP nº 9 que resultou no PLV nº 1. Sen. Antonio Carlos Valadares.....

Requerimento nº 82, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da expressão "até 31 de março de 2002", contida no art 3º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, a que se refere o art. 6º da MP nº 9, que resultou no PLC nº 1. Sen. Antonio Carlos Valadares.....

Requerimento nº 83, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, das seguintes expressões, constantes do **caput** do art. 7º, do PLV nº 1/2002, oferecidas à MP nº 9/2001: "...de parte..."; "...observadas as seguintes condições..."; e os incisos I a IV do mesmo artigo. Sen. Heloísa Helena.....

Requerimento nº 84, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, do §1º do art. 7º do PLV nº 1/2002. Sen. Heloísa Helena.....

Requerimento nº 85, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da Emenda nº 2, apresentada à MP nº 9, que resultou no Projeto de Conversão nº 1, a fim de que a mesma seja inserida na ref. Proposição (PLV nº 1). Sen. Antonio Carlos Valadares.....

Requerimento nº 86, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da Emenda nº 7, apresentada à MP nº 9, que resultou no Projeto de Conversão nº 1, a fim de que a mesma ser inserida na Ref. Proposição. Sen. Antonio Carlos Valadares.....

Requerimento nº 87, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da Emenda nº 13, apresentada à MP nº 9, que resultou no Projeto de Conversão nº 1, a fim de a mesma ser inserida na Ref. Proposição. Sen. Antonio Carlos Valadares.....

156

158

160

162

163

391

404

183

346

185

86

86

106

116

116

139

242

244

244

244

245

245

245

Requerimento nº 88, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da Emenda nº 14, apresentada à MP nº 9/2001. Sen. Carlos Patrocínio.....	246	Requerimento nº 101, de 2002, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 11 de abril próximo seja dedicado a homenagear a passagem de um ano da morte de Ginetta Calliari, representante exponencial do Movimento dos Focolares no Brasil. Sen. Romeu Tuma.....	347
Requerimento nº 89, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da Emenda nº 15. Sen. Geraldo Melo.....	246	Requerimento nº 102, de 2002, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. Sen. Romero Jucá.....	372
Requerimento nº 90, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da Emenda nº 16. Sen. Geraldo Melo.....	246	(RJ)	
Requerimento nº 91, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, do §4º do art. 2º constante da emenda nº 22 ao PLV nº 1/02. Sen. Waldeck Ornelas.....	246	Regozijo pela eleição direta do Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Sen. Roberto Saturnino.....	128
Requerimento nº 92, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da emenda nº 26 oferecida a MP nº 9, a fim de que seja (ilegível) no PLV nº 1 de 2002. Sen. Arlindo Porto.....	246	(RO)	
Requerimento nº 93, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, do §1º do art. 7º do PLV/01/2002. Sen. Heloisa Helena.....	248	Preocupação com a notícia de invasão, pela Polícia Federal, da reserva indígena da tribo dos Cintas-Largas, no Município de Espigão do Oeste/RO, para retirar três mil garimpeiros que exploram ouro naquela localidade. Sen. Moreira Mendes.....	403
Requerimento nº 94, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da expressão “até”, constituinte no § 1º do art.8º da MP nº 11, de 2001, nos termos do PLV nº 2, de 2002. Sen. Heloisa Helena.....	263	(RR)	
Requerimento nº 95, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, das expressões “...de feijão, arroz, milho ou algodão, em razão da estiagem...”, constantes do art. 8º do Projeto de Conversão nº 2/2002. Sen. Heloisa Helena.....	263	Elogios à política de investimentos na área de Educação implementada pelo Governador Neudo Campos, do Estado de Roraima. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	358
Requerimento nº 96, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, do inciso V do art.10 do Projeto de Lei de Conversão nº 2/2002. Sen. Heloisa Helena.....	264	SISTEMA PENITENCIÁRIO	
Requerimento nº 97, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, das expressões “...ou de doença sem método difundido de combate, controle ou profilaxia”, constantes da Emenda nº 1 in fine, oferecido à MPV/11/2002, a fim de serem incluídas no art. 1º do Projeto de Conversão nº 2/2002. Sen. Heloisa Helena.....	264	Defesa da implantação de penas alternativas para melhoria do sistema penitenciário brasileiro. Sen. Carlos Patrocínio.....	116
Requerimento nº 98, de 2002, solicitando adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001, por 30 dias úteis a fim de ser feita na sessão de 2 de maio. Sen. Romero Jucá.....	283	(TCU)	
Requerimento nº 99, de 2002, solicitando a criação de Comissão Externa, composta de três membros, destinada a representar esta Casa perante o Estado do Vaticano, quando da cerimônia de canonização da Madre Paulina, primeira religiosa brasileira a constar dos cânones da Igreja Católica, a realizar-se no dia 19 de maio próximo. Sen. Casildo Maldaner.....	300	Elogios às atividades do Tribunal de Contas da União – TCU, registradas no Relatório de Atividades do 3º trimestre de 2001. Sen. Romero Jucá.....	132
Requerimento nº 100, de 2002, solicitando voto de aplauso ao Senai pela comemoração dos 50 anos da entidade em Goiás. Sen. Mauro Miranda.....	301	(TO)	
		Transcrição de textos publicados no jornal Folha Popular , do Tocantins, que relatam a luta pela autonomia da região. Sen. Leomar Quintanilha.....	177
		(UNICEF)	
		Análise do Relatório do Unicef intitulado “Situação Mundial da Infância 2002”, por ocasião do transcurso, hoje, do Dia da Infância. Sen. Romero Jucá..	407
		VIOLÊNCIA	
		Atividades desenvolvidas pela Comissão Mista destinada a analisar as causas e efeitos da violência no País. Sen. Tião Viana.....	369

Ata da 22ª Sessão Não Deliberativa em 18 de março de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão e Carlos Patrocínio

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 94, DE 2002

(Nº 161/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 18 a 20 de março de 2002, em visita de Estado à República do Chile, Santiago.

Brasília, 12 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2002

(Nº 3.911/97, na Casa de origem)

Altera os arts. 9º, 12, 14, 15 e 29 da Lei nº 9.492, de 10 e setembro de 1997, que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei modifica a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, alterando prazo e procedimentos para o registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida.

Art. 2º Os arts. 9º, 12, 14, 15 e 29 da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º

§ 1º Qualquer irregularidade formal observada pelo tabelião obstará o registro do protesto.

§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, sem prejuízo do estatuído em leis especiais, compreendem-se como títulos e outros documentos de dívida, sujeitos a protesto comum ou falimentar, os títulos de crédito, assim definidos em lei, os títulos executivos judiciais ou extrajudiciais, os que estiverem sujeitos a cobrança mediante procedimento sumário e os documentos que iniquem relação creditícia.

§ 3º Os títulos de crédito e outros documentos de dívida, ainda que apresentados na forma admitida pelo parágrafo único do art. 8º, conterão apenas os dados neles lançados, descabendo ao tabelião de protesto investigar ou exigir prova a respeito do aceite, da venda e entrega da mercadoria ou da prestação do serviço.

§ 4º Incumbirá ao apresentante do título ou credor, sob sua responsabilidade, exibir em juízo, sempre e quando lhe for exigido, na forma da lei, os respectivos comprovantes ou documentos.”(NR)

“Art. 12. O protesto será lavrado e registrado dentro de cinco dias úteis contados da protocolização no tabelionato do aviso de recebimento (AR), emitido pelos correios, da intimação a que faz referência o **caput** do art. 14 desta lei, ou do protocolo, aviso de recepção ou documento equivalente, citados no § 1º do art. 14 desta lei, ou ainda da intimação feita por edital, nos termos do art. 15 desta lei.

.....
§ 2º Não se considera dia útil aquele em que não haja expediente forense, bem

como aquele em que não ocorra expediente bancário para o público ou não seja obedecido o horário normal." (NR)

"Art. 14.

§ 1º A remessa da intimação poderá ser feita por qualquer meio e para qualquer localidade, desde que seu recebimento fique assegurado e comprovado por protocolo, aviso de recepção (AR) ou documento equivalente, podendo ser efetivada por portador do próprio tabelião quando o endereço do devedor for dentro da competência territorial do tabelionato.

§ 2º A intimação deverá conter nome e endereço do devedor, elementos de identificação do título ou documento de dívida e o prazo limite para cumprimento da obrigação no tabelionato, bem como o número do protocolo e o valor a ser pago.

§ 3º O tabelião de protesto poderá utilizar o meio eletrônico para a intimação, caso em que esta será considerada cumprida quando comprovada eletronicamente a respectiva recepção no endereço eletrônico constante do documento, no indicado pelo apresentante no pedido de protesto ou, ainda, naquele encontrado em busca realizada pelo próprio tabelionato." (NR)

"Art. 15. A intimação será feita por edital se a pessoa indicada para aceitar, devolver ou pagar for desconhecida, se sua localização for incerta ou ignorada, se for residente ou domiciliada fora da competência territorial do tabelionato, se ninguém se dispuser a recebê-la no endereço fornecido pelo apresentante, ou se não for possível realizá-la por meio eletrônico.

.....
 § 3º Quando o endereço do responsável pelo pagamento do título ou documento de dívida for situado fora da competência territorial do tabelionato, a intimação somente poderá ser feita por edital se, decorridos cinco dias úteis da expedição da intimação, não retornar ao tabelionato o comprovante de sua efetivação ou, se dentro desse prazo, retornar o comprovante ao tabelionato com alguma das ocorrências previstas no **caput**.

§ 4º É obrigação do devedor, ou emissor de título de crédito, sempre que houver registro do seu endereço no momento

da celebração da relação jurídica, comunicar ao credor ou ao titular original do título, conforme o caso, eventual alteração no endereço indicado ocorrida antes do vencimento, sob pena de não poder alegar a circunstância de não ter sido domiciliarmente notificado." (NR)

"Art. 29.

§ 3º Ficam proibidos o arquivamento e a negativação de documentos ou de nomes de pessoas físicas ou jurídicas, pelas entidades referidas no **caput**, bem como o fornecimento de informações, mesmo que em caráter sigiloso, por qualquer empresa pública ou privada, a não ser que os respectivos débitos tenham sido regularmente protestados e seus registros não tenham sido legalmente cancelados ou baixados.

§ 4º Nas localidades onde houver dois ou mais tabelionatos de protesto, poderão eles instituir, por qualquer meio, em âmbito estadual ou nacional, serviço de atendimento centralizado de pedido e entrega de certidões ou de fornecimento de simples informação, se o interessado dispensar a certidão." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 15 de março de 2002. –
 Deputado **Aécio Neves**.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.911, DE 1997

Altera o caput do art. 12 da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, que "Define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 12 da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O protesto será registrado dentro de quinze dias úteis contados da protocolização do título ou documento de dívida.

§ 1º

§ 2º"

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo da proposição que ora submetemos à apreciação do Parlamento é compatibilizar o prazo de protesto de títulos com a realidade do nosso País, resguardando o interesse de todas as partes envolvidas.

Desde 1908, pelo Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro daquele ano, o prazo para registro do protesto de títulos está definido em três dias úteis, prazo que a prática tem demonstrado ser incompatível com o volume de títulos a protestar e com a defesa dos interesses dos devedores ante eventual erro na emissão do título, cada vez mais comum.

De fato, em um período de baixa inflação como o que vivemos nenhum prejuízo advirá para os credores com a ampliação do prazo para protesto, e, de outro lado, os cartórios e os devedores terão sua vida bastante facilitada diante de um prazo maior para análise adequada dos títulos levados a protesto.

Recentemente foi aprovada sobre a matéria a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, a qual, entretanto, descuidou da ampliação do prazo para registro do protesto, razão pela qual cabe-nos aprovar a pequena alteração ora proposta a fim de aperfeiçoar a regulamentação da matéria.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997. – Deputado **Luiz Durão**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.492, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

Define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências.

Art. 9º Todos os títulos e documentos de dívida protocolizados serão examinados em seus caracteres formais e terão curso se não apresentarem vícios, não cabendo ao Tabelião de Protesto investigar a ocorrência de prescrição ou caducidade.

Parágrafo único. Qualquer irregularidade formal observada pelo Tabelião obstará o registro do protesto.

Art. 12. O protesto será registrado dentro de três dias úteis contados da protocolização do título ou documento de dívida.

§ 1º Na contagem do prazo a que se refere o **caput** exclui-se odiada protocolização e inclui-se o do vencimento.

§ 2º Consideram-se não-útil o dia em que não houver expediente bancário para o público ou aquele em que este não obedecer ao horário normal.

Art. 14. Protocolizado o título ou documento de dívida, o Tabelião de Protesto expedirá a intimação ao devedor, no endereço fornecido pelo apresentante do título ou documento, considerando-se cumprida quando comprovada a sua entrega no mesmo endereço.

§ 1º A remessa da intimação poderá ser feita por portador do próprio tabelião, ou por qualquer outro meio, desde que o recebimento fique assegurado e comprovado através de protocolo, aviso de recepção (AR) ou documento equivalente.

§ 2º A intimação deverá conter nome e endereço do devedor, elementos de identificação do título ou documento de dívida, e prazo limite para cumprimento da obrigação no Tabelionato, bem como número do protocolo e valor a ser pago.

Art. 15. A intimação será feita por edital se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização incerta ou ignorada, for residente ou domiciliada fora da competência territorial do Tabelionato, ou, ainda, ninguém se dispuser a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante.

§ 1º O edital será afixado no Tabelionato de Protesto e publicado pela imprensa local onde houver jornal de circulação diária.

§ 2º Aquele que fornecer endereço incorreto, agindo de má-fé, responderá por perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis, administrativas ou penais.

Art. 29. Os Tabeliães de Protesto de Títulos somente poderão fornecer certidão, em forma de relação, para as entidades representativas do comércio, da indústria e das instituições financeiras, das pessoas cujos nomes e documentos forem indicados no pedido, com a nota de se tratar de informação reservada, para uso institucional exclusivo do solicitante, da qual não se poderá dar divulgação.

§ 1º O fornecimento da certidão a que se refere o **caput** será suspenso caso se desatenda o seu caráter sigiloso ou se forneçam informações de protestos cancelados.

§ 2º Dos cadastros ou bancos de dados, das entidades referidas no **caput**, somente serão prestadas informações, mesmo sigilosas, restritas de crédito oriundas de títulos ou documentos de dívidas regularmente protestados, cujos registros não foram cancelados.

§ 3º Na localidade onde houver mais de um Tabelaionato de Protesto de Títulos, poderá haver um Serviço de Informações de Protesto, organizado, instalado e mantido pelos próprios Tabelaionatos.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 2002**

(Nº 1.525/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educar Brasil de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 357, de 5 de julho de 2001, que outorga permissão à Fundação Educar Brasil de Radiodifusão para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 992, DE 2001

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 22 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 154, de 27 de março de 2001 – Fundação Cesumar, na cidade de Maringá – PR;

2 – Portaria nº 193, de 17 de abril de 2001 – Fundação Cultural e Educacional de Itajaí, na cidade de Itajaí – SC;

3 – Portaria nº 235, de 18 de abril de 2001 – Fundação Rádio Educativa de Iporá – FUNREI, na cidade de Iporá – GO;

4 – Portaria nº 356, de 5 de julho de 2001 – Fundação Educativa Salesiana Padre Cícero, na cidade de Juazeiro do Norte – CE;

5 – Portaria nº 357, de 5 de julho de 2001 – Fundação Educar Brasil Radiodifusão, na cidade de Vitória da Conquista – BA;

6 – Portaria nº 371, de 5 de julho de 2001 – Fundação Educativa e Cultural Sistema de Radiodifusão Cidade das Árvores, na cidade de Araras – SP; e

7 – Portaria nº 385, de 12 de julho de 2001 – Fundação Cantares de Salomão, na cidade de Cuiabá – MT.

Brasília, 17 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 423 EM

Brasília, 15 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53640.000214/98, de interesse da Fundação Educar Brasil de Radiodifusão, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente. – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 357, DE 5 DE JULHO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000214/98, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educar Brasil de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 368, DE 2000

Referência: Processo nº 53640.000214/98

Interessada: Fundação Educar Brasil de Radiodifusão

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento.

I – Dos Fatos

Fundação Educar Brasil de Radiodifusão, com sede na cidade de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, na mesma localidade, mediante a utilização do canal 299E, Classe B1, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente.

4. Os estatutos da entidade, devidamente registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 24 de março de 1998, no Cartório do Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na Comarca de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, protocolado no Livro A-06, sob o nº 7.849, registrado sob o nº de ordem 3.075, do Livro A-10, preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

5. A Diretoria Executiva, a quem compete administrar a Fundação, eleita com mandato de cinco anos, está assim constituída:

DIRETORIA EXECUTIVA

Cargos	Nomes
Diretor Presidente	Valdomiro Pereira da Silva
Diretor Administrativo	Aécio Ribeiro Filho
Diretor Financeiro	Valdirene Soares da Silva
Diretor de Operações e Programação	João Paulo Almeida Ribeiro

6. De acordo com seus estatutos, a representação judicial e extrajudicial da requerente é competência do Diretor Presidente.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra **a** inciso XII, do art. 21)

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória que informa o pedido tanto quanto à entidade, tanto quanto aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada aos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 23 de junho de 2000. – **Maria Antonieta de Alvarenga Grossi**, Advogada – OAB/DF – 5419

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento.

Brasília, 23 de junho de 2000. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 29 de junho de 2000. – **Antônio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhe-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 29 de junho de 2000. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão

(À Comissão de Educação.)

PARECERES

PARECER Nº 149, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1996 (nº 225/1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tucano FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucano, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1996 (nº 225, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tucano FM Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucano, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 501, de 1989, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 142, de 29 de agosto de 1989, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 3º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente soli-

citação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Tucano FM Ltda., (cf. fl. 96):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Antonio Pimentel de Santana	60
• José Penedo C. de Albuquerque	120
• Gildásio Penedo C. de Albuquerque	120
Total de Cotas	300

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Hélio Rosas.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 53, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Tucano FM Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002, – **Ricardo Santos**, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator – **Waldeck Ornélas** – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Marina Silva** (Abstenção) – **Maria do Carmo Alves** – **Nabor Júnior** – **Valmir Amaral** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Roberto Saturnino** – **Benício Sampaio** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, de dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 150, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2001 (nº 806/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Waldeck Ornélas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2001 (nº 806, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.173, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 252, de 7 de junho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária A Cultural Mundonovense (cf. fl. 13):

- Presidente – José Alves dos Santos
- Vice-Presidente – Reginaldo Mendes Dias
- 1º Secretário – Gildásio Alves de Souza
- 2º Secretário – Maria Cleuza Cardoso de Almeida
- 1º Tesoureiro – José Carlos Pinheiro dos Santos
- 2º Tesoureiro – Juvenil Lopes Rodrigues
- Diretor de Patrimônio – Neyton Souza Vilela

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Silas Câmara.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 267, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Waldeck Ornélas**, Relator – **Antonio Carlos Júnior** – **Moreira Mendes** – **Marina Silva** – **Juvêncio da Fonseca** – **Nabor Júnior** – **Maria do Carmo Alves** – **Valmir Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Luiz Otávio** – **Benício Sampaio** – **Geraldo Cândido** – **Marluce Pinto** – **Geraldo Althoff**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 151, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2001 (nº 904/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piripiri, Estado do Piauí.

Relator: Senador **Freitas Neto**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2001 (nº 904, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itamaraty explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piripiri, Estado do Piauí.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.068, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 17 de julho de 2000, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Itamaraty Ltda. (cf. fl. 164):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Gerson Antônio de Araújo Mourão Filho	8.000
José Lourenço de Araújo Mourão	2.000
Total de Cotas	10.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Salvador Zimbaldi.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS no 282, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Itamaraty Ltda, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Freitas Neto**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Romeu Tuma** – **Marina Silva** (abstenção) – **Juvêncio da Fonseca** – **Waldeck Ornélas** – **Maria do Carmo Alves** – **Nabor Júnior** – **Valmir Amaral** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Roberto Saturnino** – **Benício Sampaio** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 152, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2001 (nº 931/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas.

Relator: Senadora **Marina Silva**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2001 (nº 931, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.354, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 313,

de 5 de julho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Cajueiro (cf. fl. 13).

Presidente – Marluce Marisa Araújo Rodrigues
Vice-Presidente – Célia Maria Melo Ferro
Secretária – Gedalva Messias de Oliveira
Segundo Secretário – Maria de Fátima de M. Lemos Tesoureira – Maria Valdete Sampaio Lopes Villanova

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 361, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Cajueiro atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela apro-

vação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Marina Silva**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Waldeck Ornélas** – **Moreira Mendes** – **Nabor Júnior** – **Maria do Carmo Alves** – **Geraldo Cândido** – **Valmir Amaral** – **Benício Sampaio** – **Roberto Saturnino** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

Capítulo V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 153, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2001 (nº 1.029/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical (ARCA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angical, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Waldeck Ornélas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2001 (nº 1.029, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical (ARCA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angical, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.604, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 451, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical (ARCA) (cf. fl. 12):

- Presidente – Josemar dos Santos Silva
- Vice-Presidente – Edinildon Nascimento da Paixão
- 1ª Secretária – Josete dos Santos Diniz
- 2ª Secretária – Glades Maria Mariani Ferreira
- 1ª Tesoureira – Terezinha Eloíza Batista
- 2ª Tesoureira – Maria do Carmo da Silva
- 1º Diretor de Patrimônio – Luiz Viana Diniz
- 2º Diretor de Patrimônio – José E. Oliveira de Souza

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Heráclito Fortes.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 431, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical (ARGA) atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002 – **Ricardo Santos**, Presidente – **Waldeck Ornélas**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Moreira Mendes** – **Marina Silva** – **Juvêncio da Fonseca** – **Nabor Júnior** – **Maria do Carmo Alves** – **Valmir Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Luiz Otávio** – **Benício Sampaio** – **Geraldo Cândido** – **Geraldo Althoff** – **Marluce Pinto**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 154, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2001 (nº 1070/2001, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga permissão à Fundação João Paulo II, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo".

Relator: Senador **Benício Sampaio**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1420, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato constante da Portaria nº 138, de 31 de agosto de 1999, que outorga permissão à Fundação João Paulo II para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

Nos termos do § 1º do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto

nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Moreira, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação João Paulo II (cf. fl. 165):

- Presidente – Jonas Abib
- Vice-Presidente – Wellington Silva Jardim
- Tesoureiro – João Milem Dabul
- Secretário – Felipe Rinaldo Queiroz de Aquino
- Encarregada da Radiodifusão – Luzia de Assis Ribeiro Santiago

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa, condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que "dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens".

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalida-

de educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que "institui o Código Brasileiro de Telecomunicações".

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela Aprovação do ato de outorga em exame na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2001.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Benício Sampaio**, Relator – **Waldeck Ornélas** – **Nabor Júnior** – **Freitas Neto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Marina Silva** (abstenção) – **Antônio Carlos Júnior** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Romeu Tuma** – **Moreira Mendes** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Roberto Saturnino** – **Valmir Amaral**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 16. Findo o prazo do Edital, o Contel verificará quais as propostas que satisfizeram os requisitos constantes do mesmo, e:

a) em se tratando de concessão, o Contel emitirá parecer sobre as condições de execução do serviço, indicando, para a livre escolha do Presidente da República, as pretendentes que atenderá às exigências do Edital;

b) em se tratando de permissão, o Contel se manifestará, em parecer sobre as condições de execução do serviço e selecionará a pretendente que reúna as melhores condições, observados os seguintes critérios preferenciais:

1) constituição e direção da sociedade por elementos que, comprovadamente, residam no local onde será instalada a estação emissora há, pelo menos, dois anos e que a maioria das ações ou cotas representativas do capital social pertença a esses elementos;

2) constituição da sociedade com maior número de cotistas ou acionistas;

3) melhores condições técnicas para a execução do serviço, definidas pela qualidade dos equipamentos e instalações;

4) inclusão em suas atividades de maior tempo de programação ao vivo;

5) inclusão em suas atividades de maior tempo dedicado à educação e instrução, mediante a transmissão de aulas, palestras, conferências, etc.;

6) inclusão em sua programação de maior tempo destinada a serviço noticioso.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

**Complementa e modifica a Lei nº
4.117(*), de 27 de agosto de 1962.**

.....
Art. 14. Somente poderão executar serviço de
televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente, possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no art. 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....
DECRETO Nº 2.108,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

**Altera dispositivos do Regulamento
dos Serviços de Radiodifusão, aprovado
pelo Decreto nº 52. 795(1), de 31 de outubro
de 1963, e modificado por disposições
posteriores.**

.....
PARECER Nº 155, DE 2002

**Da Comissão de Educação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de
2001 (nº 1.083/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a
Associação dos Produtores e Moradores
do Município de Condeúba a executar
serviço de radiodifusão comunitária na
cidade de Condeúba, Estado da Bahia.**

Relator: Senador **Waldeck Ornélas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2001 (nº 1.083, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores e Moradores do Município de Condeúba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.689, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 549, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação dos Produtores e Moradores do Município de Condeúba (cf. fl. 5):

Presidente	Ademir Francisco de Oliveira
Vice-Presidente	Zenilde Pinheiro de Lima
Tesoureiro	Abelina Francisca Sousa de Jesus

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Saulo Coelho.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 437, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação dos Produtores e Moradores do Município de Condeúba atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à

autorização, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Waldeck Ornélas**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Moreira Mendes** – **Marina Silva** – **Juvêncio da Fonseca** – **Nabor Júnior** – **Maria do Carmo Alves** – **Valmir Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Luiz Otávio** – **Benício Sampaio** – **Geraldo Cândido** – **Marluce Pinto** – **Geraldo Althoff**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

Capítulo V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 156, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2001 (nº 1010/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo no 449, de 2001 (nº 1010, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.067, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 286, de 20 de junho de 2000, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Progresso de São Carlos Ltda. (cf. fl. 90):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
José Inácio Gennari Pizani	23.200
Paulo de Tarso Gennari Pizani	23.200
Demétrio Luiz Pedro Bom	5.800
José Roberto Villela	5.800
Total de Cotas	58.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Aldo Arantes.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 449, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Progresso de São Carlos Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Waldeck Ornélas** – **Nabor Júnior** – **Freitas Neto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Marina Silva** (Abstenção) – **Antônio Carlos Júnior** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Moreira Mendes** – **Maria do Carmo Alves** – **Valmir Amaral** – **Benício Sampaio** – **Roberto Saturnino** – **Luiz Otávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2002, lido anteriormente, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 27/2002 – GLPTB

Brasília, 15 de março de 2002

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar o Exmº Sr. Senador Wellington Roberto, como titular na vaga destinada ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 3, de 2002, com a finalidade de investigar discrepâncias entre as pesquisas eleitorais realizadas du-

rante o processo eleitoral do ano 2000 e os resultados das respectivas eleições, nos municípios que indica.

Aproveito para informar a Vossa Excelência que para o cálculo da proporcionalidade partidária, o PTB conta hoje com cinco Srs. Senadores.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Carlos Patrocínio**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência designa o Senador Wellington Roberto para, na qualidade de titular, integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 3, de 2002, nos termos da indicação da Liderança do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por 20 minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eminentíssimo Senador Edison Lobão, que preside esta sessão de segunda-feira do Senado da República, demais membros da Mesa, Srs. Senadores, há pouco, quando entrava no plenário, eu conversava com o nosso Presidente e relembra a S. Ex^a a seguinte máxima do doutor angélico São Tomás de Aquino: "Resistir a uma autoridade injusta não é sedição, é dever". Eu me referia a essa máxima tomista em função da utilização ampla que se faz no Brasil hoje dos poderes institucionais, em detrimento da liberdade e da democracia.

Quando discutimos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a verticalização dos partidos nas coligações – proposta que teve meu voto favorável –, eu pensava no entendimento das coligações proporcionais, forçando os partidos a terem chapas completas, a se constituírem como partido, discutindo suas teses programáticas e doutrinárias.

Mas, de repente, não mais que de repente, o Tribunal Superior Eleitoral, sem se suportar em legislação pertinente, resolve decretar a verticalização das coligações para as próximas eleições presidenciais. De afogadilho, sem base jurídica, transbordando claramente os limites de sua competência, baixou uma resolução, transformando o processo eleitoral numa inominável balbúrdia.

Os partidos que se organizaram sem a preocupação com esse dispositivo, uma vez que ele não fazia parte da legislação existente, não conseguiram mais se equilibrar. Evidentemente, se houvesse a vinculação, muito diversa teria sido a eleição para os diretó-

rios nacionais e as executivas dos partidos políticos, assim como a filiação, nos últimos dois anos, dos políticos já em militância e dos cidadãos desejosos de participar da política. Entretanto, a violência estabeleceu-se. É preciso que, neste momento, o Congresso Nacional, sem violência, com tranquilidade, por meio de um decreto-lei já aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, diga não ao TSE, diga ao TSE para se limitar à sua competência, à sua capacidade jurisdicional. O Tribunal Superior Eleitoral não pode legislar, pois, caso contrário, amanhã ou depois, poderemos votar, aqui no plenário, a anulação de sentenças transitadas em julgado. Cada um na sua praia, diria um jovem militante de um partido moderno: o Tribunal cumprindo a legislação e o Congresso Nacional legislando.

A oportunidade está dada ao Congresso Nacional e, muito particularmente, ao Senado. Eu gostaria, imensamente, de ver uma maioria, tranqüila e firme dizendo "não" a essa modificação do processo eleitoral a meio caminho da jornada.

Outros fatos, no entanto, preocupam-me, Sr. Presidente, como a utilização franca do poder do Estado no processo eleitoral e o comportamento absolutamente desconexo dos Tribunais eleitorais. Eu, por exemplo, embora tenha ajuizado recursos extraordinários, tenho que pagar R\$180 mil de multas, porque, durante a campanha passada para o Governo do meu Estado, o radialista perguntou-me no ar se eu era candidato a Governador. O que eu poderia dizer? Se dissesse "não sou", estaria desmontando minha campanha e desmobilizando minhas alianças. Então, eu dizia: "Sim, sou candidato a Governador".

Recebi R\$20 mil a título de multas sob a alegação de propaganda eleitoral fora do tempo, do espaço e do horário. Trata-se de absurdo completo, principalmente quando ligamos a televisão hoje e vemos candidatos, no horário destinado aos Partidos políticos, fazendo propaganda eleitoral de forma explícita, definitiva e clara sem nenhuma sanção. Parece-me que as penas servem para os indiferentes e os inimigos. Ou, talvez, pudéssemos aplicar aquela máxima de Tachito Somoza: "Para os amigos, tudo; para os indiferentes, às vezes, justiça; e para os inimigos, chumbo".

Sinto-me extraordinariamente desconfortável diante dos julgados da Justiça Eleitoral brasileira: antes, apenas na instância paranaense; agora, em todas as instâncias. Fico imaginando com que poderes resolveu o Tribunal Superior Eleitoral que, se meu Partido coligar nacionalmente, eu tenha que submeter a minha consciência, a minha vontade, a decisão partidária e apoiar um candidato preferencial que não

teve a sua doutrina, o seu programa debatido pelas bases do meu Partido? Em primeiro lugar, Sr. Presidente, a minha consciência; em segundo lugar, o meu País; e, em terceiro lugar, o meu Partido. Essa é a ordem de prioridades de qualquer cidadão que veja a Pátria do ponto de vista do interesse público e do benefício das maiorias. Mas isso me parece que está rompido. O processo eleitoral se transforma agora numa continuação de pesquisas pagas por órgãos públicos para finalidade eleitoral, com sigilos telefônicos quebrados e acusações surpreendentes em processos que se arrastavam há muito tempo e que, repentinamente, se transformam em processos expostos na grande mídia da televisão submissa.

Faço aqui um parêntese para cumprimentar nesse processo o Ministério Público e os juízes, que cumpriram a sua obrigação e o seu dever, mas não posso deixar de, com toda a clareza, colocar toda a minha estranheza, estranheza absoluta, à ampla exploração feita pela imprensa. Sou advogado, às vezes tenho até algumas pretensões de me considerar um pouco jurista, na linha da tradição familiar. Não consigo entender como uma ordem judicial é executada pela Polícia Federal sem a presença do Oficial de Justiça. Considero isso uma aberração, de uma estranheza que causa espécie ao espírito jurídico do País. No caso da verticalização, a agressão é o estado de direito, é a ordem jurídica nacional. E, também, mandados de segurança cumpridos sem a presença de Oficiais de Justiça são uma ferida funda no estado de direito brasileiro.

De qualquer forma, Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que o meu Partido, em convenção nacional, resolveu ter candidato à Presidência da República com a votação de 98,7% dos convencionais. Portanto, o meu Partido desautoriza a atual executiva nacional a negociar acordos e apoios, a não ser que resolvam submetê-los às bases.

Não digo "não" a coisa alguma. Não sou o dono da verdade partidária ou de verdade alguma em nenhuma circunstância, mas não é possível que o grupo de interesseiros se reúna e, ao sair de reuniões estranhíssimas, um deles, alegre, chegue a dizer: "estamos fazendo um bom negócio". Estão fazendo um negócio com o PMDB, um bom negócio para quem? Para eles? É a imoralidade absoluta instaurada no processo político brasileiro.

Presidente Michel Temer, o PMDB vai ter, sim, candidato à Presidência da República. Quarta-feira, nós, das velhas bases peemedebistas, temos um encontro em Brasília, na sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, e resolveremos

o nosso procedimento nessa parada, mas o PMDB terá um candidato a Presidente porque é o único Partido que, por determinação da convenção nacional, decidiu ter candidato a Presidente.

É preciso que o Presidente do Partido saiba que, se o PMDB não apresentar candidato depois dessa decisão, qualquer filiado pode pedir diretamente à Justiça Eleitoral o registro de sua candidatura, porque não pode haver vacância em uma chapa, nem chapas, para o executivo ou proporcionais que não sejam completas tendo filiados do Partido com o desejo de participar do pleito.

Gostaria de abordar também, nesta oportunidade, uma reunião que tivemos, nós, da Comissão do Mercosul, em Fortaleza e em Natal. Foi uma reunião externa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Faço um parêntese para esclarecer que pedimos a cobertura da TV Senado e da Rádio Senado, mas talvez a situação econômica do Senado, neste começo de exercício, esteja muito ruim. Seria compreensível que ocorresse no fim, mas fizemos sem cobertura nem da rádio, nem da TV.

Enviamos algumas matérias, sendo que algumas saíram com certa dificuldade no Jornal do Senado, mas esta Casa não cobriu a reunião da Comissão do Mercosul realizada em Fortaleza e em Natal. Essa reunião contou com a participação do Parlamento andino, do Parlatino, da Venezuela, do Chile, do Uruguai e do Paraguai e que contou também com uma palestra interessantíssima do Embaixador Samuel Pinedo Guimarães, com a exposição brilhante do Deputado Nei Lopes e a intervenção do Paulo Nogueira Batista, todas de muita qualidade e valor.

É uma pena que a TV Senado, criada com a finalidade de cobrir o trabalho do plenário e das Comissões, estivesse ausente. No entanto, tomamos uma precaução: pessoalmente, mandei gravar as reuniões, e estou entregando hoje à Diretora da TV Senado, Marilena Chiarelli, as fitas em MD, com grande qualidade de gravação digital, a fim de que não se perca o registro desses extraordinários debates.

Trata-se de um debate entre a Alca e o Mercosul, Sr. Presidente. A Alca, que nada mais é que a criação de uma zona de livre comércio entre o Nafta – Estados Unidos, Canadá e México – e o Brasil. A Alca, que pretende que abramos nossas fronteiras, reduzindo as tarifas a zero para os produtos americanos. Enquanto os Estados Unidos, por decisão do seu próprio Congresso Nacional, retira da possibilidade de discussão toda uma pauta de produtos de interesse do Brasil nas suas exportações. Maravilhoso país os Estados Unidos. E não faço ironia. Lá existe um presi-

dente de fato, o Presidente George W. Bush, que briga por seu país, protege os trabalhadores e as empresas, preocupa-se com o emprego de sua gente. Enquanto aqui, em nome de um dependentismo, do neoliberalismo e da globalização, vemos o Brasil naufragar.

Para que se tenha uma idéia, Sr. Presidente, antes da aventura neoliberal, antes de o Congresso Nacional ser submetido a todas as privatizações e aberturas constitucionais, o Brasil participava com 1,2% de todas as exportações do Planeta. Tudo foi feito em nome do progresso, do desenvolvimento, do aumento da participação nacional no comércio internacional. O resultado não foi esse. Oficialmente, as exportações brasileiras e sua influência no mercado internacional caíram de 1.2 para 0.8, uma queda de 4 pontos, mostrando o quão ingênuo é o Governo brasileiro e o quão tola, o quão basbaque é a política dependentista do atual Governo.

Nós, do Congresso, latino-americanos, tomamos posições claríssimas a favor do Mercosul. O Mercosul é uma união de países com economias símiles. O Mercosul é uma união de países vizinhos de fronteira. Nada mais lógico que nós interligarmos as nossas economias num processo de construção de uma cidadania latino-americana, respeitando as formações e o processo civilizatório de cada país, para, fortalecidos, podermos enfrentar os grandes mercados do mundo.

O Mercosul se opõe de forma total e antagônica à Alca, porque o Mercosul é o estabelecimento de tarifas privilegiadas ou tarifas zeradas entre os países latino-americanos. O privilégio pressupõe o fortalecimento das economias. Ora, se abirmos o nosso mercado e zerarmos as nossas tarifas para a Alca, não haverá nenhuma razão para o Mercosul existir, porque o privilégio das tarifas externas comuns estará sendo queimado, deteriorado, reduzido a pó no estabelecimento dessas relações privilegiadas com os Estados Unidos. E quem realmente diz o que a Alca é para o mundo dos que enxergam, dos que ouvem, dos que querem enxergar e dos que querem ouvir é o Presidente Bush, que, com o apoio do Congresso Nacional, taxa pesadamente o aço brasileiro, que dá subsídios fantásticos à sua agricultura. Primeiro, Senador Patrocínio, US\$171 bilhões em dez anos de subsídio e, posteriormente, mais uma lei, a **Farm Bill** de US\$41 bilhões, votada pelo Congresso americano, totalizando US\$212 bilhões.

Os nossos grãos, a nossa agricultura tem dificuldade para entrar no mercado americano. A mesma coisa podemos dizer a respeito do suco de laranja ou

da indústria calçadista. Por que isso acontece? Porque o Bush protege os trabalhadores americanos e se preocupa com as empresas americanas, enquanto o nosso País abriu o seu mercado sem negociar um item, abriu a partir de uma postura doutrinária, idealista, no sentido hegeliano da palavra. A falsa leitura da realidade, a leitura mal-entendida da realidade, uma visão romântica do mundo fez com que o Brasil, de joelhos, se submetesse ao capital estrangeiro.

Mas os alarmes estão tocando no mundo inteiro. Já tocaram na Coreia, na Tailândia e no México. Lembra-se, Sr. Presidente? O México era um exemplo de desenvolvimento moderno para o mundo. O neoliberalismo, com seus efeitos magníficos, mudava a economia mexicana. O México quebrou e o Presidente Salinas hoje é procurado pela polícia do planeta.

Depois, o Peru. E o Presidente Fujimori, o ditador do Peru, foi condecorado pelo Executivo brasileiro com a Ordem do Cruzeiro do Sul. Estou tratando de dar um jeito nessa falseta do nosso Presidente, nessa bobagem que o Executivo brasileiro fez. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votou, com o parecer favorável do Senador Pedro Simon, um Decreto Legislativo tornando nula a condecoração do Fujimori

Depois do Fujimori, a Argentina era o país modelo do mundo, a fantástica Argentina. O Presidente Menem foi considerado pelo Bill Clinton um dos melhores presidentes do mundo. E o Menem, o homem que estava realizando o milagre argentino, semana sim, semana não, almoçava ora no Palácio do Planalto, ora no Palácio da Alvorada. Dez anos de paridade monetária consagrada por dispositivo constitucional elevaram de forma fantástica a dívida da República Argentina. Dívida impagável, que joga o país na fossa comum dos países falidos. E a soberba Argentina, a magnífica Argentina, a desenvolvida e alfabetizada Argentina vai para a vala comum da falência, enquanto o Fundo Monetário Internacional não acena com apoio, mas com a exigência de um plano que, definitivamente, transforme a orgulhosa República Argentina em um Estado associado aos Estados Unidos ou, servilmente, aos grandes capitais que manejam o dinheiro do mundo. O Menem passou 60 ou 90 dias na cadeia, e o neoliberalismo faliu na Argentina.

Sr. Presidente, será que não é hora de termos no Brasil uma direção firme e orgulhosa, com aquele tipo de gente que se arrepiava diante do Hino Nacional e que se emociona com a simples visão da nossa bandeira, gente capaz de se emocionar às lágrimas diante dos 50 milhões de brasileiros que vivem abaixo do nível de pobreza, que ganham menos de R\$80,00 por mês e que vivem em plena e absoluta miséria, mas

gente também capaz de converter essa emoção numa ação administrativa transformadora da realidade?

Será que não é hora de termos a direção de alguém que faça voltarmos a ter orgulho de ser brasileiros, que nos faça um país que acredita nos seus políticos, um país onde o Congresso Nacional e o Executivo sejam referência de seriedade e de moralidade, um país em que o Presidente não tenha que ocultar uma fazenda em Minas, comprada por US\$0.50 o alqueire, em que candidatos a Presidência, na falta de argumentos sérios e concretos para a mudança da nossa realidade, não tenham de utilizar os arapongas, os grampos telefônicos e a violência da máquina do Estado? Embora eu ache importante o combate à corrupção, penso que ele, importante que é – perdoem-me os udenistas que ainda vivem neste País –, não é o fundamental. Fundamental é a mudança do modelo econômico. Se pusermos na cadeia mais três ou quatro ladrões do dinheiro público, nada irá se alterar no Brasil. Uns querem prender o Jader, outros, o Murad. Os gostos se dividem conforme as filiações partidárias. Que os pilantras sejam todos processados, como estão sendo, pelo Ministério Público, e que a Justiça seja corajosa e dura, como o foi a juíza do Tocantins, no dever de investigar alguma coisa que jamais precisaria ter, antes de uma conclusão séria e definitiva, a visibilidade que a imprensa brasileira deu ao caso.

Precisamos de mudanças profundas. Temos que nos preocupar com o mercado interno, com o trabalho e o emprego dos brasileiros. Sr. Presidente, precisamos de um Presidente da República que tenha, ao menos, a coragem de George W. Bush para dizer ao mundo que é Presidente dos Estados Unidos, que, acima de tudo, foi eleito pelo voto dos americanos e que seu compromisso é com o trabalho e com as empresas americanas.

Ainda sofremos com uma brincadeira dependente, uma brincadeira urdida pelo pensamento juvenil do sociólogo Fernando Henrique Cardoso, no Chile, em parceria com Enzo Faletto, jogando o futuro de nosso País na lata do lixo. É preciso que haja uma reação. Os ventos, Senador Lauro Campos, sopram a favor das oposições. No entanto, que se lembrem as oposições do velho ditado: "Os ventos não ajudam os veleiros que não conhecem o seu rumo."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, por vinte minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nosso futuro depende, em muito, da capacidade de harmonizarmos antagonismos que já pareceram inconciliáveis. Ressalto aqui, particularmente, a corriqueira oposição entre progresso e natureza – entre crescimento econômico, de um lado, e equilíbrio ecológico, de outro.

Enganam-se os que imaginam que o melhor equacionamento possível entre esses dois pólos seja o de um armistício tenso e mutuamente desconfiado. Afinal, o subdesenvolvimento gera graves problemas ecológicos. O desenvolvimento tecnológico e a disponibilidade de recursos financeiros, por sua vez, permitem reparar danos ambientais e, ainda mais importante, evitar novas agressões ao meio ambiente. Tanto o crescimento econômico como o equilíbrio ecológico interessam à sociedade, que não pode prescindir de qualquer deles para o seu bem-estar e segurança. O que verdadeiramente importa é que a sociedade tenha consciência dessa dupla necessidade e faça uma opção clara por tornar tal consciência efetiva.

É com grande alegria, portanto, que constato que o desenvolvimento sustentável já não é apenas um belo e importantíssimo conceito que possibilita a conciliação desses opostos, recomendado por ampla bibliografia especializada, mas começa a tornar-se uma realidade tangível em nosso País. É o que se pode afirmar, sem receio de exagero, quando um ator particularmente importante nessa questão – ou seja, o próprio setor empresarial – começa a adotar o desenvolvimento sustentável como diretriz de suas ações.

As motivações que estão levando a essa mudança da cultura empresarial são diversas, mas certamente refletem o amadurecimento da consciência ambiental no País, que possui uma legislação abrangente e avançada nesse setor – embora possa e deva ser aperfeiçoada. Entretanto, muito mais urgentes são as ações práticas e concretas que devem ser implementadas, ações essas que devem somar e englobar as diversas forças da sociedade.

A priorização da gestão ambiental e a adoção da teoria e prática do desenvolvimento sustentável apenas começam a se tornar realidade nas empresas brasileiras. Mas que bela notícia, afinal, que tal processo tenha se iniciado e já se delineie com nitidez. Às vezes é necessária uma dura aprendizagem para que se possa alcançar esse nível de consciência.

Isso ocorreu com a Petrobras, que, após o grande derramamento de óleo na Baía de Guanabara, em

janeiro de 2000, foi levada a aperfeiçoar a segurança de suas atividades, criando, conforme Luiz Clauset, assessor de comunicação da área de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, "o maior programa de segurança e meio ambiente da indústria petrolífera em todo o mundo". Os R\$2,5 bilhões investidos que viabilizaram considerável reforço da proteção contra vazamentos, a criação de nove centros de defesa ambiental e de um corpo de bombeiros especializado já resultaram na obtenção, por 19 unidades daquela instituição, do certificado ISO 14.001, de gestão ambiental, e BS 8.800, de gestão de segurança e saúde ocupacional.

Não são necessários, no entanto, desastres ambientais para que nossas empresas passem a dar prioridade ao desenvolvimento de suas atividades com minimização das interferências sobre a natureza. Nos últimos sete anos, chegou a 270 o número de certificados da série ISO 14.001, de qualidade em gestão ambiental, emitidos no Brasil. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) avalia que o grau de responsabilidade ambiental das empresas está em franco crescimento.

A CNI não se tem limitado, entretanto, a constatar o crescimento da consciência do imperativo da sustentabilidade em nosso meio empresarial. Ela tem atuado ativamente na difusão dessa consciência – postura que veio a se cristalizar recentemente na Declaração de Princípios da Indústria para o Desenvolvimento Sustentável. Elaborada pela CNI, a Declaração abrange onze princípios a serem seguidos pelas empresas do setor industrial, mas que implicam a participação da sociedade, num esforço comum pela qualidade de vida para nós mesmos e para nossos descendentes.

Assim, o primeiro desses princípios conclama a "promover a efetiva participação pró-ativa do setor industrial, em conjunto com a sociedade, os Parlamentares, o Governo e Organizações Não-Governamentais, no sentido de desenvolver e aperfeiçoar leis, regulamentos e padrões ambientais".

Recomendo, sem dúvida, a leitura integral da Declaração, mas quero citar, no momento, apenas mais um princípio, o de nº 6, que consiste em "apoiar e reconhecer a importância do envolvimento contínuo e permanente dos trabalhadores e do comprometimento da supervisão nas empresas, assegurando que os mesmos tenham o conhecimento e o treinamento necessários com relação às questões de natureza ambiental".

A matéria da revista Indústria Brasileira de novembro de 2001, que abordou o tema, traz declara-

ções da engenheira civil sanitária Lênia de Souza Vieira, que me levaram a perceber a real importância desse princípio. Uma de suas afirmações é que "a educação (ambiental) nas empresas tem um papel muito importante, porque desperta cada funcionário para a ação e a busca de soluções concretas para os problemas ambientais que ocorrem no seu dia-a-dia, em seu local de trabalho. (...) É aí que ele tem poder de atuação para melhorar a qualidade do seu ambiente e dos colegas".

Existe aqui uma aplicação daquela noção de que as pessoas que vivenciam os problemas, lidando diariamente com eles, são as mais indicadas para identificá-los e resolvê-los, desde que capacitadas para tanto. A descentralização da gestão ambiental nas empresas aponta para a necessidade de mais ampla difusão da consciência ambientalista, que passe a permear toda a sociedade, criando uma postura crítica e propositiva a partir da infância. Ressalte-se que algumas empresas já estão investindo em propagandas ou em programas de educação ambiental para fora de seus muros, freqüentemente em parceria com governos municipais, estaduais e escolas particulares.

Sr^s e Srs. Senadores, estamos no meio de uma caminhada em que muito há que se fazer para preservar nossos magníficos recursos naturais, ao mesmo tempo em que é imprescindível acelerar o desenvolvimento. Nada mais significativo do que constatar que um antigo símbolo da ação destrutiva do progresso industrial, altamente deletéria para o meio ambiente e para a saúde da população, tenha se transformado num exemplo da possibilidade de uma conciliação harmônica e responsável.

Como V. Ex^a sabe; nobre Presidente, recentemente houve a primeira taxação de água dos rios. O rio Paraíba do Sul venderá suas águas para a Companhia Estadual de Água e Esgotos Cedae, do Rio de Janeiro, e para outras empresas grandes consumidoras de água. Inicialmente, a taxa será modesta, mas, se os efluentes dessa água não forem devidamente tratados, as taxas aumentarão muito.

Portanto, Sr. Presidente, a partir desse primeiro passo de pagar as águas extraídas do rio Paraíba do Sul, evidentemente, doravante, toda a população brasileira haverá de ter encargos maiores no que concerne à qualidade e ao uso da água em nosso País.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Carlos Patrocínio?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Concedo a aparte ao ilustre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Eminente Senador Carlos Patrocínio, é com enorme satisfação que ouço o pronunciamento de V. Ex^a, que, como sempre, trata de assuntos da máxima relevância. Ao solidarizar-me com alguns pontos do seu discurso, lembro que, em relação à preservação dos ecossistemas, é importantíssimo percebermos o caráter agressivo que um sistema econômico, político e social, que se move pelo e para o lucro, realiza com o homem e com a natureza. O próprio homem virou bagaço inaproveitado, nós da terceira idade somos descartáveis, as crianças estão nas ruas e 50 milhões de brasileiros não chegam sequer a um dólar por dia, enquanto estamos criando uma montanha de reserva. O Brasil tem muita reserva, tem os excedentes primários. São R\$40 bilhões parados à espera de que o FMI e o Sistema Financeiro Internacional venham comer a sua parte. São R\$40 bilhões de excedentes primários do orçamento, de acordo com as determinações do Governo, para pagar banqueiro e amigos do Presidente do Banco Central, Sr. Fraga, e da turma do George Soros, o maior especulador do mundo. Esse sistema agressivo e destrutivo, essa fantástica democracia norte-americana agora realiza mais um avanço nas ogivas nucleares e ameaça nove países de destruição atômica. O Sr. Presidente George Bush, entre outras coisas, negou-se a assinar o Tratado de Kyoto. S. Ex^a preferiu correr o risco de ser considerado o sujismundo do mundo, aquele que polui a natureza e o mundo, negando-se a assinar o Tratado de Kyoto – e os Estados Unidos são campeões mundiais de poluição e, portanto, de ataque à natureza, aos sistemas ecológicos e ao próprio homem. S. Ex^a se nega, porque não lhe interessa o que possa acontecer com o resto do mundo. Ele quer ver se consegue restabelecer, **ride again**, como o seu pai e outros Presidentes da República, provenientes do Texas, recém-desembarcados de cavalos fantásticos, animais belíssimos, governando o mundo por meio da presidência dos Estados Unidos. Solidarizo-me com V. Ex^a com essas palavras que secundam não apenas o seu discurso, mas o artigo do eminente, talvez o maior empresário brasileiro, Antônio Ermírio de Moraes. Lerei apenas o título do último artigo que ele publicou na **Folha de S.Paulo**: "Deu a louca no mundo?" Quem pergunta não é um enraivecido político, Senador de oposição sistemática; quem pergunta "Deu a louca no mundo?" é o maior empresário brasileiro, Antônio Ermírio de Moraes. Se ele pergunta isso, o que nós trabalhadores brasileiros, do submundo, iremos perguntar e responder? Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Agradeço, eminente Senador Lauro Campos, a intervenção de V. Ex^a, como sempre muito ilustrativa e repleta de ensinamentos. Na realidade, a questão do meio ambiente preocupa-nos muito e essa não é a primeira vez que trazemos este assunto à baila no plenário desta Casa.

V. Ex^a tem razão ao divagar um pouco em relação ao nosso pronunciamento, para falar sobre o acordo de Kyoto. O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem feito algumas reuniões para que o Brasil possa tomar uma posição mais incisiva com relação a esse tratado que os Estados Unidos não quis referendar.

Eminente Senador Lauro Campos, tive a oportunidade de participar da ECO-92, quando mais de uma centena de Chefes de Estado de todo o mundo esteve presente no Rio de Janeiro. A Agenda 21 praticamente não foi cumprida e tornou-se apenas um protocolo de intenções que não saiu no papel. Esporadicamente, vemos algumas ações no sentido de se beneficiarem aqueles países que ainda conservam o seu ecossistema de maneira menos destruída para não dizer mais preservada.

Tem muita pertinência com o nosso discurso o artigo mencionado por V. Ex^a, do Sr. Antônio Ermírio de Moraes, em que demonstra a preocupação com essas propaladas investidas no mundo do terrorismo, quando o Governo dos Estados Unidos está ampliando o seu arsenal nuclear. No artigo, o empresário cita que os Estados Unidos têm milhares de ogivas nucleares, quando apenas seis seriam capazes de destruir toda a vida sobre a terra. Evidentemente V. Ex^a abordará esse assunto que me preocupa e que foi abordado por vários periódicos que tivemos oportunidade de ler.

Talvez muitos brasileiros ainda ignorem que 93% das fontes poluidoras da cidade de Cubatão estão atualmente sob controle, com previsão de que esse percentual atinja 100% no ano de 2008.

A Cosipa, empresa pioneira nesse processo, foi a terceira siderúrgica integrada no mundo a receber o ISO 4001 para o seu sistema de gestão ambiental. Observe-se que a segunda siderúrgica a recebê-lo foi também uma empresa brasileira, a Usiminas. Os US\$200 milhões investidos pela Cosipa possibilitaram despoluir todo o processo industrial, resultando também numa mudança nos valores e na maneira de trabalhar dos seus empregados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Cubatão, que já foi sinônimo de poluição e insalubridade, passou a ser reconhecida pela Organização das Nações

Unidas como modelo de recuperação ambiental. Isso significa que as ações ali empreendidas, que conjugaram Poder Público e empresas, são recomendadas como exemplo para outros países.

Temos assim convicção, Sr. Presidente, de que os graves problemas que atingem o nosso meio ambiente e de que as ameaças ainda maiores que sobre ele pairam possam ser resolvidos não pela abdicação ao desenvolvimento, mas pelo amadurecimento da consciência ambiental e pelos esforços conjugados da sociedade brasileira, a grande beneficiária de todo esse processo.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias pelo prazo de vinte minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ano eleitoral sempre desperta expectativas em relação às propostas daqueles que se apresentam com o objetivo de dirigir o País. Os candidatos à Presidência da República devem estabelecer como prioridade de ação a apresentação de propostas que digam respeito à aspiração nacional de desenvolvimento econômico com justiça social.

Parece-me da maior importância a cobrança insistente no sentido de que esses compromissos essenciais sejam realmente assumidos por aqueles que postulam o voto da população brasileira neste momento.

Ouso fazer algumas observações sobre o que imagino que vem ocorrendo no País nos últimos anos: as políticas socioeconômicas, que mudam o perfil brasileiro, sobretudo no que se refere à organização geográfica dos pólos de produção e dos fluxos dos produtos. Passou a existir uma relação mais estreita com as questões vinculadas à globalidade da economia internacional, que está interligada a uma rede de fluxos financeiros de bens e serviços que cobre o mundo e une as economias mais importantes do planeta.

Surge, no Brasil, além dos tradicionais pólos de desenvolvimento, uma série de localidades, que ganham destaque no novo processo econômico em razão do crescimento de potencialidades vinculadas à tecnologia, à capacidade de pesquisa, à infra-estrutura social, à educação, à qualidade de vida e à aptidão para a atração e o gerenciamento de negócios.

As novas tendências de reorganização espacial do desenvolvimento econômico brasileiro, tendo em

vista o processo de fragmentação econômica do território nacional, implicam ampliação dos núcleos de desenvolvimento industrial, antes representados pela região metropolitana de São Paulo, em um polígono territorial que se estende por larga faixa da região Centro-Sul do País e tem como vértices São Paulo, Belo Horizonte, Triângulo Mineiro, Ribeirão Preto, norte do Paraná, Porto Alegre, Curitiba, Rezende e novamente São Paulo. São núcleos dinâmicos da economia nacional, portanto, configurando uma redução na concentração, até então brutal, no eixo São Paulo – Rio de Janeiro.

Surgiram algumas novas metrópoles emergentes no interior de São Paulo, e Santa Catarina intensificou a sua vocação turística e industrial, alcançando desenvolvimento, afirmando-se economicamente exatamente pelos recursos naturais disponíveis, que possibilitaram o desenvolvimento turístico e industrial.

O Paraná, meu Estado, pelas potencialidades que possui – localização geográfica, riquezas naturais, clima, infra-estrutura portuária e de transportes –, tem que ser determinante de qualquer esforço para colocar o Brasil entre as nações ou entre os blocos econômicos importantes do mundo. Apesar da existência, no Paraná, de dois vértices do polígono de desenvolvimento nacional, como eu disse há pouco – esses dois vértices seriam constituídos pela região metropolitana de Curitiba e pela metrópole linear do norte do Paraná, compreendida entre Londrina e Maringá, as duas cidades mais importantes do norte do Estado – apesar da existência desses dois vértices no polígono do desenvolvimento nacional, apenas um deles, aquele compreendido pela região metropolitana de Curitiba, tem-se afirmado economicamente, para o bem e para o mal. Porque, se Curitiba cresce economicamente em razão de uma concentração brutal da economia paranaense, que reflete uma distorção no processo de desenvolvimento do Estado e, mais do que isso, constitui a reversão perversa de um esforço de 20 anos, quando se buscou distribuir de forma equitativa a riqueza paranaense entre as diversas regiões do Estado, essa concentração absurda traz problemas sociais incriveis para a região metropolitana de Curitiba. Portanto, não faz bem, nem mesmo para aqueles que vivem nessa região, a ausência de planejamento no processo de crescimento econômico do Paraná.

Com essa concentração desmedida, surgiram favelas, ocupações irregulares. Hoje, são 70 mil famílias vivendo num cenário de injustiças sociais: a violência crescendo de forma avassaladora, a criminalidade assustando a todos, problemas habitacionais,

de trânsito, e até mesmo com os atuais problemas de abastecimento de água, que já não atende às expectativas da população. Ou seja, com essa concentração da riqueza paranaense na região metropolitana, assistimos ao comprometimento da qualidade de vida daqueles que escolheram aquela região para viver.

Essa concentração também vem promovendo uma estagnação econômica nas demais regiões do Estado. As potencialidades do norte, oeste e sudoeste do Paraná não estão sendo devidamente exploradas. A perversa reversão de tudo que vinha sendo trabalhado por 20 anos, para uma melhor distribuição da riqueza entre as diversas regiões do Estado, promoveu o incremento da crise social no Estado.

Aqui, um dado surpreendente, porque o Paraná tem conceito nacional de Estado competente, de primeiro mundo, e nós verificamos que os indicadores econômicos e sociais dizem exatamente o contrário. Se, no Brasil, na década de 90, não assistimos a uma melhoria na distribuição de renda. Não assistimos também a um retrocesso. Houve uma paralisação, uma estagnação dos indicadores.

Com relação ao Paraná não podemos dizer o mesmo. Nos últimos anos, o Paraná assistiu a um retrocesso inacreditável. A taxa de atividade da população foi reduzida em 0,9%. Portanto, uma redução superior àquela verificada no Brasil, que foi de 0,5%. As distorções sociais se avolumaram. As injustiças sociais cresceram. A distribuição de renda no Estado retrocedeu, não avançou. A parcela correspondente a 50% dos mais pobres perdeu 10,6% da participação na renda; e a parcela dos 1% mais ricos do Estado aumentou em 13% a sua participação na renda estadual.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, o Paraná empobreceu; tornou-se um Estado ainda mais injusto nos últimos anos, aprofundando, de forma perversa e dramática, a enorme diferença existente entre os mais ricos e os mais pobres. Um por cento da população mais rica do meu Estado recebe 94,4% do que percebem os 50% mais pobres. Ou seja, há uma distância descomunal entre os que ganham pouco e os que percebem muito no Paraná.

O fenômeno é nacional, mas a sua perversidade, nos últimos anos, tornou-se maior do que o fenômeno nacional. Tanto é que, em função desses indicadores, o Paraná hoje está em 10º lugar em termos de distribuição injusta da riqueza. Apenas os Estados do Norte, do Nordeste e o Distrito Federal, do Senador Lauro Campos, têm uma distribuição de renda pior que o meu Estado. Os paranaenses vivem hoje num dos Estados mais injustos do País. Essa situação foi provocada exatamente pela política caolha de

desenvolvimento econômico adotada pelo Governo paranaense. Uma política que não levou em conta a necessidade de uma distribuição eqüitativa dos recursos, dos instrumentos promotores do desenvolvimento econômico entre as mais diversas regiões do Estado. Se no Brasil as distorções são enormes, as diferenças são latentes entre as mais diversas regiões, no contexto do Estado do Paraná essa situação também se faz presente com a contundência que queremos rejeitar.

Estamos a exigir, portanto, uma nova dinâmica econômica que reverta essa descomunal concentração da riqueza para, atendendo às peculiaridades regionais, às necessidades e às potencialidades de cada região, promovermos o desenvolvimento de forma harmônica e sustentada.

O que se busca agora – pelo menos é o que estamos pretendendo fazer, estamos fazendo e queremos continuar a fazer, como representantes do Estado – é ouvir a população, para atender as aspirações que se diferenciam em função das peculiaridades regionais; é ouvir idéias, propostas, sugestões inteligentes que permitam a elaboração de um projeto de desenvolvimento econômico que alcance todas as regiões, com as suas peculiaridades, todas as cidades, com suas necessidades, enfim, toda a população com as suas mais justas aspirações.

Essa nova dinâmica econômica tem que priorizar a adequação do anel de infra-estruturas regionais, a readequação urbanística ambiental da Região Metropolitana de Curitiba, a otimização do eixo urbano Londrina-Maringá e das cidades-pólos como Ponta Grossa, Cascavel, Francisco Beltrão, Pato Branco, União da Vitória, Guarapuava, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, promovendo a desconcentração do desenvolvimento e a irradiação para o interior das potencialidades econômicas, gerando uma onda de competitividade e atração de investimentos com o objetivo de distribuir de forma inteligente a população no espaço geográfico, motivando-a pelas oportunidades de trabalho, de salário, de renda, com a perspectiva de um crescimento econômico harmonioso, alcançando todas as regiões.

Um governo não tem o direito de obrigar a população a viver onde ela não deseja, mas possui o instrumento conferido às políticas públicas para estimular a população a viver, ocupando de forma adequada o espaço geográfico existente. Trata-se de induzir o desenvolvimento econômico generalizado e auto-sustentado, com o oferecimento de alternativas de conformidade com as potencialidades regionais.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Ouço-o com muito prazer, pois V. Ex^a contribui com a sua inteligência, a sua experiência e a sua competência com o nosso pronunciamento.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Quero congratular-me com V. Ex^a e também com o povo do Paraná, que ofereceu a esta Casa, ao Senado Federal, a presença dos irmãos Dias, todos dignos dos maiores encômios; Senadores competentes e cumpridores de seus deveres que são, fora aquilo que não precisaria ser mencionado porque acho que deveria ser uma obrigação de todos nós, a qual V. Ex^{as} cumprem rigorosamente: a honestidade, a dignidade com que atuam e sempre atuaram na vida pública.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Serei muito breve, apenas para dizer que a situação nossa – do Paraná e do resto do Brasil, pois estamos todos no mesmo barco da perdição – é irmanada por essas desgraças. E não adianta tapar o sol com a peneira das televisões. Não adianta tapar o sol com os recursos oficiais lançados em profusão para tentar maquiagem, com rímel, pó-de-arroz, batom, ruge, a face das mensagens do Governo. Mas a coisa chega a tal ponto, que a verdade sobe: até mesmo autoridades e entidades governamentais afirmam o que V. Ex^a acaba de dizer. Vou ler:

Pesquisa ponta a ponta do Ipea avalia em detalhes a perda do poder aquisitivo do trabalhador nos anos do Plano Real.

O Ipea é um órgão oficial muito respeitado. Assim sendo, é o contrário do que Sua Excelência diz na televisão oficial. Houve, portanto, perda do poder aquisitivo do trabalhador nos anos do Plano Real.

Rendimento cai 8,9 e bate recorde no Real. Não é ser alarmista, mas mostrar que a situação do mercado de trabalho é um pouco pior do que a média revela“, diz o Sr. Lauro Ramos, economista do Ipea. S. S^a sinaliza para o fato de que: “O poder de barganha dos empregados formais está muito fraco. Na comparação ponta a ponta, o pessoal sem carteira assinada perdeu 6,7. Quem trabalha por conta própria, 5,8.

Avança, Brasil! Avança sobre a população, sobre os trabalhadores, a dignidade, a verdade. Realmente, há que ter muita paciência para agüentar a an-

tipropaganda que, parece-me, está sendo copiada dos Estados Unidos, que agora estavam no caminho de criar um serviço de antiinformação, uma espécie de ministério da mentira que foi felizmente desmontado devido à reação do povo norte-americano diante daquela proposta. Acredito que V. Ex^a está coberto de razão. Pressentimos que V. Ex^a já começa a preparar as armas, os argumentos e fazer brilhar a inteligência no sentido de enfrentar a batalha a que o povo do Paraná assistirá com o seu intento de voltar a ser governador do povo paranaense. Muito obrigado.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Agradeço Senador Lauro Campos. O aparte de V. Ex^a como sempre – e creio que vou tornar-me até repetitivo – engrandece esta Casa pelo brilhantismo e inteligência. Aliás, nós que estamos agora vivendo momentos que antecedem o pleito eleitoral, certamente contamos com a inteligência da população do Distrito Federal que não perderá a oportunidade de tê-lo novamente como Senador da República reeleito; dessa forma V. Ex^a poderá continuar, com suas qualidades, honrando a população que aqui vive.

Da nossa parte, Sr. Senador Lauro Campos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que ao final deste pronunciamento seria importante fazer um apelo a todos os candidatos à Presidência da República especialmente – e nessa esteira também aos candidatos aos governos estaduais: o Brasil precisa mudar evidentemente, e quem quer mudar o Brasil precisa conversar com o Brasil. Esse é o momento de se conversar com o País, buscando na inteligência da nossa sociedade a inspiração para a elaboração dos projetos que deve ser a razão dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral para as transformações que só poderão advir de uma ação de competência daqueles que, por ventura, sejam os escolhidos pela população para administrar a Nação e os Estados brasileiros.

Da nossa parte, queremos cumprir esse desiderato de ouvir. É o que estamos fazendo: durante todo o ano passado percorremos as mais diferentes regiões do Paraná ouvindo sindicatos, associações, universidades, lideranças políticas de todos os partidos para buscarmos os caminhos a fim de corrigir rumos e promover, por meio de um projeto de desenvolvimento econômico e harmônico, a melhoria da qualidade de vida da população do Paraná. E vamos continuar, até a metade deste ano, muito mais ouvindo do que afirmando, buscando a verdade que brota com autenticidade do coração da população que vive no dia-a-dia o drama de dificuldades crescentes, com as injustiças

que se avolumam no plano social, como decorrência da incompetência dos que governam em promover desenvolvimento para todos com geração de empregos e com justiça social. Esse é o nosso objetivo e queremos compartilhá-lo com todos os que postulam, com todos os que concorrem porque certamente será acima de tudo uma manifestação de respeito àqueles que se constituem os verdadeiros proprietários desta Nação, que são os brasileiros. Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que Deus possa inspirar a todos os postulantes à Presidência da República deste País a fim de que saibam ouvir e que, ouvindo, aprendam a lição que certamente brota na palavra e na sabedoria de todos os brasileiros.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para aqueles que, como eu, permaneceram em suas casas gozando desse silêncio, dessa quase solidão de Brasília, eu costumo dizer que escolhi ser prisioneiro de uma obra de Niemeyer vivificada pela inteligência e inquietação de Darcy Ribeiro.

Tranquei-me durante cerca de 30 anos – dedicação exclusiva, tempo integral – na Universidade de Brasília e saio de lá para ir a casa. É raro quando não há alguns **paparazzi**, repórteres, fotografando a minha residência. Na fotografia não sai o que ela me custou, nem a minha honestidade e coerência; minha e da minha mulher, companheira que, aprovada duas vezes em dois concursos, chegou ao final de carreira na Câmara dos Deputados. Eu, também por meio de concurso, se tivesse tirado o 2º lugar não seria o cate-drático que sou.

E vou avisar o seguinte: eu não sou dono da verdade. Acho que a ética deve ter um conteúdo social. Eu não concordo muito com aquele princípio de Kant segundo o qual nós devemos agir de tal maneira que a nossa ação individual possa se converter em uma norma universal de conduta.

Essa bela afirmação de Kant peca por transformar uma ação de um indivíduo indeterminado em uma norma universal de conduta.

Aquilo que é ético deve ser socialmente ético, deve ser um produto histórico-cultural no processo civilizatório. A ética é espécie de proteção de um instinto social de defesa da vida e da natureza, que nós fo-

mos aprendendo a construir de 1.800 mil anos para cá, por meio do processo civilizatório. Não me atrevo a transformar aquilo que considero ético, moral, como, por exemplo, receber auxílio-moradia por uma casa que sei quanto me custou. Apesar de saber que 23 mil funcionários públicos recebem auxílio-moradia, quando vi, a partir daquela fotografia da revista **Veja**, que talvez eu fosse o único soldado com o passo certo, abri mão do meu auxílio-moradia. E faz muito tempo que tomei essa decisão. Nunca achei que tivesse recebido algo indevido – cerca de R\$ 2.300,00 por mês –, mas mesmo assim, para viver em paz, abri mão dessa importância.

Sempre estive em Brasília, gozando as maravilhas dessa solidão, inclusive neste fim de semana. Eu e minha esposa tivemos a oportunidade, duas vezes, de ir ao Hran para acompanhar o estado de saúde do filho da Senadora Heloísa Helena, que, atropelado na W3, sexta-feira, teve traumatismo craniano e, felizmente, está-se recuperando. Portanto, brevemente estará de volta, com sua energia revitalizada, nossa brilhante companheira Heloísa Helena.

Esses temas de que tratamos aqui e que consideramos da máxima relevância vêm-nos acompanhando diuturnamente. Dois deles foram abordados num brilhante artigo publicado no dia 17 de março de 2002, na **Folha de S.Paulo**: "Deu a Louca no Mundo?", pergunta o maior empresário brasileiro. Seria diferente se a pergunta partisse de alguém que está há cinqüenta e quatro semanas desempregado, cinqüenta e quatro semanas é a média do desemprego existente, atualmente, no Brasil. Há anos, era de cinco dias, no máximo, uma semana, a média do tempo que um pedreiro, um carpinteiro ou qualquer outra pessoa, após deixar seu emprego, levava para encontrar outro. Agora, são cinqüenta e quatro semanas sem dinheiro; cinqüenta e quatro semanas dependendo do seguro-desemprego, que todos sabemos – e eles sabem mais do que nós – o quão precário, o quão sovina, o quão insuficiente é.

Há pouco apresentei um projeto tentando aumentar o valor do seguro-desemprego, porque se o trabalhador fica cinqüenta e quatro semanas procurando emprego, obviamente, esse tempo deveria ser coberto pelo seguro-desemprego, mas não o é. Apenas estou tentando minorar o sofrimento nesse período de completa desvalia, de completo desespero e de completa falta de dinheiro e de recursos, em que se comem as panelas. Em vez de se bater nas panelas, comem-se as panelas, come-se o telefone, come-se a geladeira. Vai-se comendo aquilo que o salário magro conseguiu trazer para casa.

Estamos vendo parte do desespero dos trabalhadores, que começam a fazer barulho. Na Argenti-

na, o povo está gritando. Lá, há dez ou doze anos, os aposentados reclamavam nas ruas. Pareciam estar fazendo greve. Deu a louca no mundo? Aposentado fazendo greve? Os aposentados estavam lá, nas ruas, desesperados, tentando recuperar a dignidade perdida em virtude do neoliberalismo que promete o mercado, que promete a eficiência, a sabedoria e a justiça do mercado. Para o banqueiro, existe mercado? Ou existe um governo que impõe até 49% de juros? O mercado recai sobre os trabalhadores como uma chibata, com a dureza metálica que lhe é peculiar. Que mercado é esse? Na Argentina, o desemprego na PEA atinge 28%. Estamos caminhando para isso.

Assim, com a quantidade de pessoas desempregadas – há 900 milhões de desempregados no mundo –, o neoliberalismo diz que o mercado resolverá. Os trabalhadores desempregados, desesperados, que estão há cinquenta e quatro semanas procurando emprego, têm de se defrontar com a outra parte do mercado: o empresário com seus advogados, com seus assessores, com seu dinheiro de reserva. Dizemos que isso é democracia, que são duas partes com poderes iguais e liberdade para contratar.

Deu a louca no mundo, sim, Dr. Antônio Ermírio de Moraes. Vemos que os pregoeiros da liberdade de mercado, do neoliberalismo, lá nos Estados Unidos, em nome da liberdade de ir e vir, da liberdade de comprar e vender, da liberdade neoliberal, não apenas taxam a nossa laranja, que já foi esmagada – os brasileiro não precisam esmagar a laranja para vender o suco, porque os americanos esmagam as nossas laranjas, aviltando, achatando os preços de tal maneira que sobra bagaço e, muitas vezes, laranja podre, não-exportável. Essa é a liberdade que criaram.

Pois bem, não vou falar da liberdade para fixar os juros. Onde é que alguém, a não ser com agiotas, faz uma tratativa para fixar a taxa de juros, faz propostas para reduzir as taxas de juros? É o governo dos banqueiros, é a "bancocracia" brasileira que coloca a taxa de juros em 49%, 45% e, agora, cerca de 19% de juros ao ano, a mais alta do mundo. Para proteger quem? Os trabalhadores, os empresários da produção, o Ermírio de Moraes? Não. Para proteger eles próprios, banqueiros, a partir dos banqueiros do Banco Central.

Não dá para enganar ninguém. Não há mentira nem programa de televisão capaz de mostrar que este mundo, que eles viraram de cabeça para baixo, está de cabeça para cima, que não deu a louca no mundo. Deu a louca no mundo quando uma parte do mundo colocou os juros nas alturas.

Não tenho tempo para mostrar como, na economia, evoluiu o pensamento econômico. Durante muito tempo, os bancos não tiveram muita importância; o que importava era o consumo da população. Adam Smith disse: "O que limita a produção é o consumo".

No Brasil, em nome do combate à inflação, elevaram a taxa de juros dizendo que era para limitar o consumo, congelaram a taxa de câmbio lá embaixo, para os brasileiros importarem de tudo, destruindo as empresas nacionais e o mercado – numa economia de mercado fez-se um plano para destruir o mercado por meio das importações, arruinando os setores principais da economia brasileira. Eles, que fizeram o diagnóstico – o médico e o monstro numa só pessoa –, disseram que o Brasil consome demais e que era preciso reduzir o consumo. Para isso, desempregaram funcionários, achataram os salários, aumentaram os juros e os impostos. Voltamos à Idade Média. Consumir é pecado. Em plena modernidade, voltamos aos princípios medievais. Então, devemos reduzir o consumo por meio de todas essas medidas perversas.

Atualmente, dizem que o consumo e o nível de vida do brasileiro aumentaram durante esse período de sufoco antiinflacionário. Deu a louca no mundo, sim! Às vésperas da eleição, querem fazer com que nos esqueçamos da seguinte manchete: "Rendimento cai 8,9% e bate recorde no Real". O Plano Real queria isso e conseguiu. O Plano Real aumentou o desemprego e a fome, deu 311% de lucro aos banqueiros. Deu certo, sim, Sr. Armínio Fraga, seus amigos estão tendo um lucro de 311% ao ano, como é o caso do Banco Itaú.

E no tocante aos trabalhadores, quanto receberam a título de aumento no salário mínimo? Deu a louca no mundo das coisas e da dinheirama, sufocando e massacrando a vida humana.

É óbvio que não podemos pensar em racionalidade nas respostas a esse massacre incontrolável, que parte dos que apertam os botões e realizam esse economicídio.

Os jornais de hoje estão quentes. Estou procurando uma luva de amianto para folheá-los, porque o calor e o desespero da vida subiram para as páginas dos jornais, que estão incandescentes.

Os fatos são claros para alguns que têm consciência e procuram desenvolvê-la, não se deixando amordaçar nem vendar os olhos. Afirmou o maior empresário brasileiro, Dr. Antonio Ermírio de Moraes: "No campo internacional, a última semana foi marcada por movimentos angustiantes." Eu o vi na Beneficência Portuguesa, dando o seu sangue, o seu suor,

a sua contribuição. Ele não é só o homem do dinheiro; ele é também o homem da vida e da saúde, um voluntário.

E continua: "Logo no início, surgiu a notícia segundo a qual os Estados Unidos estão modernizando seus artefatos nucleares para atacar, em caso de necessidade, a China (se esta investir contra Taiwan); a Coreia do Norte (se atacar a Coreia do Sul); o Iraque (se avançar contra Israel); o Irã, a Síria e a Líbia (se se solidarizarem com o Iraque); e a Rússia (não se sabe bem por quê)."

Deu a louca no mundo?

A única coisa em que se pode pensar nesse artigo do Dr. Antônio Ermírio de Moraes é na interrogação. Deu a louca no mundo? – pergunta. Ele já está respondendo. A notícia dessas bombas atômicas que seriam despejadas sobre esses adversários supostos causou espanto mundial. Deu foi um medo no mundo, que ficou perigosíssimo. De modo que, então, qualquer pessoa pode nos atacar, pode enfrentar os Estados Unidos, como fizeram aqueles loucos do Bin Laden, com doze facas atacando, amedrontando, apavorando o império e justificando o plano, revelado o detalhe do plano nuclear dos Estados Unidos. Esse medo, esse pavor, esse pânico tem que ser mantido nos Estados Unidos para que a economia norte-americana possa sair do buraco, desenvolvendo os setores bélicos que estavam parados desde o tempo de Clinton, fazendo o escudo antimísseis que desde Bush pai, que começou a fazer essas despesas bélicas, estavam parados e agora encontram reforço que poderá chegar a um trilhão, duzentos e cinquenta bilhões de dólares.

"A notícia causou um espanto mundial. Parecia irreal. Mas, em seguida, o vice-presidente dos Estados Unidos, Dick Cheney, embarcou para o Oriente Médio e Europa em busca de aliados para a louca aventura."

Será que é aquele Senador de Oposição do PDT que está escrevendo essas coisas? Não, é o Dr. Antônio Ermírio de Moraes. Como diz ele, saiu o vice-presidente procurando aliados para essa louca aventura.

"Internacionalmente, o Pentágono pediu aos americanos que ficassem atentos aos quatro sinais de alerta."

Vejam só como são sábios. Eles têm uma alta tecnologia e estão preocupados com o bem-estar humano. Atenção, temos agora quatro sinais de alerta: O azul, que significa risco geral; o amarelo, risco significativo; o laranja, alto risco; e o vermelho, risco se-

vero. As providências serão crescentes e seguirão essa escala.

Qualquer cor é perigosa, é sinal de perigo na derrotada democracia norte-americana.

Isso é muito assustador. Será que o anúncio de tais medidas e a articulação bélico-diplomática de Dick Cheney vão dissuadir os países citados no alegado intento de atacar outras nações ou de promover atos de terrorismo nos Estados Unidos?

Duvido. Tais manobras podem excitar ainda mais os desvairados que estão esperando uma oportunidade para usar seus artefatos nucleares, sem contar que um ataque americano ao Iraque ou à Coreia do Norte, por exemplo, poderia engrossar o calibre do "eixo do mal", cunhado pelo presidente George W. Bush.

Não há tempo. Falei em quatro sinais, e o vermelho já me atinge. Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex^a, lerei apenas a frase que encerra, com fecho de ouro, este artigo do empresário Antônio Ermírio de Moraes:

É uma grande ironia. A ciência e a tecnologia, que fizeram tantas conquistas para os povos viverem melhor, trouxeram a humanidade até aqui para nos dizer que estamos diante do mais arriscado de todos os tempos: o século 21. É difícil aceitar que isso seja feito pelo mais inteligente integrante do reino animal... Seria o fim do mundo? Acredito que não.

Eu cheguei, há muito tempo, à conclusão de que, até 1930, o capitalismo desenvolvia uma tecnologia erótica, capaz de auxiliar o homem em sua transformação do mundo, e que, a partir de 1930, essa tecnologia foi contaminada. Transformou-se de erótica em tanática, em destruidora, em destrutiva. Altamente remunerada, criou o esperto capitalismo para estimular os setores bélicos, os setores destruidores da vida, da natureza e do mundo.

Portanto, o que surpreende o Dr. Antônio Ermírio de Moraes, esse ser humano de inteligência privilegiada, há muito não me surpreende mais. Minhas lágrimas secaram quando, por meio do estudo e da análise, cheguei à conclusão sintetizada na última frase do artigo de Antônio Ermírio de Moraes. Realmente, depois de tanta beleza, depois de tanta transformação, depois de tanto elã vital, a ciência e a tecnologia transformaram-se principalmente em destruidor-

ras; voltaram-se contra o homem e a natureza. E assim, com uma frase parecida com essa é que inicio o último dos livros que escrevi.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Carlos Patrocínio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o 35º aniversário da Zona Franca de Manaus, de acordo com o Requerimento nº 4, de 2002, do Senador Gilberto Mestrinho e outros Srs. Senadores. Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, o Requerimento nº 62, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, em 1961, três padres responsáveis pela Cáritas Brasileira, que fora fundada em 1957, idealizaram campanha para arrecadar fundos para as atividades assistenciais e promocionais da instituição e torná-la, assim, autônoma financeiramente. A atividade foi chamada *Campanha da Fraternidade* e realizada, pela primeira vez, na quaresma de 1962, em Natal, Rio Grande do Norte, com adesão de outras três Dioceses e apoio financeiro dos bispos norte-americanos. No ano seguinte, 16 Dioceses do Nordeste realizaram a Campanha. Não teve êxito financeiro, mas foi o embrião de um projeto anual dos Organismos Nacionais da CNBB, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, e das Igrejas Particulares no Brasil. Esse projeto foi lançado, em todo o País, no dia 26 de dezembro de 1963, sob o impulso renovador do espírito do Concílio Vaticano II, em andamento na época, e realizado pela primeira vez na quaresma de 1964. Assim nasceu a Campanha da Fraternidade, há quase quarenta anos.

Nessas quatro décadas, a Campanha tornou-se um referencial para os que desejam repensar o Brasil, buscando um desenvolvimento da sociedade fundado na valorização da pessoa humana em todos os seus planos, espirituais ou temporais. Este ano, a

CNBB escolheu como tema *Fraternidade e Povos Indígenas – Por uma Terra sem Males*.

Sr. Presidente, mais do que nos propor uma reflexão e uma tomada de posição sobre a questão dos autóctones brasileiros, a Campanha nos apela a refletir sobre nossa história de civilização e nossa visão de sociedade multirracional e pluricultural. Quer perguntar: como lemos nosso passado? como queremos escrever nosso futuro?

Antes de aprofundar essas questões desejo relembrar alguns aspectos relativos aos povos indígenas do Brasil, que são fundamentais para a compreensão da extensão e da gravidade das questões postas.

Os povos indígenas do Brasil, mais de 245 etnias diferentes, falam pelo menos 185 línguas, somam uma população de aproximadamente 350 mil pessoas vivendo em comunidades e 192 mil nos grandes centros urbanos. As estatísticas mais recentes indicam crescimento da população indígena. Dois fatores podem ser apontados para explicar esse aumento: o primeiro, o fato de que, havendo hoje uma maior consciência do valor de sua origem, os indígenas passaram a se identificar como tal nos censos populacionais; a segunda é que começa a haver uma maior proteção das comunidades silvícolas, o que possibilita o crescimento do número de seus membros.

Se excetuarmos o Rio Grande do Sul e uns poucos outros bolsões dispersos pelo País, a grande maioria dos indígenas brasileiros atuais estão localizados na região Centro-Norte, principalmente no interior da Amazônia legal. Não é por coincidência que essa é a região mais tardiamente ocupada pelos homens de origem não ameríndia. É, também, a região onde se dá o processo de ocupação mais acelerado da história brasileira recente, com todas as implicações de ordem social, econômica e ambiental. Está-se quebrando o equilíbrio de um ecossistema que existiu praticamente intocado por milhares de anos. Tal processo, se tem implicações positivas para o desenvolvimento nacional, tem óbvias consequências desagradáveis para as comunidades que sempre viveram nesse espaço.

Eis aí, Sr^{as} e Srs. Senadores, o embate principal que ocorre no interior do Brasil e a raiz dos tormentos por que passam as comunidades indígenas, afetadas pela chegada do homem moderno ao seu território. E quando falo de chegada, emprego no sentido histórico do termo, ou seja, uma chegada que remonta ao século XVI, com a vinda dos europeus para o Brasil e com a interiorização paulatina e crescentemente mais acelerada que foi ocorrendo, principal-

mente a partir da segunda metade no século XX. O índio teve seu universo essencial desestabilizado pela presença do que nós chamamos de civilização.

Sr. Presidente, o líder indígena Xicão Xukuru, assassinado em 1998 na luta pela terra, explica a profundidade do problema criado pela chegada do branco em suas terras: "a gente tem a terra como nossa mãe. Então, se ela é nossa mãe, é ela quem nos dá todo fruto de sobrevivência, ela deve ser zelada e preservada a partir das pedras, das águas e das matas."

Nailton Muniz, índio Pataxó Hã-Hã-Hãe, explica como se concretiza esse modo de viver para seu povo:

Dizem que nós não somos civilizados. Os índios são civilizados, mas não com civilização dos brancos. Temos o jeito de ser de cada povo. Hoje nós olhamos, quando chegamos numa cidade, muita gente que se diz civilizada mas que maltrata seu semelhante, que deixa suas crianças pedindo esmola, passando dificuldades.

Você entra nos órgãos públicos, vê tanto luxo, depois, lá fora, vê gente passando fome, gente igual, só que pobre. Então, o medo que nós temos de perder nossas terras é de ver realmente o nosso povo na rua, dormindo de baixo de viaduto, caído em marquises, mendigando. Porque essa não é a nossa maneira de ser civilizado. Nós somos de um pensamento diferenciado, não ensinamos nossos filhos a competir, ensinamos a repartir e a lutar. Nós não deixamos nosso povo sofrer. Como vocês podem ver suas crianças na rua? Como podem ver famílias sem ter o que comer, revirando lixo? Nós não deixamos. Nós temos alegria em repartir. Se uma família tem para comer e chega outros que não têm ela faz alimento suficiente para todos. Nós não temos coragem de deixar um parente sair com fome, se temos comida guardada. A gente come junto, depois se apegam com Deus e vai, com certeza, adquirir. Por isso também, se temos a nossa terra demarcada e na nossa mão, temos condições de adquirir nosso alimento e de repartir entre nós. Nós não temos cadeia nas nossas aldeias, temos conselhos para dar ao nosso povo e eles acatam. Nós procuramos educar nossos filhos para acatar os conselhos dos mais velhos. A sociedade branca tem que entender e respeitar o

nosso jeito de viver. Nós não estamos lutando contra eles, somos também parte dessa sociedade, só que com nossas diferenças.

Uma das principais causas da violência contra os índios é a cobiça de suas terras. É possível afirmar que 85% das terras indígenas (incluindo-se as demarcadas) são objeto dos mais diversos tipos de invasão, tais como a presença de posseiros, garimpeiros, madeireiros, projetos de colonização, abertura de estradas, hidrelétricas, linhas de transmissão, hidrovias, ferrovias, gasodutos, oleodutos, mineros, criação de unidades de conservação ambiental e assim por diante.

Contudo, Sr. Presidente, se tivermos a corajosa atitude de conhecer e aprender com os povos indígenas, podemos descobrir caminhos novos que nos levem à construção de uma sociedade mais solidária, democrática e humana.

Há uma dificuldade real de compreendermos que os povos indígenas mantêm uma relação muito especial com a terra. Para ocupá-la, não distribuem títulos ou lotes particulares, ocupam-na de forma coletiva. A terra é posse de todo o povo. Uma das mais expressivas vitórias na história recente dos índios no Brasil foi a conquista de um capítulo especial na Constituição Brasileira. O artigo 231, referente aos direitos indígenas, reconhece a posse coletiva das terras, o significado do território para as culturas dos povos. Afirma serem elas "inalienáveis e indisponíveis", ou seja, não podem ser vendidas, não estão a serviço do mercado, mas sim do usufruto exclusivo dos índios.

A terra para o índio "é seu chão cultural, habitada por suas tradições, referência básica dos seus valores vitais, prenhe de mitos, campo de sua história." O relacionamento dos índios com sua terra assemelha-se ao modo como o povo hebreu concebia a terra prometida. Para eles, a Palestina não era igual às outras terras, porque era a terra da Promessa. Fora daquela terra era impossível celebrar a liturgia, as festas e até mesmo cantar um dos cânticos de Sião. Da mesma maneira, os povos indígenas têm seus lugares sagrados, espaços de seus rituais, de manifestação de suas crenças e da força de seus ancestrais. A terra é o chão de sua história, de sua cultura, de sua coesão, de sua sobrevivência.

Mas, Sr. Presidente, não devemos ficar apenas na questão da terra quando falamos dos índios. Na verdade, são muitas e valiosas as contribuições dos povos indígenas na construção do Brasil – na música, na língua, nas danças, na alimentação, nas crenças,

nos ritos e até na toponímia. Para acentuar os aspectos positivos relativos à realidade dos povos indígenas, Padre Bartomeu Meliá escreveu um capítulo maravilhoso, no livro *O rosto índio de Deus*, sobre a experiência religiosa dos guarani. Diz ele, a certa altura:

A relativa incapacidade que os missionários tiveram em entrar em diálogo com o 'espírito' de sociedades indígenas, tão acentuadamente místicas como o guarani, representa um problema teológico de certa importância que questiona o tipo de experiência religiosa do missionário. Os dados documentais mostram que os guarani tiveram mais abertura espiritual para incorporar as formas religiosas dos missionários do que estes a daqueles. Esta abertura e 'tolerância' não seria devida à debilidade e inconstância do "primitivo" em manter e saber defender seus princípios religiosos, como se pensou com frequência entre os missionários, mas à própria concepção da "Palavra" que capacita o guarani para qualquer diálogo sincero e verdadeiro no Espírito. É o que advertiu o etnógrafo dos guarani, Curt Nimuendaju, numa página memorável: 'Embora naturalmente o guarani, em seu íntimo, esteja tão convencido da verdade da sua religião quanto o cristão mais fervoroso, ele nunca é intolerante'.

Creio que aqui tocamos o cerne da problemática da relação entre os povos indígenas, habitantes originais do Brasil, e os demais brasileiros, cujas origens são estrangeiras a essas terras. Nós brasileiros de ascendência não-americana trouxemos para um ecossistema já bem estabelecido novos padrões de relacionamento interpessoal e com a natureza que se chocam com os aqui estabelecidos há milênios. Não haveria como resultar em conseqüências diferentes das que temos, partindo-se dos pressupostos que sempre nortearam esse tipo de ocupação territorial. Aos invasores é dado o direito de impor sua cultura e seu sistema de gestão do mundo temporal e espiritual. Os bandeirantes ocuparam os territórios, os missionários ocuparam os espíritos. E assim se estabeleceu o conflito entre duas culturas.

Foi necessário chegarmos ao final do século XX para que, com o acirramento dos conflitos e com o despertar da consciência dos povos indígenas sobre seus direitos, começássemos a repensar nossas relações, agora em termos de civilizações que devem coexistir e não se excluírem.

Continuamos com o conflito crucial da disputa pela terra. Esse é um nó a ser desatado com sabedoria e discernimento. Não podemos destruir ainda mais as comunidades indígenas, despojando-as de suas terras, mas também não podemos travar o progresso do País. E mais uma vez retornamos à questão da convivência e da interação entre duas culturas que têm que coexistir espacial e temporalmente.

Pensar os indígenas com padrões e paradigmas da civilização dita ocidental, ou pensá-los apenas com seus próprios padrões, é querer negar os feitos da interação entre as culturas. Pensar indígenas e ocidentais com padrões de interculturalização é algo que faz sentido.

Achar que os índios poderão continuar a viver seus antigos costumes de modo independente da presença dos demais brasileiros é imaginar possível a construção de um paredão estanque entre as duas culturas. É inexequível!

Preservar a história pessoal e coletiva dos indígenas é algo que pode ser feito mesmo dentro do inevitável processo de assimilação intercultural que houve, há e haverá num Brasil cada vez mais populoso.

Assim, Sr. Presidente, julgo mais do que oportuna a Campanha da Fraternidade deste ano de 2002, pois ela nos obriga a repensar nossas relações com os diferentes de nós. Obriga-nos a refletir sobre nossas relações com as diferenças, sobre nossa capacidade de tolerância e harmonização. E isso é sempre enriquecedor, pois nos faz incorporar valores novos e positivos aos nossos próprios.

Muito se tem falado sobre educação, trabalho e saúde para os povos indígenas. Não esqueçamos que eles já estavam no Brasil antes de nós e construíram uma civilização, que, se é simples em sua estrutura aparente, tem milhares de anos de consolidação e não pode ser descartada como primitiva. Ela é simples, mas rica e fecunda em sua longuíssima história. Merece respeito e condições de autopreservação, mesmo dentro de um processo de interpenetração com nossa cultura europeizada.

Sr. Presidente, asseguremos os direitos fundamentais aos povos indígenas de se determinarem dentro de nossa sociedade. Não adianta querermos educá-los para serem pedreiros se, em suas comunidades, tudo se faz com palha e madeira. Não adianta querê-los alfaiates se andam desnudos em suas aldeias. Se eles devem interagir conosco, como deve ser feito, deixemos os espaços de criação para que eles possam usá-los da forma que sua criatividade inspirar. Não somos nós que devemos traçar caminhos para outros trilharemos.

Se houver uma postura de respeito mútuo, haverá um tempo para a construção de uma sociedade solidária, na qual serão preservados os valores essenciais de cada grupo, abrindo-se espaço para a integração positiva e enriquecedora.

Sr. Presidente, os indígenas do Brasil resistiram a 500 anos de massacres e violências e hoje esperam contar com nosso apoio e solidariedade, para a garantia de seus direitos fundamentais, principalmente, o direito à vida. Neste sentido, estando longe ou próximo das comunidades indígenas, temos muitas maneiras de colaborar com suas lutas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 9, de 2001, que dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Confúcio Moura, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, incorporando as Emendas nºs 12 e 28, e contrário às Emendas nºs 1 a 11, 13 a 27.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 14 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução declarada.

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 11, de 2001, que cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo

Moreira, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002 e contrário às Emendas de nºs 1 a 15, apresentadas perante à Comissão.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 12, de 2001, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor de oitenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista e contrário às Emendas nºs 1 a 10, apresentadas perante a Comissão.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 13, de 2001, que cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Rubem Medina, em substituição à Comissão Mista.

(Lida no dia 15 de março último, a matéria passa a obstruir imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que ultime sua votação, cujo prazo acha-se esgotado desde o dia 14 de março).

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, tendo

Parecer favorável, sob nº 61, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 1, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 28, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 58, de 2002, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 2, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 59, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o “Japan Bank for International Cooperation – JBIC”, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 2002, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, inclusão na Ordem do

Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos se encontra esgotado.

Votação adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 271, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 2, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 320, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 398, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 46, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 12 –

PARECER Nº 76, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 76, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2002 (nº 1.441/2001, na origem), Relator: Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Junior.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 13 –

PARECER Nº 77, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 77, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 71, de 2002 (nº 73/2002, na origem), Relator: Senador Romero Jucá, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Renato de Lacerda Paiva, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Vitalício, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcelos.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 14 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 99, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 15 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 12,
de 2000, e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 16 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 3,
de 2000, e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 17 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à
Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 18 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 379, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2001 (nº 940/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 8, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 19 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 387, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001 (nº 718/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 20 –

REQUERIMENTO Nº 754, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 754, de 2001, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria, cujo prazo se encontra esgotado.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 21 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 22 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 26, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem), que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 33, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 23 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 105, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001 (nº 1.477/99, na Casa de origem), que dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.490, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 24 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 291, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001. (Lei Pelé).

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 25 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 371, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001 (nº 963/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (Televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.420, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 26 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 389, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2001 (nº 871/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 11, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 27 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 396, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2001 (nº 943/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 28 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 399, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2001 (nº 741/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Imembuí S.. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 47, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 29 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 401, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2001 (nº 798/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cooperhabic para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 15, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Emília Fernandes.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 30 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 404, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2001 (nº 1.022/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 31 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 416, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2001 (nº 1.035/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens para executar serviço

de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 92, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sebastião Rocha, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 688, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 688, de 2001, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1999, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1997, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

Votação adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 16 minutos.)

Ata da 23ª Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de março de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares,
Mozarildo Cavalcanti, Jefferson Péres e Casildo Maldaner*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Chico Sartori – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto –

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Hora do Expediente da presente sessão destina-se a homenagear o 35º aniversário da Zona Franca de Manaus, de acordo com o Requerimento nº 4, de 2002, do Senador Gilberto Mestrinho e outros Srs. Senadores.

Convido o Dr. Ozias Monteiro Rodrigues, Presidente da Suframa, para fazer parte da Mesa.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Convidados especiais que prestigiam este ato, Dr. Ozias Monteiro Rodrigues, Superintendente da Suframa, para nós, da Amazônia, é motivo de extrema satisfação celebrar, nesta augusta Casa, os 35 anos da Zona Franca de Manaus, no espaço nobre de sua Hora do Expediente.

Nós, Senadores da região, que juntos requeremos este ato, generosamente deferido por V. Ex^a, Sr. Presidente, sabemos o que significou a criação da Zona Franca de Manaus e a ação desenvolvimentista que esse modelo vem realizando ao longo destes anos, sob a coordenação competente da Superintendência da Zona Franca de Manaus, a Suframa, e que se espalha por toda a Amazônia Ocidental.

Permitam-me, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e Srs. Convidados, tecer algumas considerações preliminares sobre a história e razões da sua criação. Desde o declínio do Ciclo da Borracha, período em que a Amazônia respondeu por aproximadamente 45% do PIB nacional, a União tem adiado a formulação de um projeto nacional de integração da Amazônia que possa colocar o País no rumo do seletivo grupo de nações desenvolvidas pelo aproveitamento racional de suas riquezas naturais.

Somente no Governo Getúlio Vargas, cinco décadas após o esvaziamento da economia gomífera, é que a Federação ensaiou a criação de um projeto de aproveitamento e valorização da região, com a criação da SPEVEA – Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia –, em 1953, a despeito da Constituição de 1946 já haver posto em seu art. 119 os mecanismos legais para essa medida, por meio de uma emenda do Deputado pelo Amazonas, Constituinte na época, Leopoldo Péres.

A Amazônia dependia, então, do extrativismo e da cultura primitiva de alguns produtos de sua floresta para a sobrevivência de sua população. Havíamos

perdido toda a estrutura produtiva pela queda dos preços internacionais e apenas alguns produtos representavam algo significativo que sustentava o que havia restado da **débâcle** da economia da Amazônia Ocidental e especialmente do Estado do Amazonas.

A partir dos anos 60, entretanto, o mundo ingressou aceleradamente na era dos sintéticos, com uma explosão generalizada na produção de plásticos. Para quem dependia de produtos de cultivo artesanal usados pela indústria, como a juta e a malva, o surgimento da indústria plástica e de embalagens foi mortal. Àquela altura, não restava outra saída econômica para cidades como Manaus, já com 200 mil habitantes. A situação era preocupante. A sorva, para dar alguns exemplos, matéria-prima única da goma de mascar, popularizada como chiclete, fora substituída por um derivado do petróleo, o polioisobutileno. O pau-rosa, usado na fixação de perfumes, cedeu lugar aos fixadores de laboratório e se juntou à juta e à malva, que já haviam contribuído com mais de 50% da receita do Estado e geravam milhares de empregos. Perderam mercado para o tecido de polipropileno e também devido ao aparecimento dos navios graneleiros, que prescindiam de sacarias para embalagens. O avanço tecnológico teve um lado cruel na desvalorização econômica dos produtos primários da Amazônia.

Faço um parêntese, Sr. Presidente, para saudar a chegada ao recinto do eminente Ministro Arthur Virgílio Neto, Deputado pelo Estado do Amazonas.

Senhoras e senhores, impunha-se a tomada de medidas urgentes para resgatar o cenário socioeconômico regional. As entidades de classe da região, principalmente a Associação Comercial do Amazonas, a Federação da Agricultura e demais órgãos representativos, fizeram, à época, insistentes apelos ao Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, para que fosse encontrada uma solução para aquela parte esquecida do Brasil.

Felizmente o Marechal Castello Branco, que fora Comandante da 8ª Região Militar, conhecia bem os problemas locais e, mais do que isso, tinha consciência da importância estratégica da Amazônia para o Brasil. Ele, então, encarregou o seu Ministro do Planejamento, o saudoso Embaixador Roberto Campos, da missão de encontrar uma solução que evitasse o colapso iminente da região e, especialmente, que desse sustentação a Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Peço licença ao nobre orador para convidar o Ministro Arthur Virgílio para compor a Mesa, o que será uma honra para todos nós do Senado Federal. (Pausa.)

Continua com a palavra o nobre orador.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)

– O Ministro Roberto Campos repartiu a tarefa que o Presidente lhe confiara com o seu chefe de gabinete e amigo pessoal, o engenheiro Artur Amorim, amazonense, filho de pioneiros, que bem conhecia sua terra. Artur Amorim lembrou que havia um projeto do Deputado Pereira da Silva que criava o Porto Franco de Manaus e que poderia servir de base para os estudos preliminares. Daí, em poucos dias, o Ministro Roberto Campos levou ao Presidente Castello Branco o documento que se transformou no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que criava um pólo de desenvolvimento com incentivos fiscais destinados à implantação de comércio, indústria e atividades agropastoris na cidade de Manaus.

Instalada a Zona Franca de Manaus, iniciou-se uma intensa atividade comercial, baseada em importações, seguida da implantação do pólo industrial, que se foi consolidando a partir dos anos 80. Sua sobrevivência constitucional está assegurada até 2013, graças ao empenho do Deputado e hoje Senador Bernardo Cabral, Relator brilhante da Constituição de 1988, que fez constarem do Ato das Disposições Transitórias da Carta Magna as prerrogativas fiscais do modelo.

Amigos da Amazônia aqui presentes, a celebração dos 35 anos da Zona Franca de Manaus reveste-se, pois, da maior importância no contexto das políticas públicas federais voltadas para o desenvolvimento socioeconômico da região amazônica e sua integração ao resto do País. Trata-se de um modelo em avançado processo de consolidação e que sinaliza, a despeito das pressões e percalços presentes desde a primeira hora de sua implantação, a iniciativa mais bem-sucedida do poder central no desafio de reduzir ou atenuar as desigualdades regionais de um País em que apenas uma região detém 58% do PIB, enquanto as quatro restantes dividem 42%, e em que 10% dos brasileiros usufruem de 47% da renda nacional e 50% dos brasileiros têm de se contentar com apenas 13,5% dessa renda.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diferentemente da Spevea, depois transformada em Sudam, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, cujos recursos foram criados para implementar mecanismos de desenvolvimento com ênfase no financiamento da produção, e que foram utilizados em alguns momentos da sua história por aventureiros e oportunistas de ocasião, a Zona Franca de Manaus não se valeu de fundos constitucionais para fomentar o processo produtivo do modelo que se implantou há 35

anos. As indústrias instaladas no âmbito da Zona Franca de Manaus são beneficiadas com incentivos tão-somente quando demonstram na prática seus investimentos na geração de emprego e renda. Não há incentivo à indústria; há incentivo ao produto. Se existe o produto, ele é incentivado. Se não há produto, não existe incentivo.

Um conjunto de exigências e de auditorias permanentes, com a participação da sociedade e dos ministérios relacionados à produção, assegura a transformação de incentivos fiscais em benefícios sociais e econômicos para a região. Com efeito, a Zona Franca tem contribuído, com o barateamento dos produtos lá fabricados, para toda a sociedade brasileira. Quando começou a fabricação de televisores na Zona Franca, um televisor de 20 polegadas custava de US\$500 a US\$ 550. Hoje, o mesmo televisor custa algo na faixa de US\$155 a US\$160.

A despeito da renúncia tributária, a Zona Franca de Manaus é a principal responsável por 55% de todos os impostos que a União arrecada na região Norte. Apenas o Estado do Amazonas contribui com 55% da receita arrecadada pela União na Região Norte. Assim, não é válido o preconceito de que se trata de um paraíso fiscal.

Minhas senhoras e meus senhores, pressões de toda ordem marcaram a trajetória desses 35 anos, e pressões não faltam para interromper sua continuidade. Enquanto é permitido, em todos os quadrantes do território nacional, produzir livremente qualquer item no setor industrial, estabeleceu-se, no âmbito da Zona Franca, o chamado Processo Produtivo Básico (PPB), que obriga as empresas do Pólo Industrial de Manaus ao atendimento de um rigoroso ritual tecnológico para cada produto, cuja aprovação final passa a depender de um grupo interministerial de Brasília. O problema é que, além da absurda exigência, as empresas chegam a passar quase um ano para que o tal PPB seja aprovado.

Nos últimos anos, o Governo estadual foi obrigado a entrar, em três oportunidades, com ações de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal para defender a sobrevivência do modelo, ameaçada por ações ordinárias do Poder Executivo. Graças ao empenho do Governador Amazonino Mendes, com apoio das lideranças empresariais e políticas da região, foram respeitados os direitos constitucionais da Zona Franca e, por unanimidade, todas as Adins foram concedidas pelo Supremo Tribunal Federal.

Não omitimos a ação inescrupulosa de falsos empresários do Sul do País que desembarcam em Manaus para a prática de ilegalidades. Pelo contrário,

apoiamos as medidas enérgicas de combate a essas ações. Recentemente, algumas empresas do Centro-Sul do Brasil foram flagradas na prática do contrabando, com a conivência de maus funcionários da Receita. Felizmente, a ação policial foi competente e tratou de coibir, com os rigores da lei, esse ilícito, cuja ocorrência jamais servirá, como pretendem alguns desafetos da Zona Franca, para ameaçar a consistência e a relevância do seu desempenho econômico e social na Amazônia e no Brasil.

Senhoras e senhores, a Zona Franca de Manaus foi criada para substituir importações, uma função necessária na ótica do interesse nacional, que foi cumprida a contento e com um leque invejável de benefícios para a economia brasileira, pela boa legislação que trouxe para a atividade industrial. Atualmente, os pólos eletroeletrônicos, de duas rodas, relógio e de descartáveis estão entre os mais modernos do Planeta e substituem, de modo satisfatório, a importação desses produtos. Ao lado disso, a Zona Franca entrou por inteiro no desafio de equilibrar a balança comercial brasileira, priorizando as exportações. Com mais de duas centenas de empresas certificadas pelo padrão de qualidade ISO 9000 e ISO 14 000, referência ambiental de qualidade e competitividade, o que coloca o Amazonas entre os Estados que mais se habilitaram na disputa de oportunidades no mercado internacional.

A Zona Franca de Manaus chegou perto da marca de US\$1 bilhão em 2001 e vai bater, seguramente, na casa dos US\$2 bilhões no próximo ano em exportação de seus produtos, inclusive para os Estados Unidos, atualmente nosso maior importador de televisores – o que mostra a qualidade e a competitividade dos produtos da Zona Franca de Manaus. Em breve, muito antes do que poderiam preconizar seus opositores, o modelo ZFM terá um papel decisivo e necessário no equilíbrio da balança comercial brasileira. Seu desempenho ultrapassa com folga as taxas de crescimento das exportações do País.

Adicionalmente ao seu desempenho exportador, o modelo instalado em Manaus se transformou em referência ambiental para o padrão de progresso adotado por esta civilização. Encravado no coração da maior floresta tropical do mundo, o Pólo Industrial de Manaus cresce a uma taxa de depredação ambiental próxima de zero. O Estado do Amazonas conserva intacta, intocada, verde, 98% de sua cobertura original – os restantes 2% foram usados para fazer as cidades, estradas, vilas, enfim, para o homem poder viver –, a despeito de ser o Estado que cresceu 122% na década passada, um recorde nacional, segundo

dados recente do IBGE. Portanto, durante a década de 90, quando o País quase teve crescimento nulo, o Amazonas cresceu 122%.

Com essas preocupações e coerente com os parâmetros de sustentabilidade previstos na Agenda 21, o modelo ZFM caminha a passos largos na instalação de um pólo de bio-indústrias, principalmente no que se refere ao setor de cosméticos, visando a aproveitar racionalmente sua biodiversidade em favor da homodiversidade e da sociodiversidade local e nacional. Neste ano, o Centro de Biotecnologia da Amazônia já pode ser considerado uma realidade, graças à determinação da Superintendência da Zona Franca de Manaus e de seus vários parceiros, entre os quais se destaca o governo estadual. Com recursos próprios, oriundos das taxas cobradas das empresas locais, a Suframa tem investido nas parcerias com as prefeituras da Amazônia Ocidental na geração de atividades criadoras de emprego e renda. São ações que buscam oferecer alternativas racionais e promissoras de aproveitamento sustentável dos recursos naturais da região, o que exige, por sua vez, investimentos crescentes na qualificação e treinamento de recursos humanos. A Suframa enveredou por um caminho extremamente promissor, marcado pelas parcerias institucionais e com o setor privado, para assegurar avanços e resultados em favor do homem da Amazônia – principal recurso natural que temos –, daí nosso aplauso e reconhecimento público.

Os trinta e cinco anos da Zona Franca de Manaus, Sr^{as} e Srs. Senadores e convidados, é a celebração de uma iniciativa que está dando muito certo para a Amazônia Ocidental e para o Brasil. Convidamos cada um dos senhores a conhecer de perto a **performance** competente desse modelo e sua importância estratégica na redução das desigualdades regionais, na geração de oportunidades para centenas de milhares de brasileiros e para a ocupação racional e sustentável de uma parte importante da região amazônica e sua integração harmoniosa no cenário nacional, que todos queremos ver próspero, justo e cada vez e sempre mais brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, eu gostaria de fazer o registro da presença de pessoas ilustres nesta sessão de homenagem aos 35 anos da existência da Zona Franca de Manaus.

Do Estado de Sergipe, estão presentes os advogados, integrantes da Seção Regional da OAB, Drs. César Brito, Clovis Barbosa, Edson Ulisses, e o Pro-

curador do Conal, Dr. João Fontes. Já registramos a presença, nesta sessão, do Superintendente Ozias Monteiro.

Tenho o prazer de convidar para fazer parte da nossa Mesa o Exm^o Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Amazonas, José Lupércio Ramos.

Registramos, com muita honra, as presenças do Dr. José Nasser, Presidente da Federação das Indústrias do Amazonas, do Sr. Maurício Loureiro, Presidente do Centro da Indústria do Amazonas, do Dr. José Carlos Reston, Superintendente do Sebrae, e do Dr. Antonio Sérgio de Melo, ex-Superintendente da Suframa.

Registramos também, com alegria, a presença dos Deputados Federais Francisco Garcia e Euler Ribeiro, e dos Deputados Estaduais Alfredo Almeida e Belarmino Lino.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Tenho o prazer de conceder a palavra, nesta sessão de homenagem aos 35 anos de criação da Zona Franca de Manaus, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, membro da Mesa do Senado Federal. (Pausa.)

Constato que o Senador Moreira Mendes está presente. Peço desculpas a S. Ex^a e o convido para falar. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ilustre Ministro, ilustre Superintendente da Suframa, demais convidados aqui presentes, como Senador pelo Estado de Rondônia, não poderia, nesta sessão em que se comemora o trigésimo quinto aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus, a nossa Suframa, deixar de tecer alguns comentários. E quero fazê-los em nome de todo o povo de Rondônia, em nome do Governador do Estado e, seguramente, em nome de todos os Prefeitos dos cinquenta e dois Municípios do meu Estado.

Tentarei, então, contar um pouco da história da Suframa, da sua organização, citar os seus objetivos e o que verdadeiramente levou a sua criação, até para que o Brasil conheça um pouco sobre o que ela verdadeiramente significa.

Como já disse, estamos comemorando o trigésimo quinto aniversário de criação da Suframa, ocorrido no dia 28 de fevereiro, e essa data sugere-nos, como representante do Estado de Rondônia, que se inclui em sua área de atuação, algumas breves considerações, pois não é excessivo que sobre ela se dis-

corra, renovando a história de seus grandes e repetidos êxitos, nessa ainda jovem e tão fecunda existência - apesar de todas as tentativas no sentido de inviabilizá-la que se colocaram quando se discutiu, em 1988, a Constituição hoje vigente.

A Suframa, autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, foi instituída pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que alterou disposições da Lei nº 3.173, de 1957, tendo entre outras atribuições a de conceder vantagens tributárias às empresas que lá se instalassem e executar ações estratégicas de sustentação e progresso do modelo que então se adotava.

O projeto da Suframa, com a abrangência dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, na área da Amazônia Ocidental, e das áreas de livre comércio de Macapá e Santana, no Amapá, e de Guajará-Mirim, em Rondônia, define-a como agência de investimentos responsável pela identificação de alternativas econômicas de progresso e de atração de empreendimentos para a região, de forma a promover a geração de emprego e renda.

Em Manaus, o modelo é representado pelo funcionamento de um parque fabril, um centro comercial e um distrito agroindustrial. Nos demais Estados e no complexo Macapá/Santana e ainda Guajará-Mirim, a Suframa promove a aplicação de recursos advindos de taxas arrecadadas de empresas instaladas no Pólo Industrial de Manaus, beneficiadas pelos incentivos fiscais deferidos pelo Governo Federal.

Os investimentos são processados pelos convênios firmados entre a Suframa, os Estados e Municípios da região, com ênfase nos projetos dirigidos para a instalação de infra-estrutura básica, com o fim de promover o desenvolvimento econômico sustentável e o aproveitamento do potencial natural da região.

Para tanto, a Suframa investe em tecnologia na formação de capital intelectual e na inserção internacional competitiva dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus; pesquisa e identifica as potencialidades regionais e promove condições para transformar em realidade os projetos de negócios, buscando sempre refletir o compromisso do Governo com o desenvolvimento harmônico e sustentável da Amazônia Ocidental, preservadas as suas condições de meio ambiente e de qualidade de vida.

É também válida a referência, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Convidados, Sr. Ministro, de que o processo de desenvolvimento da Amazônia Ocidental iniciou-se com a implantação do projeto da Zona Franca e de sua extensão para os demais Estados da Amazônia Ocidental, e de Macapá e Santana.

Para dar conseqüência à ampliação da Suframa e consolidá-la como órgão regional de desenvolvimento, estabeleceu-se parceria com a Fundação Getúlio Vargas – FGV para a realização do Estudo de Potencialidades Regionais, assim como para a identificação de oportunidades de negócios e da disponibilidade de infra-estrutura na área objeto da pesquisa.

As atividades assim escolhidas passaram a ser sugeridas a investidores locais, nacionais e internacionais, que demonstrassem interesse em negócios na região, que, dessa forma, passou a contar com orientação e informações amplas sobre a potencialidade dos empreendimentos.

A Suframa, como se vê, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por igual, tem como objetivo promover a associação dos Estados de sua área de atuação. Para isso, procura viabilizar a implantação de infra-estrutura econômica básica, voltada para a geração de condições de competitividade dos produtos selecionados; ampliar a integração intra e inter-regional, enfatizando a necessidade de maior eficiência dos fatores de produção; e alargar a integração regional com as nações vizinhas.

Nesse último caso, tem como prioridade a utilização do transporte rodofluvia, capaz de gerar expectativas de maior exportação, principalmente para a Argentina, os Estados Unidos, a Colômbia, a Venezuela e o México, impulsionando, conseqüentemente, o desenvolvimento regional.

Há cerca de dois anos, a Suframa passou a elaborar projetos piloto de desenvolvimento, principalmente os de potencial confirmado. Para isso, mediante convênios, estabeleceu parcerias com Estados e com Municípios e promoveu a destinação de recursos financeiros.

Sr. Presidente, em Rondônia, eu diria que essa questão foi um divisor de águas. Podemos definir o desenvolvimento, sobretudo dos Municípios do Estado, antes e depois da participação firme da Suframa como vetor de desenvolvimento regional. Foi exatamente a partir daí que os Municípios do Estado de Rondônia começaram a crescer, tendo uma nova vida rumo ao desenvolvimento.

Tais projetos piloto, em plena execução, têm características inovadoras, prometendo, ao final de quatro anos, gerar cerca de 65 mil novos empregos diretos, mais de 93 mil indiretos e uma renda anual acima de R\$2 bilhões.

Ademais, esses projetos e parcerias apresentam um grande efeito multiplicador de ocupações, de renda e de produção, contribuindo de forma concreta

para a melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas. Assim tem sido no meu Estado.

Estão em pleno funcionamento os projetos do setor moveleiro e os de artefatos de madeira; de produção industrial da farinha de mandioca; de processamento de frutas tropicais; de piscicultura; de beneficiamento da castanha-do-Brasil; de aquicultura; de criação de camarões; de ecoturismo; de guaraná; de grãos de dendê; de café; de palmito de pupunha, que tem sido um sucesso; de cacau; e de amido de mandioca, entre tantos outros.

Conforme estabelecido, mais de 28 mil produtores serão atendidos nos quatro primeiros anos de vigência dos projetos, prevendo-se que venham a alcançar 650 mil hectares de áreas implantadas ou recuperadas com as culturas de grãos, frutas, cacau, guaraná e outros produtos.

No curso do seu Programa de Interiorização e Desenvolvimento, compreendendo o período de 1997 a 2001, a Suframa processou investimentos para os Estados da Amazônia Ocidental e para os Municípios de Macapá e Santana, no Amapá, e Guajará-Mirim, em Rondônia, há pouco referidos.

No total, o nosso Estado, Rondônia, recebeu pouco mais de R\$72,4 milhões; o Acre, cerca de R\$47,9 milhões; o Amapá, R\$25,1 milhões; o Amazonas, R\$129,2 milhões; e Roraima, R\$73,4 milhões, totalizando mais de R\$348 milhões aplicados na região, Sr. Presidente.

Compreende-se assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, de nossa resumida exposição, a inexcusável importância das realizações da Suframa, que são, por certo, consequência do rumo definido por suas operosas diretorias – a atual e as anteriores – e da dedicação de sua equipe de técnicos e demais servidores, que a levam firmemente a superar toda sorte de obstáculos e a fazer prosperar a Amazônia e o País.

Ao registrar, portanto, a nossa participação nas justificadas celebrações dos 35 anos da Superintendência da Zona Franca de Manaus, hoje inquestionavelmente alçada ao patamar de excelência das maiores, mais atuantes e produtivas instituições públicas nacionais, transmitimos à direção e aos demais servidores do órgão os agradecidos cumprimentos de todo o povo de Rondônia, Estado que tenho a honra de apresentar.

Sr. Presidente, ao finalizar, quero fazer esta homenagem não apenas em meu nome, mas também em nome de todos os prefeitos do Estado, principalmente na pessoa do Prefeito Lindomar Garçon, do Município de Candeias do Jamari, que se faz aqui

presente, acompanhado de todos os Vereadores daquele município. Na pessoa dele, registro que Rondônia presta homenagem à Suframa, por merecimento, uma vez que há, no Estado, um divisor de águas: antes e depois da parceria com a Suframa.

Parabéns à Suframa. Na pessoa do Dr. Ozias Monteiro, estendo esta homenagem a todos aqueles servidores, do mais graduado ao mais simples deles, que fazem daquela instituição um exemplo para o Brasil.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Ministro Arthur Virgílio pediu-me para comunicar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores e aos presentes que, lamentavelmente, terá de ausentar-se em face de compromissos inadiáveis de sua agenda, assumidos para o dia de hoje.

Agradeço em nome da Mesa a presença de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Convido para presidir a sessão, enquanto atenderei a um compromisso urgente e inadiável, o nobre Senador Jefferson Péres, eminente Senador do Estado do Amazonas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de ter ouvido as palavras do Senador Gilberto Mestrinho, do Amazonas, e do Senador Moreira Mendes, de Rondônia, trago agora a palavra de um Senador de mais um Estado da Amazônia Ocidental, que é o meu querido Estado de Roraima.

Vários eventos estão marcando, nesta semana, no Senado da República e na Câmara dos Deputados, o 35º aniversário de uma experiência exitosa de desenvolvimento regional.

Nesta tarde, acolhendo requerimento de iniciativa do ilustre amazônida, Senador Gilberto Mestrinho, e de outros Pares, o Senado Federal realiza esta sessão especial, destinada a registrar esse evento que é importante não só pela quantidade de anos que expressa, mas pelo conteúdo e pelo mérito de seu significado para o equilíbrio regional do País.

E, aqui, Sr. Presidente, eu gostaria de repetir um pouco as palavras do nobre Senador Moreira Mendes, quando S. Ex^a frisou a importância da Suframa, porque eu tenho certeza de que a maioria do País, principalmente o País do Sul e do Sudeste, quando ouvem falar em Zona Franca de Manaus, têm aquela impressão de que se trata apenas de uma área dentro

da cidade de Manaus, destinada, portanto, a importar e a produzir muito pouco. Na verdade, eles pensam que há uma série de incentivos fiscais beneficiando – como disse o nobre Senador Gilberto Mestrinho – o que seria, talvez, um “paraíso fiscal”. Não é essa a realidade existente na Zona Franca de Manaus.

Portanto, na pessoa do Superintendente, Sr. Ozias Monteiro, quero cumprimentar todo o corpo técnico dirigente da Zona Franca de Manaus e dar o meu testemunho. Imitando o que fez o nobre Senador Moreira Mendes, registro a presença do Prefeito Joaquim Ruiz, que, aqui, por sua vez, está representando os Prefeitos de Roraima. Realmente, a Suframa é um marco, não só para Rondônia, como disse o Senador Moreira Mendes, mas para toda a Amazônia Ocidental, do que representava a presença do Poder Público naquela região antes e o que é hoje, depois da Suframa.

Quando contemplo o mapa e as estatísticas do Brasil, a região Norte se destaca com uma área correspondente a 45,27% do território nacional, abrigando 7,6% da população, vivendo em 449 municípios – cerca de 8,15% dos municípios brasileiros –, gerando 4,45% do nosso Produto Interno Bruto, com dados de 1999.

Esses dados nos levam à reflexão sobre o quanto precisamos ainda caminhar na trilha do desenvolvimento regional para buscar um melhor equilíbrio nas condições de vida e de trabalho dos que morejam fora dos eixos tradicionais de geração econômica, de educação, de saúde e de lazer.

É nesse contexto que vejo o projeto da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Suframa.

A Suframa tem sob sua responsabilidade o desenvolvimento de programas e ações para o desenvolvimento sustentável de uma região que é, sem sombra de dúvida, um dos principais ícones de representação do Brasil mundo afora, despertando grande interesse pela sua biodiversidade, uma certa cobiça e mesmo um pouco de paranóia de muitos que não cuidaram adequadamente do seu meio ambiente e que agora voltam os seus olhos e consciência preservacionista para a Amazônia brasileira como salvação para a humanidade.

Um pouco mais restrita em sua abrangência regional, a Suframa nasceu em 1967, no bojo do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro, para alavancar um processo de crescimento e desenvolvimento regionais, gerenciando os incentivos criados para a implantação de um pólo industrial, comercial e agropecuário.

Esses benefícios foram expandidos pelo Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental, constituída pelos Estados do Amazonas e Acre e os então Territórios Federais de Rondônia e Roraima, e incorporaram, mais tarde, a região da Área de Livre Comércio de Macapá/Santana, no Estado do Amapá, criada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 517, de 8 de maio de 1992.

Numa primeira fase, a Suframa trabalhou com liberdade de importações e predominância da atividade comercial. Na segunda fase, foram estabelecidos índices mínimos de nacionalização para os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus e limites máximos de importação. Na terceira fase, com a chamada nova política industrial e de comércio exterior e a abertura do comércio brasileiro para as importações, a Zona Franca de Manaus foi fortemente impactada, passando a requerer medidas objetivas para sua recuperação.

Atualmente, tem-se buscado a auto-sustentação do projeto de Zona Franca, harmonizando-o com os demais segmentos da indústria brasileira, devido a sua importância para o desenvolvimento da região. Nesse sentido, a Suframa tem tentado avançar no apoio às ações governamentais da região, mediante um programa de interiorização que contemple o aproveitamento das matérias-primas locais e da biodiversidade existentes na Amazônia.

Uma das facetas de atuação da Suframa que certamente implicará a perenização de seu trabalho, está no incentivo aos institutos e centros de pesquisa, no investimento para melhoria do domínio tecnológico e da qualidade dos recursos humanos no estímulo à transferência de tecnologia, procurando disponibilizar a competência técnico-científica capaz de gerar uma base tecnológica eficiente, com potencial para atender à demanda da indústria. O efeito multiplicador desse investimento humano vai muito além das estatísticas industriais e se espalhará pelos segmentos vitais, consolidando o conhecimento das peculiaridades e potencialidades da região.

Passado o impacto inicial da chegada dos novos investimentos à região, volta-se agora a Suframa para o adensamento das cadeias produtivas, buscando mecanismos e ações que possibilitem funcionamento mais dinâmico dos complexos agro-industriais e dos produtos potenciais da região. De outro lado, tem estimulado a substituição competitiva da importação de componentes, envolvendo segmentos para os quais o Brasil importa valores expressivos e dinamizando a

produção local de componentes de menor escala, com o envolvimento de um grande número de pequenas e médias empresas.

Muito se tem falado na atração despertada no Brasil e no exterior pela biodiversidade da Amazônia, cujas essências naturais interessam para a formulação de medicamentos, vacinas e cosméticos. Nesse sentido, a criação do Centro de Biotecnologia da Amazônia, com funcionamento esperado ainda para o corrente exercício, com um complexo de laboratórios voltados para pesquisas básicas e aplicadas, transferência de tecnologias, incubação de empresas e prestação de serviços, como a certificação de produtos, patenteamento e controle de propriedade industrial, criará as condições necessárias para que as empresas passem a investir com maior controle e segurança nessa nova alternativa de produção, em parceria com instituições de ensino e pesquisa nacionais e do exterior, com as comunidades locais, extrativistas e indígenas, tomando como base o conhecimento das populações tradicionais, criando novas oportunidades de qualificação profissional e abrindo um enorme leque de atividades industriais e comerciais na região.

Deixando seu núcleo central de atuação mais voltado para as tecnologias de ponta, a Suframa tem obtido êxito na atuação descentralizada, mediante alocação de recursos aos Governos Estaduais e Municipais, para investimento em infra-estrutura econômica e social, geração de emprego e interiorização da atividade econômica. Nessa busca das vocações regionais encontramos o turismo, com destaque para o ecoturismo ou turismo ecológico, que associa o lazer a ações objetivas de preservação do meio ambiente.

Os relatórios recentes da Suframa permitem a identificação clara dos resultados desse projeto de desenvolvimento regional, com a mudança da tendência verificada na década de 60, quando a estrutura produtiva da Região Norte era dominada pela agricultura extrativista rudimentar, com uma indústria incipiente de produtos tradicionais e ínfima participação do setor de serviços. A partir dos anos 80, o Estado do Amazonas, devido à atuação da Suframa, passa a destacar-se em termos de distribuição setorial de renda, predominando o setor industrial. Chegou-se à década de 90 com a consolidação da participação dos setores secundário e terciário e redução do setor primário na composição setorial da renda gerada. A expectativa de toda a região se volta para a melhoria das condições de vida da população. A Suframa, certamente, contribuirá, com os instrumentos de que dispõe, para a continuidade de

evolução do Índice de Desenvolvimento Humano, que reflete a média dos índices de esperança de vida, educação, escolaridade e renda **per capita**. Como resultado da ação da Suframa, cerca de 50 mil empregos diretos são gerados no pólo industrial de Manaus, outros 250 mil indiretos se distribuem pela Amazônia Ocidental e Amapá, e mais 200 mil, pelo menos, distribuem-se em outras regiões, em atividades relacionadas com a produção e comercialização de seus produtos.

Esta, Sr. Presidente, é a Suframa, amadurecida nos seus 35 anos de existência, hoje sob a superintendência competente do Dr. Ozias Monteiro Rodrigues, amazônida com profundos conhecimentos regionais, testados e comprovados nas várias funções que exerceu no Governo Federal e em outros Estados. S. S^a conduz uma equipe comprometida com a missão dessa autarquia: a de ser "uma Agência de Promoção de Investimentos na Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e outras áreas sob sua administração, mediante identificação de oportunidades, atração de empreendimentos e formação de parcerias, objetivando a auto-sustentabilidade, a geração de emprego e renda e a melhor distribuição de riquezas na região".

Ela muito tem apresentado resultados em contrapartida à contribuição que os brasileiros de todos os rincões nos concedem, para que, mediante nosso próprio esforço, possamos encurtar positivamente as distâncias do desequilíbrio regional.

Parabéns aos diretores, funcionários e integrantes do Conselho de Administração da Suframa pelos programas que implementaram até aqui. Parabéns aos empresários que acreditaram na Amazônia e nas suas potencialidades e oportunidades. Parabéns aos Governadores, Prefeitos municipais e dirigentes de entidades de pesquisa e capacitação pela capilarização das ações da Suframa.

Para finalizar, como disse o Senador Moreira Mendes, ressalto as ações da Suframa como algo fundamental para o desenvolvimento dos Municípios do interior do Estado. Quero também pedir aos Deputados Federais – há vários aqui presentes – que aprovem um projeto de lei de minha autoria – já aprovado no Senado Federal –, que dá aos Prefeitos do interior representação no Conselho da Suframa, no qual, hoje, só têm assento os Prefeitos das capitais. É o apelo que deixo no dia do aniversário da Suframa.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O Sr. Jefferson Peres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Dr. Ozias Monteiro Rodrigues, Deputado Lupércio Ramos, Sr^{as} e Srs. Senadores, convidados, meus conterrâneos, serei breve, porque o Senador Gilberto Mestrinho já falou pela Bancada do Amazonas.

Mas não poderia deixar de dar meu depoimento nesta sessão solene. Entre as poucas vantagens de envelhecer, encontra-se a de sermos testemunhas vivas da história. Só por isso sou dos poucos aqui que pode atestar o que era o Amazonas em meados dos anos 60: uma economia estagnada e decadente. A borracha havia experimentado a sua segunda derrocada após o breve surto da Segunda Guerra Mundial; os demais produtos extrativos, com seus preços em declínio. A única agricultura comercial que lograra êxito, a juta, começava a entrar em curva declinante, devido à ascensão das fibras sintéticas; os filhos da elite migravam para os grandes centros do Sul e Sudeste. O Amazonas era um Estado sem perspectivas e parecia estar condenado a ser, como alguns outros, um Estado pensionista da União.

Eis que, um gesto de lucidez, pelo qual seremos eternamente gratos, o Presidente Castello Branco, com o apoio do seu poderoso Ministro do Planejamento – faça-se justiça à sua memória –, Roberto de Oliveira Campos, por sua vez, estimulado e instigado por alguns amazonenses, como Arthur Amorim e Arthur César Ferreira Reis, então Governador do Estado, teve o descortino de reformular a lei que já completava 10 anos, dando-lhe eficácia, o que o instrumento anterior não tinha.

Hoje, decorridos 35 anos, o Brasil deveria estar em festa. Aqui deveriam estar representados os três Poderes da República, a comemorar o mais exitoso modelo de desenvolvimento regional do Brasil e provavelmente do mundo, superado, talvez, só pelo da **Tennessee Valley Authority – TVA**, que conseguiu reerguer uma região paupérrima dos Estados Unidos, nos anos 30, durante a era Roosevelt. Nem a experiência do **mezzogiorno** italiano conseguiu igual sucesso; no Brasil, nenhum outro, Sr. Presidente.

Não gosto do nome Zona Franca de Manaus. Talvez, essa denominação infeliz seja responsável, em grande parte, pelos equívocos e preconceitos em relação ao modelo. Infelizmente, o nome é esse e vai ficar, inadequadamente porque o rótulo não faz jus à natureza do conteúdo. O que lá existe é um pólo incentivado.

É preciso que se diga que o modelo Zona Franca nada tem a ver com os modelos Sudam e Sudene. Todos os presentes sabem da diferença, mas, como estou falando para todo o Brasil, é preciso que isto seja mencionado. Lá foi erguido um verdadeiro parque industrial sem dinheiro público. Não é como a Sudam e a Sudene, captação de incentivos fiscais de Imposto de Renda, de dinheiro subtraído ao Tesouro Nacional e desviado antes que as empresas se instalassem, dando origem aos esqueletos tão comprometedores que se espalham na Amazônia e no Nordeste. Todas as empresas do Amazonas lá se estabeleceram com recursos próprios. Os incentivos – claro – só começam a funcionar, ou seja, só deixam de recolher uma parte desses impostos, depois que entram em funcionamento. É por isso que no distrito industrial de Manaus não existe nenhum esqueleto. Podem existir galpões abandonados de empresas desativadas por força de mudanças mercadológicas, mas não por desvio de dinheiro público, porque não existe. Nem sequer isso espanta quando eu digo recursos, Dr. Ozias Monteiro, como V. Ex^a muito bem sabe, recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Muito pouco.

Conseguiu-se, em pleno coração da Amazônia, a 1.500km do litoral, num Estado pobre, sem perspectiva nenhuma, erguer um parque industrial que é o maior, acima de Salvador.

O Brasil não se orgulha disso. O que se ouve aqui, o que se lê nos colunistas do jornalismo econômico são equívocos, são mal-entendidos – prefiro dizer que são por força de mal-entendido para não acusar ninguém de má-fé. Mas pensar que a Zona Franca é um paraíso fiscal! Mas que estranhíssimo paraíso fiscal que coloca o Amazonas entre os cinco Estados de maior arrecadação **per capita** do Brasil! Que país seria o Brasil, se todos os paraísos fiscais fossem assim em todas as regiões do País, Dr. Ozias!

Maracutaias! Ilícitudes! Vamos fechar o Porto de Santos porque a Receita Federal, vez por outra, detecta contêineres com mercadorias contrabandeadas? E não detecta nem 10% do contrabando que por lá passa. Mas, quando se detectam irregularidades na Zona Franca, o dedo acusador aponta para nós como centro de maracutaias, sangradouro de divisas.

Como disse o Senador Gilberto Mestrinho, a Zona Franca foi criada numa economia fechada, como modelo substitutivo de importações. Mudou o Brasil, com a abertura, e ela está se adaptando à mudança; já caminhamos, céleres, para alcançar US\$1 bilhão em exportações. Ilha isolada dentro do Brasil, importa US\$3bilhões. E quanto compra de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas e do resto do Brasil? É concorrente do Brasil, ou é uma economia complementar à do resto do País?

Montar em Manaus, erguer em Manaus um parque industrial que fatura US\$10 bilhões por ano – já alcançou US\$12 –, quase o PIB do Paraguai, e nós, em vez de aplausos, ouvimos invectivas! Esta sessão, por exemplo, tem na platéia quase que exclusivamente pessoas do Amazonas.

O que nos falta, Dr. Ozias, é divulgação. Senador Edison Lobão, o que nos falta mesmo é competência para mostrar o que o Brasil conseguiu fazer ali no coração da Amazônia. E mais, como também já acentuou o Senador Mestrinho, além de ser um parque não poluente, já que a poluição hídrica é mínima, mas a poluição atmosférica nenhuma, porque não são indústrias de chaminés, tem colaborado e muito para preservar o meio ambiente. Por isso o Amazonas se orgulha de ter mais de 90% da sua floresta primária preservada. Não fora a existência desse grande parque industrial em Manaus, gerando receitas para o interior e atraindo mão-de-obra, talvez o Amazonas estivesse mais devastado do que o sul do nosso vizinho Estado do Pará. Somente por isso, não fossem outras as virtudes da Zona Franca, deveríamos merecer o aplauso do resto do Brasil.

E mais, o Presidente da República, que tanto viaja ao exterior – não o condeno por isso, viaja também divulgando o Brasil – deveria incluir em seus pronunciamentos de viagem, menção a este êxito alcançado pelo País que preside, de ter conseguido levar desenvolvimento ao coração da Amazônia brasileira, preservando, como nos cobra o mundo, a preciosíssima Floresta Amazônica.

Mas acredito que esses equívocos serão esclarecidos. Talvez no 40º aniversário da Zona Franca, quem sabe, tenhamos um sessão muito mais solene, muito mais festiva do que esta que de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Senhores, por me terem ouvido.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas)

Durante o discurso do Sr. Jefferson Peres, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dr. Ozias Monteiro, Superintendente da Suframa, quando comemoramos os 35 anos de uma pessoa querida, costumamos dizer que essa pessoa está, de fato, iniciando a vida em sua plenitude.

É assim que vejo os 35 anos da Zona Franca de Manaus: uma idéia que nasceu objetivando vencer desafios e que, adequando-se às naturais mudanças socioeconômicas havidas no tempo, continua com o mesmo vigor de outrora, isto é, vencendo desafios, mostrando viabilidade, gerando divisas e, melhor ainda, impondo-se como uma verdadeira alavanca no desbravamento da mais rica, pujante e, ao mesmo tempo, ainda inóspita região amazônica.

Idealizada, na verdade, pelo então Deputado Federal Francisco Pereira da Silva, o Porto Livre de Manaus foi criado pela Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957.

Somente 10 anos depois, em 28 de fevereiro de 1967, foi que o Governo Federal, por meio do Decreto-Lei nº 288, ampliou e regulamentou aquela legislação que, de fato, vivificou, deu corpo e fez caminhar essa autarquia que, graças a Deus e aos homens de boa vontade, hoje é motivo de júbilo e pela qual nos reunimos para comemorar seus 35 anos.

Naquele ano de 1967, foram estabelecidos os incentivos fiscais por 30 anos, direcionados para a implantação de um pólo industrial, comercial e agropecuário.

A partir daí, sempre se adequando às exigências sociais e da modernidade, chegamos ao atual modelo de desenvolvimento, que engloba uma área total de 10 mil quilômetros quadrados e que tem como centro a cidade de Manaus.

Finalmente, com o Decreto-Lei nº 291, de fevereiro de 1967, o Governo Federal definiu a Amazônia Ocidental tal qual a conhecemos nos dias atuais, isto é, abrangendo os Estados do Amazonas, do Acre, de Roraima e de Rondônia.

Sr. Presidente, meus nobres Colegas, para nós, da Região Norte, é fácil falar e entender o significado da Suframa em nossas vidas. Bastam poucos minutos, a quem queira uma constatação, para encontrar milhares e milhares de amazônidas ocidentais, no campo e nas cidades, dando graças pela existência desse órgão que lhes deu oportunidade de trabalhar,

de educar os filhos, de possuir um negócio ou de poder plantar, colher e vender.

Fácil também é esse entendimento para algumas centenas de empresários que, mesmo fora da região, lá investem e, gratificados, somam o retorno de seus investimentos. Talvez não o saibam, ainda, outros milhões de brasileiros, residentes no Sul, no Sudeste, no Centro-Oeste e Nordeste, que devem seu sustento, seus empregos, seus lucros e suas riquezas aos incontáveis produtos que lá são fabricados e distribuídos aos quatro cantos deste País.

Assim é a Suframa.

Atuando nas mais diversificadas áreas sociais, são inúmeros os projetos que beneficiam milhares e milhares de brasileiros instalados na Amazônia Ocidental. Entre eles, o Programa de Interiorização do Desenvolvimento, que financia açudes para piscicultura; fábricas de farinha, de ração, de açúcar e de borracha; pequenos frigoríficos; granjas comunitárias; abatedouros bovinos; mini-usinas de doces, de sucos e de pasteurização de leite; olarias; pólos de confecções e de calçados; pólos moveleiros, etc.

Além desses pequenos empreendimentos, que garantem a subsistência de milhares de brasileiros, outros recursos são ainda destinados para bolsas de estudos; para cursos de doutorado em Engenharia de Produção e em Biotecnologia; para seminários e feiras; para treinamento das associações e das cooperativas, etc.

Mais além, vale ressaltar que a Suframa, diante do vasto potencial da região para o turismo, em especial para o turismo ecológico – fator que desperta profundo interesse de investidores privados –, direcionou recursos específicos para a realização de projetos voltados para a melhoria das infra-estruturas básica e turística da região, entre as quais destacamos os complexos turístico e ecoturístico de Barcelos e da Orla de Silves, no Amazonas; o ecoturismo no Curiaú, em Macapá, e a reestruturação do Igarapé Preto, no Acre. E o melhor: paralelo a esses e outros investimentos no turismo, acontecem extraordinários benefícios, de profundo cunho social, que são os investimentos em energia elétrica e eletrificação rural; em obras de reconstrução e pavimentação asfáltica; na construção de terminais de passageiros; na urbanização de orlas; na recuperação de estradas e na urbanização de áreas portuárias e aeroportuárias. Enfim, há um conjunto de ações que, além de promover mais uma de nossas vocações regionais – o turismo –, traz o progresso, gera divisas, promove o conforto e o melhor para o nosso povo: a criação de novos empregos e a geração de renda.

Um estudo financeiro nos dá conta de que durante cinco anos, no período compreendido entre 1997 a 2001, a Suframa aplicou exatos R\$354.967.721,66 nos Estados e Municípios da Amazônia Ocidental.

Parabéns, portanto, ao Dr. Ozias Monteiro Rodrigues, atual Superintendente da Suframa, que, não satisfeito apenas com a continuidade, enxergando acima da floresta e além das dificuldades, imprime novas idéias e novos rumos ao órgão, mantendo incólume o principal objetivo da Zona Franca de Manaus: a consolidação de uma economia moderna, racional e competitiva na Amazônia Ocidental. Parabéns, também, à equipe de competentes e zelosos servidores da atual superintendência, do mais qualificado ao mais humilde, que compartilham com as atuais idéias, não desanimam diante das dificuldades e, sem os quais, seria impossível a qualquer dirigente administrar tão complexa autarquia.

Muitas foram as fases pelas quais passou a Suframa. A primeira, considerada de 1967 a 1976, constituiu o chamado "período de liberdade plena de importações", à exceção de armas, munição, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes e automóveis de passageiros.

A segunda fase, compreendida entre 1977 e 1990, teve como tônica o estabelecimento de índices mínimos de nacionalização para produtos industrializados na Zona Franca e comercializados nas demais unidades da Federação. Essa fase, apesar das limitações impostas por lei, registrou acentuado crescimento do setor industrial, quando houve, em 1990, um faturamento de US\$8,4 bilhões e gerou 80 mil empregos.

A terceira fase teve início em 1991 com a chamada Nova Política Industrial e de Comércio Exterior do Governo Federal. Foi quando se promoveu a abertura do mercado brasileiro às exportações e envolveu-nos o apelo de busca da produtividade aliada à qualidade. Sob forte recessão econômica e uma verdadeira enxurrada de produtos estrangeiros dominando nosso mercado, o Governo editou a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, que, entre outras medidas, propôs: a criação de novas áreas de livre comércio, priorizando faixas de fronteiras; a eliminação dos limites máximos globais anuais de importação; a substituição do critério dos índices mínimos de nacionalização e a criação do Entrepósito Internacional da Zona Franca de Manaus.

Como vimos, o próprio Governo Federal propôs e cumpriu a determinação da criação de áreas de livre comércio. Hoje, temos em pleno funcionamento

as áreas de livre comércio de Tabatinga, de Guajará-Mirim e de Macapá-Santana. Isso, com o intuito de salvar nossa economia e irradiar o modelo da Zona Franca de Manaus. Outras foram vislumbradas.

O próprio Executivo, em 04 de abril de 1990, enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 247 propondo a criação de uma área de livre comércio em Pacaraima, no Município de Boa Vista, Roraima. Surgiu, então, o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 4.790, de 1990.

Neste ponto, Sr. Presidente, faço uma reflexão com V. Ex^a, com meus nobres Pares, também dirigindo-me ao meu amigo, aqui presente, Dr. Ozias Monteiro: quero falar exatamente sobre a regulamentação da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, originária de um substitutivo de minha autoria, que criou as áreas de livre comércio em Pacaraima e Bonfim, no meu querido Estado de Roraima.

Onze anos já se passaram após a promulgação dessa lei e, mesmo após mil e uma promessas de autoridades constituídas, da união política roraimense em todos os níveis, do apoio das classes empresariais de meu Estado e de outros, da sistemática atuação da Associação Comercial de Roraima, do interesse da comunidade e das promessas emanadas do Poder Executivo Central, essa regulamentação jamais saiu.

Recordo-me como se fosse hoje quando, em 1991, fui informada por técnicos especialistas de que o projeto que propunha a criação de nossas áreas de livre comércio corria sério risco de, ao ser aprovado, ser vetado pelo Executivo. Isso porque o projeto continha as mesmas inconstitucionalidades apontadas no projeto de Guajará-Mirim, vetado anteriormente.

Não perdi tempo. Procurei a quem de direito e, após minuciosos estudos, inclusive assessorada por diretores e técnicos da Suframa, apresentei substitutivo corrigindo o que devia. O substitutivo foi aprovado nas comissões técnicas e, levado a plenário, obteve a aprovação unânime dos colegas Senadores.

Retornando à Câmara dos Deputados por força regimental, em 18 de setembro de 1991, também os Srs. Deputados aprovaram definitivamente a proposta. Encaminhado à sanção presidencial, originou a Lei nº 8.256, de 1991. Depois, tudo parou.

As manifestações de alegria e verdadeira euforia dos roraimenses, quando lhes foi comunicada a sanção da lei, em 25 de novembro de 1991, hoje resultam em frustração. Naquele dia, indistintamente, em voz uníssona, empresários, estudantes, servidores públicos, profissionais liberais, enfim, toda a co-

munidade agradecia e abraçava a esperança de um futuro mais promissor.

Para resumir a V. Ex^{as} a importância do fato, informo que nosso povo chegou a classificar a norma como a **Lei da Redenção Econômica do Estado**.

Infelizmente, até hoje não temos sua regulamentação. E não foram raras as vezes que, de tanto ouvir, também passei a indagar: onde residem interesses tão poderosos que teimam – e conseguem – em manter todo um povo à margem de suas reais e substantivas conquistas? Se a questão é do interesse do Governo e é um programa da Suframa, por que não regulamentar o que já é lei?

Essas indagações, Sr. Presidente, quero deixá-las, de novo, em aberto.

Minha intenção, neste dia de comemorações, não é suscitar polêmica nem ofuscar o brilho do momento. Ao contrário, Dr. Ozias Monteiro, faço um apelo para que, assim como Guajará-Mirim foi vetada no início, mas posteriormente teve instalada a sua área de livre comércio, todos nós da Amazônia, juntos, lutemos para a instalação das áreas de livre comércio de Roraima.

Tenho consciência de que, ao instituir a Zona Franca de Manaus, o Brasil se preparou para responder a um dos maiores desafios que o mundo contemporâneo nos preparou para a passagem do milênio: a formulação de uma política de desenvolvimento auto-sustentado, capaz de permitir a integração econômica do interior da Amazônia, sem prejuízo do seu patrimônio ambiental.

Nós conseguimos. E se digo assim, colocando no plural essa conquista, faço-o consciente de que, antes de nós, está um brasileiro a quem antes devemos aplaudir e, com humildade, agradecer. Muito obrigada, Dr. Ozias Monteiro.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT - AP) – Senadora Marluce Pinto, antes de V. Ex^a concluir, gostaria de pedir um aparte.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha, com muita honra. V. Ex^a também teve o privilégio de ver instalada a área de livre comércio de Macapá-Santana, cuja lei foi aprovada posteriormente à nossa.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Marluce Pinto. Em primeiro lugar, minhas escusas, porque, uma vez inscrito, não pude chegar a tempo de me pronunciar para participar, da tribuna do Senado, desta grande homenagem à Suframa. Quero congratular-me com os Se-

nadores do Amazonas, principalmente o Senador Gilberto Mestrinho, autor da iniciativa, conjuntamente com o Senador Jefferson Péres, e também com os Senadores de Roraima e meus colegas do Amapá, que não poderia ficar de fora da homenagem, haja vista que a partir de 1991, como bem frisou V. Ex^a, Senadora Marluce Pinto, o Amapá passou a integrar a Suframa por meio da Área de Livre Comércio de Macapá-Santana. Embora as expectativas em relação ao desenvolvimento do Estado ainda não se tenham tornado uma grande realidade no Amapá, no começo, pelo menos nos primeiros anos, a área de livre comércio serviu para alavancar a economia, para gerar mais empregos e para que mais recursos pudessem circular em nosso Estado. Mas, como disse V. Ex^a, não viemos, aqui, falar de problemas. Hoje é dia de homenagearmos a Suframa. No entanto, é necessário que o Governo Federal e os governos estaduais, conjuntamente, possam desenvolver mecanismos para a consolidação dessas áreas de livre comércio que ficam fora do Estado do Amazonas, mas vinculadas à Zona Franca de Manaus. Há um grave problema com relação ao Amapá. Estou estudando a legislação e gostaria da contribuição do Dr. Ozias Monteiro – a quem cumprimento, como também a todos que, na tarde de hoje, se fazem presentes neste plenário –, pois o Amapá, por ser da Amazônia Oriental, fica de fora da maioria dos benefícios da Zona Franca de Manaus. Essa é uma polêmica que precisa ser resolvida, pois as leis remetem os benefícios à Amazônia Ocidental. Assim, na hora em que queremos usufruir desses benefícios no Amapá, vem a alegação de que o nosso Estado não pertence à Amazônia Ocidental, mas à Amazônia Oriental. Então, toda a legislação que estruturou a Suframa, sobretudo a partir de 1991, precisa ser corrigida e adequada, para que a Área de Livre Comércio de Macapá-Santana seja incluída. E embora esta seja uma tarde de homenagem à Suframa, estamos diante de um problema que tem de ser colocado. Sou um árduo defensor da Zona Franca de Manaus e, como amazônida, não posso deixar de apoiar, defender e lutar para que a Zona Franca de Manaus seja perenizada. Precisamos repensar a legislação, porque precisamos ter cada vez mais mecanismos indutores da economia da Amazônia. Apesar de a lei deixar claro que os produtos regionais podem ser industrializados usufruindo de benefícios fiscais, no Amapá, e acredito que em Roraima também, estamos com as nossas indústrias que trabalham e operam as matérias-primas regionais sendo multadas pela Receita Federal porque não recolheram os impostos. Ou seja, a regra é clara, no nosso entendi-

mento, nas áreas de livre comércio, também na de Macapá-Santana: a industrialização das matérias-primas estaria isenta, merecendo os mesmos incentivos fiscais atribuídos à comercialização. Esse é um assunto que vamos ter oportunidade de conversar. Já estamos, inclusive, tratando desse problema na Receita Federal. Eu, de certa forma, responsabilizo o governo do meu Estado pelo fato de a nossa área de livre comércio não ter avançado mais. Hoje, poderíamos ter uma área de livre comércio mais vigorosa, com um comércio muito mais intenso, já que temos um dos maiores portos da Amazônia, estamos na foz do rio Amazonas, temos todo um mercado consumidor às nossas portas e também estamos próximos das áreas produtoras, onde a facilidade de importação nos favorece. Lamentavelmente, no entanto, não temos tido o apoio necessário do governo estadual para que a nossa área de livre comércio se fortaleça e se consolide como esse instrumento que a população do Amapá espera, capaz de gerar empregos, de melhorar a qualidade de vida da nossa população. É essa a expectativa que mantenho e é nesse sentido que continuarei lutando para que seja suprimida da legislação essa divisão de Amazônia Ocidental e Amazônia Oriental. Não é possível que sempre que se tratar de legislação referente à Zona Franca de Manaus, o Amapá fique de fora porque não faz parte da Amazônia Ocidental. Isso tem que ser revisto. Estou estudando a legislação, de forma a contribuir para que o Amapá seja incluído, de uma vez por todas, na nossa Zona Franca de Manaus. Parabéns, Dr. Ozias Monteiro!

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senadora Marluce Pinto, V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) - Peço permissão a V. Ex^a para inserir um pequeno aparte em seu brilhante discurso e também prestar minhas homenagens à Zona Franca de Manaus pelo transcurso do 35º aniversário de sua implantação. Desde o início, acompanhei o processo de implantação da Zona Franca de Manaus, pois sempre transitava por Manaus, algumas vezes indo a Belém para fazer compras para os seringais que tínhamos no Município de Tarauacá, no Acre. Acompanhamos todo aquele movimento e euforia iniciais da Zona Franca de Manaus, quando não se encontravam vagas nos hotéis, sempre lotados por conta dessa grande conquista do Amazonas e da Amazônia Ocidental, de modo geral. Quero também consignar o nosso reconhecimento ao apoio que a Zona Franca de Manaus sempre deu ao

nosso Estado do Acre. Basta dizer que toda a estrutura do **campus** universitário da Universidade Federal do Acre foi financiada, a custo zero, pela Zona Franca de Manaus, por intermédio do Superintendente Rui Lins, cujo pai foi coletor federal em vários Municípios do Acre. Ele contribuiu decisivamente para que tivéssemos o **campus** universitário, onde funcionam quase 20 cursos superiores. Além do mais, a Suframa tem ajudado os Municípios, aprovando projetos que alavancam o desenvolvimento das cidades. Na gestão do Dr. Ozias Monteiro, têm sido liberados recursos para a patrulha rodoviária, patrulha mecanizada e construção de galpões para os produtores comercializarem seus produtos. Portanto, não poderíamos deixar de expressar o nosso reconhecimento e de apresentar nossos cumprimentos pelo transcurso desses 35 anos de fundação da Zona Franca de Manaus. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Agradeço aos nobres Senadores Sebastião Rocha e Nabor Júnior pelos apartes que complementaram o meu discurso.

Quero deixar claro que, mesmo que não tenhamos conseguido a implementação de nossas áreas de livre comércio, somos gratos por todos os recursos alocados ao nosso Estado. Se não fosse a atuação da Suframa, não teríamos o desenvolvimento que estamos tendo. Como falou o nobre Senador Nabor Júnior, vários Municípios, por meio de verbas da Suframa, receberam patrulhas rodoviárias, veículos e até mesmo barcos.

Sei que já estou ultrapassando o meu tempo, mas, antes de encerrar, quero destacar as palavras do Dr. Ozias Monteiro que, para enfatizar a importância da realização da Primeira Feira Internacional da Amazônia, que irá acontecer nos dias 10 a 13 de setembro, disse, literalmente: "Esta, sem dúvida, será uma das mais significativas iniciativas para estimular as exportações e atrair novos investimentos para a Zona Franca de Manaus. Serão convidados mais de 200 investidores em potencial, com chances concretas de realizar negócios na região". Esse convite, Sr. Presidente, tenho certeza de que é dirigido também a nós e a todos os brasileiros.

Também não poderia deixar de ressaltar o nome do ex-Superintendente da Suframa, Dr. Mauro Costa, hoje presidente da Funasa, que realizou sua administração com sensibilidade, competência e justiça social.

São de homens como Dr. Ozias e Dr. Mauro que a nossa Amazônia, região tão rica e ambicionada pe-

los estrangeiros, necessita para continuar o seu desenvolvimento.

Dr. Ozias Monteiro, quero dizer para todos os que estão me ouvindo não só neste plenário, mas também pela TV Senado, que a nossa Amazônia precisa mais do que do grande empenho da Suframa. Já falei várias vezes desta tribuna que não são apenas os parlamentares do Norte que têm responsabilidade sobre a Amazônia, são todos os 81 Senadores e os 513 Deputados Federais. Todos sabemos que é uma região muito rica, mas naquele solo ainda há muitos brasileiros que vivem abaixo da linha de pobreza. Tem havido um descuido por parte de todos nós em não administrarmos a nossa Amazônia como ela merece e não darmos o valor que ela tem. Se esta situação perdurar, talvez dentro de poucos anos outros estejam usufruindo das suas riquezas.

Quero parabenizar um grande amazônida, o nobre Senador Gilberto Mestrinho, que governou o Amazonas por três vezes e, quem sabe, governará pela quarta vez. Sabemos da luta de S. Ex^a pela Amazônia.

Vamos unir nossos esforços!

Sr. Presidente Ramez Tebet, também a região de V. Ex^a é muito rica, mas vamos somar esforços e dar prioridade à região amazônica. Não penso que as outras regiões devam ser desprezadas, mas acredito que a Amazônia poderá tirar nosso País do estado de pobreza em que se encontra.

O Sr. Chico Sartori (Bloco/PSDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Chico Sartori (Bloco/PSDB – RO) – Senadora Marluce Pinto, como Senador de Rondônia, gostaria de endossar as palavras de V. Ex^a. Há poucos dias, quando tomei posse como Senador pelo Estado de Rondônia, disse que tínhamos que nos juntar com os outros 80 Senadores do Brasil para retirar a imagem negativa de Rondônia e da Amazônia. Esses Estados só aparecem na televisão quando a notícia é ruim. E o mundo inteiro fala na Amazônia como o pulmão do mundo. É necessário que seja realizado um trabalho não só na Amazônia, mas também no Acre, em Rondônia, no Amapá, em Macapá, porque vivem nessas regiões brasileiros que, com vergonha na cara, saíram de outros Estados, talvez massacrados pelos juros extorsivos dos bancos que esmagam o País. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade e congratulo-me com o atual Presidente da Zona Franca de Manaus, Dr. Osias Monteiro Rodrigues, que

muito tem ajudado a cidade de Vilhena. Inclusive, o seu ex-Presidente, Dr. Mauro Costa, beneficiou de várias formas minha cidade, por meio da Suframa. Dr. Osias, ainda queremos que muito mais seja feito pela cidade de Vilhena, assim como por todo o Estado de Rondônia e pela Amazônia. Faço minhas as palavras de V. Ex^a, assim como a dos demais oradores que a antecederam.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Eu não gostaria de deixar esta tribuna sem registrar a presença do Prefeito Joaquim Ruiz, do Município de Iracema, que está representando todos os Prefeitos do Estado de Roraima.

Durante o discurso da Sra. Marluce Pinto, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet; Sr. Deputado Lupércio Ramos, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, a quem eu cumprimento; Srs. membros da Mesa; Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. convidados, nesta tarde, como representante do Estado do Pará, eu não poderia deixar de fazer uso da tribuna.

Estou nesta Casa há apenas três anos, mas tenho aprendido muito – e, com certeza, vou aprender muito mais – sobre a Amazônia. Hoje mesmo compreendi que os nossos problemas, na verdade, podem e devem ser resolvidos até mesmo por nós. Se os Governadores do Amazonas, do meu Pará e dos demais Estados que fazem parte da Suframa – Superintendência da Zona Franca de Manaus – deixarem de discutir sobre a Amazônia Ocidental e a Amazônia Oriental e aproveitarem essas diferenças, com certeza, ao invés de São Paulo fornecer a matéria-prima para a indústria do Amazonas, nós, do Estado do Pará, poderemos fornecê-la. Nós podemos utilizar o Porto de Santarém, encurtarmos distâncias, eu diria até continentais, e reduzir o preço final do produto, já que reduziríamos a distância em 450 milhas, o que representaria uma diferença – embora eu tenha pouco conhecimento quanto à produção de eletroeletrônico, mas algum conhecimento na área de transportes – de, pelo menos, um terço no preço final do produto. Não podemos negar que a produção desenvolvida hoje em São Paulo é de grande escala, mas não te-

mos, naquele Estado, os incentivos que temos na Amazônia. Então, em vez de ficarmos discutindo que o Estado “a” ou o Estado “b” precisa entrar, para se beneficiar dos incentivos, na Amazônia Oriental, vamos produzir na Amazônia Ocidental, com o custo, o ganho na parte de transporte, de infra-estrutura.

Hoje, temos energia farta em Santarém e a possibilidade de utilizarmos a fibra ótica disponível em nosso Estado. Precisamos apenas terminar de pavimentar uma rodovia entre Santarém e Cuiabá, que é da extensão de três mil quilômetros, mas dois mil quilômetros já estão asfaltados, faltando, portanto, mil quilômetros. E não se asfalta por quê? Porque não se discute, em conjunto, a necessidade de viabilizar um único projeto para a Amazônia. É impossível acreditar que não haja R\$300 milhões para pavimentar a Santarém-Cuiabá, quando esse valor corresponde a 1km de metrô aqui em Brasília ou em São Paulo. Não sou contra o metrô e nem contra São Paulo; ao contrário, quero aproveitar o que tem de bom em São Paulo para utilizar na Amazônia.

O Senador Jefferson Péres fez referência às áreas degradadas existentes no sul do Pará. É verdade, elas existem, mas são apenas 18 milhões de hectares, enquanto há 120 milhões de hectares de áreas produtivas. Essas áreas degradadas podem também produzir grãos, aliás, algumas já estão produzindo grãos. O Amazonas já tem tecnologia portuária. Existem algumas empresas que transportam, utilizando equipamentos modernos, produtos de Itaqui até os portos europeus e americanos. Portanto, se somarmos aos nossos interesses os potenciais da Amazônia, com certeza vamos aliviar a carga do Governo Federal. E esse resultado podemos conseguir trabalhando politicamente em conjunto, porque a nossa Bancada da Amazônia é eficiente, é produtiva. Dela fazem parte os Senadores Bernardo Cabral, Gilberto Mestrinho e Jefferson Péres, que são o esteio desta Casa. Além de respeitá-los, esta Casa os ouve quando S. Ex^{as} vêm à tribuna defender a Amazônia.

Portanto, tenho certeza que o Presidente desta Casa, que, como disse a Senadora Marluce Pinto, é de uma região também muito parecida com a nossa, também pode nos ajudar.

Festejamos hoje os 35 anos da Zona Franca de Manaus, agradecendo, reconhecendo e vislumbrando o futuro que está por vir. Temos capacidade de não apenas administrar os Estados, mas de conceder e trocar incentivos, trazendo para essa região empresas como as que temos em Manaus – empresas que são referências não só nacionais, mas mundiais, como a Semp Toshiba, Moto Honda e até a

Coca-Cola, que produz o xarope que é exportado para toda a América Latina –, desde que possamos juntar esforços.

Tinha preparado o meu discurso por escrito e, com certeza, eu teria oportunidade de ler todas as folhas, até porque não é tão grande, mas, ao ouvir falar tanto da Zona Franca, senti-me tão entusiasmado, tão empolgado que nem o li – e perdoem-me aqueles que não têm essa motivação que nós, amazônidas, temos, de acreditar na nossa terra, de saber que lá está a solução do País e o problema.

Fizeram referência ao fato de que há poucas autoridades presentes nesta sessão. Ao contrário, penso que há muitas, porque as autoridades da Amazônia estão aqui, agora, nesta sessão. Se o Governo Federal, o Executivo, o Judiciário ou quem quer que seja deixou de se fazer presente para não conhecer a realidade da Amazônia, temos a TV Senado que mostra a todos os brasileiros o que tem e o que acontece naquela região.

Portanto, fico cada vez mais satisfeito e entusiasmado ao ver que podemos mudar a nossa história, desde que tenhamos a capacidade de nos unir, principalmente aqueles que têm poder de mando, aqueles que estão à frente dos seus Estados, da direção do nosso País. Quem sabe o novo Governo, os novos governadores possam dar o mesmo exemplo que o meu Governador Almir Gabriel deu, restabelecendo o respeito, a honradez, com competência, gerando emprego, renda, interiorizando o nosso Estado e fazendo com que o Pará possa ser um grande aliado do Amazonas, porque, se o Amazonas tem US\$1 bilhão e participa da balança comercial do nosso País, o Pará tem US\$2 bilhões. Isso não quer dizer que o Pará tenha mais e que é melhor; ao contrário, o Pará precisa e deve se aliar ao Amazonas para trazer melhores soluções para o nosso Estado, para a nossa Região e para o nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, peço que o meu pronunciamento seja dado como lido.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta oportunidade em que estamos reunidos para festejar o 35º ano do modelo de desenvolvimento regional, mais vitorioso da história brasileira, com base em incentivos fiscais, a Zona Franca de Manaus, inicio o meu pronunciamento repetindo o que tenho dito, inúmeras vezes nesta tribuna: A AMAZÔNIA NÃO É PROBLEMA, E

SIM SOLUÇÃO PARA O BRASIL. Creio que os amazônidas têm absoluta consciência dessa afirmativa porque conhecem as realidades e as potencialidades da nossa região, todavia é importante que se mostre, que se divulgue essa verdade para os brasileiros de outras regiões, para que entendam a importância da Amazônia para desenvolvimento brasileiro, concorrendo com soluções para os problemas nacionais, entre as quais destaco: o equilíbrio das nossas contas externas, a geração de empregos e a conseqüente melhoria da distribuição de renda, a absorção e desenvolvimento de tecnologia de ponta, o incremento à produção de alimentos, o aumento da exportação de serviços através do setor de turismo, a produção de remédios com o aproveitamento da biodiversidade amazônica, tudo isso sem qualquer problema de oferta de energia, considerando que já somos exportadores desse insumo básico para outras regiões do País. Para que isso aconteça, basta que nós, amazônidas, nascidos e residentes na região, nos unamos, sem distinção de ocidental ou oriental, mostrando essa verdade aos brasileiros de outras regiões. Unidos teremos maior força política e técnica pois ampliaremos quantitativamente e qualitativamente o nosso contingente de governantes estaduais, de parlamentares municipais, estaduais e federais e da nossa elite técnica, inclusive a concentrada em nossas universidades.

Segundo o amazonense Artur César Reis, a colonização da Amazônia foi realizada pelo tripé: colono, missionário e soldado. De fato, a ação militar atravessou os séculos colaborando no desenho das nossas fronteiras amazônicas, com a participação efetiva da diplomacia brasileira, sobretudo na arbitragem dos casos do Amapá, pela França e de Roraima, pela Inglaterra. A verdade é que os militares sempre estiveram presentes na ocupação daquele território e suas preocupações nesse sentido foram decisivas para a instituição da Zona Franca de Manaus, projeto que merece o respeito e os elogios de todo o Brasil tanto pela maneira como foi administrada como pelos evidentes resultados positivos já alcançados. Como indicador do seu êxito podemos mostrar o crédito que tem merecido de investidores nacionais e estrangeiros que propiciaram, nos últimos 3 anos, a aprovação de 579 projetos industriais, prevendo um investimento total de 9,673 milhões de dólares americanos. Cabe destacar, também, que a política de incentivos do Pólo Industrial de Manaus – PIM, atraiu para a região marcas mundiais como HONDA, GILLETTE, PHILIPS, COCA-COLA, XEROX, PANASONIC, SEMP TOSHIBA, SONY, HARLEY DAVIDSON, entre

outras. Esse resultado mostra que o modelo foi capaz de estabelecer vínculos importantes com o restante do mundo, o qual, mesmo numa economia globalizada, passou uma credibilidade evidente aos investidores, o ponto de eles terem apostado seus capitais na região, ampliando, sobremaneira, o nosso estoque de capital fixo, muito importante para o processo desenvolvimentista regional.

Nesta oportunidade em que festejamos os 35 anos da Zona Franca de Manaus é importante lembrar, também, a efetiva contribuição para a instituição e concretização desse projeto da parte do povo amazonense através de suas lideranças técnicas, trabalhadoras empresariais e políticas, entre as quais cito o meu prezado amigo, senador Bernardo Cabral, cujo trabalho na Constituinte de 1988 conseguiu incluir no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Artigo 40 que mantém as características de área de livre comércio, de exportação e importação e de incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus e prorroga a vigência de seus incentivos pelo prazo de mais 25 anos, além dos seus 30 anos originais. Hoje podemos dizer que estamos completando 5 anos da Zona Franca pós Bernardo Cabral, e, tenho certeza, que para essa conquista, contou com a colaboração da classe política, da imprensa, dos trabalhadores, dos empresários e de técnicos da Amazônia, sobretudo dos dedicados e competentes técnicos e servidores da SUFRAMA, os quais quero prestar as minhas homenagens neste momento, elogiando as ações desenvolvidas por essa Agência de Desenvolvimento, por estarem em perfeita consonância com o Plano Plurianual 2000-2003 do Governo Federal, norteadas pelas diretrizes e objetivos instituídos no seu Planejamento Estratégico e, dimensionadas sob os seguintes pilares estratégicos: tecnologia, inserção internacional competitiva, desenvolvimento sustentável local, atração de investimentos, logística e desenvolvimento institucional. Importante, também, saber que a SUFRAMA tem consciência da importância estratégica que representa para o modelo e o estabelecimento de processos de absorção tecnológica capazes de fazer, conferir e desenvolver pesquisa e inovação, no sentido de manter sua competitividade na economia globalizada.

Como representante do Estado do Pará neste parlamento, gostaria de falar em nome dos amazonenses da banda oriental da região, para deixar claro que a nossa região, a Amazônia, só poderá ser grande e desenvolvida se o seu crescimento e desenvolvimento se derem por inteiro, razão pela qual entendo que os interesses desenvolvimentistas da Amazônia Oci-

dental são, também, interesses da Amazônia Oriental e o inverso deve ser, também, verdadeiro, pois somente unidos em torno de uma só Amazônia seremos bastante fortes para conseguir atingir os nossos objetivos. Como exemplo, posso afirmar que a nossa região como um todo é superavitária em termos de Balança Comercial, uma vez que os saldos positivos do Amapá e do Pará são suficientes para financiar as importações do restante da região. Somente o Meu Estado do Pará contribui com um superávit superior a 2 bilhões de dólares americanos.

Parabéns irmãos do Amazonas, parabéns irmãos do Acre, de Rondônia, de Roraima e do Amapá, Estados beneficiados pelos incentivos administrados pela SUFRAMA.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

Muito obrigado

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Eu não poderia deixar de me manifestar, como amazonense, representante do Estado de Roraima, e também pela Liderança do Governo e pelo meu Partido, o PSDB, nesta sessão tão importante.

Não vou repetir as conquistas da Zona Franca ou da Suframa, pois os oradores que me antecederam já o fizeram com brilhantismo, mas eu gostaria de marcar algumas posições que considero importantes.

A cada dia que passa, a Suframa ganha um papel mais preponderante para o desenvolvimento da Amazônia. Não tenho dúvida disso. Neste Governo, avançamos com o Sivam, com a ocupação e a discussão ambiental. E, cada vez que se discute preservação ambiental, autodesenvolvimento sustentado, mais responsabilidade para com a Amazônia; reforça-se também o papel fundamental da Suframa como a principal agência de desenvolvimento da Região.

O papel da Suframa se reforça neste aniversário, em razão da competência de seus técnicos e dos seus dirigentes. Destaco a condução firme do Dr. Ozias Monteiro Rodrigues, que tão bem tem dirigido os destinos do órgão. Parabênico, em nome da Liderança do Governo, a Suframa por todas as conquistas e pelo papel que tem exercido no cenário do País. Registro, ainda, em nome do Governo, em meu nome próprio, em nome do nosso Partido, em nome do Mi-

nistro Arthur Virgílio, também do PSDB, que esteve nesta sessão, o compromisso do Governo e do PSDB em manter as conquistas da Suframa e da Zona Franca de Manaus.

A Zona Franca de Manaus, hoje, é uma conquista, não de Manaus ou da Amazônia, mas de todos os brasileiros. Ela induziu a uma ocupação diferenciada da Amazônia, com responsabilidade e isso precisa ser exaltado, apoiado e ampliado.

Todos nós estaremos cerrando fileiras com a Suframa para que ela possa, cada vez mais, ampliar o seu espectro de atuação e, mais do que isso, conquistar o espaço, renovando ainda mais as conquistas da Zona Franca e de todos os povos da Amazônia.

O meu Estado de Roraima tem sido muito beneficiado pela Suframa, tem recebido carinho, compromisso e uma perspectiva de realizações muito grande, assim como também outros Estados, porque esse tem sido o compromisso dessa instituição.

Encerro minhas palavras, parabenizando o Dr. Ozias Monteiro, todos os servidores e técnicos da Suframa e registrando que a Suframa pode estar certa de que, nesta Casa, pode contar não só com os Senadores da Amazônia para defendê-la, mas com todos os Senadores que tiverem compromisso com o Brasil, que são a unidade e a unanimidade desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ilustre Sr. Ozias Monteiro Rodrigues, Presidente da Suframa, Exm^o Sr. Lupércio Ramos, digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, autoridades presentes, Sr^{as} e Srs. Senadores, em março de 1996, exerci uma das tarefas mais árduas e difíceis realizadas por mim aqui no Senado da República, justamente relatando um projeto de conteúdo altamente polêmico pelo que encerrava naquele momento.

Escrevi no meu relatório que a Amazônia representa – dizia eu em março de 1996 e repito hoje – mais de 60% do território do País; está na Amazônia a maior reserva mundial de água doce, o maior acervo de biodiversidade do Planeta, cerca de um terço das florestas tropicais do mundo e um volume inestimável de riquezas minerais. Cerca de 12% da população brasileira vivem nessa região, distribuídas de forma extremamente desigual, sobre um território em que existem enormes vazios, com baixíssimos índices de densidade populacional. Sua renda e condições de vida são, em média, muito baixas, apesar do enorme potencial da região.

Eu dizia mais, que a Região era, como ainda hoje é, vista nacional e internacionalmente como ten-

do uma responsabilidade estratégica para a preservação ou a degradação do equilíbrio ambiental, do clima e da biodiversidade do Planeta.

Naquela ocasião, quando relatava um pedido de empréstimo de R\$1,4 bilhão, dominado pelo sentimento cívico de brasilidade, da necessidade que tínhamos, ficava indignado, como indignado sou até hoje, pelo desconhecimento que o Brasil tem das verdadeiras potencialidades dessa Região. Portanto, em defesa da soberania nacional, eu dizia que nós só tínhamos condições de defender os verdadeiros interesses da Amazônia, do território brasileiro, desse potencial imenso de riqueza e ainda em defesa dos direitos humanos, com a finalidade de assegurar melhores condições de vida a todos os brasileiros que vivem na Amazônia, se construíssemos rapidamente um projeto nacional para o desenvolvimento auto-sustentado da Amazônia.

O que vejo eu aqui em meio a essas comemorações de 35 anos da Zona Franca de Manaus, Sr. Presidente da Suframa? Não só motivo de alegria e de festa pelo muito que foi realizado em favor dessa Região, por aqueles brasileiros que acreditam nela e depositam confiança nela, mas vejo que esta festa de comemoração também se transforma num pleito, para usar melhor a terminologia, de reivindicações, não só para a continuidade da Zona Franca de Manaus, que comemoramos e festejamos aqui, em presença das mais diversas autoridades, em presença dos meus colegas Senadores, destacando a Bancada da Amazônica, a começar por Gilberto Mestrinho, sentado a minha frente; Jefferson Péres; Bernardo Cabral, que se encontra em missão oficial; Mozarildo Cavalcanti, sentado ao meu lado; Sebastião Rocha, que reivindica também a inclusão do Amapá nessa luta por dias melhores pelo nosso País; Marluce Pinto, grande guerreira; Nabor Júnior, ex-Governador do Acre; e tantos quantos aqui se pronunciaram nessa efeméride. Vejo que continua de pé a necessidade imperiosa de mantermos viva essa chama e, mais do que isso, sustentarmos um plano genuinamente nacional em defesa de toda essa região brasileira.

É assim que vi e que vejo esta sessão de hoje. Alcançamos grandes progressos já aqui mencionados, mas haveremos de conquistar muito mais.

Não sei se algum dos oradores que me antecederam referiram-se à necessidade imperiosa – que eu sinceramente sinto – de conservarmos aquela região para o Brasil que nós queremos, porque tenho receio por aquilo que está acontecendo na região amazônica.

Se não falaram hoje, falaram ontem ou falaram anteontem, ou desde de que chegaram ao Senado da República. Tenho ouvido as vozes dos Senadores que acreditam na região amazônica, em defesa da nossa soberania e daquilo que é nosso. Saúdo-os, pois. Junto a minha voz às vozes todas que aqui se pronunciaram, na certeza de que é procurando levar o desenvolvimento para o interior do Brasil, inóspito em muitos lugares, que haveremos de ter uma pátria menos desigual, mais justa e mais humana.

Recebam todos os amazonenses – se o termo está certo –, ou os amazônidas, como querem outros, o abraço mais sincero da Presidência do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Antes de suspender a sessão para os cumprimentos, a Presidência comunica ao Plenário que realizou, na manhã de hoje, uma reunião com todos os Líderes partidários e com o Líder do Governo, no gabinete da Presidência, para tratar de assuntos de interesse geral do Senado Federal, inclusive da nossa Ordem do Dia. Foi unanimemente aprovada a proposta desta Presidência de que devemos realizar, ainda hoje, uma sessão deliberativa extraordinária destinada à votação das matérias constantes da pauta da presente sessão. E faremos tantas sessões extraordinárias quantas forem necessárias, a partir de amanhã, para atualizarmos as deliberações do Senado.

Nesse sentido, convoco sessão deliberativa extraordinária da Casa a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, com a mesma Ordem do Dia desta sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está suspensa a sessão para os cumprimentos.

(Suspensa às 16 horas e 32 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 42 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, declaro reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moza-rildo Cavalcanti, procederá á leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 95, DE 2002

(Nº 169/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, §

2º, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências proposta de indicação da Senhora Dilma Seli Pena Pereira, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas, na vaga do Senhor Lauro Sérgio de Figueiredo.

Brasília, 14 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Curriculum Vitae

Dilma Seli Pena Pereira

Resumo

Mestre em Administração Pública, pela Escola de Administração de Empresas, da Fundação Getúlio Vargas. Geógrafa, pela UNB. Técnica em Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, desde 1977.

Exerceu os seguintes cargos na Administração Pública Federal:

Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Apoio às Cidades de Porte Médio (IPEA/SEPLAN-PR); desde 1985 dedico-se ao planejamento e a execução de Programas e Projetos Federais na área de Saneamento Básico: coordenadora técnica do Projeto Nacional de Saneamento Rural, (IPEA, 1986/1989); coordenadora de Saneamento do Departamento Nacional de Planejamento e Avaliação do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, responsável pela elaboração do capítulo de Saneamento no Primeiro Plano Plurianual de Investimentos; coordenadora do Programa de Modernização do Setor de Saneamento, financiado pelo Banco Mundial.

Diretora de Saneamento da Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento e Orçamento, durante o Primeiro Mandato do Presidente (1995-1999). Neste período coordenou a aplicação de cerca \$5,3 bilhões em projetos e obras de saneamento básico, das fontes FGTS, OGU-BIRD, BID e Contrapartidas.

Diretora de Investimentos Estratégicos da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de Janeiro de 1999 a Janeiro de 2001. Responsável pela Coordenação da Implantação do Programa Brasil em Ação: pelo monitoramento da implantação do PPA 2000/2003 (Avança Brasil) e pelo desenvolvimento Gerencial dos 329 Gerentes dos Programas integrantes do PPA.

Superintendente de Gestão de Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas, cargo que ocupa atualmente. Responsável pela elaboração e implantação do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas e pela implantação dos instrumentos institucionais

is de gestão de recursos hídricos-Comitês e Agências de Bacias Hidrográficas.

Responsável pela concepção técnica e sistematização de cerca de 35 publicações na área de saneamento, tendo vários artigos sobre este tema, publicados. Participou, como palestrante de cerca de 130 Congressos e Seminários, no período 1995/2001.

Formação Profissional

Mestre em Administração Pública – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Tese defendida: “Os (DES) Caminhos da Política Urbana: Uma Avaliação dos Anos Setenta”. São Paulo, 1987.

Diploma em Planejamento do Desenvolvimento Regional – Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico – CENDEC/ILPES, 1976.

Diploma em Planejamento Habitacional – Universidade de Brasília, Departamento de Arquitetura, 1975.

Bacharel em Geografia – Universidade de Brasília – 1971-1975.

Atividades Profissionais

Superintendente de Gestão de Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas, a partir de Janeiro de 2001.

Diretora de Investimentos Estratégicos da Secretária de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de Janeiro de 1999 a Janeiro de 2001.

Diretora de Saneamento da Secretária de Política Urbana do Ministério do Planejamento e Orçamento, de 1995 a 1999.

Coordenadora do Programa de Modernização do Setor Saneamento MAS-SNS – SEPURB/IPEA, de 1992 a 1995.

Chefe de Divisão de Saneamento, do Departamento Nacional de Planejamento e Avaliação (DNPA) do Ministério da Economia, Planejamento (MEFP), de 1990 a 1992).

Secretária-Executiva da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, criado em 5 de junho de 2001.

Representante (suplente) da Agência Nacional de Águas, no Conselho de Administração do Instituto Nacional de Pesquisa e Planejamento das Águas – I – Águas.

Gerente dos Programas do Avança Brasil – Despoluição de Bacias Hidrográficas e Nossos Rios Paraíba do Sul, a partir de outubro de 2001.

Técnico do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Coordenadoria de Política e Legislação Urbana, MDU/CPLU, 1985.

Coordenador Adjunto da Coordenadoria do Programa Nacional de Apoio às Capitais e Cidades de Porte Médio – CNDU/MINTER, 1977-1981.

Técnico em Planejamento e Pesquisa, Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana (CNPU). Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA), da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República — SEPLAN/CNPu, 1977-1979.

Atividades Técnicas Desenvolvidas

Na Seplan/CNPU – participou da elaboração e implantação da Política de Desenvolvimento Urbano; elaboração do trabalho sobre Regiões Metropolitanas do Brasil (sistematização de dados e das propostas originais dos Planos Metropolitanos de Desenvolvimento);

Participação na elaboração da primeira versão da Lei de Desenvolvimento Urbano; integrante do Grupo de Estudos (CNPU/SEPLAN e GTZ/ALEMANHA) sobre a organização territorial brasileira; elaboração da proposta de programação de investimentos – Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano, para o Programa de Apoio às Capitais e Cidades de Porte Médio; acompanhamento e avaliação dos Programas de Investimentos em 140 Capitais e Cidades de Porte Médio; preparação de documentos técnicos, estudos e pareceres.

No MINTER/CNPU – Coordenação da implantação e acompanhamento e avaliação do Programa de Apoio às Capitais e Cidades de Porte Médio; participação da elaboração do Projeto de Lei nº 775/83, Lei de Desenvolvimento Urbano; montagem de seminários de avaliação das Políticas Regionais de Desenvolvimento Urbano; participação da equipe responsável pela proposta de Política Urbana da Nova República; participação do trabalho de reestruturação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano; preparação de documentos técnicos, estudos e pareceres.

No IPEA/PNSR – concepção e elaboração da organização e funcionamento do PNSR (convênios, instruções normativas, fluxos financeiros e de informação, etc.); participação na elaboração do convênio UNIÃO-Organização Pan-Americana de Saúde O OPAS, para apoio ao PNSR; organização e elaboração da pauta das reuniões do Comitê Interministerial de Saneamento Rural; preparação de termos para a contratação de estudos e pesquisas sobre aspectos específicos (institucional, econômico-financeiro, participação da comunidade, etc.) e saneamento rural; elaboração do Termo de Referência e Plano de Operação para preparação dos Programas Estaduais de Saneamento Rural; elaboração e sistematização de documentos sobre diagnóstico da situação atual em saneamento rural e sobre proposta preliminar da ação de Governo neste setor; concepção, planeja-

mento e coordenação técnica da Série Saneamento Rural, publicado em 7 volumes.

No MEFP/DNPA – Elaboração e consolidação da Proposta de Saneamento Básico nos Instrumentos de Planejamento (Plano-Plurianual de Investimentos) e Orçamento Geral da União; acompanhamento e avaliação das ações de saneamento desenvolvidas pelos órgãos federais do setor; preparação de pareceres sobre solicitações de financiamentos externos (COFIE); elaboração de diagnósticos e pesquisas sobre o setor de saneamento.

No IPEA (período 1993/1995) 0 Concepção e coordenação do Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS, objeto do Contrato de Empréstimo com o Banco Mundial nº 3.442-BR.

No DESAN/SEPURB – Diretora do Departamento de Saneamento da Secretaria de Política Urbana, órgão do Ministério do Planejamento e Orçamento. Responsável pela concepção e implementação dos seguintes programas: I) Visando a modernização e reestruturação do setor saneamento: i) Pró-Saneamento, ii) PMSS I e II – Programa de Modernização do Setor Saneamento, iii) PQA – Projeto Qualidade das Águas e Controle da Poluição Hídrica, iv) PNCD – Programa Nacional de Combate ao Desperdício, v) Programa de apoio à Gestão do Sistema de Coleta e Disposição de Resíduos Sólidos – PROGEST, vi) PCEAP – Programa de Capacitação em Elaboração e Análise de Projetos, vii) FCP/SAN – Programa de Financiamento a Concessionárias Privadas de Saneamento; II) Visando à redução das desigualdades socioeconômica: i) PASS/OGU – Programa de Ação Social em Saneamento, ii) PASS/BID – Programa de Ação Social em Saneamento, iii) PASS/CS – Programa de Ação Social em Saneamento/Comunidade Solidária, iv) PROSANEAR – Assistência Técnica, v) PROSEGE – Programa de Ação Social em Saneamento. Por meio destes programas foram investidos no setor, no período, cerca de R\$5,3 bilhões e, aprovadas 7 (sete) cartas consultas, junto à Cofie, para financiamento externo ao setor, junto ao BID, BIRD e OECF.

Na SPI/MP – Diretora de Investimentos Estratégicos da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de Janeiro de 1999 a Janeiro de 2001. Responsável pela Coordenação da Implantação do

Programa Brasil em Ação, pelo monitoramento da implantação do PPA 2000/2003 (Avança Brasil) e pelo desenvolvimento Gerencial dos 329 Gerentes dos Programas integrantes do PPA.

Na SGR/ANA – Superintendente de Gestão de Recursos Hídricos, responsável pela elaboração e implantação do Programa de Despoluição de Bacias

Hidrográficas, integrante do Avança Brasil; pela implantação dos instrumentos institucionais de gestão de recursos hídricos – Comitês e Agências de Bacias e pela criação de ambiente favorável à gestão integrada dos recursos hídricos.

Concepção Técnica e Sistematização para Publicação dos Seguintes Documentos:

Série Projeto Local de Saneamento Rural (7 volumes), Brasília, 1989 e 1990:

Volume 1: A Integração da Engenharia com o Social

Econômico Financeiro – 1989, 148 p.

Volume 2: Bases para Formulação de Políticas e Programas em Saneamento Rural – 1989, 100 p.

Volume 3: Subsídio para Elaboração de Programas Estaduais de Saneamento Rural – 1989, 66 p.

Volume 4: Fundamentos Conceituais e Metodológicos

Educação em Saneamento Rural – 1990, 100 p.

Volume 5: Subsídios Metodológicos para a Prática da Educação e Participação em Saneamento Rural – 1990, 194 p.

Volume 6: Subsídio para a Discussão da Questão Tarifária em Saneamento Rural – 1990.

Volume 7: Modelo Computacional para programação Financeira em Saneamento Rural – 1989, 106 p. Série Modernização do Setor Saneamento (15 volumes), Brasília, 1996 e 1998:

Volume 1: Fundamentos e Propostas de Ordenamento Institucional – 1996, 336p.

Volume 2: Novo Modelo de Financiamento para o Setor Saneamento – 1996, 204p.

Volume 3: Flexibilização Institucional da Prestação de Serviços de Saneamento – 1996, 190p.

Volume 4: Demanda, Oferta e Necessidades dos Serviços de Saneamento – 1996, 220p.

Volume 5: Proposta de Regulação da Prestação de Serviços de Saneamento – 1996, 168p.

Volume 6: Regulação da Prestação de Serviços de Saneamento – 1996, 278p.

Volume 7: Diagnóstico do Setor Saneamento: Estudo Econômico e Financeiro – 1996, 251p.

Volume 8: Avaliação Contingente em Projetos de Abastecimento de Água – 1996, 122p.

Volume 10: Reordenamento Institucional do Setor Saneamento 1998, 140p.

Volume 11: Proposta Metodológica de Classificação e Avaliação Ambiental de Projetos de Saneamento – 1998, 85p.

Volume 12: Diretrizes e Procedimentos para Reassentamentos involuntários de Famílias em Projetos de Saneamento – 1998, 51p.

Volume 13: Metodologia de Avaliação Econômica e Financeira de Projetos – A Experiência do PMSS II – 1998, 242p.

Volume 14: Metodologia de Avaliação Econômica e Financeira do Prestador de Serviços de Saneamento Projetos – A Experiência do PMSS II, 1998,

Volume 15: Resíduos Sólidos: Propostas de Instrumentos Econômicos Ambientais — 1998, 146p.

PEREIRA, Dilma (Colaboradora) — Sistema Nacional de Informações em Saneamento — SNIS (3 volumes) — MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, Secretaria de Política Urbana, Brasília, 1997 e 1998.

PEREIRA, Dilma (Co-autoria) — Política nacional de Saneamento — MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, Secretaria de Política Urbana, Brasília — 1997, 40p.

Artigos e Livros Publicados

PEREIRA, Dilma; BALTAR, Luiz; EMERECIANO, Emerson; ABICALIL, Marcos — Instrumentos para a Regulação e o Controle da Prestação dos Serviços de Saneamento - Série Modernização do Setor Saneamento - MPO/SEPURB, 1998. 104 p.

KELMAN, Jerson ; PEREIRA, Dilma — É Possível ter rios limpos. Valor Econômico — Sexta-feira e fim de semana — 25-3-2001

PEREIRA, Dilma - Saneamento e Recurso Hídricos - Os desafios da Integração e a Urgência da Prioridade, In Interfaces da Gestão de Recursos Hídricos — Desafios da Lei de Água de 1997, SRH/MMA, 2000.

PEREIRA, Dilma - A Universalização dos Serviços de saneamento: Desafios para a Década Atual, Livro: O Brasil no Fim do Século: Desafios e Propostas para Ação Governamental — Publicação IPEA;

PEREIRA, Dilma - Os Desafios da Universalização dos Serviços de Saneamento e a Globalização. In Ser Social, UnB. 1999 (22p);

PEREIRA, Dilma - Concepção e Objetivos do PMSS — Revista Bio/ABES, set/dez - 1994. Artigo de Capa — Participação;

PEREIRA, Dilma - Habilitação e População de Baixa Renda no DF - Departamento de arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, 1975 (mimeo, circulação interna da UNB);

PEREIRA, Dilma - Evolução e Dinâmica do Processo de Urbanização Brasileira, apresentação no Seminário sobre Política urbana, 1984;

PEREIRA, Dilma - Transformação do Aglomerado Urbano em Corpo Político, EAESP/SP, 1982 (mimeo);

PEREIRA, Dilma - Custo / Benefício — Uma Metodologia para Análise de Projetos de Natureza Social, EAESP / SP, 1982 (mimeo);

PEREIRA, Dilma - Os (Dês) Caminhos da Política Urbana — Uma Avaliação Crítica dos Anos Setenta, 1987. Tese de Mestrado. Biblioteca da EAESP / SP, IPEA, Nacional;

PEREIRA, Dilma - Avaliação das Políticas Federais de Desenvolvimento Urbano em 1991 — Capítulo sobre Saneamento, DNPA/MEFP;

Congressos e Seminários

Participação em mais de 130 eventos nacionais e internacionais (seminários, congressos, **workshop**, fóruns, etc), como palestrante e debatedora em assuntos relacionados aos temas: Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Recursos Hídricos.

Dados Pessoais

Nome: Dilma Seli Pena Pereira

CPF: 076.215.821-20

RG: 216 219 SSP/DF

Filiação: Edson Pena e Conceição Bomtempo

Data de nascimento: 25-12-1949

Natural de: Patos de Minas/MG

Estado Civil: Casada

Endereço: SHIN QI 9 Conjunto 10 Casa 23 —

CEP: 71.515-300 – Brasília/DF

Fone: (61) 368-5627 / 9965-5683

Brasília, 13 de março de 2002. – **Dilma Seli**

Pena Pereira.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Nº 22/2002, de 11 de janeiro do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 5, de 2001, do Senador Ademir Andrade.

Com referência ao Aviso que acaba de ser lido, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

1) no dia 15 do corrente, foi o lido o Aviso nº 180, de 13.3.2002, esclarecendo que o referido requerimento foi devidamente respondido, nos termos do Aviso nº 22/GM/MT, de 11 de janeiro último.

2) na mesma data, ou seja, 15 do corrente, foi protocolado na Secretaria-Geral da Mesa, o original do Aviso nº 22, de 11.1.2002, com as informações e documentos correlatos, que foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento nº 5, de 2001, vai ao Arquivo.

DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Nº 265/2002, de 12 do corrente, solicitando a prorrogação do prazo, por mais trinta dias, para responder o Requerimento nº 738, de 2001, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Aviso foi encaminhado, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando o envio das informações.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Jefferson Péres comunica aos Srs. Membros da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência que a reunião, anteriormente marcada para hoje, será realizada amanhã, às 15 horas.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Peço ao Senador Artur da Távola que permita a leitura do Expediente, e, logo em seguida, a palavra lhe será concedida.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 109

Brasília, 19 de março de 2002

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Alberto Fraga e Nair Xavier Lobo passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2.218, de 5 de setembro de 2001, em substituição aos anteriormente indicados. Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestas de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica que designou os Srs. Senadores Roberto Freire e José Fogaça para representarem o Senado Federal na 1ª Reunião Plenária do Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), realizada na cidade do México, no período de 13 a 16 do corrente mês.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2001, de autoria do Senador Paulo Souto, que altera o art. 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para proibir a exigência de caução por parte de seus prestadores de serviços contratados e credenciados; e

– Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2001, de autoria do Senador Luiz Pontes, que acrescenta dispositivos ao art. 71 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Tendo sido aprovados em apreciação terminativa pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, respectivamente, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001 (nº 66/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas; e

– Projeto de Resolução nº 5, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 110, de 2002), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinado ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE II.

O Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001, não recebeu emendas e será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O Projeto de Resolução nº 5, de 2002, recebeu duas emendas, e retorna à Comissão de Assuntos Econômicos para exame.

São as seguintes as emendas recebidas:

EMENDAS (de plenário), OFERECIDAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2002 (APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS COMO CONCLUSÃO DE SEU PARECER Nº 110, DE 2002), QUE AUTORIZA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A CONCEDER GARANTIA À OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, A SER CONTRATADA PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, NO VALOR EQUIVALENTE A ATÉ DUZENTOS E QUARENTA MILHÕES DE DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, COM O BANCO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, DESTINADO AO FINANCIAMENTO PARCIAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE – PRODETUR/NE II.

EMENDA Nº 1-PLEN

Acrescente-se o seguinte art. 3º ao Projeto de Resolução nº 5, de 2002, renumerando-se os demais.

”Art. 3º Dos recursos alocados no Prodetur/NE II, em face desta autorização, pelo menos 50% (cinquenta por cento) deverão ser distribuídos igualmente entre todos os estados que integram o Plano do Desenvolvimento do Nordeste, conforme art. 2º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001.”

Justificação

No momento em que vem a apreciação desta Casa o pedido de autorização para a operação de crédito, e concessão de garantia da União para essa operação, destinada a financiar a segunda etapa do Programa de Desenvolvimento do Turismo da Região Nordeste, é indispensável fazer uma análise prática do referido programa, a fim de verificar a distribuição dos recursos alocados em face de sua principal fonte de financiamento e se este programa está vocacionado a alcançar o seu objetivo primordial, qual seja, representar estímulo ao investimento com vistas à redução das desigualdades regionais.

Para tanto, desenvolvi uma pesquisa no **site** do BNB/Prodetur de onde extraí os dados que, anexados a esta emenda, integra-a como elemento informativo.

Preliminarmente, necessário se faz lembrar que por força da Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, os municípios do Estado do Espírito Santo e municípios de Minas Gerais passaram a integrar a área de atua-

ção da Sudene, ou seja, por similitude de condições climáticas, de relevo e vegetação e principalmente por indicadores sócioeconômicos, são considerados como integrantes da região nordeste.

Esta realidade está, hoje, consolidada e ampliada conforme se verifica o art. 2º da Medida Provisória nº 2156-5, de 24 de agosto de 2001, que “cria a Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, extingue a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências.”, já que estendeu-se aquele enquadramento para todo o Estado do Espírito Santo.

A primeira surpresa – negativa – ao visitar o referido **site**, foi a ausência do Estado do Espírito Santo na página de apresentação do Prodetur/NE. Minas lá está, mas somente como uma janela inerte, morta, já que nenhum projeto das Gerais foi contemplado.

É inquestionável a importância dos investimentos decorrentes desse programa para a redução das desigualdades regionais e melhoria das condições de vida da população beneficiada de que são exemplos: a geração de 1.119.215 empregos diretos e outros 1.448.277 indiretos; a implantação de esgotamento sanitário e abastecimento de água beneficiando 647 mil habitantes; a implantação e melhoria de 642 Km de rodovias; e o fato de a sua performance ter induzido essa segunda etapa do programa, com aporte de mais US\$480 milhões de dólares, sendo US\$240 milhões decorrente da operação que ora se analisa e outro tanto de contrapartida.

Não se pode perder de vista que estão entre os objetivos da Federação a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais – art. 3º, III. Daí o porquê de ser inadmissível que a operação de crédito que contou com o aval da União, autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 71, de 1994, não tenha contemplado os municípios do Espírito Santo e de Minas Gerais incluídos na área de atuação da Sudene, hoje Adene, e de se encontrar tanta distorção na distribuição dos recursos, mesmo entre os estados nordestinos. Enquanto a maioria recebeu investimentos na casa dos 20 milhões de dólares, os dois hegemônicos receberam nas casas dos 80 milhões e de 130 milhões.

Alguns apressadamente poderão argumentar que a inclusão dos municípios do Espírito Santo e de Minas só se deu em julho de 1998 e por isso não teriam sido contemplados. Entretanto, ainda em 1998 poderia ter havido contratação. Por outro lado, exsurge com meridiana clareza a desigualdade da distribuição mesmo entre os estados nordestinos, não encontrando essa discriminação apoio no tempo. Antes, denota o poder político daqueles estados que mais receberam recursos.

Assim, para assegurar recursos mínimos a serem aplicados em cada um dos estados que compõem a Região Nordeste e mais os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, apresento esta emenda para estabelecer que do montante de recursos do Prodetur/NE II pelo menos 50% sejam aplicados mediante distribuição igualitária entre os estados da região nordeste, inclusive o Espírito Santo e Minas Gerais.

Observe-se que essa parcela não engessará a gestão dos recursos, vez que permitirá ao Banco do

Nordeste analisar a viabilidade dos projetos apresentados e as diferenças entre os diversos estados que compõem a região, destinando discricionariamente o restante dos recursos, conforme a demanda.

Por essas razões, peço o apoio dos meus nobres pares no sentido da aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, **Paulo Hartung.**

PÚBLICO-ALVO		
Estados do Nordeste do Brasil e os municípios de capitais da região NE, desde que incluídos na Macro Estratégia Turística de cada Estado.		
A QUE SE DESTINA		
<p>1)Reforçar o potencial turístico do Nordeste via priorização de ações que mantenham e expandam sua crescente indústria turística, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico regional;</p> <p>2) Melhorar as condições de infra-estrutura básica e serviços públicos nas áreas atualmente em expansão turística; e</p> <p>3)Gerar oportunidades de emprego e aumentar os níveis de renda e das receitas públicas via atração de investimentos privados complementares.</p>		
O QUE FINANCIA		
Projetos prioritários de infra-estrutura em obras múltiplas, nos setores de saneamento, transportes, desenvolvimento institucional (capacitação, modernização tecnológica, reorganização dos Órgãos estaduais e municipais responsáveis pelo programa na localidade), administração de resíduos sólidos, recuperação e preservação ambiental, preservação do patrimônio histórico e aeroportos.		
FONTE		
Banco do Nordeste do Brasil com recursos repassados pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento		
CONTRATO BID/BANCO DO NORDESTE	DATA FINAL PARA COMPROMETIMENTO DOS RECURSOS (US\$400 MILHÕES)	LIMITE VENCTO. DAS OPERAÇÕES
12.12.1994	31.12.1998	12.12.2017
PRAZO		
25 anos.		
GARANTIAS		
Cotas do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.		

Reforçar o potencial turístico do Nordeste via priorização de ações que mantenham e expandam sua crescente indústria turística, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico regional.

Melhorar as condições de infra-estrutura básica e serviços públicos para a população de baixa renda nas áreas atualmente em expansão turística.

Gerar oportunidades de emprego e aumentar os níveis de renda e das receitas públicas via atração de investimentos privados complementares.



Num horizonte que vai até o ano 2.002, e em função dos recursos que serão alocados pelo Governo Estadual e pelos agentes econômicos do setor privado, espera-se que sejam alcançadas as seguintes metas:

Posição: DEZEMBRO /1999

Descrição	Unid. medida	Globais	Realizadas	% Exec.
Empregos diretos	unid.	1.687.000	1.119.215	66,3
Empregos indiretos	unid.	2.183.000	1.448.277	66,3
Serviços de esgotamento sanitário e abastecimento d'água	mil hab.	809,1	647,0	80,0
Implantação/melhoria de rodovias	km	647,4	642,1	99,2
Recuperação de patrimônio histórico	m2	287.792,7	287.492,7	99,9
Preservação do meio ambiente	ha	47.679	44.024,4	92,3
Ampliação/modernização de 08 aeroportos	unid.	08	07	87,5
Estruturação/Capacitação de órgãos do Governo (Desenvolvimento Institucional)	unid. projeto	172,0	74,0	43,0

I - Informações Básicas

O PRODETUR/NE é um programa que reúne um conjunto de aproximadamente 450 projetos, mobilizando recursos da ordem de US\$ 800 milhões, dos quais

US\$ 400 milhões são financiados pelo Banco do Nordeste, com repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Do montante de recursos previstos no Programa, US\$ 220 milhões são para a construção, ampliação e modernização de aeroportos, e o restante para financiar a realização de obras múltiplas - saneamento, transportes, preservação e proteção ambiental, recuperação do patrimônio histórico e administração dos resíduos sólidos -, bem como para

promover o desenvolvimento institucional dos governos estaduais e municipais responsáveis pelo planejamento e gestão da atividade turística na região.

O Programa possui uma característica fundamental, que é possibilitar o aproveitamento do potencial turístico no Nordeste de forma planejada e sistêmica, diferenciando-se de um mero programa de obras e de uma simples linha de crédito à disposição dos governos.

Os recursos do Programa são assegurados pelo contrato de empréstimo - 841/OC-BR - firmado em 12 de dezembro de 1994, entre o BID e o Banco do Nordeste.

Conforme disposto no contrato, o Banco do Nordeste financia US\$ 400 milhões, ao passo que os Estados e os Municípios de Capitais participam com uma contrapartida mínima de 40%, no caso de obras múltiplas e desenvolvimento institucional. Quanto aos aeroportos o financiamento é de 50%, e os demais 50% são assumidos pela União

QUADRO GERAL DE RECURSOS

31/12/99 US\$ / MIL

Estados	MA	PI	CE	RN	PB	PE	MMC (**)	SE	BA
Contrato	26,8	8,9	81,9	22,5	20,7	25,8	22,4	32,7	130,0
Valores Aplic. (*)	12,2	1,5	129,1	29,4	8,6	26,8	39,3	42,0	160,5

(*) Recursos de financiamento + contrapartida

(**) Município de Maceió

(AL)

II - Situação Atual

O Programa conta com 259 projetos, entre concluídos e em execução, envolvendo investimentos superiores a US\$ 570 milhões, com US\$ 459,8 milhões já realizados (financiamento e contrapartida). A previsão é de que, até junho/2000, todos os projetos estejam iniciados, entre concluídos e em execução, comprometendo um volume mínimo de US\$ 670 milhões. Os resultados acumulados apresentam: expansão/modernização de 08

aeroportos (07 já concluídos e 01 em fase de execução); 642 km de rodovias, contemplando atracadouros e terminais hidroviários; 647 mil habitantes beneficiados com saneamento básico; preservação e proteção de 44.024 ha de meio ambiente; recuperação de 287.493 m² de patrimônio histórico; e estruturação/capacitação de 74 órgãos do governo. Destaque-se que essas obras beneficiam 100 municípios da Região, com cerca de 2,3 milhões de oportunidades de ocupação direta/indireta, aqui considerada a expectativa de investimentos privados, projetada em torno de US\$ 10,9 bilhões.

III - Avanços:

PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TURISMO

Ampliar o mercado turístico do destino Nordeste, por meio de produtos e serviços de padrão internacional.

Resultados Esperados:

- Incremento de divisas para o País, via elevação do número do receptivo internacional;
- Aumento da arrecadação tributária regional;
- Fortalecimento da cadeia produtiva do turismo;
- Construção do destino Nordeste, pela delimitação de corredores turísticos, conexos e estratégicos, com sua conseqüente inserção competitiva nos mercados turísticos nacional e internacional;

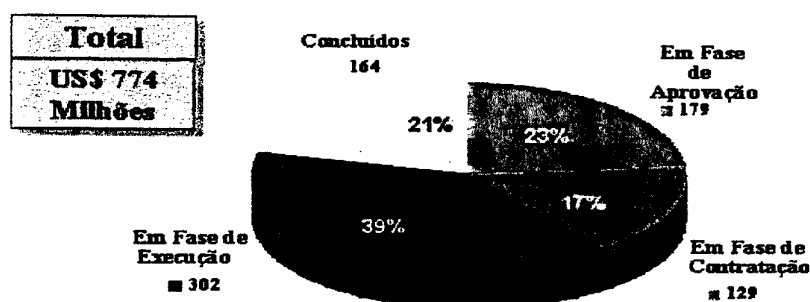
Principais Atividades:

- Instalação dos Conselhos de Turismo dos Pólos;
- Identificação dos principais fatores restritivos à consolidação do destino turístico Nordeste e articulação com todos os agentes envolvidos com o planejamento e gestão da atividade turística, buscando a implementação de soluções;
- Integração das diversas iniciativas em nível estadual, buscando formatar o produto turístico Nordeste;
- Discussão e definição dos corredores turísticos do Nordeste, referenciados pelas macro-estratégias turísticas dos Estados e pela política nacional de turismo;
- Incorporação do produto turístico Nordeste ao produto turístico Brasil.

O PRODETUR/NE já contabiliza, em dezembro/99, 259 projetos, entre concluídos e em execução, cujos investimentos somam US\$ 570,0 milhões. Os projetos apresentados pelos sub-mutuários, ao Banco do Nordeste, já superam US\$ 943,7 milhões, assegurando o comprometimento do valor total de US\$ 670,0 milhões, previsto para esse primeiro Programa. É importante destacar, ainda, que, até junho/2000, todos os projetos estarão iniciados, dentre concluídos e em execução.

A boa performance verificada já está induzindo os atuais parceiros para discutir a operacionalização do PRODETUR/NE II, nova etapa do programa, com aporte de mais US\$ 800,0 milhões (incluindo US\$ 400,0 de financiamento e US\$ 400,0 de contrapartida), também financiados pelo Banco do Nordeste, com repasse de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Projetos Apresentados



Posição: set/98

Principais projetos concluídos e em execução

Dezembro/99

UF	NOME DO PROJETO (Concluídos)	US\$ milhões INVESTIMENTO TOTAL
BA	Abastecimento de água em Arraial D'Ajuda	5,3
BA	Abastecimento de água em Água Porto Seguro – setor A	4,3
BA	Aeroporto de Lençóis	8,5
BA	Aeroporto Porto Seguro	5,7
BA	Rod. Sta. Cruz Cabralia/Belmonte	8,7
BA	Rodovia BA-001 - Ilhéus/Serra Grande (trecho 1)	9,2
BA	Rodovia BA-001 - Serra Grande/Itacaré (trecho2)	6,2
CE	Rodovia Costa Solpoente	23,9

CE	Aeroporto Pinto Martins	58,6
CE	Sist. de abast. de água e Sist. de esgotamento sanitário de Paraipaba	1,4
MA	Aeroporto de São Luiz	7,2
AL	Sist. Viário do Jaraguá (Pontes: Duque de Caxias e Humberto Mendes)	1,1
AL	Recapeamento da Av. Assis Chateaubriand	1,7
AL	Recuperação de Praças e Passeios do Jaraguá	1,3
AL	Restauração do Prédio da Associação Comercial de Maceió	2,5
PE	Via Litorânea Guadalupe/Acessos(Sistema Viário de Guadalupe)	4,1
RN	Parque das Dunas	1,4
RN	Rodovia RN-063 Trecho Barra de Tabatinga / Barreta	1,3
SE	Aeroporto Santa Maria	7,6
SE	Abast. Água Atalaia Velha/Mosqueiro	7,8
SE	Sistema Ibura II	4,4

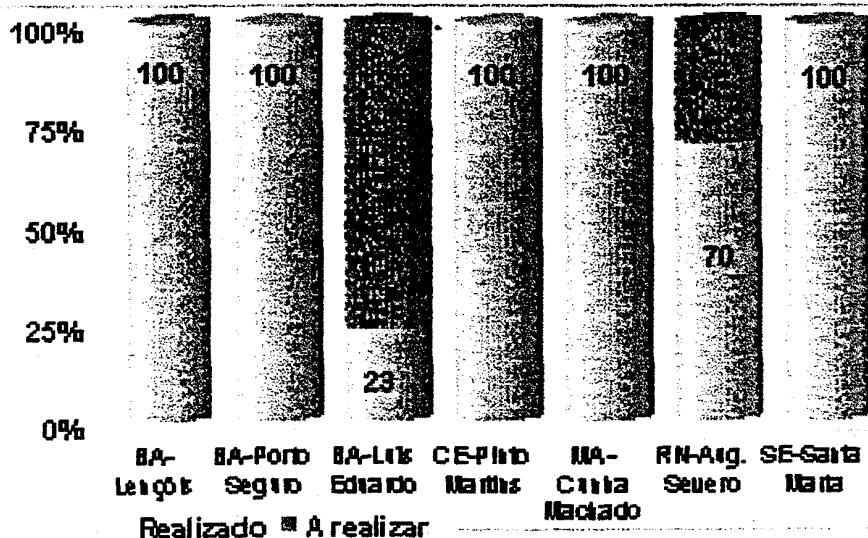
UFFF	NOME DO PROJETO(Em Fase de Conclusão)	US\$ milhões INVESTIMENTO TOTAL
BA	Abastecimento de Água de Porto Seguro - Setor B e C	5,9
BA	Aeroporto Luis Eduardo Magalhães	117,4
BA	APAS de Serra Grande/Itacaré e Lagoa Encantada	5,4
BA	Basílica de N. Sr. J do Bonfim	1,5
BA	Drenagem e Pavimentação de Porto Seguro	4,3
BA	Sist. de esgotamento sanitário em Arraial D'Ajuda	3,6
BA	Sist. de esgotamento sanitário em Belmonte	3,2
BA	Sist. de esgotamento sanitário em Cabralia	3,5
BA	Sist. de esgotamento sanitário em Porto Seguro - Setor A	7,9
BA	Sist. de esgotamento sanitário em Porto Seguro - Setor B e C	11,2
BA	Quarteirão Cultural	6,9
BA	Rodovia Porto Seguro/Trancoso	26,9
BA	Drenagem e Pavimentação A-Fogo/Arraial	1,2
BA	Recup. Patrimônio Histórico P. Seguro/ Trancoso	1,7
BA	Sede do IPAC - Pelourinho 6ª etapa	1,2
BA	Sist. de Esgotamento Sanitário em Coroa Vermelha	1,5

BA	Sist. de Esgotamento Sanitário em Praia do Forte	1,7
BA	Sist. de Esgotamento Sanitário em Trancoso	1,4
CE	Sist. de abastecimento d'água de Paracuru (TA 02-1º Contr. e TA 19-2º Contr.)	1,5
CE	Elaboração de Estudos e Projetos Rodovias	1,5
CE	Sist. de Esgotamento Sanitário S. G. do Amarante	1,8
CE	Sist. de Esgotamento Sanitário do Pecém	1,7
CE	Sist. de esgotamento sanitário de Paracuru (TA 02-1º Contr. e TA 19-2º Contr.)	1,5
MA	Substituição da Rede Elétrica do Centro Histórico de São Luís	4,7
MA	Restauração do Solar Líliah Lisboa P/Implantação da	1,2
MA	Recuperação de ruas e calçadas (projeto de geometria das ruas)	2,0
AL	Despoluição do Vale do Reginaldo/Salgadinho (Contrapartida)	12,0
AL	Enterramento da Rede Elétrica e de Telefonia da Rua	1,0
AL	Implantação da Rodovia MAC 204	1,4
AL	Sist. Viário de Jaraguá	6,
AL	SMCU - Cadastro Técnico	5,5
PB	Abastecimento D'Água Complexo Cabo Branco	1,3
PB	Esgotamento Sanitário Bairro do Bessa	13,9
PB	Rodovia PB 08-Trecho Cabo Branco/Jacumã	6,3
PB	Esgotamento Sanitário Complexo Cabo Branco	1,8
PB	Esgotamento Sanitário do Bairro de Intermars - Cabedelo - PB	1,2
PB	Rodovia PB 08 - Trecho Jacumã - Tambaba	1,3
PE	Estacionamento de Aeronaves do Aeroporto Internacional dos Guararapes	3,2
PE	Reforma do espaço cultural	7,8
PE	Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio Formoso	1,8
PE	Entr. PE-060/Praia dos Carneiros(Via de Penetração Sul)	2,9
PE	Via Litorânea dos Carnerios	1,6
RN	Aeroporto Augusto Severo	11,6
RN	Pavimetnação e Sinalização de Vias de Ponta Negra	1,1
RN	Sistema de Esgotamento Sanitário e Drenagem Pluvial de Ponta Negra	5,1
RN	Urbanização da Praia de Ponta Negra	1,1
SE	Revitalização do Centro Histórico de Aracju	2,3
SE	Rodovia SE-214-Trecho: BR-101/Caueira	2,6
SE	Sistema de Esgotamento Sanitário Atalaia Velha -	9,1

	Sul	
SE	Mercado Municipal de Aracaju	2,4
SE	Rodovia SE-100 Linha Verde (Porto/Pirambu)	7,9

Posição: dezembro/99

- Gerados 1.119.215 empregos diretos
- Gerados 1.448.277 empregos indiretos
- Beneficiados 647 mil habitantes com serviço de esgotamento sanitário e abastecimento d'água
- Implantado/Melhorado 642 km de rodovias
- Recuperados 287.492,7 m2 de patrimônio histórico
- Preservados 44.024,4 ha de meio ambiente
- Estruturados/Capacitados 74 órgãos do Governo
- O programa contempla a ampliação/modernização de 08 aeroportos. Destes, 07 já estão concluídos, e 01 em fase de conclusão, o Aeroporto Dep. Luís Eduardo Magalhães, em Salvador.



EMENDA Nº 2 – PLEN

Acrescente-se o seguinte art. 4º ao Projeto de Resolução nº 5, de 2002, renumerando-se o artigo posterior.

“Art. 4º Dos recursos alocados no Prodetur/NE II, em face desta autorização, pelo menos 50% (cinquenta por cento) deverão ser distribuídos igualmente entre todos os estados que integram o Plano do Desenvolvimento do Nordeste, conforme art. 2º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001.”

Justificação

No momento em que vem a apreciação desta Casa o pedido de autorização para a operação de crédito, e concessão de garantia da União para essa operação, destinada a financiar a segunda etapa do Programa de Desenvolvimento do Turismo da Região Nordeste, é indispensável fazer uma análise prática do referido programa, a fim de verificar a distribuição dos recursos alocados em face de sua principal fonte de financiamento e se este programa está vocacionado a alcançar o seu objetivo primordial, qual seja, representar estímulo ao investimento com vistas à redução das desigualdades regionais.

Para tanto, desenvolvi uma pesquisa no “site” do BNB/Prodetur de onde extraí os dados que, anexados a esta emenda, integra-a como elemento informativo.

Preliminarmente, necessário se faz lembrar que por força da Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, os municípios do Estado do Espírito Santo e municípios de Minas Gerais passaram a integrar a área de atuação da Sudene, ou seja, por similitude de condições climáticas, de relevo e vegetação e principalmente por indicadores socioeconômicos, são considerados como integrantes da região nordeste.

Esta realidade está, hoje, consolidada e ampliada conforme se verifica do art. 2º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, que “cria a Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, extingue a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências.”, já que estendeu-se aquele enquadramento para todo o Estado do Espírito Santo.

A primeira surpresa — negativa — ao visitar o referido site, foi a ausência do Estado do Espírito Santo na página de apresentação do Prodetur/NE. Minas lá está, mas somente como uma janela inerte, morta, já que nenhum projeto das Gerais foi contemplado.

É inquestionável a importância dos investimentos decorrentes desse programa para a redução das desigualdades regionais e melhoria das condições de

vida da população beneficiada de que são exemplos: a geração de 1.119.215 empregos diretos e outros 1.448.277 indiretos; a implantação de esgotamento sanitário e abastecimento de água beneficiando 647 mil habitantes; a implantação e melhoria de 642 Km de rodovias; e o fato de a sua performance ter induzido essa segunda etapa do programa, com aporte de mais US\$480 milhões de dólares, sendo US\$240 milhões decorrente da operação que ora se analisa e outro tanto de contrapartida.

Não se pode perder de vista que estão entre os objetivos da Federação a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais — art. 30 III. Daí o porquê de ser inadmissível que a operação de crédito que contou com o aval da União, autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 71, de 1994,

não tenha contemplado os municípios do Espírito Santo e de Minas Gerais incluídos na área de atuação da Sudene, hoje Adene, e de se encontrar tanta distorção na distribuição dos recursos, mesmo entre os estados nordestinos. Enquanto a maioria recebeu investimentos na casa dos 20 milhões de dólares, os dois hegemônicos receberam nas casas dos 80 milhões e de 130 milhões.

Alguns apressadamente poderão argumentar que a inclusão dos municípios do Espírito Santo e de Minas só se deu em julho de 1998 e por isso não teriam sido contemplados. Entretanto, ainda em 1998 poderia ter havido contratação. Por outro lado, exsurge com meridiana clareza a desigualdade da distribuição mesmo entre os estados nordestinos, não encontrando essa discriminação apoio no tempo. Antes, denota o poder político daqueles estados que mais receberam recursos.

Assim, para assegurar recursos mínimos a serem aplicados em cada um dos estados que compõem a Região Nordeste e mais os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, apresento esta emenda para estabelecer que do montante de recursos do Prodetur/NE II pelo menos 50% sejam aplicados mediante distribuição igualitária entre os estados da região nordeste, inclusive o Espírito Santo e Minas Gerais.

Observe-se que essa parcela não engessará a gestão dos recursos, vez que permitirá ao Banco do Nordeste analisar a viabilidade dos projetos apresentados e as diferenças entre os diversos estados que compõem a região, destinando discricionariamente o restante dos recursos, conforme a demanda.

Por essas razões, peço o apoio dos meus nobres pares no sentido da aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, – Paulo Hartung.

PÚBLICO-ALVO		
Estados do Nordeste do Brasil e os municípios de capitais da região NE, desde que incluídos na Macro Estratégia Turística de cada Estado.		
A QUE SE DESTINA		
<p>1)Reforçar o potencial turístico do Nordeste via priorização de ações que mantenham e expandam sua crescente indústria turística, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico regional;</p> <p>2) Melhorar as condições de infra-estrutura básica e serviços públicos nas áreas atualmente em expansão turística; e</p> <p>3)Gerar oportunidades de emprego e aumentar os níveis de renda e das receitas públicas via atração de investimentos privados complementares.</p>		
O QUE FINANCIA		
Projetos prioritários de infra-estrutura em obras múltiplas, nos setores de saneamento, transportes, desenvolvimento institucional (capacitação, modernização tecnológica, reorganização dos Órgãos estaduais e municipais responsáveis pelo programa na localidade), administração de resíduos sólidos, recuperação e preservação ambiental, preservação do patrimônio histórico e aeroportos.		
FONTE		
Banco do Nordeste do Brasil com recursos repassados pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento		
CONTRATO BID/BANCO DO NORDESTE	DATA FINAL PARA COMPROMETIMENTO DOS RECURSOS (US\$400 MILHÕES)	LIMITE VENCTO. DAS OPERAÇÕES
12.12.1994	31.12.1998	12.12.2017
PRAZO		
25 anos.		
GARANTIAS		
Cotas do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.		

Reforçar o potencial turístico do Nordeste via priorização de ações que mantenham e expandam sua crescente indústria turística, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico regional.

Melhorar as condições de infra-estrutura básica e serviços públicos para a população de baixa renda nas áreas atualmente em expansão turística.

Gerar oportunidades de emprego e aumentar os níveis de renda e das receitas públicas via atração de investimentos privados complementares.



Num horizonte que vai até o ano 2.002, e em função dos recursos que serão alocados pelo Governo Estadual e pelos agentes econômicos do setor privado, espera-se que sejam alcançadas as seguintes metas:

Posição: DEZEMBRO /1999

Descrição	Unid. medida	Globais	Realizadas	% Exec.
Empregos diretos	unid.	1.687.000	1.119.215	66,3
Empregos indiretos	unid.	2.183.000	1.448.277	66,3
Serviços de esgotamento sanitário e abastecimento d'água	mil hab.	809,1	647,0	80,0
Implantação/melhoria de rodovias	km	647,4	642,1	99,2
Recuperação de patrimônio histórico	m2	287.792,7	287.492,7	99,9
Preservação do meio ambiente	ha	47.679	44.024,4	92,3
Ampliação/modernização de 08 aeroportos	unid.	08	07	87,5
Estruturação/Capacitação de órgãos do Governo (Desenvolvimento Institucional)	unid. projeto	172,0	74,0	43,0

I - Informações Básicas

O PRODETUR/NE é um programa que reúne um conjunto de aproximadamente 450 projetos, mobilizando recursos da ordem de US\$ 800 milhões, dos quais US\$ 400 milhões são financiados pelo Banco do Nordeste, com repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Do montante de recursos previstos no Programa, US\$ 220 milhões são para a construção, ampliação e modernização de aeroportos, e o restante para financiar a realização de obras múltiplas - saneamento, transportes, preservação e proteção ambiental, recuperação do patrimônio histórico e administração dos resíduos sólidos -, bem como para

promover o desenvolvimento institucional dos governos estaduais e municipais responsáveis pelo planejamento e gestão da atividade turística na região.

O Programa possui uma característica fundamental, que é possibilitar o aproveitamento do potencial turístico no Nordeste de forma planejada e sistêmica, diferenciando-se de um mero programa de obras e de uma simples linha de crédito à disposição dos governos.

Os recursos do Programa são assegurados pelo contrato de empréstimo - 841/OC-BR - firmado em 12 de dezembro de 1994, entre o BID e o Banco do Nordeste.

Conforme disposto no contrato, o Banco do Nordeste financia US\$ 400 milhões, ao passo que os Estados e os Municípios de Capitais participam com uma contrapartida mínima de 40%, no caso de obras múltiplas e desenvolvimento institucional. Quanto aos aeroportos o financiamento é de 50%, e os demais 50% são assumidos pela União

QUADRO GERAL DE RECURSOS

31/12/99 US\$ / MIL

Estados	MA	PI	CE	RN	PB	PE	MMC (**)	SE	BA
Contrato	26,8	8,9	81,9	22,5	20,7	25,8	22,4	32,7	130,0
Valores Aplic. (*)	12,2	1,5	129,1	29,4	8,6	26,8	39,3	42,0	160,5

(*) Recursos de financiamento + contrapartida

(**) Município de Maceió (AL)

II - Situação Atual

O Programa conta com 259 projetos, entre concluídos e em execução, envolvendo investimentos superiores a US\$ 570 milhões, com US\$ 459,8 milhões já realizados (financiamento e contrapartida). A previsão é de que, até junho/2000, todos os projetos estejam iniciados, entre concluídos e em execução, comprometendo um volume mínimo de US\$ 670 milhões. Os resultados acumulados apresentam: expansão/modernização de 08

aeroportos (07 já concluídos e 01 em fase de execução); 642 km de rodovias, contemplando atracadouros e terminais hidroviários; 647 mil habitantes beneficiados com saneamento básico; preservação e proteção de 44.024 ha de meio ambiente; recuperação de 287.493 m² de patrimônio histórico; e estruturação/capacitação de 74 órgãos do governo. Destaque-se que essas obras beneficiam 100 municípios da Região, com cerca de 2,3 milhões de oportunidades de ocupação direta/indireta, aqui considerada a expectativa de investimentos privados, projetada em torno de US\$ 10,9 bilhões.

III - Avanços:

PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TURISMO

Ampliar o mercado turístico do destino Nordeste, por meio de produtos e serviços de padrão internacional.

Resultados Esperados:

- Incremento de divisas para o País, via elevação do número do receptivo internacional;
- Aumento da arrecadação tributária regional;
- Fortalecimento da cadeia produtiva do turismo;
- Construção do destino Nordeste, pela delimitação de corredores turísticos, conexos e estratégicos, com sua conseqüente inserção competitiva nos mercados turísticos nacional e internacional;

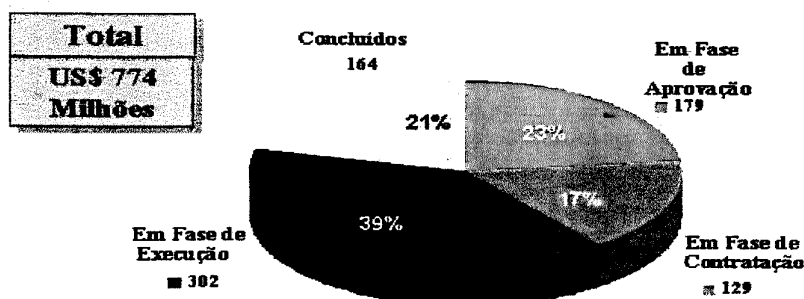
Principais Atividades:

- Instalação dos Conselhos de Turismo dos Pólos;
- Identificação dos principais fatores restritivos à consolidação do destino turístico Nordeste e articulação com todos os agentes envolvidos com o planejamento e gestão da atividade turística, buscando a implementação de soluções;
- Integração das diversas iniciativas em nível estadual, buscando formatar o produto turístico Nordeste;
- Discussão e definição dos corredores turísticos do Nordeste, referenciados pelas macro-estratégias turísticas dos Estados e pela política nacional de turismo;
- Incorporação do produto turístico Nordeste ao produto turístico Brasil.

O PRODETUR/NE já contabiliza, em dezembro/99, 259 projetos, entre concluídos e em execução, cujos investimentos somam US\$ 570,0 milhões. Os projetos apresentados pelos sub-mutuários, ao Banco do Nordeste, já superam US\$ 943,7 milhões, assegurando o comprometimento do valor total de US\$ 670,0 milhões, previsto para esse primeiro Programa. É importante destacar, ainda, que, até junho/2000, todos os projetos estarão iniciados, dentre concluídos e em execução.

A boa performance verificada já está induzindo os atuais parceiros para discutir a operacionalização do PRODETUR/NE II, nova etapa do programa, com aporte de mais US\$ 800,0 milhões (incluindo US\$ 400,0 de financiamento e US\$ 400,0 de contrapartida), também financiados pelo Banco do Nordeste, com repasse de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Projetos Apresentados



Posição: set/98

Principais projetos concluídos e em execução

Dezembro/99

UF	NOME DO PROJETO (Concluídos)	US\$ milhões INVESTIMENTO TOTAL
BA	Abastecimento de água em Arraial D'Ajuda	5,3
BA	Abastecimento de água em Água Porto Seguro – setor A	4,3
BA	Aeroporto de Lençóis	8,5
BA	Aeroporto Porto Seguro	5,7
BA	Rod. Sta. Cruz Cabralia/Belmonte	8,7
BA	Rodovia BA-001 - Ilhéus/Serra Grande (trecho 1)	9,2
BA	Rodovia BA-001 - Serra Grande/Itacaré (trecho 2)	6,2
CE	Rodovia Costa Solpoente	23,9

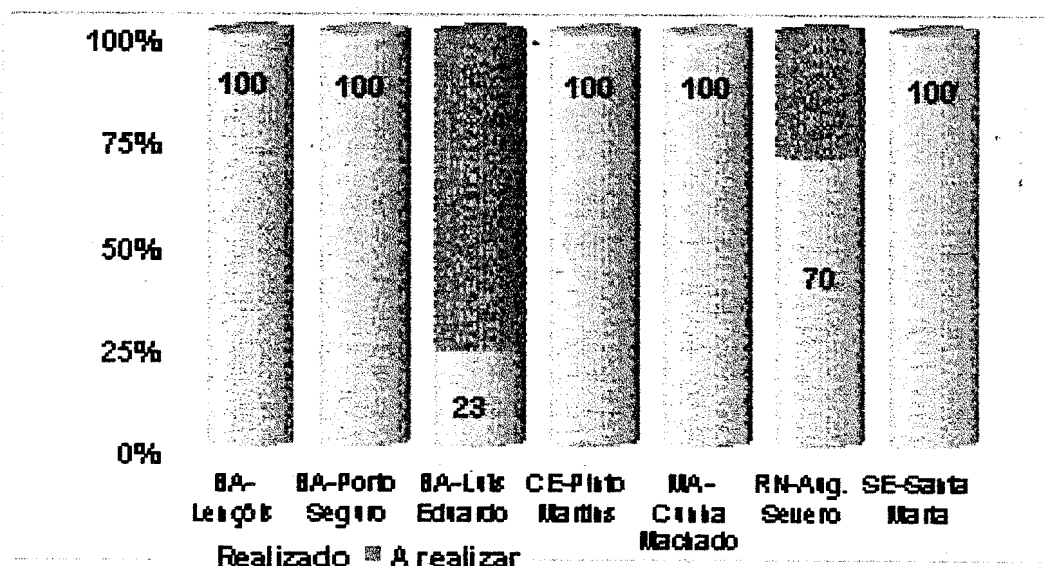
CE	Aeroporto Pinto Martins	58,6
CE	Sist. de abast. de água e Sist. de esgotamento sanitário de Paraipaba	1,4
MA	Aeroporto de São Luiz	7,2
AL	Sist. Viário do Jaraguá (Pontes: Duque de Caxias e Humberto Mendes)	1,1
AL	Recapeamento da Av. Assis Chateaubriand	1,7
AL	Recuperação de Praças e Passeios do Jaraguá	1,3
AL	Restauração do Prédio da Associação Comercial de Maceió	2,5
PE	Via Litorânea Guadalupe/Acessos(Sistema Viário de Guadalupe)	4,1
RN	Parque das Dunas	1,4
RN	Rodovia RN-063 Trecho Barra de Tabatinga / Barreta	1,3
SE	Aeroporto Santa Maria	7,6
SE	Abast. Água Atalaia Velha/Mosqueiro	7,8
SE	Sistema Ibura II	4,4

UFFF	NOME DO PROJETO(Em Fase de Conclusão)	US\$ milhões INVESTIMENTO TOTAL
BA	Abastecimento de Água de Porto Seguro - Setor B e C	5,9
BA	Aeroporto Luis Eduardo Magalhães	117,4
BA	APAS de Serra Grande/Itacaré e Lagoa Encantada	5,4
BA	Basílica de N. Sr. J do Bonfim	1,5
BA	Drenagem e Pavimentação de Porto Seguro	4,3
BA	Sist. de esgotamento sanitário em Arraial D'Ajuda	3,6
BA	Sist. de esgotamento sanitário em Belmonte	3,2
BA	Sist. de esgotamento sanitário em Cabrália	3,5
BA	Sist. de esgotamento sanitário em Porto Seguro - Setor A	7,9
BA	Sist. de esgotamento sanitário em Porto Seguro - Setor B e C	11,2
BA	Quartirão Cultural	6,9
BA	Rodovia Porto Seguro/Trancoso	26,9
BA	Drenagem e Pavimentação A-Fogo/Arraial	1,2
BA	Recup. Patrimônio Histórico P. Seguro/ Trancoso	1,7
BA	Sede do IPAC - Pelourinho 6ª etapa	1,2
BA	Sist. de Esgotamento Sanitário em Coroa Vermelha	1,5

BA	Sist. de Esgotamento Sanitário em Praia do Forte	1,7
BA	Sist. de Esgotamento Sanitário em Trancoso	1,4
CE	Sist. de abastecimento d'água de Paracuru (TA 02-1º Contr. e TA 19-2º Contr.)	1,5
CE	Elaboração de Estudos e Projetos Rodovias	1,5
CE	Sist. de Esgotamento Sanitário S. G. do Amarante	1,8
CE	Sist. de Esgotamento Sanitário do Pecém	1,7
CE	Sist. de esgotamento sanitáriode Paracuru (TA 02-1º Contr. e TA 19-2º Contr.)	1,5
MA	Substituição da Rede Elétrica do Centro Histórico de São Luís	4,7
MA	Restauração do Solar Líliah Lisboa P/Implantação da	1,2
MA	Recuperação de ruas e calçadas (projeto de geometria das ruas)	2,0
AL	Despoluição do Vale do Reginaldo/Salgadinho (Contrapartida)	12,0
AL	Enterramento da Rede Elétrica e de Telefonia da Rua	1,0
AL	Implantação da Rodovia MAC 204	1,4
AL	Sist. Viário de Jaraguá	6,
AL	SMCU - Cadastro Técnico	5,5
PB	Abastecimento D'Água Complexo Cabo Branco	1,3
PB	Esgotamento Sanitário Bairro do Bessa	13,9
PB	Rodovia PB 08-Trecho Cabo Branco/Jacumã	6,3
PB	Esgotamento Sanitário Complexo Cabo Branco	1,8
PB	Esgotamento Sanitário do Bairro de Intermares - Cabedelo - PB	1,2
PB	Rodovia PB 08 - Trecho Jacumã - Tambaba	1,3
PE	Estacionamento de Aeronaves do Aeroporto Internacional dos Guararapes	3,2
PE	Reforma do espaço cultural	7,8
PE	Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio Formoso	1,8
PE	Entr. PE-060/Praia dos Carneiros(Via de Penetração Sul)	2,9
PE	Via Litorânea dos Carnerios	1,6
RN	Aeroporto Augusto Severo	11,6
RN	Pavimetnação e Sinalização de Vias de Ponta Negra	1,1
RN	Sistema de Esgotamento Sanitário e Drenagem Pluvial de Ponta Negra	5,1
RN	Urbanização da Praia de Ponta Negra	1,1
SE	Revitalização do Centro Histórico de Aracaju	2,3
SE	Rodovia SE-214-Trecho: BR-101/Caueira	2,6
SE	Sistema de Esgotamento Sanitário Atalaia Velha - Sul	9,1
SE	Mercado Municipal de Aracaju	2,4
SE	Rodovia SE-100 Linha Verde (Porto/Pirambu)	7,9

Posição: dezembro/99

- Gerados 1.119.215 empregos diretos
- Gerados 1.448.277 empregos indiretos
- Beneficiados 647 mil habitantes com serviço de esgotamento sanitário e abastecimento d'água
- Implantado/Melhorado 642 km de rodovias
- Recuperados 287.492,7 m² de patrimônio histórico
- Preservados 44.024,4 ha de meio ambiente
- Estruturados/Capacitados 74 órgãos do Governo
- O programa contempla a ampliação/modernização de 08 aeroportos. Destes, 07 já estão concluídos, e 01 em fase de conclusão, o Aeroporto Dep. Luís Eduardo Magalhães, em Salvador.



O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu o Ofício nº S/9, de 2002 (nº 392/02, na origem), da Câmara Municipal de Mauá (SP), encaminhando exemplar do Requerimento nº 362, de 2002, aprovado naquela Casa no último dia 5, através do qual solicita instauração de Sindicância para apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Saúde, notadamente no Hospital de Clínicas Dr. Nardini, daquele Município.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pediu para falar pela ordem o Senador Artur da Távola, a quem concedo a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Mesa já anunciou a convocação de uma sessão hoje, às 19:30h, ocasião em que, segundo um entendimento propiciado pela sábia ação de V. Ex^a, hoje pela manhã, uma vez votada a questão da CPMF na Câmara dos Deputados e encaminhada aqui para nós, estaremos em plena condição de suspender a obstrução e desanuviar a pauta dos nossos trabalhos, razão pela qual ainda, e talvez pela última vez, consideramo-nos em obstrução, solicitando a V. Ex^a que, constatada a falta de **quorum**, suspenda a Ordem do Dia, estando todos a postos para atender ao que V. Ex^a pretende – como sempre movido pelo mais alto espírito público –, de à noite votarmos todas as matérias que estão na pauta da sessão extraordinária marcada para às 19h30.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Artur da Távola, conforme a nossa reunião e a própria decisão que já foi lida, realmente a Ordem do Dia está suspensa. E espero que haja oportunidade para essa reunião das 19h30, porque entendo, como todo o Senado, imprescindível a continuidade dos trabalhos, a fim de que eles não se acumulem, pois há matérias importantes para serem debatidas.

Agradeço a V. Ex^a.

É a seguinte a Ordem do Dia cuja apreciação fica adiada:

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 9, de 2001, que dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Confúcio Moura, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, incorporando as Emendas nºs 12 e 28, e contrário às Emendas nºs 1 a 11, 13 a 27.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 14 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução declarada.

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 11, de 2001, que cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002 e contrário às Emendas de nºs 1 a 15, apresentadas perante a Comissão.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 12, de 2001, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor de oitenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista e contrário às Emendas nºs 1 a 10, apresentadas perante a Comissão.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 13, de 2001, que cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Rubem Medina, em substituição à Comissão Mista.

(Lida no dia 15 de março último, a matéria passa a obstruir imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que ultime sua votação, cujo prazo acha-se esgotado desde o dia 14 de março).

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, tendo

Parecer favorável, sob nº 61, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 28, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 58, de 2002, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 59, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a União a conceder garantia à operação de

crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o “Japan Bank for International Cooperation – JBIC”, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 2002, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos se encontra esgotado.

Votação adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 271, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio-clubes Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 2, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 320, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 398, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 46, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 12 –

PARECER Nº 76, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 76, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2002 (nº 1.441/2001, na origem), Relator: Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Junior.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 13 –

PARECER Nº 77, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 77, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 71, de 2002 (nº 73/2002, na origem), Relator: Senador Romero Jucá, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Renato de Lacerda Paiva, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Vitalício, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcelos.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 14 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 99, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 15 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 16 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 17 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 18 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 379, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2001 (nº 940/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 8, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 19 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 387, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001 (nº 718/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva

FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 20 –

REQUERIMENTO Nº 754, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 754, de 2001, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria, cujo prazo se encontra esgotado.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 21 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 27, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 22 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem), que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 33, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 23 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001 (nº 1.477/99, na Casa de ori-

gem), que dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.490, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 24 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001. (Lei Pelé).

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 25 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 371, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001 (nº 963/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (Televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.420, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 26 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 389, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2001 (nº 871/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 11, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 27 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 396, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2001 (nº 943/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 28 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 399, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2001 (nº 741/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Imembuí S.. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 47, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 29 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 401, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2001 (nº 798/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cooperhabic para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 15, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Emília Fernandes.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 30 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 404, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2001 (nº 1.022/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 31 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 416, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2001 (nº 1.035/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pin-damonhangaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 92, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sebastião Rocha, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 688, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 688, de 2001, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1999, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1997, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

Votação adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Vossa Excelência a aprovação de um voto de aplauso à comunidade acadêmica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) pela realização no dia 15 do corrente da eleição para a escolha do Reitor em clima de grande interesse e comparecimento, com o resultado que consagra o Professor Carlos Lessa como indicado por 85% (oitenta e cinco por cento) dos votos e mais de 90% (noventa por cento) dos docentes daquela Universidade.

Justificação

A eleição objeto do voto de aplauso requerido refletiu o grande anseio da Universidade em restaurar um clima de união de esforços capaz de recuperar a motivação da comunidade acadêmica e manter elevado o nível de produção e o prestígio da UFRJ.

Carlos Lessa, não só é decano no corpo docente da Universidade mas é professor reconhecido como símbolo de ética desfrutando de grande prestígio no país e no exterior pelo seu brilhantismo e pela sua capacidade de liderança.

A eleição referida constituiu um fenômeno de grande significado e relevância para a vida daquela que é o maior e mais tradicional das nossas Universidades Federais, com repercussão de regozijo na sociedade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002. –
Geraldo Cândido – Roberto Saturnino – Artur da Távola.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 76, DE 2002

Requeiro, nos termos do art. 70 e do art. 71, VII, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Tribunal de Contas da União as seguintes informações:

1) sobre auditorias e inspeções realizadas pelo TCU em obras no Estado de Goiás, a partir de 1998:

- a) números dos processos;
- b) relatores dos processos;
- c) pareceres das unidades técnicas;
- d) decisões do Plenário.

2) cópia integral do TC 008.044/1999-6, contendo todos os pareceres e manifestações;

3) sobre processos em que constem as construtoras Caiapó e Guimarães Castro:

- a) números dos processos;
- b) relatores dos processos;
- c) pareceres das unidades técnicas;
- d) decisões do plenário.

4) cópia integral do processo relacionado à Fundação Pró-Educar visando à instalação de computadores em penitenciárias;

5) que os Ministros do TCU informem se têm conhecimento de parentes seus ou de que funcionários do órgão trabalhem ou prestem assessoria a escritórios de advocacia que defendem pessoas investigadas pelo TCU.

Justificação

Em informações obtidas a partir da imprensa (revista **Época** e **Folha de S.Paulo** entre outros – conforme anexo) têm surgido várias denúncias relacionadas ao Tribunal de Contas da União no que diz respeito ao não cumprimento de suas funções constitucionais.

Assim, faz-se necessário que as informações por mim solicitadas sejam remetidas o mais rapidamente possível a fim de que possamos avaliar a veracidade ou não das matérias, a partir de uma análise a ser feita pela Consultoria do Senado Federal.

Esta Casa, responsável última pelo Controle Externo e pela moralidade na Administração Pública não pode se omitir quando do surgimento de denúncias de tais fatos.

Dentro deste contexto, faz-se necessário que o Tribunal de Contas da União preste, com urgência, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002. – **Roberto Requião**.

ANEXOS DO REQUERIMENTO

Julgamento do TCU em sessão do plenário de 22/8/2001

TC 008.044/1999-6 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) – 12º Distrito Rodoviário Federal
Ministro-Relator: Walton Rodrigues

Ementa: Representação de equipe de auditoria. DNER. Contorno Noroeste de Goiânia/GO. Graves indícios de superfaturamento de preços, referentes à terraplenagem e pavimentação. Fixação de prazo para pronunciamento (Decisão 387/99-Plenário). Justificativas não acolhidas. Comprovação do sobrepreço, decorrente de falhas no projeto básico. Multa. Determinação de correções das irregularidades, por ocasião da elaboração do projeto executivo, com suspensão dos pagamentos, até que se promovam todas as correções necessárias (Acórdão 139/99-Plenário e Decisão 517/99-Plenário). Inspeção destinada ao exame do projeto executivo. Correção parcial das irregularidades, permanecendo distorções em preços unitários. Manutenção da suspensão de todos os pagamentos até que sanadas as irregularidades. Obra de relevante interesse da coletividade. Fixação de novo prazo para recomposição de custos, adequação de preços, revisão de quantitativos e renegociação com a contratada (Decisão 931/2000-Plenário). Atendimento parcial. Exigüidade de tempo para o cumprimento integral das determinações. Concessão de novo e peremptório prazo, em caráter excepcional, sob pena de multa, inabilitação para exercício de cargo e adoção de medidas com vistas à sustação do contrato (Decisão 1.111/2000 – Plenário). Cumprimento das providências determinadas. Preços unitários para os serviços de Base, Terraplenagem e CBUQ agora compatíveis com o projeto executivo, pelas condições do local da obra e pelos estudos realizados pela autarquia. Inexistência de sobrepreço. Aperfeiçoamento da obra e redução de 7,51% do custo total anteriormente previsto. Possibilidade de prosseguimento. Determinações ao DNER. Inclusão do contorno no plano especial de auditoria de obras do Tribunal. Encaminhamento de cópia à Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização do Congresso Nacional e ao Ministério Público Federal no Estado de Goiás. Apensamento às contas do DNER.

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

INVESTIGAÇÃO

Obra teria tido ajuda

Ex-sócio acusa ministro do TCU de favorecimento

**LUCIO VAZ
DENISE MADUEÑO
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA**

O Ministério Público Federal abriu inquérito para apurar possível favorecimento de empreiteiras ao ministro do TCU (Tribunal de Contas da União) Iram Saraiva na construção da faculdade Sul-Americana, de propriedade de sua família, em Goiânia.

O procurador Hélio Telho, que cuida do inquérito, vai investigar se a empreiteira ajudou o ministro a construir a faculdade. Se isso for confirmado, estará caracterizada improbidade administrativa, delito previsto na lei 8.429/92. A acusação foi feita por Paulo Gonçalves de Castro, ex-sócio de Iram Saraiva na faculdade, que afirma que a empreiteira Caiapó fez serviços a preços subfaturados na terraplanagem e pavimentação do pátio da instituição. Castro prestou depoimento de sete horas ao procurador, em 4 de julho. Em decisão de 1999, com a presença de Iram Saraiva, o TCU apontou "indício forte de superfaturamento" no Contorno Noroeste de Goiânia, obra tocada pela empreiteira Caiapó. O custo da pavimentação atingiu superfaturamento de 136%.

O corpo técnico do tribunal recomendou a anulação do contrato. Mas o plenário do TCU seguiu o voto do relator, Walton Rodrigues, que propôs a continuidade da obra para "preservar o evidente interesse público das populações abrangidas". O TCU mandou rever os valores do contrato. Castro diz que uma outra empreiteira, a Castelo, foi contratada para o serviço de terraplanagem na faculdade.

com 23 mil m², pelo valor simbólico de R\$ 32 mil. A Castelo acabou transferindo a obra, por subempreitada, para a Caiapó no mesmo dia.

Para tentar mostrar que a obra na faculdade ficou subfaturada, o ex-sócio informou que um serviço de terraplanagem e pavimentação de 10,5 mil m² feito pelo DNER na avenida em frente à faculdade custou R\$ 600 mil. As máquinas enviadas pela Caiapó para a terraplanagem e a pavimentação na faculdade não tinham o logotipo da empresa. Segundo Castro, o ministro telefonou no início das obras para perguntar se as máquinas tinham adesivos da empresa colados.

Em carta enviada ao ministro Paulo Renato Souza (Educação), no dia 10, Castro faz mais uma denúncia. Disse que as terras adquiridas para a construção da faculdade, às margens da BR-153, custaram R\$ 720 mil. "Mas, por imposição do ministro, a escritura foi outorgada por R\$ 300 mil."

Castro afirmou que os sócios inicialmente eram ele e Saraiva. Posteriormente, o ministro teria imposto a participação de seu filho, o deputado estadual Iram Saraiva Júnior. A faculdade estaria registrada em nome da mulher do ministro, de duas filhas e da mulher do filho deputado. Também disse que a empreiteira Guimarães Castro, que construiu o anexo do TCU em Brasília e explora seu restaurante, construiu até a segunda laje da faculdade.

Texto Anterior: Deputado acusa Amazonino de "armação"
Próximo Texto: Outro lado: Gabinete não atende a pedido de entrevista
Índice

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

OUTRO LADO

Gabinete não atende a pedido de entrevista

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A Folha telefonou para o gabinete do ministro do TCU Iram Saraiva e para os escritórios das empresas Caiapó e Guimarães Castro nos últimos dez dias. Assessores foram informados sobre o conteúdo da reportagem. Anteontem, a Folha voltou a insistir na tentativa de ouvi-los para manifestarem sua posição sobre o caso. Ninguém respondeu até as 19h de ontem.

Texto Anterior: Investigação: Ex-sócio acusa ministro do TCU de favorecimento

Próximo Texto: Governo no escuro: Gregori deixa Justiça e vai para Portugal

Índice

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

PAINEL DO LEITOR

Obras

"Fui citado na reportagem "Ex-sócio acusa empreiteiras de favorecimento a ministro do TCU" (**Brasil**, pág. A7, 28/7), dos jornalistas Lucio Vaz e Denise Madueño, como relator do processo do TCU que trata do "Contorno Noroeste de Goiânia". No quinto parágrafo, a reportagem diz que, "o corpo técnico do tribunal recomendou a anulação do contrato. Mas o plenário do TCU seguiu o voto do relator, Walton Rodrigues, que propôs a continuidade da obra "para preservar o evidente interesse público das populações abrangidas". O TCU mandou rever os valores do contrato". Para resguardar a veracidade das informações da Folha e, sobretudo, a integridade moral com que sempre exerci vários e relevantes cargos públicos, estou encaminhando, em anexo, todas as decisões tomadas pelo TCU com relação ao "Contorno Noroeste de Goiânia". Nelas se pode verificar que eu, na qualidade de relator do processo, acompanhado do plenário do TCU, determinei que fosse mantida a suspensão de todos os pagamentos referentes à obra, que, por isso, se encontra, desde então, inteiramente paralisada em razão dos problemas que apresentava -ainda não corrigidos. Como demonstram as decisões anexas, em nenhum momento eu autorizei -nem autorizaria- o prosseguimento das obras do contorno sem que fossem inteiramente corrigidas todas as irregularidades por mim claramente mencionadas nas decisões. E mais: não tem, o TCU, desde logo, competência para anular contrato. Quando é o caso, encaminha-o ao Congresso Nacional, ao qual, segundo define a Constituição, compete a prática do ato. A forma como foi escrita a reportagem dá margem à idéia de que as obras estão em pleno andamento, o que é falso, já que tiveram sua continuidade interrompida por expressa e peremptória decisão do plenário do TCU, nada obstante o "evidente interesse público das populações abrangidas"."

Iram Saraiva trabalha pelos municípios

Antes mesmo de ser deputado estadual, o vereador Iram Saraiva Júnior já vem reivindicando e conseguindo muitas obras e recursos para os municípios goianos.

Em várias audiências pelos Ministérios e órgãos públicos federais, Iram Saraiva Júnior busca verbas e programas capazes de fazerem frente às carências municipais.

Da mesma forma que procede em Brasília, Iram Saraiva Júnior caminha pelos órgãos estaduais, acompanhando prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e líderes regionais, visando melhor atender as comunidades.

PÁGINA 2

Iris e Iram recebem prefeitos

Nos primeiros passos para a grande volta ao Pálacio das Esmeraldas, Iris Rezende Machado, na residência de Iram Saraiva Júnior, concedeu audiência a treze prefeitos municipais, além de vice-prefeitos, vereadores e lideranças políticas.

Na ocasião, conversando individualmente com cada prefeito e comitiva, Iris Rezende agradeceu o apoio à sua candidatura a governador e reiterou a importância da eleição de Iram Saraiva Júnior a deputado estadual.

Compareceram os prefeitos Engel Santos (Palmeiras de Goiás), Osmar Pires de Magalhães (Uruana), Max Rodrigues de Oliveira (Campestre), Antônio Gonçalves Ferreira (Petrópolis de Goiás), Ildoeste Barbosa Filho (Estrela do Norte), Ester Teixeira Sival (Nova Veneza), Luiz de Lima (Nova América), Braz Fratari Junqueira (Cezarina), Cailon Kleber Rodrigues da Silva (Itaguari), José Cosme de Freitas (Santo Antônio de Goiás), Roberto Paschoal Liegio (Carmo do Rio Verde), Adeir Joaquim Lourenço (Rio Quente) e Jerônimo Pereira Lopes (Jandaia). Esse encontro fortaleceu ainda mais a candidatura de Iram Saraiva Júnior a deputado estadual.

PÁGINAS 2/3

Realizando em Goiânia

Eleito vereador de Goiânia em 1996, com vinte e um anos de idade, Iram Saraiva Júnior, em apenas deztoito meses de mandato, apresentou 1643 requerimentos pedindo melhorias para os bairros, vilas, setores goianienses e conseguiu, com o governador Maguito Vilela, autorizações de obras.

Tendo assumido o compromisso de trabalhar em consonância com os anseios populares, o vereador Iram Saraiva Júnior propôs 38 projetos de leis, além de muitos pronunciamentos em plenário e nas comissões técnicas, sempre defendendo teses que garantam o exercício da ampla cidadania.

PÁGINA 2

O interior goiano é grato ao jovem candidato a deputado estadual Iram Saraiva Júnior que reivindicou e conseguiu, para os municípios que o apoiam, muitas obras e recursos.

Uruana, Petrolina, Itaguari, Estrela do Norte, Formoso, Nova Veneza e Nova Glória recebem asfaltamento em ruas, avenidas e bairros.

Através do programa "Lavoura Comunitária", tratores e implementos para os municípios: Estrela do Norte, Itaguari, Rio Quente, Formoso, Campestre, Jandaia, Nova Glória, Uruana, Palmeiras de Goiás e Nova América.

Do programa "Meu lote, minha casa" do Estado de Goiás, 40 unidades para Campestre e 70 para Indiara. Jandaia foi agraciada com doações de dois veículos: um Opala e uma Brasília.

Em Pontalina um Centro de Múltiplo Uso acaba de ser construído e uma viatura para a polícia civil, graça aos esforços de Iram Saraiva Júnior. Palmeiras de Goiás recebeu, dez mil metros quadrados de asfalto no Setor Real, doação de um prédio que pertenceu à Receita Federal, máquinas para os serviços de aterro do novo campo das Cavalhadas, reativação do convênio com a Ernater, negociação junto à prefeitura de Goiânia para aquisição de massa asfáltica para tapa-buracos e um automóvel Opala.

Múltiplo uso

O ministro da Previdência e Assistência Social, Waldeck Ornelas atendeu pedido de Iram Saraiva e autorizou a construção de Centros de Múltiplo Uso nos municípios goianos: Campestre, Estrela do Norte, Cezarina, Nova América, Rio Quente, Uruana, Vila Boa, Santo Antônio de Goiás e Nova Veneza.

Outras melhorias

Em audiência com o governador Maguito Vilela, Iram Saraiva Júnior, representando o município de Carmo do Rio Verde, obteve a autorização para o programa "Luz na roça" e a iluminação e materiais para a construção das arquibancadas do Estádio Municipal. Para Nova Veneza, o autorizo da retomada das obras do Ginásio de Esportes. Finalmente, Aragarças ganhou a reforma do seu Ginásio de Esportes.

Ministro Iram Saraiva fala sobre o filho candidato a deputado

Apresentando o desempenho político de seu filho, Iram Saraiva Júnior, o ministro da Fazenda, Carlos de Campos, afirmou que o filho é um jovem político e que, com Saraiva, defende projetos e programas, com o intuito de prestar serviços aos mais necessitados. Seu mandato na Câmara Municipal de Goiânia promete trabalho e um campo fértil, beneficiando a população. Como refere que Iram Júnior, sendo deputado estadual, trata muitas coisas aos goianos.

A representatividade da política de Iram Saraiva, e sua força a mais, com o qual Iram Saraiva Júnior conta com em tudo que travava por Goiás.

Fomentar para o campo

A agricultura e a pecuária goianas necessitam, urgente, de um programa Fomentar. O candidato a deputado estadual, Iram Saraiva Júnior, defende a tese de uma ampla integração entre o Banco do Estado de Goiás, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Fazenda e Secretaria da Agricultura, desenvolvendo ações e programas para o incentivo aos produtores do campo.

Além de recursos para aquisições e custeios, o Fomentar, agropastoril, segundo Iram Saraiva Júnior, deverá conter meios orçamentários para o desenvolvimento da agroindústria.

Iram consegue obras

O vereador Iram Saraiva Júnior apresentou e aprovou na Câmara Municipal de Goiânia, em nome da população de mais de quatrocentos bairros, requerimentos reivindicando: creches, água tratada, esgoto, arreamento, asfalto, escolas, postos de saúde, roçagens de ruas, quiosques e quadras de esportes, redes e linhas de energia, urbanização de ruas, praças e centros, policiamento, limpeza urbana, piscarinas, poda de árvores, terra coberta, amulheres etc.

Projetos

Os projetos apresentados pelo vereador Iram Saraiva Júnior são voltados para o incentivo ao esporte, prevenção à AIDS, qualidade ambiental, estagios para estudantes, espaço cultural, moralização pública, ações de saúde, dentre outros.

Obras

O governador Maquito Vilela, a pedido do vereador Iram Saraiva Júnior, autorizou as construções de ginásios de esportes do jardim Curitiba e do Bairro Santo Hilário; rede de água e esgoto no Recanto das Minas Gerais; du-

minação e gramado do campo de futebol society do jardim Baleario Meia Ponte; construção de arquibancadas, vestiários e iluminação do campo de futebol da Vila Mutirão; e a construção de uma escola de segundo grau nos Sítios Morada do Sol.

Violência Pública é preocupação

A segurança pública passa pelo combate às drogas, contrabando, violência no trânsito e criminalidade comum, segundo Iram Saraiva Júnior, que pretende ser deputado estadual, ampliando a sua competência para atuar contra essas infrações. Como programa, defende polícia bem paga, melhor equipada e com recursos orçamentários reais e sem cortes.

Iram defende escolas

Sendo advogado e filho de professores, Iram sustenta a tese de uma filosofia educacional visando integrar a escola à comunidade. Em horário integral, o aluno terá fixação e revisão do ensino, alimentação, assistência à saúde, práticas esportivas e cul-

turais. A sociedade, onde estiver instalada a escola, participará dos eventos, principalmente, os de melhoria da qualidade de vida. "Os orçamentos públicos já possuem recursos para essas escolas. Basta querer aplicá-los", afirmou Iram.

Interiorizar o emprego

O combate ao desemprego, conforme Iram Saraiva Júnior, passa pela implantação de indústrias regionalizadas, ou seja, a fabricação de produtos que utilizem a matéria-prima produzida no próprio município ou região. Criar meios, in-

clusive com incentivos, para que as indústrias se instalem onde os produtos têm origem. Com isso, o interior goiano deixará de ser mero fornecedor de produtos extrativos a serem transformados nos grandes centros.

DE: 1 a 7 de julho de 2001 - Ano: XXVI - No.: 1356 02/07/2001 17:17

Ex-sócio acusa ministro do TCU

O ministro do Tribunal de Contas da União, Iram Saraiva, e seu filho, o deputado estadual Iram Saraiva Júnior, do PMDB, estão sendo acusados por um ex-sócio de terem se beneficiado de favores de empreiteiras

OLOARES FERREIRA

O Ministério Público Federal vai instaurar inquérito para apurar possíveis irregularidades envolvendo empreiteiras e o ministro Iram Saraiva, do Tribunal de Contas da União (TCU), e seu filho, o deputado estadual Iram Saraiva Júnior, do PMDB. O procurador da República Hélio Telho Corrêa Filho vai investigar a suspeita levantada por um ex-sócio do ministro Iram Saraiva, o professor e engenheiro elétrico Paulo Gonçalves de Castro, de que uma empreiteira acusada de irregularidades pelo TCU trabalhou na construção da sede da Faculdade Sul-Americana. A referida faculdade — nome de fantasia da União Sul-Americana de Educação Ltda. — é de propriedade da família do ministro Iram Saraiva e está sendo alvo das denúncias do professor Paulo Gonçalves de Castro, 50 anos, depois que o professor foi excluído da sociedade.

Para o procurador Hélio Telho, caso se confirmem as suspeitas de que a família do ministro Iram Saraiva teria construído a faculdade com a ajuda de empreiteiros, o caso se configura improbidade administrativa, crime previsto na Lei 8.429, de 2 de junho de 1992. “Servidor público não pode aceitar benefícios de empresas”, afirma o procurador, acrescentando que esses benefícios podem ser caracterizados como “receber dinheiro, bem móvel ou imóvel ou mesmo vantagens econômicas e até presentes de quem tem interesse direto ou indireto em contratos com o poder público”.

Nem o ministro nem o deputado aparecem como donos da Faculdade Sul-Americana. A faculdade foi registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em nome da mulher do ministro Iram Saraiva (Maria Aparecida Silveira Saraiva, 55 anos), de suas duas filhas (Milena Silveira Saraiva, 24 anos, e Glauce Silveira Saraiva, 28 anos) e da esposa do deputado Iram Saraiva Júnior (Karolyna de Freitas Santos Saraiva, 25 anos). O professor e engenheiro elétrico Paulo Gonçalves de Castro também aparecia como um dos proprietários da Faculdade Sul-Americana, até ser excluído da sociedade, por decisão dos demais sócios. Segundo ele, o verdadeiro dono da faculdade é o ministro Iram Saraiva.

“A esposa dele [ministro Iram Saraiva] é sócia de papel, e a Karolyna [mulher do deputado Iram Saraiva Júnior] nunca ajudou em nada”, afirma Paulo Gonçalves. “As filhas do Iram só apareceram depois de tudo mastigado, quando eu fui excluído do negócio”, sustenta. O contrato social da Faculdade Sul-Americana foi registrado na Junta Comercial em 26 de abril de 2000. Quase um ano depois, no dia 2 de abril último, foi feita a primeira alteração contratual no registro da empresa, quando Paulo Gonçalves foi excluído da sociedade. E pouco mais de um mês depois, em 7 de maio último, uma nova alteração contratual aumentou o capital social da faculdade de 45 mil para 345 mil reais.

Tudo isso poderia não passar de uma desavença privada entre empresários, sem maior interesse público. Todavia, de acordo com Paulo Gonçalves de Castro, os serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica da faculdade da família do ministro Iram Saraiva foram feitos pela Construtora Caiapó. Essa empreiteira, quando começou a trabalhar na obra da família do ministro do Tribunal de Contas da União, tinha acabado de se tornar alvo de sindicância do próprio tribunal para apurar suspeitas de superfaturamento na construção do anel viário de Goiânia.

De propriedade dos empresários Paulo Renato Paniago, José Rubens Paniago e Aires Santos Corrêa, a Construtora Caiapó também está envolvida no Caso Astro Gráfica, um conjunto de operações irregulares que, segundo o Ministério Público Federal, serviu para pagar as dívidas da campanha eleitoral do PMDB em 1994,

quando foram eleitos Maguito Vilela (governador) e Iris Rezende e Mauro Miranda (senadores). A pedido de Mário Vilela, então diretor do Dergo e primo dos Paniagos, a Construtora Caiapó doou 283 mil reais para quitar as dívidas de campanha do PMDB. A inspetoria do Banco Central constatou que esse dinheiro foi depositado na conta corrente da TV Serra Dourada, também envolvida nas operações irregulares.

Contrato de Fachada — Os serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica da Faculdade Sul-Americana tinham sido contratados, por Paulo Gonçalves de Castro, junto à Construtora Castelo, sediada em Anápolis, do engenheiro Álvaro Otávio Dantas Maia, irmão do atual chefe do DNER em Goiás, José Olímpio Maia. O contrato foi assinado no dia 14 de setembro de 2000 e, nesse mesmo dia, a Castelo subempreitou os serviços para a Construtora Caiapó, que, de acordo com Paulo Gonçalves, colocou sete máquinas pesadas na obra sem os logotipos da empresa ou com os logotipos encobertos, de tal forma que não ficasse caracterizada a propriedade das máquinas.

“O ministro [Iram Saraiva] me ligou perguntando se as máquinas estavam chegando e se nelas tinham adesivos colados. Achei estranho. Mas, apesar da tentativa de esconder o logotipo da Caiapó, ficaram os sinais da tinta e da cola do adesivo”, relata Paulo Gonçalves. A Construtora Castelo foi contratada por 32 mil reais para executar os serviços na faculdade da família Saraiva, mas Paulo Gonçalves afirma que, apesar da data de 14 de setembro de 2000, o contrato só foi entregue na faculdade no dia 14 de março de 2001, quando começaram os questionamentos sobre as empresas que prestaram serviços na obra. Seria um contrato de fachada, segundo ele.

“Nunca participei de nenhum pagamento para a Caiapó e até hoje nunca me cobraram um centavo. Sei que, no dia 14 de março deste ano, o senhor Roberto Rolim, gerente da Caiapó, apareceu na obra, com um envelope amarelo, dizendo que ele deveria ser entregue para Celso Pinto Farias, pessoa de confiança do ministro. Abri o envelope e vi que era um contrato de subempreitada. Outras pessoas testemunharam tudo isso”, afirma Paulo Gonçalves. Ele afirma que o contrato da faculdade com a Construtora Castelo foi um “contrato-tampão, apenas para poder encobrir a Caiapó”, que, segundo ele, apesar de ser uma empresa grande, recolhia até lixo na obra e nunca teria cobrado nada.

O empreiteiro Álvaro Otávio Dantas Maia, dono da Castelo Construções e Administração de Obras Ltda., disse ao *Jornal Opção* que a Faculdade Sul-Americana pagou pelos serviços prestados por sua construtora, mas não quis revelar o valor. Ele conta que, entre outros serviços, fez terraplanagem e pavimentação asfáltica na obra. Sobre o fato de ter subempreitado a obra para a Caiapó, ele explica que isso foi motivado pela urgência dos serviços. A Construtora Castelo também recebeu do DNER 600 mil reais para fazer uma rua que passa em frente à Unip e à Faculdade Sul Americana, obra devidamente licitada segundo informações do DNER.

Já a Construtora Caiapó não deu sua versão sobre as acusações feitas pelo professor Paulo Gonçalves Duarte. Durante toda a semana, a reportagem do *Jornal Opção* tentou ouvir insistentemente o empreiteiro Paulo Renato Paniago, proprietário da Construtora Caiapó Ltda., mas apesar de ter sido procurado quase duas dezenas de vezes nos telefones 207**34 e 288**30, não houve retorno para o jornal. Em todas as ligações, a informação era a mesma — ele não estava ou não podia atendê-las.

Professor diz que foi “traído”

Professor de física há 30 anos da Escola Técnica Federal de Goiás (hoje Cefet), o engenheiro elétrico Paulo Gonçalves de Castro, 50 anos, foi aluno do ministro Iram Saraiva em 1970, no Colégio Carlos Chagas. Iram Saraiva, hoje com 56 anos, faria uma bem-sucedida carreira política, elegendando-se vereador, deputado estadual, deputado federal e senador. Sempre pelo MDB e, depois, pelo PMDB. Em 1990, mudou-se temporariamente para o PDT e candidatou-se a governador, em franca oposição a Iris Rezende, então candidato do PMDB. Foi sua primeira derrota na carreira política.

Paulo Gonçalves de Castro reencontrou-se com seu antigo professor nessa época e o ajudou na campanha. Posteriormente, Iram Saraiva reconciliou-se com Iris Rezende, que possibilitou sua indicação para o Tribunal de Contas da União. Impedido de atuar politicamente, Iram Saraiva elegeu seu filho, Iram Saraiva Júnior, vereador em 1996. E, em 1998, Iram Saraiva Júnior foi eleito deputado estadual. Paulo Gonçalves de Castro

ajudou nas duas campanhas e, segundo ele, foi nessa época que surgiu a idéia de montar uma faculdade, idéia assumida pelo próprio ministro Iram Saraiva.

Várias escolas particulares foram procuradas para alugar o prédio para que a faculdade funcionasse no período noturno. “Procuramos os colégios Visão, Dinâmico, Alfa Beta e Delta, mas não conseguimos fechar negócio. Os proprietários do Delta e do Alfa Beta concordavam em alugar o prédio de suas escolas, desde que participassem da sociedade, mas o Iram Saraiva não quis”, conta Paulo Gonçalves. Segundo ele, a faculdade teria apenas dois sócios — ele e o próprio Iram Saraiva, pai.

Como não deu certo a idéia de alugar um prédio, Iram Saraiva e Paulo Gonçalves decidiram construir a sede da faculdade. Vários terrenos foram visitados até que se decidiram por uma área de 60 mil metros quadrados, a Fazenda Botafogo, às margens da BR-153, próximo à Telegoiás, onde Paulo Gonçalves trabalhou cerca de 20 anos. Foi aí que, segundo ele, Iram Saraiva Júnior começou a participar do negócio. “Foi uma surpresa para mim a entrada dele. Estranhei a atitude do ministro que, sem me informar, inseriu o filho na sociedade”, afirma Paulo Gonçalves, lembrando que foi convencido por Iram Saraiva a aceitar a participação de Iram Saraiva Júnior.

Capital Social — Originalmente, a Faculdade Sul-Americana foi registrada com um capital social de apenas 45 mil reais, dividido em 45 mil cotas de 1 real cada uma. Paulo Gonçalves de Castro e Karolyna de Freitas Santos Saraiva, a mulher de Iram Saraiva Júnior, eram os sócios majoritários, com cotas de 15 mil reais cada um. Maria Aparecida Silveira Saraiva, mulher do ministro Iram Saraiva, tinha 13 mil reais e as filhas do casal, Milena e Glauce Silveira Saraiva, tinham 1 mil reais cada uma. Com a exclusão de Paulo Gonçalves, sua cota de 15 mil reais passou para Maria Aparecida, que tornou-se sócia majoritária, com 28 mil reais em cotas.

Menos de um mês depois, a segunda alteração contratual aumentou o capital social da empresa, que passou a ser de 345 mil reais. Maria Aparecida continuou sendo sócia majoritária, com 214 mil reais. Karolyna passou a ter 115 mil reais. E as irmãs Milena e Glauce ficaram com pouco mais de 7 mil reais cada uma. Por intermédio do advogado Neiron Cruvinel, Paulo Gonçalves de Castro entrou com um recurso na Junta Comercial do Estado de Goiás pedindo o cancelamento das alterações contratuais propostas pelos familiares do ministro Iram Saraiva. Ele alega que foi “traído” pelo ministro: “Fiz o papel de tolo durante todo esse tempo”.

Para excluir Paulo Gonçalves da sociedade, a família Saraiva alegou que ele não integralizou suas cotas de capital no ato de assinatura do contrato e que, quando contactado pelos demais sócios, reagia de “forma agressiva”. Suas ex-sócias o responsabilizam até mesmo de ter impedido a sociedade de se viabilizar, “atrasando, inclusive, o início de suas atividades”. E afirmam que o sócio não possui qualquer direito, tanto por não ter integralizado suas cotas quanto pelo fato de a sociedade “não ter iniciado suas atividades, não possuindo nenhum patrimônio, nem resultados a serem apurados”.

Cursos Aprovados — Paulo Gonçalves nega essas afirmações de suas ex-sócias na alteração contratual: Ele garante que entrou com os 15 mil reais em dinheiro quando a faculdade foi registrada na Junta Comercial e diz que trabalhou duro para montar a faculdade. De acordo com ele, oito cursos da Faculdade Sul Americana já foram aprovados pelo Ministério da Educação. São eles: direito, publicidade e propaganda, jornalismo, relações públicas, administração de empresas pública e privada, marketing e análise de sistemas. O primeiro vestibular deve ser realizado em julho e as aulas devem ter início em agosto.

No recurso que apresentou à Junta Comercial em sua defesa, Paulo Gonçalves alega que o que ocorreu foi uma discordância quanto aos métodos “nada ortodoxos, praticados pelas demais sócias, ou seja, esposa, filhas e nora do ministro do TCU, Iram de Almeida Saraiva, sob a supervisão direta deste, já que, de fato, sempre se comportou como sócio e gerenciador da sociedade e dos seus interesses”. No recurso, o professor diz que Iram Saraiva tem um gênio “irascível” e que era ele próprio quem “coordenava e representava de fato os demais sócios”.

Dizendo ter investido quase todas as suas economias no projeto, ele afirma que, além de trabalhar junto ao MEC para aprovação dos cursos, também acompanhou todas as obras da faculdade. De acordo com Paulo Gonçalves, depois da aprovação dos cursos, a sociedade passou a ter um valor “extremamente vultoso”, que

ele estima em 3 milhões de reais. Dai, segundo ele, o interesse de suas sócias em excluí-lo. No recurso que apresentou à Junta Comercial, Paulo Gonçalves quer que seja feito um balanço da sociedade para que seja apurada a parte em consequência de sua exclusão.

Entretanto, ao menos em parte as ex-sócias de Paulo Gonçalves de Castro parecem lhe dar razão. No próprio texto da alteração contratual em que o excluem da sociedade, datada de 2 de abril de 2001, elas se contradizem. No parágrafo primeiro da primeira cláusula do documento afirmam que “o sócio não possui qualquer direito”, entre outras coisas “pelo fato de a sociedade ainda não ter iniciado suas atividades”. Duas páginas depois, na cláusula quarta admitem: “O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado. As suas atividades tiveram início no dia 1º de fevereiro de 2001”. Essa cláusula será repetida *ipsis literis* na segunda alteração contratual em que aumentam o capital social da empresa. (Oloares Ferreira)

A perplexidade do sócio

Antes mesmo de ser excluído da sociedade com a família Saraiva, o professor Paulo Gonçalves de Castro já vinha preparando sua saída da Faculdade Sul-Americana desde o final do ano passado. “Tive a intenção de sair quando vi as falcatruas feitas pela Construtora Guimarães, mas fui bronqueado pelo ministro. Em janeiro tentei novamente vender minha parte, mas o Irazinho [deputado Iram Saraiva] propôs me pagar apenas o que tinha gasto na obra e, mesmo assim, de forma parcelada. Queriam provocar uma dissolução como se eu não tivesse dado conta de pagar a minha parte na sociedade. Mas paguei minha parte no terreno e ajudei a pagar todas as despesas durante a construção da faculdade”, alega Paulo Gonçalves.

Ele diz que começou a ser “enganado” pelo ministro Iram Saraiva quando as obras do prédio da faculdade começaram. Segundo ele, “fatos estranhos”, que o deixavam perplexo, começaram a acontecer no processo de construção da obra. “Vi material elétrico sendo entregue num caminhão baú sem nota fiscal. E o motorista do caminhão me contou que não sabia de onde tinha vindo todo o material. Disse que um caminhoneiro entregou a ele na rodovia”, relata.

Na época, diz ter feito uma visita a Iram Saraiva no Tribunal de Contas da União: “Saimos para almoçar numa casa e percebi que estava dentro do canteiro de obras da Construtora Guimarães e que havia gente dela no almoço. Ela tinha construído o anexo do tribunal. Pessoas ligadas a essa construtora tentaram levar o projeto da obra para técnicos de Brasília, para ser feito de graça. Fui contra. Dias depois, Iram Saraiva Júnior me disse que seu pai, Iram Saraiva, já tinha acertado com a Guimarães para construir a faculdade. Achei estranho, porque eu, apesar de sócio, não tinha sido consultado”.

Paulo Gonçalves diz que tudo foi encaminhado para que a Construtora Guimarães pegasse a obra, apesar de sua resistência. Pelo cronograma feito pela construtora, o primeiro bloco da faculdade deveria começar a ser erguido em julho para ser concluído em dezembro de 2000. “A obra deveria custar 870 mil reais, mas desconfio que só eu paguei pelos serviços feitos pela construtora”, acredita. No dia 4 de novembro do ano passado, Paulo Gonçalves conta que houve uma reunião entre ele, Iram Saraiva, Iram Saraiva Júnior e o empreiteiro Mário Sérgio, da Construtora Guimarães, para discutir os atrasos na obra. “Notei que meus sócios não estavam pagando as medições e que Mário Sérgio queria receber pelo menos a quarta medição”, lembra.

No início de dezembro, segundo Paulo Gonçalves, foi feita uma reunião no canteiro de obras. Participaram, segundo ele, o dono da Construtora Guimarães, Marco Antônio Guimarães; o primo dele, Mário Sérgio; Plínio Junqueira, primo de Marco Antônio; Leonardo Fleury, estagiário de engenharia; Luiz Carlos Caetano, da Cooperativa Conserv; Paulo, mestre de obras; Celso Pinto de Farias, funcionário de Iram Saraiva Júnior; Adail Vieira Rosa, motorista de Iram Saraiva Júnior; o deputado estadual Iram Saraiva Júnior e o ministro Iram Saraiva.

Nessa reunião, segundo Paulo Gonçalves, o empreiteiro Marco Antônio Guimarães disse ao ministro Iram Saraiva que, apesar de todas as dificuldades, iria cumprir o que fora combinado — entregar o prédio da faculdade até a segunda laje. “Eu não sabia daquela negociação entre o ministro Iram Saraiva e o empreiteiro Marco Antônio Guimarães. Fiquei assustado e comeci a pensar que aquela empreiteira, responsável pela construção do anexo do Tribunal de Contas da União, podia inclusive estar interferindo na construção a favor

do ministro, em função de alguns interesses que eu não sei quais eram”, salienta. Segundo ele, as empreiteiras abandonaram a obra no dia 12 de dezembro do ano passado.

Versão da Construtora — Um dos diretores da Guimarães Castro Engenharia Ltda., com sede em Uberaba, Minas Gerais, falou com o Jornal Opção por telefone. Marcos Junqueira Guimarães disse que, em Goiás, a empresa está trabalhando na obra dos Correios, na Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia, na Vila dos Sargentos, em Anápolis, e na ampliação do Aeroporto Santa Genoveva. “A parte que ela tinha que fazer na faculdade, que era só a estrutura, já foi feita”, disse.

O proprietário da construtora, Marco Antônio Guimarães, também falou com o Jornal Opção por telefone. Sobre a prestação dos serviços na Faculdade Sul-Americana sem contrato, ele foi taxativo: “Não tem lógica”. Perguntado se teria doado a construção até a segunda laje da faculdade ao ministro Iram Saraiva, como suspeita Paulo Gonçalves, Marco Antônio disse que essas e outras informações deveriam ser obtidas com o engenheiro Mário Sérgio Castro Borges, coordenador comercial da empresa.

Indagado, por telefone, se teria executado serviço na faculdade da família Saraiva, Mário Sérgio Castro Borges, disse: “Trabalho em Anápolis e em Goiânia em várias obras e não me recordo de ter trabalhado nessa Faculdade Sul-Americana. Teria que procurar nos arquivos da empresa”. Irônico, ele disse que “de graça” não estava “dando nem prosa” e aconselhou o repórter a consultar o ministro Iram Saraiva, porque ele mesmo não se recordava de ter feito esse serviço. “Com certeza, prestar serviço direto eu não prestei”, disse.

Apesar das negativas do empresário, o Jornal Opção teve acesso a certidões da Prefeitura de Goiânia, datadas de 27 julho do ano passado, em nome de Luis Carlos Caetano e Paulo Marcos Junqueira de Guimarães, em que aparece o endereço da Faculdade Sul-Americana — BR-153, Fazenda Botafogo. Uma outra correspondência assinada por Plínio Junqueira e endereçada à Faculdade Sul-Americana diz o seguinte: “Conforme solicitação de V. Sas. segue em anexo relação de todas as notas fiscais e despesas realizadas na obra da Faculdade Sul-Americana que estão sob nossa responsabilidade”.

O nome de Mário Sérgio também aparece numa folha relativa a uma reunião ocorrida no dia 4 de novembro de 2000, em que lhe são atribuídas várias tarefas nas obras da faculdade, inclusive a de pagar faturas vencidas. Questionado sobre as ligações da Guimarães Castro Engenharia Ltda. com o Tribunal de Contas da União (TCU), Mário Sérgio Castro Borges disse que a empresa construiu, em 1994, os anexos do TCU em Brasília, que custaram 38 milhões de reais ao órgão. Durante a gestão de Iram Saraiva, como presidente do TCU, a Construtora Guimarães recebeu 1,8 milhão de reais como quitação do contrato. Os sócios da construtora são donos do restaurante Staf, que funciona dentro do TCU, em Brasília. “O contrato foi feito há cerca de seis meses”, afirma Mário Sérgio. Os empreiteiros não pagam aluguel para o TCU. Apenas pagam as contas de água e luz do restaurante.

O outro lado

Durante três dias seguidos, a reportagem do Jornal Opção tentou ouvir a versão do ministro do TCU, Iram de Almeida Saraiva e do filho dele, deputado estadual Iram Saraiva Júnior. Mais de 30 telefonemas foram feitos para os gabinetes do deputado e do ministro em Brasília e para seus assessores, em telefones comuns e celulares.

Foram deixados recados na residência do ministro Iram Saraiva, em Goiânia, com a empregada Leulita; com Flávia no apartamento funcional do ministro em Brasília; com Pedro Henrique, filho de Adail, assessor de Iram Saraiva, e com o próprio Adail Vieira Rosa. Quase uma dezena de vezes, o repórter conversou com Cláudia e Araci, no gabinete do ministro Iram Saraiva, em Brasília. Nenhum retorno foi dado.

A reportagem só conseguiu falar com uma pessoa próxima ao ministro, o assistente do posto de combustível do Tribunal de Contas da União, Francisco Basílio de Aguiar. Ele veio de Brasília e ficou quinze dias em Goiânia trabalhando nas instalações hidráulicas da Faculdade Sul-Americana. Basílio disse ao Jornal Opção, por telefone, que não recebeu pagamento pelos serviços: “Foi uma coisa excepcional. Sou servidor público e não mexo com essas coisas não. Ele [ministro Iram Saraiva] me solicitou para ir aí [em Goiânia] dar uma

força porque ele estava precisando. Ai eu dei um auxilio para ele". Basílio diz que fez os serviços na faculdade "por consideração".

Terreno na mira da Receita

A Receita Federal também vai investigar a compra do terreno em que está sediada a Faculdade Sul-Americana de propriedade da família do ministro Iram Saraiva, do Tribunal de Contas da União. O terreno, de 60 mil metros quadrados, situado às margens da BR-153, em frente a sede da Telegoiás, foi adquirido por 720 mil reais, conforme consta do contrato de compra e venda, datado de 13 de abril de 2000, no 6º Tabelionato de Notas. Entretanto, no dia 9 de maio, no mesmo tabelionato, foi lavrada a escritura pública de compra e venda do imóvel no valor de 300 mil reais, ou seja, 420 mil reais a menos do que efetivamente foi pago por ele.

Agora, a Receita Federal quer saber se o valor real do imóvel foi declarado ao Imposto de Renda. "Em casos como esse, que ainda vamos apurar, o contribuinte tem que pagar 15 por cento sobre a diferença do valor real e o declarado, mais 75 por cento de multa sobre o imposto devido", explica o delegado da Receita Federal em Goiás, José Domingos de Medeiros. Na escritura, constam como compradores do imóvel o professor Paulo Gonçalves de Castro (que ainda não tinha sido excluído da sociedade), Maria Aparecida Silveira Saraiva (mulher do ministro Iram Saraiva) e Karolyna de Freitas Santos Saraiva (mulher do deputado Iram Saraiva Júnior).

De acordo com o contrato de compra e venda do terreno da faculdade, os 720 mil reais foram pagos aos vendedores do imóvel (paulistas de Campinas) da seguinte forma: 300 mil reais à vista em moeda corrente e 150 mil reais representado por uma propriedade rural de Paulo Gonçalves, localizada na cidade de Goiás. Os 270 mil restantes, com uma carência de seis meses, foram pagos em outubro do ano passado com o resgate de uma nota promissória emitida pelo ministro Iram Saraiva. Desse restante, caberia a Paulo Gonçalves pagar 90 mil reais, mediante a venda de um imóvel.

O delegado da Receita Federal em Goiás, José Domingos de Medeiros, está analisando a documentação registrada em cartórios da Capital, relacionada à compra do terreno onde está a faculdade do ministro. Por lei todos os cartórios são obrigados a enviar para a Receita Federal informação sobre compras e vendas de imóveis. O delegado José Domingos diz que o que interessa para a Receita Federal é o valor real da transação: "A Receita Federal vai cruzar as declarações de compradores e vendedores. Vamos ver se os compradores do imóvel tem rendimento compatível para pagar pelo bem adquirido".

Copyright Jornal Opção. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Opção. jornalopcao@cultura.com.br

Desenvolvido por MooWalker Soluções Digitais. Hosted by iPlaneta.

NEGÓCIO SUSPEITO**A faculdade do ministro é alvo de denúncias**

- A compra do terreno foi subvalorizada em cartório – típica operação de sonegação de impostos
- Segundo o ex-sócio, as empreiteiras fizeram preço camarada para o ministro
- Uma das construtoras é acusada de superfaturamento em auditoria do TCU

JUSTIÇA

Uma casa de ferreiro

Fiscal de gastos públicos, ministro do TCU é acusado de ter sido beneficiado por empreiteiras

O ministro Iram Saraiva, do Tribunal de Contas da União (TCU), é responsável por fiscalizar os gastos do governo federal e zelar pela boa aplicação do dinheiro público. Mas há suspeitas de que ele não resista a um pente-lim em sua contabilidade pessoal. Há seis meses, o Ministério Público Federal apura denúncia de que o ministro obteve vantagens de empreiteiras na construção de uma faculdade em Goiânia. A principal testemunha é o engenheiro Paulo Gonçalves, ex-sócio de Saraiva.

As irregularidades acompanham o empreendimento desde o início. A primeira é a escritura de compra e venda de um terreno de 60 mil metros quadrados na periferia da capital goiana, onde foi construída a Faculdade Sul-Americana. No cartório, o imóvel custou R\$ 300 mil. No contrato de gaveta o valor é outro: R\$ 720 mil. Registrar imóvel por preço inferior é uma manobra típica de sonegação de impostos. Em outra operação, Iram Saraiva quitou uma parcela do negócio – R\$ 180 mil – com dinheiro vivo. “As notas de R\$ 50 e R\$ 100 foram levadas ao Banco do Brasil num saco de papel”, afirma Gonçalves. “Gastei quase uma hora ajudando a contar tudo.”

As principais denúncias envolvem a construção do prédio da faculdade. Segundo Gonçalves, as construtoras

Caiapo e Guimarães Castro, encarregadas da obra, fizeram um preço camarada para Saraiva. A Caiapo foi acusada em auditoria técnica de superfaturar obras do anel rodoviário de Goiânia. A Guimarães Castro construiu o prédio anexo do TCU em Brasília quando Saraiva era vice-presidente. “Enviamos toda a documentação relativa ao caso ao Ministério Público”, diz o presidente do Tribunal, Humberto Souto.

As desavenças entre os ex-parceiros começaram depois de o engenheiro ter se recusado a aceitar como sócio na faculdade o filho do ministro, o deputado estadual Iram Saraiva Jr. (PMDB). Gonçalves acabou expulso do empreendimento, que hoje é de propriedade exclusiva de integrantes do clã Saraiva. Com a compra do terreno, a construção, a capitalização e a aquisição de equipamentos, o ministro gastou pelo menos R\$ 1,3 milhão. No ano passado, a renda de Saraiva, porém, não passou de R\$ 209 mil em salários do TCU e pensão do Instituto de Previdência dos Congressistas. Ele obteve ainda R\$ 66.200 em rendimentos de aplicações financeiras. “Pedi ao MP para investigar se a renda e o patrimônio do ministro são compatíveis”, diz Gonçalves.

Se o MP comprovar que o ministro foi beneficiado pelas empreiteiras, ele poderia ser condenado por improbidade administrativa. A punição inclui a perda do cargo e a suspensão dos direitos políticos por até dez anos. A Faculdade Sul-Americana revelou-se um excelente investimento para a família Saraiva. No mês passado, seis imobiliárias avaliaram o empreendimento em R\$ 7,5 milhões. Procurados por *ÉPOCA*, o ministro e seus familiares não quiseram falar. ■

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2002

Altera os arts. 408 e 594 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, especificando condições para a soltura de réu primário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 408 e 594 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal –, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 408.

§ 2º Se o réu for primário, poderá o juiz deixar de decretar-lhe a prisão ou revogá-la, caso já se encontre preso, observadas as condições do art. 323, incisos I, II, IV e V e do art. 324, incisos II e IV

.....(NR)

Art. 594. O réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, ou prestar fiança, salvo se for primário, assim reconhecido na sentença condenatória, observadas as condições do art. 323, incisos I, II, IV e V e do art. 324, incisos II e IV ou condenado por crime de que se livre solto.

.....(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sociedade está cansada de assistir à soltura de criminosos que cometem delitos graves e de repercussão, por autoridades judiciárias que, não resistindo a pressões diversas, interpretam, de forma simplista, as disposições dos arts. 408 e 594 do Código de Processo Penal. Assim é que, na prática, tendem a autorizar a soltura dos réus, desde que sejam primários. A condição de “bons antecedentes” é, muitas vezes, desconhecida, porque, além de vaga, é de difícil constatação.

Além disso, a primariedade, por si só, não significa que o réu não seja um perigo para a sociedade.

Esta proposição visa corrigir esse anacronismo da Lei Penal, que tem causado tanta indignação social.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002. – Senador **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

Art. 323. Não será concedida fiança:

I – nos crimes punidos com reclusão em que a pena mínima cominada for superior a 2 (dois) anos;

II – nas contravenções tipificadas nos arts. 59 e 60 da Lei das Contravenções Penais;

III – nos crimes dolosos punidos com pena privativa da liberdade, se o réu já tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado;

IV – em qualquer caso, se houver no processo prova de ser o réu vadio;

V – nos crimes punidos com reclusão, que provoquem clamor público ou que tenham sido cometidos com violência contra a pessoa ou grave ameaça.

Art. 324. Não será, igualmente, concedida fiança:

I – aos que, no mesmo processo, tiverem quebrado fiança anteriormente concedida ou infringido, sem motivo justo, qualquer das obrigações a que se refere o art. 350;

II – em caso de prisão por mandato do juiz do cível, de prisão disciplinar, administrativa ou militar;

III – ao que estiver no gozo de suspensão condicional da pena ou de livramento condicional, salvo se processado por crime culposos ou contravenção que admita fiança;

IV – quando presentes os motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva.

Art. 408. Se o juiz se convencer da existência do crime e de indícios de que o réu seja o seu autor, pronunciá-lo-á, dando os motivos do seu convencimento.

§ 2º Se o réu for primário e de bons antecedentes, poderá o juiz deixar de decretar-lhe a prisão ou revogá-la, caso já se encontre preso.

Art. 594. O réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, ou prestar fiança, salvo se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória, ou condenado por crime de que se livre solto.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 54, DE 2002**

Altera o art. 4º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, de forma a aumentar o período máximo de percepção do seguro-desemprego para dez meses.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado, por um período máximo de dez meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo de vinte e quatro meses, contados da data da dispensa que deu origem à primeira habilitação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Justificação

Uma das maiores faturas geradas pela política econômica implementada nos últimos oito anos está sendo penosamente paga por imenso contingente da população brasileira. É o aumento do desemprego. De acordo com a pesquisa mensal de emprego do Seade-Dieese, a taxa de desemprego total na região metropolitana de São Paulo aumentou de 14,2% para 17,6%, entre 1995 e 2000, situando-se em 17,9% da população economicamente ativa em janeiro de 2002. Comportamento este evidenciado nas demais regiões do Brasil.

Ao lado de tal comportamento, e representando consequência esperada, está a substancial elevação do tempo médio que o desempregado brasileiro gasta para conseguir uma nova vaga no mercado de trabalho. Na região metropolitana de São Paulo, esse período era de 25 semanas em 1994, quase dobrando em 2000 e 2001 (48 semanas). Tal demora na fila do emprego também não é um fenômeno concentrado em São Paulo, podendo-se citar como exemplos Salvador, Distrito Federal e Porto Alegre, onde o tempo médio de desemprego foi de 60, 50 e 45 semanas, respectivamente, em 2001.

Ocorre que a despeito dessa situação, o seguro-desemprego, praticamente o único alento que o Estado garante ao trabalhador desempregado, cobre no máximo vinte semanas de desemprego. Ao mesmo tempo, os recursos destinados a financiar o benefício, oriundos da arrecadação para o PIS-Pasep e alocados no Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, financiam despesas outras que o seguro, muitas vezes beneficiando apenas os donos do capital, ou seja, grandes empresas.

O presente projeto de lei visa modificar tal situação, na medida em que estende o prazo de percepção do seguro-desemprego para dez meses. Assim, adapta o benefício às reais condições do nosso mercado de trabalho.

Com isso, ao invés de receber o benefício por um período máximo variável de três a cinco meses, conforme atualmente estipulado no art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, o trabalhador desempregado poderá perceber o benefício pelo prazo máximo de dez meses.

Diante dessas considerações, fica evidente a oportunidade da proposição, para a qual espero poder contar com o apoio dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002. — Senador **Lauro Campos**.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

O Presidente da República,
faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei regula o Programa do Seguro-Desemprego e o abono de que tratam o inciso II do art. 7º, o Inciso IV do art. 201 e o art. 239, da Constituição Federal, bem como Institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

.....
Art. 4º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado, por um período máximo de 4 (quatro) meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo de 16 (dezesesseis) meses, contados da data de dispensa que deu origem à primeira habilitação.

Parágrafo único. O benefício do seguro-desemprego poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, satisfeitas as condições arroladas no art. 3º desta lei, à exceção do seu inciso II.

.....
LEI Nº 8.900, DE 30 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre o benefício do seguro-desemprego, altera dispositivo da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado por um período máximo variável de três a cinco meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, cuja duração será definida pelo Codefat.

1º O benefício poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, observado o disposto no artigo anterior.

2º A determinação do período máximo mencionado no **caput** deste artigo observará a seguinte relação entre o número de parcelas mensais do benefício do seguro-desemprego e o tempo de serviço do trabalhador nos trinta e seis meses que antecederam a data de dispensa que deu origem ao requerimento do seguro-desemprego:

I – três parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo seis meses e no máximo onze meses, no período de referência;

II – quatro parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo doze meses e no máximo vinte e três meses, no período de referência;

III – cinco parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo vinte e quatro meses, no período de referência.

3º A fração igual ou superior a quinze dias de trabalho será havida como mês integral, para os efeitos do parágrafo anterior.

4º O período máximo de que trata o **caput** poderá ser excepcionalmente prolongado em até dois meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Codefat, desde que o gasto adicional representado por este prolongamento não ultrapasse, em cada semestre, dez por cento do montante da Reserva Mínima de Liquidez, de que trata o § 2º do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

5º Na determinação do prolongamento do período máximo de percepção do benefício do seguro-desemprego, o Codefat observará, dentre outras variáveis, a evolução geográfica e setorial das taxas de desemprego no País e o tempo médio de desemprego de grupos específicos de trabalhadores.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2002

Altera a Lei nº 10.233, de 5 junho de 2001, que Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências, para incluir o mencionado Departamento no âmbito da competência reguladora das Agências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** e a alínea **b** do inciso II do art. 20 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 20.

I –

II – regular ou supervisionar, em suas respectivas esferas e atribuições, as atividades de prestação de serviços e de exploração da infra-estrutura de transportes, exercidas direta ou indiretamente pelo poder público, com vistas a:

a)

b) harmonizar, preservado o interesse público; os objetivos dos usuários. do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, arbitrando conflitos de interesses e impedindo situações que configurem competição imperfeita, infração da ordem econômica ou ofensa a direito.” (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação dos incisos I, II e III e do § 1º do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001, passa a seguinte:

“Art. 82.

I – propor à Antt e à Antaq padrões, normas e especificações técnicas para os programas de segurança operacional, sinalização, manutenção ou conservação, restauração ou reposição de vias, terminais e instalações, bem como observá-los em sua área de atuação;

II – propor à Antt e à Antaq padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e execução de obras viárias, bem como observá-los em sua área de atuação;

III – fornecer ao Ministério dos Transportes, à Antt e à Antaq informações e dados para subsidiar a formulação dos planos gerais de outorga e de delegação dos segmentos da infra-estrutura viária;

.....
 § 1º As atribuições a que se referem os incisos de IV a XII não se aplicam aos elementos da infra-estrutura concedidos ou arrendados pela Antt e pela Antaq, à exceção das competências expressas no art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, que serão sempre exercidas pelo Dnit, diretamente ou mediante convênios de delegação.

....."(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A edição da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, constitui verdadeiro marco divisor em relação à política de transportes no Brasil. Seja pela criação de agências reguladoras, seja pela extinção de órgãos específicos de cada modal de transporte substituídos pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), cuja esfera de atuação estimula a multi modalidade, a nova lei sedimenta as bases de um modelo que se deve voltar para a satisfação do usuário.

Há nessa norma, contudo, lapso relevante que, não sanado, poderá obstar a implementação de seus próprios objetivos; ao limitar a atribuição das Agências às atividades “exercidas por terceiros” (art. 20, inciso II), a Lei nº 10.233 excluiu o DNIT do âmbito da regulação e da fiscalização da ANTT e da ANTAQ. Nesse sentido, a prevalecer o texto vigente, não haveria ente público incumbido de verificar, por exemplo, se o DMT estaria atendendo aos “padrões, normas e especificações técnicas para os programas de segurança operacional, sinalização, manutenção ou conservação, restauração ou reposição de vias terminais e instalações”, estabelecidos pela própria autarquia, nos termos do art. 82. Situação que, convenhamos, não condiz com os propósitos enunciados na nova lei.

Afinal, ancoradas nos princípios de isenção e independência, as agências reguladoras devem operar

mais como instrumento de Estado que de governo. Não por acaso, dispõem de independência administrativa, autonomia financeira e funcional, e seus dirigentes detêm mandato. Assim, não há porque limitar a atuação desses entes aos contratos de concessão, permissão ou autorização firmados com “terceiros”. Nesse caso, a que instância recorreriam os usuários de vias de transporte operadas diretamente por órgãos governamentais?

As alterações ora propostas têm, assim, a finalidade de aprimorar a Lei nº 10.233. Para tanto, substitui-se, no **caput** do inciso II do art. 20, a expressão “exercidas por terceiros” por “exercidas direta ou indiretamente pelo poder público”. Na alínea **b** desse dispositivo, acrescenta-se o DNIT ao objeto da harmonização ali prevista, a par de incluir a “ofensa a direito” entre as situações a serem combatidas.

No art. 82, que fixa as atribuições do DNIT, são propostas modificações nos incisos I, II e III. Nos dois primeiros, no tocante a padrões, normas e especificações técnicas, altera-se a expressão “estabelecer” para “propor à ANTT e à ANTAQ” e torna-se expressa para o DNIT a obrigação de “observá-los em sua área de atuação”. Trata-se não apenas de fixar a necessária obrigação de o DNIT atender a esses padrões, mas igualmente de harmonizar as atribuições do Departamento com as das Agências, que devem valer-se das mesmas regras ao promover concessões, permissões e autorizações.

No caso do inciso III, fixou-se a atribuição de o DNIT fornecer “informações e dados para subsidiar a formulação dos planos gerais de outorga e de delegação” não apenas ao Ministério dos Transportes, como estabelece o texto vigente, mas igualmente à ANTT e à ANTAQ, vez que essas já detêm a incumbência de propor tais planos de outorga ao Ministério (art. 24, III, e art. 27, III) e poderão melhor fazê-lo com base nas informações e dados fornecidos pelo DNIT.

Em consequência das modificações feitas nos incisos, adaptou-se o texto do § 1º do art. 82.

Com essas alterações, acreditamos estar prevenindo a ocorrência de prováveis conflitos de competência ou, o que seria ainda mais pernicioso, a prevalência da idéia de que uma autarquia da importância do DNIT estaria autorizada a operar sem submeter-se aos princípios e padrões que deverão presidir a outorga dos serviços de transporte a terceiros.

Na certeza de que, ao atender ao interesse público, a proposição que ora apresentamos merecerá o apoio dos membros do Congresso Nacional, manifestamos confiança em sua aprovação.

Sala das Sessões 19 de março de 2002. – **Paulo Souto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

Art. 20. São objetivos das - Agências Nacionais de Regulação dos Transportes Terrestre e Aquaviário:

II — regular ou supervisionar, em suas respectivas esferas e atribuições, as atividades de prestação de serviços e de exploração da infra-estrutura de transportes, exercidas por terceiros, com vistas a:

b) harmonizar, preservado o interesse público, os objetivos dos usuários, das empresas concessionárias, permissionárias autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, arbitrando conflitos de interesses e impedindo situações que configurem competição imperfeita ou infração da ordem econômica.

Art. 24. Cabe à ANTT, em sua esfera de atuação, como atribuições gerais:

III — propor ao Ministério dos Transportes os planos de outorgas, instruídos por estudos específicos de viabilidade técnica e econômica, para exploração da infra-estrutura e a prestação de serviços de transporte terrestre.

Art. 27. Cabe à ANTAQ, em sua esfera de atuação:

III — propor ao Ministério dos Transportes o plano geral de outorgas de exploração da infra-estrutura aquaviária e portuária e de prestação de serviços de transporte aquaviário;

Art. 82. São atribuições do DNIT, em sua esfera de atuação:

I — estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para os programas de segurança operacional, sinalização, manutenção ou conservação, restauração ou reposição de vias, terminais e instalações;

II — estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e execução de obras viárias;

III — fornecer ao Ministério dos Transportes informações e dados para subsidiar a formulação dos planos gerais de outorga e de delegação dos segmentos da infra-estrutura viária;

§ 1º As atribuições a que se refere o **caput** não se aplicam aos elementos da infra-estrutura concedidos ou arrendados pela ANTT e pela ANTAQ, à exceção das competências expressas no art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, que serão sempre exercidas pelo DNIT, diretamente ou mediante convênios de delegação.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviço de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2002

Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que “Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências” para dispor que qualificação militar de difícil formação seja contabilizada como título para fins de pontuação nos processos seletivos destinados a ingresso nas Polícias Militares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 11.

Parágrafo único. A qualificação militar de difícil formação será contabilizada como título para fins de pontuação nos processos seletivos destinados a ingresso nas Polícias Militares. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A iniciativa que ora submetemos à apreciação dos nossos ilustres Pares tem o objetivo de contribuir para o aprimoramento das condições de segurança pública em nosso País.

Com efeito, um dos problemas da segurança pública é a falta de pessoal qualificado para atuar nas diferentes atividades a ela relacionadas.

Por outro lado o País gasta recursos com a formação de pessoal qualificado e parte desse pessoal é sumariamente dispensado, com prejuízos para a sociedade.

Nesse sentido a Imprensa recentemente noticiou que dois mil soldados e cabos, especializados em atividades como pára-quedismo, tiro de precisão, camuflagem, explosivos, mergulho, entre outras, serão dispensados do Exército por já estarem perto de completar dez anos de atividade, o que lhes daria estabilidade nessa Força Armada.

Por seu turno, o Exército argumenta que esses soldados e cabos não podem ser estabilizados em razão de que em pouco tempo, por razões de idade, não poderão mais exercer as atividades para as quais foram treinados.

O fato é que essas pessoas, com idade média de 26 anos, de acordo com a notícia referida, intensamente treinadas, têm baixa do Exército e voltam ao mundo civil, muitas vezes sem perspectiva de trabalho, havendo, inclusive temor, justificado segundo especialistas, de que parte deles migre para a delinquência em razão da dificuldade na obtenção de trabalho.

Dessa forma, o presente projeto de lei objetiva contribuir para solucionar esse problema e, também, a um só tempo, colaborar com o aprimoramento das condições de segurança pública em nosso País, pois esses militares do Exército, altamente especializados, podem ser úteis em diversas atividades desenvolvidas pelas Polícias Militares.

Nesse sentido estamos propondo que a qualificação militar de difícil formação será contabilizada como título para fins de pontuação nos processos seletivos destinados a ingresso nas Polícias Militares.

Tal norma, segundo nos parece, seria um incentivo para que esses militares procurassem ingressar na atividade policial militar, pois teriam contabilizado, a seu favor, pontos por ocasião da realização de processo seletivo destinado à composição do efetivo.

Lembramos, por pertinente, que o art. 22, XXI, da Constituição Federal, preceitua que compete à União legislar privativamente sobre normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Dessa forma, não obstante as polícias militares sejam órgãos vinculados aos Estados, a Constituição prevê que compete à União legislar sobre normas gerais relativas à organização e efetivo dessas polícias.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei que ora submetemos à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002. – Senador **Moreira Mendes**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

DECRETO-LEI Nº 667, DE 2 DE JULHO DE 1969

**Reorganiza as Polícias Militares e os
Corpos de Bombeiros Militares dos Estados,
dos Território e do Distrito Federal, e
dá outras providências.**

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Art 11. O recrutamento de praças para as Polícias Militares obedecerá ao voluntariado, de acordo com legislação própria de cada Unidade da Federação, respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar e seu regulamento.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 77, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno, requeiro à Mesa do Senado Federal, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Barjas Negri, as seguintes informações:

1 – Se foi celebrado contrato entre o Ministério da Saúde e a empresa FENCE – Consultoria Empresarial Ltda., com a finalidade de prestar serviços, àquele Órgão, de assessoramento e segurança de comunicações em linhas telefônicas;

2 – Em caso afirmativo, se consta do contrato cláusula prevendo a possibilidade de instalação de equipamentos “anti-gramos”. Se existe, ainda, previsão de serviços de grampo telefônico, com a finalidade de espionar ou bisbilhotar a vida de pessoas ou entidades;

3 – Que, em decorrência das informações acima, sejam encaminhados, ao Senado Federal, os seguintes documentos:

a) cópia do contrato em tela;

b) quadro demonstrativo das despesas, mês a mês, realizadas pelo Ministério da Saúde para pagamento do valor do contrato; e

c) contrato social da empresa, acompanhado de comprovantes de sua capacitação técnico-financeira, referências cadastrais, **curriculum vitae** de cada um dos seus sócios gestores, bem como relação de seus principais clientes, inclusive outros órgãos da Administração Federal, se houver.

Justificação

O presente Requerimento visa ao esclarecimento de dúvidas surgidas a partir da publicação,

pela grande imprensa (matérias anexas), de vasto noticiário a respeito da contratação, pelo Ministério da Saúde, desde abril de 1999, da empresa FENCE – Consultoria Empresarial Ltda., com a finalidade de detectar a existência e desativar campos magnéticos espúrios nas linhas telefônicas daquela Pasta,

As informações, aqui solicitadas, serão de grande valia para toda a sociedade brasileira e, certamente, comprovarão a lisura do Ministério da Saúde no trato de assunto de tamanha relevância.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002. – **Romero Jucá.**

Estranhas relações com o mundo dos arapongas

Na Saúde, Serra multiplicou gastos com empresa de ex-agente do SNI

Luiz Alberto Weber
Da equipe do Correio

O Ministério da Saúde, onde até 21 de fevereiro último despachava o candidato tucano à Presidência, José Serra, tem uma forte proximidade com escutas telefônicas — mas do outro lado balcão.

Serra, quando ainda ministro, autorizou a contratação por R\$ 1,8 milhão da empresa carioca Fence Consultoria Empresarial, especialista em detectarescutas clandestinas. Só neste ano, a Fence recebeu do ministério R\$ 226 mil, o que torna o órgão o maior cliente da empresa carioca dentro do governo.

Os valores recebidos pela Fence e sua própria existência acrescentam mais combustível ao dossiê que investigadores privados do PFL tentam montar para apontar o envolvimento de integrantes do governo em suposta escuta montada no escritório da empresa Lunus, de propriedade da governadora Roseana Sarney.

Atribui-se a um grampo clandestino o fato de a Polícia Federal ter sido alertada e descoberto que os cofres da Lunus guardavam R\$ 1,34 milhão, que seriam usados na campanha da candidata do PFL à Presidência.

O dono da Fence, Enio Gomes Fontenelle, é um ex-coronel do Exército que por muitos anos trabalhou no extinto Serviço Nacional de Informação (SNI), órgão de investigação oficial durante a ditadura militar, que desapareceu para dar vez à Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

Ex-chefe da área de comunicações do SNI, Fontenelle é um craque em espionagem eletrônica. Antigos agentes do SNI atribuem a Fontenelle a modernização do arsenal tecnológico da agência nos anos 80.

O coronel chegou a comandar um grupo que desenvolveu aparelhos de escutas com tecnologia nacional em substituição aos importados. Depois de aposentado, especializou-se em combater os grampos. Entre os clientes da Fence, estão o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a hidrelétrica de Itaipu. A empresa é respeitada no mercado pela competência tecnológica e discrição.

Nos últimos meses, Fontenelle esteve várias vezes no Ministério da Saúde, onde encontrou-se com Serra. Hoje, cerca de 600 telefones e ambientes (salas de reunião e gabinetes) são monitorados pela Fence no ministério. A empresa rastreia, principalmente, a existência de grampos ou emissores de rádio clandestinos, com capacidade de transmitir conversas para um interceptador posicionado a até 100 metros de distância.

O coronel tem outro conhecido comum com Serra: o delegado da Polícia Federal Marcelo Itajiba. O delegado foi assessor do candidato tucano em Brasília. Mas, antes de desempenhar essa função burocrática, era chefe do Centro de Inteligência da PF, a mais produtiva instaladora de grampos legais a serviço do governo. No ministério, Itajiba montou uma mini-central de inteligência, que contou com a participação dos delegados da PF Onésimo e Hercídio.

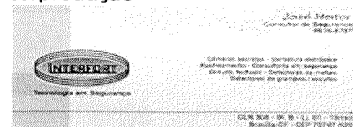
Itajiba é da copa e cozinha do ex-ministro. Serra tentou, sem sucesso, fazê-lo diretor-geral da Polícia Federal, em 1999. Hoje, o delegado está no Rio, assim como Fontenelle. “Conheço o delegado, mas apenas de contatos superficiais”, disse Fontenelle ao Correio.

Segundo a assessoria do ministério, o reforço no orçamento anual da Fence (que mal passava de R\$ 100 mil) deveu-se ao temor de Serra de ser grampeado por representantes das indústrias de tabaco e de medicamentos, que tiveram interesses contrariados pelo ex-ministro.

Assessores do ex-ministro dizem que durante a campanha pela popularização dos remédios genéricos e contra o cigarro Serra amealhou muitos inimigos. Antes, a varredura (como é chamado o trabalho de localização de escutas) era mensal. Hoje, segundo informações da segurança do ministério, ela é semanal. Registre-se, porém, que as batalhas de Serra contra o fumo e contra os grandes laboratórios datam de dois anos atrás e hoje as relações estão pacificadas.

As investigações realizadas pelos arapongas do PFL sobre os autores do suposto grampo na sede da Lunus haviam apontado, primeiro, para a possibilidade de envolvimento de uma empresa de Brasília, a Interfort Sistemas de Segurança.

Reprodução



Cartão da Interfort, empresa suspeita de ter feito grampo em São Luís

As suspeitas contra a Interfort deveram-se ao fato de José Heitor Nunes, gerente da empresa, ter estado várias vezes no Maranhão nas semanas que antecederam a invasão da Lunus.

O que o PFL desconhece é que o coronel Fontenelle (ex-integrante do SNI), o delegado Itajiba e Onésimo (ex-chefe da área de Inteligência da PF) e Nunes (dono de uma empresa que presta consultoria para PF na área de escutas) se conhecem.

Ex-militar do Exército, Nunes tem trânsito livre nos órgãos do governo dedicados a fazer investigação. Como consultor de segurança, Nunes dá aulas para os arapongas da Polícia Federal e da Agência Brasileira de Inteligência (Abin). Durante sua militância empresarial e militar, conheceu Itajiba e o coronel Fontenelle. É ainda amigo do delegado Onésimo, que também trabalhou com Serra e hoje presta serviço à empresa ControlRisk, especialista em investigações e medidas de segurança.

OS DOSSIÊS E OS INVESTIGADOS

Ao que tudo indica, os agentes que se espalharam pelo país produziram vários dossiês diferentes. As primeiras informações sobre eles começaram a circular na semana seguinte à apreensão dos documentos e da bolsa de R\$ 1,3 milhão no escritório da Lunus, da governadora do Maranhão, Roseana Sarney, e de seu marido, Jorge Murad.

Contra Lula e Roseana

O candidato do PPS à Presidência da República, Ciro Gomes, foi o primeiro a denunciar a existência de uma estrutura de arapongagem. Segundo ele, havia um grupo de 40 pessoas plantado em São Paulo para bisbilhotar a vida dos possíveis adversários do candidato do PSDB à Presidência, José Serra. Os principais alvos seriam, segundo Ciro, Luiz Inácio Lula da Silva, do PT, e Roseana Sarney, do PFL.

Sarney também se queixa

O senador José Sarney (PMDB-AP), pai de Roseana, obtém informações semelhantes. No mês passado, ele se queixou ao presidente Fernando Henrique Cardoso sobre essas suspeitas.

Dossiê para Garotinho

O governador do Rio e candidato do PSB à Presidência da República, Anthony Garotinho, informa que foi procurado por um político do PSDB, a mando do deputado Márcio Fortes (PSDB-RJ), que pretendia lhe passar um dossiê com denúncias contra Roseana Sarney.

Uma revista

O presidente da Força Sindical, Paulo Pereira da Silva, também afirma ter tido acesso a um dossiê. Ele teria informações que embasariam reportagem de uma revista de circulação nacional.

Foto comprometedora

O presidente do PTB, deputado José Carlos Martinez (PR), que articula uma aliança com Ciro Gomes, foi fotografado com uma amiga durante uma viagem a Miami. Uma revista de circulação nacional iria publicar a foto. Martinez procurou a direção da empresa e conseguiu evitar a publicação.

Também contra Tasso

O governador do Ceará, Tasso Jereissati, que chegou a disputar com Serra a indicação do PSDB para ser candidato à Presidência, também foi investigado. Os arapongas ainda seguiram seu irmão, o empresário Carlos Jereissati. Ele é sócio do marido de Roseana, Jorge Murad, em um shopping center em Porto Alegre (RS).

Brindeiro adia inquérito

Da Redação
Com Agência Estado

Uma decisão do procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, deve adiar por pelo menos um mês o reinício das investigações da participação da empresa Lunus, de propriedade da governadora do Maranhão, Roseana Sarney (PFL), em irregularidades na extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). Logo depois da apreensão dos documentos, há 13 dias, os advogados de Roseana Sarney conseguiram retirar a investigação do âmbito da Procuradoria Geral da República do Tocantins, a mesma que pediu a prisão do ex-senador Jader Barbalho por seu envolvimento com o escândalo da Sudam. Os advogados alegaram que Roseana, governadora, tem foro especial. Como ela é uma das donas da Lunus, o caso não poderia ser investigado no Tocantins.

Brindeiro disse hoje que, por enquanto, não vai pedir ao Superior Tribunal de Justiça que abra um inquérito contra Roseana. Primo do vice-presidente Marco Maciel, do PFL, o procurador-geral decidiu que até sexta-feira encaminhará um parecer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a reclamação dos advogados da governadora, que querem transferir o caso da Justiça Federal de Tocantins para o STJ.

Como autor das ações penais, teoricamente, o Ministério Público poderia aproveitar a oportunidade e também pedir a abertura de um inquérito contra Roseana, juntamente com a divulgação do parecer. Uma

providência como essa pouparia tempo na investigação, segundo integrantes de tribunais superiores. “Só posso requisitar depois de o STJ decidir na reclamação se a competência é dele”, justificou, acrescentando que deve sugerir ao tribunal que não anule o que foi feito até agora pela Justiça Federal de Tocantins.

No parecer, possivelmente o procurador-geral sugerirá que a parte das investigações contra a Lunus seja transferida para o STJ, que é o tribunal responsável por processar e julgar governadores.

Além de não pedir nesse momento a abertura de inquérito para apurar a suposta participação de Roseana em irregularidades na Sudam, Brindeiro disse hoje que não deve entrar por enquanto na investigação sobre a origem do R\$ 1,3 milhão encontrado na Lunus durante operação de busca e apreensão realizada pela Polícia Federal há quase duas semanas.

“Por enquanto, a matéria está no âmbito dos juízes e procuradores”, afirmou Brindeiro. Enquanto Brindeiro mantém o caso em banho-maria, o dinheiro encontrado na Lunus aguarda em uma conta bancária de uma agência da Caixa Econômica Federal, em São Luís. Por ordem da Justiça Federal, o R\$ 1,34 milhão foi aplicado numa conta com direito a correção monetária, o equivalente a cerca de 0,2% ao mês — bem abaixo dos 0,7% do rendimento da caderneta de poupança ou do 1,2% de alguns fundos de investimentos.

Proprietário diz que empresa não faz grampo

FERNANDA DA ESCOSSIA
DA SUCURSAL DÓRIO

O coronel da reserva do Exército Enio Fontenelle, 64, identificou-se como o dono da Fence Consultoria Empresarial Limitada e disse que a empresa não faz grampos telefônicos. Age defensivamente, com o objetivo de proteger de invasões eletrônicas, como o grampo. "Não gosto que a minha empresa seja confundida com empresa de grampo. Sou o oposto, sou o mocinho", afirmou.

Ele afirmou também que o ex-ministro José Serra sabia do contrato firmado com a empresa em 1999. "Claro que ele sabe, você acha que o ministro não vai saber algo que ocorre dentro do ministério dele?", questionou Fontenelle, dizendo que a pessoa que o

procurou em 1999 agiu "em nome do ministro".

Uma pessoa de confiança, segundo ele, é indicada pelo gabinete do ministério para receber os relatórios mensais da Fence. Especialista na técnica e na doutrina de segurança de comunicações, área em que atua desde 1958, Fontenelle foi oficial de comunicações do Exército e está na reserva.

Ele chefiou o setor de Telecomunicações Eletrônicas do SNI (Serviço Nacional de Informações) de 1980 a 1990, foi professor de segurança nacional na Academia Nacional da Polícia Federal e coordenou o esquema de comunicações de segurança na Eco 92.

No SNI, Fontenelle disse que trabalhava na área técnica, não na de operações. Era encarregado da doutrina e da compra de equipa-

mentos, mas não da execução de trabalhos de espionagem.

"A coisa pior que existe para mim é que o meu cliente de hoje me confunda com araponga."

Fontenelle recebeu a Folha ontem no escritório da Fence, na Barra da Tijuca (zona oeste do Rio). Segundo disse, a empresa foi criada em 1993, e ele divide a sociedade com os dois filhos. afirmou que, no caso da Saúde, sua atuação foi mais preventiva.

"Essas pessoas que já conhecem o modus vivendi da sua atividade tratam o serviço mesmo sem ter nenhuma desconfiança. Foi o que aconteceu na Saúde."

O coronel disse que, em 1999, foi procurado por uma pessoa do gabinete do ministério — não disse quem — para que a empresa fizesse uma proposta de trabalho.

Não revelou se a pasta já foi alvo de invasão eletrônica. "É confidencial." Na avaliação dele, tanto o ministério como Serra são altamente suscetíveis a invasões.

"Se eu tivesse de dizer, de zero a dez, os alvos potenciais mais importantes do Brasil, diria que ele está entre dez e dez. Ele [Serra] é alvo número 1, é candidato à Presidência. Ele, a Roseana, o Lula, são alvos potenciais enormes."

Para ele, a Saúde contrariou interesses de laboratórios, com o lançamento dos genéricos, e dos EUA, com relação à quebra de patentes dos medicamentos contra a Aids. Entre seus 40 clientes estão grandes empresas do setor privado e órgãos públicos, afirmou. O único cliente cujo nome revelou foi Itajubá Binacional, para quem a Fence faz segurança eletrônica.

Ex-diretor nega grampo no BNDES

LILIAN CHRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

Em depoimento à Justiça, Ricardo Sérgio de Oliveira, ex-diretor do Banco do Brasil, disse ontem desconhecer os grampos telefônicos instalados no BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) durante a privatização da Telebras, em 1998. No final, ele fez uma declaração de apoio à pré-candidatura de José Serra (PSDB).

O ex-diretor foi ouvido, como testemunha, pelo juiz substituto da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo, Sidmar Dias Martins. O processo, que corre no Rio

apura crime de interceptação telefônica sem autorização judicial.

Ricardo Sérgio foi citado, pelo ex-ministro das Comunicações Luiz Carlos Mendonça de Barros, como um dos responsáveis pelo vazamento das fitas. O ex-ministro disse que Ricardo Sérgio o teria procurado e, em tom de ameaça, teria dito que sabia da existência de fitas gravadas pelo serviço reservado do Banco do Brasil.

"O ex-ministro cometeu um desrespeito. O Banco do Brasil nunca teve um serviço reservado de informação. Isso é delirante. Conversei com Mendonça de Barros várias vezes, mas nunca em tom de ameaça. Eu apenas ti-

nha ouvido boatos. Quero afirmar que eu também fui vítima do grampo", disse o ex-diretor.

Ricardo Sérgio foi quem disse "estamos no limite de nossa irresponsabilidade" em conversa com o ex-ministro captada pelo grampo no BNDES, referindo-se à participação do Banco do Brasil e da Previ (fundo de pensão dos funcionários) na privatização das telecomunicações.

No processo, quatro pessoas foram denunciadas: Temilson Antônio Barreto de Resende, o Telmo, ex-agente da Abin (Agência Brasileira de Inteligência), Gerci Firmino da Silva, João Guilherme do Santos e o detetive particular

Adilson Alcântara de Matos.

Política

Ricardo Sérgio arrecadou dinheiro para as principais campanhas do PSDB nos últimos anos. Segundo reportagem da Folha, de maio do ano passado, o ex-diretor fez isso na campanha de Serra ao Senado e também nas campanhas presidenciais de Fernando Henrique Cardoso.

“Não sou homem público, não tenho cargos públicos e não pretendo ter cargos públicos. Não vou participar da campanha de Serra, mas voto nele por ser o melhor candidato. Não serei seu coordenador financeiro”, disse.

Delegado responsável pelo caso Telemar é afastado

CHICO SANTOS

DA SUCURSAL DO RIO

O delegado federal Deuler da Rocha, que presidia o inquérito aberto para apurar suspeitas de irregularidades na privatização da Tele Norte Leste (atual Telemar), foi afastado ontem da Delecoe (Delegacia de Combate ao Crime Organizados e de Inquéritos Especiais) do Rio. Ele deixou de ser o responsável pela investigação.

O inquérito apura suspeitas de corrupção ativa e passiva envolvendo Ricardo Sérgio Oliveira, diretor da Área Internacional do Banco do Brasil na época da privatização do sistema Telebrás, e acionistas da Telemar.

A suspeita tem como base acusação feita pelo ex-senador Antonio Carlos Magalhães de que Oliveira teria cobrado propina no valor de R\$ 90 milhões para acertar a participação da Previ (fundo de pensão dos empregados do Banco do Brasil) no consórcio que comprou a Tele Norte Leste.

O ex-diretor do Banco do Brasil nega as acusações, que chamou de “mentirosas e descabidas”. Ele participou das duas campanhas presidenciais de Fernando Henrique Cardoso e da campanha ao Senado, em 1994, do ex-ministro José Serra, pré-candidato à Presidência pelo PSDB.

O inquérito apura também a suspeita de que a Previ agiu indevidamente como banco, emprestando dinheiro para que seus parceiros no consórcio pagassem a primeira parcela da compra da telefônica.

Segundo o assessor da Superintendência da PF (Polícia Federal)

no Rio, Sívio Pinho, a destituição de Rocha foi “um ato de rotina” do superintendente Marcelo Itagiba. Pinho disse que a destituição atingiu toda a equipe da Delecoe, inclusive o chefe da delegacia, Eduardo da Matta.

Itagiba chegou à superintendência em maio passado, após chefiar o núcleo de inteligência no Ministério da Saúde. Sua indicação para comandar a PF no Rio é atribuída a José Serra. Segundo o assessor, Itagiba não fez mudanças nos primeiros meses de sua gestão e estaria agora reformulando os quadros da superintendência. A primeira mudança ocorreu em fevereiro, com a troca da chefia da Delegacia de Prevenção e Repressão a Crimes Fazendários.

O delegado Antônio Carlos Rayol, ex-chefe da Fazendária, foi substituído por Paulo Roberto Ornellas de Linhares. A mudança de nomes, segundo o assessor, foi apenas no comando da delegacia.

Já na Delecoe, a modificação foi geral. Além do ex-titular, foram trocados todos os quatro delegados. O novo titular é o delegado Marcos David Salene, que atuava na Corregedoria da PF no Rio.

Procurado pela **Folha**, o delegado Deuler da Rocha disse ter se surpreendido com a destituição, da qual desconheceria o motivo. No inquérito sobre a privatização da Tele Norte Leste, ACM já foi ouvido, na Bahia. Segundo informações da PF, ele não apresentou provas do que havia dito. Mas, segundo a **Folha** apurou, o ex-senador teria entregue um documento apócrifo, que disse ter recebido pelo correio, contendo detalhes da formação do consórcio.

Saúde contrata empresa contra grampos

OTÁVIO CABRAL
DO PAINEL EM BRASÍLIA

FERNANDA DA ESCÓSSIA
DA SUPLENÇA DO RIC

O Ministério da Saúde contratou serviços de contra-espionagem da Fence Consultoria Empresarial Ltda., empresa do Rio de Janeiro que atua com "assessoramento e segurança de comunicações em linhas telefônicas". Entre abril de 99 até ontem, foram pagos pelos serviços R\$ 1,19 milhão.

Somente neste ano, o contrato prevê o pagamento de até R\$ 1,87 milhão. A Fence foi contratada para "detectar a existência e desativar campos magnéticos espúrios" nas linhas telefônicas do Ministério da Saúde, conforme está previsto no contrato 18/99, firmado entre a empresa e aquela pasta em abril de 1999.

A Abin (Agência Brasileira de Inteligência, que atua como serviço secreto do governo federal) e a Polícia Federal fazem varredura de grampos quando solicitadas por órgãos do governo que suspeitam de espionagem. Segundo o Ministério da Saúde, a Abin "não tem estrutura nem pessoal para realizar este tipo de trabalho", o que, segundo o ministério, levou à contratação de "uma empresa idônea" (leia texto ao lado).

Conforme a Folha apurou, a Fence, além de varreduras eletrônicas, também tem capacidade de fazer escutas telefônicas, embora a execução desse tipo de serviço seja negada tanto pela empresa quanto pelo ministério.

Pefelistas atribuem a uma operação de grampo ilícito a origem da busca e apreensão feita na empresa Lunus, em São Luís, que resultou na descoberta de R\$ 1,34 milhão no cofre da empresa, supostamente destinados à campanha presidencial da governadora do Maranhão, Roseana Sarney, segundo a versão de Jorge Murad, marido e sócio de Roseana.

Murad se demitiu anteontem do governo, onde ocupava o cargo de gerente de Planejamento, após assumir a responsabilidade pela arrecadação do dinheiro, cuja origem não revelou.

Atribui-se à repercussão do episódio a queda de Roseana nas pesquisas de opinião. O PSDB, em nota oficial, já negou qualquer tipo de relação com a operação feita na Lunus pela Polícia Federal.

A Fence é de propriedade do coronel da reserva do Exército Enio Fontenelle, que chefiou o setor de telecomunicações eletrônicas do extinto SNI (Serviço Nacional de Informações). Enio afirma que Serra, que deixou o ministério da Saúde em fevereiro último, sabia do contrato firmado e de toda a atuação da empresa.

O contrato do Ministério da Saúde com a Fence foi assinado sem licitação, com a estimativa de que sejam feitas pelo menos 600 varreduras por mês.

Coincidentemente, o valor do contrato aumentou substancialmente neste ano de eleição. Entre 1999 e 2001, a empresa recebia até R\$ 28.406,06 mensais, valor previsto no Orçamento da União. Para 2002, o contrato foi reajustado e a empresa passou a receber até R\$ 156.048 ao mês.

A contratação pelo ministério dos serviços de contra-espionagem da Fence surpreende membros do Executivo. Dois ministros do atual governo, um do PSDB e outro do PMDB, afirmaram à Folha que, no ano passado, suspeitaram que seus telefones estavam grampeados. Ambos procuraram o general Alberto Cardoso, chefe do Gabinete de Segurança Institucional, que determinou que a Abin promovesse varreduras eletrônicas, sem necessidade de gastos extras para o governo.

Um ex-ministro da Justiça do governo FHC, sob condição de não ser identificado, afirmou que, quando esteve no cargo, orientou todos os funcionários de primeiro e segundo escalões a promoverem varreduras em seus telefones em busca de grampo.

O ex-ministro colocou a PF à disposição para a execução do serviço. Segundo ele, a PF tem os melhores especialistas em varredura e, por isso, não haveria necessidade de contratar empresa. Além da Saúde, a Fence foi contratada em 1999 pelo Superior Tribunal de Justiça. Para promover varreduras nos gabinetes e nas casas dos ministros, a empresa recebeu na época R\$ 92.248,80.

"Não gosto que a minha empresa seja confundida com empresa de grampo"

ENIO FONTENELLE
dono da Fence

Ministério diz que precisa se precaver

DO PAINEL, EM BRASÍLIA

O Ministério da Saúde afirma que a contratação da Fence para a varredura de grampos é uma ação de interesse nacional, pois protege ações estratégicas do governo na saúde, como a quebra de patentes de medicamentos e a luta contra o fumo.

Segundo a assessoria de imprensa, o ministério precisa se precaver, porque essas ações polêmicas contrariaram “interesses poderosos” de empresas do Brasil e do exterior. O serviço executado pela Fence, diz a assessoria, é de “checagem de existência de grampos telefônicos e de transmissores de rá-

dio” no ministério.

O serviço não foi confiado à Abin ou à PF, segundo a assessoria, porque o ministério precisa de uma detecção de grampos permanente. Os órgãos do governo fariam apenas trabalhos pontuais e específicos, a partir de suspeitas de espionagem. Além disso, a Abin não teria meios nem pessoal para acompanhar a evolução tecnológica do setor de informação.

O Ministério da Saúde alega que o valor pago à empresa foi aumentado em 2002 porque as varreduras, antes mensais, passaram a ser diárias, com acompanhamento permanente dos telefones.

Segundo o ministério, a licitação foi dispensada nesse caso porque a Fence é uma empresa de notória especialização e já prestou serviços para órgão do governo como o Superior Tribunal de Justiça e Itaipu.

FRASE

“O Ministério da Saúde enfrenta —e contraria— interesses poderosos, como a indústria farmacêutica e a indústria do cigarro”

NOTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

justificando a contratação de empresa de varredura de grampo

Secos e molhados

FHC orientou seus líderes no Congresso a negociarem "no varejo" com parlamentares pefelistas para evitar a CPI do Grampo. E a história de sempre: quem não assinar o requerimento poderá ter emendas liberadas e manter os cargos nos Estados.

Biruta de aeroporto

O Planalto considera que o PFL é hoje um partido sem bússola, fragmentado e com uma ala que age sob emoção para se vingar de Serra. Se não for minado por dentro, a partir dos parlamentares propensos a uma recomposição, o PFL poderá realmente aprovar a CPI.

Bode expiatório

Independentemente de quanto uma ala do PFL tenta criar uma bomba para destruir Serra, outra desenha uma recomposição a médio prazo com o governo. Mas acha que, para aquietar a sigla, precisa lavar a honra do PFL com o sangue de Márcio Fortes, suposto mentor do dossiê Roseana.

Marcação cerrada

O PMDB vai jogar mais duro contra o governo. Motivo: até agora não herdou nenhum cargo deixado pelo PFL. E desconforto de que, em algum momento, o PFL não só pode recuperá-los, como ganhar mais alguns.

Perdas e ganhos

O PPS teme assinar a CPI e servir de instrumento de chantagem do PFL para voltar ao governo. Já o PT acha que não perde nada investindo na crise.

Sem sigilo

A alegação de que houve vazamento de dados no processo sobre a empresa de Roseana esbarra num detalhe: o processo é público. Pouco antes da operação da PF, a Justiça havia decidido que não cabe sigilo no caso.

Linha direta

Como o processo a respeito da empresa Lumus é público, os documentos podem ser manuseados não só pela imprensa, mas por qualquer cidadão. As fotos das pilhas de dinheiro encontradas na empresa de Roseana fazem parte dessas peças públicas.

Fora do ar

Um grupo de deputados da oposição obteve liminar que suspende a propaganda da União sobre as mudanças da CLT. Para o juiz federal Rafael Soares, "trata-se de lobby custeado pelo dinheiro público".

Olhos fechados

A Comissão Pastoral da Terra emitiu carta aberta com o seguinte título: "O que a ONU não quis ver no Maranhão". Jean Ziegler, relator do órgão sobre a fome, cancelou sua visita ao Estado por interferência do Planalto, que achou que Roseana poderia vê-la como provocação.

Visitas à Folha

Ronaldo Sardenberg, ministro da Ciência e Tecnologia, visitou ontem a Folha, onde foi recebido em almoço. Estava acompanhado de Simone Scholzer, assessora especial do ministro, e de Fernando Luz, assessor de comunicação.

★ Fernando Dall'Acqua, secretário de Estado da Fazenda de São Paulo, visitou ontem a Folha. Estava acompanhado de Clóvis Panzarini, coordenador da administração tributária, e de Alberto Morelli, jornalista da Allcomm Partners.

★ Edevaldo Alves da Silva, presidente do Instituto Metropolitana de

REVIRAVOLTA NA SUCESSÃO Partido intensifica ofensiva contra pré-candidato

PFL ameaça Serra com CPI do grampo e cassação de Fortes

RAQUEL ULHÓA
LUIZA DAME

DAS DISCURSAS DE BRASÍLIA

O PFL avançou ontem na ofensiva para tentar minar a pré-candidatura do senador José Serra (PSDB-SP) à Presidência: levantou suspeição sobre a contratação de serviços de contra-espionagem pelo Ministério da Saúde, ameaçou apoiar uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do grampo e pediu a cassação do secretário-geral do PSDB, o deputado federal Márcio Fortes (RJ).

Um dos pefelistas mais incisivos, o líder do partido na Câmara, Inocêncio Oliveira (PE), apóia a criação de uma CPI Mista para investigar denúncias de escutas telefônicas clandestinas nos últimos anos. A iniciativa partiu do PT.

Na Câmara, o PFL também formalizou na Mesa Diretora uma representação contra Fortes, um dos principais articuladores da candidatura de Serra. O PFL quer a investigação das suspeitas de envolvimento dele em espionagem da governadora Roseana Sarney (MA), pré-candidata do partido.

Ontem, o governador do Rio, Anthony Garotinho (PSB), disse que, se fosse chamado para depor numa eventual CPI, diria "exatamente" o que tem dito à imprensa: "Fui procurado por uma pessoa que se disse enviada pelo Márcio Fortes". Garotinho se negou a revelar o nome dessa pessoa, que teria lhe oferecido um dossiê contra a governadora pefelista: "Não é o caso de divulgar o nome dessa pessoa. Agora é hora de investigar as acusações contra a Roseana".

Mas o assunto que mais provocou reações dos pefelistas o dia todo foi a publicação de reportagem na Folha ontem sobre a contratação

da empresa Fence Consultoria Empresarial Ltda. pelo Ministério da Saúde para detectar a existência de grampo telefônico.

Para o presidente do PFL, Jorge Bornhausen (SC), o fato é "da maior gravidade" e cobrou explicações do governo. "O dinheiro é público e foi gasto com objetivos duvidosos e desnecessários."

Na reunião da Executiva Nacional do partido, a cúpula pefelista cogitou a convocação do ministro Barjas Negri para explicar o contrato no Senado, o que poderá ser feito na próxima semana.

O líder do PFL no Senado, José Agripino (RN), levantou suspeitas de que o contrato com a Fence — firmado na gestão do então mi-

nistro Serra — poderia envolver outros serviços, além da varredura nos telefones do ministério.

"Ao PFL causa profunda estranheza o contrato, principalmente pelos valores revelados. Será que uma varredura custa tudo isto?", perguntou o líder.

Segundo ele, o PFL "está investigando" o contrato e o eventual envolvimento de setores do governo em atividades de espionagem com finalidade eleitoral. Em tom cauteloso, não hipotecou apoio à CPI nem à convocação de Negri por enquanto.

"O país não pode ficar à mercê da arapongagem, da bisbilhotice", disse o líder do PT na Câmara, João Paulo Cunha (SP). Para o

senador petista José Eduardo Dutra (SE), a iniciativa "poderá assustar o PSDB e inibir ações futuras relacionadas a espionagem".

Inocêncio disse que deverá voltar à oposição na tentativa de suspender a decisão do STF de vincular os coligações partidárias dos Estados às alianças para a eleição presidencial. Ele prometeu assinar o projeto de decreto legislativo que anularia a decisão.

O PFL entrou com uma ação indireta de inconstitucionalidade no STF contra a medida do TSE.

REVIRAVOLTA NA SUCESSÃO Fence, de ex-oficial do SNI, atua para o ministério desde 99 e deve receber R\$ 1,87 mi este ano

Saúde contrata empresa contra grampos

OTÁVIO CABRAL
DO PAINEL, EM BRASÍLIA
FERNANDA DA ESCÓSSIA
DA SUCURSAL DO RIO

O Ministério da Saúde contratou serviços de contra-espionagem da Fence Consultoria Empresarial Ltda., empresa do Rio que atua com "assessoramento e segurança de comunicações em linhas telefônicas". Entre abril de 99 até ontem, foram pagos pelos serviços R\$ 1,19 milhão.

Somente neste ano, o contrato prevê o pagamento de até R\$ 1,87 milhão. A Fence foi contratada para "detectar a existência e desativar campos magnéticos espúrios" nas linhas telefônicas do Ministério da Saúde, conforme está previsto no contrato 18/99, firmado entre a empresa e aquela pasta em abril de 1999.

A Abin (Agência Brasileira de Inteligência, que atua como serviço secreto do governo federal) e a Polícia Federal fazem varredura de grampos quando solicitadas por órgãos públicos que suspeitam de espionagem. Segundo a Saúde, a Abin "não tem estrutura nem pessoal para realizar este tipo de trabalho", o que, para a pasta, levou à contratação de "uma empresa idônea" (leia texto ao lado).

Conforme a Folha apurou, a Fence, além de varreduras eletrônicas, também tem capacidade de fazer escutas telefônicas, embora a execução desse tipo de serviço seja negada tanto pela empresa quanto pelo ministério.

Pefelistas atribuem a uma operação de grampo ilícito a origem da busca e apreensão feita na empresa Lunus, em São Luís, que resultou na descoberta de R\$ 1,34 milhão no cofre da empresa, supostamente destinados à campanha presidencial da governadora do Maranhão, Roseana Sarney, segundo a versão de Jorge Murad, marido e sócio de Roseana.

Murad se demitiu antontem do governo, onde ocupava o cargo de gerente de Planejamento, após assumir a responsabilidade pela arrecadação do dinheiro, cuja origem não revelou.

Atribui-se à repercussão do episódio a queda de Roseana nas pesquisas de opinião. O PSDB, em

nota oficial, já negou qualquer tipo de relação com a operação feita na Lunus pela Polícia Federal.

A Fence é de propriedade do coronel da reserva do Exército Enio Fontenelle, que chefiou o setor de telecomunicações eletrônicas do extinto SNI (Serviço Nacional de Informações). Enio afirma que Serra, que deixou o ministério da Saúde em fevereiro último, sabia do contrato firmado e de toda a atuação da empresa.

O contrato do Ministério da Saúde com a Fence foi assinado sem licitação, com a estimativa de que sejam feitas pelo menos 600 varreduras por mês.

Coincidentemente, o valor do contrato aumentou substancialmente neste ano de eleição. Entre 1999 e 2001, a empresa recebia até R\$ 28.406,06 mensais, valor previsto no Orçamento da União. Para 2002, o contrato foi reajustado e a empresa passou a receber até R\$ 156.048 ao mês.

A contratação pelo ministério dos serviços de contra-espionagem da Fence surpreende membros do Executivo. Dois ministros do atual governo, um do PSDB e outro do PMDB, afirmaram à Folha que, no ano passado, suspeitaram que seus telefones estavam grampeados. Ambos procuraram o general Alberto Cardoso, chefe do Gabinete de Segurança Institucional, que determinou que a Abin promovesse varreduras eletrônicas, sem necessidade de gastos extras para o governo.

Um ex-ministro da Justiça do governo FHC, sob condição de não ser identificado, afirmou que, quando esteve no cargo, orientou todos os funcionários de primeiro e segundo escalões a promoverem varreduras em seus telefones em busca de grampo.

O ex-ministro colocou a PF à disposição para a execução do serviço. Segundo ele, a PF tem os melhores especialistas em varredura e, por isso, não haveria necessidade de contratar empresa.

Além da Saúde, a Fence foi contratada em 1999 pelo Superior Tribunal de Justiça. Para promover varreduras nos gabinetes e nas casas dos ministros, a empresa recebeu na época R\$ 92.248,30.

Dono diz que empresa não faz grampo

DA SUCURSAL DO RIO

O coronel da reserva do Exército Enio Fontenelle, 64, identificou-se como o dono da Fence Consultoria Empresarial Limitada e disse que a empresa não faz grampos telefônicos. Age defensivamente, com o objetivo de proteger de invasões eletrônicas, como o grampo. "Não gosto que a minha empresa seja confundida com empresa de grampo. Sou o oposto, sou o mocinho", afirmou.

Ele disse também que o ex-ministro José Serra sabia do contrato firmado com a empresa em 1999. "Claro que ele sabe, você acha que o ministro não vai saber algo que ocorre dentro do ministério dele?", questionou, dizendo que a pessoa que o procurou em 1999 agiu "em nome do ministro".

Uma pessoa de confiança, segundo ele, é indicada pelo gabinete do ministério para receber os relatórios mensais da Fence. Especialista na técnica e na doutrina de segurança de comunicações, área em que atua desde 1958, Fon-

tenelle foi oficial de comunicações do Exército e está na reserva.

Ele chefiou o setor de Telecomunicações Eletrônicas do SNI (Serviço Nacional de Informações) de 1980 a 1990, foi professor de segurança nacional na Academia Nacional da Polícia Federal e coordenou o esquema de comunicações de segurança na Eco 92.

No SNI, Fontenelle disse que trabalhava na área técnica, não na de operações. Era encarregado da doutrina e da compra de equipamentos, mas não da execução de trabalhos de espionagem.

"A coisa pior que existe para mim é que o meu cliente de hoje me confunda com araponga."

Fontenelle recebeu a Folha ontem no escritório da Fence, na Barra da Tijuca (zona oeste do Rio). Segundo disse, a empresa foi criada em 1993, e ele divide a sociedade com os dois filhos. Afirma que, no caso da Saúde, sua atuação foi mais preventiva.

"Essas pessoas que já conhecem o modus vivendi da sua atividade contratam o serviço mesmo sem

nenhuma desconfiança. Foi o que aconteceu na Saúde." Disse que em 1999 foi procurado por alguém do gabinete do ministério — não disse quem — para que fizesse uma proposta de trabalho.

Não revelou se a pasta já foi alvo de invasão eletrônica. "É confidencial." Na avaliação dele, tanto o ministério como Serra são altamente suscetíveis a invasões.

"Se eu tivesse de dizer, de zero a dez, os alvos potenciais mais importantes do Brasil, diria que ele está entre dez e dez. Ele [Serra] é alvo número 1, é candidato à Presidência. Ele, a Roseana, o Lula, são alvos potenciais enormes."

Para ele, a Saúde contrariou interesses de laboratórios, com o lançamento dos genéricos, e dos EUA, com relação à quebra de patentes dos medicamentos contra a Aids. Entre seus 40 clientes estão grandes empresas do setor privado e órgãos públicos, afirmou. O único cliente cujo nome revelou foi Itaipu Binacional, para quem a Fence faz segurança eletrônica.

(FERNANDA DA ESCÓSSIA)

Ministério diz que precisa se precaver

DO PAINEL, EM BRASÍLIA

O Ministério da Saúde afirma que a contratação da Fence para a varredura de grampos é uma ação de interesse nacional, pois protege ações estratégicas do governo na saúde, como a quebra de patentes de medicamentos e a luta contra o fumo.

Segundo a assessoria de imprensa, o ministério precisa se precaver, porque essas ações polêmicas contrariariam "interesses poderosos" de empresas do Brasil e do exterior.

O serviço executado pela Fence, diz a assessoria, é de "checagem de existência de grampos telefônicos e de transmissores de rádio" no ministério.

O serviço não foi confiado à Abin ou à Polícia Federal, segundo a assessoria, porque o ministério precisa de uma detecção de grampos permanente. Os órgãos do governo fariam apenas trabalhos pontuais e específicos, a partir de suspeitas de espionagem. Além disso, a Abin não teria meios nem pessoal para acompanhar a evolução tecnológica do setor de informação.

O Ministério da Saúde alega que o valor pago à empresa foi aumentado em 2002 porque as varreduras, antes mensais, passaram a ser diárias, com acompanhamento permanente dos telefones.

Segundo o ministério, a licitação foi dispensada nesse caso porque a Fence é uma empresa de notória especialização e já prestou serviços para órgão do governo como o Superior Tribunal de Justiça e Itaipu.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 78, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro tenham tramitação em conjunto os Projeto de Lei do Senado nºs 138, de 1999 e 24 de 2002, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002. – Senador **Carlos Patrocínio**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportuna-mente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 79, DE 2002

Sr. Presidente,

O Senador Bello Parga, com fulcro no art. 216 e art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de obter informações acerca dos contratos entre o Ministério da Saúde e a Empresa Fence Consultoria Empresarial, em razão das denúncias narradas em matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do dia 17 de março de 2002, de autoria do jornalista Jânio de Freitas, intitulada “Perigo à vista”, requer, após o tramite deste requerimento, seja oficiado ao Ministro de Estado da Saúde para que forneça:

1. cópia dos autos dos processos administrativos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação que culminaram na contratação da Empresa Fence Consultoria Empresarial, de propriedade do Sr. Ênio Fontenelle;

2. cópia dos contratos e dos respectivos termos aditivos;

3. valores pagos à Empresa Fence em razão de cada contrato, seus respectivos aditivos e as respectivas datas;

4. relatório das inspeções realizadas com as respectivas datas e horários, bem como o nome e

qualificação dos profissionais que executaram os serviços;

5. qualificação da empresa e currículos dos prestadores do serviço;

Sala das Sessões, 19 de março de 2002. – **Bello Parga**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a violência em nosso País chegou a tal ponto que o Congresso Nacional, que jamais ficou alheio ou omissos, houve por bem instituir uma Comissão Especial Temporária para analisar todos os projetos existentes na Casa e para apresentar, em 60 dias, sugestões para minimizar a violência no Brasil.

Tenho a certeza de que, depois dos trabalhos dessa Comissão, depois de votadas as matérias nas duas Casas, algum avanço teremos alcançado, embora entenda que, se aplicássemos as leis atuais, certamente teríamos diminuído em pelo menos 50% a violência em nosso País. O que se observa é que todos esses criminosos de alta periculosidade, quando são presos, já têm extensa ficha policial e às vezes são reincidentes até mais de uma vez.

Gostaria de apresentar também a minha colaboração a essa Comissão e penso que, entre as medidas discutidas pelo Congresso Nacional neste momento, no esforço de deter o assustador crescimento da violência no Brasil, não se deve esquecer ou relegar a plano secundário a questão do sistema penitenciário, verdadeiro “estado-maior” da organização do crime. Não se pode também reduzir essa discussão às modificações do controle interno das instituições presidiárias, pois o problema apresenta dimensões complexas, com aspectos jurídicos, estruturais e sociais agravados por circunstâncias históricas e culturais.

Sem a pretensão de esgotar a análise do tema o que, na verdade, fugiria aos objetivos deste pronunciamento, solicito às Sr^{as} e aos Srs. Senadores atenção para a síntese que passo a expor, a fim de que possam apoiar, se for o caso, o encaminhamento que

proponho com a finalidade de reverter o quadro lastimável das prisões brasileiras, objeto de crítica de organismos internacionais e da imprensa mundial, e quartéis estratégicos da propagação da violência, do tráfico, dos seqüestros e de outros crimes que apavaram a nossa sociedade.

A antigüidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, desconheceu totalmente a privação de liberdade estritamente considerada como sanção penal. Mesmo havendo encarceramento de delinqüentes, este não tinha o caráter de penas, mas, sim, de preservar os réus até o seu julgamento ou execução. Recorria-se à pena de morte, às penas corporais e às penas infamantes. Os lugares onde se mantinham os acusados até a realização do julgamento eram diversos, já que não existia ainda uma arquitetura penitenciária própria. Utilizavam-se calabouços, aposentos de castelos, torres, conventos abandonados, subterrâneos de palácios e outros edifícios. O direito era exercido por meio do Código de Hamurabi ou da Lei de Talião, que ditava: "Olho por olho, dente por dente"; tinha base religiosa e moral vingativa.

Durante os séculos XVI e XVII, a pobreza se abateu e se estendeu por toda a Europa. Os distúrbios religiosos, as guerras, as expedições militares, a extensão dos núcleos urbanos e a crise das formas feudais da economia agrícola contribuíram para o aumento da criminalidade. Ante tanta delinqüência, a pena de morte deixou de ser uma solução adequada. Na metade do séc. XVI, iniciou-se um movimento de grande transcendência no desenvolvimento das penas privativas de liberdade, na criação e construção de prisões organizadas para a correção dos apenados.

A mais antiga arquitetura carcerária data de 1596, construída em Amsterdã, que se destinava, em princípio, a mendigos e jovens malfeitores condenados a penas leves ou longas, com trabalho obrigatório, vigilância contínua, exortação e leituras espirituais. Já as raízes do Direito Penitenciário começaram a se formar no séc. XVIII. Durante muito tempo, o condenado foi objeto da execução penal, e só recentemente ocorreu o reconhecimento dos direitos da pessoa humana do condenado, ao surgir a relação do direito público entre o Estado e o sentenciado.

Após a II Guerra Mundial, surge, em vários países, uma lei de execução penal como na Polônia, Argentina, França, Espanha, Brasil e outros Estados-Membros da Organização das Nações Unidas – ONU. Somente a partir do segundo Código Penal, em 1890, aboliu-se a pena de morte e surgiu o regime pe-

nitenciário de caráter correccional, com a finalidade de ressocializar e reeducar o detento.

Hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil administra um dos maiores sistemas penais do mundo, com cerca de 250 mil detentos, agrupados em 871 estabelecimentos de diferentes categorias, incluindo penitenciárias, presídios, cadeias públicas, cadeiões, casas de detenção, sem contar os distritos ou delegacias policiais.

Em todos os sentidos, o sistema penal brasileiro é enorme. O Brasil encarcera mais pessoas do que qualquer outro país da América Latina; o sistema opera o maior presídio do continente; até mesmo o número de fugitivos atinge milhares. Infelizmente, os problemas desse sistema imenso e de difícil controle possuem proporções correspondentes, conforme comprovam os dados a seguir enunciados.

A grave superlotação é, talvez, o problema mais básico e crônico a afligir o sistema penal brasileiro. A capacidade real de uma prisão é difícil de ser objetivamente estimada e fácil de ser manipulada. Mas não resta dúvida de que quase todos os estabelecimentos prisionais brasileiros estão superlotados. Como todos sabemos, prisões superlotadas são extremamente perigosas: aumentam as tensões, elevando a violência entre os presos, tentativas de fuga e ataques aos guardas. O Governo teria de investir R\$1 bilhão para criar 80 mil novas vagas e acomodar os 250 mil presos que superlotam os presídios brasileiros. Nos últimos anos, foram criadas 70 mil vagas, mas a população carcerária aumentou em 120 mil pessoas. Nos principais presídios, bandos organizados controlam os presos.

O pior, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que todos são jogados juntos. Assassinos são misturados aos ladrões de galinha. Reincidentes violentos e réus primários detidos por delitos menores freqüentemente dividem a mesma cela, situação que, combinada com as condições difíceis das prisões — ausência de supervisão efetiva, abundância de armas e falta de atividades —, resulta em abusos entre os presos.

Nas prisões mais perigosas, os detentos poderosos matam outros presos impunemente, enquanto até mesmo em prisões de segurança relativa extorsão e outras formas mais brandas da violência são comuns. A lei do cão, que não foi debatida por nenhum jurista e nunca passou pelo Congresso, é a única que vale dentro da cadeia.

Os presos brasileiros são normalmente mantidos em condições subumanas nos presídios, nas cadeias e nas delegacias do País. Devido à superlotação, muitos deles dormem no chão de suas celas, às

vezes no banheiro, próximo ao buraco do esgoto. Nos estabelecimentos mais lotados, onde não existe espaço livre nem no chão, presos dormem amarrados às grades das celas ou pendurados em redes. A maior parte dos estabelecimentos penais conta com uma estrutura física deteriorada – alguns de forma bastante grave.

Forçados a conseguir seus próprios colchões, roupas de cama, vestimentas e produtos de higiene pessoal – de que sou totalmente a favor –, muitos presos dependem do apoio de suas famílias ou de outros de fora dos presídios. A luta por espaço e a falta de provisão básica levam à exploração dos presos por eles mesmos. Assim, um preso sem dinheiro ou apoio familiar é vítima dos outros presos. O "princípio" político vigente é, na verdade, semelhante ao abordado por Thomas Hobbes em seu livro **Leviatã, homo homini lupus** – o homem é o lobo do homem; ou análogo ao conceito do filósofo francês Jean-Paul Sartre de que "inferno é o outro".

Nesse ambiente carcerário, a aprendizagem do crime e a formação de associações criminosas são meras conseqüências. O indivíduo que entra num presídio acaba entrando numa escola do crime, de onde sai grande conhecedor dos delitos e contravenções penais das mais diversas.

Existem, dentro da prisão, fatores contundentes para a degeneração da saúde física e mental do recluso. As deficiências de alojamento e de alimentação facilitam o aparecimento da tuberculose, enfermidade encontrada por excelência nas prisões. Contribuem igualmente para deteriorar a saúde dos detentos as más condições de higiene dos locais, originadas da falta de circulação de ar, da umidade e dos odores nauseabundos. A não alternância entre o ócio e o trabalho configura um dano considerável na condição físico-psíquica do interno, pois a falta de atividade condiciona o indivíduo a um estado de inoperância e descompromisso.

Pela inércia, pela falta de ocupação, pela carência de bons hábitos e costumes, inicia-se um processo degradante da personalidade do recluso. O apenado, diante da inatividade, acaba inevitavelmente, por relacionar-se com os demais sujeitos que estão ao seu redor, envolvendo-se também com drogas e alucinógenos que provocam, não raras vezes, a dependência física e psíquica.

A violência das condições descritas atinge, da mesma forma, a vida sexual dos apenados. De caráter universal, o atentado violento ao pudor ocorre quase sempre na presença de terceiros, e os reclusos mais jovens são as maiores vítimas. Há a resistência,

mas no final o jovem fica sem saída e acaba cedendo pelo temor que lhe é causado. Casos há em que o detento é "passado" por todos os demais da cela. São casos deprimentes, que muitas vezes se repetem pelo consentimento dos próprios guardas, em troca de propinas.

Nesse cenário, a AIDS encontra as condições ideais de expansão e atinge 20% da população carcerária do Brasil, segundo pesquisa da Universidade de São Paulo, USP. Essa população é considerada de alto risco, principalmente por ser constituída, em sua grande parte, por um grupo de pessoas em contato com o uso ou o tráfico de drogas e discriminadas pela sociedade.

Os indivíduos são provenientes de comunidades com acesso limitado aos cuidados de saúde especialmente em relação a atenção primária, detecção precoce e tratamento adequado das doenças. Populações encarceradas são representadas, em grande parte, por usuários de drogas. Esse dado ressalta o fato de que os presídios são o mais importante local de acesso às drogas injetáveis.

Evidências adicionais indicam que a atividade sexual, tanto hetero como homossexual ocorre comumente nos presídios, facilitando a ação de doenças sexualmente transmissíveis. Como se não bastasse tudo o que foi dito, outros fatores ainda concorrem, Sr^{as} e Srs. Senadores, para o agravamento do quadro penitenciário brasileiro. Mais de 30% dos presos do País ainda não tiveram suas sentenças julgadas em definitivo; cerca de 89% dos presos não desenvolvem qualquer trabalho pedagógico ou produtivo; 95% são indigentes e 97%, analfabetos ou semi-analfabetos.

A reincidência na população penal é de 85%, o que demonstra que as penitenciárias não estão desempenhando a função de reabilitação dos detentos. As constantes fugas, rebeliões e mortes mostram, por outro lado, que o Estado precisa restabelecer sua autoridade no sistema penitenciário para reconquistar a confiança da sociedade.

O fato de bandidos condenados imporem suas regras nos presídios, corromperem servidores, montarem exércitos do tráfico e liderarem as ações criminosas dos respectivos bandos nas ruas é um perigoso sinal de que o Estado está à beira da falência.

De fato, o desafio do sistema penitenciário tal como se apresenta no País exige, para seu enfrentamento, adaptações e reformulações infra-estruturais capazes de assegurar o mínimo de adequação desses estabelecimentos às finalidades em função das quais foram implantados. As deficiências de toda ordem apontadas nas instalações físicas das peniten-

ciárias, muitas em diferentes pontos do território brasileiro, comportam sua classificação como simples "depósito de presos". Além disso, sobressaem disfunções de variada natureza, determinando que o cumprimento da pena se transforme, graças a fatores como a superlotação, a promiscuidade e a ociosidade, em via pura e simples dos que delinqüiram.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Carlos Patrocínio, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Concedo o aparte ao eminente Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a desenvolve um discurso da maior importância, notadamente porque estamos, nesse instante, discutindo em todas as instâncias do Legislativo, do Executivo e do Judiciário e, de um modo geral, no seio da sociedade o sistema de segurança pública do nosso País e a matéria a que V. Ex^a se refere, a questão carcerária ou penitenciária do nosso País. É lamentável que um País como o nosso, considerado a 25^a economia do mundo em renda **per capita**, tenha uma situação tão deprimente em seus presídios. A promiscuidade, a desocupação e as instalações inadequadas, tudo isso é um relatório candente de uma processo que se vem agravando com o tempo. Tendo o Brasil se descuidado da questão social, todos os segmentos foram prejudicados, inclusive o sistema penitenciário, porque foi relegado a um segundo plano. Senador, recentemente, em meu Estado, Sergipe, ocorreu um fato estarrecedor. Mais de 200 presos, como vem ocorrendo ultimamente, abriram um túnel para fugir de uma penitenciária. Os policiais, antes que a fuga acontecesse, descobriram o buraco e para lá foram de armas em punho. Mas, por incrível que pareça, a munição era de festim. Então, a polícia, desarmada, não tinha como enfrentar os bandidos em fuga, muitos deles portando armas construídas na penitenciária. Apesar da vitória feita pelas autoridades, os detidos sempre encontram algum jeito de fabricar alguma arma perfurante. Dispondo desse armamento, eles poderiam, naquele instante, se descobrissem que os soldados estavam desarmados, fugir em massa e, quem sabe, até assassinar aqueles pobres soldados. Essa é a situação em nosso País. Com o assassinato do Prefeito petista do Município de Santo André, a sociedade entrou em polvorosa. Todas as autoridades envolvidas na resolução do problema foram cobradas. Também o Senado Federal se mobilizou, cumprindo o seu papel. Nada menos de 288 proposições se encontram em

tramitação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, aguardando solução e um resultado positivo. A Comissão Mista certamente se engrandecerá com o pronunciamento de V. Ex^a, porque ele é um relato fiel de tudo o que está acontecendo nas penitenciárias brasileiras e recomenda uma ação enérgica do Poder Executivo, no sentido de solucionar, de uma vez por todas, esse problema cíclico. Como V. Ex^a afirmou, mais de 80% desses presos são reincidentes. Eles saem da cadeia, mas voltam a praticar o crime, uma prova evidente de que a prisão não está reintegrando o cidadão à sociedade e não o ensina a obedecer as normas vigentes da sociedade. Felicito V. Ex^a pelo importante pronunciamento. Tenho certeza de que ele servirá, dentre tantos outros, como fundamento para a sustentabilidade da segurança pública e da melhoria das condições de nossas penitenciárias.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Senador Antonio Carlos Valadares, agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento. V. Ex^a, um eminente representante do Estado de Sergipe, demonstra grande preocupação com essa questão e reforça minhas afirmações ao citar a tentativa de fuga dos sentenciados de seu Estado.

Senador, falarei do custo de um preso e demonstrarei que se gasta mais com o preso do que com o policiais, que as penas alternativas seriam mais baratas para o Governo, e que não temos o direito de colocar um ladrão de galinha junto com um seqüestrador, um preso de alta periculosidade, que não zela pela vida de seus semelhantes.

Convenhamos, Sr^s e Srs. Senadores, se a prisão não oferece condições de recuperação, a pena de morte seria uma medida menos hipócrita – embora deva confessar que, por questões religiosas, éticas e até profissionais, sempre me posicionarei contrariamente à adoção dessa medida em nosso País. Daí a necessidade de renovação do sistema penal, inclusive mediante a aplicação mais freqüente das penas alternativas, como juristas de expressão insistentemente aconselham.

No Brasil, conforme estatuído no art. 5^o, inciso XLVI, da Constituição Federal, a lei regula, entre outras, as seguintes penas: privação de liberdade, perda de bens, multa, prestação social alternativa e suspensão ou interdição de direitos. Não obstante essas medidas, a reiterada execução das penas privativas de liberdade ultrapassam em muito as demais. Uma política criminal orientada no sentido de proteger a sociedade deveria restringir a pena privativa de liberdade aos casos de reconhecida necessidade como meio

eficaz de impedir a ação criminosa cada vez maior do cárcere.

Não se deve, desse modo, esquecer que a sanção não se resume à simples consequência do ilícito. Visa ela à correção da personalidade humana. Deve-se, portanto, aplicar, sempre que possível, o princípio maior da escola correccionalista segundo o qual não há criminosos incorrigíveis, mas incorrigidos.

Apesar de a legislação autorizar sua aplicação, apenas 1,2% dos condenados brasileiros cumpre penas alternativas. Na Inglaterra, o índice é de 50%; nos Estados Unidos, 68% e, na Alemanha, 2% dos condenados estão na prisão, todos os outros cumprem penas alternativas.

Este percentual impressiona, nobres colegas: enquanto na Alemanha 98% dos sentenciados cumprem penas de ressarcimento à sociedade em regime aberto, no Brasil 98,8% se encontram inativos, segregados, mergulhando ainda mais nos meandros do crime e vivendo inteiramente à custa dos cofres públicos, isto é, dos impostos pagos pelos cidadãos que trabalham e cumprem as leis.

Se aplicássemos os tipos de penas alternativas, poderíamos promover uma retirada de cerca de 40 mil presos das penitenciárias. A ressocialização é incompatível com o encarceramento - pelo menos no Brasil, isso está demonstrado. O que se observa em toda parte é que a prisão exerce um efeito devastador sobre a personalidade, reforça valores negativos, cria e agrava distúrbio de conduta, é uma eficiente escola do crime.

Congressos de especialistas, documentos internacionais de direitos humanos e vozes autorizadas de grupos têm recomendado incansavelmente que se reduza drasticamente o aprisionamento das pessoas, substituindo-o por outros mecanismos.

Se o fim da prisão é, como já afirmamos, a ressocialização do preso condenado, se a ressocialização implica socialização dos valores do condenado, se é a experiência que possibilita a modificação e desenvolvimento dos valores, seria de se esperar que as prisões fossem ambientes, laboratórios que proporcionassem ao condenado uma gama de experiência que lhe incutisse ou que lhe permitisse desenvolver valores benéficos à sociedade.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, como vimos, as prisões no Brasil não proporcionam ao condenado preso a sua recuperação. Os direitos previstos na Lei de Execuções Penais não são aplicados na prática. Enfim, sabemos que o ambiente de

uma unidade prisional no Brasil, em regra, é muito mais propício ao desenvolvimento de valores nocivos à sociedade do que ao desenvolvimento de valores e condutas benéficos.

Por outro lado, não se pode confundir um homicida com um ladrão de galinhas, com um sonegador de imposto ou um funcionário que comete peculato. Os crimes são bem diferentes, e os primeiros compreendem uma ação violenta direcionada contra a pessoa humana em relação a sua vida e a sua integridade física. Já os outros incidem sobre o patrimônio e resultam de uma ação de astúcia e esperteza.

Estou convencido, Sr^{as} e Sr^s Senadores, de que a segregação só se justifica quando o convívio social representa perigo concreto. Estou seguro ainda de que a pena pecuniária, em alguns casos, desde que guarde adequação às condições financeiras de quem delinqüiu, tende a ser mais eficaz do que a privação da liberdade.

A aplicação de penas alternativas é, pois, uma das soluções para o sistema penitenciário brasileiro, desde que assegurados os meios de fiscalização capazes, mas que certamente custariam muito menos para o Estado do que investir em casas de reclusão ou na terceirização de serviços.

Um preso custa ao Estado, mensalmente, R\$500,00 (quinhentos reais). Um condenado a serviços comunitários custa R\$50,00 (cinquenta reais) por mês, sendo que o retorno social e educacional é muito mais proveitoso para a sociedade.

Paralelamente, com os presídios aliviados da superlotação, desenvolver-se-ia um trabalho para sua recuperação física, funcional e social. Proporcionando-se ocupação remunerada ao presidiário, poderá ele ressarcir o Estado das respectivas despesas e se habituar ao trabalho dignificante, o que lhe permitirá, posteriormente, a reintegração social.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tratamento humanitário não é favor nem privilégio; é dever indeclinável do Estado assegurá-lo a tantos quantos mantêm sob sua custódia. Consideremos, entretanto, a adoção de penas alternativas, não só como medida de humanização dos presídios, mas também como estratégia para a redução da violência e para o desmantelamento do principal quartel do crime organizado em nosso País.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Carlos Patrocínio, não entrarei, é claro, no mérito da questão, no estudo profundo que V. Ex^a fez dessa ou daquela pena, da forma de prisão alternativa na Europa, na Alemanha. Esse trabalho que V. Ex^a desenvolveu de como podemos aliviar, desalojar, minimizar a questão dos presídios, das lotações, merece todo o nosso respeito. Gostaria de cumprimentá-lo, Senador Carlos Patrocínio, pelo estudo e pelo fato de despertar o interesse da sociedade, dos responsáveis, enfim, de todos com relação à premência que estamos a viver no País. Quão bom seria se não houvesse presídios lotados, quão bom se não houvesse tantos presos, e quão bom se houvesse mais tranquilidade. É neste conjunto de idéias, de como minimizar, de como separar, de como realizar, de como aproveitar, de não deixar os mais perigosos com outros cujas penas são menores, que devemos tratar o tema. Pois, após cometido o crime, temos de enfrentar, de resolver. Mas, como fato preponderante, temos de atacar em conjunto as causas. Devemos evitar, Senador Carlos Patrocínio, a superlotação nas penitenciárias, nas prisões. Talvez uma das causas seja a de que milhares de jovens que não conseguem estudar – dos 16 aos 24 anos –, ou passam no vestibular mas não podem estudar porque não têm como pagar, os pais não possuem recursos e os filhos deixam de frequentar a escola, não buscam o aprimoramento e, com isso, não encontram emprego; então, como esses jovens não conseguem nada na vida, muitas vezes não estão preparados para o insucesso eles seguem por caminhos outros e enveredam no mundo do crime. Começam devagar, vão indo, vão indo e ocorrem os casos sérios Brasil afora. Muitos pais de família que não encontram também guarida, estão desempregados; o meio provoca a situação, vai viciando e conduzindo a isso. Precisamos evitar as causas. Com certeza, teremos nossas prisões e penitenciárias mais vazias e ofereceremos mais tranquilidade a todos. Portanto, creio que devemos enfrentar toda essa problemática em conjunto, em diversas frentes. Cumprimento V. Ex^a por estar preocupado em qualificar e em classificar, também, como é que trataremos a segurança e a recuperação, para oferecer mais segurança à família brasileira. Não há a menor dúvida que devemos oferecer mais tranquilidade à população, por isso é importante o debate de V. Ex^a, na tarde de hoje, não só nesta Casa, mas em todo o Brasil. Aliás, este é um tema que está em pauta no País, o problema da segurança e como enfrentá-lo. Ninguém sabe o que fazer e cada cidadão quer ter até um segurança para si. Há uma prisão em cada canto e em cada lugar. Não é

possível mais sair depois das 22 horas, pois a insegurança é total. "Vamos nos enclausurar" é a expressão hoje. Por isso temos que parar para meditar. Ao lado das causas, nós vimos, desde o começo até a parte final, como qualificar, como classificar, quando acontecido. Agora, quanto antes e quanto mais pudermos evitar, sem dúvida, ajudaremos o conjunto. Parabéns V. Ex^a porque, como médico, como homem preparado dessa área, vem buscar as questões fundamentais nessa tese, pois faz um estudo profundo de como as questões são tratadas nos países do Primeiro Mundo e como podemos aplicá-las também em nosso País.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Eminentíssimo Senador Casildo Maldaner, quis exatamente provocar a discussão desse tema. Estamos apresentando uma sugestão para minimizar a degradante situação das penitenciárias brasileiras, mostrando que ali existem vários presos que já deveriam ter saído, até porque já cumpriram pena. São centenas de pessoas que já cumpriram pena. Estamos mostrando a degradação do sistema penitenciário brasileiro. A pessoa que lá viver durante algum tempo estará, ao nosso ver, inexoravelmente perdido para a vida em sociedade.

Então, é uma maneira de mostrar a esta Comissão que teremos que agir também na questão penitenciária. Mas, o mais importante para acabar com tantas prisões no Brasil, com tantos mandados de prisão não cumpridos, evidentemente, é o investimento no social, conforme já disse aqui o eminentíssimo Senador Antonio Carlos Valadares. Mas, aí, eminentíssimo Senador Casildo Maldaner, é uma questão muito mais complexa, que merece um trabalho diuturno desta Casa, que deseja implantar o sistema de renda mínima no Brasil, que deseja erradicar a pobreza no País – e até já criamos um fundo. É um assunto a ser demoradamente discutido. É dessa forma que evitaremos a lotação atual dos nossos presídios.

Agradeço, portanto, a participação de V. Ex^a e o cumprimento pela preocupação. Espero que possamos, quem sabe um dia, fazer com que todas as nossas crianças tenham uma vida digna e que não precisem seguir pelo caminho do vício ou da criminalidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de fato, pessoalmente não sei da onde

vem essa nobreza toda. Na verdade atuo com um modelo que é o tribuno do povo surgido na velha Roma. O parlamentar desligado da nobreza que representava a população mais simples, mais pobre no parlamento romano.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero pedir o apoio e chamar a atenção dos Srs. Senadores para cinco projetos de minha autoria que tramitam na Casa. Dois deles dizem respeito à contabilidade unificada de Municípios e de Estados. Um é uma emenda constitucional; outro, um mero projeto de lei que determina com precisão a forma com que a contabilidade deve ser redigida para evitar a impossibilidade da leitura dos balanços de Prefeituras e Estados, impossibilidade que decorre da manobra ilusionista dos Secretários da Fazenda que misturam rubricas e impedem de forma quase definitiva a correta leitura do desempenho das finanças de Estados, Municípios e da própria União. É um projeto interessantíssimo que me foi sugerido pelo Deputado Max Rosenmann e redigido com o apoio da especializada e competente Assessoria Legislativa do Senado da República. Esse projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e já tem parecer favorável, em suas duas versões de PEC e de projeto de lei, do Senador José Agripino Maia.

O segundo projeto se arrasta, tramita há três anos no Senado da República; um projeto extraordinariamente claro e objetivo que põe fim ao jogo do bingo e às máquinas eletrônicas de jogo de azar no Brasil. Essa questão é muito séria pois o jogo, legalizado, serve basicamente para lavagem de dinheiro.

Pasmem os Srs. Senadores que, esta semana, um grupo de Parlamentares da República Argentina fez contato com o meu gabinete impressionados com algumas denúncias publicadas na minha página da Internet. Os Senadores e Deputados argentinos, acessando a referida página verificaram que os mesmos mafiosos espanhóis e italianos que atuaram no Brasil corrompendo o Ministério do paranaense Rafael Greca atuam e tentam corromper o processo legislativo no idêntico sentido de legalização da jogatina na Argentina. Estou tentando contactar o Ministério Público brasileiro para que, em consulta aos argentinos, inteire-se também dessa ramificação, desse braço argentino da corrupção do jogo. Peço aos Srs. Parlamentares apoio ao projeto que extingue o jogo de azar, o bingo e as máquinas eletrônicas no nosso País. Esse projeto se encontra na pauta da CCJ e tem, desde agora, parecer favorável do Senador Maguito Vilela.

Outra matéria que se arrasta com extraordinária vagareza no Senado Federal é um projeto de resolução que muda o sistema de votação na Casa, que acaba com o voto impessoal, com o voto de Liderança, e estabelece que todas as votações devem ser feitas por meio do painel eletrônico, à prova de fraudes – já que o voto não é o voto secreto; o voto digitado que aparece no painel pode ser conferido por cada um dos Srs. Senadores. Eu ponho, isso sim, fim ao voto de Liderança, à manipulação das maiorias e ponho cobro também à necessidade do pedido de verificação de **quorum** porque, não havendo **quorum**, esse não se manifestará no painel e, logo, a votação ou mesmo a sessão cairá automaticamente. Trata-se de projeto que já ficou muito tempo na Mesa Diretora e que agora se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável também do Senador Lúcio Alcântara.

Finalmente, peço aos Srs. Senadores apoio a um projeto de decreto legislativo que pretende cassar a condecoração dada ao ex-Presidente Fujimori, do Peru. Fujimori, hoje derrubado, é foragido da Justiça e procurado em todo o mundo, mas por um equívoco ou por uma torpeza do Executivo foi condecorado com a maior comenda existente no Brasil, a Ordem do Cruzeiro do Sul. A cassação dessa comenda por decreto legislativo é uma necessidade da moralização dos costumes e uma imposição reclamada pela dignidade de outras pessoas ilustres que ao longo da história da existência da Ordem do Cruzeiro do Sul a receberam.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero trazer ao conhecimento do Plenário do Congresso Nacional o teor integral da Carta de Fortaleza; carta vazada na reunião externa da Comissão Mista do Mercosul, comissão que presido, composta pelo Senado e pela Câmara, e que contou com a participação de Parlamentares do Parlamento Andino, do Parlatino, do Chile, da Venezuela, do Uruguai, do Paraguai e do Brasil. O teor da carta que neste momento trago ao conhecimento do Senado da República e do País é o seguinte:

DECLARAÇÃO DE FORTALEZA.

Os representantes da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, incluindo delegações do Congresso Nacional do Brasil, dos Parlamentos do Paraguai e Uruguai, as representações dos Parlamentos do Chile, Venezuela, do Parlamento Andino e do Parlamento Latino Americano, assim como da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará reunidos no Fórum "O Mercosul, a Alca e a dívida externa"

CONSIDERANDO

1.: Os indicadores sociais na América Latina que atestam a exclusão social, o desemprego e a baixa qualidade de vida da grande maioria do povo;

2. Que os recursos das agências multilaterais de desenvolvimento, ainda que formalmente negociados sob condições favoráveis para atender demandas dos segmentos mais fragilizados, nem sempre atingem os objetivos previstos;

3. Que a negociação e a aplicação dos recursos oriundos das instituições internacionais de crédito vêm sendo realizadas sem a participação dos corpos legislativos de cada nação, estado ou província, a quem fica reservada apenas a homologação das decisões tomadas pelo Poder Executivo;

4. Os fortes condicionamentos e as permanentes pressões que se impõem às nações latino-americanas por parte das agências financeiras multilaterais, com ingerência na elaboração e aplicação de nossas políticas macroeconômicas;

5. Que há um aprofundamento cada vez mais acentuado da pobreza em todo o continente latino-americano, o que ressalta ao alcance limitado dos projetos que os recursos internacionais financiam;

6. A dificuldade de fazer com que a América Latina se liberte da miséria sem que ingresse em um longo e seguro processo de desenvolvimento, com democracia plena;

7. Que o desenvolvimento político, social, educacional, cultural e econômico latino-americano só ocorrerá com a execução de políticas públicas firmemente conduzidas pelos governos de cada nação, com o acompanhamento e fiscalização dos parlamentos nacionais;

8. Que alguns países latino-americanos precisam realizar sua respectiva reforma tributária que imponha uma tributação justa a toda a sociedade e gere uma arrecadação mais elevada para financiar os custos do processo de desenvolvimento.

Concluem:

I. A gestão das políticas públicas deve se subordinar a um sistema de planejam-

to que traduza com fidelidade as prioridades e necessidades majoritárias de cada país;

II. As instituições internacionais de apoio ao desenvolvimento não podem dar cobertura e respaldo a processos autoritários de administração de seus recursos, que privilegiem grupos minoritários, concentrando renda e poder e enfraquecendo a democracia;

III. Há necessidade urgente de reforma das instituições financeiras internacionais, cuja criação iniciou-se há mais de cinquenta anos e hoje obsoletas, para adequá-las ao cenário de um mundo globalizado em que se verifica a extrema vulnerabilidade das economias em desenvolvimento frente aos impactos perversos da volatilidade dos fluxos do capital internacional;

IV. É chegada a hora de o Parlamento de cada nação latino-americana exercer a soberania nacional e o controle permanente das políticas públicas adequadas às condições e carências de cada país, exigindo prestação de contas aos seus representantes nos organismos financeiros internacionais;

V. O Parlamento de cada país, bem como os Parlamentos regionais, devem incluir em suas agendas debates e medidas sobre as políticas específicas aplicadas pelas entidades financeiras internacionais e as dificuldades de sua adequação à realidade latino-americana.

Tendo em vista esses aspectos, declaram:

a – A política e acordos realizados com o BID, FMI, BIRD e demais agências internacionais devem permitir a adequada e oportuna participação da sociedade civil e das instituições político-representativas;

b – É necessário que todos os países latino-americanos sejam incluídos nos processos multilaterais de discussão sobre integração política, econômica ou social das Américas, assim como para programas de financiamento;

c – As negociações para formação de qualquer área de livre comércio ou de integração devem ser executadas coletivamente pelos blocos econômicos existentes, levando em conta os princípios consagrados na

presente Declaração, em especial os referentes ao controle democrático pelos Parla-mentos, assim como o recurso essencial à consulta popular;

d – A necessidade de se discutir e avaliar a aprovação de legislação que deter- mine a participação dos Parla-mentos nacio- nais na definição dos escopos dos acordos internacionais por parte dos governos;

e – Frente à globalização da econo- mia, a América Latina assume o dever iniludível e irrenunciável de proteger, conservar e manter nosso patrimônio cultural, nossas etnias e nossos povos tradicionais, eliminando todos os vestígios de discriminações históricas e odiosas e perseguições a nossas raças autênticas;

f – Nossos Parla-mentos devem definir junto aos respectivos governos políticas para a promoção, nos sistemas educacionais, dos grandes valores universais da solidariedade, justiça social e da democracia.

Fortaleza, Ceará, 12 de março de 2002."

Essa declaração foi assinada por mim; pelo Deputado Estadual Wellington Landim, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; pelo Deputado Federal Inácio Arruda, membro da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul; pelo Deputado Federal Ney Lopes; pelo Deputado Federal Feu Rosa; pelo Senador Arlindo Porto; pelo Deputado Federal Paulo Gouvêa; pelo Deputado Federal Confúcio Moura; pelo Deputado Federal Sérgio Miranda; pelo Deputado Estadual Eudoro Santana; pelo Deputado Estadual João Bosco; pelo Deputado Estadual José Nobre Guimarães; pelo Senador Danilo Astori, do Uruguai; pelo Deputado Ronald Pais, do Uruguai; pelo Deputado Sergio de Velasco, do Chile; pelo Deputado Mario Escurra, do Paraguai; pela Deputada Jhannett Madriz, Presidente do Parlamento Andino, da Venezuela; pelo Deputado Victor Hugo D'Paola, do Parlamento Latino-americano, da Venezuela.

Esse seminário externo da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul foi realizado como um contraponto ao Seminário do BID, em Fortaleza. Há necessidade de que o contraditório se estabeleça e de que idéias claras que se opõem à Alca, que assumem com clareza a defesa do projeto de Mercosul, pelo menos nesse momento do desenvolvimento e da conjuntura política do Brasil, do Cone Sul latino-ame-

ricano e do mundo, sejam colocadas para a discussão pública.

Esse seminário teve uma repercussão extraordinária no Ceará. Foi coberto por 150 emissoras de rádio e pela totalidade da imprensa local, mas foi, soberba e galhardamente, ignorada pela imprensa nacional, que se dedicou, única e exclusivamente, à cobertura do seminário do BID. Omissão, desinteresse, ou deliberado encobrimento de uma discussão importante para o Cone Sul, para a América Latina e, principalmente, para o Brasil.

A TV Senado também, de certa forma, falhou conosco, pois não esteve presente. Tomamos o cuidado de filmar todo o encaminhamento do trabalho e dos debates e entregamos essas fitas à Direção da TV Senado, para que, como se faz com o funcionamento de todas as Comissões no Senado da República, esses debates, essas contradições e essa defesa insistente do interesse brasileiro e da cidadania latino-americana sejam também do conhecimento do povo brasileiro.

Vejam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e telespectadores da TV Senado, a importância dessa televisão pública na cobertura dos eventos, das opiniões, dos debates entre os Partidos, do pluralismo político brasileiro! A televisão a cabo, privada, com a ameaça da participação de 30% do capital estrangeiro, que já não vem cobrindo assuntos que não sejam do interesse da globalização, do neoliberalismo e do entreguismo que toma conta do Governo nacional, omite-se, e apenas a televisão do Senado, por cabo ou com sinal aberto, acessível pelas antenas parabólicas, em todo o território nacional e América Latina, possibilita esse debate possível e faz com que seja do conhecimento dos latino-americanos o inteiro teor das discussões desse **forum**, desse seminário realizado em Fortaleza, que se contrapôs ao seminário do BID.

A TV Senado é o buraco no fim do túnel, é a possibilidade última de que os grandes debates nacionais sejam realizados com o conhecimento do povo. A televisão privada cobre o que quer ou, principalmente, não cobre o que não quer. Fica aqui a advertência sobre a ameaça que significa a participação de 30% do capital estrangeiro. O mínimo que um grupo financeiro internacional, que participe do capital de uma televisão brasileira, exigirá é que os seus interesses não sejam contrariados, que os seus interesses não sejam discutidos, que os seus interesses não sejam abordados no País de uma perspectiva do interesse dos brasileiros e da nossa economia e que diga res-

peito, fundamentalmente, ao nosso processo civilizatório.

Percebam, brasileiros, no plenário e fora dele, a importância desse sinal aberto às redações dos jornais e das rádios, às casas de milhares de brasileiros e que deveria estar aberto nos sistemas tradicionais em cada Município e em cada Estado, viabilizando que os debates nacionais sejam acompanhados por um número cada vez maior de cidadãos.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade do uso da palavra e a tolerância com o tempo. Despeço-me de V. Ex^a para dar oportunidade ao próximo orador, que, sem a menor sombra de dúvida, será o nobre e brilhante Senador Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas, por cessão do Senador Álvaro Dias.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, transcorre no próximo dia 21, depois de amanhã, o Dia Mundial de Combate e de Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. O Brasil começa a tomar consciência desse tema a respeito do qual o Senado da República pode, ainda nesta semana, tomar decisões importantes.

Basta que passemos em revista a situação social dos negros em nosso País para vermos, com clareza, a necessidade de políticas e ações afirmativas em favor da nossa população afro-descendente. Abolida a escravidão há 113 anos, não foram criadas condições de igualdade de oportunidades para aqueles que foram, então, libertos. Na situação de hoje, a participação dos negros na população brasileira é da ordem de 45,3%, considerando-se aqui o contingente de pardos (39,9%) e de pretos (5,4%), conforme a classificação do IBGE.

Cerca de 70 milhões de brasileiros constituem a segunda maior nação negra do mundo. Mas, se são 45% da nossa população, os negros concentram entre nós 64% da pobreza e 69% da indigência.

Considerando-se a distribuição regional, quase a metade da população parda brasileira vive no Nordeste (47%). Se tomamos em consideração a questão educacional e suas relações com o mercado de trabalho e os níveis de remuneração da população negra, vemos que têm razão aqueles que bradam, que desfraldam a bandeira da reparação. É preciso que, efetivamente, o nosso País tenha consciência e adote medidas para corrigir essa situação de desigualdade que se perpetua em nossa realidade.

O Brasil, na recente Conferência de Durban, na África do Sul, de acordo com o relatório do seu Comitê Nacional, reconheceu a situação de desigualdade e firmou posição para adotar medidas reparatórias por meio de políticas públicas específicas ainda por serem definidas, estabelecidas, desenhadas.

Adotou, contudo, a representação brasileira alguns critérios bastante claros como o desenvolvimento das comunidades remanescentes dos quilombos e, também, a defesa do sistema de cotas para as universidades públicas, entre outras medidas estabelecidas.

O IPEA, órgão do Ministério do Planejamento, realiza estudos que contêm um diagnóstico das condições de vida da população brasileira afro-descendente e se propõe a realizar estudos específicos e, sobretudo, a propor políticas públicas a serem executadas.

Não devemos ficar de braços cruzados esperando que esses estudos sejam concluídos. É preciso que medidas e providências sejam tomadas de logo para começar a transformar essa realidade que afeta praticamente metade da população brasileira.

Vejam alguns dados dos estudos já realizados. Se consideramos os 54 milhões de pobres no Brasil, o que equivale a 34% da nossa população, nada menos do que 33,7 milhões são afro-descendentes. Dos 22 milhões de indigentes, nada menos do que 15,1 milhões são afro-descendentes. O conceito de pobreza refere-se aos gastos com alimentação e às despesas mínimas com vestuário, habitação e transporte.

Considerando-se, no entanto, o conceito de indigência, Srs. Senhores, 22 milhões de brasileiros não têm acesso sequer à cesta básica. Dentre esses, 15,1 milhões são afro-descendentes.

É uma realidade chocante, que precisa ser tratada com atenção pelos legisladores e executivos do Poder Público em nosso País, bem como pelas empresas privadas, que precisam ter cuidado especial com a população brasileira afro-descendente.

Entre os pardos, que são a grande maioria dessa população, a situação é ainda pior que a dos pretos: 48,4% são pobres e, destes, 22,3% são indigentes. Entre os pretos, 42,9% são pobres e 18,3% são indigentes.

Coincidentemente, é no Nordeste que se concentra boa parte da população afro-descendente brasileira. O Nordeste é uma região pobre e sofrida, subdesenvolvida, que concentra 28,9% da população brasileira. Desse povo nordestino, 76,8% são

afro-descendentes, ou seja, de cada quatro nordestinos, três são afro-descendentes. Estão no Nordeste 60,6% dos pardos pobres e 46,6% dos pretos pobres do País.

Se olharmos do ponto de vista da criança, a pobreza é mais acentuada nesse segmento, que, abrangendo 29% da população, concentra 43% da pobreza, cuja incidência é superior a 60% entre os afro-descendentes de zero a catorze anos.

Se passamos a considerar o trabalho infantil, vemos que, embora venha se reduzindo, constitui mais uma indicação da precária condição de vida dos afro-descendentes em nosso País. Na faixa dos cinco aos nove anos, em 1992, trabalhavam 3,7% das crianças. Em 1999, esse percentual tinha-se reduzido para 2,4%. Entre os brancos a situação tem melhorado mais rapidamente. A redução foi de 45% no período, enquanto entre os negros, de apenas 24%. Na faixa de dez a catorze anos cai, entre 1992 e a partir de 1995, de 22% para 17% o número das crianças que trabalham. No entanto, 13% das crianças brancas e 20% das crianças negras entre dez e catorze anos trabalhavam. Também aqui o diferencial tem crescido com redução do trabalho infantil entre os brancos, mais acelerado do que entre os negros.

Com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o PETI, mais a bolsa-escola, que se expande significativamente a partir de 2001, com a criação do Fundo de Combate à Pobreza – essa situação já deve ser, em 2002, melhor do que então.

Diminuí a quantidade de crianças que trabalham, mas mantém-se e até tem-se agravado a diferença da situação racial.

A população negra, no que diz respeito ao emprego, se concentra na atividade agrícola, na construção civil e na prestação de serviços, especialmente nos trabalhos domésticos com empregos precários.

O trabalho livre substituiu a mão-de-obra escrava pela mão-de-obra imigrante. Em 1901, de cada 100 trabalhadores na indústria, 90 eram imigrantes europeus. Eis aí, Sr^{as} e Srs. Senadores, o retrato da exclusão em nosso País logo depois de proclamada a Abolição da Escravatura.

Os negros representam, quanto à renda, 70% dos 10% mais pobres da população e somente 15% nos 10% mais ricos. Dentre os 10% mais ricos, os brancos apropriam 41% da renda total do Brasil e os negros apenas 6%.

É o que o técnico do Ipea, Ricardo Henriques, chama de embranquecimento da riqueza nacional. E aponta um Brasil branco, mais rico e mais desigual, e

um Brasil negro, mais pobre e mais equânime, sendo que o Brasil branco é cerca de duas vezes e meia mais rico do que o Brasil negro.

Boa parte desses problemas resulta dos diferenciais de escolaridade: 55% do diferencial de salários entre brancos e negros está associado à desigualdade educacional. Os jovens de 25 anos, negros, têm 6,1 anos de estudo; os brancos, 8,4 anos de estudo. Portanto, um diferencial de 2,3 anos, que é relativamente pequeno, mas sobre uma base muito baixa.

Na verdade, precisamos melhorar, no que se refere aos anos de estudo, toda a população, mas nem por isso devemos deixar prolongar, se agravar esse diferencial que existe e vigora na realidade social do País, entre essas duas parcelas étnicas da nossa população.

Dados de 1999 nos mostram que, entre as pessoas analfabetas de 15 e 25 anos, os negros são 8%; os brancos, 3%. No analfabetismo com mais de 15 anos, os negros são 19,8%; os brancos são 8,3%.

O ensino fundamental tem-se universalizado, é verdade, os demais níveis, não. Mas, mesmo assim, na idade de 7 a 13 anos, fora da escola, temos 2% dos brancos e 5% dos negros.

Entre os 18 e os 23 anos, com secundário não completo, os brancos são 63%; os negros, 84%.

Entre os 18 e 25 anos que não haviam ingressado na universidade, os brancos são 89%; os negros são 98%. Apenas 2% dos negros haviam ingressado na universidade, em 1999, na faixa entre os 18 e 25 anos de idade.

A escolaridade média, é verdade, tem crescido, mas tem-se mantido o diferencial entre brancos e negros. A política universalista, mais uma vez aqui fica claro, não atende à necessidade de corrigir esse diferencial ao longo do tempo. E nós sabemos da importância dos negros na formação da nossa nacionalidade, de sua importância histórica e da sua contribuição cultural para o País. Falta-lhes, contudo, oportunidades de ascensão social.

A abordagem da questão racial no Brasil causou, numa primeira fase, preocupação penal quanto à discriminação – a Lei Afonso Arinos estatuiu como contravenção. Após a Constituição Federal de 1988, a Lei Caó criminalizou o preconceito racial. Mas o que precisamos, além da abordagem penal, é de um tratamento, de uma política específica de inclusão social, uma política que crie oportunidades iguais para toda a população brasileira.

O baiano Rui Barbosa, na linha de Aristóteles, nos ensinou que a verdadeira lei de igualdade consis-

te em aquinhoar desigualmente aos desiguais à medida que se desigalam, para assim estabelecer, por intermédio da justiça distributiva, condições efetivas de igualdade.

Ingressamos, agora, felizmente, numa segunda fase: a fase das ações afirmativas. Da atitude de não discriminar, passamos a promover a igualdade de oportunidades. Da igualdade formal, queremos alcançar a igualdade substantiva, a igualdade real. Isso requer, por parte do Estado, por parte do poder público, uma política ativa, que reconheça a insuficiência das políticas universalistas que congelam as desigualdades, e que resulta, também, numa ampliação dos poderes e do papel do Estado. O Estado que se retrai, que reflui, que se afasta da atividade econômica, da atividade de produção é o Estado que precisa ampliar os seus poderes e a sua intervenção, para executar uma política social de correção dos desequilíbrios que resulte na prestação positiva por parte do Estado, através de políticas de eliminação das desigualdades.

Aqui no Senado Federal, temos em tramitação pelo menos dois projetos que tratam de políticas afirmativas no sentido de corrigir as desigualdades de natureza racial em nosso País. Refiro-me ao Projeto de Lei do Senado n.º 212, de 2001, de minha autoria, que estabelece prioridade absoluta para os afro-descendentes nas bolsas de estudo da filantropia, que devem ser concedidas a título de assistência social a carentes, proporcionando às instituições de ensino a isenção da quota patronal previdenciária.

Como todos sabemos, depois da Constituição de 1988, as bolsas de estudo desapareceram. Elas estão previstas na Constituição apenas para aquele caso do ensino fundamental, onde não haja oferta adequada de vagas. De modo que essas bolsas de estudo da filantropia constituem um nicho que devemos aproveitar para orientar, para direcionar, para focar, nesse contingente populacional brasileiro, que tem sido tão prejudicado ao longo do tempo e que, sobretudo no acesso à universidade, tem enfrentado graves limitações.

Trata-se, no caso deste projeto, de bolsas de estudo, e não do financiamento educacional, do crédito educativo. Tampouco se trata da política de quotas. O que desejamos é dar prioridade absoluta, enquanto houver um brasileiro afro-descendente carente numa dessas instituições, seja de ensino superior ou de ensino médio ou de ensino fundamental, na concessão dessas bolsas para, só então, passar a outras camadas e a outras parcelas da população.

Sr. Presidente, essa é uma proposta que não tem qualquer implicação, qualquer conflito com a Lei de Responsabilidade Fiscal. É uma isenção já existente, a qual se está procurando dar uma destinação social justa e adequada. Não tem, portanto, impacto fiscal, mas corresponde a cerca de R\$800 milhões ao ano. Isso é o dobro do atual Filanprograme de financiamento educacional a estudantes de nível superior. Trata-se, por conseguinte, de um valor nada desprezível e que tem sido mal utilizado em nosso País, permitindo que a filantropia se transforme em "pilantropia".

Com a aprovação desse projeto, teremos condições de maior controle social, porque hoje não existe sequer controle administrativo sobre a efetiva aplicação desses recursos.

Aprovado na Comissão de Educação, a matéria deverá ser apreciada amanhã pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, juntamente com o Projeto de Lei do Senado nº650/99, de autoria do Senador José Sarney, que prevê uma cota de 20% para a população negra nas vagas destinadas a cargos e empregos públicos nos três níveis de Governo, nos cursos de graduação, em todas as instituições de nível superior do País e nos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior.

Em ambos os projetos, adotou-se o critério da autodeclaração, tal como ocorre em relação ao censo realizado pelo IBGE. O projeto do Senador Sarney recebeu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na semana passada, um importante substitutivo da lavra do Senador Sebastião Rocha. O referido substitutivo amplia o escopo do projeto, introduzindo novos critérios e novos elementos. Dependendo da decisão desta Casa amanhã, por meio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cuja deliberação terá caráter terminativo – o projeto de minha autoria terá de vir ainda ao plenário desta Casa – o País poderá comemorar o Dia Mundial de Combate à Discriminação Racial neste 21 de março.

Será a oportunidade de tomarmos a vanguarda da definição de uma política de ações afirmativas que visem à integração definitiva da população afro-descendente, desses nossos irmãos que foram involuntariamente trazidos nos navios negreiros e que, até hoje, não foram, de fato, incorporados de modo equânime, igualitário e solidário, na nossa sociedade, embora tenham contribuído tanto com a nossa cultura, a nossa nacionalidade e a nossa história.

Ao fazer este pronunciamento, apelo às Sr.ªs e Srs. Senadores para que tenhamos amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e depois no Senado, a aprovação dessas leis que constituirão

um marco definitivo de mudança de atitude do País em relação à população brasileira afro-descendente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Waldeck Ornelas, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem Partido – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a maior das nossas universidades públicas federais, tendo sido a universidade do Brasil, orgulho do País e muito especialmente do Rio de Janeiro, atravessou, ultimamente, um período de dissensos internos graves. Isso resultou na perda de motivação por parte de professores e alunos, da comunidade acadêmica como um todo, e, obviamente, de perda de produção acadêmica e de prestígio, bem como a um certo período de esvaziamento e de descrédito, de descrença da população em relação ao trabalho eminente, indispensável e de valor inestimável daquela universidade.

Entretanto, Sr. Presidente, esse período findou agora, no último dia da semana passada, quando se abriram as urnas com a votação de toda a comunidade acadêmica – professores, alunos, funcionários – para a escolha do novo reitor. O comparecimento maciço dos votantes demonstrou o interesse e até mesmo um certo anseio da comunidade acadêmica de superar aquele período de desmotivação e inaugurar a recuperação dessa unidade de pensamento e de esforços em prol exatamente da ultrapassagem daquele período.

Houve o comparecimento maciço e 85% dos votos se concentraram na figura do professor Carlos Francisco Lessa, um dos decanos da Universidade; um professor de prestígio nacional e internacional. De brilhantismo reconhecido por todos, o professor constitui um paradigma de comportamento ético, moral e que foi escolhido por sua capacidade de liderança. Constituiu-se no estuário de todas aquelas aspirações da UFRJ com a finalidade de recompor todas as suas forças vivas para inaugurar um período de fertilidade maior, de restauração da sua missão universitária, da sua missão eminentemente educativa e de pesquisas, o que corresponde a restaurar aquele orgulho que a cidade do Rio de Janeiro tem pela sua Universidade.

Portanto, esse acontecimento constituiu-se em um motivo de enorme regozijo para toda a cidade do Rio de Janeiro. A Câmara de Vereadores da cidade realizou uma sessão especialmente dedicada ao professor Carlos Lessa e à comunidade acadêmica da UFRJ para comemorar o evento e o resultado da eleição.

Eu e os Senadores Artur da Távola e Geraldo Cândido, do Rio de Janeiro, apresentamos um requerimento de voto de aplauso do Senado, que foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação. Espero que seja aprovado. Trata-se de manifestação de regozijo do Senado, de reconhecimento da importância e significado da eleição feita pela comunidade acadêmica para a escolha do novo reitor. Mais de 90% dos votos dos professores se destinaram à figura do professor Carlos Lessa. Com isso, a cidade do Rio e —acredito— todo o meio universitário do Brasil esperam uma restauração de todas as qualidades da UFRJ, a primeira grande universidade e a maior das universidades federais públicas do Brasil.

Sr. Presidente, aproveito o ensejo para manifestar, em meu nome e em nome dos Senadores Geraldo Cândido e Artur da Távola, o contentamento, o regozijo e a satisfação de noticiar à Casa esse grande acontecimento. A escolha do Professor Carlos Lessa, que será naturalmente confirmada em reunião depois de amanhã, na quinta-feira, pelo Conselho Universitário, para que seja enviada a sua indicação ao Presidente da República pela via do Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Casildo Maldaner, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, volto mais uma vez a esta tribuna, em poucos minutos, para trazer novamente algumas considerações em relação a uma questão que reputo de suma importância para todos nós: as catástrofes, as emergências, as enchentes, as secas e diversas outras circunstâncias adversas vividas por milhares de famílias, em várias regiões do Brasil. E já tenho analisado este assunto por diversas vezes nesta Casa.

Gostaria de voltar ao tema até por uma certa satisfação, porque, na última reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, a proposta que apresentei sobre a criação de um Fundo de Defesa Civil Nacional recebeu apoio quanto ao mérito; apenas há uma dúvida quanto à constitucionalidade do projeto, motivo pelo qual foi enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise desse aspecto.

Sr. Presidente, essas propostas são importantes – ressaltar, porque somos um País imprevidente quanto a catástrofes; por isso é que elas ocorrem. Acontece uma catástrofe no Município "X" ou em determinada região, faz-se o levantamento e encaminha-se à Defesa Civil do respectivo Estado, que o envia ao Ministério de Integração Nacional, à Defesa Civil Nacional, e esta, por sua vez, não detém os recursos; é necessário, então, provocar a medida provisória do Governo para que venha ao Congresso Nacional, e daí se tenta minimizar a crise. Quanto tempo transcorre até essa data? Geralmente são 6 meses, 8 meses, muitas vezes um ano até que possíveis recursos sejam liberados para a reconstrução do posto de saúde, da escola que caiu, da ponte que ruiu, da pinguela para as crianças irem à escola. Tudo isso leva uma eternidade, porque na verdade somos um País imprevidente, a despeito de as questões serem imprevisíveis.

Por isso, há dois projetos. Um deles tramita na Casa e propõe que, de todo seguro feito no Brasil, destine-se um percentual para um Fundo de Defesa Civil Nacional. Além disso, que também se destine para esse Fundo um percentual do Imposto de Renda da Pessoa Física e da Jurídica. Por que não? Hoje, a Lei Roaunet já permite a destinação de parte do Imposto de Renda a pagar, das Pessoas Físicas e Jurídicas, para se fazer um filme, por exemplo. Logicamente, existe um limite para isso. Muitas vezes, é claro, o filme não é o mais recomendável, sabemos disso; mas é bom para a cultura. Claro que pode!

Dessa forma, por que não aplicar alguma coisa do Imposto de Renda a ser pago, por mínima que seja a quantia, no Fundo de Defesa Civil Nacional? É isso o que prevê o nosso projeto. Do montante recolhido, oriundo do Imposto de Renda e também dos seguros, 1/3 fica para a Defesa Civil Nacional, 1/3 para as Defesas Cíveis Estaduais e do Distrito Federal, e 1/3 para as Defesas Cíveis dos Municípios brasileiros. Assim, haverá uma Defesa Civil organizada em cada um dos cerca de cinco mil Municípios brasileiros. Quando ocorrer a emergência, não será mais necessário recorrer a esferas superiores, pois já existirá a Comissão de Defesa Civil Municipal, preparada pelo menos

para resolver os assuntos preliminares referentes a calamidades.

Então, surge a pergunta: Como motivar a população para colaborar com esse Fundo? A motivação decorre do fato de que, de todo seguro de automóvel feito no Município ou do montante do Imposto de Renda arrecadado, algo ficará no próprio Município, ou seja, um terço, no mínimo, dos valores destinados ao Fundo de Defesa Civil Nacional irão para a Defesa Civil desse Município. Assim, haverá um envolvimento de toda a sociedade, que saberá que os valores não ficarão totalmente no Governo Federal. E, quando acontecer uma calamidade, já se terá alguma coisa no Município para as providências preliminares. Se esses recursos não forem suficientes, Sr. Presidente, entra em ação a Defesa Civil Estadual, que também administra 1/3 do Fundo. Se ainda não for suficiente, se o número de Municípios for muito grande, abrangendo mais de um Estado ou até mais de uma Região do Brasil, recorre-se à Defesa Civil Nacional, detentora de seu respectivo terço do Fundo.

Isso é fundamental, Sr. Presidente. Precisamos dessa cultura, precisamos nos precaver um pouco mais. Muitas vezes, preocupamo-nos com o nosso automóvel, mas, em relação ao meio em que ele circula, não somos previdentes. Alegam alguns, equivocadamente, que tal medida encareceria o seguro. Isso não vai acontecer, porque, se formos mais previdentes, se evitarmos catástrofes, desmoronamentos de estradas, pontes, bueiros, os sinistros serão menores e as indenizações pagas pelas companhias de seguros também o serão. Portanto, precisamos ser mais previdentes e evitar conseqüências desagradáveis para nós mesmos. No entanto, se acontecerem as tragédias, estaremos mais preparados. Essa é a grande razão pela qual precisamos fazer com que a sociedade como um todo participe.

Por isso, Sr. Presidente, não poderia deixar de, até certo modo, congratular-me com nossos Colegas da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, que demonstraram, quanto ao mérito do projeto, muita sensibilidade. Logo analisaremos a questão legal constitucional na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para darmos seqüência ao processo; mas precisamos nos prevenir antes que as calamidades aconteçam. É claro que é melhor que não aconteça nada. Se nada acontecer, não há problema: o dinheiro não irá para fora, estará guardado e será devidamente administrado pelas comissões. As Defesas Cíveis irão, sem dúvida alguma, estar preparadas para isso. É melhor estarmos prontos e com os recursos em mãos para serem usados durante as catástrofes, que

muitas vezes acontecem na calada da noite, nos fins de semana e nos feriados. Essa questão é de suma importância para o Brasil.

Os avisos chegam. Nós sabemos que, em cada ano, 25 de dezembro é Natal; dia 1º de janeiro é o primeiro dia do ano; em março ou abril, é a Páscoa. Sabemos sempre. Apesar dos avisos, as catástrofes acontecem, as enchentes, as secas, enfim, todas aquelas calamidades, mas não estamos preparados para isso.

Sendo assim, acredito que uma das grandes saídas para o País seja a prevenção em relação a essas possíveis emergências que podem surgir sem nos avisar. A prevenção é fundamental.

Sr. Presidente, são essas as considerações que tinha a trazer sobre esses dois projetos que tramitam na Casa, apresentados há certo tempo. Embora devagar – sinto que há pressão não só da sociedade mas de todos os lados –, eles começam a tramitar, para o bem de todos os irmãos e do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Leomar Quintanilha, Maria do Carmo Alves e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o aumento descontrolado dos casos de DENGUE no País, com ocorrência mais intensa no Estado do Rio de Janeiro e na região Nordeste, expõe o quadro dramático em que se encontra a saúde pública brasileira.

Doença extinta na década de 30, em virtude da erradicação do mosquito *Aedes aegypti* para o controle da febre amarela, eis que, em 1981, o dengue volta a atingir a região Norte do País, com registro de casos em Boa Vista/RR. No Rio de Janeiro ocorreram duas grandes epidemias. A primeira em 1986/87, com cerca de 90 mil casos, e a segunda em 1990/91, com aproximadamente 100 mil casos confirmados. A partir de 1995, a dengue passou a ser registrado em todas as regiões do País e, em 1998, o número de casos chegou a 570 mil. Em 1999, houve uma redução (210 mil casos), seguida de elevação progressiva em 2000 (240 mil casos) e em 2001 (370 mil casos). Nesse último ano, a maioria dos casos (149 mil) ocorreu na região Nordeste.

A dengue é uma doença infecciosa, viral aguda, febril, causada por um arbovírus, cuja ocorrência se dá principalmente em áreas tropicais e subtropicais onde as condições do meio ambiente favorecem o desenvolvimento do mosquito transmissor do agravo, podendo desencadear sintomas semelhantes aos da gripe ou quadros graves (dengue hemorrágico). Existem quatro tipos diferentes do vírus da dengue: 1, 2, 3 e 4. A doença é transmitida pelos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, que se proliferam dentro ou nas proximidades das habitações em recipientes onde se acumula água limpa, como vasos de plantas, pneus velhos, cisternas, etc. A transmissão é mais comum em cidades, mas pode também ocorrer em áreas rurais. O único modo possível de evitar a introdução de um novo tipo de vírus da dengue é a eliminação do mosquito aedes, que também pode transmitir a febre amarela.

O mosquito da dengue está presente em 3600 municípios brasileiros, exigindo-se, portanto, para o seu combate uma mobilização nacional que envolva não apenas o Estado, mas toda a população. O controle da transmissão do vírus da dengue dá-se essencialmente no âmbito coletivo e exige um esforço de toda a sociedade, em virtude da elevada capacidade de adaptação e transmissão do seu principal vetor, o *Aedes aegypti*. Para conter o avanço dessa terrível doença, que, na sua manifestação mais grave, a hemorrágica, pode levar à morte em poucas horas, faz-se necessário que cada um de nós se conscientize da importância de alterarmos hábitos e atitudes em prol do nosso próprio benefício e de toda a coletividade. Assim, a eliminação de locais e situações que possam favorecer a proliferação e reprodução do mosquito transmissor da doença deve ser o nosso principal objetivo. Embora a transmissão da doença possa ocorrer ao ar livre, é no interior das habitações que o risco é maior, o que significa dizer que cabe a cada morador assumir a responsabilidade de evitar e eliminar qualquer possibilidade de contração e transmissão da doença dentro do seu próprio lar.

A Fundação Nacional de Saúde, órgão do governo federal responsável pelo combate ao vetor da dengue, desenvolve atividades preventivas para o controle da doença com a eliminação de criadouros, combate aos focos e borrifação com inseticida. As medidas devem ser realizadas com a participação da comunidade. O combate ao mosquito deve ser feito eliminando os insetos adultos e, principalmente, acabando com os criadouros de larvas. Para isso é importante que recipientes que possam encher-se de água sejam descartados ou fiquem protegidos com

tampas. Combatendo-se a dengue, estaremos também evitando o retorno da febre amarela, doença que não ocorre nas cidades brasileiras desde 1942.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é imperioso que unamos forças e conclamemos toda a população brasileira para essa verdadeira guerra contra o mosquito transmissor da dengue. O governo vem fazendo a sua parte, mas o combate à doença exige a participação consciente e efetiva de toda a população. Todos os cidadãos devem tomar providências no sentido de não permitir a existência de criadouros e focos do *Aedes aegypti* dentro de seus lares e nas suas imediações.

No Tocantins, após um grande esforço do governo do Estado com vistas à conscientização da sociedade, pode-se dizer que conseguimos controlar o avanço da doença. A mobilização, no entanto, continua. Campanhas educativas e esclarecedoras de como a doença é transmitida, quais os seus sintomas e o que pode ser feito para evitá-la são realizadas diuturnamente, utilizando-se de todos os meios de comunicação disponíveis para se atingir o maior número de pessoas.

Nesse momento delicado por que passa a saúde pública brasileira, em virtude do avanço da epidemia de dengue, cabe a cada um de nós dar uma demonstração de cidadania, colaborando e assumindo a nossa parcela de responsabilidade para novamente erradicarmos do nosso território essa temível doença.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma razão muito especial me traz a essa tribuna no dia de hoje, pois, com muito orgulho de minha condição de sergipana, quero homenagear a cidade de Aracaju, nossa capital, que, no dia 17 de março último, completou 147 anos de fundação.

Se a cidade, a organização do espaço urbano, diz muito de seu povo, nós, sergipanos e aracajuanos somos privilegiados. Quem chega a Aracaju sente o calor do sol que convida aos passeios a beira-mar; sente o calor humano que contagia e apaixona os turistas que lá se deliciam com caranguejos e outras pérolas da culinária da capital do pequeno e notável Estado do Sergipe; surpreende-se com as ruas largas e com o trânsito de fluxo fácil e com a imensa harmonia que paira no ar de Aracaju.

Nossa capital tem uma história bastante particular. Desde 1669 já se tem registros do povoado de Santo Antônio de Aracaju, mas foi em 17 de março de

1855, por vontade e obra do então presidente da província de Sergipe, Inácio Barbosa, que Aracaju foi elevada à condição de cidade e, imediatamente, de capital do Estado. Inácio Barbosa tinha um sonho, foi esse sonho que colocou Aracaju no coração político e social de nosso Estado: queria lá construir um porto para escoar mercadorias e estimular o comércio no Nordeste brasileiro. Infelizmente não viveu para concretizar sua vontade, sua e de todo o povo sergipano. No entanto, Sr. Presidente, seus anseios foram atendidos no governo de João Alves Filho, meu marido, e, desde 1994, nosso Estado tem um porto que honra a grandeza de nossos compatriotas e que, com muita justiça, chama-se Inácio Barbosa.

Foram 139 anos de espera, mas hoje, a cerca de 50 quilômetros de Aracaju e 200 de Maceió, escoram, com facilidade e rapidez, produtos variados. Nosso porto, embora construído pelo Estado, em convênio com a Petrobrás, funciona em moldes privados, sob a administração da Vale do Rio Doce, apresentando um desempenho de excepcional competitividade, uma das maiores do país. Ressalte-se que pela sua eficiência é utilizado também por outros Estados, como a Bahia, que usam sua estrutura para incrementar atividades comerciais.

Com uma população de aproximadamente 500 mil habitantes, Aracaju foi a primeira capital planejada do País, mais de 100 anos antes de Brasília. Seu formato geométrico, imitando um tabuleiro de xadrez, idealizado em 1850 pelo Engenheiro Sebastião Basílio Pirro, faz com que a cidade seja simples e eficiente, possibilitando que qualquer um passeie pelas ruas que contrastam o antigo e o novo com maestria. A cidade moderna marcada pelas largas avenidas e pela arquitetura dos novos edifícios e **shopping centers** contrasta com a lembrança de um tempo passado e próspero, que se pode encontrar no centro da cidade, nos casarões do início do século XX e nas belas igrejas em estilo neogótico, como a Catedral Metropolitana de 1862.

Aracaju, a cidade dos cajueiros, dos papagaios, do exótico e do tradicional, onde novo e antigo convivem em harmonia. Aracaju, a capital das extensas faixas litorâneas, onde a brisa do mar e os raios de sol fazem esculturas ao pôr do sol. Aracaju, a terra de um povo bom e paciente, de um povo hospitaleiro, que ama a sua cidade e comemora com muito orgulho seus 147 de vida.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para aplaudir as atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), que estão devidamente evidenciadas em seu Relatório de Atividades do 3º trimestre de 2001.

Como todos sabem, as deliberações do TCU são de extrema importância para o Congresso Nacional porque auxiliam os Senadores e Deputados Federais em suas intervenções parlamentares, quer seja no plenário ou nos trabalhos das Comissões.

Como órgão de controle externo, o TCU passa hoje por transformações importantes em sua estrutura, com o objetivo de tornar os seus trabalhos ainda mais eficientes, ou seja, procurando agilizar o rito processual e a sistemática dos atos sujeitos a registro.

Como parte desse processo de modernização de suas atividades, no Relatório do 3º trimestre de 2001, alguns dados já aparecem com resultados bem mais importantes do que os alcançados no ano anterior. Basta dizer que, no exercício mencionado, o Tribunal conseguiu fiscalizar 304 obras públicas, representando um montante de R\$7,5 bilhões. Em termos representativos, esse trabalho foi 54% maior do que o realizado no ano 2000. No que se refere ao número de processos apreciados no mesmo período, o percentual foi 15% maior e, em relação a 1999, o aumento foi de 35%. Os processos relativos a auditorias aumentaram 76% em relação a 2000 e 111% em comparação com 1999.

Por outro lado, é importante ressaltar que a agilidade do Tribunal foi determinante para que o Congresso Nacional, usando os dados fornecidos, pudesse elaborar a tempo o Orçamento da União para o ano 2002. Assim, como podemos constatar, a missão do TCU é de fundamental importância para que o Congresso Nacional possa desempenhar as suas atribuições com competência, com segurança e com transparência. Em qualquer democracia moderna, o fortalecimento do controle externo é de alta relevância para o equilíbrio social porque um Estado eficiente tem, como tarefa das mais primordiais, o zelo pelos recursos públicos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o TCU tem como função maior assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade. Com a aprovação da Constituição de 1988, ficou definido, pelo art. 71, que o TCU cuidaria de auxiliar o Congresso Nacional no controle dos gastos públicos.

O TCU tem jurisdição sobre 2.532 unidades integrantes da administração pública federal direta e in-

direta. Além disso, Estados, Municípios e o Distrito Federal não fogem ao controle do TCU, porquanto, em relação ao uso de recursos federais descentralizados por meio de acordos, convênios, ajustes e outros instrumentos afins, essas unidades estão efetivamente sujeitas ao seu crivo.

No terceiro trimestre de 2001, o TCU realizou 522 audiências referentes a irregularidades em processos de contas. No mesmo período foram expedidas 1.117 notificações exigindo dos condenados por irregularidades na prestação de suas contas o devido recolhimento de suas obrigações junto ao Tribunal. No relatório em questão, 11% das contas foram consideradas regulares, 43% regulares com ressalvas e 46% julgadas como irregulares.

No caso das contas julgadas irregulares, 383 responsáveis foram condenados ao pagamento de multa ou do débito integral no valor de 271,8 milhões de reais atualizados monetariamente até 30 de agosto de 2001. É importante ressaltar que, em outros 34 processos, 97 responsáveis foram multados em cerca de 740 milhões de reais pelo não cumprimento de decisões do Tribunal e outras irregularidades.

Convém assinalar que o Tribunal de Contas tem sido extremamente ágil no atendimento às solicitações feitas pelo Congresso Nacional. Merece inclusive destaque o grau de prioridade absoluta que o órgão reserva ao Congresso. No Relatório de Atividades do TCU que cobre todo o terceiro trimestre de 2001, constam 45 solicitações feitas pelo Congresso Nacional. O TCU informou ainda no mesmo Relatório que existiam 70 processos de interesse do Parlamento em andamento, dos quais 44 haviam sido apreciados no mesmo período.

O Relatório mostra igualmente que o TCU tem mostrado grande interesse em avaliar os programas do Governo Federal. Nesse sentido, o TCU tem procurado realizar auditorias operacionais e de desempenho em diversas áreas como agricultura, educação, assistência social e saúde, que reúnem programas considerados de grande importância nas diretrizes do Plano Plurianual de combate à pobreza e que têm planilha de funcionamento até 2003.

Outro assunto que tem chamado a atenção do TCU diz respeito ao Programa Nacional de Desestatização (PND) por se tratar de iniciativa que transfere vultosas somas do patrimônio público para a iniciativa privada e grupos estrangeiros. Nesse caso, a fiscalização do TCU tem sido extremamente rigorosa em todas as etapas do processo de privatização. Ela inicia-se pelo conhecimento básico da empresa, pela avaliação de sua capacidade patrimonial e se apro-

funda ainda mais na análise da fixação do preço mínimo de venda, nos detalhes sobre o leilão e na avaliação da fiscalização do cumprimento dos compromissos assumidos pelo comprador. Convém lembrar que essa atuação do TCU, desde o início do Programa de Privatizações na década de 1980, tem sido extremamente benéfica para o País. Devido a sua intervenção, foi possível corrigir vários erros de avaliação econômico-financeira que resultaram em retornos da ordem de bilhões de reais aos cofres públicos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como pudemos verificar ao longo deste pronunciamento, o TCU vem cumprindo admiravelmente com suas ações de controle externo graças a uma eficiente transformação gerencial. Em todo o Relatório de Atividades que cobre o terceiro trimestre do ano de 2001, os avanços são visíveis. As melhorias aconteceram em todas as áreas, notadamente na informática e na racionalização do sistema de fiscalização.

Gostaria de finalizar dizendo que o TCU já pode ser considerado como uma referência de primeira grandeza na administração pública brasileira, que também está em avançado processo de modernização, de aumento de eficiência e de profunda transformação gerencial de todas as suas instâncias.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que a Mesa convocou outra sessão, a realizar-se às 19 horas e 30 minutos, para tratar de matérias especiais que estão à espera de deliberação do Senado Federal, com a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 9, de 2001, que *dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Confúcio Moura, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, incorporando as Emendas nºs 12 e 28, e contrário às Emendas nºs 1 a 11, 13 a 27.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 14 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução declarada.

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 11, de 2001, que *cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002 e contrário às Emendas de nºs 1 a 15, apresentadas perante a Comissão.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 12, de 2001, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor de oitenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica*, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista e contrário às Emendas nºs 1 a 10, apresentadas perante a Comissão.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 13, de 2001, que *cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo*, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Rubem Medina, em substituição à Comissão Mista.

(Lida no dia 15 de março último, a matéria passa a obstruir imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que ultime sua votação, cujo prazo acha-se esgotado desde o dia 14 de março).

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 125, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, *altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares*, tendo

Parecer favorável, sob nº 61, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 28, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 58, de 2002, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID*.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2002
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 59, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que *autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o “Japan Bank for International Cooperation – JBIC”, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal*.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 2002, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que *dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências*, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos se encontra esgotado.

Votação adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 271, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio-clubes Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás*, tendo

Parecer favorável, sob nº 2, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 320, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 398, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 46, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 12 –

PARECER Nº 76, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 76, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2002 (nº 1.441/2001, na origem), Relator: Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do *Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza*, para exercer o car-

go de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Junior.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 13 –

PARECER Nº 77, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 77, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 71, de 2002 (nº 73/2002, na origem), Relator: Senador Romero Jucá, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor *Renato de Lacerda Paiva*, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Vitalício, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcelos.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 14 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que *autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 15 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000 e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal*

(alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 16 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000 e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 17 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 18 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 379, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2001 (nº 940/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 8, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 19 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 387, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001 (nº 718/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás*, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 20 –

REQUERIMENTO Nº 754, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 754, de 2001, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria, cujo prazo se encontra esgotado.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 21 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 27, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 22 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem), que *estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 33, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 23 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 105, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001 (nº 1.477/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.490, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 24 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 291, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que *altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001*. (Lei Pelé).

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 25 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 371, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001 (nº 963/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (Televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.420, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 26 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 389, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2001 (nº 871/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas*, tendo

Parecer favorável, sob nº 11, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 27 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 396, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2001 (nº 943/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão*, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 28 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 399, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2001 (nº 741/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Imembuí S.. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 47, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 29 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 401, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2001 (nº 798/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Cooperhábic para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 15, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Emília Fernandes.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 30 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 404, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2001 (nº 1.022/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 31 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 416, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2001 (nº 1.035/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 92, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sebastião Rocha, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 688, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 688, de 2001, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1999, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1997, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

Votação adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

Ata da 24ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 19 de março de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Ramez Tebet

ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antonio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Carlos Patrocínio – Cassido Maldaner – Chico Sartori – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 80, DE 2002

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja apresentado pelo Senado Federal voto de louvor à Organização Jaime Câmara, pelo prêmio recebido pelo jornal **O Popular**, de Goiânia, Estado de Goiás.

Justificação

O jornal **O Popular**, de Goiânia, acaba de receber uma premiação de repercussão nacional. Pela décima-quarta vez em 17 anos, recebe da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas o Prêmio Mérito Lojista, edição 2001, como o melhor jornal do estado de Goiás.

Esta homenagem foi criada em 1980 com o objetivo de reconhecer o trabalho e os serviços prestados por empresas e marcas divididas em 20 áreas em todo o país. O resultado é obtido por meio de uma pesquisa nacional orientada pelo Sebrae com a participação, pelo voto direto, dos associados das 950 CDLs de todo o Brasil, que responderam, neste ano, a 19.200 questionários.

Foram 14 premiações recebidas pelo jornal **O Popular** desde 1984, quando foi instituída a categoria de melhor jornal. Trata-se de um reconhecimento nacional pelo trabalho sério, isento e equilibrado que **O Popular** realiza há dezenas de anos, o que o fez um dos melhores jornais do Brasil.

O Popular é um dos veículos de comunicação da Organização Jaime Câmara, uma rede de jornais, rádios e televisões espalhadas pelos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal. Apenas em Goiás, são sete emissoras de televisão, que transmitem a programação da Rede Globo.

Cumprimento o jornalista Jaime Câmara Júnior, presidente da Organização Jaime Câmara, pelo prêmio e pelo excepcional trabalho que realizam engrandecendo o nome de Goiás. Da mesma forma, aos empresários Tasso Câmara e Tadeu Câmara, e todos os diretores e funcionários que trabalham nos diversos órgãos de imprensa desta grande empresa.

Por isso apresento este requerimento de voto de louvor à Organização Jaime Câmara, para que fique registrado nos anais, o reconhecimento do Senado Federal e da sociedade brasileira a esse con-

junto de veículos de comunicação que honra Goiás e o Brasil pela qualidade do trabalho que produzem.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002. – **Maguito Vilela.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

URGENTÍSSIMO

Ofício nº 6 G/ARC-MRE/PEXT

Brasília, 18 de março de 2002

Senhor Presidente,

Acuso recebimento do Ofício nº 123/2002 (SF), pelo qual Vossa Excelência comunica haver o Senado Federal aprovado, em sessão realizada em 6 de corrente, os Requerimentos nºs 53 e 54 de 2002, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Romero Jucá, respectivamente, convocando-me “para prestar esclarecimentos sobre as medidas protecionistas norte-americanas no setor siderúrgico, seus efeitos na economia brasileira tanto no mercado interno quanto no comércio exterior, e as medidas que serão adotadas pelo governo brasileiro”.

2. Em resposta, consulto Vossa Excelência se meu comparecimento poderia realizar-se na terça-feira, dia 2 de abril próximo, em estrito cumprimento ao Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência, nos termos do art. 398, inciso V, do Regimento Interno, fixa a sessão de 2 de abril próximo, às 15 horas, para o comparecimento do Ministro das Relações Exteriores a esta Casa.

O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Of. nº 814/R

Brasília, 18 de março de 2002

Inquérito nº 1.608

Denunciados: Luiz Otávio Oliveira Campos
Manoel Coriolano Monteiro Imbiriba Neto .
José Alfredo Heredia
Alfredo Rodrigues Cabral
Enio Erasmo da Costa Alves
Lauro da Costa Nery Filho
David Jacob Serruya
José Roberto Lobão da Costa
Paulo Érico Moraes Gueiros
André Moraes Gueiros

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 35, tornou-se desnecessária a solicitação formulada por esta Corte no Ofício nº 3.968/R, de 22-11-01, encaminhado a essa Presidência.

Atenciosamente, – Ministro **Maurício Corrêa**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O expediente lido vai à Secretaria-Geral da Mesa.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2002

Dispõe sobre a profissão de Artesão.

Art. 1º Artesão ou produtor artesanal é o profissional que exerce atividade predominantemente manual, de forma repetitiva ou não, nas várias fases de elaboração do produto, bem como na criação ou produção de obras que tenham expressão artística ou cultural, podendo empregar pequenas máquinas ou aparelhos simples, que não sejam duplicadores de peças.

Art. 2º O artesão ou produtor artesanal poderá empregar menores, na condição de aprendiz.

§ 1º O aprendiz de artesão é o menor entre 14 e 18 anos, que trabalha sob a supervisão do artesão ou produtor artesanal, aprendendo sua arte ou ofício.

§ 2º O aprendiz de artesão deve estar matriculado e ser freqüente em escola de ensino fundamental ou médio, não obrigatoriamente profissionalizante.

§ 3º A relação entre o aprendiz e o artesão que o emprega será regida pela legislação referente ao me-

nor aprendiz, especialmente os artigos 80 e 402 da Consolidação das Leis do Trabalho e o decreto nº 31.546/52, no que não for contrária a tais disposições.

Art. 3º Para o exercício das atividades de arte-são ou produtor artesanal, é obrigatório o registro prévio na Delegacia Regional do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, que terá validade em todo o território nacional.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O artesanato é a origem de muitas das melhorias da vida humana. E é provavelmente um dos ofícios mais antigos conhecidos mundialmente.

Foi e continua sendo usado de modo instrumental, através de produtos que facilitam a vida, contribuindo para o aperfeiçoamento da própria organização social.

O desenvolvimento da sociedade e seu processo de urbanização e industrialização levaram a um certo esquecimento da importância do artesanato. Mas essa atividade não deixou de existir. E constitui a base econômica de sobrevivência de grande parte da população brasileira.

É sabido também, de longa data, que as peças artesanais são usados em trocas e negociações. Na própria História do Brasil, tem-se dado, desde o descobrimento, relatos de instrumentos e peças artesanais confeccionados pelos índios.

A realidade atual não difere muito. O artesanato é fonte geradora de recursos para promoção do bem-estar individual e familiar. O número de pessoas que vivem do artesanato no País é superior a 8 milhões. E as cifras econômicas, decorrentes dessa atividade, chegam a R\$28 bilhões anualmente.

As associações de artesãos proliferam por todos os Estados, Associação Brasileira de Artesanato busca o fortalecimento do setor, no que diz respeito a mercados compradores, gestão de negócios, tecnologia e financiamentos.

Diante de todas essas circunstâncias, o artesão ou produtor artesanal não pode ficar sem o devido reconhecimento de sua profissão, digna como qualquer outra.

O reconhecimento dessa profissão, objeto deste Projeto de Lei merece, pois, a atenção do Poder Público.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002. – Senador **Francelino Pereira**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

DECRETO Nº 31.546,
DE 6 DE OUTUBRO DE 1952

Dispõe sobre o conceito de empregado aprendiz.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, Item I, da Constituição, e considerando que, em face da legislação em vigor, pode o contrato de trabalho assumir a forma de contrato de aprendizagem, desde que o empregado, menor de 18 e maior de 14 anos, esteja "sujeito à formação profissional metódica do ofício em que exerça o seu trabalho" (Parágrafo único do art. 80 da Consolidação das Leis do Trabalho); Considerando que, por força da legislação vigente, algumas obrigações decorrentes do contrato de aprendizagem são diversas das que advêm do contrato de trabalho comum, impondo-se, portanto, a conveniência de ser regulamentado o conceito de empregado aprendiz, decreta:

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 80. Ao menor aprendiz será pago salário nunca inferior a meio salário mínimo regional durante a primeira metade da duração máxima prevista para o aprendizado do respectivo ofício. Na segunda metade passará a perceber, pelo menos, 2/3 do salário mínimo.

Parágrafo único. Considera-se aprendiz o menor de 14 a 18 anos, sujeito à formação profissional metódica do ofício em que exerça o seu trabalho (Rev. L. nº 10.097/00).

Art. 402. Considera-se menor para os efeitos desta Consolidação o trabalhador de quatorze até dezoito anos. (Red. L. nº 10.097/00)

Parágrafo único. O trabalho do menor rege-se-á pelas disposições do presente Capítulo, exceto no serviço em oficinas em que trabalhem exclusivamente pessoas da família do menor e esteja este sob a direção do pai, mãe ou tutor, observado, entretanto, o disposto nos arts. 404, 405 e na Seção II.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra ao eminente Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, louvo, mais uma vez, a iniciativa de V. Ex^a de haver reunido as Lideranças hoje, pela manhã, visando acelerar a votação e desobstruir a nossa pauta. Entretanto, como a Câmara dos Deputados ainda não concluiu a votação da CPMF, razão da obstrução que os Partidos vêm fazendo neste plenário, e em face da evidente falta de **quorum**, sugiro a V. Ex^a a suspensão da presente sessão, remarcando-a para amanhã, tão logo V. Ex^a receba da Câmara dos Deputados o material relativo à votação da CPMF.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, como há obstrução, a Mesa não tem alternativa. A próxima sessão do Senado Federal está marcada para amanhã, às 14 horas e 30 minutos, na firme convicção de que votaremos matérias que estão dependendo da nossa decisão.

A Presidência comunica que constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã as matérias constantes da pauta de hoje. Aquelas anteriormente agendadas para o dia 20 constarão da Ordem do Dia da próxima quinta-feira, dia 21.

É a seguinte a Ordem do Dia, cuja apreciação fica adiada:

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 9, de 2001, que *dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Confúcio Moura, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, incorporando as Emendas nºs 12 e 28, e contrário às Emendas nºs 1 a 11, 13 a 27.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 14 do corrente, quando teve

sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução declarada.

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 11, de 2001, que *cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002 e contrário às Emendas de nºs 1 a 15, apresentadas perante a Comissão.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 12, de 2001, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor de oitenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica*, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista e contrário às Emendas nºs 1 a 10, apresentadas perante a Comissão.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 13, de 2001, que *cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo*, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: De-

putado Rubem Medina, em substituição à Comissão Mista.

(Lida no dia 15 de março último, a matéria passa a obstruir imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que ultime sua votação, cujo prazo acha-se esgotado desde o dia 14 de março).

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, *altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares*, tendo

Parecer favorável, sob nº 61, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 28, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 58, de 2002, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID*.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 59, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que *autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o “Japan Bank for International Cooperation – JBIC”, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal*.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 2002, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que *dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências*, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos se encontra esgotado.

Votação adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 2, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 320, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, tendo*

Parecer favorável, sob nº 5, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 398, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, tendo*

Parecer favorável, sob nº 46, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 12 –

PARECER Nº 76, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 76, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2002 (nº 1.441/2001, na origem), Relator: Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do *Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza*, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Junior.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 13 –

PARECER Nº 77, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 77, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 71, de 2002 (nº 73/2002, na origem), Relator: Senador Romero Jucá, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor *Renato de Lacerda Paiva*, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Vitalício, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcelos.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 14 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que *autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 15 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000 e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 16 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000 e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 17 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 18 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 379, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2001 (nº 940/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 8, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 19 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 387, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001 (nº 718/2000, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 20 –

REQUERIMENTO Nº 754, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 754, de 2001, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria, cujo prazo se encontra esgotado.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 21 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 22 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem), que *estabelece normas para o uso médico das próte-*

ses de silicone e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 33, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 23 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001 (nº 1.477/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.490, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 24 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que *altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001*. (Lei Pelé).

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 25 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 371, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001 (nº 963/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e*

imagens (Televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.420, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 26 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 389, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2001 (nº 871/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, tendo*

Parecer favorável, sob nº 11, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 27 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 396, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2001 (nº 943/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, tendo*

Parecer favorável, sob nº 13, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 28 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 399, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2001 (nº 741/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outor-*

gada à Televisão Imembuí S.. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 47, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 29 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 401, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2001 (nº 798/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Cooperhabic para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, tendo*

Parecer favorável, sob nº 15, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Emília Fernandes.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 30 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 404, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2001 (nº 1.022/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, tendo*

Parecer favorável, sob nº 16, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 31 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 416, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2001 (nº 1.035/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 92, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sebastião Rocha, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 688, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 688, de 2001, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1999, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1997, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

Votação adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Heloísa Helena havia assinado pedido de destaque referente a assuntos que, provavelmente, estarão tramitando amanhã. Como a pessoa que pede o destaque é aquela que expressa aqui a sua palavra, e a Senadora está, como mãe extremamente dedicada, ao lado do seu filho que se recupera de um atropelamento, pediria vênua a V. Exª para assinar o requerimento e, como co-autor, amanhã, usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O pedido de V. Exª encontra amparo regimental. Amanhã, V. Exª, assinando os requerimentos de destaque, poderá encaminhá-los.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência aproveita a oportunidade para dizer que toda esta Casa está torcendo e rezando pela plena recuperação do filho da Senadora.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ele, felizmente, está melhor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Graças a Deus, Senador. Tenho acompanhado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Sr. Senador Francelino Pereira encaminhou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil comemora hoje o Dia do Artesão, em homenagem a um profissional cuja atividade reúne 8 milhões e meio de brasileiros, hoje responsáveis por um resultado econômico praticamente igual ao da indústria automobilística nacional. Algo em tomo de R\$28 bilhões por ano, representando 2,8% do Produto Interno Bruto do País.

Esses indicadores se traduzem em ocupação de uma razoável parcela da mão de obra brasileira, mas, não obstante, até hoje ainda não despertou atenção oficial na dimensão que seria desejável.

Em Minas, a presença do artesanato é bastante expressiva, tanto que, segundo dados que me forneceu esta manhã a artesã Tânia Machado, nada menos de 500 mil mineiros vivem dessa profissão.

A eles dirijo meu pensamento e minha palavra nesta tarde. E por intermédio desse dedicado contingente, que trabalha de sol a sol, produzindo riquezas e expandido a cultura popular, saúdo os artesãos de todo o Brasil.

Em atenção aos reclamos desses quase 9 milhões de brasileiros, comunico aos meus ilustres pares que estou apresentando ao Senado da República projeto de lei destinado a reconhecer a profissão de artesão.

Elaborei a proposição depois de ouvir o próprio segmento, na pessoa da presidente do Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor, Tânia Machado.

Com sede em Brasília e raízes em Minas, o Centro-CAPE vem desenvolvendo notável trabalho

de apoio aos artesãos de todo o País. Segundo sua Presidente, a grande maioria desses trabalhadores vive hoje à mercê de atravessadores.

São esses atravessadores, segundo relato de Tânia, os que, afinal acabam se beneficiando do trabalho artesanal, circunstância que se repete também em outros países da nossa América Latina.

No Brasil, já temos, felizmente, algumas iniciativas em favor dessa categoria, como o Programa de Artesanato Brasileiro, ligado ao Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio. Além de outros programas no Ministério do Turismo, no Comunidade Solidária e no Sebrae.

Com o projeto de lei que damos a conhecer esta tarde, pretendemos abrir canais de voz para os artesãos, para que a linguagem a ser adotada em linhas de atuação seja de fato o reflexo de seus anseios.

O próprio texto do Projeto segue essa orientação. Sua estrutura nasceu de consultas feitas diretamente aos próprios artesãos. É algo que vem das bases. Por isso, autêntico.

Conheço de perto o zelo e a pertinácia dos artesãos de Minas. Deles provêm peças que refletem a alma mineira. São os tecidos que nascem dos teares domésticos. São obras de arte esculpidas em madeira ou em pedra. Além de confeitos, geléias e conservas, a começar pelo mineiríssimo doce de leite. Ou pelo pão-de-queijo.

E por que não lembrar também o queijo feito em nosso Estado e em grande percentagem ainda artesanal? De todas as suas variedades, a mais difundida delas, no País inteiro, traz no nome o próprio sinônimo de produto de qualidade, o Queijo-de-Minas!

Em todo o País, todos sabemos, há manifestações culturais que se expressam pelo artesanato, que, ademais, culminam em atividade econômica, até mesmo de exportação. O artesanato do Ceará, por exemplo, chega a exportar para a Jordânia, Itália e Holanda, as conhecidas garrafas de areia colorida. Naquele Estado, atuam 27 comunidades dedicadas a essa arte, formadas por pessoas carinhosamente chamadas de "Grupo da Areia Colorida."

Ainda sobre a data de hoje, ouvi esta manhã o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em seu programa matutino de rádio, anunciar a entrega de um caminhão para cada Estado, atendendo a uma reivindicação dos próprios artesãos.

Esses caminhões destinam-se ao transporte das peças produzidas pelos nossos artesãos, a fim

de facilitar a sua comercialização em feiras e em outros locais. Hoje, o Ministro Sérgio Amaral, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, fez a entrega simbólica desses veículos utilitários.

O primeiro desses caminhões destina-se a São Paulo, onde, na Feira UD, que é a mostra mais importante de utilidades domésticas do País, haverá, este ano, pela primeira vez, uma exposição do Artesanato Solidário, reunindo trabalhos de artesãos do Brasil inteiro.

Minas vem exercitando notável trabalho de divulgação de seus produtos artesanais, como ocorreu em novembro do ano passado, por ocasião da XII Feira Nacional de Artesanato, na qual os artesãos de nosso Estado puderam mostrar seus produtos para o mercado de numerosos países.

Neste mês de março, o artesanato mineiro marca presença na Feira Houseware, de utilidades domésticas, em São Paulo. Será uma nova oportunidade para divulgação dos produtos de nossos artesãos.

A propósito, menciono recente entrevista à imprensa do Ministro Almir Pazzianotto, que deixou no dia 14 do corrente a presidência do Superior Tribunal do Trabalho. Nela, ele lembrou que apenas 0,07 por cento das empresas, num universo de 2 milhões e 100 mil estabelecimentos, têm mais de mil empregados. A maioria, ou seja, 58% - diz ainda Pazzianotto - tem até quatro empregados.

E é sobejamente conhecido o indicativo mais eloqüente da participação das micro e pequenas empresas: elas formam a parcela mais expressiva da força produtiva nacional, gerando dois terços dos nossos empregos.

Devemos agora voltar atenções também para os artesãos, que exercem atividades ainda mais simples do que as dos microempresários. O projeto que ora apresento aos meus pares é mais um caminho para a melhoria das condições de trabalho dos nossos artesãos.

Com os aperfeiçoamentos que a proposição poderá receber, aqui e na Câmara dos Deputados, estaremos fortalecendo as bases mais autênticas da nossa economia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 9, de 2001, que *dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Confúcio Moura, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, incorporando as Emendas nºs 12 e 28, e contrário às Emendas nºs 1 a 11, 13 a 27.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 14 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução declarada.

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 11, de 2001, que *cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002 e contrário às Emendas de nºs 1 a 15, apresentadas perante à Comissão.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 12, de 2001, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor de oitenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica*, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista e contrário às Emendas nºs 1 a 10, apresentadas perante a Comissão.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 13, de 2001, que *cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo*, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Rubem Medina, em substituição à Comissão Mista.

(Lida no dia 15 de março último, a matéria passa a obstruir imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que ultime sua votação, cujo prazo acha-se esgotado desde o dia 14 de março).

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, *altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares*, tendo

Parecer favorável, sob nº 61, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 28, de 2002 – art. 336, II combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (apresentado

pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 58, de 2002, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.*

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2002 – art. 336, II combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 59, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que *autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o “Japan Bank for International Cooperation – JBIC”, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal.*

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 2002, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que *dispõe sobre as operações com recur-*

sos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos se encontra esgotado.

Votação adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás, tendo*

Parecer favorável, sob nº 2, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, tendo*

Parecer favorável, sob nº 5, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda mé-*

dia na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 46, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 12 –

PARECER Nº 76, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 76, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2002 (nº 1.441/2001, na origem), Relator: Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do *Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza*, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Junior.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 13 –

PARECER Nº 77, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 77, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 71, de 2002 (nº 73/2002, na origem), Relator: Senador Romero Jucá, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor *Renato de Lacerda Paiva*, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Vitalício, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcelos.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 14 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 99, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que *autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 15 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000 e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 16 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000 e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como pri-

meiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 17 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 3 e 12, de 2000)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 18 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2001 (nº 940/2001, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 8, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 19 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001 (nº 718/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 20 –

REQUERIMENTO Nº 754, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 754, de 2001, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria, cujo prazo se encontra esgotado.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 21 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim

de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 22 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 26, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem), que *estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências, tendo*

Parecer sob nº 33, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 23 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 105, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001 (nº 1.477/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.490, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 24 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 291, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que *altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela*

Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001. (Lei Pelé).

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 25 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 371, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001 (nº 963/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (Televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.420, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 26 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 389, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2001 (nº 871/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, tendo*

Parecer favorável, sob nº 11, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 27 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 396, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2001 (nº 943/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária*

ria na cidade Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 28 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 399, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2001 (nº 741/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Imembuí S.. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, tendo*

Parecer favorável, sob nº 47, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 29 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 401, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2001 (nº 798/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Cooperhábic para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, tendo*

Parecer favorável, sob nº 15, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Emília Fernandes.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 30 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 404, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2001 (nº 1.022/2001, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 31 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 416, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2001 (nº 1.035/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, tendo*

Parecer favorável, sob nº 92, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sebastião Rocha, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 688, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 688, de 2001, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1999, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1997, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

Votação adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

Ata da 25ª Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de março de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antonio Carlos Valadares – Ari Stadler – Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Chico Sartori – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronald do Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2002

Dá nova redação ao § 1º do art. 6º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo dessa lei, de forma a esclarecer os critérios de fixação do valor mínimo anual por aluno e a configurar como crime de responsabilidade o descumprimento desses critérios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 6º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, acrescentando, ainda, ao mesmo artigo dessa lei, o § 6º a seguir:

Art. 6º

§ 1º O valor mínimo anual por aluno será fixado por ato do Presidente da República e nunca será inferior à razão entre a previsão da receita nacional total para os Fundos e a matrícula nacional total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do correspondente total estimado de novas matrículas, observado o disposto no § 1º do art. 2º

.....
§ 6º O descumprimento do que dispõe o § 1º deste artigo configura crime de responsabilidade da autoridade competente, sujeitando-se o infrator à perda do cargo, nos termos dos arts. 78 e 79 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização do Magistério (FUNDEF), criado pela Emenda à Constituição nº 14/96, trouxe importante contribuição para reduzir as disparidades de ~~edu~~

so aplicados no ensino fundamental, especificamente os que existiam no âmbito de cada estado, entre as redes estadual e as municipais.

No entanto, os desequilíbrios interestaduais ainda persistem, uma vez que o principal mecanismo instituído para reduzi-los, o valor mínimo nacional por aluno, vem sendo definido de forma equivocada pela União.

Com efeito, como vem sendo denunciado, o Poder Executivo não cumpre a regra disposta no art. 6º, § 1º, da Lei 9.424/96, que prevê que o valor mínimo nacional por aluno “nunca será inferior à razão entre a previsão da receita total para o Fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas”. Se essa norma fosse respeitada, as diferenças regionais, embora não deixassem de existir, seriam bem menores.

Se tivesse ocorrido uma estimativa exata do crescimento de matrículas, bem como dos recursos disponíveis, o valor mínimo nacional por aluno, em 1998, primeiro ano de aplicação nacional do Fundef, teria atingido R\$419,00, em contraste com o R\$315,00 fixados. A complementação federal aos estados e municípios teria sido de cerca de R\$2 bilhões, em vez dos R\$524 milhões. Não apenas oito, mas quinze estados teriam recebido recursos da União.

Nos anos seguintes, o fenômeno repetiu-se. Em 1999, o valor mínimo nacional por aluno deveria ter atingido o R\$450,00, mas foi congelado em R\$315,00. Se fixado o valor devido, a complementação federal aos estados e municípios teria sido próxima a R\$3 bilhões, em vez dos R\$675 milhões repassados. Não apenas oito, mas dezesseis estados teriam recebido recursos federais.

Já em 2000, o valor mínimo nacional por aluno deveria ter sido de R\$37,00, o que contrasta com os números fixados pelo Presidente da República: R\$333,00, para alunos da 1ª à 4ª séries, e R\$349,65, para estudantes da 5ª à 8ª séries. Mais uma vez a complementação federal ficou bem aquém dos valores devidos.

Essa situação foi responsável pela persistência de significativas desigualdades regionais na disponibilidade de recursos para aplicação no ensino fundamental, mesmo após a implantação do Fundef. Assim, por exemplo, em 1999, por conta dos R\$315,00 fixados por aluno, o valor médio disponibilizado por aluno na região Sudeste foi quase 90% maior do que o conferido ao estudante da região Nordeste. Em 2000, essa disparidade alcançou a cifra de 104%.

De acordo com as estimativas feitas no final de 2000, o valor mínimo nacional por aluno no ensino fundamental público, em 2001, deveria ter sido de cerca de R\$530,00. Todavia, o Presidente da República fixou os

valores mínimos nacionais de R\$363,00 (1ª à 4ª séries), e de R\$381,15 (5ª à 8ª séries).

Na verdade, o Ministério da Educação (MEC) faz uma leitura assaz peculiar do mencionado § 1º do art. 6º da Lei que regulamenta o Fundef. Segundo o Ministério, como não há um único fundo, mas um em cada estado, o cálculo deve ser feito mediante a divisão dos recursos arrecadados em cada estado pelo respectivo número de alunos matriculados na rede pública. Desse modo, o valor mínimo nacional por aluno não poderia ser inferior ao menor valor dos estados.

Essa leitura do MEC não corresponde à intenção do legislador e à interpretação que a sociedade faz do critério de definição do valor mínimo anual por aluno. O Conselho Nacional de Secretários Estaduais da Educação (CONSED), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) encontram-se entre os vários representantes da sociedade que contestam a interpretação equivocada do MEC.

A fim de eliminar as dúvidas, propomos mudar a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.424/96, de forma a explicitar a intenção do legislador e a atender o anseio de amplos segmentos da sociedade em favor de um combate mais decidido contra as desigualdades regionais no campo do ensino fundamental.

Para complementar essa medida, sugerimos, ainda, incluir expressamente como crime de responsabilidade o desrespeito ao critério definido em lei para a fixação, pelo Presidente da República, do valor mínimo nacional por aluno, usado no cálculo da complementação federal ao Fundef.

Antes do exposto, solicitamos o apoio dos Senhores Senadores e Deputados à presente iniciativa.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. _ Senador **Carlos Bezerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

.....
Art. 2º Os recursos do Fundo serão aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, e na valorização de seu Magistério.

1º A distribuição dos recursos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal dar-se-á, entre o Governo Estadual e os Governos Municipais, na proporção do número de alunos matriculados anualmente nas escolas cadastradas das respectivas redes de ensino, considerando-se para esse fim:

I – as matrículas da 1ª a 8ª séries do ensino fundamental;

II – (VETADO)

Art. 6º A União complementarará os recursos do Fundo a que se refere o art. 1º sempre que, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

1º O valor mínimo anual por aluno, ressalvado o disposto no § 4º, será fixado por ato do Presidente da República e nunca será inferior à razão entre a previsão da receita total para o Fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas, observado o disposto no art. 2º, § 1º, inciso I e I.

2º As estatísticas necessárias ao cálculo do valor anual mínimo por aluno, inclusive as estimativas de matrículas, terão como base o censo educacional realizado pelo Ministério da Educação e do Desporto, anualmente, e publicado no **Diário Oficial** da União.

3º As transferências dos recursos complementares a que se refere este artigo serão realizadas mensal e diretamente às contas específicas a que se refere o art. 3º

4º No primeiro ano de vigência desta lei, o valor mínimo anual por aluno, a que se refere este artigo, será de R\$300,00 (trezentos reais).

5º (VETADO)

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

Art. 78. O Governador será julgado nos crimes de responsabilidade, pela forma que determinar a Constituição do Estado e não poderá ser condenado, senão à perda do cargo, com inabilitação até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública, sem prejuízo da ação da justiça comum.

§ 1º Quando o tribunal de julgamento for de jurisdição mista, serão iguais, pelo número, os representantes dos órgãos que o integrarem, excluído o Presidente, que será o Presidente do Tribunal de Justiça.

§ 2º Em qualquer hipótese, só poderá ser decretada a condenação pelo voto de dois terços dos membros de que se compuser o tribunal de julgamento.

§ 3º Nos Estados, onde as Constituições não determinarem o processo nos crimes de responsabilidade dos Governadores, aplicar-se-á o disposto nesta lei, devendo, porém, o julgamento ser proferido por um tribunal composto de cinco membros do Legislativo e de cinco desembargadores, sob a presidência do Presidente do Tribunal de Justiça local, que terá direito de voto no caso de empate. A escolha desse Tribunal será feita – a dos membros do legislativo, mediante eleição pela Assembléia: a dos desembargadores, mediante sorteio.

§ 4º Esses atos deverão ser executados dentro em cinco dias contados da data em que a Assembléia enviar ao Presidente do Tribunal de Justiça os autos do processo, depois de decretada a procedência da acusação.

Art. 79. No processo e julgamento do Governador serão subsidiários desta lei naquilo em que lhe forem aplicáveis, assim o regimento interno da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça, como o Código de Processo Penal.

Parágrafo único. Os Secretários de Estado, nos crimes conexos com os dos governadores, serão sujeitos ao mesmo processo e julgamento.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos Cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 59, DE 2002**

Altera parágrafo dos arts. 1.379 e 1.242 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º O parágrafo único do art. 1.379 da Lei nº 10.406, de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.379.....

Parágrafo único. Se o possuidor não tiver título, o prazo da usucapião será de quinze anos.” (NR)

Art 2º O parágrafo único do art. 1.242 da Lei nº 10.406, de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.242.....

Parágrafo único. Será de cinco anos o prazo previsto neste artigo se o imóvel for

sido adquirido, onerosamente, com base no registro constante do respectivo cartório, cancelado posteriormente, desde que os possuidores nele tiverem estabelecido a sua moradia, ou realizado investimentos de interesse social e econômico". (NR)

Art. 3º Esta lei entrará em vigor em 11 de janeiro de 2003.

Justificação

Em 11 de janeiro de 2002, a sociedade brasileira foi agraciada com a publicação, no **Diário Oficial** da União, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro do mesmo ano, que institui o novo Código Civil, a entrar em vigor dentro de um ano, quando só então passará a ser obrigatório para todos os cidadãos.

Fruto do trabalho árduo e profícuo de Comissão Especial de juristas coordenada pelo insigne mestre Miguel Reale na sua origem, amplamente discutido pelo Poder Legislativo num processo legislativo que caminhou por quase três décadas, vem o Código Civil, no início do Novo Milênio, substituir o já vetusto Diploma Legal de 1916, da lavra originária do eminente jurista Clóvis Beviláqua.

A Lei é o resultado, a concretização, no plano prático, da conduta do Estado-legislador (José Afonso da Silva, in **Princípios do Processo de Formação das Leis no Direito Constitucional**, Editado **Revista dos Tribunais**, São Paulo, 1964, págs. 12)

O processo de formação das leis compreende a iniciativa, a discussão, a votação, a sanção, a promulgação e a publicação.

Com esta última etapa, alcança-se efeito jurídico da mais alta significância: a presunção jurídica de conhecimento da lei, através da ciência do ato promulgatório, que decorre do ato de publicar, mesmo havendo um prazo estabelecido para operar-se a eficácia da lei.

Afirma categoricamente o Professor José Afonso da Silva:

"...discordamos de Subiabre quando inclui a expiração de certo lapso de tempo – prazo – como um elemento da publicação. Esse lapso de tempo não é parte da publicação, mas um requisito que o legislador põe, a partir da publicação mesma, para que os efeitos da lei comecem a produzir-se em relação aos seus destinatários. É certo que esse lapso de tempo tem como uma de suas finalidades dar ciência a todos do ato promulgatório. Mas não é apenas este (...). Visa também dar tempo à Administração para preparar a execução da lei." Ob. cit., págs. 227.

O lapso de tempo, fixado na lei, que medeia entre o dia da publicação e o termo do prazo para que, enfim, entre em vigor, carregando-se de plena força produtora de seus efeitos – eficácia, obrigatoriedade e executoriedade –, denomina-se **vacatio legis**. Este se justifica por duas razões:

"...porque faz a lei mais e melhor conhecida e porque proporciona, às autoridades incumbidas de fazê-la executar e às pessoas por ela atingidas, a oportunidade de se prepararem para a sua aplicação." (Ob. cit., págs. 231).

Quanto ao novo Código Civil, portanto, em que pese estar a transcorrer o prazo de **vacatio legis** estabelecido na própria lei correspondente a um ano a contar de sua publicação, seu processo legislativo encontra-se perfeito e acabado, somente nele podendo ser feita alteração por iniciativa que obedeça os trâmites de novo processo legislativo.

Urge, pois, que, nesse período de **vacatio legis**, sejam feitas as mais urgentes modificações indispensáveis ao seu aperfeiçoamento. A introdução justifica a contribuição da comunidade jurídica participativa, atenta a esse objetivo, como a que fundamenta esse projeto, da lavra do juiz Benedito Silvério Ribeiro, do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo.

A iniciativa pretende corrigir discrepância entre a nova definição de prazo do instituto da usucapião previsto no art. 1.238, do novo código e o prazo mantido no parágrafo único do art. 1.379, referente ao direito de servidão, que constitui direito sobre coisa alheia, menos, portanto, que aquele primeiro instituto, que atinge o direito de propriedade.

A título de colaboração com o aperfeiçoamento lingüístico do Codex, propõe-se a substituição de palavra no feminino para palavra no masculino, em decorrência de alteração inserida ao longo do processo legislativo no parágrafo único do art. 1.242 originário.

Determina-se, também, em conformidade com o que nos sugere a coerência, que a lei em que se deve transformar o projeto somente deverá entrar em vigor em 11 de janeiro de 2003, data em que também entrará em vigor a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

Creemos que, com as correções propostas pelo presente projeto, estamos a colaborar com o aperfeiçoamento do monumento jurídico civilista recém editado, nomeado pelo douto Miguel Reale como a própria "constituição do homem comum", que com louvor, inicia a produção legislativa dessa área do Direito no Novo Milênio.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senador **Romeu Tuma**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO II

Da Aquisição da Propriedade Imóvel

Seção I
Da Usucapião

Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé: podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo.

Art. 1.242. Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, continua e incontestadamente, com justo título e a boa-fé, o possuir por dez anos.

Parágrafo único. Será de cinco anos o prazo previsto neste artigo se o imóvel houver sido adquirido, onerosamente, com base no registro constante do respectivo cartório, cancelada posteriormente, desde que os possuidores nele tiverem estabelecido a sua moradia, ou realizado investimentos de interesse social e econômico.

TÍTULO V
Das Servidões

CAPÍTULO I
Da Constituição das Servidões

Art. 1.379. O exercício incontestado e contínuo de uma servidão aparente, por dez anos, nos termos do art. 1.242, autoriza o interessado a registrá-la em seu nome no Registro de Imóveis, valendo-lhe como título a sentença que julgar consumado a usucapião.

Parágrafo único. Se o possuidor não tiver título, o prazo da usucapião será de vinte anos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2002

Dispõe Sobre o Parcelamento de Débitos Relativos às Contribuições de Estados, do Distrito Federal e municípios ao Pasep.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os débitos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios relativos às suas contribuições ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) poderão ser parcelados em até doze e quarenta parcelas mensais, a critério da autoridade fazendária, na forma e condições previstas nesta lei.

Parágrafo único. O Ministério de Estado da Fazenda poderá delegar, com ou sem o estabelecimento de condições de valor a competência para autorizar o parcelamento.

Art. 2º Ao formular o pedido de parcelamento, o estado, o Distrito Federal ou o município devedor deverá comprovar o recolhimento de valor correspondente à primeira parcela, conforme o montante do débito e o prazo solicitado.

§ 1º Observados os limites nas condições estabelecidos em portaria do Ministro de Estado da Fazenda, a concessão do parcelamento previsto no caput do art. 1º fica condicionada a que os estados, o Distrito Federal e os municípios vinculem as transferências constitucionais de receitas tributárias a que fazem jus, complementadas por suas receitas próprias, e outras em direito admitidas, mediante formalização de contrato de garantias podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do estado, do Distrito Federal ou do município.

§ 2º Enquanto não deferido o pedido, o devedor fica obrigado a recolher, a cada mês, como antecipação, valor correspondente a uma parcela.

§ 3º Considerar-se-á automaticamente deferido o parcelamento, em caso de não manifestação da autoridade fazendária no prazo de noventa dias contados da data da protocolização do pedido.

Art. 3º O débito objeto de parcelamento, nos termos desta lei será consolidada na data da concessão deduzido o valor dos recolhimentos efetuados como antecipação, na forma do disposto no § 2º do art. 2º, e dividido pelo número de parcelas restantes.

Art. 4º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais acumulados mensalmente, calculado a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 5º O parcelamento previsto no art. 1º poderá compreender também, débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ou ainda que cancelados por falta de pagamentos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É de conhecimento geral que os recentes processos de consolidação e de refinanciamento de dívidas estaduais e municipais pela União contribuíram, de forma substantiva, para a pretendida e almejada ordenação das finanças públicas, sobretudo no que diz respeito à atenuação das restrições advinda do comprometimento de parcela expressiva das receitas públicas com despesas financeiras, decorrentes dos empréstimos e financiamentos contratados ao longo de vários governos.

Com efeito, é a partir dos contratos de refinanciamento efetivados ao amparo da Lei nº 9.496/97 e da medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, que se observa-me-lhora das disponibilidades financeiras dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, atenuando as pressões sobre os dispêndios públicos, que têm ocasionado sérias dificuldades e rigidez à gestão financeira desses entes da Federação, permitindo-lhes retomar o mínimo de capacidade para alocar recursos do investimentos prioritários.

A despeito da oportunidade e dos efeitos advindos desses avanços, o fato é que hoje, ainda persistem pressões nas despesas públicas, sobretudo oriundas de demandas sociais, ainda não satisfatoriamente contempladas. São por demais conhecidas as demandas sociais no sentido de mais ampla cobertura e alcance de serviços públicos.

É igualmente verdadeiro que, para tanto, persiste a necessidade de se prosseguir com o aprofundamento desse processo de ordenamento das finanças públicas, de modo a permitir sua adequação, capacitando-as a promoverem os financiamentos requeridos, mas, prioritariamente, com recursos próprios.

Nesse contexto se insere a proposição que ora apresentamos. Como sabemos, e como enfatizado anteriormente, todo esse processo de consolidação e de refinanciamento alcançou, fundamentalmente, as obrigações de natureza financeira, provenientes de operações de crédito contratados por estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, quer sob a forma de empréstimos e financiamentos, quer sob a modalidade de emissão de títulos mobiliários.

Os débitos dos entes federados para com a Fazenda Nacional, embora mereceram, também, algum tratamento legal, não foram equacionados adequadamente, como demonstram suas constantes demandas judiciais, objetivando o direito de desobrigar-se, unilateralmente, do recolhimento das contribuições para o PASEP.

Nessa questão, tem sido bastante instável o posicionamento da justiça em primeira instância, ora favorecendo

os entes requerentes, ora a Fazenda Nacional. O próprio Superior Tribunal de Justiça já deliberou sobre o assunto, ensejando jurisprudência de que a matéria é de competência e alçada do Supremo Tribunal Federal. Esse, de forma liminar, vem assegurando aquele direito pleiteado.

Nada, todavia, assegura o direito aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios de se desvincular, unilateralmente, de forma definitiva das contribuições do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Mais ainda, aqueles estados e municípios não favorecido em primeira instância, ou são obrigados a impetrar ação cautelar contra a União junto ao STJ, enquanto a discussão do mérito ainda não se processou, ou são onerados com o devido pagamento das contribuições, inclusive de seus atrasados.

É no sentido de dar solução a esse problema, que vem afligindo um expressivo número de municípios e estados, de dar continuidade ao processo de ordenamento e equacionamento das finanças públicas, sobretudo de seus passivos para com a Fazenda Nacional, que apresentamos a presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. –
Osmar Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta o seu sanciono a seguinte lei:

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.185-35,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos municípios.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 61, DE 2002**

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para reajustar os valores estimados de contratação pela Administração Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a II do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) convite – até R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais);

b) tomada de preços – até R\$2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais)

c) concorrência – acima de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

b) tomada de preços – até R\$975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais);

c) concorrência – acima de R\$975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais);

.....(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apesar de o Brasil haver conseguido superar o longo período de superinflação, a estabilidade total dos preços permanece uma meta inatingível não só para a economia brasileira como para a quase totalidade dos países do mundo.

A inflação residual após o Plano Real está longe de ser desprezível. No entanto, os limites estabelecidos pela Lei nº 8.666, de 1993, que institui normas para as licitações, não são reajustados desde 1998. Isto tem criado uma distorção grande nas concorrências e licitações públicas.

Se somarmos a inflação de 1998 para cá, chegaremos a valores muito expressivos. A inflação acumulada período 1998-2001, medida pelo Índice Geral de Preços – DI, chegou a 45,3%.

Houve também, durante o período, uma exploração dos custos das mercadorias importadas. A desvalorização cambial do real em relação ao dólar, entre 1998 e 2001, chegou a 114%.

Este projeto de lei propõe um reajuste de cinquenta por cento nos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666, de 1993, para obras e serviços de engenharia, bem como para as compras de bens e serviços. Acreditamos ser este um reajuste até conservador, se levarmos em conta a inflação projetada para este ano de 2002, e o fato de que, no Brasil, dificilmente os projetos de lei são aprovados em menos de um ano.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. –
Osmar Dias, Senador.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) convite – até Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros);

b) tomada de preços – até Cr\$1.000.000.000,00 (um milhão de cruzeiros);

c) concorrência – acima de Cr\$1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros);

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até Cr\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros);

b) tomada de preços – até Cr\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros);

c) concorrência – acima de Cr\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros).

§ 1º Para os municípios, bem como para os órgãos e entidades a eles subordinados, aplicam-se os seguintes limites em relação aos valores indicados no **caput** deste artigo e nos incisos I e II do art. 24 desta lei:

I – 25% (vinte e cinco por cento) dos valores indicados, quando a população do município não exceder a 20.000 (vinte mil) habitantes;

II – 50% (cinquenta por cento) dos valores indicados, quando a população do município se situar entre 20.001 (vinte mil e um) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 75% (setenta e cinco por cento) dos valores indicados, quando a população do município se situar entre 100.001 (cem mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

IV – 100% (cem por cento) dos valores indicados, quando a população do município exceder a 500.000 (quinhentos mil) habitantes.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, adotar-se-á como parâmetro o número de habitantes em cada município segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, na compra ou alienação de bens imóveis, nas concessões de direito real de uso, bem como nas licitações internacionais, admitida, neste último caso, a tomada de preços, desde que o órgão ou entidade disponha de cadastro internacional de fornecedores e sejam observados os limites deste artigo.

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

§ 5º É vedada a utilização da modalidade/convite ou tomada de preços, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras ou serviços da mesma natureza que possam ser realizados simultânea ou sucessivamente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de tomada de preços ou concorrência, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 62, DE 2002**

Dispõe sobre a utilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo estabelecimento de ensino fundamental, médio e supletivo deverá fornecer, no ato da matrícula, a lista completa de matérias didáticas e materiais escolares que forem indispensáveis para o desempenho do aluno e que serão por eles utilizados no decorrer do ano letivo.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no **caput** deste artigo caracteriza prática abusiva e fica sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 2º Os livros didáticos que constarem, da lista a que se refere o art. 1º da presente lei serão adotados pelo prazo mínimo de três anos letivos.

§ 1º A substituição dos livros didáticos pelo estabelecimento de ensino antes do prazo a que se refere o **caput** se fará com prévia aprovação do Ministério da Educação.

§ 2º Os livros a que se refere **caput** deste artigo não apresentarão espaços em branco para respostas a exercícios e para o desenvolvimento de outras atividades didáticas.

§ 3º Os cadernos de exercícios e atividades relacionadas com os conteúdos tratados nos livros didáticos, assim como o manual do professor, serão publicados separadamente, como anexos.

Art. 3º Os livros didáticos, para serem adquiridos com recursos públicos serão avaliados e aprovados por comissão especializada, de acordo com os seguintes critérios:

I – liberdade de ensino e pluralidade de concepções pedagógicas;

II – conteúdo;

III – custo do exemplar, inclusive para o consumidor particular;

IV – condições de apresentação e acabamento.

Parágrafo único. Constituirá requisito para a aquisição de livros didáticos com recursos públicos a prática de igual preço, por parte da editora para os consumidores particulares.

Art. 4º O Poder Executivo estabelecerá critérios para o cumprimento do artigo anterior, assim como para acompanhamento dos preços praticados.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Objetiva a presente lei simplificar a adoção de livros didáticos no ensino fundamental e médio, preservando rigorosamente a liberdade de escolha por parte dos professores e das instituições educacionais. A compra de livro didático vem sendo onerada por dois fatores: o desperdício, com a edição intensiva de material descartável, e a concentração existente no mercado. O resultado é que as despesas dos estudantes e suas famílias se tornam extremamente elevadas, quase insuportáveis.

A política de preços dos livros didáticos contrasta flagrantemente com a praticada nos demais segmentos do mercado. As edições populares, comereia lizadas em grande número de pontos de venda, costumam ser vendidas por preços entre um quinto e um sexto do cobrado pela média dos livros didáticos. As demais edições comerciais – ficção e não ficção –, costumam custar em torno da metade. Isso ocorre embora se saiba que as tiragens dos livros didáticos costumam ser bem mais elevadas.

Esse quadro tem deixado indignadas as famílias que se vêem forçadas a desembolsar um volume substancial de recursos para garantir a seus filhos o material de estudo. Tratam-se de famílias que fazem sacrifícios para manter os filhos na escola, freqüentemente em estabelecimentos particulares, arcando já, nesse caso, com as despesas de matrícula. Outras, mesmo tendo filhos na rede pública de ensino, não têm acesso, por diversas razões, aos programas oficiais de distribuição de material escolar.

A preocupação não é apenas nossa. Tramitam no Congresso diversos projetos relacionados com o livro didático. Desejamos trazer nossa contribuição, não apenas como um projeto a mais, mas como um texto simples, enxuto, que terá condições de aprovação por não interferir nas leis de mercado ou na liberdade de escolha do professor e da escola.

Sabemos que o mercado editorial brasileiro é mais estreito do que faria supor a nossa população e que, dessa forma, os livros didáticos transformam-se, por assim dizer, em um filão para as empresas do setor. Uma parcela significativa das editoras brasileiras tem nos livros didáticos a maior parte de sua renda. Outra parcela se especializou no segmento. Pode-se supor que exista um entendimento, ao menos tácito, entre as editoras envolvidas nesse processo. Operam com trunfos que lhe abrem caminhos. O mais importante: têm uma clientela cativa, pois os alunos e seus pais são compelidos a comprar os livros, não podendo abrir mão deles, sob pena de comprometer o aproveitamento escolar.

Com o objetivo de combater essa manipulação de preços – e diante da inconveniência de impor algum tipo de controle direto –, propomos que os livros didáticos, para serem adquiridos com recursos públicos sejam avaliados e aprovados por comissão especializada, levando-se em conta seu conteúdo, condições de apresentação e acabamento, e também o custo do exemplar, inclusive para o consumidor particular. Nesse sentido, determinamos que constitua requisito para a aquisição de livros didáticos com recursos públicos a prática de igual preço, por parte da editora, para os consumidores particulares.

Desejamos evitar, paralelamente, o elevado custo gerado pela substituição forçada dos livros a cada ano letivo, impedindo seu aproveitamento por mais de um membro da mesma família. Acrescenta-se assim, aos seus já pesados encargos familiares a despesa elevada com os livros exigidos pelas instituições de ensino, quando não com a própria matrícula. O objetivo é combater a utilização de livros desearáveis, a prática de modificações em pequena escala e as condições visivelmente inadequadas de apresentação e acabamento que oneram o Poder Público e as famílias. Trata-se de um desperdício absurdo de recursos.

Caberá ao Ministério da Educação supervisionar o cumprimento da presente lei. Já existe no Ministério uma comissão encarregada das questões vinculadas ao livro didático. Poderá ainda, mediante convênio, delegar aos estados e aos municípios as responsabilidades aqui fixadas.

Não somos, evidentemente, contrários à liberdade que devem ter os professores e os estabelecimentos de ensino para a escolha dos livros que se utilizarão em sala de aula. Também não queremos, ao combater os abusos de preço, levar à suposição de que propomos aos estudantes contentarem-se com produtos de baixa qualidade. Ao contrário, desejamos que um número cada vez maior de alunos de nossas escolas possa contar com material didático de bom nível – mas a preços razoáveis, até como forma de reforçar o processo de universalização e qualificação do ensino brasileiro.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senador **Freitas Neto**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 6, de 2002, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que altera o Regimento Interno do

Senado Federal para disciplinar as comissões temporárias as destinadas ao estudo de tema determinado.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria, anexada ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999, nos termos do Requerimento nº 472, de 1999, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por 20 minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois assuntos, que pretendo tratar de maneira breve, trazem-me à tribuna nesta tarde.

Gostaria de contar com a presença no plenário dos outros dois Senadores do Paraná, os Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias, quando for tratar do segundo deles.

O primeiro assunto, Sr. Presidente, é a guerra que as fábricas de pneus, que o cartel formado por Goodyear, Firestone e Pirelli – que tem contado com a ajuda do Governo brasileiro – trava contra as pequenas e médias empresas brasileiras.

Todos nós acompanhamos a grande guerra contra a compra, no exterior, de pneus de meia-vida. Realmente, nunca simpatizei com a idéia de vendermos pneu de meia-vida, comprados na Europa, no mercado brasileiro. Mas essa guerra, que levou ao crescimento da indústria de recapagem e que ultimamente provocou a construção de fábricas de remoldagem no Brasil – à semelhança do que faz a Inglaterra com o pneu Colway, quase sempre o vencedor do famoso Rali Paris-Dakar –, viabilizou a instalação dessas fábricas e, mais do que isso, conseguiu aumentar a vida útil dos pneus vendidos no mercado brasileiro e diminuir, de forma radical, o preço dos pneus para os consumidores.

Foi produtiva a guerra. Na primeira fase, não contou muito com a minha simpatia. Na segunda, na fase de remoldagem de pneus a partir de insumos importados, de carcaças importadas, quando é retirada completamente a borracha e o pneu é remoldado por inteiro, com grande qualidade, dando início a um embrião da fabricação de pneus pela indústria nacional, de pneus verdadeiramente brasileiros, o processo me atrai.

Mas há a adesão do Governo Federal ao cartel das grandes distribuidoras e fabricantes estrangeiros de pneus, e pretende-se agora tratar a compra do insumo,

da carcaça exclusivamente destinada à remoldagem do pneu da mesma forma que se trata a compra do pneu de meia-vida para ser utilizado no mercado interno.

Surgiu uma portaria sobre isso, sem nenhuma substância legal. Não justificou nenhum prejuízo ao meio ambiente e nem destacou, de forma clara – ou seja, omitiu-se, de forma absoluta –, o provável prejuízo econômico que a indústria "brasileira" de pneus poderia sofrer.

Hoje, temos essa guerra dura travada pelos fabricantes de pneus nacionais a partir de insumos importados – como, aliás, no Recife, em Pernambuco, faz-se com a reciclagem do chumbo das baterias, a famosa fábrica de baterias Moura.

O Ministério do Meio Ambiente pretende fazer votar no Conama uma resolução proibindo a importação de carcaças como insumo para a remoldagem de pneus, ou seja, para a reconstrução de pneus que têm toda a qualidade do novo e uma garantia de rodagem maior do que a dos pneus fabricados pelas multinacionais no Brasil.

Faço aqui um apelo de moderação ao Ministério do Meio Ambiente. Estão tentando quebrar fábricas que resultaram de investimentos pesadíssimos de empresários brasileiros. Uma delas, talvez a principal, montada no meu Estado, nos arredores de Curitiba, por um grupo de empresários paranaenses com grande capacidade de organização e visão de futuro. É o início de uma futura fábrica de pneus brasileira, do começo ao fim – a carcaça e a remoldagem.

O Governo brasileiro, em vez de proteger as empresas brasileiras, toma providências para evitar que elas se instalem. E essa famosa reunião do Conama tem hoje na pauta a proibição da importação de carcaças. Querem, com um golpe de mágica, levar à falência, sucatear e eliminar investimentos de US\$20 milhões.

Fica aqui o protesto de um Senador do Paraná. Lamento que os outros dois Senadores do meu Estado, Osmar Dias e Álvaro Dias, não estejam no plenário neste momento; mas tenho certeza de que o protesto de S. Ex^{as} seria semelhante ao meu.

Quero deixar claro que não se trata de defender a compra, a meu ver absurda, de pneus de meia-vida. Trata-se de viabilizar e legalizar a compra de um insumo fundamental para a fabricação de um pneu reciclado, de um pneu novo. Aliás, o Uruguai já protestou junto ao Mercosul contra essas proibições, e, inclusive, com o voto da representante do Brasil, houve a liberação.

Mas, agora, a pressão da Goodyear, da Firestone e da Pirelli quer fazer o Conama estabelecer uma proibição definitiva para a importação da matéria-prima necessária à remoldagem dos pneus fabricados em Curitiba, no meu Estado do Paraná.

Fica aqui um alerta e fica uma indagação: temos tantos candidatos a Presidente da República, Presidente Edison Lobão. Por que eles não se manifestam a respeito da defesa das nossas empresas? Fazem poses, caras e bocas na

televisão, mas eu gostaria de saber se muda algo no Brasil em relação ao apoio às empresas brasileiras.

Já citei desta tribuna, ontem, um dado definitivo, mortal para o neoliberalismo praticado pelo Executivo brasileiro. Antes dos Fernandes, o Brasil participava, Senador Gilberto Mestrinho, com miserável 1,2% no comércio mundial. Hoje, esse número, já miserável, caiu para 0,8%, apesar de toda a abertura, de toda a vassalagem e de toda a subserviência.

Espero que o Conama abra os olhos e que essa empresa brasileira, Senador Osmar Dias, não seja fechada pelo arbítrio, pela tolice, pela babaquice de uma decisão, de uma resolução que só atende ao interesse de multinacionais.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR) – Senador Roberto Requião, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Com prazer, concedo um aparte ao Senador do Paraná, meu companheiro Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR) – Senador Roberto Requião, na verdade, eu estava no meu gabinete, despachando, quando ouvi o apelo de V. Ex^a para que eu comparecesse ao plenário do Senado. Aqui estou, vim rapidamente para atender ao apelo de V. Ex^a. Sobre o primeiro assunto que V. Ex^a aborda, quero dizer que também acompanhei as diligências para que esse assunto seja resolvido. Como V. Ex^a está liderando esse processo, acompanho as suas gestões, tanto é que assinamos juntos um projeto de decreto legislativo para solucionar o problema. Coloque-me, portanto, à disposição de V. Ex^a para outras gestões. Aguardo o segundo assunto, que me fez vir ao plenário.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O segundo assunto é extraordinariamente importante, Senador Osmar Dias.

V. Ex^a fez parte dos dois últimos governos peemebistas do Paraná: do Governo comandado por seu irmão, Senador Álvaro Dias, e do Governo comandado por nós dois. V. Ex^a como Secretário da Agricultura extremamente influente no projeto de um Governo voltado para a agricultura e a produção, e eu na condição de Governador.

V. Ex^a sabe que o atual Governo do Paraná inaugurou, noticiando em todos os jornais brasileiros, em páginas duplas e coloridas, a ponte de Porto Camargo, obra que foi iniciada no Governo de Álvaro Dias, anterior ao meu.

Inclusive, Senador Álvaro Dias, faço aqui um reparo a sua assessoria de imprensa. Li uma nota, no Paraná, que declarava que V. Ex^a havia começado a obra, que havia sido paralisada no Governo posterior. Não é bem assim. A obra foi paralisada no Governo de V. Ex^a, em junho, e eu assumi em março do ano seguinte. Quando assumi o Governo, a obra já estava paralisada havia oito meses. Simplesmente não a retomei por alguns motivos que, sendo o desejo de V. Ex^a, eu poderia expor neste momento.

Minha intenção é estabelecer um comparativo entre essa euforia, essa inauguração com a presença do Presidente da República, com a publicação em todos os jornais nacionais, com os milhões gastos em publicidade e de comunicação, e o preço da ponte.

Acredito que o Senador Álvaro Dias, então Governador, paralisou a obra devido à pressão dos empreiteiros para obter reajustes. O Paraná não estava, como todos os Estados brasileiros, em situação econômica superavitária. Não estava em má situação – fui sucessor do Álvaro e sei que ele me entregou o Estado em boas condições –, mas não podíamos jogar dinheiro fora e havia pressão dos empreiteiros para aumentar o preço da obra. O Álvaro paralisou a obra e eu, pensando que o motivo dele havia sido esse, Senador Paulo Souto, não a retomei, porque queria que o contrato caducasse para podermos rediscutir aqueles preços. E as minhas razões eram claras: licitei uma ponte sobre o mesmo rio Paraná, em Guaíra, que foi orçada pela empreiteira que ganhou a licitação em R\$13,5 milhões. Na época, eram US\$13,5 milhões, porque o dólar estava ao par com o real. Era uma ponte de quase quatro quilômetros.

O Governador Jaime Lerner inaugura, agora, uma ponte de 2,926 mil metros ao custo de R\$63 milhões. Custa mais ou menos R\$21 milhões o quilômetro da ponte que S. Ex^a inaugurou, euforicamente, na companhia do Presidente da República, com a presença de emissoras de televisão – Rede Globo, SBT e Record –, jornais e um festival de dinheiro e de despesas para comemorar.

Ora, a licitação para a construção da ponte de Guaíra foi vencida por uma empresa pela quantia de R\$14 milhões – vamos arredondar. A Eletrosul e o DNER já haviam investido numa ponte de serviço para a construção da Usina de Ilha Grande, que depois foi cancelada, mais ou menos R\$6 milhões. Assim, foi construída uma ponte de quatro quilômetros por R\$20 milhões, ou seja, ao custo de R\$5 milhões o quilômetro, quantia que, na minha matemática, é muito diferente de R\$21 milhões.

Assim, coloquei as barbas de molho e, como o Álvaro havia paralisado a obra, não a retomei.

No entanto, a ponte, em relação ao início da obra, no Governo Álvaro Dias, devia ter tido diminuição de preço. E por que diminuição de preço? Porque quando nós sustamos a construção da Usina de Ilha Grande, o nível do rio baixou para efeito do cálculo da altura da ponte. E baixou por quê? Porque a ponte ficava a jusante da Usina de Ilha Grande. O rio subiria com a construção da represa. Não construída a represa, o rio ficaria nos seus limites históricos e normais. Portanto, deveria haver um abaixamento na ponte e nos aterros e, conseqüentemente, redução no custo. Ao invés de redução no custo, nós tivemos uma obra com o custo total, incluindo os 2.926 metros da ponte e 13 quilômetros do aterro, de R\$155.589.995,81 – valor quatro vezes maior do que o preço de qualquer ponte construída por preços decentes

no Brasil. E o Fernando Henrique Cardoso foi inaugurar, foi festejar. O Estado e a União gastaram fortunas na comunicação ao Brasil do progresso do Paraná.

A construção dessa ponte não tinha de ser discutida aqui na tribuna do Senado da República. Essa discussão deveria ser travada numa delegacia de polícia, que iria apurar o superfaturamento e mandar os corruptos responsáveis pelo sobrepreço da obra para a cadeia.

O Álvaro, na primeira etapa da construção da ponte, que terminou em julho do ano em que concluiu o seu Governo, pagou e não deu nenhum reajuste. Os preços posteriores foram, além de magnificados em sórdidas concorrências, acrescidos de taxas absolutamente incríveis. A ponte cuja construção determinei, ligando Guaíra a Mundo Novo, no Paraguai, a maior ponte fluvial do Brasil, com 3.997 metros, que foi licitada pelo preço de 13 milhões e pouco mais, do investimento anterior do DNER e da Eletrosul, custou ao Governo do Paraná a bagatela de R\$31 milhões. Preço da ponte, 13 milhões e pouquinho; ressarcimento de equipamentos e mão-de-obra parada, 7 milhões e pouco; medições corrigidas, 3 milhões e pouco. Uma ponte licitada por 13 milhões, custa para o Estado 31 milhões, mas mesmo assim, com a malandragem que fizeram com o meu contrato, com reajustes e juros **pro rata** absurdos, o preço do quilômetro subiu a menos de R\$10 milhões. A outra, no mesmo rio, custa 21.

Então, em vez de festejarmos essa ponte, Governador Álvaro Dias, temos é que fazer a denúncia. O que se festeja, hoje, é a corrupção; o que se festeja, hoje, é o sobrepreço; o que se festeja, hoje, com a presença do Presidente da República, é a patifaria nas obras públicas do Governo do Paraná. E dois Boeings foram lá, com 120 passageiros cada um; a corte toda. Assopos, supões e assessores de toda natureza, dos pequenos aos grandes, dos grandes aos pequenos pilantras, todos festejaram com champanhe, caviar, iguarias finas fornecidas pelos empreiteiros que enriqueceram à custa do Estado do Paraná.

Meu Deus! Como se manifestam a respeito disso os candidatos à Presidência da República? E a CPI das Obras Públicas que nunca pôde ser aprovada no plenário deste Senado Federal? Vamos tentar restabelecer a moralidade no Paraná.

Agora, Senador Lobão, pergunto-lhe: não fosse a TV Senado e esta tribuna aberta para o Brasil, como é que poderíamos discutir a questão das pontes superfaturadas do Paraná?

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Roberto Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Com prazer, Senador Álvaro Dias.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Primeira mente, devo pedir desculpas pelo equívoco da assessoria de imprensa, referido por V. Ex^a. Realmente, paralisamos a obra assim que concluímos a parte inicial, que é essencial, que é a obra da fundação e da colocação dos

pilares. Inclusive, é bom destacar que essa é a parte mais cara da obra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sem reajuste, R\$14.153,00.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Exatamente. E é a parte fundamental da obra, exatamente a mais cara, porque diz respeito à fundação numa localidade em que a profundidade do rio exigiu, inclusive, a importação de equipamentos da Alemanha. Portanto, os preços devem ser considerados em função das dificuldades de execução, da sofisticação da ação para que a obra se complete. O rio tem enorme profundidade naquela localidade e exigiu equipamentos especiais importados da Alemanha e a colocação dos pilares. Portanto, a parte mais cara da obra ficou pronta antes do término do nosso Governo. Não iniciamos a outra etapa porque não haveria tempo para avançar suficientemente. Por isso, não retomamos a obra. V. Ex^a entendeu que, exatamente pelo custo da obra, em um tempo de escassez de recursos, em que não havia a colaboração do Governo Federal, deveria ser postergada a continuidade daquela obra. Realmente tem razão V. Ex^a no que diz respeito à festa que se faz, de forma extraordinária, com gastos elevados em publicidade, para a divulgação dessa obra. Trata-se de uma divulgação que realmente não faz justiça, porque essa obra foi idealizada, projetada e iniciada e teve a sua parte mais cara e difícil executada em um outro Governo, já há bastante tempo. Portanto, V. Ex^a tem razão em questionar os preços e obviamente terá de nossa parte o apoio para as iniciativas que vier a tomar, a fim de que se esclareça a utilização do dinheiro público, para que se verifique se houve superfaturamento nessa obra. Creio que V. Ex^a tem o direito de fazê-lo, e todos nós temos o dever de oferecer todas as condições para que se busque o esclarecimento. Se houve o superfaturamento, é preciso verificar quem são os responsáveis por ele.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Álvaro Dias, a obra da ponte tão festejada pelo nosso Jaime, nosso Governador do Paraná, custou quatro vezes mais do que o necessário!

Quero solicitar à Mesa, Senador Edison Lobão, a transcrição dessas informações contratuais sobre a obra de Guaíra. Que isso se transforme para o Brasil inteiro num emblema, numa bandeira, numa demonstração de como agem os patifes no sobrepreço da obra pública!

Eu já a havia licitado. Não havia maneira de ampliar o custo da obra. Mas eles tinham que financiar campanhas de prefeitura, caixa dois, compra de Deputados na Assembléia, enfim, essa prática toda do Jaime e do PFL do Paraná. Não acredito que o PFL nacional seja assim, mas o delá eu conheço bem. Aliás, o Jaime é um PFL importado, é um adventício, um epígono. Chegou de pois da hora. Veio do PDT, passou por outros Partidos – ou tentou passar por outros Partidos – e aportou no

PFL do Paraná, para o desgosto dos pefelistas sérios de todo o Brasil, acredito eu.

Peço a transcrição destes dados no **Diário do Senado** e nos Anais do Senado, para consulta dos cidadãos.

Como é que se superfatura uma obra com contrato fechado por um Governo anterior? Vamos verificar aqui que, quanto às medições, está tudo bem. Enquanto eu era Governador, o custo com período de obra paralisada foi zero. Quanto às medições mais reajustes, já inventaram um reajuste de 25%. Quanto a ressarcimento de equipamentos e mão-de-obra parada, quando paralisam uma obra por algum motivo, como por exemplo, por causa de uma cheia do rio, chega a R\$7,2 milhões, no caso da ponte de Guaíra, o ressarcimento pela obra parada. Daí vêm as outras brincadeiras: diferenças de medição, diferenças **pro rata**.

Sr. Presidente, pegaram uma ponte quase pronta, com todos os elementos de concreto depositados ao lado do rio para serem içados pelos guindastes e colocados nas bases, e transformaram o seu custo de R\$13 milhões para R\$31 milhões. É o Governador Jaime Lerner! Triste aquisição do PFL do Brasil!

Senador Edison Lobão, às vezes dizem que sou duro demais na crítica. Mas como é que chamaríamos, em bom português, um fato como esse? Em minha linguagem, na linguagem direta que aprendi com meu pai, na minha casa, na educação que recebi de minha família, isso é roubo de dinheiro público, é gatunagem, ladroagem!

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Se V. Ex^a me permitir, Sr. Presidente, só para terminar a minha intervenção, concederei um aparte ao Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, serei breve. O Senador Roberto Requião faz uma denúncia grave de superfaturamento de uma obra que está sendo divulgada em todo o País como a obra mais imponente do atual Governo do Paraná. Sob a mesa do meu gabinete, há um jornal de circulação nacional que dedica duas páginas de propaganda a respeito dessa ponte. Eu gostaria de saber, Senador Roberto Requião, qual seria o preço real dessa obra se não houvesse o superfaturamento?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Seria um quarto do preço.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR) – Cerca de R\$40 milhões?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Cerca de R\$37 milhões.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR) – E qual foi o valor da obra?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O valor foi de R\$155 milhões.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR) – Foram R\$155 milhões. Portanto, houve um superfaturamento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Representa um Boeing a mais, o preço de um Boeing. Salvaria a Transbrasil!

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR) – Houve um superfaturamento de R\$115 milhões a R\$120 milhões, o que, segundo os meus cálculos, embora não seja técnico em estradas, Senador Roberto Requião, daria para recuperar mais de mil quilômetros de estradas abandonadas pelo atual Governo do Paraná, as quais hoje impedem que a safra do Paraná, que está sendo colhida agora, bem como a do Mato Grosso, que virá pela ponte, seja escoada pelo transporte rodoviário. A ponte vai ligar o Mato Grosso ao Paraná, que neste momento conta com estradas em estado lamentável. Dessa forma os caminhões que vêm do Mato Grosso vão quebrar, com certeza, ao passarem pelos buracos existentes nas estradas do Paraná. Então, se é roubalheira, precisa ser investigada. Sugiro que o Partido de V. Ex^a dê entrada, na Assembléia Legislativa do Paraná, em um requerimento propondo uma CPI, que, tenho certeza, será apoiada pelo nosso Partido.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Vou solicitar à Mesa que encaminhe o texto do meu discurso e o documento transcrito como parte dele ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Paraná, porque houve dinheiro federal também na construção dessa ponte.

Sr. Presidente, vou me permitir roubar mais um minuto. Aliás, hoje estou abusando; não deveria nem falar, pois já falei duas vezes nesta semana. Mas, como os era dores inscritos não se apresentaram, V. Ex^a teve a gentileza de me oferecer este primeiro espaço do Expediente.

O problema das estradas do Paraná é terrível. Não conseguimos mais trafegar. As estradas estão simplesmente liquidadas. Mas há pedágio. Há um pedágio maravilhoso. Senador Edison Lobão, agora é época da safra, e um caminhão de soja que sai do oeste do Paraná em direção ao porto de Paranaguá, de Foz do Iguaçu ou de Gas Cavel, paga R\$279 de pedágio. Senador Osmar Dias, R\$279 são suficientes para pagar mais ou menos quinze sacas de soja. São cerca de dois mil caminhões por dia na época da safra. Então, por dia, os produtores deixam, no pedágio do Paraná, trinta mil sacas de soja. São 300 mil sacas de soja em dez dias e 900 mil sacas de soja por mês, sem que os tais concessionários do pedágio tenham plantado um único grão de soja. Eles se transformaram numa espécie de chupa-cabra do produtor.

O nosso produtor é maravilhoso. Estamos produzindo no Paraná, como também em Mato Grosso e em Goiás, soja com uma produtividade 30% acima da americana. Mas lá não tem esse raio desse chupa-cabra ou concessionário de pedágio a nos roubar 900 mil sacas ao mês, tirando o lucro do produtor, prejudicando o Estado.

E inauguram, com a presença do Presidente, um trambique em cima do rio Paraná. Será que o Presidente

Fernando Henrique não tem nada mais sério a fazer na vida do que inaugurar obra superfaturada?

Fica a minha indagação à Liderança do Governo nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR ROBERTO REQUIÃO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

CARTA DE CURITIBA

Pelo Cumprimento da Resolução Conama Nº 258/99

Para Combater a Dengue

A Câmara Municipal de Curitiba, cumprindo seu compromisso cívico de zelar pela saúde pública, pelo meio ambiente e pelo respeito às leis, realizou o Fórum de Debates denominado **“Guerra Contra os Pneus Velhos – Resolução do Conama para combater a Dengue.”**

Considerando que nos debates ficou claro:

1. que a epidemia da dengue está fugindo do controle das autoridades de saúde;

2. que é imperioso usar todos os mecanismos disponíveis e os recursos existentes, para formar um mutirão nacional numa cruzada contra a dengue;

3. que esta é uma tarefa de todos – Governo Federal, Governos Estaduais, Governos Municipais, Entidades de Classe, Imprensa, Ambientalistas, ONG (Organizações Não-Governamentais), Empresas, Universidades, Escolas, Associações de Bairro e de cada cidadão comprometido com um Brasil melhor;

4. considerando o atual estado de desequilíbrio ambiental, causado principalmente pela falta de saneamento básico, destruição dos rios e suas respectivas matas ciliares, desmatamento, contaminação geral dos ambientes naturais e urbanos, os pneus inservíveis tornam-se os principais espaços de reprodução do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue;

5. que já existe legislação consistente que obriga a coleta e destruição de todos os pneus inservíveis existentes no território nacional, que é a Resolução Conama nº 258/99, aprovada no dia 26-8-99 há mais de dois anos e meio;

6. que poderosos interesses comerciais tentam anular esta conquista da saúde pública e do meio ambiente (Resolução Conama nº 258/99), para privilegiar o capital em detrimento dos interesses do cidadão;

7. que a Receita Federal e o Ibama não estão exigindo o cumprimento desta lei e conseqüentemente colocando em risco a saúde pública no Brasil;

8. que foi aprovada audiência pública na Câmara Federal com o objetivo de esclarecer qual a verdadeira razão de não estar sendo cumprida a Resolução Conama nº 258/99, com grave prejuízo para o combate à dengue;

Este Fórum conclui:

9. exigir o imediato cumprimento da lei vigente (Resolução Conama nº 258/99), realizando um esforço junto a todas as autoridades constituídas para que o texto legal, sem retrocesso, principalmente, mantendo-se a íntegra de seu art. 6º, seja rigorosamente aplicado;

10. fica a Câmara Municipal de Curitiba comprometida a dar a mais ampla repercussão às conclusões apontadas nesta Carta de Curitiba, especialmente ao Ministério Público e a todos os Juizes Federais, Desembargadores e Ministros do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a todos os Ministérios e Empresas Públicas, a todos os Senadores da República, aos Deputados Federais, às Assembléias Legislativas, às Câmaras de Vereadores e a todos os Conselheiros do Conama;

11. fica a Câmara Municipal de Curitiba comprometida a enviar ofício ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, em nome dos Senhores Vereadores e de todos que participaram deste Fórum solicitando que ele retire da pauta da Reunião do Conama de 21-3-02 a proposta de mudança de texto da Resolução Conama nº 258/99, mantendo inalterado o seu texto até as conclusões de Audiência Pública aprovada na Câmara Federal com o objetivo de esclarecer qual a verdadeira razão de não estar sendo cumprida a Resolução Conama nº 258/99;

12. finalmente, fica declarada a guerra contra a dengue, contra os pneus velhos e contra os interesses inconfessáveis, que colocam o lucro acima da saúde dos brasileiros.

Vereador João Cláudio Derosso/PSDB – Presidente
Vereador Ney Leprevost/PSDB – Proponente do Fórum
Vereador Ricardo Gomyde/PCdoB – Proponente do Fórum
Vereador Jorge Miguel Samek/PT – Proponente do Fórum
Deputado Federal Luciano Pizzatto/PFL
Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, da Câmara Federal

Carlos Alberto Richa/PSDB – Vice-Prefeito de Curitiba
José Álvaro da Silva Carneiro – SPVS – Liga Ambiental
Conselheiro do Conama – ONG da Região Sul do Brasil
Virgílio Moreira Filho – Conselheiro do Conama
CNI – Confederação Nacional das Indústrias
Francisco Simeão/Presidente da ABIP – Associação Brasileira das Indústrias de Pneus Remoldados

Vereador Elias Vidal/PSC
Vereador Natálio Stica/PT
Vereador Marcelo Almeida/PMDB
Vereador Jair Cezar/PSDB
Vereador Ângelo Batista/PPB
Vereadora Arlete Caramês/PPS
Luiz Augusto Signor – Presidente da Associação Benito-Gonçalvesense de Proteção ao Meio Ambiente Natural
Laura Jesus de Moura e Costa
Representante do Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental

Francisco Borsari Netto
Vice-Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
Margarida Maria Lenzi
Diretoria do Centro de Saúde Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde
Fouad Hussein Haidar
Presidente do Instituto Nacional Gralha Azul de Proteção Ambiental

Ivens Drumond
Coordenador-Geral de Vigilância Ambiental em Saúde da Fundação Nacional de Saúde
Fabiano Neves Chairman do Comitê do Meio Ambiente da Câmara Americana de Comércio Brasil-EUA

PARANA

8 GAZETA DO POVO

Terça-feira, 19 de março de 2002

Fórum discute o perigo dos pneus velhos

Resolução do Conama sobre o problema será discutida em Brasília

ORGANIZAÇÕES AMBIENTAIS,

REPRESENTANTES da indústria de pneus e autoridades políticas prepararam ontem, em Curitiba, um manifesto pedindo o cumprimento da resolução 258/99, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). A resolução determina que empresas brasileiras e multinacionais se responsabilizem pela destruição de pneus velhos e está em vigor desde 1.º de janeiro. O perigo dos pneus como potenciais focos de dengue foi um dos argumentos na elaboração do documento, enviado hoje à Presidência da República e ao Ministério do Meio Ambiente.

O manifesto foi denominado Carta de Curitiba e resume a discussão do Fórum Guerra Contra os Pneus Velhos, realizado ontem na Câmara Municipal da capital. Os participantes do encontro debateram especificamente o não-cumprimento da resolução 258/99 por parte de multinacionais do setor de pneus. Também contestam a proposta de mudança no texto da resolução, que entra na pauta da

reunião do Conama na quinta-feira, em Brasília.

Os pneus velhos abandonados, que acumulam água com facilidade, são grandes fontes de criadouro para o mosquito da dengue. Hoje, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) divulga o novo relatório de casos da doença registrados no Paraná. Com o novo boletim, os números devem subir. Até ontem, oficialmente, eram 303 casos de dengue confirmados no estado. Desse total, 114 autóctones (pessoa foi contaminada no próprio município) e 190 importados (a contaminação veio de outros estados).

O presidente da Associação Brasileira da Indústria de Pneus Remoldados (Abipi), Francisco Simeão, afirma que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama), não estaria controlando o cumprimento da 258/99 e com isso favorecendo as multinacionais do ramo. "As empresas não estão cumprindo o que deveriam e o Ibama está sendo cúmplice", afirma Simeão. Ele diz que as empresas estrangeiras são responsáveis por 95% dos pneus inservíveis (velhos), espalhados pelo

país. "As multinacionais não se incomodam com a dengue", diz.

Pela resolução, desde o dia 1.º de janeiro para cada quatro pneus novos fabricados no país ou importados, as empresas fabricantes ou importadoras deveriam dar fim a um pneu inservível. A proporção muda a cada ano e culminará com janeiro de 2005 para quatro novos, cinco pneus velhos devem ser destruídos pelos fabricantes ou importadores. O objetivo maior da resolução é dar fim aos pneus inservíveis, "que resultam em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública."

A coordenadora de Qualidade Ambiental do Ibama, Zilda Veloso,

Empresas são responsáveis pela destruição dos pneus velhos

explica que o órgão ainda não iniciou o controle da 258/99 por que precisa aguardar as mudanças no texto da resolução.

Definidas as

alterações, o Ibama acerta as normas para o controle. Zilda explica que a resolução tem como objetivo acabar com o problema dos pneus velhos, mas que está sendo utilizada por alguns empresários como alternativa para a importação de pneus usados.

proibida desde 1998. "Ter como foco a preocupação com a dengue é excelente, mas o fato é que, com o texto da forma em que está, a resolução está sendo usada como desculpa para esse tipo de importação", afirma.

Além de especificar no artigo 3.º do texto que só vão em pneus importados novos ou reformados e não usados, deve ser alterado o artigo 6.º que determina normas para importação. O artigo define que empresas importadoras devem comunicar previamente as importações ao Ibama. Zilda explica que este trecho do texto foi contestado pelo Departamento de Operações do Comércio Exterior, que em ofício informou que a determinação não encontra amparo em nenhum acordo existente na Organização Mundial de Comércio.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Requisição:

Repare que de equipamento parado a soma de 3 parcelas dá mais de R\$ 7.200.000,00 na ponte de Guaíra

Na ponte de Porto Camargo foi rebaixado o alcega em 6,50 m, mas as obras de arte sobre os canais não, pois os pilares estavam prontos. Acresceu-se por solicitação do meio ambiente uma ponte sobre uma lagoa e algumas pesagem para animais (qatênãs).

PONTE DE GUAÍRA

A. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

- 1 Contrato nº 001/94
- 2 Contratada: Serveng Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia
- 3 Data de assinatura: 07/01/94
- 4 Valor da Obra

PERÍODO	MOEDA	VALOR	OBSERVAÇÕES
Eletrosul	US	3.994.349,40	Conforme relatório do TC 550.041/96-6
Eletrosul - DNER	US	2.783.082,06	Conforme relatório do TC 550.041/96-6
TOTAL	US	6.777.431,46	Conforme relatório do TC 550.041/96-6
01/94 a 10/94	CRS	448.4581.537,43	Transformando-se em Real = R\$ 747.209,21
05/94 a 12/94	RS	4.560.566,14	Medições com PI de 03/94
1995	RS	0,00	Período de obra paralisada
1996	RS	13.848.451,20	Medições com PI de 06/95 + reajustes
1996	RS	4.485.024,70	Ressarcimento de equipamentos e mão de obra parada durante o período de 11/01/94 a 31/12/94 mais o período paralisado
1996	RS	1.626.774,48	Diferença na conversão do contrato para URV e "Pre-Rata" tempore em 03/94
1996	RS	786.720,81	Diferenças de medições no período de 11/01/94 a 31/12/94
1997	RS	3.670.253,71	Medições com PI de 06/95 - reajustes
1998	RS	1.980.650,17	Ressarcimento da dilatação do prazo e interrupção da dragagem por motivos de cheias no Rio Paraná
TOTAL	RS	31.705.650,42	TOTAL DAS DESPESAS DO ESTADO

5 Data Base: Junho/95

6 Término: Dezembro/97



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS



TRECHO : PORTO CAMARGO (PR) – CABUREÍ (MS)

CONTRATO Nº	312/87
OBJETO :	Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação dos acessos ao Ribeirão do Veado, acessos ao Rio Paraná Canal Leste e acesso ao Rio Paraná Canal Oeste
FIRMA EMPREITEIRA	Primav Construções e Comercio Ltda (Termo de Cessão nº005/98 – 30/11/98)
INICIO DOS SERVIÇOS:	08/06/1998
TERMINO DA OBRA:	31/08/2001
VALOR DA OBRA:	R\$ 38.040.848,41 (PI) R\$ 5.505.317,26 (Reajuste) R\$ 43.546.165,67
CONTRATO Nº	313/87
OBJETO :	Execução de serviços de terraplenagem e pavimentação, dos acessos ao Rio Paraná Canal Oeste e acesso ao Rio Amambai
FIRMA EMPREITEIRA	CR Almeida S/A Engenharia e Construções
INICIO DOS SERVIÇOS:	08/06/1998
TERMINO DA OBRA:	30/06/2001
VALOR DA OBRA:	R\$ 41.937.155,32 (PI) R\$ 5.924.183,74 (Reajuste) R\$ 47.861.339,06
CONTRATO Nº	314/87
OBJETO	Execução das pontes sobre o Ribeirão do Veado, Rio Paraná Canal Leste, Rio Paraná Canal Oeste e Rio Amambai
FIRMA EMPREITEIRA	Cia Brasileira de Projetos e Obras – CBPO
DETALHES OBRAS	Ribeirão do Veado = 90,00 m Rio Paraná Canal Leste = 1.482,60 m Rio Paraná Canal Oeste = 695,00 m Rio Amambai = 538,40 m
PERIODO DE EXECUÇÃO	Fase I : Fevereiro/88 a Julho/90 Fase II : Abril/96 a Outubro/98
FASE I	PI R\$ 14.153.004,44 REAJUSTE R\$ 0,00 SUB-TOTAL R\$ 14.153.004,44
FASE II	PI - R\$ -43.870.885,73 REAJUSTE R\$ 5.269.045,91 SUB-TOTAL R\$ 49.139.931,64
SINALIZAÇÃO	R\$ 575.555,00
INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	R\$ 314.000,00
EXTENSÃO TOTAL ACESSOS	13.264,00 metros
CUSTO TOTAL ACESSOS	R\$ 91.407.504,73
EXTENSÃO TOTAL PONTES	2.926,00 metros
CUSTO TOTAL PONTES	R\$ 63.292.936,08
EXTENSÃO TOTAL	16.190,00 metros
CUSTO TOTAL	R\$ 155.589.995,81

PRONUNCIAMENTO DO SENADOR**ROBERTO REQUIÃO – 20-3-02**

PDL nº 243/00 e proposta de mudança do texto da Resolução Comana nº 258/99

A Secretaria de Comércio Exterior, Dr^a Lytha Spindola, quando editou a Portaria Secex nº 8/00, não a fundamentou com as razões de sua edição. Tais razões, com certeza, não seriam ambientais e, caso fossem econômicas, evidentemente não apenas para atender aos interesses da Nação, o caminho correto seria o das Salvaguardas, exaustivamente colocado no texto original do PDL nº 243/00.

É tão frágil a Portaria Secex nº 8/00, que submetida a debate em Ação de Controvérsia ajuizada pelo Uruguai junto ao Mercosul, contra o Brasil, foi derrotada por unanimidade, incluindo o voto da juíza ad-hoc indicada pelo Governo Brasileiro, a qual declarou, depois de estudar os autos do processo, que não tinha condições de votar contra sua consciência e lamentava o equívoco das autoridades brasileiras.

A razão da edição da Portaria Secex nº 8/00, sob o argumento de que pneus remoldados e pneus usados são a mesma coisa, contrariando a Nota Técnica do próprio Inmetro, que é o órgão técnico do próprio Ministério a quem a Dr^a Lytha serve como Secretária de Comércio Exterior, foi apenas atender pedido das empresas do cartel de pneus, Goodyear, Firestone e Pirelli, que têm conta do com a ajuda do Governo para concorrer no mercado, contra as pequenas e médias empresas brasileiras.

Recentemente, o Senhor Lamy, representante da Comunidade Econômica Européia, em vista ao Brasil, declarou à imprensa que esperava do Governo Brasileiro que revogasse as Portarias Secex nº 8/00, para evitar que diversos países europeus ingressassem com o mesmo tipo de ação do Uruguai na OMC – Organização Mundial do Comércio, onde o resultado sem dúvida seria o mesmo, desgastando a imagem internacional do Brasil.

Em cumprimento à determinação emanada pela Corte Arbitral do Mercosul, a Secretaria de Comércio Exterior editou, no dia 8-3-02 (DOU 11-3-02) a Portaria Secex nº 2/02, que formaliza exatamente o que está requerido no PDL nº 43/00, apenas não entendendo para todos o que ficou evidenciado na disputa com o Uruguai. Sem dúvidas, tão logo os europeus ingressem com representação na OMC, contra o Brasil, o que se tem notícia ocorrerá em pouco tempo, o Governo Brasileiro e a Secex estarão, mais vez, sendo constrangidos a modificar sua postura e corrigir seu equívoco.

Sobre a mesma proteção indecorosa às multinacionais do cartel de pneus foi realizado na Câmara Munic

pal de Curitiba o Forum de Debates sobre a epidemia de dengue que grassa no País, em relação ao não o cumprimento da Resolução Conama nº 258/99, por parte das multinacionais do cartel de pneus, que contam, de forma incondicional, com o beneplácito do Ibama, órgão que tem até poder de polícia para exigir o cumprimento das obrigações ambientais previstas em lei e que, irresponsavelmente, só para atender as multinacionais dos pneus, não está cumprindo com seu papel.

A Carta de Curitiba, emitida por todos que participaram daquele Forum, no dia 18-3-02, há dois dias, estabeleceu:

1. Exigir o imediato cumprimento da lei vigente (Resolução Conama nº 258/99), realizando um esforço junto a todas as autoridades constituídas para que o texto legal, sem retrocessos, principalmente mantendo-se a integralidade de seu art. 6º, seja rigorosamente aplicado;

2. Fica a Câmara Municipal de Curitiba comprometida a dar a mais ampla repercussão às conclusões apontadas nesta Carta de Curitiba, especialmente ao Ministério Público e a todos os Juizes Federais, Desembargadores e-Ministro do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a todos os Ministérios e Empresas Públicas, a todos os Senadores da República, aos Deputados Federais, às Assembleias Legislativas, às Câmaras de Vereadores e a todos os Conselheiros do Conama;

3. Fica a Câmara de Curitiba comprometida a enviar ofício ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, em nome dos Senhores Vereadores e de todos os que participaram deste Forum, solicitando que ele retire da pauta da Reunião do Conama de 21-3-02 a proposta de mudança do texto da Resolução Conama nº 258/99, mantendo inalterado o seu texto até as conclusões da Audiência Pública aprovada na Câmara Federal, por unanimidade, no dia 13-3-02, com o objetivo de esclarecer qual a verdadeira razão de não estar sendo cumprida a Resolução Conama nº 258/99;

4. Finalmente, fica declarada a guerra contra a dengue, contra os pneus velhos e contra os interesses incontestáveis, que colocam o lucro acima da saúde dos brasileiros.

O candidato a Presidente da República José Serra, quando ainda Ministro da Saúde, no dia 21-11-01, na companhia do Governador Jaime Lerner e do Prefeito de Curitiba, Cássio Taniguchi, lançou oficialmente o Programa Curitiba Rodando Limpo, que se trata do primeiro resultado efetivo pelo cumprimento da Resolução Conama nº 258/99,

que obriga as empresas fabricantes e importadoras de pneus, desde o dia 1^o-1-02, a coletarem e destruírem os pneus inservíveis existentes no território nacional, dando-lhes destinação final ambientalmente adequada.

Esse Programa, integralmente bancado pela empresa BC Colway Pneus, do meu estado, já coletou e destruiu mais de 1.000.000 de pneus inservíveis na região metropolitana de Curitiba, o que sem dúvida é também responsável pela não incidência de casos de dengue de contaminação na região. Os números de tal tarefa estão na Internet (www.curitibarodandolimpo.com.br) onde a empresa mantém um placar informativo diário.

Trata-se de um Programa A Custo Zero para os Cofres Públicos, que mereceu do então Ministro José Serra, no dia 21-11-01, a frase? "este é um exemplo que levaremos a todo o Brasil, fazendo dele nossa bandeira de luta no Ministério da Saúde, referindo-se à tarefa realizada pela BS Colway Pneus, em parceria com a Petrobras, coletando e transformando os pneus velhos em óleo combustível e gás, através de seu co-processamento em conjunto com a rocha de xisto betuminoso na Usina de São Mateus do Sul, distante 170 Km de Curitiba.

No entanto, mesmo alertado diversas vezes, o Senhor José Serra, tem feito ouvidos moucos às denúncias de que o Ibama e o MMA, que deveriam zelar pelo meio ambiente e nesse caso também pela saúde pública, dão mostras de manter um conluio inconferível com as multinacionais do cartel de pneus, a quem estão privilegiando e isentando do cumprimento de seu compromisso ambiental, que, se cumprido, já teria retirado da natureza outros cerca de 5.000.000 de pneus velhos, tendo em vista que as multinacionais, que também são as maiores importadoras de pneus do Brasil, são responsáveis por 95% dos pneus velhos que se encontram jogados a céu aberto, como berçários ideais para a proliferação do mosquito *aedes aegyptique* transmite a dengue.

Nada se ouve da parte do Senhor José Serra neste momento em que o Ministro do Meio Ambiente informa que usará, amanhã, dia 21-3-02, a partir das 9h na Reunião do Conama, o rolo compressor do Governo, para aprovar as modificações propostas ao texto da Resolução em questão. Tais modificações, nefastas aos interesses do País, têm sido alertadas pela imprensa e pela sociedade civil organizada, inclusive através de duas Ações Cíveis Públicas, uma em Brasília e outra em Curitiba, pela Ingapa, uma ONG que defende exclusivamente o meio ambiente e a saúde pública, e também pelo Fórum de Debates levado a efeito pela Câmara Municipal de Curitiba e ainda serão questionadas em Audiência Pública aprovada na Câmara Federal.

O Ministro do Meio Ambiente, ao invés de atender os pleitos dos deputados e dos vereadores e sociedade brasileira, está preferindo Tornar o Fato Consumado (da modificação do texto da Resolução) o quanto antes,

pois, do contrário, tem medo de não mais ter condições de cumprir seu compromisso, assumido com as multinacionais do cartel de pneus.

Assim, pergunto, Senhor José Serra, no caso de se eleger Presidente do Brasil, as multinacionais do cartel vão indicar os ministros para elaborar as Portarias e Normativas ao seu talante?

A sociedade brasileira exige que pelo menos o Senhor haja no sentido de proceder à auditoria na empresa BS Colway Pneus, para elaborar um relatório consistente sobre o que vem efetivamente realizando e o nível de interesse que o Brasil tem ou deixa de ter em sua existência, principalmente no que diz respeito à manutenção do Programa Curitiba Rodando Limpo e o cumprimento imediato do que determina a Resolução comentada, o que por certo, ampliando seus efeitos para todo o território nacional promoveria o Programa Brasil Rodando Limpo, eliminando, A Custo Zero para os Cofres Públicos e preventivamente mais de 34% do problema da dengue.

E este o meu pronunciamento, senhor presidente, senhoras e senhores senadores.

Obrigado.

Senador Roberto Requião

Ricardo Alipio [ricalipio@terra.com.br]

Enviada em: Quarta-feira, 20 de Março de 2002 11:57

Para: requiao@senado.gov.br

Assunto: Carta de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

CARTA DE CURITIBA

Pelo Cumprimento da Resolução Conama nº 258/99

Para Combater a Dengue

A Câmara Municipal de Curitiba, cumprindo seu compromisso cívico de zelar pela saúde pública, pelo meio ambiente e pelo respeito às leis, realizou o Fórum de Debates denominado "Guerra Contra os Pneus Velho – Resolução do Conama para combater Dengue".

Considerando que nos debates ficou claro:

1. Que a epidemia da dengue está fugindo do controle das autoridades de saúde;
2. Que é imperioso usar todos os mecanismos disponíveis e os recursos existentes, para formar o mutirão nacional numa cruzada contra a dengue;
3. Que esta é uma tarefa de todos – Governo Federal, Governo Estaduais, Governo Municipal, Entidades de Classe, Imprensa, Ambientalistas, ONGs (Organizações Não Governamentais, Empresas, Universidades, Esco

las, Associações de Bairro e de cada cidadão comprometido com um Brasil melhor;

4. Considerando o atual estado de desequilíbrio ambiental, causado principalmente pela falta saneamento básico, destruição dos rios e de suas respectivas matas ciliares, desmatamento contaminação geral dos ambientes naturais e urbanos, os pneus inservíveis tornam-se os principais espaços de reprodução do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;

5. Que já existe legislação consistente que obriga a coleta e destruição de todos os pneus inservíveis existentes no território nacional, que é a Resolução Conama nº 258/99, aprovada no dia 26-8-99 há mais de dois anos e meio;

6. Que poderosos interesses comerciais tentam anular esta conquista da Saúde Pública e do Meio Ambiente (Resolução Conama nº 258/99), para privilegiar o capital em detrimento dos interesses do cidadão;

7. Que a Receita Federal e o Ibama não estão exigindo o cumprimento desta lei e conseqüentemente colocando em risco a saúde pública no Brasil;

8. Que foi aprovada Audiência Pública na Câmara Federal com o objetivo de esclarecer qual é verdadeira razão de não estar sendo cumprida a Resolução Conama nº 258/99, com grande prejuízo para o combate à dengue;

Este Fórum conclui:

9. Exigir o imediato cumprimento da lei vigente (Resolução Conama nº 258/99), realizando o esforço junto a todas as autoridades constituídas para que o texto legal, sem retrocesso principalmente mantendo-se a íntegra de seu Art. 6º, seja rigorosamente aplicado:

10. Fica a Câmara Municipal de Curitiba comprometida a dar a mais ampla repercussão às conclusões apontadas nesta Carta de Curitiba, especialmente ao Ministério Público e a todos os Juizes Federais, Desembargadores e Ministros do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a todos os Ministérios e Empresas Públicas, a todos os Senadores da República, aos Deputados Federais, às Assembleias Legislativas às Câmaras de Vereadores e a todos os Conselheiros do Conama.

11. Fica a Câmara Municipal de Curitiba comprometida a enviar ofício ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, em nome dos Senhores

Vereadores e de todos os que participam deste Fórum solicitando que ele retire da pauta da Reunião do Conama de 21-3-02 a proposta de mudança do texto da Resolução Conama nº 258/99, mantendo inalterado o seu texto até as conclusões e Audiência Pública aprovada na Câmara Federal com o objetivo de esclarecer qual a verdadeira razão de não estar sendo cumprida a Resolução Conama nº 258/99;

12. Finalmente, fica declarada a guerra contra a dengue, contra os pneus velhos e contra interesses inconfessáveis, que colocam o lucro acima da saúde dos brasileiros.

Vereador João Cláudio Derosso – PSDB – Presidente.

Vereador Ney Leprevost – PSDB – Proponente do Fórum.

Vereador Ricardo Gomyde – PCdoB – Proponente do Fórum.

Vereador Jorge Miguel Semek – PT – Proponente do Fórum.

Deputado Federal Luciano Pizzatto – PFL.

Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, da Câmara Federal.

Carlos Alberto Richa – PSDB – Vice-Prefeito de Curitiba.

José Álvaro da Silva Carneiro – SPVS – Liga Ambiental.

Conselheiro do Conama – ONGs da Região Sul do Brasil.

Virgílio Moreira Filho – Conselheiro do Conama. CNI – Confederação Nacional das Indústrias.

Francisco Simeão/Presidente da ABIP – Associação Brasileira das Indústrias de Pneus Remoldados.

Vereador Elias Vidal – PSC.

Vereador Natálio Stica – PT.

Vereador Marcelo Almeida – PMDB.

Vereador Jair Cezar – PSDB.

Vereador Ângelo Batista – PPB.

Vereadora Arlete Caramês – PPS.

Luiz Augusto Signor – Presidente da Associação Bento-Gonçalves de Proteção ao Ambiente Natural.

Laura Jesus de Moura e Costa – Representante do Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental.

Francisco Borsari Netto – Vice-Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.

Margarida Maria Lenzi – Diretora do Centro de Saúde Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.

Fouad Hussein Haidar – Presidente do Instituto Nacional Galha Azul de Proteção Ambiental.

Ivens Drumond – Coordenador Geral de Vigência Ambiental em Saúde da Fundação Nacional de Saúde.

Fabiano Neves Chairmam – do Comitê de Meio Ambiente da Câmara Americana de Comércio Brasil – EUA.

PARANA

8 GAZETA DO POVO

Terça-feira, 19 de março de 2002

Fórum discute o perigo dos pneus velhos

Resolução do Conama sobre o problema será discutida em Brasília

ORGANIZAÇÕES AMBIENTAIS, REPRESENTANTES da indústria de pneus e autoridades políticas prepararam ontem, em Curitiba, um manifesto pedindo o cumprimento da resolução 258/99, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). A resolução determina que empresas brasileiras e multinacionais se responsabilizem pela destruição de pneus velhos e está em vigor desde 1.º de janeiro. O perigo dos pneus como potenciais focos de dengue foi um dos argumentos na elaboração do documento, enviado hoje à Presidência da República e ao Ministério do Meio Ambiente.

O manifesto foi denominado Carta de Curitiba e resume a discussão do fórum Guerra Contra os Pneus Velhos, realizado ontem na Câmara Municipal da capital. Os participantes do encontro debateram especificamente o não-cumprimento da resolução 258/99 por parte de multinacionais do setor de pneus. Também contestam a proposta de mudança no texto da resolução, que entra na pauta da reunião do Conama na quinta-feira, em Brasília.

Os pneus velhos abandonados, que acumulam água com facilidade, são grandes fontes de criadouro para o mosquito da dengue. Hoje, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) divulga o novo relatório de casos da doença registrados no Paraná. Com o novo boletim, os números devem subir. Até ontem, oficialmente, eram 304 casos de dengue confirmados no estado. Desse total, 114 autoatendidos (pessoa foi contaminada no próprio município) e 190 importados (a contaminação veio de outros estados).

O presidente da Associação Brasileira da Indústria de Pneus Renovados (Abinp), Francisco Simeão, afirma que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama), não estava controlando o cumprimento da 258/99 e com isso favorecendo as multinacionais do ramo. "As empresas não estão cumprindo o que deveriam e o Ibama está sendo cúmplice", afirma Simeão. Ele diz que as empresas estrangeiras são responsáveis por 95% dos pneus inservíveis (velhos),

espalhados pelo país. "As multinacionais não se incomodam com a dengue", diz.

Pela resolução, desde o dia 1.º de janeiro para cada quatro pneus novos fabricados no país ou importados, as empresas fabricantes ou importadoras deveriam dar fim a um pneu inservível. A proporção muda a cada ano e culminou com janeiro de 2005 — para quatro novos, cinco pneus velhos devem ser destruídos pelos fabricantes ou importadores. O objetivo maior da resolução é dar fim aos pneus inservíveis, "que resultam em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública."

A coordenadora de Qualidade Ambiental do Ibama, Zilda Veloso,

Empresas são responsáveis pela destruição dos pneus velhos

explica que o órgão ainda não iniciou o controle da 258/99 por que pneus não guardam as mudanças no texto da resolução.

Definidas as alterações, o Ibama acerta as normas para o controle. Zilda explica que a resolução tem como objetivo acabar com o problema dos pneus velhos, mas que está sendo utilizada por alguns empresários como alternativa para a importação de pneus usados — proibida desde 1998. "Ter como foco a preocupação com a dengue é excelente, mas o fato é que, com o texto da forma em que está, a resolução está sendo usada como desculpa para esse tipo de importação", afirma.

Além de especificar no artigo 3.º do texto que só valem pneus importados novos ou reformados e não usados, deve ser alterado o artigo 7.º que determina normas para importação. O artigo define que empresas importadoras devem comunicar previamente as importações ao Ibama. Zilda explica que este trecho do texto foi contestado pelo Departamento de Operações do Comércio Exterior, que em ofício informou que a determinação não encontra amparo em nenhum acordo existente na Organização Mundial de Comércio.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido nos dois requerimentos que faz.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por cessão do Senador Eduardo Siqueira Campos.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno à tribuna desta Casa, nesta tarde, para fazer um registro do que entendo ser muito importante para a história do Estado do Tocantins. É o resgate da história dos primórdios da criação de nosso Estado.

No último dia 18 de março, foi comemorado o Dia da Autonomia, data que celebra os quase 200 anos de luta para a criação do Estado do Tocantins.

Um dos fatos mais marcantes da história do nosso povo, em 18 de março de 1809, no Palácio Real, na cidade do Rio de Janeiro, o Príncipe-Regente D. João assinou o alvará de criação da Comarca do Norte de Goyas, desmembrando a Província de Goyas em duas: a Comarca de Goiás, sediada em Vila Boa (atual cidade de Goiás) e a Comarca de São João das Duas Barras (atual Marabá), que compreendia os Julgados de Porto Real, Natividade, Conceição, Arraias, São Félix, Cavalcante, Flores e Taíras, posteriormente sendo transferida para São João da Palma (atual Paranã).

Como titular da nova Comarca, foi designado Joaquim Theotônio Segurado, um português nascido na Vila de Moura, no bairro Alentejo, à época com 34 anos de idade, que se tornaria figura central na luta pela emancipação e independência do então norte de Goiás.

Várias foram as personalidades brasileiras que, durante todos esses anos, lutaram pela criação do Estado do Tocantins. Entre elas, destacamos o Brigadeiro Lysias Augusto Rodrigues, que, em 1940, defendeu a criação de um Território Federal do Tocantins, e o Juiz Feliciano Machado Braga, que, em 1956, apoiado por políticos, empresários e populares, lançou o "Manifesto à Nação pela Criação do Estado do Tocantins".

Finalmente, registramos a luta contínua do então Deputado Siqueira Campos, que, durante toda a sua vida pública, defendeu a criação do Tocantins, fato este que se tornou realidade com a promulgação da Constituição de 1988.

Assim, Sr. Presidente, no intuito de preservar de forma mais detalhada os principais fatos referentes à criação do Tocantins, bem como ressaltar a importância do Dia da Autonomia para o seu povo, solicito o registro nos Anais desta Casa dos textos em anexo, publicados no

jornal **Folha Popular**, do Tocantins, os quais de forma minuciosa relatam a luta pela autonomia daquela região.

Este registro, Sr. Presidente, tem o seu significado ressaltado pela condição em que se encontra essa nova Unidade da Federação, que, num esforço gigantesco, vem procurando superar suas próprias dificuldades, fazendo de suas fraquezas a força, de sua pobreza a condição de dar à valorosa gente que habita aquela região uma vida digna, uma vida de cidadão brasileiro, que tem os mesmos direitos daqueles que vivem nas plagas mais aquinhoadas pela sorte, mais beneficiadas pela natureza.

O Tocantins, Sr. Presidente, vem marchando célere no rumo da prosperidade, buscando efetivamente oferecer essas condições a que me refiro à sua população, num esforço gigantesco para implantar as suas obras de infra-estrutura, superando as necessidades básicas, como as de energia elétrica.

Até ontem, ainda éramos totalmente dependentes do fornecimento externo de energia elétrica. A partir da inauguração da usina hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, num momento singular, em que o Brasil dependia muito de novas gerações de energia, o Tocantins, um Estado novo, pobre, com parece não só resolvendo os seus problemas e os de sua população, mas também dando sua contribuição no fornecimento de energia elétrica, notadamente naquelas regiões mais ricas, onde a demanda reprimida se fazia de forma mais acentuada.

Estamos investindo muito na educação, não só na fundamental, mas na profissionalizante, no ensino de 3º grau. Há dez anos, o Tocantins tinha cerca de 300 universitários. Hoje, já são mais de seis mil universitários, o que ainda é pouco para as nossas necessidades. Mas se trata de um avanço expressivo em relação a uma realidade perversa, que persistia em subjugar uma população que efetivamente acreditava no futuro, no Brasil e, sobretudo, na possibilidade de um dia eliminar deste País as desigualdades regionais.

Portanto, Sr. Presidente, fica o registro do pedido para que os Anais desta Casa inscrevam aquilo que consideramos da maior importância para a história da criação da mais nova Unidade da Federação, o Estado do Tocantins.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LEOMAR QUINTANILHA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

DIA DA AUTONOMIA

A lembrança da luta histórica pela Emancipação do Tocantins

DANIEL LOPES
DA REPORTAGEM LOCAL

"Sejamos livres.
Palmenses, ânimo e união:
O Governo cuidará da
vossa felicidade"

THEOTÔNIO SEGURADO 15-09-1821

"Conseguimos! Graças a Deus
e aos colegas constituintes nós
conseguimos criar o Estado do
Tocantins. Nós conseguimos!"

SIQUEIRA CAMPOS 27-07-1988

Todos sabem. O primeiro grande passo para criação do Tocantins foi dado por Joaquim Theotônio Segurado, um português culto e corajoso, nascido na Vila de Moura, no Baixo Alentejo, na época com 34 anos de idade e a importante função de desembargador e ouvidor de Vila Boa, honrosamente nomeado por decreto de Dom João VI.

As primeiras emoções do nobre português com a região do então norte de Goiás, surgiram em 1804. No dia 7 de outubro, ao tomar posse como ouvidor da Capitania de Goiás, o desembargador Theotônio Segurado conheceu o território da comarca e ficou admirado com o que via. Na volta, fez um relatório descrevendo as belezas, as riquezas e pediu incentivos.

Anos depois de muitas lutas para abrir estradas, criar cidades e aumentar a população ribeirinha, Theotônio Segurado era uma referência de liberdade na região. Por causa disso, no dia 15 de setembro de 1821, lideranças políticas decidiram que a Região Norte, como base territorial da Comarca da Palma, ficaria independente de Goiás.

JUNTA PROVISÓRIA

Indicado e eleito presidente da Junta Provisória de Governo, Theotônio Segurado assumiu a responsabilidade de administrar as ações que iriam transformar a então Comarca em Província. Corajoso, ele fez um pronunciamento histórico, em nome do novo governo separatista. Pediu a união do povo e baixou medidas isentando a população de vários tributos injustos.

Dois dias depois, a 17 de setembro, anunciou o arrolamento de Cavalcante como o local da vila capital e sede provisória do Governo da Palma. Para consolidar a administração e evitar o crescente clima de animosidade entre reinóis e brasileiros, no dia 24 transferiu a sede do governo para Arraias. A sede foi novamente mudada em janeiro de 1822, indo para Natividade.

A independência do Brasil veio no dia 7 de setembro, a voz de Dom Pedro I e, tempos depois, no dia 25 de abril de 1823, o padre Gonzaga Freyre mandava correspondência informando sobre a reunificação do Norte e Sul de Goiás. Joaquim Theotônio Segurado morreu em 1831, com 56 anos de idade, mas a semente lançada por ele para criar o Tocantins prosperou.

LUTA PELO ESTADO

Várias personalidades brasileiras também lutaram pela criação do Tocantins. O brigadeiro Lysias Augusto Rodrigues, por exemplo, defendeu a revisão territorial do Brasil e a criação de um Território Federal do Tocantins em 1940. Em 1943, um grupo de políticos lançou o "Manifesto ao Povo do Vale do Tocantins", com o mesmo propósito.

Em 1956, no dia 20 de março, o juiz Feliciano Machado Braga, apoiado por políticos, empresários e a maioria da população, lançou, em Porto Nacional, o Manifesto à Nação pela Criação do Estado do Tocantins. Todos contribuíram de alguma forma para dar autonomia à região que permanecia isolada, distante das decisões tomadas no Sul de Goiás.

Mas, na época, o passo mais importante para criação do Tocantins foi dado mesmo pelo desembargador português Theotônio Segurado. A história registra o dia 18 de março de 1809 como a data oficial da criação da Comarca de São João das Duas Barras e, com ela, o estabelecimento do Dia da Autonomia, o mesmo que será lembrado amanhã, em várias solenidades.

Com o apoio de Ulysses Guimarães, a aprovação da Assembleia Nacional Constituinte e levando os originais de um abaixo-assinado com 72.958 assinaturas de eleitores pedindo a separação do Norte de Goiás e a criação do Tocantins, Siqueira Campos viveu momentos de grande pressão em 1987 para conseguir chegar ao seu objetivo.

Só no dia 27 de julho de 1988, depois de anos de luta, atos corajosos e uma estratégia que sempre obtinha apoio dos demais constituintes, Siqueira Campos emocionou todos os deputados ao entrar no plenário e entrar a plenos pulmões:

ANOS DECISIVOS

"Conseguimos! Graças a Deus e aos colegas constituintes nós conseguimos criar o Estado do Tocantins. Nós conseguimos, senhor Presidente!"

O final feliz, no entanto, só veio no dia 5 de outubro, com a promulgação da Constituição. No Artigo 13, na parte relativa ao Ato das Disposições Constitucionais, confirmava-se a criação do Estado do Tocantins e a sua definição geográfica, como localização na região Norte do Brasil, entre os paralelos 5° e 13°, com uma área de 278.420,7 quilômetros quadrados.

Primeiro governador eleito do Tocantins, vitorioso nas eleições de 15 de novembro de 1988, Siqueira Campos instalou

o novo Estado no dia 1° de janeiro de 1989, com a capital provisória em Miracema e tomou posse junto com o seu vice, três senadores, oito deputados federais e 24 deputados estaduais. No dia 20 de maio, lançou a pedra fundamental de Palmas.

Em 1998, governador pela segunda vez, talvez pensando em toda sua luta pessoal, Siqueira Campos assinou decreto, criando a Lei 960 que instituiu 18 de março como o Dia da Autonomia do Tocantins. Para quem tem sensibilidade, o ato representou o reconhecimento ao momento histórico vivido por D. João, 89 anos antes, no dia 18 de março de 1809.

POR QUE 18 DE MARÇO?

O Dia da Autonomia é comemorado no dia 18 de março porque foi nesta data, em 1809, ratificada a divisão jurídica da Província de Goiás, com a criação de duas comarcas - a Comarca de Goiás, sediada em Vila Boa (atual Cidade de Goiás) e a Comarca do Norte, em São João das Duas Barras (atual Maranhão), posteriormente transferida para São João da Palma (atual Parauapebas).

A comemoração da data de 18 de março como o Dia da Autonomia foi instituída pelo governador Siqueira Campos, em todo Tocantins, através da Lei 960, sancionada no dia 17 de março de 1998. A Lei determina, também, que a data seja considerada feriado estadual, como forma de lembrar o marco inicial de luta pela emancipação do Estado.

SEGUNDO PASSO

A luta de Siqueira Campos pela criação do Tocantins foi o segundo e decisivo passo. Ele começou quando ele assumiu a presidência da Câmara dos Vereadores de Colinas de Goiás, no dia 1° de fevereiro de 1966. Eleito um ano antes com a maior votação da história da cidade, prometeu para o plenário lotado lutar pelo novo Estado.

A meta ficou mais próxima a partir de 15 de novembro de 1970, quando o então vereador foi eleito deputado federal e de imediato assumiu a coordenação da Comissão de Estudos da Amazônia, cri-

ada por iniciativa dele. Tomou posse e já falou na criação do Tocantins, fato repetido em 1972, ao assumir a presidência da Comissão, e em 1974, quando foi reeleito.

Entre 1974 e 1982, em três mandatos como deputado federal, Siqueira Campos fez centenas de pronunciamentos no Congresso Nacional e apresentou projetos, emendas e substitutivos para garantir a criação do Tocantins. O auge da sua ação veio em 1985, quando protestou com uma greve de fome contra o veto do presidente João Figueiredo à criação do novo Estado.

CRONOLOGIA DA HISTÓRIA DO TOCANTINS

Pesquisa: ANIMÉRCIA SANTANA Celador. RANYERI VANDERLEY
CÉDOC (Centro de Documentação e Comunicação)

1775

25 de março – Nasce Joaquim Theotônio Segurado na Vila de Moura, Baixo Aentejo, Portugal. Theotônio é o pioneiro na luta pela criação do estado do Tocantins.

1804

1º de junho – Joaquim Theotônio Segurado é nomeado Ouvidor da capitania de Goiás, após servir como Juiz de Fora em Melgaço e Porto – Portugal, e ser graduado pelo reino para Desembargador da relação do Rio de Janeiro.

7 de outubro – Ao tomar posse como Ouvidor da capitania de Goiás, o desembargador Joaquim Theotônio Segurado propõe-se a conhecer o território da comarca, ficando admirado com a paisagem inativa do Tocantins. Dessa viagem, o desembargador descreve um relatório às autoridades do reino, reivindicando medidas para incentivar a navegação com a praça de Belém outras sugestões de incentivos à lavoura, comércio e aumento da população ribeirinha.

1806

17 de janeiro – O príncipe regente D. Pedro I atende às propostas de Theotônio Segurado e assina alvará concedendo benefícios fiscais àqueles que quisessem contribuir para a produção e povoação do Tocantins. Logo as medidas reais apresentaram seus resultados com o surgimento de novos núcleos de povoação, como: Porto Real (Porto Nacional), Distrito da Paz (Pedro Afonso), São Pedro de Alcântara (Carolina), Boa Vista (Tocantinópolis) e Três Barras (Itagatins) que começam a prosperar às margens do rio Tocantins.

1807

16 de agosto – Para servir de apoio aos negócios da navegação do Tocantins, o ouvidor Joaquim Theotônio Segurado transfere a cabeça de Juízo do Carmo (Monte do Carmo) para o recém-criado arraial de Porto Real.

1809

18 de março – Há uma nova divisão administrativa de Goiás com a criação da comarca de São João das Duas Barras (barras de Araguaia e Tocantins). Theotônio Segurado deixa Goiás para assumir a nova Ouvidoria, com sede provisória no arraial de Natividade.

21 de julho – O desembargador Joaquim Theotônio Segurado, elevado Ouvidor de Vila Boa, onde chegou em 1805, é nomeado titular da nova Comarca por decreto de D. João VI.

1810

23 de agosto – Para cumprir o alvará de dom Pedro I, que criou a comarca de São João das Duas Barras, Theotônio Segurado e sua equipe descem para o Pará, onde medem e demarcam um perímetro junto à foz do rio Itacaiúnas (atual cidade de Marabá), local que deveria fundar-se a vila da nova Comarca. Segurado mostrou ao Príncipe que a região escolhida ficava distante dos julgados e ela subordinados e na prática, não resolveria os problemas do Norte, e que a cabeça da Comarca deveria ser em região mais central.

1811

5 de setembro – Theotônio Segurado escreve um relatório às autoridades reais sugerindo novas medidas para fazer o desenvolvimento da região. Aceitando parecer do conde de Aguiar, dom Pedro I assina carta régia concedendo novos favores, privilégios e isenções ao comércio, à lavoura e à navegação do rio Tocantins.

1814

25 de fevereiro – Attendendo as considerações do seu Ouvidor dom Pedro I determina, por alvará, ao ouvidor Joaquim Theotônio Segurado, a construção da Vila de Barra do Palma, concedendo aos habitantes a isenção de décimos e dizimos por um período de dez anos.

1815

26 de janeiro – Joaquim Theotônio Segurado funda a Vila de São João da Palma e instala a Comarca de São João das Duas Barras, local onde hoje é Paraná.

1821

7 de agosto – Theotônio Segurado é eleito Deputado às Cortes Constitucionais, em Portugal.

15 de setembro – Devido às arbitrariedades praticadas pelo capitão-general de Goiás, lideranças tocanntenses patrocinam um encontro político em Cavalcante e fica decidido que a Região Norte, base territorial da Comarca da Palma, fica independente de Goiás. Theotônio Segurado é eleito Presidente de uma junta provisória de governo para administrar os trâmites legais e transformar a Comarca em Província da Palma. Em nome do governo separatista, Segurado faz uma proclamação pedindo a união do povo tocanntense, dá explicações dos motivos da independência do Norte goiano e baixa instruções isentando de tributação saídas de gado, décima, dizima, banco, papel selado, entrada de sal, ferro, aço e ferramentas.

17 de setembro – Segunda proclamação de Segurado dirigida ao povo do Tocantins. O arraial de Cavalcante é definido como local de vila capital e sede provisória de governo da Palma.

24 de setembro – Terceira proclamação do Governo da Palma, assinada por Theotônio Segurado, dando uma série de medidas administrativas para animar o povo e consolidar o novo governo. Devido ao clima de animosidade entre reinóis e brasileiros, Segurado, presidente da junta provisória de governo, assina ato administrativo transferindo a sede do governo para Arraias.

1822

6 de janeiro – Joaquim Theotônio Segurado visita a lista para assumir a cadeira de Deputado Constituinte da Assembleia Constituinte das Cortes, em Portugal, prometendo aos cidadãos de Palma “defender no plenário da Constituinte portuguesa a confirmação da Província”. O substituto interno de Segurado, o tenente-coronel Pio Pinto de Cerqueira transfere a sede do governo de Arraias para Natividade, devido às intrigas políticas.

7 de setembro – D. Pedro I proclama a Independência do Brasil.

11 de novembro – O Governo de Goiás despacha para o Norte o padre Luiz Gonzaga

15 de novembro – Siqueira Campos é reeleito deputado federal com o objetivo de prosseguir na sua luta pela criação do Tocantins.

1875

27 de fevereiro – O deputado federal Siqueira Campos leva ao presidente Ernesto Geisel, proposta de criação do estado do Tocantins, “anseio maior do povo nortense de Goiás”, como disse ao Presidente da República.

29 de novembro – Siqueira Campos, eleito e empossado presidente da Comissão da Amazônia, na Câmara dos Deputados, apresenta projeto para Redivisão Territorial da Amazônia Legal, propondo a criação de 12 novas unidades da Federação, incluindo o Tocantins.

1975

25 de março – Acolhendo requerimento do deputado Siqueira Campos, a Câmara dos Deputados aprova e é instalada a Comissão de Redivisão Territorial e Política Demográfica do Brasil, da qual é eleito presidente.

27 de junho – Siqueira Campos, deputado federal pelo estado de Goiás, apresenta à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Nº 157, de 1978, que cria o Tocantins.

1977

29 de agosto – O deputado Siqueira Campos apresenta emenda substitutiva ao Projeto de Lei Complementar Nº 15, de 1977 CN, do Poder Executivo que cria os estados de Mato Grosso do Sul e Tocantins.

1978

15 de novembro – Siqueira Campos é reeleito pela segunda vez, deputado federal, prosseguindo na sua luta para criação do Estado.

2 de dezembro – O deputado Siqueira Campos solicita, durante audiência com o presidente Ernesto Geisel, urgência do envio da mensagem propondo a criação do Tocantins.

1979

11 de outubro – O deputado Siqueira Campos apresenta ressalva Nº 3 (emenda) à mensagem presidencial Nº 87, de 1979-CN, sobre o III PND (Plano Nacional de Desenvolvimento) para o período de 1980 a 1985, em que dispõe a inclusão de dispositivos criando o Tocantins.

1982

4 de janeiro – Durante audiência com o presidente João Figueiredo, o deputado Siqueira Campos cota o seu compromisso de criação do Tocantins.

15 de novembro – Siqueira Campos é reeleito pela terceira vez deputado federal, dando prosseguimento à sua luta pela criação do Estado.

1985

9 de dezembro – O deputado federal Siqueira Campos faz greve de fome como protesto público contra o segundo veto presidencial aos projetos de Lei Complementar que propunham a criação do estado do Tocantins, aprovados por unanimidade, pelo Congresso Nacional. Esse gesto mobilizou a imprensa e opinião pública em favor da criação do novo Estado. Após apelo unânime do Diretório Nacional do PDS e do presidente da República José Sarney, a greve é interrompida após 98 horas de jejum. O Diretório do PDS se compromete a lutar pela criação do estado do Tocantins, e o presidente da República, garante e manda instalar a Comissão de Redivisão Territorial, no Ministério do Interior, com dois representantes do deputado Siqueira Campos.

1986

12 de março – É apresentado o Projeto de Lei Complementar Nº 13, de 1985, do presidente do PDS, senador Amaral Peixoto, que cria o Tocantins. O projeto, redigido por uma Comissão integrada pelo deputado Siqueira Campos, foi apresentado após o veto presidencial que motivou o protesto do deputado tocanntense. A entrega do documento ocorreu em cumprimento à promessa assumida pelo presidente do PDS ao solicitar que Siqueira Campos interrompesse a greve de fome de mais de 4 dias.

3 de julho - O deputado Siqueira Campos comunica ao presidente José Sarney sua decisão de candidatar-se à Assembleia Nacional Constituinte para lutar pela criação definitiva do Tocantins. Na ocasião, o deputado lembra ao Presidente que, ao justificar seus vetos, "sua Excelência" sempre declarou que a Constituinte seria o foro adequado para se tratar do assunto.

15 de novembro - Siqueira Campos é reeleito pela quarta vez deputado federal para lutar pela criação do estado do Tocantins na Assembleia Nacional Constituinte.

1987

1º de maio - Por iniciativa do deputado Siqueira Campos, a Subcomissão dos Estados para a Assembleia Nacional Constituinte realiza reunião em Goiânia, com o comparecimento de todos os seus membros entre eles, o governador de Goiás Henrique Santillo e o presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, Frederico Jaime.

22 de maio - É publicado em separata oficial o Relatório Siqueira Campos, que prevê a criação do Tocantins e outros.

8 de junho - Apresentação da emenda, na primeira fase dos trabalhos de organização dos Estados, da Assembleia Nacional Constituinte, para assegurar a criação do estado do Tocantins e a eleição direta para governador e vice-governador. Em razão da exclusão do texto da Subcomissão dos Estados, que criava o estado do Tocantins, o deputado Siqueira Campos apresentou nova emenda, restabelecendo e aperfeiçoando o texto. A emenda foi aprovada, mas caiu parcialmente no segundo relatório da Comissão de Sistematização.

29 de junho - O deputado Siqueira Campos entrega ao presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, a Emenda Siqueira Campos (fusão de emendas) criando o Estado do Tocantins, que na mesma sessão da Assembleia é votada e aprovada.

6 de agosto - Uma delegação de cidadãos do Norte de Goiás entrega ao deputado Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte, um abaixo-assinado com 72.958 assinaturas de eleitores pedindo a separação do Norte de Goiás e a criação do Tocantins.

11 de novembro - O Governo de Goiás despacha para o Norte o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury acompanhado de tropas de cavaleiros armados para combater uma rebelião chefiada pelo capitão Felipe Antônio Cardoso, que anunciava a instalação de uma Província autônoma.

Theotônio Segurado retorna ao Brasil sem nenhum cargo oficial e passa a viver na vila que fundara.

1988

25 de abril - O padre Gonzaga Fleury relata, em correspondência, a reunificação do Norte ao Sul goiano. "Os rebeldes" estavam mortos ou presos.

1989

14 de outubro - Morte de Joaquim Theotônio Segurado.

1990

O brigadeiro Lysias Augusto Rodrigues defende a revisão territorial do Brasil e formula o anteprojeto da criação do Território Federal do Tocantins, com a capital em Carolina (MA).

1991

10 de dezembro - Políticos do Comitê Central Pró-Criação do Território Federal do Tocantins, em Tocantínia e Miracema, lançam o "Manifesto ao Povo do Vale do Tocantins".

1992

20 de março - Lançamento do I Manifesto à Nação pela criação do estado do Tocantins, feito pelo juiz Feliciano Machado Braga, em Porto Nacional.

1965

1º de fevereiro - Em 1965, José Wilson Siqueira Campos é eleito o vereador mais votado do novo município de Colinas de Goiás. Em 1º de fevereiro de 1966, assume a Presidência da Câmara dos Vereadores da cidade e promete lutar pela criação do estado do Tocantins.

1970

15 de novembro - Siqueira Campos é eleito deputado federal tomando posse em 1º de fevereiro de 1971. Neste ano, por sua solicitação, é criada a Coceam (Comissão Coordenadora de Estudos da Amazônia) que propõe a criação do estado do Tocantins e a redistribuição territorial do País. Siqueira é indicado coordenador geral da Comissão.

1972

3 de março - Siqueira Campos é eleito presidente da Comissão da Amazônia, onde apresenta e vê aprovada a proposta de criação do estado do Tocantins e de promoção da redistribuição territorial da Amazônia Legal.

29 de maio - Siqueira Campos divulga trabalho de sua autoria "Redivisão Territorial do Brasil", propondo a criação de novas unidades da Federação, especialmente o Tocantins.

1974

6 de março - Siqueira Campos é reeleito presidente da Comissão da Amazônia, que volta a aprovar a criação do Tocantins e a redistribuição territorial da Amazônia Legal.

3 de junho - Siqueira Campos apresenta à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Complementar Nº 01, de 1974, "dispondo sobre a criação dos Estados e Territórios", incluindo-se o Tocantins.

12 de agosto - De 12 a 16 de agosto de 1974, Siqueira Campos promove, como presidente da Comissão da Amazônia, o I Simpósio Nacional da Amazônia que, em suas conclusões, aprova sua proposta de criação do Tocantins e da redistribuição territorial do País.

28 de agosto - Devido a manobras que invalidaram os dispositivos que criaram o Tocantins, aprovados pela Subcomissão dos Estados e pela Comissão de Organização do Estado, Siqueira Campos apresenta a emenda Nº ES20793-8 restabelecendo e aperfeiçoando o texto. A emenda foi aprovada com supressão da eleição direta para governador e vice.

1988

7 de janeiro - O deputado Siqueira Campos apresenta emenda que reintroduz eleição direta para governador e vice-governador do Tocantins.

20 de junho - O deputado Siqueira Campos entrega ao presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães a fusão de emendas criando o Tocantins que, na mesma sessão da Constituinte, foi votada e aprovada.

23 de junho - O deputado Siqueira Campos consegue que os líderes de todos os partidos políticos assinem o requerimento de apoio à fusão de sua emenda popular, que prevê a criação do Tocantins e eleição direta para governador e vice.

27 de julho - O deputado Siqueira Campos em sessão da Assembleia Nacional Constituinte, emociona o plenário ao preferir a frase: "Conseguimos Graças a Deus e aos colegas constituintes nos conseguimos criar o estado do Tocantins. Nós conseguimos, Senhor Presidente!", após ser anunciado o resultado da votação do segundo turno do projeto de Constituição, com o que estava definitivamente aprovada a criação do Tocantins.

28 de julho - O deputado Siqueira Campos solicita, durante audiência com o ministro-chefe da Casa Civil, Ronaldo Costa Couto, a criação da Comissão Especial e a adoção de todas as providências para a instalação do Tocantins.

31 de agosto - O deputado Siqueira Campos solicita ao presidente da República José Sarney, providências para instalação do Tocantins e recomenda a designação do técnico Renato Campelo para as primeiras providências.

5 de outubro - Promulgação da nova Constituição do Brasil, que traz no Artigo 13 das Disposições Constitucionais, a criação do estado do Tocantins. O novo Estado pertence a Amazônia Legal, está localizado na Região Norte do Brasil, entre os paralelos 5 e 13º de latitude e sua área é de 278.420,7 Km². O deputado Siqueira Campos participa de sessão solene de promulgação da nova Constituição.

15 de novembro - Realiza-se a primeira eleição geral no recém-criado estado do Tocantins. Siqueira Campos, o criador do novo Estado, é eleito primeiro governador.

1989

1º de janeiro - Instalação do recém-criado estado do Tocantins tendo como capital provisória o município de Miracema. Foram empossados os novos eleitos pelo povo: Governador e seu vice, 3 senadores, 8 deputados federais e 24 deputados estaduais.

20 de maio - O governador Siqueira Campos lança a pedra fundamental de Palma e inicia a construção da capital do Tocantins. Nesta data comemora-se o aniversário do estado.

1990

1º de janeiro - Transferência da capital provisória do estado do Tocantins, em Miracema, para Palmas. O governador Siqueira Campos instala a nova cidade construída em sete meses, às margens do rio Tocantins.

1989

Dia da Autonomia do Tocantins - O governador Siqueira Campos institui a data comemorativa em referência ao momento histórico do Alvará de 18 de março de 1809. Nesse ocasião, foi ratificada a divisão jurídica da Província de Goiás, em duas comarcas: a Comarca de Goiás e a Comarca do Norte.

GOVERNO DA PALMA

Proclamação ao povo da Comarca de Palma

“ É tempo de sacudir o jugo de um governo despótico: todas as províncias do Brasil nos têm dado este exemplo; os nossos irmãos de Goiás fizeram um esforço infrutífero, ou por mal delineado, ou por ser rebatido por força superior eles continuam na escravidão, e até um dos principais habitantes desta Comarca ficou a ferros. Sejamos livres, e tenhamos segurança pessoal; unamo-nos e principiemos a gozar as vantagens que nos promete a Constituição.

“ Abulam-se esses tributos que nos vexam, ou por sermos os únicos que os pagamos, ou por não sermos conformes às antigas Leis adaptáveis a esta pobre Comarca. Saídas de gado, décima, banco, papel selado, entrada de sal, ferro, aço e ferramentas ficam abolidas. Todos os homens livres têm direitos aos maiores empregos. A virtude e a ciência, eis os empenhos para os cargos públicos.

“ Todas as cabeças de Julgados darão um Deputado para o Governo Provisório. Os arraiais de S. José, Domingos, Chapada e Carmos ficam gozando da mesma prerrogativa. Esses Deputados devem ser eleitos, e dirigirem-se imediatamente a Cavalcante, onde reside interinamente o Governo Provisório. Depois de reunidos todos os Deputados, se decidirá qual deve ser a Capital, e nela residir o Governo.

“ Os soldados que quiserem sentar praça de Infantaria vencerão cinco oitavas por mês e na Cavalaria, seis e meia. Palmenses, ânimo e união: o Governo cuidará da vossa felicidade. Viva a nossa santa religião, viva o Sr. D. João VI, viva o Príncipe Regente e toda a casa de Bragança. Viva a Constituição que se fizer nas cortes reunidas em Lisboa.

“ Cavalcante, 15 de setembro de 1821.

“ Joaquim Theotônio Segurado (Presidente da junta Provisória do Governo do Tocantins), Manoel Antonio de Moura Teles, José Zeferino de Azevedo, José Vítor de Faria Pereira, Francisco Joaquim Góes de Matos, Francisco Xavier de Matos, Luiz Pereira de Lemos e Joaquim Rodrigues Pereira”.

Dois dias depois, 17 de setembro, Segurado fez uma segunda proclamação ao povo da Comarca:

“ Povos palmenses e goianos! Quando o Porto-alegrense vorou o estandarte da liberdade e da regeneração portuguesa, havia em Lisboa um Governo nomeado por S.M. Cavalcante alvora o estandarte da liberdade goiana, residindo em Goiás um Governo também nomeado por S.M. Os portugueses tiveram a aprovação do melhor porsoberanos, conseguiram as aclamações gerais e cobri-

ram-se de glória eterna. E não temos nós, os moradores de Cavalcante, a mesma glória? Goianos e palmenses! Todo homem livre tem o direito de gozar de sua liberdade. Vós sabeis a que vexames tendes estado sujeitos? Agora, que todo o povo do Brasil tem sacudido o jugo dos Capitães-Generais; agora, que Cavalcante nos dá o mesmo exemplo, sereis os únicos que tereis a paciência de continuar a suportar as algemas e as cadeias em que temos jazido escravizados? Tendes porventura o receio de que o general de Goiás venha com suas forças eserrar-nos? Povos, nem ele tem força, nem que as tivesse as poderia empregar contra nós. Cinqüenta soldados de linha! Desses necessita ele em Goiás para conservar o seu despotismo! Ele sabe que nós temos mil bravos e destemidos sertanejos que sepultariam seus soldados nas gargantas das serras que nos rodeiam. Tem milícia nos? Também nós os temos; todos são irmãos, todos têm o mesmo interesse; se cá os mandar, eles, em vez de balas, nos ofertarão ramos de oliveira e, unidos, sob a bandeira da Constituição, iremos todos desterrar para longe um ente monstruoso que se chama Capitão-General. Povos, abri os olhos e vereis que no Brasil já não há governadores e Capitães-Generais; já não há juntas de fazenda, arbitrarias na sua administração; não há mais Ouvidores e Juizes caprichosos e apaixonados; tudo está mudado; os povos já não são governados por Paxá, mas por Governos Provisórios, compostos de homens mais sábios e mais honrados de cada Província. As juntas de fazenda dão todos os meses ao povo conta de sua administração; os magistrados são homens da Lei. Quando a face do Brasil está mudada, será Goiás a única Província que fique insensível a seus males? Goianos! Nós, os habitantes de Cavalcante, arvoramos o estandarte da liberdade, seja ele o ponto de nossa reunião, e nós todos seremos felizes! Viva a religião! Viva o Sr. D. João VI! Viva a Constituição e a liberdade! Vivam os povos das Comarcas de Goiás e Palma! Sala do Governo, 17 de setembro de 1821. Presidente Joaquim Theotônio Segurado; Secretário Francisco Joaquim Coelho de Matos; Manoel Antonio de Moura Teles; José Zeferino de Azevedo; João Luís de Sousa; Luís Pereira de Lemos; Joaquim dos Santos e Vasconcelos; Joaquim Pereira”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Leomar Quintanilha, a Presidência determina seja atendido o que solicita V. Ex^a, até pelo entendimento de que, de fato, o Estado merece essa homenagem.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há uma aspiração nacional em se passar a limpo este País. E essa aspiração alcança, sem dúvida, todos os setores da sociedade.

Quando se reinicia o debate sobre a chamada Lei da Mordada, nesta Casa do Congresso Nacional, imaginamos o que poderia significar para a opinião pública brasileira o silêncio do Ministério Público em determinadas questões de notoriedade.

Tive a primazia de presidir uma CPI nesta Casa, a CPI do Futebol. E hoje, diariamente, recebo de todo o País milhares de mensagens questionando os desdobramentos da CPI do Futebol. A Nação, por intermédio da mídia, conheceu o relatório final, elaborado com competência pelo Senador Geraldo Althoff e aprovado, por unanimidade, pelos integrantes da CPI do Futebol, que acompanharam de perto a investigação que nos levou a conhecer um submundo de corrupção, de falcatruas, de ilícitos e crimes praticados sob o manto da impunidade.

Esse relatório foi encaminhado ao Ministério Público. O Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República, determinou, a cada instância competente, a instauração do correspondente inquérito criminal. Diversos inquéritos criminais foram instaurados em Brasília, no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Minas Gerais. Os procedimentos iniciais foram, portanto, adotados pelo Ministério Público, mas há uma ansiedade, especialmente por parte daquela parcela da população que é majoritária e que acompanha o dia-a-dia do futebol em nosso País. Os primeiros procedimentos foram iniciados, mas as informações não chegam à opinião pública do País, e, por isso, há essa expectativa, essa apreensão, o desconforto mesmo e, evidentemente, até a revolta diante da ausência de providências mais imediatas e objetivas.

Acabo de falar por telefone com o Dr. Geraldo Brindeiro, para obter informações a respeito do andamento dos procedimentos do Ministério Público. Com referência ao caso específico que lhe compete, já que o Parlamentar detém foro privilegiado, o Presidente do Vasco da Gama e também Deputado Federal Eurico-Miranda tem representações que foram encaminhadas pela CPI do Futebol ao Ministério Público em mãos do Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro. Informou-me há pouco o Dr. Geraldo Brindeiro que a Procuradoria ainda não recebeu a resposta à carta rogatória, encaminhada pela Justiça brasileira à americana, para a quebra de sigilo bancário no exterior e para informações a respeito do patrimônio do Deputado no exterior e que, por isso, o trabalho do Ministério Público não está concluído.

Sugeri ao Procurador-Geral da República que estudasse a possibilidade de realizar por etapas o seu tra-

balho, já que há acusação de vários crimes. A lavagem de dinheiro implicaria a remessa de recursos para o exterior e, por consequência, a necessidade dessa investigação por meio da carta rogatória expedida pela Justiça brasileira. Mas há outros crimes praticados no cenário nacional, como sonegação fiscal, apropriação indébita, falsidade ideológica, crime eleitoral, e, se o Ministério Público pudesse encontrar formas tecnicamente viáveis de proceder por etapas, para oferecer respostas com maior agilidade, certamente haveria uma compreensão maior do grande público brasileiro a respeito desse ritual próprio do Estado de direito democrático, que estabelece a morosidade dos procedimentos, porque exige os cuidados necessários para se permitir, além da investigação que se aprofunda posteriormente, ampla oportunidade de defesa a todos os acusados. Isso prolonga a espera e, obviamente, estimula a inquietação da sociedade em relação à necessária punição, que deve ser rigorosa, a todos aqueles que praticam crimes em nosso País.

Com relação aos inquéritos instaurados nos outros Estados, estamos aguardando resposta às informações que solicitamos, exatamente para poder, da tribuna desta Casa, o Senado Federal, prestar contas à população brasileira.

A Câmara dos Deputados também iniciou procedimentos relativamente ao Deputado Eurico Miranda e certamente dará resposta à aspiração da sociedade de ver definitivamente sepultada a impunidade neste País. Foi, sem dúvida, a impunidade que desarrumou, de forma perversa, a administração do futebol. O Senado Federal instalou a CPI do Futebol, por reconhecer a importância dessa atividade no cenário econômico e social, por entender que futebol não é apenas um espetáculo, mas uma atividade econômica, até então na informalidade, que poderia contribuir de forma muito mais significativa para o processo de desenvolvimento do País, apresentando maior rentabilidade, oferecendo maior oportunidade de emprego, salário, renda e receita pública.

Mas há outra vertente que está a exigir esclarecimentos, como o desdobramento dos trabalhos da CPI. A CPI do Futebol apresentou proposta de nova legislação, que tem a pretensão de reformar o modelo de gestão para o futebol do nosso País, transformando essa estrutura de amadorismo, que oferece espaço às falcatruas, em uma estrutura profissional, conferindo maior transparência com a possibilidade de fiscalização, responsabilizando dirigentes por eventuais crimes que venham cometer, transformando o futebol em uma atividade com características próprias do comércio, que, como tal, deve ser regulamentado pela legislação comercial e, de outro lado, possibilitando, ao Ministério Público instrumentos

para pronta intervenção, quando as irregularidades flagrantes forem denunciadas e confirmadas.

Esses dois pontos provocaram reações imediatas e resistência no seio do próprio Governo, as quais impediram o ex-Ministro Carlos Melles de assumir o compromisso assumido de levar ao Presidente da República o texto de uma medida provisória que, sendo imediatamente editada após os trabalhos da CPI, possibilitaria ao Ministério Público adotar procedimentos para a responsabilização civil e criminal dos denunciados pela CPI, bem como outras providências que nos levariam, inclusive, à intervenção da CBF, a fim de que o Brasil tivesse uma preparação mais adequada para a Copa do Mundo, que se avizinha, com um comando que pudesse recuperar credibilidade junto à sociedade brasileira.

Lamentavelmente, essa medida provisória ainda não foi editada, mas agora há esperanças de que isso venha a acontecer. Já em duas oportunidades, desde a sua posse como Ministro interino, conversei com Caio Luiz de Carvalho, que é a nossa nova esperança de que esta medida provisória seja editada, possibilitando resultados imediatos, já que a tramitação, no Congresso Nacional, na forma de projeto de lei é lenta e certamente exigiria um tempo além daquele que espera a sociedade brasileira para adoção de um novo modelo de gestão para a administração do nosso futebol, algo que venha coibir a irresponsabilidade, a impunidade e, por consequência, a corrupção e a desorganização, que levaram aos descaminhos que hoje vive o nosso futebol.

O Ministro Caio Luiz de Carvalho está empenhado e vai levar ao Presidente da República duas propostas que poderão ser discutidas com sua Assessoria: a edição da medida provisória para vigorar imediatamente e produzir efeitos legais, ou, então, o envio ao Congresso Nacional de um projeto de lei em regime de urgência urgentíssima para deliberação em 45 dias. Evidentemente, sou favorável à edição de medida provisória, porque há urgência nesta matéria.

Convivemos com o expediente da medida provisória, que tem sido adotada em matérias até secundárias, como, por exemplo, aquela encaminhada pelo Poder Executivo para disciplinar a existência de bingos, quando os escândalos "pipocavam" à sombra do Ministério do Esporte e Turismo. Era uma medida provisória dispensável; outros caminhos poderiam ter sido utilizados naquele momento.

Neste caso, não. O País passou a viver a expectativa de providências depois das conclusões do trabalho da CPI do Futebol e a exigir providências imediatas, já que se agrava a cada passo a situação de anarquia vivida pelo nosso futebol.

Mesmo depois do relatório final da CPI do Futebol, alguns escândalos foram noticiados pela imprensa ba-

sileira. Certamente, o Governo está consciente de que poderá ser responsabilizado por eventuais escândalos futuros se medidas imediatas não forem adotadas, já que podem ser, uma vez que são, da alçada do Poder Executivo. Ainda é tempo para a medida provisória.

Um projeto de lei, mesmo que em regime de urgência, proporcionaria, sem dúvida, uma tramitação conflituosa, especialmente na Câmara dos Deputados, onde ninguém ignora que há representantes da cartolagem nacional que procuram colocar sempre obstáculos à moralização do nosso futebol.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a manifestação que trago desta tribuna é de esperança, de confiança ainda de que o novo ministro, com maior poder de influência, já que correligionário do Presidente da República, convive na intimidade de Sua Excelência e possui também a autoridade moral e política para exercer influência a bem do nosso País, convencendo-o de que a melhor alternativa nesse momento é a edição da medida provisória, que vai permitir ao Brasil verificar uma ruptura em relação ao amadorismo que permeia as ações administrativas no mundo do futebol. E vai permitir que se verifique um avanço na direção da profissionalização, com uma gestão mais competente, mais transparente e fiscalizada, portanto, mais honesta, a fim de que possamos sonhar ainda com o futebol espetáculo, mas, sobretudo, com o futebol atividade econômica, capaz de oferecer maior rentabilidade econômica e social ao nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto, por permuta com o Senador José Sarney, por 20 minutos.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de me referir ao assunto principal que me traz a esta tribuna, quero fazer dois registros, muito rápidos, referentes ao meu Estado da Bahia.

O primeiro deles é que o Governo do Estado da Bahia, logo após o falecimento do escritor Jorge Amado, lançou o Prêmio Nacional Jorge Amado de Literatura e Arte. É o maior prêmio nessa área no Brasil que vai premiar, anualmente, com R\$100 mil o trabalho vencedor em uma das diversas áreas abrangidas pelo prêmio – na literatura, no teatro, na música, na dança, no cinema e no vídeo, enfim, as diversas linguagens de arte.

Ontem esse prêmio foi lançado em Brasília para o conhecimento de toda a sua comunidade cultural e será lançado também em mais cinco ou seis capitais. Penso que essa talvez seja a melhor forma para homenagear a memória desse grande escritor baiano. Tenho convicção de que, onde quer que esteja, ele agradecerá a forma

como, a cada ano, vamos fazer que seja lembrado, trazendo diversos expoentes das artes e da literatura brasileiras para concorrer a esse prêmio. Com toda satisfação, faço esse registro.

Com muito alegria, faço outro: trata-se da inauguração de um grande complexo educacional no prédio em que funcionava a Petrobras, na Cidade Baixa, na região do Jiquitaia, na capital do Estado. A Petrobras, naturalmente, reduziu suas atividades e transferiu suas instalações para um local mais central da cidade. Havia um grande prédio, conhecido de todos os baianos, que não era aproveitado. Esse prédio foi cedido ao Governo do Estado na gestão do Ministro Rodolpho Tourinho, quando era Presidente da Petrobras o Sr. Henri Reichstul. O Governo do Estado reformou esse prédio e lá fez um grande complexo educacional com duas escolas que vão abrigar quase 15 mil alunos dos ensinos fundamental e médio, procurando diminuir a defasagem sériedade, um dos principais problemas educacionais do País. O trabalho está muito bem engendrado pelo Governador César Borges e pelo seu Secretário da Educação, Eraldo Tinoco.

Considero esse registro importante não apenas por se tratar do aproveitamento de um prédio público ocioso, mas também porque se destinará a um complexo educacional com áreas destinadas a um centro cultural, a atividades de lazer, a um condomínio náutico, uma vez que está localizado às margens da baía de Todos os Santos. Enfim, trata-se de um centro integrado que leva o nome de Oscar Cordeiro, o baiano que acreditou nas possibilidades de descoberta do petróleo. A Bahia faz essa homenagem muito merecida a esse grande baiano responsável, sem dúvida nenhuma, pelo movimento que acabou levando à descoberta do petróleo no Brasil, particularmente na Bahia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comunico que acabo de apresentar um projeto – considero-o importante – mediante o qual se altera a Lei nº 10.233, que criou o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Há nesse projeto algo que considero, no mínimo, um lapso. Se não se tratar de um lapso, é um conceito absolutamente diferente de todos os outros adotados para criação das agências na nova estruturação desse setor, na modernização do Estado brasileiro. Por quê? Porque, paradoxalmente, diferente do que acontece com as outras agências, a Agência Nacional de Transportes Terrestres não terá a incumbência de regular, de fiscalizar e de supervisionar as estradas federais, e, sim, apenas as estradas que foram concedidas ao setor privado.

Ora, as estradas brasileiras sob a responsabilidade do extinto DNER, hoje do DNIT, serão as mais problemáticas, pois a Agência ficará responsável apenas pela regulação e pela fiscalização das estradas concedidas a terceiros. É como – fazendo um paralelo – se a Agência do Petróleo não pudesse fiscalizar a Petrobras ou se a Agência de Energia Elétrica não pudesse fiscalizar a Chesf ou a Eletronorte. De modo que, sem dúvida nenhuma, trata-se de uma deformação no conceito de agências reguladoras, conceito que foi consagrado moderno e que começa a ter bons resultados dentro do setor público brasileiro. As agências, aliás, não são órgãos de Governo; as agências são órgãos de Estado. Por isso, elas têm independência. E não há como admitirmos que não se fiscalize o DNIT, que não se diga ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura como devem ser os padrões de suas estradas, quais são as características dessas estradas. Não se pode admitir que não fique nenhum órgão responsável pela fiscalização independente da grande maioria das estradas brasileiras.

O projeto que apresentei trata de corrigir essa deformação. Atribui à Agência Nacional de Transportes Terrestres – e isso é importante – a tarefa de regular e supervisionar todas as questões relacionadas às estradas brasileiras, quer sejam concedidas a terceiros, quer sejam administradas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura.

Eu penso que foi um erro. Não acredito que essa tenha sido a intenção do Governo, até por uma questão de paralelismo, já que as agências fiscalizam também as empresas estatais. Como eu disse, a Agência Nacional de Petróleo fiscaliza todas as distribuidoras privadas: a BR, a Petrobras e todas as empresas que exploram as questões relacionadas ao petróleo do Brasil. Da mesma forma, a empresa de energia elétrica faz a sua fiscalização e a regulação de todos os setores de energia elétrica, quer estejam concedidos a empresas privadas ou a empresas públicas.

Não pode ser diferente em relação às estradas. Aliás, se algum setor merecesse hoje no Brasil ser mais fiscalizado, por todos os motivos que conhecemos, seria o de estradas, principalmente porque sabemos do péssimo estado em que se encontram as rodovias nacionais.

Por isso, quero submeter esse projeto à apreciação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, a fim de adequar as funções da Agência Nacional de Transportes Terrestres, para que ela tenha realmente a responsabilidade sobre a fiscalização e a regulação de todas as estradas brasileiras. Creio que isso é um avanço, do qual não pode estar ausente um importante setor de infraestrutura do País, que são as estradas de rodagem

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todo ano, a opinião pública, as lideranças políticas e sindicais se mobilizavam para reivindicar um aumento do salário mínimo que, ao menos, se aproxime dos requisitos básicos de sobrevivência digna para os trabalhadores mais humildes e seus familiares. A insensibilidade da tecnocracia e o seu viés pró-interesses financeiros internacionais, até hoje, lograram bloquear a realização desse preceito básico de justiça social.

Seja como for, graças à luta da sociedade brasileira, tem-se verificado recentemente uma ligeira recuperação do valor real do mínimo, ainda que muito aquém do requerido pela Constituição.

Infelizmente, Sr. Presidente, o mesmo não está acontecendo com os benefícios da Previdência Social situados imediatamente acima desse piso, apesar de eles responderem pela sobrevivência de milhões de aposentados, pensionistas e seus dependentes. Com o achatamento dos últimos anos, tais benefícios têm recebido reajustes sistematicamente inferiores aos do salário mínimo. Isso acarreta sérios prejuízos para o já modesto padrão de vida de uma parcela tão grande da população.

Vale lembrar que, até a promulgação da Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998, relativa à Reforma Previdenciária, costumava-se estabelecer o valor de 10 mínimos (à época, R\$1.200,00) como limite máximo de benefícios. De lá para cá, porém, o arrocho contra a Previdência Social não mais permitiu que os aumentos recuperassem aquele patamar.

Resultado: hoje, o teto de benefícios (R\$1.430,00) representa apenas 8 salários, tendo-se elevado somente 19,2%, entre janeiro de 1999 e janeiro deste ano, ante um aumento de 38,5% do mínimo no mesmo período. A tendência, conforme estudos técnicos já realizados, é de uma deterioração cada vez maior.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dói constatar que o Governo não está "nem aí" para as aflições do segurado da Previdência.

Afinal, que importa se ele fez sacrifícios a vida toda descontando para o INSS, a fim de garantir um pouco de tranquilidade para si e sua família?

Que importa se as regras foram arbitrariamente mudadas muito depois do começo do jogo?

Que importa essa quebra de contrato e de confiança em detrimento do trabalhador?

Que importa se o aposentado idoso incorre, hoje em dia, em despesas maiores do que aquelas enfrenta

das quando na ativa? (São os remédios, os médicos; são os filhos e netos já criados, mas que voltam a morar com a família por não conseguirem emprego, não tendo como se sustentar!)

Ao Governo, parece que a única coisa que importa é garantir o ajuste fiscal e não decepcionar a gula dos bancos, cevados nos juros mais altos do planeta. Mesmo que para isso a vida do aposentado se transforme em um pesadelo de decepção e amargura.

Mas, Sr. Presidente, estou convicto de que o Parlamento brasileiro não pode assistir de braços eruzados a esse cruel aviltamento do padrão de vida dos aposentados e pensionistas.

Nesse sentido, gostaria de chamar a atenção dos ilustres pares para a Proposta de Emenda à Constituição que acabo de apresentar. Ela corrige a distorção que estou apontando ao propor que tanto o limite inferior quanto o superior dos benefícios previdenciários sejam estipulados em número de salários mínimos. Essa é a única maneira de impedir a defasagem dos benefícios ao longo do tempo e conseqüente contração dos mesmos em torno do valor do mínimo.

Quero ressaltar que a emenda à Constituição faz-se necessária por dois motivos primordiais.

Primeiro, porque o valor do teto de benefícios está agora disposto na Constituição – ou seja, não pode ser alterado via legislação infraconstitucional.

Segundo, porque o inciso IV do art. 7º da Constituição veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim, o que faz com que um projeto de lei sobre a matéria seja inconstitucional.

Conto com o apoio dos nobres Colegas Senadores e Senadoras para que possamos contribuir para a melhoria de vida do imenso contingente de beneficiários da Previdência Social.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, por permuta com o Senador Tião Viana.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de neste instante anunciar algo inédito na história do Brasil. Pela primeira vez, um partido político concluiu o seu processo de realização de prévias, permi

tindo a todos os filiados do Partido dos Trabalhadores-escolherem o seu candidato à Presidência da República.

Neste instante, na sede do Diretório Nacional de São Paulo, o Secretário de Organização, Silvinho-Pereira, está anunciando os resultados finais, com uma aproximação do que poderá ocorrer quando se chegar a 100% dos votos apurados. Já foram apurados 96,6% dos votos, relativos a 166.391 filiados, já que mais de 170 mil filiados compareceram à prévia do último dia 17.

Portanto, todos os filiados do Partido puderam-escolher entre dois candidatos: Luiz Inácio Lula da Silva, nosso Presidente de honra, e eu próprio. Desses 96,6%, Lula obteve 136.492 votos, correspondendo a 84,4%; e eu obtive 25.199, correspondendo a 15,6% dos votos válidos.

Segundo a projeção do Secretário de Organização, Lula obterá 142.501 votos, e eu obterei 26.308 votos, isso dentro do universo de mais de 170 mil que compareceram.

Sr. Presidente, quero reconhecer, em primeiro lugar, a extraordinária vitória de Luiz Inácio Lula da Silva, mas também a vitória do Partido dos Trabalhadores, pois foi importantíssimo o exemplo que o Partido deu ao Brasil. Além disso, foi também importante porque fez com que muitos companheiros do PT, distantes há algum tempo do nosso Partido, resolvessem participar. O Secretário de Organização estima que houve um aumento de mais de 30% no número de pessoas que resolveram se recadastrar no PT e, portanto, que resolveram participar novamente das atividades do Partido. Esse é o primeiro tento.

Em segundo lugar, considero muito significativos os 26.308 votos que obtive, pois representam um contingente de pessoas que estão de acordo com as idéias e as proposições que formulei ao longo desses últimos 16 meses, desde quando, em dezembro de 2000, me apresentei como pré-candidato ao Diretório Nacional.

Em terceiro lugar, considero que houve um feito-notável de Lula e do PT. E por quê? Porque a sua decisão de ser candidato à Presidência da República não é mais uma decisão apenas pessoal e da Direção do Partido, não é simplesmente mais uma decisão do Diretório ou do Encontro Nacional, mas uma decisão de toda a base do Partido, o que o credencia e o legitima muito mais.

Eu também gostaria de ressaltar que todas aquelas pessoas que votaram em mim estarão agora, obviamente, espeitando a decisão que se deu por um processo o mais democrático possível. Dessa forma, também eu me sinto muito entusiasmado para dizer ao Lula que o apoiarei em tudo que estiver ao meu alcance, com todas as minhas energias, daqui para frente. E já tendo dito isso a ele, perante a Direção Nacional do PT, perante o Presidente José Dirceu, aqui reitero, perante alguns Deputados Federais do PT, como o Líder João Paulo Cunha, o Depo

José Genoíno, hoje nosso candidato a Governador em São Paulo, o Deputado Luís Eduardo Greenhalg*, que estou disposto a percorrer o Brasil, como se fosse um anjo, para ajudar, com toda a minha energia e dando um sopro de apoio para que Lula chegue à Presidência da República no próximo 6 de outubro, quando teremos as eleições para Presidente da República.

Também quero aqui me colocar à disposição do companheiro José Genoíno, nosso candidato a Governador, e do Deputado Aloizio Mercadante, que será nosso candidato ao Senado Federal, para com S. Ex^{as} estar percorrendo o Estado de São Paulo a fim de que cheguemos também à vitória tanto para o Governo quanto para o Senado Federal.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR .EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, em primeiro lugar, quero parabenizar V. Ex^a, o Presidente de honra do meu Partido, Luiz Inácio Lula da Silva, toda a direção do Partido dos Trabalhadores e, sobretudo, os militantes que se mobilizaram para a votação nas prévias. O processo foi o mais democrático possível. Tanto V. Ex^a quanto Lula cumpriram o papel do exercício da democracia viva dentro do nosso Partido e, como já era de se esperar, V. Ex^a se constitui agora em um baluarte da campanha do nosso candidato de uma grande força que nos honra a todos. Ontem, estive com Lula em São Paulo e vi o quanto ele estava animado com essa disputa eleitoral, sobretudo pelas propostas que tem para apresentar ao País. Tenho certeza de que uma dessas propostas é a contribuição que V. Ex^a tem oferecido, não apenas ao PT, mas a todo o Brasil, que é o seu Programa de Renda Mínima, reconhecido e aceito dentro do nosso programa de governo como uma prioridade. Portanto, está de parabéns o processo; está de parabéns V. Ex^a, Lula e todos os militantes que, democraticamente, souberam responder a essa tradição democrática do nosso Partido.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Marina Silva, pelas suas palavras e pela forma acolhedora com que, juntamente com o Senador Tião Viana e o Governador Jorge Viana, me receberam no Acre, quando visitei Rio Branco recentemente na campanha. Agradeço também o apoio que V. Ex^a sempre me deu quando comecei a postular o direito de ser candidato à Presidência da República.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Quero cumprimentar V. Ex^a pela exposição que faz e pelo sentido democrático com que o Partido dos Trabalhadores realizou as suas prévias no último domingo. Eu gostaria apenas de acrescentar a esse espírito democrático de lutas que o nosso Partido, o PMDB, também realizou prévias para o Senado nesse mesmo dia, quando tivemos três companheiros disputando as prévias no meu Estado: eu, o companheiro Eduardo Moreira e o companheiro Edison Andrino*. Todos os diretores municipais e os suplentes do nosso Partido, dos 293 Municípios, puderam se manifestar democraticamente, por meio desse processo, e escolher o seu candidato para o Senado Federal. Houve uma participação extraordinária: entre 14 mil e poucos companheiros habilitados, mais de 10 mil militantes foram às urnas, em um embate democrático. E digo isso não por que obtive 60% do resultado, em absoluto, mas porque o nosso Partido venceu esse embate. Ou seja, todos somamos esforços para que essa proposta fosse às ruas e lograsse êxito. Então, ao mesmo tempo em que V. Ex^a faz o registro das prévias que aconteceram, no último domingo, no seu Partido, eu também gostaria de registrar o que ocorreu no nosso Partido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Cumprimento o PMDB por ter realizado a prévia para a escolha dos candidatos ao Senado Federal. V. Ex^a, então, foi o indicado?

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Tive a honra de ser legitimado para continuar a caminhada. Entre os nomes dos companheiros Eduardo Moreira, Edison Andrino e o meu nome, não porque obtive 60% do sufrágio no Estado. Não é por isso. Quem saiu vitorioso não foi o meu nome, mas o Partido, devido ao exercício democrático. Nós, os três participantes das prévias, estamos engajados na grande proposta, no conjunto das lutas que levaremos avante. O espírito democrático é que venceu. Por isso, quero ressaltar que, no mesmo dia em que Partido de V. Ex^a realizou prévias no País inteiro, nós também realizamos no nosso Estado, para escolhermos o nosso candidato para o Senado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Aproveito a oportunidade, Senador Casildo Maldaner, para informar que, em Santa Catarina, obtive 20,9% ou 21%, um dos bons resultados por mim alcançados. Assim como, no Paraná, obtive 23,6%; em São Paulo, 23,5%; no Rio Grande do Sul, 19,7%. Inclusive, peço a transcrição no meu discurso da tabela da votação por Estado e percentual de votos apurados.

Quero fazer uma observação a respeito do artigo da jornalista Dora Kramer, que mais uma vez escreve

uma coluna fazendo análise sobre meus procedimentos. Desta vez, enalteceu o PT por ter realizado a prévia, mas, se ela tivesse tido a gentileza e a preocupação de ter dialogado comigo, teria informado melhor seus leitores. Quero ressaltar que, em momento algum, a minha decisão de ser pré-candidato à Presidência da República decorreu de problema pessoal e muito menos de atitude da Direção Nacional com respeito à minha separação, pois essa decisão já havia sido tomada muito antes de ter-me separado da Prefeita Marta Suplicy. Portanto, há um erro fundamental na análise que a jornalista faz. Se tivesse dialogado comigo, ela teria obtido informação mais precisa sobre a reunião ocorrida em outubro de 1999, que eu estava presente, e descrita por ela. Na aquela reunião, Lula convidou os Srs. Tarso Genro, José Genoíno, Aloizio Mercadante, Cristovam Buarque e a mim, para irem à residência do Sr. José Dirceu, para um diálogo sobre a sua decisão de ser ou não candidato. Disse que eu considerava importante uma melhor reflexão dele, do Partido e do Brasil sobre a oportunidade de Lula ser ou não candidato à Presidência. E foi justamente a prévia que proporcionou que todo o Partido decidisse que Lula será o nosso candidato à Presidência, com todo o meu apoio.

Finalmente, Sr. Presidente, considero inadequada a reação do Presidente da República e do Presidente do Ipea, Sr. Roberto Martins, de desqualificar o Sr. Jean Ziegler, Relator Especial da Comissão de Direitos Humanos da ONU para o direito à alimentação. Tive a oportunidade de dialogar com o Sr. Jean Ziegler, que visitou o Senado na semana passada e que tem feito um trabalho muito sério a respeito de graves problemas do Brasil: a fome, a persistência da pobreza e a desigualdade.

A melhor maneira de analisar aquilo que será o relatório – ainda incompleto e por publicar – do Sr. Jean Ziegler a respeito da situação de pobreza e da fome no Brasil é analisar com atenção a contribuição que ele dará para o nosso País. Ele resalta que há um grande contingente de pessoas esfomeadas vivendo em condições de miséria, e isso certamente merece uma reação do Governo e do Congresso Nacional. E exatamente essa é uma das minhas maiores preocupações, exposta por mim como contribuição ao Lula e ao PT no período de minha pré-candidatura à Presidência da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Sen. Eduardo Siqueira

REG. CIV.
PRÉVIA-DEMOGRÁFICA PT 2002
VOTAÇÃO POR ESTADO E PERCENTUAL DE VOTOS APURADOS

REG	UF	VOT	LULA		SUPLY		BR	NL	NAO APUR	% VOTOS APUR
			VOT	%	VOT	%				
CO	DF	2.707	2.367	88,6%	306	11,4%	11	23	-	100,0%
CO	GO	4.699	4.197	92,1%	361	7,9%	94	47	-	100,0%
CO	MS	4.872	3.983	82,7%	834	17,3%	23	32	-	100,0%
CO	MT	1.678	1.472	88,6%	189	11,4%	8	9	-	90,3%
N	AC	1.019	903	88,9%	113	11,1%	3	-	-	100,0%
N	AM	1.490	1.329	90,2%	145	9,8%	5	11	-	100,0%
N	AP	1.103	1.020	93,0%	77	7,0%	6	-	-	100,0%
N	PA	4.728	3.562	94,8%	195	5,2%	5	3	963	100,0%
N	RO	1.617	1.383	85,7%	231	14,3%	1	2	-	100,0%
N	RR	97	92	94,8%	5	5,2%	-	-	-	100,0%
N	TO	1.587	1.483	93,9%	97	6,1%	4	3	-	100,0%
NE	AL	1.740	1.556	91,4%	147	8,6%	19	18	-	100,0%
NE	BA	4.293	3.877	91,9%	344	8,1%	21	25	26	75,0%
NE	CE	7.835	7.309	95,4%	352	4,6%	106	68	-	100,0%
NE	MA	1.882	1.747	93,2%	128	6,8%	-	7	-	100,0%
NE	PB	2.842	2.206	90,6%	229	9,4%	5	14	388	100,0%
NE	PE	5.285	4.939	94,3%	298	5,7%	16	32	-	100,0%
NE	PI	2.686	2.376	91,7%	215	8,3%	70	25	-	92,2%
NE	RN	1.500	1.253	84,3%	233	15,7%	11	3	-	100,0%
NE	SE	1.539	1.413	91,9%	124	8,1%	-	2	-	100,0%
S	PR	7.003	5.635	81,3%	1.298	18,7%	43	27	-	99,3%
S	RS	35.594	27.247	80,3%	6.690	19,7%	1.375	282	-	100,0%
S	SC	3.753	2.967	79,4%	770	20,6%	1	15	-	84,2%
SE	ES	1.226	1.081	88,9%	135	11,1%	6	4	-	100,0%
SE	MG	24.037	20.579	86,3%	3.259	13,7%	101	98	-	92,9%
SE	RJ	6.347	5.488	88,5%	715	11,5%	25	119	-	100,0%
SE	SP	33.232	25.028	76,5%	7.709	23,5%	342	153	-	95,8%
TOT		166.391	136.492	84,4%	25.199	15,6%	2.301	1.022	1.377	96,6%

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao ilustre ex-Presidente, Senador José Sarney, pelo pra zo regimental.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, foram muitas as versões divulgadas sobre o que vou dizer. Um, que venho defender minha filha; outras, que venho destilar o sentimento de ira e de vingança contra o Presidente da República; outras, que venho entrar na vida privada das pessoas. Não sou responsável por nenhuma dessas versões. Não tenho mais idade para mudar. O Brasil conhece o meu temperamento.

Venho cumprir, isso sim, o meu dever de homem de Estado responsável pela transição para a democracia. Falo, então, como ex-Presidente perante esta Casa.

Esperei que os últimos anos da minha vida fôs sem dedicados à literatura, distanciado cada vez mais da luta partidária, sem perder a minha serenidade na avaliação das indignidades.

As conversas privadas entre homens públicos devem ser respeitadas. Não estou quebrando essa regra ao recordar que disse ao Presidente da República, em visita que me fez há cerca de dois meses:

– Presidente, o Senhor desfruta de prestígio internacional e de respeito de todos nós. Não permita que seu governo seja cons purcado neste processo de sucessão. Assegure que o jogo democrático possa fluir sem manobras sujas. As sucessões apaixonam e, muitas vezes, destroem homens públicos.

– Vejamos o exemplo de Nixon, Watergate, justamente porque procuravam derrotar o adversário com métodos amorais. Derrotou-se. Mas manchou-se Nixon perante a História". Aí terminei: "Presidente, vigie seus maus amigos."

Já me haviam chegado ao conhecimento alguns procedimentos nada convencionais que me preocupavam, e a Sua Excelência os relatei. O Presidente me reafirmou que seu comportamento seria o de estadista e que sofria com pressões e cobranças pessoais que, muitas vezes, lhe infernizavam o cotidiano.

É justamente nessa linha de colaboração com o País que estou falando. E é com amargura que vivo este momento. Não estou mais na idade de rasgar a alma com decepções e perplexidades tão chocantes.

Não estou aqui como Senador do PMDB nem como pai. Não preciso demonstrar que tenho pela minha única filha um amor e afeto que não encontram limites.

Falo pelo dever que tenho de defender o País e suas instituições, e a base delas são os direitos individuais. O direito de cada um de nós não ser espionado, escutado, seguido, perseguido, tocado pelo aparato do Estado. Assim é que se constrói e é o Estado de Direito.

A Nação assistiu aos atos de violência política que aconteceram no Maranhão. Policiais armados, viaturas embaladas, aparato de efeito utilizados para criar um escândalo imenso não só nacionalmente, mas na cidade de São Luís contra a candidata à Presidência da República, em ato arbitrário, ilegal, de conotação política e fora da lei. Dois tribunais assim o consideraram: o Tribunal Regional Federal e o Superior Tribunal de Justiça, julgando que o cidadão só pode ser investigado por autoridade competente. A Governadora do Maranhão não está na jurisdição de Tocantins. É um privilégio? Não. Da mesma forma, os procuradores, os juizes que lá estavam gozam das mesmas prerrogativas de serem julgados por instâncias superiores. Assim também os desembargadores, -se cretários de estado, ministros, deputados, senadores e o Presidente da República – que agora mesmo, quando a Reforma Judiciária pretende modificar essa norma, essa prerrogativa, manifestou-se contra.

Toda decisão tomada por juiz ou qualquer autoridade sem competência é nula, não serve, é suspeita, em nada aproveitada à Justiça. É decisão dos tribunais em consenso dos juristas. Cito, como isento, o ex-presidente da OAB, Reginaldo de Castro: "Toda prova feita ao arrepi da lei é considerada ilícita." (20-4-99, **Globo**)

E é, mais uma vez, reiterada na decisão recente do Supremo Tribunal Federal, em acórdão no processo nº 80197, que considera nula a decisão do juiz incompetente.

A ação praticada contra a Governadora do Maranhão foi arbitrária. Não basta sustentar falsas formalidades. Essas manobras são feitas com esses cuidados para esconder os seus verdadeiros objetivos. Ilegal, porque praticada por juiz e autoridades sem a competência legal para praticá-la, conforme decisões unânimes da Justiça.

A terceira decisão é a do Superior Tribunal de Justiça, que diz que compete aquele órgão julgar os governadores de Estado.

Assim descreve o jurista Saulo Ramos o que aconteceu:

Em diligências desse tipo, quem cumprir mandado judicial deprecado é oficial de justiça (art. 355, § 2º, do Código do Processo Penal). E a polícia, a da comarca, sozinha pode e deve ser requisitada se houver resistência contra a busca e apreensão."

"E há mais um detalhe, materializando a ilegalidade: o mandado judicial, expedido em Palmas, estava em carta precatória ao juiz do Maranhão e era este quem deveria, se necessário, requisitar a Polícia Federal de lá para cumprimento da diligência.

"Os policiais federais envolvidos não eram de Palmas nem de São Luís. Eram de Brasília, todos diretamente subordinados ao Superintendente da Polícia Federal, que se proclama legitimamente filiado ao PSDB, e que obedece a ordens do Ministro da Justiça. De Brasília, foram buscar a precatória em Palmas (logo, não estavam em diligência) e levaram-na para São Luís, agora, sim, em diligência de 'perseguição'. Ali o juiz despachou: 'Cumpra-se'.

"A história de cumprir mandado judicial é ridícula [é o jurista Saulo Ramos quem afirma], porque a polícia de Brasília não faz plantão em Tocantins. Ela, sim, foi mandada. O mandado foi mandado. Tudo foi mandado. E para o espaço também mandaram a lei processual.

Esse, o aspecto da ilegalidade.

Mas não fuçamos da questão: de que se acusa a Governadora do Maranhão?

A única acusação formal que existe, ajuizada numa Ação Civil Pública, está assim formulada, com a acusação de que, tendo conhecimento prévio das ilegalidades existentes no Projeto Usimar e posteriormente no voto em separado do representante do Ministério da Fazenda apontando e alertando para essas irregularidades na documentação apresentada, no dia da reunião resolveu aprovar o Projeto.

Ora, o representante do Ministério da Fazenda não votou contra, e sim, aprovou sob condições.

A esse Projeto, que propunha construir uma usina no Maranhão para mais de mil empregados para a indústria autopeças automobilística, qual o governador que, presidindo uma reunião que se realizava em seu Estado, votaria contra seu Estado? Qual o Governador que seria capaz de tomar uma providência, uma decisão, que não fosse essa? Mas esse crime, na própria denúncia feita contra a Governadora, diz-se que também foi praticado pelo Governador Dante de Oliveira, pelos representantes dos Ministérios da Defesa, da Energia, da Integração, do Planejamento, da Política Fundiária, pelo Governador do Acre, do Amazonas, do Pará, do Tocantins, pelo Basa, das classes produtoras e dos trabalhadores e pelo Superintendente da Sudam.

Quem aprova um projeto não libera recursos. As liberações de recursos são feitas por um outro comitê gestor de incentivos fiscais, constituído por técnicos nomeados pelo Poder Executivo. Se o projeto é, na implantação, fraudado, a responsabilidade legal passa aos ordenadores de despesa e aos responsáveis pelo delito. Nós mesmos, membros do Congresso, já fomos citados para ações porque votamos projetos de lei que teriam prejudicado, e os tribunais todos disseram que não somos responsáveis pelas consequências ou pelas fraudes que se fazem nas matérias que aqui votamos. É como acontece nessas reuniões.

Acusam a Governadora pela aprovação desse projeto, mas esquecem que o ex-Ministro José Serra responde a processo idêntico, de nº 96.00.01 079-0, por "Improbidade Administrativa – Ressarcimento ao Erário", a outra ação, 2000.34.00.033429-7, com a finalidade de "Reparação de Danos ao Erário", e ainda a várias outras ações ordinárias, cautelares, civis-públicas, populares.

Alguém invadiu algum local para procurar com promê-lo, ou atrás de pistas que pudessem ligá-lo às acusações? Eu seria o primeiro a condenar.

O próprio Presidente da República, cujo foro é o Congresso, tem parado na Câmara um processo de **impeachment** pedido por renomados advogados, que o acusam de compra de votos para sua reeleição. A Justiça do Distrito Federal mandou, no dia 6 de março deste ano, que o Presidente da Câmara lhe desse andamento.

Há mais acusação contra a Governadora? Nenhuma. Se existe, é secreta, circula em – não sei como classificá-los – dossiês suspeitos, na arapongagem, no consta, no deve-ser. Nenhuma acusação legal lhe foi feita. E essas coisas são feitas porque se tornaram uma rotina que enjoa a vida pública brasileira.

Nada tem ela com Sudam, nenhum projeto da Sudam ou Sudene, ou seja lá o que for. Seu comportamento sempre foi de uma mulher trabalhadora, séria e correta, tanto assim que, mesmo após toda essa campanha – a mais sistemática que já se fez neste País –, segundo pesquisa do Ibope, detém no Maranhão 88% de confiança em sua honestidade e 85% na aprovação de seu governo, índice maior do Brasil.

Mas planejou-se esse escândalo com o objetivo de afastá-la da sucessão. Aqui está a relação dos processos a que me referi da mesma natureza daquele ou tro em relação ao Ministro José Serra. Não quero dizer nada que não esteja absolutamente comprovado nas coisas publicadas na imprensa e não desmentidas.

Não há como esconder que tudo isso foi planejado para afastá-la da sucessão. Aí vem o mais ignominioso. Se não há nada contra ela, busca-se seu esposo, no pre

conceituoso machismo de mulher dependente do marido! Como envolvê-lo? Em 1994 – portanto, oito anos atrás –, ainda não casado, ele vendeu à empresa Nova Holanda, que fica a mil quilômetros de São Luís, uma gleba de terra, o que não tem nada demais.

Tiram, então, nesse processo inquisitorial, a-ilação sem nenhum indício de que era o marido da Governadora ligado à empresa Nova Holanda. Há alguma coisa contra ela? Não.

A evidência da montagem foi tão primária que, para tentar justificá-la, dar um caráter de investigação, incluíram essa pobre empresa que nunca figurou em irregularidades na Sudam e que é conhecida na região pela produtividade agrícola e de melhor tecnologia.

Aqui está o Relatório Final de um ano e meio de trabalho do Grupo Especial criado para examinar as denúncias sobre a Sudam, base de todo o inquérito. Em nenhum lugar se encontra o nome Nova Holanda. Está à disposição de quem quiser ver.

Então, invadem a Lunus sob a capa de descobrir essa vinculação. Ridícula montagem! Diante das coisas que acontecem no Brasil, é essa a preocupação que existe. Mas tudo é secreto, escondido. O acusado não sabe do que é acusado. Invade-se primeiro, depois se propala a finalidade da invasão e a acusação. Os policiais que cumpriram a diligência, quando lá chegaram, diziam que não sabiam do que se tratava.

O Padre Vieira foi encarcerado pelo Tribunal do Santo Ofício, também, sem saber do que era acusado. Assim era o método da Inquisição. Os juízes lhe perguntaram: – ‘Por que está sendo processado?’ Vieira respondeu: – ‘Eu é que devo dizer do que sou acusado? Não os senhores? Será que é por causa da defesa que faço dos judeus?’ Responderam-lhe eles: – ‘O senhor acaba de confessar sua culpa e o seu crime’. E o encarceraram. Era assim o método da Inquisição.

Isso se deu em 1663. Estamos em 2002 – 340 anos depois – e o método não mudou, ainda se usa num País do Estado de direito. Há que se perguntar ao acusado, e é ele quem tem que responder do que está sendo acusado! Vieira chamou seus julgadores de “equíssimos doutores” e, em seguida, esclareceu, para que eles não pensassem que fosse equinos, que não falava de **equus**, mas de equidade.

Aqui está o mandado de busca que foi para o Maranhão, não cita nome, não tipifica nenhum crime, não revela o motivo da busca.

Eu vejo o Senador Jefferson Péres, que é um grande jurista, dizendo “atos de sangria destinados ao recurso do Finam”.

Mas o delegado Paulo de Tarso Gomes diz: “vimos buscar ouro”. É o subconsciente que fala: foram fotografar o dinheiro, fazer a foto para ser distribuída à imprensa, já que estavam há muito tempo espionando e gravando. Tratava-se do mesmo delegado enear regado de desmontar o dossiê Cayman.

E o Procurador Mário Lúcio Avelar diz: “O processo envolvendo a Lunus nasceu com a busca e apreensão.” Logo, não existia nada antes. Foi feito com esse objetivo.

Sr. Jorge Murad afirma que recebeu doação de pré-campanha, por ela assume toda e qualquer responsabilidade e por ela responde. Que a Justiça apure sua legalidade e tome suas decisões.

Não é novidade que as campanhas políticas são feitas de doações. O Senador Antonio Carlos Magalhães conta, como testemunho – o que é grave, pois demonstra a que ponto ele estava depondo com absoluta sinceridade –, sobre a memória de seu grande filho, Luís Eduardo Magalhães, que viu, em 1994, o Senador Andrade Vieira entregar R\$5 milhões – hoje, atualizado, R\$10 milhões – como contribuição à pré-campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a presença do candidato. Aqui estão as declarações feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães no Programa Boris Casoy.

A última campanha eleitoral do Presidente Fernando Henrique Cardoso custou oficialmente R\$43 milhões, mas a **Folha de S. Paulo** divulgou uma planilha que registra R\$53 milhões.

Vamos à etapa seguinte: quem executou tudo isso? A Polícia Federal, a quem está hierarquicamente subordinada esta instituição? Pela ordem, ao Superintendente de Palmas; depois, ao seu Diretor-Geral, ao Ministro da Justiça e, ao final, na ponta da linha, ao Presidente da República.

Em casos como este, o mandado, ou seja lá o que for, principalmente contra um governador de Estado, o menor gesto de prudência contra uma autoridade, com foro privilegiado, seria mandar que fosse examinado pelo seu departamento jurídico. Assim procedeu o Ministro Renan Calheiros, quando era-Ministro da Justiça.

Quem neste País, pergunto, não desconfia que houve uma ação política com propósito determinado? E, no fim da operação, surge um estranho fax ao Presidente da República, comunicando o sucesso da operação. E o número utilizado foi o do fax particular do Presidente, número secreto, protegido pela Segurança do Palácio do Planalto.

A diligência dos policiais que foram ao Maranhão não tinham a faculdade de ter esse número – que, no dia seguinte segundo os jornais, foi até trocado?

Neste mar de imprecisões, em que se espalham as versões, fala-se que é um inquérito que tramita há três anos. A pergunta que se faz é a seguinte: por que só agora, depois que a Governadora do Maranhão subiu nas pesquisas, essa diligência foi feita?

É difícil sustentar algo quando se trata de uma montagem. Esse processo não tem três anos, foi feito recentemente. É de 2002, está aqui! Feito exclusivamente com essa finalidade. É um processo autônomo: "Busca e apreensão"; está aqui. E para estarrecer todos nós e nos considerarmos idiotas neste País, está escrito: *sigiloso*.

Sigilo para proteger o vazamento, a calúnia, a mentira, o desrespeito à dignidade das pessoas, expostas a todas as versões, que podem ser circuladas, quaisquer que sejam, e publicadas.

A Polícia – o aparato do Estado –, dessa maneira, foi transformada em polícia política. Não há como se raciocinar de outra maneira.

No Zimbawe, o Presidente Roberto Mugabe, agora, acaba de ganhar a eleição. Confinou os dois candidatos de Oposição e venceu. Mas a União Europeia não aceitou o resultado e contestou a eleição. Na Colômbia, seqüestrou-se também uma candidata. Está lá a pobre mulher, seqüestrada, até hoje! No México, chegaram a matar um candidato, o Sr. Colósio, e assassinaram o seu possível substituto, que era o Ruiz Massieu, porque eles poderiam vencer.

Tudo vale nesse submundo da podridão das liberdades violadas. Tudo pode acontecer! Portanto, devemos ficar alertados para esses fatos. Como diz um provérbio chinês, "uma grande caminhada começa no primeiro passo".

Atrás, os dedos escondidos, os fingimentos, a desfaçatez das negativas, que não cabem no formalismo com que tentam esconder planos e objetivos.

A data, a hora e a vez foram escolhidos: uma sexta-feira, fim de tarde, sem possibilidade de uma providência rápida perante os tribunais. Todos sabiam qual era o tribunal competente para julgar a Governadora. Numa sexta-feira, numa correlação com uma revista semanal que tinha **até outdoors** programados e publicados; com repórteres lá, acompanhando tudo.

E aqui está: *sigiloso!*

Esses métodos, Sr. Presidente, Srs. Senadores – não estou tratando apenas da situação em questão, – não podem ser utilizados. É meu dever como homem público dizê-lo. Isso mancha o País. Não fica bem ao Presidente Fernando Henrique que isso ocorra durante o seu Governo.

Não censuro a revista. Ela tem interesse em dar furos e noticiar. Censuro aqueles que prepararam essa ação, violando a lei e os direitos fundamentais, pois não é a lei que se busca cumprir. É o escândalo para caluniar.

De que adianta dizer a Constituição que todos temos direito à defesa, que ninguém é culpado senão depois de julgado pela Justiça em procedimentos legais e normais? O que adianta? É um Texto morto!

O aparato do Estado espalha, sem defesa, como aconteceu, versões, documentos e calúnias. É assim que funcionavam os antigos DOPs e Gestapo. Todas as polícias políticas funcionam dessa maneira. E o pior é que hoje, neste tempo de comunicação, em tempo real, a imagem fica danificada sem nenhuma remissão, e é impossível que alguém se defenda. Uma vez solta a calúnia, nada pode recuperar a verdade. Nada! Fica sempre alguma coisa no ar.

O Padre Vieira falava sobre a calúnia, que são como penas de aves, que a gente despena e solta no vento; depois, vai-se recolhê-las. É impossível recolhê-las todas.

Mas Beaumarchais tem uma página sobre a calúnia extraordinariamente bela. Bela e terrível, bela na maneira que é escrita, mas terrível sobre os sentimentos humanos. E termina dizendo que a calúnia é o mais execrável de todos os crimes. Por quê? Porque ele justamente proíbe o direito mais fundamental da pessoa humana, que é o de provar a sua inocência. Fica impossibilitado de provar a sua inocência.

É um texto de há algum tempo, mas não é velho.

O que vejo, Srs. Senadores, no Brasil de hoje, são esses fatos, que cito por necessidade de argumentar o que vou alertar ao País, aos Srs. Senadores e ao próprio Governo: o que vejo no Brasil de hoje – os senhores estão vendo aqui dentro; nós, os políticos, somos os primeiros a notar – é o medo dos dossiês, das escutas, da espionagem da vida privada das pessoas. Cada um que aqui está ouve: "Olha, cuidado, vai acontecer alguma coisa. Tome cuidado, estão preparando isso".

Um amigo meu, diplomata estrangeiro, me disse há quatro dias: "Como mudou o clima no Brasil rapidamente; está muito parecido com o que testemunhei no Peru, no Governo Fujimori". E para perplexidade de todos nós, esse clima está agora criado em um Governo comandado por pessoas com uma biografia de luta contra o arbítrio. Mas há um fato cuja recorrência impressiona e intriga. É que toda referência a esse estilo característico de espionagem e dossiês nasce no Ministério da Saúde, então sob a responsabilidade do Ministro José Serra.

Há um ano, a revista **Carta Capital** publicou a reportagem "Espionagem, Dossiê e a História", que fala de um plano sobre a sucessão brasileira. É bom que os senhores a releiam, porque, se examinarmos, vemos que tudo isso aconteceu e vem se desdobrando até hoje.

Diz a revista: "... no Ministério da Saúde se teria produzido um conjunto de informações sobre atividades de Paulo Renato", então um candidato que queria ser candidato. "Informações explosivas, pois indicariam uma das trilhas montadas pelo grupo em sua escalada rumo ao poder. Ainda segundo a história do dossiê, este teria sido montado no Ministério da Saúde; mais precisamente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, onde funcionaria um sistema de espionagem... Eram sete os agentes, incluídos um do ex-SNI e da SAE (hoje Abin) e um ex-Chefe da Inteligência da Polícia Federal no Governo Fernando Henrique Cardoso". E dá os detalhes. Está aqui, na **Carta Capital**, há um ano.

A imprensa, em quase sua totalidade, publica que o mesmo grupo está conectado para essas ações políticas na Polícia Federal e no Ministério Público, criando um Delegado de Polícia que é Superintendente no Rio de Janeiro e um Subprocurador da República. É o que diz a **Folha de S. Paulo**, não eu.

Leio a reportagem:

Delegado e Procurador ligados a Serra atuam em investigações.

O presidenciável tucano, Senador José Serra (SP), conseguiu reunir sob as asas de aliados as duas principais investigações em curso que podem implodir a campanha de seus adversários. São eles o Subprocurador da República José Roberto Santoro e o Delegado de Polícia Federal Marcelo Itagiba.

Continuo lendo:

Em viagem a Palmas (Tocantins), há duas semanas, o Subprocurador Santoro coordenou informalmente o pedido de busca e apreensão de documentos no escritório da pré-candidata pefelista e governadora do Maranhão, Roseana Sarney. Trocou idéias com o procurador Mário Lúcio Avelar, que foi o autor do pedido, e orientou a estratégia a ser adotada.

José Roberto Santoro e Marcelo Itagiba fazem parte da tropa de choque de Serra no aparato policial e de investigação. Os dois já estiveram juntos antes.

É a **Folha de S. Paulo** quem diz isso, Srs. Senadores, não eu. Poderia até parecer que era um pai ferido.

Continua a **Folha**:

Ex-assessor especial de Serra no Ministério da Saúde, nos dois anos anteriores, o Delegado Itagiba havia demonstrado grande desenvoltura no exercício de suas funções. No dia 9 de março de 1999, por exemplo, representou o então ministro numa reunião com a diretoria da Abifarma (Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica).

Foi propor aos donos e dirigentes de laboratórios brasileiros que investissem dinheiro numa entidade não-governamental a ser criada para investigar e combater a falsificação de medicamentos. A proposta foi aprovada, segundo ata da reunião.

Naquele tempo, do noticiário da revista **Carta Capital**, a Governadora do Maranhão não era candidata. Os concorrentes eram Pedro Malan, Tasso Jereissati e Paulo Renato. O primeiro explodiu pelo veto político; foi muito fácil. Elaborou-se um dossiê contra o Ministro Paulo Renato, que, ferido – e como o foi –, precisou sair da disputa. Tasso Jereissati também foi objeto de outro dossiê, que circula em redações, com informações contra ele, que seria usado caso resistisse ou persistisse em ser candidato. Disseminaram-se o medo e o método.

A serem verdades as aparências, montou-se um grupo estatal para ações políticas. Na **Folha de S. Paulo**, a jornalista Mônica Bergamo, sem contestação, publica:

Uma das primeiras atitudes do Procurador Mário Lúcio Avelar, do Tocantins, ao colocar as mãos na documentação apreendida, foi disparar telefonemas para o Procurador Santoro, considerado o mais próximo do candidato Serra.

E conclui Mônica Bergamo:

Gente, querem dizer que isso é do Serra? Então escreve: sou o procurador do Serra.

Essa manchete foi publicada, e ninguém a desmentiu. Ela tem isso declarado. Certamente, nenhum jornalista, de posse de uma declaração tão grave, deixaria de ter dito ao interlocutor que suas declarações estavam sendo dadas a um jornal com responsabilidade.

Na saúde, o Ministro José Serra multiplicou gastos com a empresa do ex-Chefe de Telecomunicações Eletrônicas do SNI e professor da Polícia Federal. Lamento essa vocação, porque jamais pensei que ela tivesse. A FENCE tem contratos hoje de R\$1.870 milhão, 6 vezes mais do que no ano passado e muitas vezes maior que

os contratos para proteger os telefones de 33 ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Assim, o Ministério da Saúde – que, todos sabemos, tem a finalidade de cuidar da saúde – dedica-se também a problemas de inteligência e espionagem. "Estranhas relações com o mundo dos arapongas" e "Na saúde, Serra multiplicou gastos com empresa de ex-agente do SNI" são manchetes de **Correio Brasileiro**. A revista **Isto É** desta semana anuncia: "Grampos, chantagem e baixarias". Esse é o clima em que foi transformada a sucessão presidencial no Brasil.

São tantas as conexões, as evidências e as pistas que não há como esconder a ligação dos atos da Governadora do Maranhão à sucessão, que querem transformar nesse vale-tudo. Sou eu quem está afirmando isso? Não, Senhores Senadores. É uma unanimidade no País.

O Governador Anthony Garotinho declara: "É estranho que a impressão digital do candidato do PSDB esteja tão presente na denúncia e na ação."

Disse Ciro Gomes: "Se há uma acusação, ela deve ser pública. Sempre que a polícia sai da delegacia para agir sobre um candidato, é bom pôr as barbas de molho."

Lula: "Tudo pode ter acontecido, mas o caso deveria ter sido apurado antes de Roseana se tornar candidata."

Brizola: "Duvido que o Presidente não soubesse."

Jereissati: "Um gesto de brutalidade (...), inadmissível."

Jânio de Freitas: "O uso das engrenagens do poder está mais desabrido e intenso do que jamais. Se no começo é assim, depois não será menos incômodo com os direitos e a legalidade que tanto têm custado a este país." Jornalista Jânio de Freitas, que tem a responsabilidade de uma longa militância em defesa de direitos neste País.

E José Genoíno: "Quase ninguém mais duvida – adversário, leal – de que a governadora foi vítima de espionagem e manipulação política e eleitoral no episódio da invasão da empresa Lunus".

Srs e Srs. Senadores, a Polícia Federal é uma instituição de serviços prestados ao País. Tenho grande admiração por ela e lá tenho bons e velhos amigos. É formada de homens de bem, cujo exemplo maior temos aqui nesta Casa: o nosso Senador Romeu Tuma. Agora mesmo, o Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, Francisco Garisto, pediu investigação ao Diretor-Geral da Polícia e afirmou: "O policial deve se pautar pela legislação vigente, não pode se deixar levar por interesses políticos." Está aqui.

Srs e Srs. Senadores, não tenho peso na consciência de não ter dito isso, porque levei a ocorrência desse clima ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, comunicando-lhe o que ocorria, porque Sua Excelência

tem deveres indeclináveis e responsabilidades intransferíveis.

Seu juramento feito perante o Congresso foi este que está na Constituição: "...manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil."

É um juramento solene, mas quem já foi Presidente e fez esse juramento sabe o peso que há dentro da gente quando se estende a mão para jurá-lo.

Achei que devia adverti-lo para evitar que o aparato estatal fugisse de controle. Meu gesto era de colaboração, era um gesto de quem confiava.

Getúlio Vargas não mandou matar o Major Rubem Vaz, na Toneleros. Mas Afonso Arinos, em famoso discurso, disse do peso da responsabilidade presidencial sobre o aparato do Estado e seus áulicos, que têm que ficar sob controle.

Falei ao Presidente de denúncias que me chegaram. Agentes da Abin tinham-se deslocado para o Maranhão, Piauí e Pará, para devassar nossas vidas, de minha família, de meus amigos!

O Presidente ligou-me dizendo que havia telefonado ao General Cardoso e que ele iria me procurar. O General realmente me telefonou e agora, dias atrás, fez-me uma carta.

Eu nunca duvidei do General Cardoso. Mas o nome da Abin foi usado. Reportei-lhe eu ao General Cardoso, já procurando proteger o País desse jogo, dando-lhe conhecimento desses fatos. Disse-lhe que agentes que sempre trabalharam na área de informação do antigo SNI, não desmobilizados e não afastados da atividade, haviam sido contratados pelo Deputado Márcio Fortes para uma devassa na vida da Governadora do Maranhão, para acompanhar suas viagens, fotografá-la e gravar suas conversas. O General Cardoso me respondeu, quando lhe disse dessa segunda denúncia: "Isso é possível acontecer!"

Se eu não estiver falando a verdade, que ele publique essa gravação. Creio que a Secretaria de Segurança Nacional deve ter todos os telefonemas gravados, até por segurança das pessoas que ali trabalham.

Mas não me limitei somente a isso! Pedi ao Senador Lobão que também fizesse chegar os fatos ao Presidente, porque eu queria sensibilizá-lo. Eu não tinha nenhum motivo para não ter apreço ao Presidente e confiança nele. Também pedi ao Senador Jorge Bornhausen, Presidente do Partido, que dissesse isso ao Presidente e ele disse.

E, no dia do acontecimento, eu, na suposição de uma relação leal com o Presidente, telefonei-lhe não

para pedir alguma coisa, mas para apenas confirmar os meus temores passados.

– Presidente, lembra-se da nossa conversa? Não deixe conspurcar o seu governo! Veja o que está acontecendo no Maranhão!

Respondeu-me ele: – Eu nada sabia.

E eu não havia lhe perguntado. Não lhe havia cobrado se sabia ou não sabia. Mas disse-lhe:

– Nem o Ministro da Justiça sabia, Presidente?

Respondeu-me: – Não, e, se ele soubesse e não me avisasse, eu o demitiria hoje.

Peço também que – caso sejam gravados os telefonemas na Presidência, se não estou falando a verdade, que se publique se o Presidente não me disse que demitiria hoje o Ministro da Justiça.

Mas, à noite – vejam como a gente se decepciona! –, ligo a televisão, e o Ministro Aloysio Nunes gabava-se de ter autorizado a diligência, de ter dado as ordens!

Em seguida, perplexo e decepcionado, li a declaração do Presidente Fernando Henrique: "Esta é uma tempestade em copo d'água."

"Esta é uma tempestade em copo d'água". Foi uma declaração infeliz, porque não foi essa a reação do Presidente Fernando Henrique no caso Chico Lopes, quando se falou em favorecimento pessoal no caso Marka/FonteCindam, fez-se uma diligência em sua casa e encontrou-se um bilhete com o depósito de US\$1,6 milhão no exterior.

O que disse o Presidente naquela época? o que eu esperava que ele tivesse dito naquele dia. Disse da sua indignação, afirmando o seguinte **adornal do Brasil**: "Não vejo nenhuma razão, nada que justifique o que aconteceu, nada realmente. Quero que a opinião pública brasileira repudie a volta do árbitro no Brasil. Isto não tem sentido... Lutei muito contra o regime arbitrário, fui vítima dele. Acho que é preciso respeitar o estado de direito."

Foi a reação do Presidente legítima, certa e correta naquele momento. E agora: "Tempestade em copo d'água!"

Na operação na casa do Sr. Francisco Lopes, além do registro da conta do equivalente a R\$3,8 milhões, também foi encontrado dinheiro. São palavras minhas? Não. São palavras do jornal **Estado de S. Paulo**. "Apesar de os policiais terem contado as notas – diz o conceituado jornal, o dinheiro não foi recolhido." Nem, muito menos, fotografado.

Agora, vou repetir porque é uma consideração que deve ser repetida. O Presidente responde que o que fizeram com a Governadora do Maranhão é "tempestade em copo d'água!"

Será o caso do Maranhão a coisa mais urgente deste País, em termos de inquéritos? Onde está, por exemplo, o inquérito do Ministério da Saúde sobre o lobista Paes dos Santos, sobre a suspeita sobre o Sr. Duarte de que recebeu quantias comprovadas em sua conta, para a liberação de marcas de remédios? Baixou-se uma cortina de silêncio sobre o assunto, e o inquérito está parado.

Quero também dizer uma palavra sobre o Ministro da Justiça, elo das responsabilidades hierárquicas previsto na própria Constituição. Para que se veja o estilo dessas coisas, vejam-se as pessoas. O atual ministro é um homem de biografia forte. Tem demonstrado coragem em sua vida. Já participou de operações bem mais complexas do que invadir um escritório de uma candidata à Presidência da República.

Não é somente o passado do Ministro da Justiça que mostra esse seu temperamento. O jornalista Fernando Moraes contou em **Último Segundo**, jornal da Internet, episódio ocorrido no aeroporto de Cumbica ao tempo em que o Sr. Aloysio Nunes era Vice-Governador de São Paulo. O jornalista Paulo Francis fez uma brincadeira com ele, e ele respondeu com palavras de baixíssimo calão, prometendo-lhe espancá-lo. Não sou eu que digo, está aqui a comprovação.

Da mesma forma, aconteceu uma coisa que também não orgulha o Brasil, dentro do Palácio da Alvorada, na frente do Presidente da República. O Ministro da Justiça – está aqui na revista **Isto É** – também ameaçou espancar e matar o Governador do Ceará.

Não dá tranquilidade a ninguém que um homem com esse temperamento seja o guardião das liberdades públicas, das leis e da Constituição.

Cito o Ministro Renan Calheiros, que, depois da operação Chico Lopes, baixou uma ordem proibindo a polícia a fazer diligências desse tipo que tinham sido feitas no Rio de Janeiro.

Perguntam-me os senhores: "E o senhor, quando Presidente da República, como se conduzia nesses episódios?" Cito exemplos. Em São Paulo, foi aberto, quando eu era Presidente, um inquérito na Cosipa, Companhia Siderúrgica Paulista, em que se procurou envolver o então Senador Fernando Henrique Cardoso e outros políticos, porque teriam indicado diretores da companhia que tinham feito coisas indevidas durante a gestão que lá estavam investidos. Chamei o então Diretor da Polícia Federal, hoje Senador Romeu Tuma – peço o seu testemunho – e disse-lhe que não permitisse jamais que se politizasse, em São Paulo, esse inquérito nem que se responsabilizasse alguém sem que o assunto estivesse devidamente guarnecido de todas as precauções e sem que fossem assegurados todos os direitos.

E lembrem que o então Senador Fernando Henrique Cardoso era um dos que mais atacavam a minha pessoa naquele tempo.

Quando assumi o mandato de Senador, em 1991, eu não tinha estreitas relações com o Senador Fernando Henrique, mas depois passamos a ter relações cordiais e depois estreitas relações neste plenário. Logo no início dessas primeiras semanas desse nosso relacionamento, o hoje Presidente, Fernando Henrique, meu colega Senador, pediu-me aqui no plenário: "Presidente, peço-lhe uma declaração em carta sobre aquele assunto da Cosipa", porque o Governador Quércia estava procurando levantá-lo. Pedi-me que eu dissesse que nada tinha de pendente em relação ao caso e nem em relação a ele. Então, enviei-lhe uma carta nos termos em que me pediu.

É assim que sou.

Há outro exemplo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.-Senadores. Em 1997, para intimidar o Sr. Luís Inácio Lula da Silva, forjou-se contra ele um inquérito. Sem pre fui adversário do Lula. Com ele, nunca mantive relações pessoais, senão de respeito. Apenas por minha consciência, com a minha responsabilidade, escrevi, em 13 de junho de 1997, **Folha de S. Paulo**, artigo intitulado "A Lula o que é de Lula:

O país tem que aprender a preservar os seus homens públicos naquilo que têm de mais exemplar, que é sua vida. Não se trata de dar carta de imunidade a ninguém, mas não se pode, só porque o Lula é um líder de esquerda, aproveitar-se de sua notoriedade para, à custa dela, criar um escândalo.

Minha conduta nesses episódios não se encerrou com esse fato, Sr. Presidente. Quando o empresário Abílio Diniz foi seqüestrado – eu era Presidente em 1989 –, quiseram envolver o PT como responsável por aquela ação criminosa, visto que a polícia de São Paulo sustentava o caráter político do crime e até se colocaram símbolos de campanha. Chamei o então Ministro da Justiça, Saulo Ramos, para que a Polícia Federal, por serem estrangeiros os seqüestradores e porque a Interpol havia sido acionada – o Senador Romeu Tuma pode testemunhar –, não envolvesse o PT apenas por suposições. O Ministro Saulo Ramos chamou Romeu Tuma e determinou que não se politizasse o assunto. Estávamos há poucos dias da eleição presidencial, e ninguém iria desvincular esse fato de uma ação política. Não permiti, nem o Ministro Saulo Ramos o fez, pois o Estado não pode, nunca, agir por motivação política.

Sou assim. Essa sempre foi a minha maneira de ser.

Não devemos nos esquecer quantos milhões de pessoas foram levadas ao forno crematório e às valas da Sibéria por investigações, inquéritos e papeluchos. Por um mandado, foi Olga Benário levada das masmorras do Estado Novo para um campo de concentração. Processos, inquéritos e condenações políticas forjadas foram sempre métodos de intimidação e liquidação de adversários – métodos ultrapassados na história da humanidade. O Brasil não pode ter inquéritos secretos para provocar o medo, o terrorismo moral, que continuam existindo nas ameaças que nos fazem, nas notícias que nos chegam, nas montagens que se processam. É este o estado democrático que queremos no Brasil?

Os policiais que invadiram **Folha de S. Paulo** em 1991 também estavam munidos de mandado judicial, de documentos, de autorizações. Apreenderam documentos cotidianos normais e os apresentaram como criminosos.

Não estou aqui para defender a candidatura de minha filha. Por ela, não estaria na tribuna, tão vementes foram os apelos que me fez para não me meter nesse assunto depois dos graves problemas de saúde que enfrentei neste e no ano passado. Mas, movido pelo meu dever, com sacrifício, falo neste plenário. E todos que me conhecem sabem que estou de certo modo maltratando a minha personalidade. Falo, então, para que não se deixe manchar a imagem do País.

Que se diga a qualquer cidadão do que é acusado; que tipifiquem o seu crime; que lhe assegurem o direito de defesa; que se condene quem tiver culpa, mas que se não invoquem nem façam simulacros mascarados sob a capa de formalidades. Que se diga: "os crimes da Governadora do Maranhão são esses, esses e esses"; "os crimes do Sr. José Serra são esses, esses e esses". Que se especifiquem os crimes de qualquer cidadão, mas que não se usem esses métodos. Que se respeitem os direitos individuais e as garantias constitucionais e que não se use o aparato do Estado para ações que denigram reputações.

O Governo pediu ao relator da ONU – chamado ao País para verificar os índices sobre o processo de alimentação – que não fosse ao Maranhão, devido aos nossos índices. Ele chegou depois de ocorridos esses fatos e veio a convite do Governo brasileiro, que relacionou os Estados a serem visitados. Naquele tempo, o relator da ONU iria ao Maranhão, porque era interesse do Governo – já que havia o convite – mostrar os índices do Estado, tendo em vista a campanha política que seria feita. Mas agora o Governo pede que o relator não vá ao Maranhão.

S. Presidente, o Maranhão para mim não é só insipiração. É vida, é saudade que não deixa de doer um só

dia, porque é um amor demais. Rui Barbosa dizia o mesmo da Bahia em seu primeiro e último discurso nesta Casa.

Ruins são, infelizmente, os índices do Brasil. Não é o Maranhão o vilão do Brasil. O índice de desigualdade do Brasil é maior que o do Maranhão – no Maranhão, esse índice é 0.575; no Brasil, 0.595. Não seria o Maranhão que faria o Brasil ficar em situação ruim durante a visita do Sr. Ziegler àquele Estado.

Pouco sabemos da Suazilândia. Podem os senhores perguntar: "Senador José Sarney, que relação tem isso com o seu discurso?" Suazilândia é um pequeno país dormitório, perto da África do Sul, onde quase toda a população anda descalça. Da Nicarágua sabemos, porque se trata de um país próximo. O que têm a Suazilândia, a África do Sul e a Nicarágua em comum com o Brasil? Segundo o relatório do Pnud, os quatro últimos países com maiores índices de desigualdade social no mundo são Suazilândia, Nicarágua, África do Sul e Brasil. Então, não é o Maranhão que envergonha os índices brasileiros.

Mais do que nunca o Brasil precisa ficar acima de qualquer suspeita, em todos os escalões, sobretudo dos órgãos encarregados de zelar pela Constituição e pelos direitos da cidadania.

O País quer paz, nós todos queremos paz. Não somente aquela paz da ausência de guerra, mas essa paz do Estado de Direito, que faz com que cada um de nós possa viver em paz, aquilo que Churchill definiu de uma maneira tão simples: o que é uma democracia? É quando, às 6 horas, a campainha da sua casa toca, e você jamais pensa que é a polícia, sabe sempre que é o padeiro. É isso que é a democracia.

Precisamos de paz. Todos sabem do meu temperamento. Nunca persegui ninguém, não pesa em minha consciência ter passado por cima de ninguém. Todos me conhecem e conhecem minha conduta. Já fui julgado pelo povo brasileiro. Já estou velho e, como disse, não estou mais para agüentar certas perplexidades.

Tenho certeza da grande contribuição que dei à consolidação da democracia no Brasil. Como Presidente e como ex-Presidente, nunca fiz outra coisa-se não procurar ajudar o governo, e, nesse sentido, o País é testemunha do meu comportamento; nunca procurei estabelecer um debate, uma divergência em relação ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Um ex-Presidente da República tinha que se conduzir dessa maneira.

Sofre a Governadora do Maranhão uma perseguição política, pelo fato de ser candidata. Ela não pediu para ser candidata. Não era candidata, saiu candidata

porque colocaram o seu nome na pesquisa, e o povo brasileiro levantou-a nas pesquisas. Ela está pagando por essa decisão do povo brasileiro. Não foi ela, coitadinha. Ela não teve essa ambição.

Vamos marchar para as eleições sem esses métodos, para resguardar a imagem nacional, porque, se isso não ocorrer, somente me resta – e eu sei um daqueles a naturalmente fazê-lo –, na defesa do processo democrático, bater às portas da ONU, da OEA, do InterAction Council, do qual faço parte, e onde for necessário, pedindo observadores para as eleições brasileiras, a fim de assegurar a vigilância internacional da nossa sucessão, sobre como o processo decorre, as pressões, a legislação e os métodos. (Palmas.)

Dói, dentro de cada um de nós, ter de pensar nessas coisas de regressão do Brasil. Estão acontecendo coisas que nos preocupam. A decisão do TSE sobre coligações cria um complicador novo, às vésperas da eleição, mudando as regras do jogo, o que confunde. Levantam-se suspeitas injustas que jamais deveriam envolver a Justiça Eleitoral.

O Jornal de Debates traz esta matéria: "Urnas eletrônicas: 2002 e a fraude anunciada" O Ministro Nelson Jobim, segundo o Correio Braziliense, diz que "há falta de confiança por parte de alguns partidos, e essa desconfiança pode comprometer a eleição". Acontece também que a Abin é a única detentora da chave criptográfica das urnas e do sistema eleitoral. E a Abin deve estar acima de qualquer suspeita.

Enfim, há complicadores que se interligam.

Uma eleição não é fraudada somente nas urnas. O processo pode começar fraudado. Nos casuísmos, na suspeita sobre esse tipo de segurança eletrônica, na intervenção do aparato do Estado.

Como ocorreu em Watergate, as coisas deixaram pegadas. Os que fazem estas coisas pensam que podem, que elas desaparecem. Mas tenho certeza de que, algum dia, um jornalista brasileiro vai descobrir essa trama e fazer um **best-seller**, como o publicado nos Estados Unidos e que consagrou os repórteres do Herald Tribune e aí os responsáveis não terão como recorrer a negações. Não é possível que este processo, este método, esta trama fique oculta e seja apenas uma "tempestade em copo d'água".

Será assim que se pensa ser o futuro governo?

O jornalista Elio Gaspari advertiu o País sobre o "perigo da mexicanização".

E Otávio Frias Filho, com a autoridade daquele editorial defendendo a democracia na primeira página na **Folha de S.Paulo**, escreveu:

O ambiente político está turvado de indícios de que a operação determinada pela justiça contra a pré-candidata foi apenas a cobertura legal para manobra mais oculta e suspeita. A governadora foi alvo de uma rede de espionagem particular, denunciada de antemão, e que resultou num dossiê desatinado a prejudicá-la.

Mas estamos diante de algo preocupante. Trata-se do mais impressionante rolo compressor já montado na política recente. Dinheiro, recursos políticos, mídia, pressões, ameaças, tudo é usado para favorecer o candidato oficial. Detalhe importante: está sendo organizada uma estrutura paralela ao governo e a seu partido, algo sem precedentes.

Faço questão de mostrar a fonte de tudo o que eu digo aqui.

Já outro dia, o Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, o Sr. O'Neil, disse, para nossa lamentação, que os vergonhosos juros altos do Brasil eram devidos à corrupção.

Aqueles que praticaram esta operação estão pensando que sua ação foi brilhante, brilhantíssima e que irão dela gozar pelo resto da vida. Mas podem descobrir que estão errados se pensarem no mal que fizeram ao Brasil e ao Presidente Fernando Henrique.

Esses métodos não podem prosperar. O Presidente é o responsável perante o País, a Constituição e a História.

Se a Governadora do Maranhão não fosse candidata – alguém tem dúvida ou algum idiota neste País pensaria diferente? –, nada disso existiria. Se ela aceitasse ser vice e não dissesse que as mulheres poderiam ser versas, isto é presidente, certamente não estaria amargando a manipulação de imagem cuja origem está no aparato estatal, fonte das versões por onde vazam todos os documentos, intrigas e acusações.

No momento em que a independência judiciária é agregada à influência do Executivo, fique sabendo o Parlamento – falo isto olhando para Rui Barbosa –, o Parlamento não existirá mais, porque a liberdade não mais existe, porque não existe equilíbrio de poderes. Nasce aí o arbítrio. No princípio, essas coisas de que estamos falando nos parecem menores, olhamos um pouco assim acreditando que não são tão graves. Tal vez estejamos vendo fantasmas ao meio-dia. Mas, depois, essas coisas vão crescendo e, quando nos damos conta do que acontece, já estamos perdidos.

Sr. Presidente, também está ferida a imagem do Brasil no exterior. **The Economist**, a bíblia financiado

Primeiro Mundo, relata o que aconteceu no Maranhão. E aí há uma frase, uma pequena frase, que é terrível para a nossa imagem internacional. **She may be right**; em português, "Ela pode estar certa". Cita que a Governadora do Maranhão diz que isso foi uma operação armada pelo Governo, pela polícia e pelo candidato José Serra. E a revista **The Economist** diz: **She may be right**: ela pode estar certa.

Então, já é fora do Brasil que a nossa imagem está manchada com operação desse tipo. Como eu disse, essas coisas começam assim.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Senador Jefferson Péres, eu pediria, porque não concedi aos demais colegas, que não me apartasse. Seria muito honroso, realmente, mas peço a V. Ex^a que use um pouco do Regimento, nas explicações pessoais que possa fazer, porque sei que o aparte de V. Ex^a honraria muito o meu discurso.

Quero terminar lembrando o Pastor Niemoller, um dos líderes da resistência protestante contra o nazismo. Este texto, muitas vezes, é atribuído a Bertolt Brecht, que também não negou que fosse dele. Diz:

Quando vieram buscar os comunistas,
eu não disse nada;
eu não era comunista.
Quando vieram buscar os judeus,
eu não disse nada;
eu não era judeu.
Quando vieram buscar os católicos,
eu não disse nada;
eu não era católico.
Então vieram me prender,
e não havia mais ninguém para protes-
tar.

Peço que meditem, senhores políticos, a imprensa e povo brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JOSÉ SARNEY

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são muitas as versões sobre o que vou dizer. Umas, que venho apenas defender minha filha; outras, que venho destilar um sentimento de ira e vingança contra o Presidente da República; outras, que venho entrar no lodo de invadir a vida das pessoas. Não sou responsável por nenhuma dessas versões. Não

tenho mais idade para mudar. O Brasil conhece meu temperamento.

Venho cumprir meu dever de homem de estado responsável pela transição para a democracia. Falo na condição de ex-Presidente.

Esperei que os últimos anos da minha vida fôssem dedicados à literatura, distanciado da luta partidária, sem perder a serenidade na avaliação das indignidades.

As conversas privadas entre homens públicos devem ser respeitadas. Não estou quebrando esta regra ao recordar que disse ao Presidente da República, em visita que me fez:

– Presidente, o Senhor desfruta de prestígio internacional e do respeito de todos nós. Não permita que seu governo seja conspurcado neste processo da sucessão. Assegure que o jogo democrático possa fluir sem manobras sujas. As sucessões apaixonam e muitas vezes destroem homens públicos.

– Vejamos o exemplo de Nixon, Watergate, justamente porque procuravam derrotar o adversário por métodos amorais. Derrotou-se. Mas manchou-se Nixon perante a História. Presidente, vigie os seus maus amigos.

Já me haviam chegado ao conhecimento alguns procedimentos nada convencionais que me preocupavam, e a ele os relatei. O Presidente me reafirmou que seu comportamento seria o de estadista, e que sofria com pressões e cobranças pessoais que lhe infernizavam o cotidiano.

É justamente nesta linha de colaboração com o país e também com o Presidente que falo. E é com amargura que vivo este momento. Não estou mais na idade de rasgar a alma com decepções e perplexidades tão chocantes.

Não estou aqui como Senador do PMDB nem como pai. Não preciso demonstrar que tenho pela minha única filha um amor e afeto que não encontram dimensão.

Falo pelo dever que tem um ex-Presidente da República – de defender o país e suas instituições, e a base delas são os direitos individuais. O direito de cada um de nós não ser espiado, escutado, seguido, perseguido, tocado pelo aparato do Estado, construído para proteger os cidadãos. Assim é o estado de direito, da lei, não dos homens.

A Nação assistiu aos atos de violência política que aconteceram no Maranhão.

Policiais armados, viaturas embaladas, aparato de efeito utilizados para criar um escândalo contra a candidata à Presidência da República, em ato arbitrário, ilegal, de conotação política e fora da lei. Dois tribunais assim o consideraram: o TRF e o STJ, julgando que o cidadão só

pode ser investigado por autoridade competente. A Governadora do Maranhão não está na jurisdição de Tocantins. É um privilégio? Não. Da mesma forma, os procuradores que a investigam e os juizes gozam das mesmas prerrogativas de serem julgados por instâncias especiais.

Assim também os desembargadores, secretários de estado, ministros, deputados, senadores e o Presidente da República – que agora mesmo, quando a Reforma Judiciária pretende modificar esta norma, manifesta-se contra.

Toda decisão tomada por juiz ou qualquer autoridade sem competência é nula, não serve, é suspeita, em nada aproveita à Justiça. É decisão dos tribunais e consenso dos juristas. Cito, como isento, o ex-presidente da OAB, Reginaldo de Castro: "Toda prova feita ao arpejo da lei é considerada ilícita." (20.4.99, *O Globo*)

1

E é, mais uma vez, reiterada na decisão do Supremo Tribunal Federal, em acórdão no processo 80197, que considera nula a decisão do juiz incompetente.

2

A ação praticada contra a Governadora do Maranhão foi arbitrária. Não basta sustentar falsas formalidades. Estas manobras são feitas com estes cuidados para esconder seus objetivos.

Ilegal, porque praticada por juiz e autoridades sem a competência legal para praticá-la, conforme decisões unânimes da Justiça. "A investigação dos fatos incluídos na competência originária deste Tribunal deve ser feita aqui", diz o TRF.

3

Assim descreve o jurista Saulo Ramos o que aconteceu:

"Em diligências desse tipo, quem cumprir mandado judicial deprecado é oficial de justiça (art. 355, §2º, do Código do Processo Penal). E a polícia, a da comarca, somente pode e deve ser requisitada se houver resistência contra a busca e apreensão."

"E há mais um detalhe, materializando a ilegalidade: o mandado judicial, expedido em Palmas, estava em carta precatória ao juiz do Maranhão e era este quem deveria, se necessário, requisitar a Polícia Federal de lá para cumprimento da diligência. E existem oficiais de Justiça lotados naquela jurisdição, que não podia ser invadida por autoridades de outra,

porque não havia perseguição nos termos do art. 250 da lei processual. A perseguição era somente política."

"Os policiais federais envolvidos não eram de Palmas nem de São Luís. Eram de Brasília, todos diretamente subordinados ao superintendente da Polícia Federal, que se proclama legitimamente filiado ao PSDB, e que obedece a ordens do ministro da Justiça. De Brasília foram buscar a precatória em Palmas (logo, não estavam em diligência) e levaram-na para São Luís, agora, sim, em diligência de 'perseguição'. Ali o juiz despachou: 'Cumpra-se'. E os próprios estafetas invadiram a empresa. Nenhum oficial de justiça."

"Os delegados executores da 'diligência' até declarações deram, de que 'estávamos atrás do ouro, mas encontramos ouro, pedras preciosas, pérolas e diamantes'. Confessaram que foram garimpar."

"A história de cumprir mandado judicial é ridícula porque a polícia de Brasília não faz plantão em Tocantins. Ela, sim, foi mandada. O mandado foi mandado. Tudo foi mandado. E para o espaço também mandaram a lei processual."

4

Este, o aspecto da ilegalidade.

Mas não fuçamos da questão: de que se acusa a Governadora do Maranhão?

A única acusação formal que existe, ajuizada numa Ação Civil Pública, está assim formulada:

"Com relação aos membros do CONDEL que constam como os primeiros 19 réus na presente ação, mesmo tendo prévio conhecimento das ilegalidades existentes no projeto Usimar e, posteriormente, no voto em separado do representante do Ministério da Fazenda apontando e alertando para irregularidades na documentação apresentada pelos sócios do projeto, no dia da reunião do Condel, resolveram aprová-lo (fls. 474/500 – Vol. 03; 68/70 – Dossiê II; 151/160 – Vol. 01)."

5

O representante do Ministério da Fazenda não votou contra, e sim, aprovou sob condições, as quais enviou à mesa, por escrito, segundo a Ata da Reunião, como lembrou o Governador Dante de Oliveira.

6

O Projeto Usimar propunha-se a construir uma siderúrgica e fabricar gusa, visto ser o Maranhão o maior

exportador de ferro do país, fazer autopeças para a indústria automobilística, gerando milhares de empregos. Qual o Governador que, estando presente a uma reunião, votaria contra seu Estado!

Qual o crime que praticaram a Governadora do Maranhão e mais o Governador Dante de Oliveira, os representantes dos ministérios da Defesa, da Agricultura, das Comunicações, da Educação, das Minas e Energia, da Integração, do Planejamento, dos Transportes, de Política Fundiária, do governador do Acre, do governador do Amazonas, do governador do Pará e do governador do Tocantins, do Basa, das classes produtoras, das classes trabalhadoras e o superintendente da Sudam, em aprovar o projeto Usimar?

Quem aprova projetos não libera recursos. As liberações de recursos são feitas pelo Comitê Gestor de Incentivos Fiscais, constituído de técnicos nomeados pelo Executivo. Se o projeto é na sua implantação fraudado, a responsabilidade legal passa aos ordenadores de despesa, aos fiscais. Isso é o que diz a lei. Mas não é a lei que se procura aplicar, é a política que se quer fazer, utilizando-se de expedientes, que caracterizam desvio e abuso de poder, como neste caso.

Acusam a Governadora pela aprovação da Usimar e esquecem o ex-Ministro José Serra que responde ao processo 96.00.01 079-0, por "Improbidade Administrativa – Ressarcimento ao Erário", a outra ação, 2000.34.00.033429-7, com a finalidade de "Reparação de Danos ao Erário", e ainda a várias outras ações ordinárias, cautelares, civis públicas, populares.

7/8

Alguém invadiu algum local para procurar com promê-lo, ou atrás de pistas que pudessem ligá-lo às acusações? Eu seria o primeiro a condenar.

O próprio Presidente da República, cujo foro é o Congresso, tem parado na Câmara um processo de impeachment pedido por renomados advogados, que o acusam de compra de votos para sua reeleição. A Justiça do Distrito Federal mandou, no dia 6 de março deste ano, que o Presidente da Câmara lhe desse andamento.

Há mais acusação contra a Governadora? Nenhuma. Se existe, é secreta, circula em dossiês suspeitos, na arapongagem, no consta, no deve-ser. Nenhuma acusação legal lhe foi feita.

Nada tem ela com Sudam, nenhum projeto Sudam ou Sudene, ou seja lá o que for. Seu comportamento sempre foi de uma mulher trabalhadora, séria e correta, tanto assim que mesmo após essa sistemática campanha, segundo pesquisa do Ibope, detém no Maranhão 88% de confiança em sua honestidade e 85% na aprovação de seu governo, índice maior do Brasil.

9

Mas planejou-se esse escândalo com o objetivo de afastá-la da sucessão. Aí vem o mais ignominioso. Se não há nada contra ela, busca-se seu esposo, no preconceituoso machismo de mulher dependente do marido! Como envolvê-lo? Em 1994 – portanto, oito anos atrás –, ainda não casado com ela, vendeu à empresa Nova Holanda, que fica a mil quilômetros de São Luís, uma gleba de terra, o que não tem nada de mais.

Tiram então, nesse processo inquisitorial, a ilusão sem nenhum indício, que era o marido da Governadora ligado à empresa Nova Holanda. Há alguma coisa contra ela? Não.

A evidência da montagem foi tão primária que, para tentar justificá-la, dar um caráter de investigação, incluíram empresa que nunca figurou em irregularidades na Sudam e que é conhecida na região pela produtividade agrícola na nova fronteira de Balsas.

Aqui está o Relatório Final do Grupo Especial de Trabalho criado para examinar as denúncias sobre a Sudam, base de todo o inquérito. Está à disposição de quem quiser ver.

10

Então invadem a Lunus sob a capa de descobrir essa vinculação. Ridícula a montagem. Mas tudo é secreto, escondido. O acusado não sabe do que é acusado. Invade-se primeiro, depois se propala a finalidade da invasão e a acusação.

O Padre Vieira foi encarcerado pelo Tribunal do Santo Ofício, também, sem saber do que era acusado. Sabem qual o método da Inquisição? Os juízes lhe perguntaram: – Por que está sendo processado? Vieira respondeu: – Eu é que devo dizer? Não os senhores? Será que é por causa da defesa que faço dos judeus? Responderam-lhe eles: – O Senhor acaba de confessar sua culpa. Era assim o método da Inquisição.

Isto foi em 1663. Estamos em 2002 – 340 anos depois – e o método não mudou. Há que se perguntar ao acusado, e é ele quem tem que responder do que está sendo acusado? Vieira chamou seus julgadores de “equíssimos doutores” e, em seguida, esclareceu que não falava de *aequus* mas de equidade.

Aqui está o mandado de busca, não cita nome, não tipifica nenhum crime, não revela o motivo da busca.

11

Mas o delegado Paulo de Tarso Gomes diz: “vimos buscar ouro”. É o subconsciente que fala: foram fotografar o dinheiro, fazer a foto para ser distribuída impressa, já que estavam espionando e gravando. Tratava-se

do mesmo delegado encarregado de desmontar o dossiê Cayman.

E o Procurador Mário Lúcio Avelar diz: “O processo envolvendo a Lunus nasceu com a busca e apreensão.” Logo, não existia nada antes. Foi feito com esse objetivo.

12

O Sr. Jorge Murad recebeu doação de pré-campanha, por ela assume toda e qualquer responsabilidade e por ela responde. Que a Justiça apure sua legalidade e tome suas decisões.

Não é novidade que as campanhas políticas são feitas de doações. O Senador Antônio Carlos conta, como testemunho, sobre a memória de seu grande filho, Luís Eduardo Magalhães, que viu, em 94, o Senador Andrade Vieira entregar cinco milhões – hoje, atualizado, dez milhões – como contribuição à pré-campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a presença do candidato.

13

A última campanha eleitoral do Presidente Fernando Henrique Cardoso custou oficialmente 43 milhões, mas a *Folha de São Paulo* divulgou uma planilha que registra 53 milhões.

14

Vamos à etapa seguinte: quem executou tudo isso? A Polícia Federal. A quem está hierarquicamente sujeita esta instituição? Pela ordem, ao superintendente de Palmas. Depois, ao seu diretor-geral, ao Ministro da Justiça e, ao final, ao Presidente da República.

Em casos como este, o mandado, ou seja lá o que for, principalmente contra um governador com foro privilegiado, tem que ser examinado pelos seus departamentos jurídicos, para evitar justamente que pesem sobre o governo as suspeitas de parte no arbítrio.

Quem acredita neste país, qual o idiota, que uma ação desta magnitude seria armada sem que a máquina estatal de nada soubesse ou dela não participasse? Quem nesse país não sabe que foi uma ação política suja, com propósito determinado?

E, no fim da linha, é no mínimo estranho o fax ao Presidente da República comunicando o *sucesso* da operação. E o número utilizado foi o do fax particular do Presidente, protegido pela segurança presidencial, que só pessoas especiais sabem.

Neste mar de imprecisões, em que se espalham as versões, se fala que é um inquérito que tramita há três anos. Por que só agora, depois que a Governadora do Maranhão subiu nas pesquisas, essa diligência foi tomada?

O processo da Lunus é de agora, deste ano: 2002.43.00.000477-6. Montado agora. Está aqui o documento. Tudo agora, em cima das pesquisas.

15

E, para farsa geral, com o timbre *sigiloso*.

Sigilo para proteger o vazamento, a calúnia, a mentira, o desrespeito à dignidade das pessoas, expostas a versões falsificadas, difamadoras e interesadas.

A polícia – o aparato do Estado –, dessa maneira, foi transformada em polícia política.

No Zimbábue, Roberto Mugabe, agora, acaba de ganhar a eleição. Confinou os dois candidatos de oposição e venceu. Mas a União Européia não aceitou o resultado e contestou a eleição. Na Colômbia, seqüestra-se também uma candidata, e aqui invade-se a empresa da segunda colocada nas pesquisas. No México, matou-se um candidato, Colósio, assassinou-se um outro, Ruiz Massieu, porque também podiam vencer. Tudo vale, nesse submundo da podridão das liberdades violadas.

Atrás, os dedos escondidos, os fingimentos, a desfaçatez das negativas, que não cabem no formalismo com que tentam esconder planos e objetivos.

A data, a hora e a vez foram escolhidos – sexta-feira, fim de tarde –, para impedir a tomada de medidas de defesa judiciais mais eficientes e rápidas. Os seus objetivos e os resultados estavam sendo aguardados por uma revista semanal, para que fosse sua reportagem de capa, até com out-doors. Não censuro a revista. Ela é um veículo e tem interesse em dar furos e noticiar. Gensuro aqueles que prepararam a ação violando a lei e os direitos fundamentais.

Pois não é a lei que se busca cumprir. É o escândalo para caluniar. De que adianta dizer a Constituição que todos têm direito à defesa, que ninguém é culpado senão depois de julgado pela Justiça em procedimentos legais?

O aparato do Estado espalha, sem defesa, versões, documentos e calúnias. É assim que funcionam os Dops, a Gestapo, pior hoje, neste tempo de comunicação em tempo real, em que a imagem de defesa é impossível.

Uma vez solta a calúnia, nada pode recuperar a verdade.

O Padre Vieira falava de penas soltas ao vento, impossíveis de recolher, e Beaumarchais ressaltava que a calúnia é uma arma tão terrível que destrói o direito do homem de tal forma que ele fica privado até de provar a própria inocência.

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores:

O que vejo no Brasil de hoje é o medo dos desígnios, das escutas, da espionagem na vida privada das pessoas. Todos têm medo. Ninguém tem confiança de que o aparato estatal não seja jogado contra si. Um amigo, diplomata estrangeiro, me disse: o clima no Brasil mudou muito. Está muito parecido com o Peru do tempo de Fujimori.

E, para perplexidade geral, esse clima foi criado num governo comandado por pessoas que lutaram contra o arbítrio.

Há um fato cuja recorrência impressiona e intriga. É que toda referência a esse estilo característico de espionagem e dossiês nasce no Ministério da Saúde e envolve o ex-Ministro José Serra. Não é afirmação minha, é dos jornais. Mais que uma estratégia de campanha parece uma concepção de governo.

A primeira matéria que surgiu foi na revista *Carta Capital*, há cerca de um ano. Aqui está o plano anunciado, que aconteceu exatamente como previsto.

Leio a revista:

16

“...no Ministério da Saúde se teria produzido um conjunto de informações sobre atividades de Paulo Renato. Informações explosivas, pois indicariam uma das trilhas montadas pelo grupo em sua escalada rumo ao poder. Ainda segundo a história do dossiê, este teria sido montado no Ministério da Saúde, mais precisamente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, onde funcionaria um sistema de espionagem. ...Eram sete os agentes, incluídos um ex-SNI e SAE [hoje Abin,] e um ex-chefe da Inteligência da Polícia Federal no governo Fernando Henrique.” E dá os detalhes.

A imprensa em quase sua totalidade publica que esse mesmo grupo está conectado para essas ações políticas na Polícia Federal e no Ministério Público citando o Delegado Marcelo Itagiba, ex-chefe do Departamento de Inteligência da Polícia Federal, ex-chefe do grupo de inteligência que se formou no Ministério da Saúde e que é, atualmente, o superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, e o Procurador José-Roberto Santoro. É o que diz *Folha de São Paulo*.

17

“Delegado e procurador ligados a Serra atuam em investigações:”

“O presidencialista tucano, senador José Serra (SP), conseguiu reunir sob as asas de aliados as duas principais investigações em curso que podem... implodir a campanha de

seus adversários. São eles o subprocurador da República José Roberto Santoro e o delegado de Polícia Federal Marcelo Itagiba.“

Continuo lendo:

”Em viagem a Palmas (Tocantins), há duas semanas, o subprocurador Santoro coordenou informalmente o pedido de busca e apreensão de documentos no escritório da pré-candidata pefelista e governadora do Maranhão, Roseana Sarney. Trocou idéias com o procurador Mário Lúcio Avelar, que foi o autor do pedido, e orientou a estratégia a ser adotada.“

”José Roberto Santoro e Marcelo Itagiba fazem parte da tropa de choque de Serra no aparato policial e de investigação. Os dois já estiveram juntos antes.“

”Ex-assessor especial de Serra no Ministério da Saúde, nos dois anos anteriores, o delegado Itagiba havia demonstrado grande desenvoltura no exercício de suas funções. No dia 9 de março de 1999, por exemplo, representou o então ministro numa reunião com a diretoria da Abifarma (Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica).“

”Foi propor aos donos e dirigentes de laboratórios brasileiros que investissem dinheiro numa entidade não-governamental a ser criada para investigar e combater a falsificação de medicamentos. A proposta foi aprovada, segundo ata da reunião.“

Não estou inventando nada sobre ninguém. Estou lendo o que foi publicado. Não houve nenhum desmentido.

Naquele tempo do noticiário da revista *Carta Capital*, a Governadora do Maranhão não era o alvo, eram os concorrentes internos, Pedro Malan, Tasso Jereissati, Paulo Renato. O primeiro explodiu pelo veto político, foi fácil. Dossiê foi feito contra Paulo Renato, diz a revista. Tasso Jereissati também foi objeto de outro dossiê, para ser usado caso insistisse em ser candidato. Disseminou-se o método e o medo.

A serem verdade as aparências, montou-se um grupo estatal para ações políticas. *Folha de São Paulo* a jornalista Mônica Bergamo publica:

”Uma das primeiras atitudes do Procurador Mário Lúcio Avelar, do Tocantins, ao colocar as mãos na documentação apreendida ... foi disparar telefonemas para o Procurador Santoro, considerado o mais próximo do candidato Serra.“

”Gente, querem dizer que isso é do Serra? Então escreve: sou o procurador do Serra.“

18

Na Saúde, o Ministro Serra multiplicou gastos com empresa de ex-chefe de Telecomunicações Eletrônicas do SNI e professor da Polícia Federal. A Fence tem contratos hoje de um milhão e 870 mil reais, 6-vezes mais do que no ano passado, muitas vezes maior que os contratos para proteger os 33 ministros do STJ.

O Ministério da Saúde, em vez de tratar das epidemias, dá prioridade às coisas de inteligência e espionagem. ”Estranhas relações com o mundo dos arapongas“, é manchete do *Correio Braziliense*. E a revista *Isto É* desta semana: ”Grampos, chantagem e baixarias“.

19/20

São tantas as conexões, tantas as evidências, que não há como esconder a ligação dos atos contra a Governadora do Maranhão à sucessão brasileira, que querem transformar numa farsa.

Sou eu quem diz isso? Não.

Uma unanimidade estabeleceu-se neste consenso:

O Governador Anthony Garotinho declara: ”É estranho que a impressão digital do candidato do PSDB esteja tão presente na denúncia e na ação.“

Disse Ciro Gomes: ”Se há uma acusação, ela deve ser pública. Sempre que a polícia sai da delegacia para agir sobre um candidato é bom pôr as barbas de molho.“

Luís Inácio Lula da Silva: ”Tudo pode ter acontecido, mas o caso deveria ter sido apurado antes de Roseana se tornar candidata.“

Leonel Brizola: ”Duvido que o Presidente não soubesse. Francamente, ninguém comete um ato desses sem troco. Tem implicações.“

Tasso Jereissati: ”Um gesto de brutalidade que foi feito e é, a meu ver, inadmissível.“

Jânio de Freitas: ”O uso das engrenagens do poder está mais desabrido e intenso do que jamais. Se no começo é assim, depois não será menos incômodo com os direitos e a legalidade que tanto têm custado a estes país.“

E José Genoíno: ”Quase ninguém mais duvida de que a governadora foi vítima de espionagem e manipulação política e eleitoral, no episódio da invasão da empresa Lunus.“

Senhoras e Senhores Senadores:

A Polícia Federal é uma instituição de serviços prestados ao país. Tenho grande admiração por ela, e lá tenho bons amigos. É formada de homens de bem. O grupo que se envolveu nessa ação espúria não-representa a Polícia Federal.

Agora mesmo, o presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, Francisco Garisto, ~~pedi-~~

investigação ao diretor-geral e afirmou: "O policial deve se pautar pela legislação vigente, não pode se deixar levar por interesses políticos."

21

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores:

Levei estes fatos ao conhecimento do Presidente Fernando Henrique, comunicando o que ocorria. O Presidente da República tem deveres indeclináveis, responsabilidades intransferíveis.

Seu juramento foi este:

"...manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil."

Ele conduz a Nação, em sua pessoa a Nação entregou sua tranquilidade, suas leis, sua Constituição, a proteção de seus direitos.

Achei que devia adverti-lo e evitar que o aparato estatal fugisse de controle. Meu gesto era de quem confiava.

Getúlio Vargas não mandou matar o Major Rubem Vaz, na Toneleros. Mas Afonso Arinos, em famoso discurso, disse do peso da responsabilidade presidencial sobre o aparato do Estado, e seus áulicos, que têm que ficar sob controle.

Falei ao Presidente de denúncias que me chegaram. Agentes da Abin se tinham deslocado para o Maranhão, Piauí e Pará, devassando nossas vidas, de minha família, de meus amigos.

O Presidente pediu ao General Cardoso que me procurasse. Ele me telefonou e agora, dias atrás, fez-me uma carta.

Eu nunca duvidei da conduta do General Cardoso. Mas, o nome da Abin foi usado. Reportei-lhe que chegara ao meu conhecimento que agentes que sempre trabalharam na área de informação, não desmobilizados e não afastados da atividade, também haviam sido contratados pelo Deputado Márcio Fortes para uma devassa na vida da Governadora do Maranhão, acompanhar suas viagens, gravar suas conversas. O General Cardoso disse-me que isso podia ser possível e que ia investigar.

A mesma denúncia foi levada ao Presidente da República pelo Presidente Jorge Bornhausen e pelo Senador Edison Lobão.

No dia do acontecimento, liguei ao Presidente Fernando Henrique, na suposição de uma relação leal, não para cobrar nem pedir nada, mas para declarar que os meus temores anunciados se concretizavam.

– Presidente, lembra-se da nossa conversa? Não deixe conspurcar o seu governo!

Respondeu-me ele: – Eu nada sabia.

Não lhe havia cobrado se sabia ou não sabia. Mas disse-lhe:

– O Senhor Ministro da Justiça devia saber.

Respondeu-me: – Não, e se ele soubesse e não me avisasse, eu o demitiria, hoje.

À noite, o Ministro Aloysio Nunes se gabava na televisão de que dera as ordens.

Em seguida li, perplexo e decepcionado, a declaração do Presidente Fernando Henrique de que tudo isto era "tempestade em copo d'água."

Foi uma declaração infeliz e reveladora, porque não foi esta sua reação no caso do Senhor Chico Lopes, quando se falou em favorecimento pessoal no caso Marka/FonteCidam e bilhete encontrado sobre depósito de um milhão e seiscentos mil dólares no exterior.

Leio declaração do Presidente *Normal do Brasil*, sobre aquele caso. Sua revolta. Sua indignação.

"Não vejo nenhuma razão, nada que justifique o que aconteceu, nada realmente. Quero que a opinião pública brasileira repudie a volta do arbítrio no Brasil. Isto não tem sentido. ... Lutei muito contra o regime arbitrário, fui vítima dele. Acho que é preciso respeitar o estado de direito."

22

E agora: "Tempestade em copo d'água".

O Ministro Malan foi mais longe – leia *Veja* – "foi o dia mais triste que vivi no governo."

Na operação em casa do Sr. Chico Lopes, além do registro de conta com o equivalente a três milhões e oitocentos mil reais no exterior, também foi encontrado dinheiro. "Apesar dos policiais terem contado as notas – diz *O Estado de São Paulo* –, o dinheiro não foi recolhido." Nem, muito menos, fotografado.

23

Agora, o Presidente responde que o que fizeram com a Governadora do Maranhão "é tempestade em copo d'água."

Senadoras e Senadores:

Será o caso do Maranhão a mais urgente diligência neste país? Onde está o inquérito do Ministério da Saúde sobre o lobista Paes dos Santos, sobre a suspeita de um Senhor Duarte, recebendo quantias comprovadas em sua conta? O Sr. Alexandre Santos até hoje não foi ouvido. No inquérito existente consta que a reunião para ouvir a denúncia apresentada pela jornalista Alba Chacon foi coordenada no Ministério da Saúde pelo subprocurador da República Santoro, *estinho* àquele órgão, conforme Ata Lavrada e incluída no inquérito. Baixou

uma cortina de silêncio sobre o assunto. Está no inquérito e ele está parado.

Quero, também, dizer uma palavra sobre o Ministério da Justiça, elo das responsabilidades hierárquicas previsto na própria Constituição. Para que se veja o estilo destas coisas, vejam-se as pessoas. O atual ministro é um homem de biografia forte. Tem demonstrado em sua vida atos de extrema violência. Comunga a teoria de que os fins justificam os meios. Já participou de operações bem mais complexas do que invadir um escritório de uma candidata à Presidência da República.

Não é somente o passado do Ministro da Justiça que é violento. O jornalista Fernando Moraes divulgou em *Último Segundo*, jornal da Internet, episódio ocorrido no aeroporto de Cumbica ao tempo em que o Sr. Aloysio Nunes era Vice-Governador de São Paulo. A uma insinuação do jornalista e escritor Paulo Francis, respondeu com palavras de baixíssimo calão que o decoro não me permite repetir e ameaças de espancamento.

24

Da mesma forma, o decoro me impede de relatar o calão que acompanhou as ameaças de espancamento e de morte ao Governador do Ceará que ele se permitiu fazer em frente do Presidente da República.

25

Não dá tranqüilidade a ninguém que um homem assim seja o guardião das liberdades públicas, das leis, da Constituição.

Perguntam talvez os senhores: "E o Senhor quando Presidente, como se conduzia?"

Cito exemplos vivos.

Em São Paulo, foi aberto inquérito na Cosipa, Companhia Siderúrgica Paulista, no qual procurou-se envolver o então Senador Fernando Henrique Cardoso, porque teria indicado diretores da companhia. Chamei o então diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma – ele pode oferecer seu testemunho – e disse-lhe que não permitisse jamais que se politizasse qualquer inquérito nem que se responsabilizasse alguém sem que o assunto estivesse devidamente esclarecido. E lembrem-se que o então Senador Fernando Henrique Cardoso era um dos que mais atacavam minha pessoa e meu governo.

Mais ainda. Quando assumi o mandato de senador, em 1991, não tinha estreitas relações com o Senador Fernando Henrique, rescaldado ainda daquelas duras críticas. Mas nossas relações passaram a ser cordiais. E, sem perda de tempo, a primeira coisa que me pediu foi que lhe desse uma declaração, porque estava sendo acusado pelo ex-Governador Orestes Quécia sobre a Cosipa, que eu dissesse que contra ele nada havia de

pendente em relação ao caso. E eu então enviei-lhe uma carta nos termos em que me pediu.

Outro exemplo, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores.

Em 1997, para intimidar o Sr. Luís Inácio Lula da Silva, foi forjado também contra ele um inquérito, acusado de ter um contrato de gaveta sobre o apartamento em que morava. Sempre fomos adversários, Lula e eu, com ele nunca mantive relações pessoais, senão de respeito. Apenas por minha consciência, com a minha responsabilidade, escrevi, no dia 13 de junho de 1997, na *Folha de São Paulo*, artigo intitulado do "A Lula o que é de Lula."

"O país tem que aprender a preservar os seus homens públicos naquilo que têm de mais exemplar, que é sua vida. Não se trata de dar carta de imunidade a ninguém, mas não se pode, só porque o Lula é um líder de esquerda, aproveitar-se de sua notoriedade para, à custa dela, criar um escândalo."

Mas, Senhor Presidente, minha conduta nesses casos não ficou só aí.

Quando o empresário Abílio Diniz foi seqüestrado, às vésperas das eleições, em 1989, quiseram envolver o PT como responsável por aquela ação criminosa, já que os seqüestradores sustentavam o caráter político do crime com símbolos de campanha. Chamei o Ministro da Justiça, Saulo Ramos, para que a Polícia Federal, por serem estrangeiros os seqüestradores e a Interpol ter sido acionada, não entrasse no assunto e não envolvesse o PT só por suposições. O Ministro Saulo Ramos chamou Romeu Tuma e de terminou que não se politizasse o assunto. Estávamos a poucos dias da eleição presidencial e ninguém ia desvincular o fato de uma ação política. Não permiti, nem o Ministro Saulo permitiu, e nem o Senador Tuma. O Estado não pode fazer isso, nunca. Não pode agir por motivação política. O PT sabe desse fato.

Eu sou assim. Esta sempre foi minha maneira de ser.

Então tenho autoridade para dizer ao Senhor Presidente da República, mais uma vez: "Não deixe que seu governo seja conspurcado por coisas dessa natureza".

Precisamos ter cuidado quando quisermos julgar as aparências de atos formais como sendo atos legais. Sabe-se como se fazem estas coisas.

Não devemos esquecer:

Quantos milhões de pessoas foram levados ao forno crematório e às valas da Sibéria por investigações, inquéritos, papeluchos. Por um mandado foi Olga Benário levada das masmorras do Estado Novo para o campo de concentração Processos, inquéritos, condenações políticas forjadas, foram sempre métodos de intimidação e liquidação de adversários, métodos já ultrapassados

na humanidade. O Brasil não pode ter inquéritos secretos para provocar o medo, o terrorismo moral.

É este o estado democrático que queremos?

Os policiais que invadiram **Folha de São Paulo**, em 1991, também estavam munidos de mandado judicial, de documentos, de autorizações.

Apreenderam documentos cotidianos e normais e os apresentaram como criminosos.

Senadoras e Senadores:

Não estou aqui para defender filha ou candidatura. Por ela, não estaria na tribuna, tão veementes foram os apelos que me fez para não me meter neste caso depois dos graves problemas de saúde que enfrontei. Para honra minha, ela se conduz com seus próprios passos.

Falo pelo país e, mais ainda, para ajudar o Presidente a libertar-se dessas pressões e não deixar manchar a imagem do Brasil.

Que se diga a qualquer cidadão de que é acusado, tipifique seu crime, se assegure o direito de defesa. Que se condene quem tiver culpa. Mas que não se invoquem simulacros, mascarados sob a capa de formalidades. Seja respeitado o processo legal.

Respeitem os direitos individuais, as garantias constitucionais, e não usem o Estado para esse tipo de ação que denigre o país e as instituições. Não perçam.

Leio, agora, que o governo pede ao relator da ONU sobre alimentação que não vá ao Maranhão, pelos nossos índices. Isso me machuca. Peço que o Senhor Jean Ziegler vá ao Maranhão. O Maranhão é dos estados de menor índice de violência, e o Sr. Ziegler disse que o Brasil enfrenta "uma guerra social", com "40 mil assassinatos por ano. Para a ONU, 15 mil mortos por ano são indicador de guerra."

26

O Maranhão para mim não é só inspiração. É vida, é saudade que não deixa de doer um só dia, é sonho, é amor demais.

Ruins são, infelizmente, os índices. Mas não é o Maranhão o vilão do Brasil. O índice de desigualdade do Maranhão é melhor que o do Brasil – Maranhão, 0.575; Brasil, 0.595.

27

Não é o Maranhão que vai colocar o Brasil em situação ruim, em desigualdade social.

Pouco sabemos da Suazilândia, pequeno país dormitório da África do Sul, onde quase toda a população anda descalça. Da Nicarágua sabemos, porque está aqui perto. O que têm a Suazilândia, a África do Sul e a Nicarágua a ver com o Brasil?

É que os últimos países do mundo na desigualdade social, são Suazilândia, Nicarágua, África do Sul e Brasil, segundo o PNUD, órgão das Nações Unidas, em seu Relatório de Desenvolvimento Humano de 2001. Estes são os problemas do país para os quais devemos conjugar esforços, e não denegrir a imagem do Maranhão.

28

Mais do que nunca o Brasil precisa ficar acima de qualquer suspeita, em todos os escalões, sobretudo nos órgãos encarregados de zelar pela Constituição e pelos direitos da cidadania.

Precisamos de paz. Todos sabem meu temperamento. Estou aqui para defender o país e suas instituições. Nunca persegui ninguém, não pesa em minha consciência ter passado por cima de ninguém. Todos me conhecem e conhecem meu temperamento, minha conduta.

Tenho certeza da grande contribuição que dei à consolidação da democracia no Brasil. Como Presidente e como ex-Presidente, nunca fiz outra coisa-se não procurar ajudar o governo do Brasil e, nesse sentido, o país é testemunha do meu comportamento em relação ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sofre a Governadora do Maranhão uma perseguição política, pelo fato de ser candidata. Ela não pediu, não disputou, não atropelou ninguém. Seus índices nas pesquisas foram dados pelo povo brasileiro. E ela está pagando por isso.

Eleições limpas, sem esses métodos, para resguardar a imagem nacional.

Se isso não ocorrer, somente me resta, na defesa do processo democrático, irei bater às portas da ONU, da OEA, do InterAction Council e onde for necessário, pedindo observadores para as eleições, a fim de assegurar a vigilância internacional da nossa sucessão, sobre como o processo decorre, as pressões, legislação, e os métodos.

Estão acontecendo coisas que preocupam. A decisão do TSE sobre coligações cria um complicador novo, às vésperas da eleição, mudando o jogo, o que confunde. Discute-se sobre a quem interessa essa decisão, que eu julgo não pode ser colocada. Levantam-se suspeitas injustas que jamais deveriam envolver a Justiça Eleitoral.

O **Jornal de Debates** traz esta matéria: "Urnas eletrônicas: 2002 e a fraude anunciada". O Ministro Nelson Jobim, segundo o *Correio Braziliense*, diz que "há falta de confiança por parte de alguns partidos, e essa desconfiança pode comprometer a eleição". Acontece

também que a Abin é a única detentora da chave cripto gráfica das urnas e do sistema eleitoral. E a Abin deve estar acima de qualquer suspeita.

29

Enfim, há complicadores que se interligam.

É preciso meditar sobre estas coisas, e foi nesse sentido que pedi ao Presidente do Senado para procurar o Presidente do TSE e evitar atritos.

Uma eleição não é fraudada somente nas urnas. O processo pode começar fraudado. Nos casos, na suspeita sobre a segurança eletrônica, na intervenção do aparato estatal.

Como ocorreu em Watergate, as coisas deixaram pegadas. Aqui também. Algum jornalista vai descobrir a trama e um dia um *best-seller* vai aparecer, vai surgir o nosso Prêmio Pulitzer, contando toda a história. E aí os responsáveis não terão como recorrer a negações.

Não é possível que este processo fique oculto para sempre. Que seja apenas "tempestade em copo d'água".

Será assim que se pensa ser o futuro governo? Medite a Nação sobre isso.

O jornalista Elio Gaspari advertiu o país sobre o "perigo da mexicanização".

Otávio Frias Filho escreveu no **Folha de S. Paulo**:

30

"O ambiente político está turvado de indícios de que a operação determinada pela justiça contra a pré-candidata foi apenas a cobertura legal para manobra mais oculta e suspeita. A governadora foi alvo de uma rede de espionagem particular, denunciada de antemão, e que resultou num dossiê destinado a prejudicá-la."

"Mas estamos diante de algo preocupante. Trata-se do mais impressionante rolo compressor já montado na política recente. Dinheiro, recursos políticos, mídia, pressões, ameaças, tudo é usado para favorecer o candidato oficial. Detalhe importante: está sendo organizada uma estrutura paralela ao governo e a seu partido, algo sem precedentes."

The Economist, nesta semana, relata o episódio. É a revista de maior prestígio, a bíblia do mundo globalizado que diz:

"A Senhora Sarney, Governadora do Maranhão, afirma que a operação foi uma conspiração orquestrada pelo governo e seu candidato à Presidência, José Serra. Ela pode estar certa!"

31

Assim, as eleições e o Estado brasileiro estão sob suspeita, também, internacional.

Já outro dia o Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, Sr. O'Neil, disse que os vergonhosos jurros altos do Brasil eram devidos à corrupção.

Aqueles que praticaram esta operação estão pensando que sua ação foi brilhante. Mas podem descobrir que estão errados se pensarem no mal que fizeram ao Brasil e ao Presidente da República.

Esses métodos não podem prosperar. O Presidente é o responsável perante a Constituição e a História.

Se a Governadora do Maranhão não fosse candidata, nada disso existiria. Se ela aceitasse ser vice e não dissesse que as mulheres em vez de vice poderiam ser presidentes, certamente não estaria amargando do essa manipulação de imagem cuja origem está no aparato estatal, fonte das versões.

No momento em que a independência judiciária é agregada à influência do executivo, morre o parlamento e não há mais liberdade, porque some o equilíbrio dos poderes. Nasce o arbítrio. No princípio com coisas que nos parecem menores, como as que relatei. Depois vai num crescendo e quando nos damos conta, tudo está perdido.

É sempre bom lembrar o pastor Niemoller, um dos líderes da resistência protestante contra o nazismo:

Quando vieram buscar os comunistas,
eu não disse nada,
eu não era comunista.
Quando vieram buscar os judeus,
eu não disse nada,
eu não era judeu.
Quando vieram buscar os católicos,
eu não disse nada,
eu não era católico.
Então vieram me prender,
e não havia mais ninguém para protestar.

Peço que meditem sobre isso os políticos, a imprensa, o governo e o povo brasileiro.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR JOSÉ SARNEY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno:)

JOSE SARNEY

lendo o texto

20/04/1999

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE

Ministério Público agora sob a luz dos holofotes

Juristas discutem papel da Procuradoria nas investigações sobre vazamento de informações privilegiadas do Banco Central

A senha foi dada, em tom de brincadeira, pelo então procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, ao presidente José Sarney, em abril de 1989. Pertence se preparava para assumir cadeira no Supremo Tribunal Federal (STF), quando alertou Sarney sobre o poder conquistado pelo Ministério Público Federal após a Constituição de 1988:

- Presidente, o senhor ficou distraído. Eu não sou Golbery, mas criei um monstro - dissera Pertence, rindo.

Nos últimos dez anos, o Ministério Público não parou de render fatos. Com a independência garantida a seus 692 integrantes, tornou-se uma instituição de difícil controle para o Governo e deu muita dor de cabeça em episódios recentes como a privatização da Telebrás e da Vale do Rio Doce. Foram tantos os poderes conferidos à Procuradoria que seu criador, Sepúlveda Pertence, reconhece que a instituição se tornou um órgão único.

- Creio que em nenhum país do mundo o Ministério Público tem um raio tão amplo de atuação, sobretudo em área não penal - admite Pertence, que diz que as conquistas são saltares:

- Acho que democraticamente é bom. Cria um mecanismo ativo de legalidade independente.

Procuradoria assinou a denúncia criminal contra Collor

Sucessor de Pertence, Aristides Junqueira passou seis anos na chefia da Procuradoria e assinou a denúncia criminal contra o presidente Collor, que acabou absolvido pelo plenário do STF por insuficiência de provas. Junqueira concorda com Pertence. E defende os procuradores do Rio que participaram da diligência na residência do ex-presidente do Banco Central, Francisco Lopes.

- O MP, neste caso, não foi imprudente, tanto que pediu à Justiça a expedição de mandato. Nada mais fez que cumprir uma decisão judicial - observou Junqueira, hoje advogado.

O episódio do caso Marka, porém, fez renascer a polêmica sobre as competências e limites da Procuradoria, apesar de o MP estar tendo papel fundamental na descoberta de indícios sobre o vazamento de informações privilegiadas do BC. O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Reginaldo de Castro, questiona a ação dos procuradores no caso da busca na casa de Chico Lopes:

- No Brasil, é muito comum a prática de outros crimes das mais variadas espécies sem que o MP tenha uma atuação tão drástica como a que vimos. Além disso, é bom lembrar que toda prova feita ao arripio da lei acaba sendo considerada ilícita, com isso, o aqodamento do MP, chamado de fiscal da lei, acaba beneficiando o réu - ressaltou Castro, identificando um "perigoso clima de macartismo" no país.

Procurador dos Direitos dos Cidadãos rebate críticas

Já o procurador federal dos Direitos dos Cidadãos, Wagner Gonçalves, considera equivocadas as críticas.

- Dizer que o Supremo já firmou jurisprudência no sentido de que o Ministério Público não pode fazer investigações é um equívoco. Daí as perguntas: a quem interessa esse equívoco? Isso ajuda a esclarecer fatos, a descobrir quem deu o prejuízo ao BC e aos brasileiros? Ou se quer somente desviar a atenção? - diz.

Na opinião de especialistas, o MP teve sua atuação fortalecida após a Constituinte, principalmente devido à ação civil pública. Segundo o jurista e professor Celso Bastos, diretor do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional (IBDC), entre as atribuições do MP estão a elaboração do inquérito civil e da ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social. Mas Bastos também questiona a busca na residência do ex-presidente do BC:

- O MP não é um órgão investigativo, e não pode atuar como detetive e invadir casas à procura de documentos.

O advogado criminalista Wilson Mirza concorda que a atuação do MP não pode substituir o trabalho da polícia:

- Acho que ao fazer diligências o MP está usurpando as atribuições constitucionais da polícia de apurar infrações penais.

Segundo o advogado, a limitação consta do artigo 144 da Constituição. O advogado cita uma decisão da 1ª Turma do Tribunal Regional Federal (TRF) no Rio, que concede um habeas corpus anulando uma denúncia feita pelo MP contra policiais federais. O argumento usado por Mirza no caso era de que a

COLEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
D. J. 27.09.2000
EMENTÁRIO Nº 2 0 0 6 - 2

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS N.º 80.197-9

GRUAS

RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
RECORRENTE: OZONIEL MACHADO CARNEIRO
ADVOGADOS: NEY NEUDA TELES E OUTRO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

EMENTA: Recurso ordinário em habeas corpus. 2. Acórdão do Superior Tribunal de Justiça que declarou a nulidade do processo criminal, ab initio, inclusive da denúncia, por incompetência do Juízo Federal. 3. Atos investigatórios mantidos, e serem apreciados pela Justiça Estadual. 4. Decerto, os atos investigatórios constantes do inquérito policial, de fato indiciária, não são nulos, no art. 56º do CPP, porque não se revestem de caráter decisório, salvo aqueles de natureza construtiva de direito, que, possuindo essa índole, provêm de decisão judicial. 5. Recurso parcialmente provido para ampliar o deferimento do habeas corpus e considerar nula a decisão do Juiz Federal incompetente, quanto à autorização para a interceptação telefônica e quebra dos sigilos bancário e telefônico, sem prejuízo das demais provas constantes do inquérito policial que, autônomas, possuem fundamentar a denúncia do Ministério Público Estadual.

ACÓRDÃO

Vistos os autos, relatados e discutidos pelos autos, acordam os Ministros do Senado Pleno do Supremo Tribunal Federal, unanimemente, em providenciar a anulação do processo criminal, ab initio, inclusive da denúncia, por incompetência do Juízo Federal. 3. Atos investigatórios mantidos, e serem apreciados pela Justiça Estadual. 4. Decerto, os atos investigatórios constantes do inquérito policial, de fato indiciária, não são nulos, no art. 56º do CPP, porque não se revestem de caráter decisório, salvo aqueles de natureza construtiva de direito, que, possuindo essa índole, provêm de decisão judicial. 5. Recurso parcialmente provido para ampliar o deferimento do habeas corpus e considerar nula a decisão do Juiz Federal incompetente, quanto à autorização para a interceptação telefônica e quebra dos sigilos bancário e telefônico, sem prejuízo das demais provas constantes do inquérito policial que, autônomas, possuem fundamentar a denúncia do Ministério Público Estadual.

19 de agosto de 2000

MINISTRO NERI DA SILVEIRA - PRESIDENTE E RELATOR

RECLAMAÇÃO Nº 1.127 - MA (2002/0023555-9)

RELATOR : **MINISTRO RUY ROSADO DE AGUIAR**
RECLAMANTE : **ROSEANA SARNEY MURAD**
ADVOGADO : **LUIZ VICENTE CERNICCHIARO E OUTRO**
RECLAMADO : **JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**
RECLAMADO : **JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**
INTERES. : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

DECISÃO

Vistos etc.

1. Tramita na Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins o Inquérito Criminal n. 259/2001 que investiga delitos praticados "para dilapidar o patrimônio público" envolvendo irregularidades na execução de projetos financiados com recursos da SUDAM.

Em razão desse Inquérito, foi instaurado o Processo Cautelar de n. 2002, em que a Dra. Juíza Federal, a requerimento do Ministério Público Federal, ordenou diversas diligências, algumas das quais cumpridas no Estado do Maranhão, mediante precatória deferida pelo Dr. Juiz Federal da 1ª Vara Federal do Maranhão.

Entre essas providências, realizou-se a busca e apreensão nos escritórios da empresa Lunus Serviço e Participações Ltda, da qual são sócios Roseana Sarney Murad (82,50%), Jorge Francisco Murad Júnior (17,27%) e Severino Francisco Cabral (0,23%), com a apreensão de R\$ 1.340.000,00, em moeda, e documentos, alguns referindo a SUDAM e outros, as demais empresas a respeito das quais foi cumprida a mesma diligência.

2. A Governadora Roseana Sarney Murad ingressa com a

MULHA DE S. PAULO

TENDENCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao compromisso de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

Ministro ou oficial de Justiça?

SAULO RAMOS

“ENQUANTO EU for ministro da Justiça, a polícia cumprirá os mandados judiciais!” Com esta frase, o dr. Aloysio Nunes Ferreira defendeu a atuação da Polícia Federal no caso de busca e apreensão contra a empresa Lunus, no Maranhão. A explicação visou mostrar que o governo não estava fazendo política eleitoral ao mandar a polícia cumprir diligência determinada por juiz de direito. Muita gente acreditou e, porque a ordem vinha de um juiz de Tocantins, bateu palmas.

Mas é verdade? Claro que não. Em diligências desse tipo, quem cumpre mandado judicial deprecado é oficial de Justiça (art. 355, par. 2º, do CPP). E a polícia, a da comarca, somente pode e deve ser requisitada se houver resistência contra a busca e a apreensão.

E há mais um detalhe, materializando a ilegalidade: o mandado judicial, expedido em Palmas, estava em carta precatória ao juiz do Maranhão e era este quem deveria, se necessário, requisitar a Polícia Federal de lá para cumprimento da diligência. E existem oficiais de Justiça lotados naquela jurisdição, que não podia ser invadida por autoridades de outra, porque não havia perseguição nos termos do art. 250 da lei processual. A perseguição era somente política.

Os policiais federais envolvidos não eram de Palmas nem de São Luis. Eram de Brasília, todos diretamente subordinados ao superintendente da Polícia Federal, que se proclama legitimamente filiado ao PSDB, e que obedece ordens do ministro da Justiça. De Brasília foram buscar a precatória em Palmas (logo, não estavam em diligência) e levaram-na para São Luis, agora, sim, em diligência de “perseguição”. Ali o juiz despachou: “Cumpra-se”. E os próprios estafetas invadiram a empresa. Nenhum oficial de Justiça.

Os delegados executores da “diligência” até declarações deram, de que “estávamos atrás de ouro, mas encontramos ouro, pedras preciosas, pérolas e diamantes”. Confessaram que foram garimpar.

A história de cumprir mandado judicial é ridícula porque a polícia de Brasília não faz plan. Já os oficiais de lá, sim, foi mandada. O mandado foi mandado. Tudo foi mandado. E para o espaço também mandaram a lei processual.

Roseana tem a alma enorme. Que os santos e poetas orem por ela. Que o povo diga amém e que Deus a proteja

governo federal. E o dinheiro, que não estava no mandado, mas foi apreendido não se sabe para provar o quê? Este sim representa as pérolas a que se refere o policial federal. Em princípio não há crime, mas em política é um prato cheio. Dinheiro fotografado, ou filmado pela televisão, é impactante. Parece coisa de sequestro. E veio a pergunta: tudo isso?

Agora o marido de Roseana admite ter recolhido, antes da hora, doações para a campanha eleitoral. Admitiu e demitiu-se. E a pergunta muda: mas só isso para uma campanha presidencial? Qualquer pessoa sabe que a campanha de candidatos a presidente terá montanhas de valores que somente os bancos, como, por exemplo, o BNDES, suportam guardar; e que não cabem em cofres e nunca serão fotografadas. Como não foi fotografada —nem será— a quantia, muito maior, e de verba do Ministério da Saúde, que José Serra gastou com a contratação de uma empresa pri-

vada especializada em grampos de telefones.

Sou amigo de José Sarney há mais de 40 anos. Vi Roseana crescer. Sei de sua formação moral e de sua tenacidade em lutar contra o crime.

Hoje, se ela me pedisse um conselho, diria que se candidatasse a senadora e saísse da campanha presidencial, porque não desejo vê-la alvo de atrocidades morais sob ataques de tantas e cruéis falsidades, que viram verdades provisórias ao menos até as eleições.

Depois, quando tudo estiver passado a limpo —se é que em política ainda se pode falar em limpeza—, ficarão as dolorosas cicatrizes, que não desejo para Roseana, pois ela cultivava a honra e a honestidade como preceitos religiosos. Nem desejo tantas feridas para sua alma jovem, pura e de comovente idealismo e que deve estar sofrendo fundo, embora tenha admirável coragem. Se ela me disser que não pode recuar porque grande parte do povo, tanto quanto ela própria, acredita em sua luta pelo Brasil, eu lhe direi que refleta um pouco mais. O governo usou uma barulhenta motosserra na árvore de seus ideais e, em poucos dias, passou dengosamente, isto é, cheio de dengues, a serrá-lo de cima.

Claro que o país merece o sacrifício de todos nós, mas para tudo há limite. O Brasil está cheio de toraias, além das toraias em Tocantins, e, sob palmas ou sob vaias, se gasta com grampos telefônicos verba que poderia ser usada no combate à dengue porque tudo se justifica nesse vale-tudo eleitoral.

Mas vale também a pena lutar contra essas poderosas forças da inércia e da difamação? Fernando Pessoa dizia: “sim, tudo vale a pena se a alma não é pequena. E Roseana tem a alma pequena. Que os santos e poetas orem por ela. Que o povo diga amém e que Deus a proteja”.

EXMO. SR. JUIZ FEDERAL DA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Distribuição p/dependência
Proc. 2001.3509-7



2001 37.00 008085-6

244240

S

JUSTIÇA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, neste ato os Procuradores da República ao final indicados, vem, com fulcro no artigo 129 III, da Constituição Federal c.c. art. 6º inciso XIV, F, da Lei Complementar nº 75/93; art. 12, da Lei 7.347/85 c.c. art. 16 da Lei 8.429/92, vem ajuizar a presente

**AÇÃO CIVIL POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA,
COM PEDIDO DE LIMINAR,**

Em face de

1. **ROSEANA SARNEY MURAD**, brasileira, casada, Governadora do Estado do Maranhão, CPF n.º 115.115.991-91, com endereço em Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocha, Colina, São Luís/MA, 65051-200;
2. **FÁBIO VAZ DE LIMA**, representante do Governo do Estado do Acre, CPF n.º 175.769.002-91, residente à SQS 390, BL D, nº 102, Plano Diretor, Brasília/DF, 70362-010;
3. **ISPER ARAUJO LINA**, representante do Governo do Estado do Amazonas, CPF n.º 011.915.002,68, residente à Rua ~~de~~ 115, Centro, Manaus/AM, 69005-020;

O Estado de S. Paulo - Estadão.com.br



estadão.com.br

O Estado de S. Paulo Jornal da Tarde Rádio Eldorado Listas Oesp Wap.estadao

últimas notícias economia finanças pessoas tecnologia da informação ciência e meio ambiente imagens esportes maga.zine divirta-se turismo tempo autos estadinho suplementos classificados ShopFacil

Sexta-feira, 15 de março de 2002

Governador diz que não sabia das irregularidades

Dante

Ele garante que nem foi informado do voto que fazia fessayas no empreendimento

O governador Dante de Oliveira rebateu enfaticamente suspeitas sobre sua participação na aprovação do projeto Usimar. Ele disse que chegou ao Maranhão no mesmo dia em que houve a reunião do Conselho Deliberativo (Condel) da Sudam, 14 de dezembro de 1999. "Foi uma reunião extremamente rápida, uma reunião relâmpago", recorda-se.

Dante informou que não participou do pré-Condel, encontro realizado um dia antes para discussão sobre aspectos técnicos do projeto. "Não fui informado sobre irregularidades nem sobre o que se discutiu no pré-Condel", reiterou.

Citado pela Justiça Federal do Maranhão, o governador já encaminhou sua defesa. "Como posso ser processado por uma coisa que desconhecia?, protestou, referindo-se ao voto em separado do representante do Ministério da Fazenda, José Barroso Tostes Neto, que apontou irregularidades no empreendimento.

Condicionantes – "O voto do sr. Tostes não foi lido na reunião, aí está o grande problema: na Ata do Conselho Deliberativo está registrado que ele deu voto em separado, então como é que eu ia votar contra o negócio?" Dante acrescentou: "É preciso ressaltar que o voto do representante da Fazenda, no qual se basearam os procuradores da República para me processar, não recomendava a proibição do projeto, não era determinante ou proibitivo, apenas colocava condicionantes para sua aprovação".

O governador acrescentou que Tostes Neto compareceu à reunião, mas não leu seu voto. "Ele é quem devia estar sendo processado, não eu", disse.

Objecções – Além disso, Dante garantiu que "nenhum representante do governo federal que participou da reunião do Condel pôs objeções ao projeto". Em sua defesa perante a 6.ª Vara da Justiça Federal de São Luís, ele observou ainda que não era ele, como integrante do Conselho Deliberativo, que teria "a atribuição e a obrigação de fiscalizar todas as etapas da liberação de recursos de acordo com o cronograma físico do empreendimento".

Dante afirmou que a ação civil por improbidade administrativa que o Ministério Público Federal ajuizou contra ele no caso Usimar "não preocupa" nem um pouco. "Estou com a alma aberta; se houve desvios e erros na liberação de R\$ 44 milhões, que cobrem da Sudam, não de mim." (F.M.)

anterior

próxima

capa Estado

	2000.34.00.033429-7
	7200 - ACAO POPULAR
	5ª VARA
	20/09/2000
	3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (22/09/2000)
	1
	155 - REPARACAO DE DANOS AO ERARIO PUBLICO
	RESTITUICAO AO ERARIO/PROC.ORIG. 99.2906-4-3ª VARA
	1999.34.00.016729-4

28/02/2002 18:37:37	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA REU (OUTROS)	
21/02/2002 10:30:54	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
04/02/2002 15:14:57	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA PARTES / PRAZO COMUM	
25/01/2002 17:17:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRESA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRESA DESPACHO	
12/12/2001 08:45:12	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRESA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
11/12/2001 18:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
27/11/2001 18:07:19	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
27/11/2001 18:06:51	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	ATENDIMENTO
16/11/2001 18:31:41	126	CARGA: RETIRADOS AGU	GUIA 138/2001
13/11/2001 17:18:31	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
06/11/2001 16:01:37	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
16/10/2001 15:10:59	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA PARTES / PRAZO COMUM	
16/10/2001 15:06:40	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
16/10/2001 15:04:37	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA PARTES / PRAZO COMUM	
09/10/2001 12:53:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRESA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRESA DESPACHO	
06/09/2001 13:07:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRESA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	ARM-16A-1
05/09/2001	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	

	2000.34.00.033429-7
	7200 - ACAO POPULAR
	5ª VARA
	20/09/2000
	3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (22/09/2000)
	1
	155 - REPARACAO DE DANOS AO ERARIO PUBLICO
	RESTITUICAO AO ERARIO/PROC.ORIG. 99.2906-4-3ª VARA
	1999.34.00.016729-4

28/02/2002 18:37:37	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA REU (OUTROS)	
21/02/2002 10:30:54	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
04/02/2002 15:14:57	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA PARTES / PRAZO COMUM	
25/01/2002 17:17:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPrensa: PUBLICACAO REMETIDA IMPrensa DESPACHO	
12/12/2001 08:45:12	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPrensa: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
11/12/2001 18:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
27/11/2001 18:07:19	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
27/11/2001 18:06:51	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	ATENDIMENTO
16/11/2001 18:31:41	126	CARGA: RETIRADOS AGU	GUIA 138/2001
13/11/2001 17:18:31	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
06/11/2001 16:01:37	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
16/10/2001 15:10:59	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA PARTES / PRAZO COMUM	
16/10/2001 15:06:40	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
16/10/2001 15:04:37	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA PARTES / PRAZO COMUM	
09/10/2001 12:53:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPrensa: PUBLICACAO REMETIDA IMPrensa DESPACHO	
06/09/2001 13:07:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPrensa: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	ARM 16A-E
05/09/2001	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	

Roseana reafirma disposição em disputar a sucessão presidencial

Governadora declara que a sua candidatura só depende da decisão do PFL

A governadora Roseana Sarney reafirmou sua disposição de disputar a presidência da República, durante um passeio pelo Centro Histórico de São Luís, na manhã de ontem. "Minha vontade é ser candidata. Eu quero encarar essa luta", declarou a governadora, embora reafirmando que "a candidatura está nas mãos do partido". Roseana Sarney garantiu que deixará o Governo do Estado no dia 5 de abril. Ela tem também a opção de disputar uma vaga no Senado.

Acompanhada por um batalhão de jornalistas, Roseana visitou obras que estão sendo realizadas pelo governo no projeto Reviver e conversou com artesãos, artistas e comerciantes do Centro Histórico. De bom humor e respondendo a todas as perguntas, disse considerar natural sua queda nas pesquisas de opinião. "Seria natural com um bombardeio desses", enfatizou, referindo-se aos ataques sofridos após a invasão da empresa Lunus Serviços, no último dia 1º de março. Durante a caminhada, Roseana recebeu um telefonema informando-lhe da pesquisa do Ibope, feita no Maranhão, que registra aprovação de 85% ao seu governo e 88% de confiança na sua honestidade.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO,
INSTITUÍDO PELA PORTARIA
MINISTERIAL Nº 243, DE 04 DE
DEZEMBRO DE 2000

RELATÓRIO FINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

Proc. n° 2002.1056-8

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO

O DOUTOR JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC

MANDA ao Departamento de Polícia Federal ou quem suas vezes fizer, ao lhe ser este apresentado, para providamente provido, que se dirija à LUNUS SERVIÇO E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 62.268.578/0001-80), localizada na Av. Coronel Coares Moreira 1, QJ-101, sala 101, bairro Renascença, nesta Capital, e sendo aí, proceda à busca e apreensão de tudo e qualquer objeto, arquivos armazenados em meio magnético/ótico e documentos (notas, cheques, recibos, contratos, atos, carbonos de cheques, talonários, boletos, processos, anotações, pareceres, cartas, livros, etc.) que se relacionem com os fatos apurados nos autos do Processo n° 2002.43.00.000477-6, em tramitação na 2ª Vara da Seção Judiciária de Tocantins, fatos estes referentes "a atos de sangria destinados ao recurso do FINAM", bem como a "irregularidades conexas ao caso SUDAM".

OBS: O material apreendido ficará custodiado pelo Departamento de Polícia Federal que cuidará, inclusive, de sua remessa ao Juiz de origem (2ª Vara da Seção Judiciária de Tocantins), localizado no ANEXO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4, CEP 77.312-010, Palmas/TO.

Governo se exime e culpa procurador

Diretor da PF vai ao Senado confirmar grampo por ordem da Justiça e acusar Avelar por vazamento de informação

[16/MAR/2002]

BRASÍLIA - O vazamento da operação de busca e apreensão na Lunus, empresa da governadora Roseana Sarney e do marido Jorge Murad, é responsabilidade da Justiça do Tocantins e do Ministério Público Federal. Esse será o argumento defendido pelo governo durante o depoimento do diretor-geral da Polícia Federal, Agílio Monteiro Filho, marcado para a semana que vem no Senado.

Além disso, o delegado vai argumentar que a ação da PF na Lunus não foi diferente da realizada em outras empresas suspeitas de irregularidades na extinta Sudam. Os agentes agiram como polícia judiciária, cumprindo ordem expedida pela Justiça do Tocantins, onde corre o processo contra os fraudadores da autarquia. As escutas telefônicas instaladas nas firmas suspeitas foram autorizadas também pelos juizes daquele Estado, dirá Agílio.

A operação da PF na Lunus foi acompanhada por veículos de comunicação das Organizações Globo. Assessores do Planalto responsabilizam o procurador da República em Tocantins, Mário Lúcio Avelar, pelo vazamento da foto com a pilha de R\$ 1,34 milhão apreendido na Lunus.

O procurador nega. "A foto não foi divulgada pelo Ministério Público Federal", diz. Sustenta que a divulgação não representaria ato ilícito. Explica que o relatório não faz parte do mandado de busca e apreensão nem é documento da empresa.

Segredo - No sistema de informática da Justiça Federal, a única referência sobre a Lunus está sob segredo de Justiça. É o processo 2002.43.00.000477-6. O nome do réu não é citado. A busca foi realizada com base em investigações de ação civil contra o ex-senador Jader Barbalho por desvios de recursos da Sudam, segundo o procurador Avelar. "O processo envolvendo a Lunus nasceu com a busca e apreensão".

Ontem, o líder do PTB na Câmara, deputado Roberto Jefferson (RJ), reiterou o que ouviu do presidente Fernando Henrique na noite de quarta-feira. FH afirmou que a Lunus inclui-se entre as empresas que estiveram sob escuta telefônica por ordem da Justiça do Tocantins (*leia mais na página 4*). A conversa foi divulgada na edição de ontem do **Jornal do Brasil**.

Coube ao porta-voz, Alexandre Parola, uma lacônica explicação sobre a conversa de FH com o líder do PTB: "O presidente sublinha que, conforme já esclarecido pelo deputado Roberto Jefferson na conversa de ontem com deputados, qualquer ação porventura realizada pela Polícia Federal no caso Sudam terá sido sempre por ordem da Justiça Federal".

O governo quer se valer do emaranhado de órgãos envolvidos na investigação para se eximir de responsabilidade. Ontem, o secretário-geral da Presidência da República, ministro Arthur Virgílio, lembrou que as investigações de fraudes na Sudam se arrastam desde 1997: Várias foram as empresas que estiveram sob escuta telefônica durante estes

"Vieira disponibilizou R\$ 5 mi", diz pefelista

DA REDAÇÃO

Leia a seguir trechos da entrevista do ex-senador Antonio Carlos Magalhães (PFL), concedida por telefone à Folha, em que ele diz que "testemunhou" doações do então banqueiro José Eduardo Vieira a um suposto caixa 2 da campanha presidencial de Fernando Henrique Cardoso, em 1994.

★

Folha - Houve caixa 2 na campanha presidencial de Fernando Henrique?

ACM - Em 94, participei de uma reunião em que o Eduardo Vieira (o então banqueiro José Eduardo Andrade Vieira) disponibilizou R\$ 5 milhões para a campanha do Fernando Henrique. E ainda indicou a pessoa que ia tomar conta dos recursos, um aposentado do banco Bamerindus em São Paulo. Eu digo a você, pela memória de meu filho (Luis Eduardo Magalhães, morto em 98), que é verdade. Eu estava na reunião.

Folha - O ex-secretário-geral diz que nunca participou de uma reunião em que estivessem o senhor e o Andrade Vieira.

ACM - O Eduardo Jorge está negando, mas também estava. E tinha lá mais cinco ou seis pessoas. Era um de cada partido. É só perguntar ao Andrade Vieira se é verdade ou se é mentira o que eu estou dizendo.

Folha - Isso aconteceu antes do início oficial da campanha?

ACM - Antes. Estava se pensando em como Fernando Henrique ia andar de avião, por exemplo, e o Andrade Vieira ofereceu o avião do Bamerindus.

Folha - O dinheiro doado pelo Andrade Vieira foi contabilizado?

ACM - Foi tudo extra-oficial.

12/11/2000 - 08h34

Documento revela

WLADIMIR GRAMACHO

da Folha de S.Paulo

Planilhas eletrônicas sigilosas do comitê eleitoral de Fernando Henrique Cardoso revelam que sua campanha pela reeleição, em 1998, foi abastecida por um caixa-dois, expediente ilegal. Pelo menos R\$ 10,120 milhões deixaram de ser declarados ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Os documentos trazem à tona, pela primeira vez, detalhes do subterrâneo financeiro da campanha presidencial. Ali, descobre-se que R\$ 1 em cada R\$ 5 arrecadados foi parar numa contabilidade paralela, cujo destino final ainda é desconhecido.

A leitura dessas planilhas também desvenda um poderoso esquema de arrecadação de fundos. Um grupo de alto nível - composto pelo hoje ministro Andrea Matarazzo (Secretaria de Comunicação), pelo empresário Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira (Ipiranga) e pela banqueira Kati Almeida Braga (Icatu), entre outros - visitava empresários e negociava doações.

Nos bastidores, o trabalho era reforçado por pessoas ligadas ao ex-secretário presidencial Eduardo Jorge Caldas Pereira. Entre elas: Jair Bilachi (ex-presidente da Previ), Pedro Pereira de Freitas (presidente da Caixa Seguros) e Mário Petrelli (ex-sócio de EJ).

As planilhas foram criadas por Sérgio Luiz Gonçalves Pereira. Serviam para sistematizar informações obtidas por seu irmão, o ex-ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, presidente do comitê financeiro de FHC nas duas campanhas presidenciais (1994 e 1998).

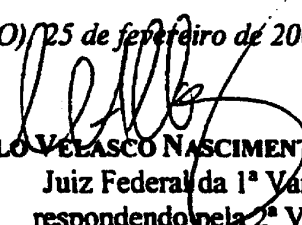
Procurado pela Folha, Bresser admitiu haver utilizado planilhas para organizar a contabilidade da campanha. Mas disse tê-las jogado fora e não se lembrar exatamente de seu conteúdo.

O ex-ministro, no entanto, negou a autoria da

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

CARTA PRECATÓRIA Nº 004/2002**S I G I L O S O**

- DEPRECANTE:** *JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS*
- DEPRECADO:** *JUIZO FEDERAL DISTRIBUIDOR DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO*
- ORIGEM:** *Processo nº 2002.43.00.000477-6 — BUSCA E APREENSÃO requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.*
- FINALIDADE(S):** *EXPEDIR MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO relativamente às pessoas jurídicas a seguir nominadas, com o objetivo de procurar e, encontrando, apreender todo e qualquer objeto, arquivos armazenados em meio magnético/ótico e documentos (notas, cheques, recibos, contratos, atos, canhotos de cheques, talonários, boletos, processos, anotações, pareceres, cartas, livros, etc.) que se relacionem com os fatos ora investigados, o(a)(s) qual(is) deverá(ão) ficar à disposição deste Juízo.*
- REQUERIDO(A)(S):** - AGRIMA AGRICULTURA INDÚSTRIA DE CALCÁRIO LTDA, (CNPJ Nº 69.268.578/0001-80), localizada na Ilha dos Alves, Alto Parnaíba-MA;
- LÚNUS SERVIÇO E PARTICIPAÇÕES LTDA, (CNPJ Nº 62.268.578/0001-80), localizada na Av. Coronel Coplares Morêia 1, Quadra 121, sala 101, Bairro Renascença, São Luiz-MA;
- NOVA HOLANDA S/A, (CNPJ Nº 72.236.144/0001-52), localizada na Rua Dois, s/n, Quadra 05, Lote 12, Conjunto Planalto, Balsas-MA;
- ANEXO(S):** *Cópia da Decisão.*

Palmas (TO) 25 de fevereiro de 2002.

MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ
Juiz Federal da 1ª Vara,
respondendo pela 2ª Vara

SEU PAÍS

Segundo o enredo, no Ministério da Saúde se teria produzido um conjunto de informações sobre atividades de Paulo Renato entre 1991 e 1994, quando ele, em Washington, foi gerente de operações, para o Brasil, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

ESPIONAGEM. Informações explosivas, pois indicariam uma das trilhas montadas pelo grupo em sua escalada rumo ao poder.

Ainda segundo a história do dossiê, este teria sido montado no Ministério da Saúde, mais precisamente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, onde funcionaria um sistema de inteligência (leia-se espionagem).

Enredo à parte, vamos aos fatos quanto a arapongas. O sistema de Inteligência existia. Eram sete os agentes incluídos um ex-SNI e SAE e um ex-chefe da Inteligência da Polícia Federal no governo Fernando Henrique. Detalhes, linhas adiante.

No núcleo da história do dossiê surge a empresa Hidrobrasileira – então de Serjão. A Hidro, capitaneando a gerência de obras financiadas pelo BID.

A Hidrobrasileira, então de Serjão, é parte majoritária no consórcio que ganhou e gerenciou a primeira etapa da obra de US\$ 915 milhões para a despoluição do Rio Tietê, em São Paulo.

Obra esta contratada e executada quando São Paulo era governado por Luiz Antonio Fleury, um fidalgo adversário do PSDB de Serjão, Fernando Henrique e Serra.

Obra esta que, pelo volume de dinheiro envolvido, era um maná dos céus. Aquele era um tempo, início dos anos 90, em que o Brasil ainda estava excluído do roteiro dos megadesembolsos dos bancos multilaterais de financiamento.

Antes que se deixe de lado a história do dossiê para tratar dos fatos que brotam do rastro desta história, adiante-se que o ministro José Serra, procurado por *Carta Capital* (leia a página 28), disse:

— Isso é absolutamente delirante, completamente doido. Posso assegurar que não há nada parecido com isso.

INDIGNIDADE. O ministro se refere ao dossiê da história e seu conteúdo contra Paulo Renato. Quanto à existência de agentes da Abin em campo sob seu comando a exploração é outra, como se verá adiante.

Paulo Renato, o ministro da Educação, não tem permitido seu

REVIRAVOLTA NA SUCESSÃO

Suspeita é de uso político do Estado

Delegado e procurador ligados a Serra atuam em investigações

WLADIMIR GRAMACHO
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O presidenciável tucano, senador José Serra (SP), conseguiu reunir sob as asas de aliados as duas principais investigações em curso que podem prejudicar sua candidatura ou implodir a campanha de seus adversários. São eles o subprocurador da República José Roberto Santoro e o delegado de Polícia Federal Marcelo Itagiba.

Em viagem a Palmas (Tocantins), há duas semanas, o subprocurador Santoro coordenou informalmente o pedido de busca e apreensão de documentos no escritório da pré-candidata pefelista e governadora do Maranhão, Roseana

Samy. Trocou idéias com o procurador Mário Lúcio Avelar, que foi o autor do pedido, e orientou a estratégia a ser adotada.

A participação especial do subprocurador no episódio, mantida nos bastidores do tucanato até aqui, reforça as suspeitas de que articuladores da campanha de Serra tenham tentado minar a pré-candidatura da pefelista.

No Rio de Janeiro, o delegado Itagiba usou suas prerrogativas de superintendente regional da PF para afastar o também delegado Deuler da Rocha, que investigava um dos ex-arrecadadores de campanha de José Serra.

Segundo a Folha apurou, as apurações de Deuler da Rocha prometiam implicar o executivo Ricardo Sérgio de Oliveira nas suspeitas de irregularidades que contaminaram a privatização da telefonia no país. Ricardo Sérgio é ex-diretor do Banco do Brasil (BB) e um dos amigos de Serra no mercado financeiro.

O ex-senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) diz que ouviu de Daniel Dantas, dono do banco Opportunity, e de Carlos Jereissati, dono do grupo La Fonte, que Ricardo Sérgio cobrava propina de R\$ 90 milhões durante a

Uma das primeiras atitudes do procurador Mário Lúcio de Avelar, do Tocantins, ao colocar as mãos na documentação apreendida nas empresas de Roseana Sarney foi disparar telefonemas para o procurador Roberto Santoro, de Brasília. Além de muito amigo de Avelar, Santoro é considerado o procurador mais próximo do candidato José Serra.

"Gente, querem dizer que isso é do Serra? Então escreve: sou o procurador do Serra", diz Avelar.

lar. Ele não vê problema no fato de informações sobre a apreensão estarem na imprensa logo depois da operação. "Era tudo público. Tenho a foto do dinheiro e mostro até para garçons".

Continua, porém, o mistério: Avelar diz que não entregou a foto à televisão como diz a Polícia Federal. "Sei quem foi, mas não digo", afirma.

Santoro tocou também a operação que levou à apreensão de

documentos na casa do polêmico lobista Alexandre Paes dos Santos, o APS. O lobista afirmou a uma amiga saber de irregularidades no Ministério da Saúde. Suas declarações foram gravadas por assessores de Serra. Com isso, foi feita operação de busca e apreensão na casa de APS. Sua preciosa agenda, com nomes e pagamentos a políticos e jornalistas, foi parar na imprensa em poucas horas.

De possível denunciante, APS passou à condição de chantagista e é investigado.

Estranhas relações com o mundo dos arapongas

Na Saúde, Serra multiplicou gastos com empresa de ex-agente do SNI

Luiz Alberto Weber
Da equipe do Correio

O Ministério da Saúde, onde até 21 de fevereiro último despachava o candidato tucano à Presidência, José Serra, tem uma forte proximidade com escutas telefônicas — mas do outro lado balcão.

Serra, quando ainda ministro, autorizou a contratação por R\$ 1,8 milhão da empresa carioca Fence Consultoria Empresarial, especialista em detectar escutas clandestinas. Só neste ano, a Fence recebeu do ministério R\$ 226 mil, o que torna o órgão o maior cliente da empresa carioca dentro do governo.

Os valores recebidos pela Fence e sua própria existência acrescentam mais combustível ao dossiê que investigadores privados do PFL tentam montar para apontar o envolvimento de integrantes do governo em suposta escuta montada no escritório da empresa Lunus, de propriedade da governadora Roseana Sarney.

Atribui-se a um grampo clandestino o fato de a Polícia Federal ter sido alertada e descoberto que os cofres da Lunus guardavam R\$ 1,34 milhão, que seriam usados na campanha da candidata do PFL à Presidência.

O dono da Fence, Enio Gomes Fontenelle, é um ex-coronel do Exército que por muitos anos trabalhou no extinto Serviço Nacional de Informação (SNI), órgão de investigação oficial durante a ditadura militar, que desapareceu para dar vez à Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

Ex-chefe da área de comunicações do SNI, Fontenelle é um craque em espionagem eletrônica. Antigos agentes do SNI atribuem a Fontenelle a modernização do arsenal tecnológico da agência nos anos 80.

O coronel chegou a comandar um grupo que desenvolveu aparelhos de escutas com tecnologia nacional em substituição aos importados. Depois de aposentado, especializou-se em combater os grampos. Entre os clientes da Fence, estão o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a hidrelétrica de Itaipu. A empresa é respeitada no mercado pela competência tecnológica e discrição.

Nos últimos meses, Fontenelle esteve várias vezes no Ministério da Saúde, onde encontrou-se com Serra. Hoje, cerca de 600 telefones e ambientes (salas de reunião e gabinetes) são monitorados pela Fence no ministério. A empresa rastreia, principalmente, a existência de grampos ou emissores de rádio clandestinos, com capacidade de transmitir conversas para um interceptador posicionado a até 100 metros de distância.

O coronel tem outro conhecido comum com Serra: o delegado da Polícia Federal Marcelo Itajiba. O delegado foi assessor do candidato tucano em Brasília. Mas, antes de desempenhar essa função burocrática, era chefe do Centro de Inteligência da PF, a mais produtiva instaladora de grampos legais a serviço do governo. No ministério, Itajiba montou uma mini-central de inteligência, que contou com a participação dos delegados da PF Onésimo e Hercílio.

Itajiba é da copa e cozinha do ex-ministro. Serra tentou, sem sucesso, fazê-lo diretor-geral da Polícia Federal, em 1999. Hoje, o delegado está no Rio, assim como Fontenelle. "Conheço o delegado, mas apenas de contatos superficiais", disse Fontenelle ao Correio.

Segundo a assessoria do ministério, o reforço no orçamento anual da Fence (que mal passava de R\$ 100 mil) deveu-se ao temor de Serra de ser grampeado por representantes das indústrias de tabaco e de medicamentos, que tiveram interesses contrariados pelo ex-ministro.

Assessores do ex-ministro dizem que durante a campanha pela popularização dos remédios genéricos e contra o cigarro Serra amou muitos inimigos. Antes a varredura (como é chamado o trabalho de localização de escutas) era mensal. Hoje, segundo informações da segurança do ministério, ela é semanal. Registro-se, porém, que as batalhas de Serra contra o fumo e contra os grandes laboratórios



JB

Quebra de sigilo

[14/MAR/2002]

BRASÍLIA - A ação de agentes federais no escritório da Lunus, em São Luís, está sendo contestada pela Federação Nacional dos Policiais Federais. A entidade entrou ontem com pedido de investigação na Corregedoria Geral da União. O presidente da federação, Francisco Gansto, acusa o diretor-geral da PF, Agílio Monteiro Filho, de permitir a quebra do sigilo de Justiça da operação ao ordenar que o delegado Paulo de Tarso Gomes enviasse um fax, de dentro da empresa da governadora Roseana Sarney, para o presidente Fernando Henrique Cardoso, conforme revelou o **Jornal do Brasil**. "O policial deve se pautar pela legislação vigente", argumenta o presidente da Fenapef. "Não pode se deixar levar por interesses políticos."

FH condena invasão de apartamento

FABIANO LANA

LISBOA - O presidente Fernando Henrique Cardoso criticou ontem duramente a decisão do Ministério Público que determinou à Polícia Federal a ocupação do apartamento do ex-presidente do Banco Central, Francisco Lopes, sexta-feira, em Copacabana, no Rio de Janeiro. "Trata-se de uma ação que extrapolou os limites do bom senso embora tenha base, sei lá, legal. Não vejo nenhuma razão, nada que justifique o que aconteceu, nada realmente. Quero que a opinião pública brasileira, bem informada pelos meios de comunicação, repudie a volta do arbítrio no Brasil. Isto não tem sentido", disse o presidente, em uma entrevista coletiva, após a plenária da 4ª Reunião de Cúpula Bilateral, no Centro Cultural de Belém, em Portugal.

Para o presidente, houve um abuso por parte dos detentores do poder. O mandato de busca e apreensão no apartamento de Francisco Lopes foi expedido pela juíza Paula Viera de Carvalho, na 6ª Vara Federal, após um requerimento do Ministério Público. "O arbítrio às vezes existe por parte daqueles que devem coibi-lo. E me parece que estamos vivendo um desses casos", afirmou o presidente, que estava ao lado do primeiro-ministro de Portugal, António Guterres.

O presidente também lamentou o fato de que CPI do Sistema Financeiro tenha alcançado tamanha repercussão. "Isso é um caso que tem que ser apurado, discutido e resolvido. O povo brasileiro não está esperando coisas assim de seus dirigentes. Está esperando que nós ofereçamos mais trabalho, que nos criemos condições para o desenvolvimento econômico para que haja enfim um maior bem estar na sociedade, não que haja a exploração escandalosa de um problema que pode ser real ou não, nem isso se sabe", declarou.

Arbítrio - Após saber da invasão do apartamento de Francisco Lopes, Fernando Henrique telefonou para o ministro da Justiça, Renan Calheiros, e o da Fazenda, Pedro Malan, para esclarecer melhor o caso. O presidente lembrou que o estado de direito deve ser respeitado, mas pediu mais reflexão para os detentores de poder. "Lutei muito contra o regime arbitrário, fui vítima dele. Acho que é preciso respeitar o estado de direito e acho grave que, em um estado de direito, aqueles que são detentores do poder legal para decisões dessa natureza não reflitam mais, antes de tomarem decisões desse tipo", afirmou. "Não existe um motivo, pelo menos, que chegasse ao conhecimento do público, para esse tipo de ação", continuou.

Fernando Henrique, entretanto, quis desviar a invasão da CPI

do Sistema Financeiro no Senado. "São ações que se dão no âmbito da Justiça e não no âmbito do Executivo. E também não se dão no âmbito da CPI, não têm nada a ver com a comissão de inquérito no Senado", disse.

Já o ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, que também viajou para Lisboa, disse que a CPI dos Bancos está saindo do controle. "Quem acha que controla CPI tem que pensar antes de criá-la", afirmou. Para o ministro, "há setores competindo com as luzes da CPI."

Limites - Como representante máximo do poder executivo, Fernando Henrique lembrou que utiliza o bom senso antes de tomar suas decisões. "Como democrata que sou eu respeito a lei, mas acho que quem tem o poder, e o poder Executivo máximo tenho eu, deve procurar controlá-lo no limite não só da lei mas do bom senso. Eu não creio que tenha havido bom senso".

O presidente não quis comentar as declarações do procurador da República, Maurício Masso, de que um bilhete do dono do Banco Marika, Salvatore Cacciola, para Francisco Lopes, foram encontrados pela polícia no apartamento do banqueiro. "Questões policiais, ou para policiais, que vamos deixar nos níveis apropriados", disse.

*Sexta-feira,
23 de abril de 1999*

Polícia achou R\$ 26 mil em dinheiro vivo

Valor foi encontrado durante batida no apartamento do ex-presidente do BC'

GUSTAVO ALVES

RIO - Integrantes do Ministério Público e da Polícia Federal encontraram no apartamento do ex-presidente do Banco Central Francisco Lopes R\$ 26 mil em cédulas, durante a busca feita no local, na sexta-feira. Segundo envolvidos na investigação, o dinheiro não chegou a ser apreendido porque o objetivo da operação era procurar documentos. Mas levantou suspeitas, por se tratar de uma grande soma guardada em uma residência e não condizer com o aparente padrão de vida da família.

Segundo fontes do Ministério Público, quando a quantia foi descoberta a mulher de Lopes, Araci, disse se tratava de economias suas, no valor de R\$ 4 mil. Mesmo assim, os policiais decidiram contar o dinheiro e constatarem que o valor era bem maior. Apesar de o dinheiro não ter sido recolhido, sua descoberta foi registrada no auto de busca e apreensão lavrado após a varredura no apartamento. Segundo amigos de Lopes, os policiais tentaram levar o dinheiro, mas foram impedidos pela família.

Na residência de Lopes também foi descoberta uma carta do diretor do Banco Marka Francisco de Assis Moura ao ex-presidente do BC pedindo ajuda ao fundo de investimentos Marka Nikko, mantido pelo banco carioca e pela empresa japonesa Nikko Securities. Na correspondência, Moura alega que a situação dos fundos do Marka Nikko estava ruim por causa da quantidade de saques feitos pelos cotistas. O diretor do Marka não informou, porém, que ele mesmo sacou R\$ 2 milhões do fundo, na véspera da desvalorização do real, como admitiu em uma entrevista à revista IstoÉ Dinheiro. (Agência Estado)

último segundo

Fernando Moraes envia e-mail para Tasso Jere

22:13 16.01

Fernando Moraes (fernando.morais@ig.com.br)

Para: Governador Tasso Jereissati
De: Fernando Moraes
Para: Tasso Jereissati

Não sei, honestamente, quem é que tem razão nesse Sr. teve com o ministro da Justiça, Aloysio Nunes. Nem imiscuir em briga de tucano.

Mas gostaria de adverti-lo de que, a despeito de ser um e cordial, o ministro tem pavio curto.

Que o diga o falecido Paulo Francis. Quando era vice-governador Paulo, Nunes foi uma noite a Cumbica para embarcar com as velhas, gêmeas, nascidas durante o exílio do pai na França. Por terem passado elas haviam ganhado do avô duas passagens de primeira classe para Paris, visitaríamos pela primeira vez depois da anistia.

Na sala de espera do aeroporto, entre outros passageiros, estava o jornalista esperando um voo para Nova York. Quando o alto-falante chamou os passageiros para Paris, Nunes levantou-se com as filhas em direção à porta de embarque.

Francis não resistiu à tentação e comentou - com sua inimitável voz roufen e voz suficientemente alto para que Aloysio Nunes ouvisse: "Lá vai nosso vice embarcar suas pimpolhas para um séjour parisiense com o dinheiro do cont reação, inesperada, chamou a atenção dos circunstantes. Aloysio pulou em agarrou-o pelo pescoço e berrou, para todos ouvirem:

- Repete, seu filho da puta, que eu te quebro a cara aqui mesmo.

Paulo Francis engoliu seco, consertou a gravata, mas não repetiu.

Ah, e mesmo sem ser nenhum Popó, o ministro (segundo seus vizinhos da academia atleta militante, desses que fazem Cooper todos os dias, às seis da manhã.

POLITICA
Bastidores

Barraco tucano - continuação

Weiller Diniz

O diálogo foi revelado pelo jornal *Correio Braziliense*, na terça-feira 8. Caiu feito uma bomba no Planalto. Como saiu apenas com os trechos que interessavam a Tasso, FHC atribuiu o vazamento ao governador do Ceará. Uma testemunha da baixaria revelou a ISTOÉ que o ministro Aloysio não esteve tão passivo quanto na versão inicial:

- Onde você quer chegar? Você acha que eu tenho medo de você. Safado é você, seu safenado filho da puta! Não tenho medo de você. Te dou uma porrada e você morre.

Os dois levantaram-se para brigar e foram contidos por Almir Gabriel. O vazamento do bate-boca precipitou o anúncio da candidatura Serra. A direção do PSDB, orientada por FHC, marcou o lançamento da candidatura para esta semana. Uma missão vai tentar pacificar o partido. Na segunda-feira 14, o presidente da Câmara, Aécio Neves (PSDB-MG), desembarca em Fortaleza para tentar evitar a dissidência formal de Tasso. Informalmente, todos já dão Tasso como engajado na candidatura de Roseana Sarney (PFL). Os tucanos querem adúlá-lo para constrangê-lo a apoiar publicamente a pefelista.

A cúpula do PSDB ficou irritadíssima com o prefeito de Vitória, Luiz Paulo Velloso Lucas, cotado para coordenar a campanha de Serra, que anunciou Roseana como a principal inimiga do PSDB. FHC deu seu recado a líderes tucanos:

"Não podemos considerar

Tasso um adversário nem Roseana nosso alvo." Apesar de Serra ser sua opção número um, FHC não descarta a hipótese de mudar de rota, caso o ministro não se viabilize eleitoralmente até maio. Este é o prazo dado a Serra. Para evitar o pior, os presidentes do PMDB, Michel Temer, do PSDB, José Aníbal, e do PFL, Jorge Bornhausen, fizeram um pacto de não-agressão durante encontro em São Paulo na quinta-feira 10.

Para pressionar Serra, FHC determinou que os 14 ministros políticos

FOLHA DE S. PAUL 26

São Paulo, segunda-feira, 18 de março de 2002

★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA, 435 ★ ANO 83 ★ Nº 26.647 ★ R\$ 1,70

DIRETOR DE REDAÇÃO: OTAVIO FRIAS FILHO ★

Representante da entidade é 'desonesto e não tem seriedade', diz o goi

Brasil vive 'guerra social' afirma enviado da ONU

O relator especial da ONU (Organização das Nações Unidas) sobre o Direito à Alimentação, o suíço Jean Ziegler, concluiu uma visita de inspeção de 18 dias ao Brasil com o diagnóstico de que o país enfrenta "uma guerra social".

"São 40 mil assassinatos por ano. Para a ONU, 15 mil mortos por ano são indicadores de guerra", disse no Rio. Ziegler, 68, afirmou que o país não cumpre pactos internacionais e que pode sofrer punições da ONU, informa Elvira Lobato.

O ex-deputado socialista apresentou relatório na assembleia da ONU, em setembro, dizendo que o país desrespeita o direito à alimentação. Para o governo, o comissário ONU inicia hoje em Moa (México) conferência so para o desenvolvimento

Escalado pela Yu Roberto Martins, do mou que Ziegler é "e não tem seriedade apresentar a ONU". ONU inicia hoje em Moa (México) conferência so para o desenvolvimento

MUDANÇAS APROVADAS

- Trabalhador: 13º salário o empregado pode receber 60% em até dez parcelas, de fevereiro a novembro. 40% devem ser pagos de 10 a 20 de dezembro
- Participação nos lucros: pode ser paga em parcelas
- Empresas que têm restaurante podem reduzir o tempo para 30 minutos. A outra meia hora será abatida da jornada semanal

Central aprova acordo defensivo contra CLT

A Força tentará fazer acordos por empresa e pressionar o Senado a aprovar o projeto que muda a CLT, permitindo que negociações coletivas se sobreponham às leis. A estratégia é de defesa contra o projeto de reforma trabalhista que prevê a extinção da CLT.

Indicadores de desigualdade na distribuição de renda - 1999

Indicadores	Brasil	Estados do Nordeste									Santa Catarina	
		Região Nordeste	Maranhão	Alagoas	Bahia	Ceará	Paraíba	Pernambuco	Piauí	Rio Grande do Norte		Sergipe
Coefficiente de Gini	0,595	0,607	0,575	0,593	0,586	0,615	0,655	0,606	0,603	0,599	0,629	0,521
Desigualdade (Índice de Theil)	0,715	0,804	0,725	0,744	0,743	0,850	0,915	0,807	0,812	0,748	0,837	0,537
Relação entre a renda apropriada pelos 10% mais ricos e os 40% mais pobres	23,2	23,7	19,0	21,8	20,9	25,0	33,2	23,7	23,4	23,1	27,7	14,6
Relação entre a renda apropriada pelos 20% mais ricos e os 20% mais pobres	26,9	24,6	18,3	21,0	21,5	27,7	34,7	25,1	26,9	24,2	31,3	16,5

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1999.

Politics in Brazil

Sarney's stash

SAO PAULO

A police raid has boosted the president's election candidate

THE presidential election in October has not lost its potential to surprise. Just as few had foreseen the opinion-poll surge that had made Roseana Sarney of the conservative Liberal Front Party (PFL) look a winner, so nobody had predicted that she would stumble so spectacularly. Earlier this month, police raided the office of Lunus, a consultancy business owned by Ms Sarney and her husband, Jorge Murad, and found 1.3m reais (\$570,000) in bundles of banknotes. With no clear answers as to the money's origins, the damage to Ms Sarney's candidacy has been immediate, and perhaps fatal.

Ms Sarney, the governor of the north-eastern state of Maranhao, was furious when pictures of the banknotes leaked to the media. She claims the raid was a plot orchestrated by President Fernando Henrique Cardoso's Brazilian Social Democratic Party (PSDB) and its presidential candidate, Jose Serra. She may be right: the commander of the federal police has recently joined the party.

Ms Sarney has successfully demanded that the PFL should leave Mr Cardoso's coalition government. That has cast doubt over how much more legislation the government can pass before Mr Cardoso's term ends in December, and over whether the coalition will eventually unite around a single candidate. Four ministers have resigned, and it is not clear whether in Congress the PFL will back or block the renewal of a tax on financial transactions, the most urgent item on Mr Cardoso's agenda. The president may struggle to win approval for further tax reforms. And the split in the coalition clouds the prospects of several measures awaiting the Senate's approval, such as bills to liberalise the archaic labour laws, to speed up the sluggish courts, and to allow foreign investment in the media. But the government should be able to approve reforms to policing and prison sentencing with opposition backing. And since the PFL, or its forerunners, have backed successive governments since 1964, its departure may be temporary.

Indeed, the Lunus affair seemed to damage Ms Sarney more than the government. The raid was part of an investigation into huge frauds against Sudam, a development agency abolished by Mr Cardoso last

year. The police found some documents suggesting links between Lunus and one alleged fraud, and others implying that some of the cash may have come from a building company that had won a big contract from Ms Sarney's administration. The candidate's response was unconvincing: she and her aides issued a string of implausible and contradictory statements about why the firm had held so much cash. Then, on March 12th, Mr Murad said it had come from donations to his wife's campaign (if so, the failure to declare them broke election law). He resigned from his job in her government.

Political analysts say that the image of stacks of banknotes is now indelibly imprinted on voters' minds. According to Datafolha, a polling company, support for Ms Sarney has plunged by eight percentage points to 15%, whereas that for Mr Serra has surged by seven points to 17%. This poll found that in a run-off Mr Serra might scrape through against the front-runner, Luiz Inacio Lula da Silva of the left-wing Workers' Party (PT), whose support fallen from 31% to 25% in recent months.

The presidential campaign has been confused by a second surprise. In a month, the Electoral Tribunal ruled parties must maintain the same alliance at both national and state levels. Now, Mr Cardoso's coalition has prised four parties that are rivals in states. Similarly, Mr da Silva wants an alliance with the Liberal Party, a small centre-right group, even though it is at odds with the PT in some states.

The ruling makes it harder for party candidates to build durable alliances. That could hurt Anthony Tinoco, the governor of Rio de Janeiro, otherwise a potential beneficiary of Sarney's woes. But such is the opportunism of Brazilian parties, any brief upturn in a candidate's ratings may see a stampede of support.

Unless a way is found to overturn the ruling, all parties must now choose between national pacts (which offer a shot at the presidency or vice-presidency or ministerial jobs in a future coalition government) and local pacts (which offer their chances of winning congressional seats and state governorships). They will now watch the next few polls to see how they decide. If these confirm Mr Serra's rise and Ms Sarney's fall, Mr Cardoso may be able to regroup most of his coalition around Mr Serra. If Ms Sarney's ratings collapse, even if she may scurry back to the fold. ■

12 Inequality in income or consumption

HDI rank	Survey year	Survey based on income (I) or consumption (C) ^a	Share of income or consumption (%)				Inequality measures			
			Poorest 10%	Poorest 20%	Richest 20%	Richest 10%	Richest 10% to poorest 10% ^b	Richest 20% to poorest 20% ^b	Gini index ^c	
51	Mexico	1996	I	1.6	4.0	56.7	41.1	26.4	14.3	51.9
52	Panama	1997	C	1.2	3.6	52.8	35.7	29.6	14.8	48.5
53	Belarus	1998	C	5.1	11.4	33.3	20.0	3.9	2.9	27.7
54	Belize
55	Russian Federation	1998	C	1.7	4.4	53.7	38.7	23.3	12.2	48.7
56	Malaysia	1997	I	1.7	4.4	54.3	38.4	22.1	12.4	49.2
57	Bulgaria	1997	I	4.5	10.1	36.8	22.8	5.0	3.6	25.4
58	Romania	1994	..	3.7	8.9	37.3	22.7	6.1	4.2	25.2
59	Libyan Arab Jamahiriya
60	Morocco, TFR
61	Venezuela	1997	C	1.6	4.1	53.7	37.6	24.3	13.0	43.8
62	Colombia	1996	I	1.1	3.0	60.9	46.1	42.7	20.3	57.1
63	Mauritius
64	Suriname
65	Lebanon
66	Thailand	1998	C	2.8	6.4	48.4	32.4	11.6	7.6	31.4
67	Egypt
68	Saudi Arabia
69	Brazil	1997	I	1.0	2.6	63.0	46.7	48.7	24.4	59.1
70	Philippines	1997	C	2.3	5.4	52.3	36.5	16.1	9.9	46.7
71	Oman
72	Algeria	1996	C	2.3	5.5	50.6	35.2	15.3	9.2	44.4
73	Peru	1996	..	1.6	4.4	51.2	35.4	22.3	11.7	46.2
74	Ukraine	1999	C	3.7	8.8	37.8	23.2	6.4	4.3	29.0
75	Kazakhstan	1996	C	2.7	6.7	42.3	26.3	9.8	6.3	35.4
76	Georgia	1996	I	2.3	6.1	43.6	27.9	12.0	7.1	37.1
77	Maldives
78	Jamaica	1996	C	2.9	7.0	43.9	28.9	10.0	6.3	36.4
79	Azerbaijan	1995	I	2.8	6.9	43.3	27.8	9.8	6.3	36.0
80	Paraguay	1998	I	0.5	1.9	60.7	43.8	91.1	31.8	57.7
81	Sri Lanka	1995	C	3.5	8.0	42.8	28.0	7.9	5.3	34.4
82	Turkey	1994	C	2.3	5.8	47.7	32.3	14.2	8.2	41.5
83	Turkmenistan	1998	C	2.6	6.1	47.5	31.7	12.3	7.7	42.8
84	Ecuador	1995	C	2.2	5.4	49.7	33.8	15.4	9.2	43.7
85	Albania
86	Dominican Republic	1998	I	2.1	5.1	53.3	37.9	17.7	10.5	47.4
87	China	1998	I	2.4	5.9	46.6	30.4	12.7	8.0	40.3
88	Jordan	1997	C	3.3	7.6	44.4	29.3	9.1	5.9	36.4
89	Tunisia	1995	C	2.3	5.7	47.9	31.8	13.8	8.5	41.7
90	Iran, Islamic Rep. of
91	Cape Verde
92	Kyrgyzstan	1997	I	2.7	6.3	47.4	31.7	11.9	7.5	40.5
93	Guyana	1993	C	2.4	6.3	46.9	32.0	13.3	7.4	40.2
94	South Africa	1993-94	C	1.1	2.9	64.8	45.9	42.5	22.6	59.3
95	El Salvador	1997	I	1.4	3.7	55.3	39.3	28.5	14.8	50.8
96	Samoa (Western)
97	Syrian Arab Republic
98	Moldova, Rep. of	1997	I	2.2	5.6	46.8	30.7	13.7	8.3	42.6
99	Uzbekistan	1993	I	3.1	7.4	40.9	25.2	8.2	5.5	33.3
100	Algeria	1995	C	2.8	7.0	42.6	26.8	9.6	6.1	35.3

Jornal de Debates**URNAS ELETRÔNICAS****2002 e a Fraude Anunciada****Oswaldo Maneschy (*)**

Em matéria de processo eleitoral informatizado não há país no mundo que tenha ousado tanto quanto o Brasil. É por isso que brasileiros, ao contrário de americanos, japoneses ou europeus, podem saber no mesmo dia o nome do Presidente eleito, apesar de o eleitorado do país ser de 107 milhões de pessoas e estar espalhado pelos seus 8,5 milhões de quilômetros quadrados. Todos se lembram dos dias de incerteza que os Estados Unidos atravessaram no final do ano passado para saber quem vencera – Bush ou Al Gore –, enquanto a Flórida recontava votos. Isto jamais aconteceria aqui, garantem os defensores da urna eletrônica brasileira, devido à velocidade da proclamação dos resultados.

Seria o caso de os Estados Unidos e o mundo finalmente se curvarem diante do Brasil? A resposta clara é não. O que o Brasil ganhou em velocidade perdeu,

e muito, em confiabilidade dos resultados – comparando-se o voto eletrônico com as antigas cédulas de papel contadas uma a uma. Hoje o voto dos brasileiros foi reduzido a um registro magnético na memória de um microcomputador sem que seja possível recontá-lo ou realizar qualquer tipo de auditoria. O voto do brasileiro tornou-se virtual, não existe mais materialmente, e eleição inaudível é sinônimo de eleição inconfiável.

Só não vê isto quem não quer, e o problema é que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) – que informatizou a eleição brasileira do jeito que ela é hoje – não admite críticas ao sistema que garante, de pés juntos, ser 100% seguro. No que depender dele, TSE, ano que vem o próximo presidente da República será pelas urnas eletrônicas exatamente do jeito que elas são desde 1996, quando foram usadas pela primeira vez. A lei em vigor ajuda o TSE porque qualquer alteração no processo eleitoral precisa ser feita com um ano de antecedência – no caso das urnas eletrônicas, modificações só são permitidas até outubro deste ano –, já que as eleições presidenciais estão marcadas para outubro de 2002.

A situação se agrava pelo fato de o TSE não permitir que os partidos políticos tenham acesso aos softwares que rodam na urna eletrônica ou são usados na totalização, em parte preparados pela Agência Brasileira de Informações (ABIN) por meio de um órgão chamado Cepesc – especializado em criptografia –, que ajuda o TSE desde os tempos do falecido SNI. Embora o TSE gaste milhões para convencer a opinião pública brasileira de que as eleições são 100% seguras.

FRIAS FILHO

Enquanto é tempo

QUE CADA um tire suas conclusões. O diretor da Polícia Federal que executou a diligência na firma de Roseana Sarney é filiado ao PSDB, partido pelo qual pretende fazer carreira política. Não faz sentido pensar que o dinheiro apreendido tenha dormido na empresa por muito tempo, sinal de que os agentes sabiam o que iam encontrar.

O ambiente político está tuvado de indícios de que a operação determinada pela justiça contra a pré-candidata foi apenas a cobertura legal para manobra mais oculta e suspeita. A governadora foi alvo de uma rede de espionagem particular, denunciada de antemão, e que resultou num "dossiê" destinado a prejudicá-la.

Em seguida veio a campanha na mídia governista, a martelar as imagens do dinheiro para chocar a audiência incauta e ingênua, que não tem como saber que as cédulas de Roseana equivalem a troco para a feira se comparadas às quantias que escorrem neste exato momento dos bancos para certa candidatura mais consistente e bem aparelhada.

Tudo isso ocorre quando uma das grandes emissoras de TV faz acerto gigantesco com o BNDES em torno da dívida que a vinha estrangulando. Isso acontece, ademais, sob o silêncio obsequioso de sua rival, ela mesma às voltas com problemas para cuja superação espera contar com a simpatia do governo federal.

Qualquer pessoa informada sabe que o eleitorado só decide nominalmente na democracia, aqui ou onde

for. Na realidade, e nem poderia ser diferente, o sistema político oferece ao eleitor um cardápio pronto. Seu direito de opção é a seguir manietado por influências poderosas como o peso da máquina e sobretudo o poder do dinheiro ilícito.

Ninguém se elege para um cargo executivo sem lançar mão de contabilidade paralela e inconfessável. Foi o caso da própria campanha presidencial de Fernando Henrique, conforme documentada reportagem já publicada nesta Folha. Nada disso é novo nem causa escândalo, e mesmo as democracias mais avançadas sofrem do mesmo problema.

Diga-se de passagem que, em condições normais, o bombardeio contra a candidata pelo PFL faria parte do processo pelo qual, durante a campanha, os mais vulneráveis vão sendo aliados da disputa. Não dá para lamentar a derrocada de uma candidata que nunca apresentou propostas e que vivia da própria imagem virtual na TV.

Mas estamos diante de algo preocupante. Trata-se do mais impressionante rolo compressor já montado na política recente. Dinheiro, recursos políticos, mídia, pressões, ameaças, tudo é usado para favorecer o candidato oficial. Detalhe importante: está sendo organizada uma estrutura paralela ao governo e a seu partido, algo sem precedentes.

Salvo melhor juízo, Lula é um candidato que vai ao segundo turno fazer figuração e enfeitar a vitória do oponente, qualquer que seja. É grande a chance de a eleição ser definida, portanto, em primeiro turno. Ainda é tempo de evitar que tal definição seja um jogo de cartas marcadas para que reste algum grau de opção ao eleitor, esse desavisado.

Otávio Frias Filho escreve às quintas-feiras nesta coluna.

Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Líder do Governo, ilustre Senador Artur da Távola, que a havia solicitado des de ontem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, assim como o Senador José Sarney, subo a esta tribuna para uma missão que não gostaria de ter, considerando o magnífico relacionamento que mantemos nesta Casa e também o fato de S. Ex^a ter proferido um belo discurso, típico dos Parlamentos elevados, e, além disso, um discurso de pai. Quando se trata da paternidade, por maiores que sejam as discordâncias, sempre há um sinal de respeito e acatamento, porque só quem é pai sabe do que um pai é capaz.

O Senador José Sarney solicita-me que eu expli que à Casa o que me disse pessoalmente. S. Ex^a está impossibilitado de permanecer neste plenário não por indelicadeza, mas por motivos pessoais e de saúde.

Nada disso, porém, terá o condão de afastar-me de certos fatos que precisam ser trazidos a esta tribuna em contradita às palavras de S. Ex^a.

Começo o meu discurso exatamente pelos fatos recentes a que S. Ex^a se referiu nesta Casa. Os indícios e denúncias de fraude na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam – datam de 1998 e mesmo de antes daquele ano. Inquéritos foram instaurados pela Polícia Federal em vários Estados, como Mato Grosso, Acre, Tocantins, Amazonas, Maranhão e Pará, na forma prevista pelo Código de Processo Penal.

Atenção, Sras e Srs Senadores! Foram realizadas, até o momento, mais de 70 diligências de busca e apreensão. Como sabem, o inquérito policial é iniciado mediante

portaria do delegado, de ofício ou por requisição de autoridade judiciária ou do Ministério Público, conforme dispõe o art. 5º do Código de Processo Penal. No inquérito, deve a polícia, obrigatoriamente, proceder às providências previstas no art. 6º do Código de Processo Penal, entre as quais a de colher todas as provas que sirvam para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias.

No Código de Processo Penal, está prevista nos arts. 240 e seguintes "a figura da busca e apreensão para descobrir objetos necessários à prova da infração".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Artur da Távola, V. Ex^a me permite?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sei que é muito ruim interromper um orador, mas conheço a generosidade de V. Ex^a. Gostaria apenas de comunicar à Casa que vamos, após a fala do Senador Artur da Távola, passar à Ordem do Dia, quer dizer, haverá Ordem do Dia.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Certo.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que providencie o fechamento das portas, de vez que eu possa obter a atenção de todos aqueles interessados na matéria e não apenas num dos ângulos da questão. Para que se faça silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. Fazendo soar a campainha.) – Atendo V. Ex^a. Há um orador na tribuna, para o qual peço a atenção da Casa.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – No Código de Processo Penal, está previsto, art. 240, "a figura da busca e apreensão para descobrir os objetos necessários à prova da infração ou colher qualquer elemento de convicção, entre outras possibilidades".

Agora os fatos:

O Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins, competente por força do art. 144 da Constituição Federal, abriu o Inquérito Policial nº 259/2001, entre outros, com o objetivo de apurar-se postos crimes praticados quando da gestão e aplicação de recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam), geridos pela extinta Sudam. A partir daquele momento, as investigações passaram a ser acompanhadas pelo Ministério Público Federal.

No curso das investigações relativas ao Inquérito Policial nº 259, o Procurador da República em Tocantins, no dia 22 de fevereiro de 2002, requereu ao doutor juiz federal da 2ª Vara daquele Estado a medida de busca e apreensão alegando a necessidade de acautelarem provas para prevenir sua destruição ou seu desaparecimento.

No próprio pedido de busca e apreensão, o Ministério Público Federal, órgão independente e autônomo segundo a nossa Carta Magna, requereu expressamente que os mandados fossem expedidos para que o Departamento da Polícia Federal os cumprisse.

Foi deferida, no dia 23 de fevereiro, pelo juiz federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Tocantins, a busca e apreensão nas seguintes empresas: Agrima – Agricultura, Indústria e Comércio de Calcário Ltda.; Lunus – Serviços e Participações Ltda.; Nova Holanda Sociedade Anônima. Na mesma decisão que determinou a busca e apreensão, o juiz ordenou expressamente o seguinte – chamo a atenção dos Srs. Senadores para o fato: “Tão logo seja efetuada a medida, fica retirado o caráter sigiloso da demanda.” Determinação do senhor juiz. Por sua vez, o juiz federal da 2ª Vara de Tocantins, no dia 25 de fevereiro, expediu uma carta precatória solicitando ao juízo federal do Maranhão que expedisse mandado de busca e apreensão nas referidas empresas. Assim procedeu o juiz federal da 1ª Vara do Estado do Maranhão, no dia de 28 de fevereiro, expedindo o mandado de busca e apreensão solicitado pela Justiça Federal de Tocantins.

Como é praxe na Justiça Federal, no mandado expedido a ordem vem expressamente endereçada ao Departamento de Polícia Federal. Em ofício dirigido a delegados da Polícia Federal, o juízo federal do Maranhão ordenou que o mandado fosse cumprido por estes e que “os bens apreendidos ficassem sob custódia da Polícia Federal.”

Às 14 horas e 15 minutos do dia 1º de março, iniciou-se o cumprimento do mandado que foi apresentado ao empresário Severino Francisco Cabral, que respondia pela empresa Lunus, tendo sido os trabalhos realizados na presença dele, de Terezinha Margarida Ribeiro e de Eider Soares de Abreu, funcionários também da empresa Lunus, e do advogado da empresa. Isso se deu às 14 horas e 15 minutos. Às 22 horas aproximadamente, a diligência foi encerrada com a lavratura do auto de arrecadação no local e na presença do advogado. O relatório da diligência foi elaborado no dia 3 de março e na mesma data entregue ao juiz federal no Maranhão.

Qualquer omissão da Polícia Federal em qualquer das etapas acima relatadas implicaria atitude criminosa, seja na forma do crime de prevaricação (art. 319 do Código Penal), de crime contra a administração da Justiça (arts. 338 a 360 do Código Penal), ou mesmo da cumplicidade com o fato investigado, sem mencionar a falta funcional no âmbito do Direito administrativo. Além disso, os fatos relatados constituem práticas corriqueiras nas esferas administrativa e judicial de nosso País.

Esses, Sr^{as} e Srs. Senadores, são fatos. Não houve em minhas palavras até agora um adjetivo, uma qualificação. São fatos; concretamente fatos. Procurador, juiz, mandado, obrigatoriedade do mandado ser cumprido por policiais federais, cumprimento do mandado.

Posteriormente, no artigo ministro ou oficial de Justiça, o Dr. Saulo Ramos, advogado do ilustre Senador José Sarney, sustenta que o mandado judicial deveria ser cumprido necessariamente por oficial de Justiça – e isso foi lembrado aqui hoje pelo Senador Sarney –, que a intervenção da polícia, que somente poderia ser a polícia local, só caberia no caso de resistência ao cumprimento da ordem, tudo isso pretensamente conforme dispõe o §2º do art. 355 do Código de Processo Penal. Ora, esse dispositivo legal citado pelo eminente advogado trata da citação do réu por carta precatória e não do procedimento acatulatorio de busca e apreensão. Esse último está previsto nos arts. 240 e seguintes do Código de Processo Penal e não se confunde com a citação por precatória.

Além disso, Sr. Presidente, como é praxe na esfera judicial brasileira, na própria petição em que o Ministério Público Federal pede a diligência, há menção direta ao Departamento de Polícia Federal. E **cito verbis**, tal qual está escrito no petitório do Ministério Público Federal: “Isto posto, requer-se, entre outros, sejam expedidos mandados para que o Departamento de Polícia Federal busque e apreenda documentos referentes a projetos e a cheques”. Tanto é assim que no próprio mandado de busca e apreensão a ordem foi dirigida expressamente ao Departamento de Polícia Federal. Não houve, Sr^{as} e Srs. Senadores, qualquer eiva – nem eiva, que é uma suspeita –, qualquer ilegalidade, em momento algum, neste processo até aqui descrito. Pelo contrário. O que aconteceria neste País, nesta quadra da vida brasileira, se ao revés houvesse qualquer autoridade pública usando atribuições no caso indevidas que determinasse o não-cumprimento de uma decisão judicial? No caso do Ministro da Justiça, ele incorreria em crime; no caso do Presidente da República, motivo **impeachment**. Isso sequer é cogitado; não se cogita do não-cumprimento de uma decisão judicial. Em nenhum momento do discurso do Senador José Sarney, ficou patente a idéia de que a incolumidade de uma autoridade pública deve estar absolutamente defesa quando ela cumpre a determinação judicial. Mas isso se soubesse, o que no caso não ocorreu. A obstrução à ordem judicial, sim, seria uma ilegalidade. Na verdade, a confusão do jurista Saulo Ramos entre a citação por precatória e a diligência de busca e apreensão não resiste a qualquer exame mais atento na medida em que esses atos regulam situações diversas, com diferentes graus de complexidade, dificuldade e periculosidade.

E mais, um ponto que não está claro em nenhuma das afirmações do longo discurso de S. Ex^a o eminente Senador José Sarney: não se estava fazendo uma diligência contra uma Governadora, que exige um foro privilegiado, um foro especial; estava-se a fazer uma diligência contra uma empresa e não contra uma Governadora, até porque não havia nesse tempo, por parte dos delegados, nenhuma certeza de que soubessem das vinculações da Governadora com a empresa Lunus.

Finalmente, por força de norma constitucional, cabe à Polícia Federal, art. 144 (tudo isso está à disposição das Sr^{as} e Srs. Senadores), o dever de atuar nos crimes cometidos contra a União – é o caso –, suas entidades autárquicas e quando o crime tem repercussão interestadual, como é o caso das fraudes na Sudam.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aos que me dão a honra de sua atenção, quero dizer que até aqui arrolei fatos, frios fatos, fatos que determinaram uma crise de natureza política, forte – não diria sem precedentes porque já houve outras muito piores –, uma crise que hoje nos mobiliza nesta Casa e fora dela, no Brasil inteiro.

Em **O Estado de S. Paulo**, quarta-feira, dia 6 de março, portanto muitos dias antes dos acontecimentos, lemos:

Cunhado de Roseana faz acusações à família Sarney.

Ex-Deputado diz que fez dossiê para mostrar que grupo acumulou fortuna inexplicável.

São Luís – Os mais íntimos garantem que ele não quer se tornar um novo Pedro Collor, mas o ex-Deputado Ricardo Murad, irmão de Jorge Murad, marido da Governadora Roseana Sarney, não poupa esforços para desmontar o que ele chama "uma seqüência de governos sob o mesmo mando.

A matéria prossegue, e ele declara:

Não sou Pedro Collor, não posso ter um comportamento leviano", diz Ricardo. Apesar desse cuidado, preparou um dossiê completo com denúncias de supostas irregularidades no Governo Roseana. Entregou-o ao Governador do Rio Anthony Garotinho, pré-candidato à Presidência pelo PSB. Diz ele: "Minha contribuição para Garotinho é informá-lo de melhor forma sobre o Maranhão.

Entre as informações destacadas pelo ex-Deputado estão denúncias sobre obras superfaturadas que não foram realizadas, como uma estrada que liga os Municípios de Paulo Ramos e Arame, que custou aos cofres públicos 33 milhões pagos às empreiteiras EIT e Planor.

Ele também acusa os irmãos Sarney, Roseana, Fernando e Zequinha, donos da TV Mirante, retransmissora da Rede Globo, de obrigarem cada prefeitura do Estado a pagar R\$1,5 mil/mês para receberem o sinal.

Por fim, lembra que o Governo estadual injetou R\$300 milhões no Banco do Estado do Maranhão, hoje federalizado, e tenta, agora, privatizá-lo por menos de R\$100 milhões.

Foram as palavras do irmão do esposo da Governadora Roseana Sarney.

Não estamos, portanto, Sr. Presidente, como fez crer numa alocução emocionada e brilhante, a lembrar os velhos tempos da UDN, o ilustre Senador José Sarney. Não estamos diante de medidas tomadas à sorrelfa, no mistério das noites, engendradas por maquiavélicos organizadores de dossiês e, sim, estamos diante de fatos que não tiveram, até hoje, da candidata Roseana Sarney nem de seu pai, no belo e emocionado discurso que fez, qualquer resposta que contrarie a frieza e a implacabilidade desses fatos. Isso não foi afetado, não foi citado, não foi tocado no discurso do ilustre Senador José Sarney. São fatos, fatos que são ainda fortalecidos por declarações, hoje, do irmão de Roseana, atendendo a uma matéria saída no jornal **Valor Econômico** de que teve, sim, com seu pai uma conversa, por telefone – o que foi escutado por um repórter ou um repórter deste jornal –, na qual pede, insiste em que ele não acoberte o seu genro e que sua irmã, se quer preservar a sua candidatura, se afaste dele.

Não quero entrar nesse terreno. Sou obrigado a aludir ao fato, porque é notório. Ele não vem das manuações que a capacidade literária de excelente romancista, aliás, do Senador José Sarney fez esta Casa supor nesta tarde de hoje; ele veio do irmão de Ricardo Murad e do irmão de Roseana Sarney.

Por que não quero entrar nessa situação? Por que avalio em profundidade o que esse homem deve estar a sofrer e o que lhe custou de amor paternal e de brio vir a esta tribuna para a magnífica, porém insubsistente defesa que fez de sua posição. Custa-lhe como pai, custa-lhe como alguém que vê dentro da família um tipo de desagregação, de quem sabe que seu genro está deprimido e acautela com carinho, com amor, com verdade, que merece o nosso respeito, essa situação. Não desejo entrar nela, mas ela faz parte dos fatos que cercam todo esse episódio.

A que estamos a assistir no plano político? Estamos a assistir no plano político a algo extremamente interessante. A meu juízo, a vítima desse episódio, muito mais do que a Governadora Roseana Sarney, é o Partido da Frente Liberal. Repito: o Partido da Frente Liberal é a vítima desse episódio e não a Governadora Roseana

Sarney, porque o PFL, por lealdade à sua candidata e pelo hábito de não abandonar companheiros no meio da marcha, corre o risco de isolamento político e de ficar sem candidato. No entanto, em momento algum, deixou de defendê-la, nem quando ela impôs ao Partido da Frente Liberal: "ou eu candidata ou todos fora do Governo", ou seja, o PFL na Oposição. Imposição essa que o PFL absorveu por lealdade, o mesmo PFL, que, em sete anos, sempre teve com o Governo que ora represento a mesma postura de lealdade, viu-se obrigado, porque não havia outra alternativa, a manter algo que sabe ser perigoso, complexo e difícil para seu futuro político, em nome de uma lealdade política. Ele é a grande vítima.

O PFL, portanto, está a nos dar uma demonstração de lealdade. Composto de homens lúcidos, que sabem da dificuldade em que estão envolvidos – não por culpa deles –, no entanto têm mantido aquilo que é a regra um da atividade política: a lealdade.

Ele é a vítima, e não Roseana Sarney. Mais cedo ou mais tarde isso ficará claro, se é que já não está para os seus principais pensadores, para os homens lúcidos que caracterizam o pensamento do PFL.

Quando hoje, diante de uma possibilidade de aliança para se continuar a pavimentar o caminho do avanço brasileiro pelo Centro, unem-se o PMDB e o PSDB, o risco de não termos o PFL é o risco de termos uma aliança partida, exatamente no momento em que ela poderia consolidar-se em um novo Governo, dando os passos da governabilidade para que ela pudesse ser completa.

É uma consequência política que, no momento, está debaixo do pano, guardada em sigilo e honradez pelo PFL, mas que o PFL não pode desconhecer. Ele, e não Roseana Sarney, é a vítima dessa situação.

Vejamos o caso de Roseana: é ela uma pessoa deplorável, alguém que já está julgada? Absolutamente não. Há um processo no qual ela terá plena defesa. Ela é uma pessoa com características positivas inegáveis como governadora. Tem os seus méritos. Fez um governo que é aplaudido pela população. Por que temer? Por que vem o Senador Sarney, como se ela já estivesse julgada pela Justiça, dizer da injustiça desse julgamento? Há aí, sim, o aspecto profundamente negativo do discurso de S. Ex^ª.

Trata-se daquela velha prática da política brasileira de jogar sobre os outros as culpas que cabem a alguns. Aquela velha tendência do espírito humano: culpado, o outro. E numa articulação – admito que bem urdida do ponto de vista da comunicação – foi tentado, mas não conseguido, fazer com que a contra-informação viesse a ser mais forte do que a informação.

Qual é a informação? Está sintetizada em 1 milhão e 340 mil reais em cima de uma mesa. A contra-informação: somos vítimas de um Governo terrível, somos vítimas de um Governo tenaz, somos vítimas de um Governo solerte.

Que ato, até agora, da Presidência da República pode ser inquinado de ato lesivo à democracia, às liberdades democráticas, como assinalou ao final de seu discurso o Senador Sarney? Nenhum. Até porque esse discurso do Sr. Senador Sarney teria muito mais cabimento nos anos da ditadura, quando estávamos nós a lutar contra isso, do que hoje, quando o País goza de uma liberdade plena, ocasião em que o discurso não veio. Ao contrário. Não há, portanto, nesse discurso a mesma qualidade, o mesmo vigor, o mesmo valor do amor paternal, que respeito e admiro, embora admire-lhe no discurso a qualidade literária. Mas a qualidade política não, nem as condições de análise necessárias à compreensão do que ocorre no Brasil de nossos dias. O Brasil de nossos dias aos poucos, pelo andamento da democracia, pelo desenvolvimento do País, faz com que as grandes oligarquias estaduais, uma a uma, por razões diversas, gradativamente tomem bem diante da opinião pública brasileira. Até porque o País já não aguenta mais oligarquias políticas, que se mantiveram exatamente nos anos da ditadura, conseguindo benefícios ligados a emissoras de rádio, a emissoras de televisão, a contatos empresariais que lhes deram uma posição de elite permanentemente e de domínio completo da política em seus Estados.

O novo Brasil é, sim, um Brasil libertário e o que está por dentro e por detrás desse fenômeno é o fim de um ciclo das oligarquias estaduais, que vão sendo gradativamente vencidas, ou pela sua onipotência, ou pelos seus próprios erros, ou pela História, que é im placável e caminha na direção de uma politização mais madura em um País que já tem alguns anos de trilha nessa mesma democracia.

Curiosa e paradoxalmente, para que não me acoimem de injusto, o próprio Senador José Sarney ajudou, como Presidente, esta mesma democratização, talvez até purgando-se de não havê-lo feito antes. Mas não pode, de maneira nenhuma, dizer que o Presidente da República está por trás maquinando, e nem tem condições de dar à Nação essa lição de liberdade, de democracia, até porque não lhe faltam méritos, nem sinceridade, mas lhe falta história para tanto. Falta-lhe história para falar de homens que vieram do exílio, da luta política, da prisão, do opróbrio, da tortura. Esses, sim, têm história suficiente para falar em tempos de democracia.

O Brasil hoje é respeitado interna e externamente exatamente pela capacidade que tem o País e sua direção de levar adiante os propósitos democráticos. Diga-se o que se quiser do Presidente Fernando Henrique, mas não se diga que Sua Excelência maquina por trás, cria essas condições, porque não é do seu feitio. O mais – até pensei que seria pior – foi uma série de pequenas e absolutamente irrelevantes acusações ao candidato José Serra.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Permite-me um aparte, ilustre Senador?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Senador, por gentileza, queira compreender-me. Também tive muita vontade de apartear o Senador José Sarney e aguardei o momento oportuno com toda a paciência. Solicito a V. Ex^a que aja da mesma forma.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Mas V. Ex^a não pediu, e eu estou pedindo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Mas, por respeito ao orador...

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Eu estou ouvindo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Mas, V. Ex^a será atendido.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Eu estou ouvindo que V. Ex^a está entrando em contradições. Eu gostaria de alertá-lo e, inclusive, ser útil ao discurso de V. Ex^a.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Pois, não. Mas peço a V. Ex^a que aguarde um momento. Com muito prazer, eu lhe darei a palavra depois.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Pois, não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – O Presidente José Sarney citou algumas ações contra o candidato José Serra. Uma delas está em minhas mãos e é muito interessante. Trata-se de uma ação popular, isto é, feita por pessoas do povo. S. Ex^a deu o número que eu repetirei: é a Ação nº 94001 18996, de ressarcimento de danos ao Erário, e corre na 7ª Vara. S. Ex^a citou esse fato. Sabem por quê? Essa ação popular pede que algumas pessoas devolvam valores ao Erário, por haverem faltado a algumas sessões do Senado – ressarcimento de danos ao Erário, falta de Parlamentares. Interessante. Nessa mesma ação, que pode ser proposta por qualquer pessoa contra qualquer parlamentar, se é que ela tem alguma importância – e ela não tem nenhuma – também o próprio Presidente José Sarney é réu.

Isso é o que se tem contra José Serra. O que foi mais apresentado contra ele? Recortes de jornal, da **Carta Capital** – a matéria da revista **Carta Capital** foi desmentida à saciedade há mais de ano –, artigos do Sr. Janio de Freitas. Ah! Senhores e Senhoras, se trouxesse eu aqui o que se disse de maldade contra o Presidente José Sarney, por exemplo, na construção da estrada de ferro Transnordestina! O que se disse naquela ocasião! Como é fácil, na vida política, juntar-se! Já vimos aqui nesta Casa especialistas em dossiês. Como é fácil, no volume de informações disponíveis, desconexas, apresentar-se acusações. De repente, José Serra passou a ser uma espécie de homem mais poderoso do Brasil, capaz de mover forças sobre-humanas para fazer mal à Sr^a Roseana Sarney.

José Serra moveu, sim, forças sobre-humanas. Pela primeira vez, aliás, pela segunda, porque o Ministro Jamil Haddad também o fez e alguém enfrentou o bo-

ratório farmacêutico neste País. Pela primeira vez, aí sim pela primeira vez, enfrentaram-se os planos de saúde, criando-se uma agência especial para os regular. Pela primeira vez, investiu-se concreta e diretamente nos remédios genéricos. Os índices da saúde no Brasil, hoje, saíram de resultados baixíssimos para resultados alvissareiros, em começos de alteração fundamental do processo de saúde, sobretudo pela aplicação da saúde preventiva. Isso sim, precisa de esforço sobre-humano. Isso sim, senhoras e senhores, precisa de cuidados de quem faz. E foi exatamente por esse cuidado que o Ministério da Saúde contratou uma firma para investigar o que estava grampeado em si mesmo e não para grampear os demais, porque, se formos falar em vítimas de grampo, em todos os sentidos da palavra, desde rapaz, José Serra é grampeado, perseguido e preso. Sua história é uma história de muito mais denúncias do que a história de vida do próprio Senador José Sarney, que sempre foi uma pessoa que se manteve incólume, ao longo de todos esses atribulados anos da vida brasileira, porque, construindo uma oligarquia, representou as próprias forças que até hoje dominam parte fundamental e significativa da política brasileira.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Concederei com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, tendo em vista o Regimento Interno da Casa, devo alertar que o orador está falando como Líder.

Senador Artur da Távola, aproveito para lembrar-lhe da limitação de tempo que temos. Sei que o Presidente José Sarney também ultrapassou o tempo, mas, proporcionalmente, a Mesa está regulamentando. Por isso, solicito a V. Ex^a que conclua.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que retire o proporcionalmente, pois não é o caso. Se ele tem mais direito do que eu, a proporção é um pouco injusta. Pode ser que a representatividade de S. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O tempo destinado ao Líder é cinco minutos e ao orador, vinte. É somente uma questão de tempo mesmo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Essas foram, concretamente, as acusações com as quais se ameaçava a incolumidade da candidatura José Serra. Saiu da montanha um pequeno rato, com acusações soltas, levianas, sem nenhuma prova ou argumento. Não há nada concreto como um bolo de dinheiro sobre a mesa; nada dessa ordem. Não veio por mandado judicial.

Assisti, daquela cadeira, à tentativa de um homem inteligente, de alto talento – numa defesa linda do ponto de vista da paternidade –, tentar, no último momento, jo

gar lama sobre pessoas que, como ele, estão na vida pública, nesse afã terrível de uma defesa de algo que já está a se tornar indefensável, haja vista que se refere a atos concretos oriundos de mandado judicial, sem nenhuma interferência do Poder Executivo. Essa é a verdade que deve ser dita, pois há fatos concretos. As seis versões dadas pelo Sr. Murad a respeito do dinheiro-contrado revelam a existência de algo absolutamente complexo ou, pelo menos, suspeito.

As declarações do Sr. Deputado José Sarney-Filho, confirmando que tivera esse diálogo com o pai, não são, evidentemente, uma fantasia.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Isso é baixaria de V. Ex^a, Senador Artur da Távola, querer trazer a palavra do Sarney Filho, que é irmão da Governadora do Maranhão e filho do Senador José Sarney. Se fosse V. Ex^a, com a competência que tem, não chegaria a esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. Fazendo soar a campanha.) – Srs. Senadores, mais uma vez, a Mesa esclarece ao Plenário que o orador que está na tribuna fala como Líder.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Há várias formas de baixaria, Senador. Estou citando um fato presente na imprensa do dia de hoje, sem ofensa a ninguém, porque entendo que ele agiu no melhor da sua consciência.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Mas isso não é verdadeiro.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Então, quando a nota sair, serei o primeiro...

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – V. Ex^a se pegar nisso é baixaria.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Não, Ex^a.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – V. Ex^a não quer ouvir a verdade.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Senador, quero ouvir V. Ex^a com o maior interesse e prazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. Fazendo soar a campanha.) – Srs. Senadores, por gentileza, o orador está na tribuna falando como Líder, e, na qualidade de Líder, não pode ser apartado.

Senador Artur da Távola, por favor, quando V. Ex^a puder concluir, a Mesa agradece.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Para concluir, Sr. Presidente, trago a esta Casa a certeza de que, se assistimos a uma bela peça oratória, não assistimos a uma peça efetivamente convincente. Olho a agonia das oligarquias estaduais brasileiras como algo que é uma marca na política brasileira, mas que vai sendo um sinal de uma aurora de novos tempos. Os partidos políticos no Brasil, com exceção de pouquíssimos, se

transformaram em partidos de cúpula, e as cúpulas partidárias brasileiras são dominadas, via de regra, por oligarquias. A política brasileira está aquém, nesse particular, de avanços que a própria vida pública brasileira já teve. O que se assiste é a dificuldade que tem uma dessas oligarquias quando vê o sonho de sua permanência ameaçado por fatos incontestáveis já absorvidos pela Nação.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Mas quando V. Ex^a estava atrás de Roseana Sarney para apoiar o Serra, inclusive oferecendo a Vice-Presidência da República, não se portava dessa maneira, e hoje chama de oligarquia. Oligarquia porque não está do lado do Governo, aí é oligarquia. Se amanhã o Lula passar para o lado do Governo, ele é o melhor homem do mundo.

(O Sr. Presidente Ramez Tebet faz soar a campanha.)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – A exaltação de V. Ex^a, nobre Senador...

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Por que V. Ex^a se nega ao debate.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – A exaltação de V. Ex^a mostra em quanto, embora para mim seja doloroso, as minhas palavras têm razão de ser, mas concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa é altamente democrática. Mas vamos respeitar um pouco o Regimento Interno.

Nesta sessão ouvimos o pronunciamento de um ex-Presidente da República e estamos ouvindo agora o Líder do Governo. Os prazos estão ultrapassados, como é de praxe na Casa, e S. Ex^a está falando como Líder.

Encontrarei uma oportunidade, Senador, para lhe conceder a palavra, sob pena de a Mesa perder a autoridade quando está dizendo que não é permitido aparte nesta hora.

Pediria, Senador Artur da Távola, que V. Ex^a-so corresse a Presidência da Casa.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, com muito prazer.

Já concluí. Apenas fiquei pessoalmente instado a não parecer que estava negando a palavra ao Senador João Alberto Souza, o que não faria de maneira nenhuma. Porém, acato o que V. Ex^a determina. O que eu tinha a dizer a esta Casa já foi dito.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, vamos passar à Ordem do Dia.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, eu sei, mas faremos a Ordem do Dia, o que será rápido, mas respeitarei a inscrição de V. Ex^a como Líder do PSDB.

Dou a palavra ao Líder do Governo, Senador Artur da Távola, por ser referente à Ordem do Dia, para consultar se continua a obstrução.

O SR. ARTUR DA TAVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo, pelas mesmas razões anteriores, ou seja, a matéria ainda não está votada, pede que seus liderados mantenham a obstrução a fim de que possa votar a matéria com absoluta segurança de não criarmos impasses para que ela mesma seja votada na Câmara, caso a medida provisória tenha que ir para lá.

Nesse sentido, declaramo-nos em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, para que se pronuncie.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ousou responder a mesma pergunta que V. Ex^a fez ao Senador Artur da Távola como Líder do Governo.

Em nome do PMDB, como Líder do PMDB, que remos votar, queremos que a pauta seja destrancada, queremos produzir legislativamente, queremos votar as medidas provisórias, estender os produtos sobre os quais pesarão o seguro agrícola e estender também, Sr. Presidente, as regras que foram utilizadas para os produtores do Sudeste e do Sul para os produtores do Centro-Oeste, do Nordeste e do Norte.

Com relação à CPMF, Sr. Presidente, o que for preciso fazer para que ela tenha, aqui no Senado Federal, um rito urgentíssimo, vamos fazer. Se for necessário, nós a trataremos como o fizemos com o fim da imunidade parlamentar. Mas queremos votar, queremos votar o decreto legislativo. Há um requerimento de urgência assinado por quase todos os Líderes desta Casa.

A próxima semana será, sem dúvida, vazia, pois é a Semana Santa. É fundamental que possamos produzir agora.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Líder do Bloco/PSDB-PPB.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora toda a nossa Bancada também deseje votar, a Bancada do PSDB/PPB se declara em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Líder do PFL.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL também deseja votar. Mas o Líder não se encontrando, permanecemos na situação anterior. Mas o nosso desejo é votar e faço aqui um apelo ao Governo.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PFL não foi consultado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consultei o PFL. Volto a consultar a Liderança do PFL, se con-

tinua em obstrução ou não. O PFL continua em obstrução? (Pausa.)

Consulto o Bloco de Oposição.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição está disposto a votar as matérias e espera que, em breve, a base do Governo volte a se entender a fim de que possamos continuar os trabalhos do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto o Partido Trabalhista Brasileiro. (Pausa.)

Consulto o PSB.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança – e falo em nome do Líder Ademir Andrade –, o nosso Partido acredita que o Senado Federal deve votar de forma célere todas as matérias aqui em tramitação, acompanhando, portanto, o pensamento do Líder do Bloco de Oposição, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, o PMDB se manifestou com 23 Senadores mais 17 do Bloco de Oposição, portanto, são 40; mais 3 do PSB, são 43 Senadores. Há número para a Ordem do Dia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu pedirei verificação, pois é notória a ausência de Parlamentares. Inclusive, eu gostaria de fazer um apelo...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a peça, e eu decido, a não ser que haja acordo de Lideranças. Fora disso, Senador, eu tenho que cumprir o Regimento Interno. Se V. Ex^a pede verificação, ela será concedida, desde que V. Ex^a aguarde a matéria que será anunciada, que é a Medida Provisória nº 9, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 9, de 2001, *que dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Confúcio Moura, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, incorporando as Emendas nºs 12 e 28, e contrário às Emendas nºs 1 a 11, 13 a 27.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de liberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apre-

ciada em virtude de obstrução declarada dos partidos, obstrução que, vimos agora, está vencida pelo número.

Discussão, em conjunto, da medida provisória, do projeto de lei de conversão e das emendas, em tur no único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação da medida provisória.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 81, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, o § 1º do art. 1º da MP nº 9 que resultou no PLV nº 1.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Votação do requerimento de destaque para votação em separado do §1º do art. 1.º da Medida Provisória nº 9, que resultou no Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço verificação da votação do requerimento, após ter anunciado o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Será feita a verificação pelo sistema nominal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem.) – Gostaria que V. Ex^a solicitasse o apoio para o requerimento de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a procedeu acertadamente e viu que dois outros Senadores acompanharam o Senador Romero Jucá.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pela ordem.) – Por enquanto estamos votando apenas o requerimento. O destaque é **posteriori**, depois do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Faço um apelo aos Srs. Senadores, que estão em seus gabinetes, que venham ao plenário porque o pedido de verificação é uma votação nominal e será feita pelo painel eletrônico.

Senador Romero Jucá, V. Ex^a pediu verificação e peço-lhe que vote. (Pausa)

A verificação de V. Ex^a foi apoiada pelos ilustres Senadores Geraldo Melo, Lúdio Coelho e Antero Paes de Barros.

Agora todos os Senadores já podem votar.

Quem aprova o requerimento vota "sim". Quem não aprova vota "não".

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, o PSDB está em obstrução.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

No momento, faço um apelo aos Srs. Senadores da Bancada do Partido, e também a outros Senadores, para que compareçam. Estamos tentando retomar o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PSDB se declarou em obstrução.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Antonio Carlos Valadares, estamos em processo de votação. Vamos proceder à votação. Depois, concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. Os Líderes estão recomendando a votação.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – O Bloco de Oposição vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mais uma vez, a Mesa conclama as Sr^{as} e os Srs. Senadores que não se encontram no plenário para virem, pois estamos em processo de votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, falei agora com o nosso Líder, José Agripino. S. Ex^a pede para retirar a obstrução. O PFL votará.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PFL está retirando a obstrução. Portanto, os Srs. Senadores do PFL que se encontram em plenário podem exercitar seu direito de voto.

Sr^{as} e Srs. Senadores, pela última vez, a Mesa declara que vai encerrar o processo de votação.

Senador Juvêncio da Fonseca, o PMDB está-recomendando o voto "sim".

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto "sim".

(Procede-se à votação nominal.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 81, DE 2002

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 20/03/2002 Hora Início: 18:10:46
 Sessão Data: 20/03/2002 Hora: 14:30 Data Fim: 20/03/2002 Hora Fim: 18:19:34

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM				
BL-PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM				
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM				
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM				
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM				
BL-PPB	SC	ARI STADLER	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
BL-PPB	PI	BENICIO SAMPAIO	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM				
PTB	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBAO	SIM				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PMDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	MA	JOAO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
BL-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
BL-PSDB	MS	LUDIO COELHO	SIM				
BL-PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM				
PMDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM				
BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM				
PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM				
PTB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM				

Presid.: RAMEZ TESET

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 50

Votos NÃO: 2

Votos ABST: 0

Total: 52

Emissão em 20/03/2002 - 18:20:03

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)– Declaro encerrado o processo de votação.

Vou proclamar o resultado.

São 50 votos SIM; 2 votos, NÃO.

Não houve abstenções.

Total de 52 votos.

O requerimento está aprovado por maioria.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)– Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 82, DE 2002

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado, da expressão “até 31 de março de 2002”, contida no art. 3º, § 2º do art. 3º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, a que se refere o art. 6º da MP nº 9, que resultou no PLC nº 1.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. **Senador Antonio Carlos Valadares.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da expressão “até 31 de março de 2002”, constante do art. 6º da Medida Provisória nº 9, de 2001, que resultou no Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, § 2º do art. 3º da Lei nº 10.177, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 83, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação

em separado, das seguintes expressões, constantes do **caput** do art. 7º, do PLV nº 1/2002, oferecidas à MP nº 9/2001: “...de parte...”; “...observadas as seguintes condições...”, e os incisos I a IV do mesmo artigo.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senadora **Heloísa Helena.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado das expressões “de parte”, “observadas as seguintes condições” e “dos incisos I a IV” do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os dispositivos destacados serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 84, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, do § 1º do art. 7º do PLV nº 1/2002.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senadora **Heloísa Helena.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado do § 1º do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2002

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 2, apresentada à MP nº 9, que resultou no Projeto de Conversão nº 1, a fim de que a mesma seja inserida na ref. Proposição (PLV nº 1).

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 9, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 86, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 7, apresentada à MP nº 9, que resultou no Projeto de Conversão nº 1, a fim de que a mesma seja inserida na Ref. Proposição (PLV nº 1).

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 7, apresentada à Medida Provisória nº 9, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 13, apresentada à MP nº 9, que resultou no Projeto de Conversão nº 1, a fim de que a mesma seja inserida na Ref. Proposição (PLV nº 1).

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 9, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É sobre o processo de votação, Excelência?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Apenas para registrar o meu voto "sim" na votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Peço para registrar o meu voto "sim" na votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a, Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 88, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 14, à MP nº 9/2001.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senador **Carlos Patrocínio**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 14.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr. 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 89, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 15.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senador **Geraldo Melo**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 15 à Medida Provisória nº 9, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr. 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 90, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 16.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senador **Geraldo Melo**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 16.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr. 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 4º do art. 2º constante da emenda nº 22 ao PLV nº 1/02.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senador **Waldeck Ornelas**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 22.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Gilvam Borges, a Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr. 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 92, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 26 oferecida a MP nº 9, a fim de que seja (ilegível) no PLV nº 1 de 2002.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senador **Arlindo Porto**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 26.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à votação do Projeto de Lei de Conversão, apresenta do como conclusão do Parecer de Plenário proferido na Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, que tem preferência regimental, nos termos do art. 300, inciso XIII, do Regimento Interno, ressalvados os destaques.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, melhor dizendo. Não é isso, Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Para discutir mesmo. Depois vou encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, já estamos em processo de votação do projeto. Então, concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar a votação, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pergunto à Mesa se não há abertura de discussão para o tema.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Submeti a matéria à discussão, mas ninguém se manifestou, Excelência.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não ouvi V. Ex^a. Desculpe-me. No próximo item, que reerei discutir e encaminhar os 27 destaques.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Compreendo, mas agora V. Ex^a não vai encaminhar?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Vou encaminhar o relatório, sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço um registro que considero extremamente importante. Esta medida provisória é muito importante para os agricultores brasileiros, principalmente para os pequenos e médios agricultores. Esta medida provisória, encaminhada pelo Governo, foi amplamente discutida quando da sua votação na Câmara dos Deputados. Agregou-se a esta matéria, à proposta original do Governo, uma série de avanços que vão da ampliação do espectro da renegociação até o atendimento, também neste projeto, de parte da dívida dos fundos constitucionais.

Conseguimos avançar. A negociação foi feita. O Governo cedeu. Todas as emendas negociadas na Câmara dos Deputados vieram, agora, destacadas para o Senado Federal. Novamente, começa-se a discutir cada emenda como se o processo não tivesse fim. Ora, Sr. Presidente, quando essa discussão se realizou na Câmara dos Deputados, ela se deu, na verdade, em uma Comissão Mista do Congresso Nacional, acompanhada pelo Senador Jonas Pinheiro e por alguns outros Senadores.

No momento, reabrir esta discussão para agregar outros limites que o Governo não tem condições de cumprir e de aceitar, na verdade, na prática, consistirá em uma forma de se inviabilizar alguns artigos desta medida provisória. Por quê? Porque, estendido a mais do que está no projeto de conversão, o Governo não terá condições de cumprir, e, por isso, possivelmente, alguns artigos serão vetados, entre eles, se houver expansão, da renegociação dos fundos constitucionais.

Portanto, faço este alerta as Sr^{as} e aos Srs. Senadores. Já conseguimos avançar bastante nesta questão. O céu, infelizmente, não é o limite, principalmente no momento em que não se votou ainda a CPMF e o Governo já contabiliza grandes prejuízos na arrecadação deste ano. Dirão que a CPMF é outra fonte de recurso. É outra fonte de recurso, sim. Mas pergunto: a fonte de recurso da CPMF, voltada para o Bolsa-Escola ou para o Programa Saúde da Família, não terá de ser reposta por outra fonte do Governo, para atender a esses programas emergenciais? Claro que sim.

Assim, ao encaminhar favoravelmente ao projeto de conversão, registro que encaminharei contra todos os pedidos de destaque feitos para a matéria constante no Item 1 da Medida Provisória.

Quanto ao Item 2, referente ao seguro-safrá, das três emendas apresentadas, conseguimos avançar e vamos aprovar duas emendas. Portanto, essa é a posição do Governo.

Apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que entendam essa posição e ajudem-nos a viabilizar, na prática, a colocar em operação uma medida provisória fundamental para o setor agrícola brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua o encaminhamento da votação.

Não havendo outros oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação das matérias destacadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Sr^a Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 93, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque par votação em separado, do § 1º do art. 7º do PLV/01/2002.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – Senadora **Heloisa Helena** – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Informo ao Plenário que, nos termos regimentais, há requerimento de destaque para votação em separado do § 1º do art. 7º do PLV nº 01, de 2002, antes dos demais. É um pedido de preferência.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de saber para qual emenda é solicitada a prioridade, para poder acompanhar a matéria no avulso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para o § 1º do art. 7º.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não há nenhuma emenda específica?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – S. Ex^a pediu destaque para o texto do PLV nº 01, de 2002. É do texto do projeto de lei.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Mas, se votamos apenas o projeto de conversão, como S. Ex^a está destacando o projeto de lei?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Porque agora passamos à votação das matérias destacadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sim. Os destaques são emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há requerimento de preferência para essa matéria desta cada.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – A matéria foi confirmada, mas não foi votada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Quero saber qual é o destaque e referente a qual emenda.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – O § 1º do art. 7º do texto do PLV.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Tudo bem. Já localizei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romero Jucá, primeiramente colocarei em votação o

requerimento de preferência e não o mérito da emenda. V. Ex^a entendeu?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a vai fazer uso da palavra? Não?

Em votação o requerimento de preferência para a votação do § 1º do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, destacado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Visto que o requerimento de preferência foi aprovado, passo à votação do destaque, ou seja, do próprio mérito da emenda.

A votação, portanto, refere-se ao § 1º do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, destacado.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pelo prazo de cinco minutos, por ser co-autor do requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, buscando resgatar parte da proposta do PT para resolver os problemas das regiões mais pobres e, sobretudo, dos pequenos e médios agricultores, a Senadora Heloísa Helena e eu apresentamos dois destaques para votação em separado, com vistas a supressões.

O primeiro deles refere-se ao § 1º do art. 7º, que condiciona a adesão ao alongamento, no caso dos mutuários dos fundos constitucionais, à adimplência ou regularização das dívidas e ao pagamento das prestações em atraso até 29 de junho de 2002.

O segundo destaque refere-se às expressões “em parte” e “observadas as seguintes condições”, do **caput** do art. 7º e seus quatro incisos.

Caso seja acatada a exclusão proposta nos dois destaques, todos os mutuários dos fundos constitucionais terão o direito de alongar os montantes de suas dívidas, recebendo o mesmo tratamento dos grandes devedores do Pesa.

São essas as proposições que a Senadora Heloísa Helena e eu havíamos apresentado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de submeter as matérias destacadas à deliberação do Plenário, a Presidência-designa Relator adjunto o ilustre Senador Amir Lando, para emitir parecer, de acordo com o inciso IX das normas provisórias estabelecidas pela Presidência na sessão conjunta de 2 de outubro de 2001 e o art. 140 do Regimento Interno.

Faculto a palavra ao Relator adjunto caso queira prestar algum esclarecimento.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, não tenho esclarecimento a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, colocarei a matéria em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romero Jucá, devemos cumprir o Regimento Interno. Trata-se de destaque e diz respeito apenas ao autor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, o autor discute, mas, para orientar a Bancada, a Liderança encaminha.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sem discurso, será possível orientar a Bancada; mas antes direi o seguinte: quem votar "sim" está aprovando o mérito do destaque; quem votar "não" está votando pela retirada do destaque do texto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Quem votar "sim" mantém o texto ou mantém o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mantém o texto do destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Então, quem votar "sim" mantém o texto, isto é, conforme está aqui. Portanto, na verdade, quem quer retirar tem que votar "não"?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Correto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Então, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim", Sr. Presidente, para manter o texto, porque essa é uma matéria já discutida, e não se podem discriminar os agricultores que fizeram um grande esforço para estar em dia nesse processo de renegociação. O prazo para se colocarem em dia é até 29 de junho, portanto, está aberto a todos para poderem negociar suas dívidas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota a Liderança do PMDB? (Pausa.)

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me desse uma oportunidade de falar, porque esta é a terceira vez que solicito a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem todo o direito de falar Senador Geraldo Melo. É com muita honra que lhe concedo a palavra.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sei disso, Sr. Presidente, só que não tive o prazer de desfrutar desse direito até agora.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está tendo agora, Senador.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer um apelo a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Foi aprovado o destaque para uma série de emendas a essa medida provisória. Quero dizer que faço este apelo com o mais absoluto desprendimento, porquanto algumas das emendas destacadas são da minha autoria. Entretanto, faço um apelo ao Senado Federal. O Congresso, em uma das suas Casas, neste momento, está por decidir uma matéria que se relaciona com a prorrogação da CPMF. Na Câmara Federal, quatro destaques estão pendentes de apreciação e votação. Receio que hoje, apreciando esta medida provisória e aprovando qualquer uma das emendas, estejamos mandando de volta para a Câmara Federal esta medida provisória, trancando a pauta da Câmara dos Deputados antes que as quatro emendas pendentes de votação sejam apreciadas.

O Senado estaria hoje manobrando para paralisar a apreciação da CPMF na Câmara. Alerto e peço a atenção da Casa para a gravidade do que pode estar sendo feito hoje. Não creio que haja nenhum Senador, nenhum Partido que queira assumir perante a Nação a responsabilidade pela falta de recursos para a manutenção de programas como o Bolsa-Escola, o PET, o Bolsa-Renda, que poderão ser interrompidos. O fluxo de recursos à população mais humilde deste País pode ser interrompido se não tivermos o senso de responsabilidade que precisamos ter no dia de hoje.

Sr. Presidente, sou o autor de algumas das emendas que serão votadas hoje, mas apelo ao Senado Federal para que rejeite as emendas que estão na pauta para que esta medida provisória não volte à Câmara, para que não se paralise a apreciação da CPMF e para que não se impeça a população mais humilde do Brasil de continuar a receber recursos que, sem a CPMF, não poderão ser pagos pelo Governo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para um apelo, uma figura nova no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Eduardo Dutra, o Relator pediu a palavra pela ordem. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a; Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Sem revisão.) – Sr. Presidente, V. Ex^a me perguntou se eu teria algum esclarecimento a oferecer. Não tenho esclarecimento, mas declaro o meu parecer favorável ao destaque oferecido ao parágrafo único do art. 7º e ao destaque da Se-

nadora Heloísa Helena que amplia a negociação à integralidade dos débitos. Esse alongamento deve atingir, Sr. Presidente, a totalidade dos débitos.

É por isso que entendemos que se trata de uma questão de isonomia. Buscamos, aqui, dar o mesmo tratamento que tiveram aqueles devedores do Pesa e aqueles devedores do processo de securitização. De seja-se que o pequeno produtor da região Norte se beneficie, podendo alongar a sua dívida não apenas numa proporção de 15%, 25% ou 35%, mas, sim, na integralidade do débito. O benefício pode ser estendido aos inadimplentes, pois pretende-se que o benefício realmente atinja quem necessita: o pequeno produtor inadimplente ameaçado de perder a terra.

Por essas razões, o meu parecer é favorável aos destaques formulados pela Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto os Senadores Renan Calheiros e José Agripino, respectivamente, Líderes do PMDB e do PFL, sobre os seus votos.

O Senador Romero Jucá já indicou o voto "sim".

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Na linha de raciocínio do Relator Senador Amir Lando, votamos "não", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota "não", pela modificação do texto, pelo acolhimento da emenda.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Bloco de Oposição vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Creio que há uma certa confusão. Vamos esclarecer.

Senador José Agripino, V. Ex^a se manifestou pela manutenção do texto?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Fui muito claro, Sr. Presidente. Recomendo o voto "não", que significa o acolhimento da emenda, do destaque, e a modificação do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a está votando pela retirada do texto?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Exato, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB, da mesma forma, Sr. Presidente, adota a linha defendida pelo Senador Amir Lando.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – O Partido Socialista Brasileiro vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Também votou "não" o Partido Socialista Brasileiro.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – O PSDB e o PPB votam "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Bloco de Oposição – PT, PDT e PPS?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, estamos votando com o parecer do Senador Amir Lando. O voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está rejeitado. Sai do texto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Foram aprovados os destaques com a saída do texto?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 9, de 2001, que resultou no Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, destacado.

Como o destaque é de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, S. Ex^a tem o direito de se pronunciar por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Qual é a emenda destacada, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A emenda destacada do texto é o § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 9, que resultou no Projeto de Conversão nº 1.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, qual número recebeu o requerimento para esse meu destaque?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Requerimento nº 81.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, parece-me que esse destaque está prejudicado, tendo em vista a aprovação do destaque da Senadora Heloísa Helena.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, não procede a informação do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, na qualidade de Relator.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o art. 1º, § 1º, repete disposição semelhante àquela já destacada e suprimida no art. 7º, § 1º. Por coerência, deve também ser extraída do texto essa disposição, para dar uniformidade ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Antonio Carlos Valadares está entendendo que está prejudicada a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, retiramos um item referente ao art. 7º. Agora,

estamos retirando outro item, segundo a vontade do-Senador Antonio Carlos Valadares, referente ao art. 1º. O texto dos dois itens são iguais, mas trata-se de programas de financiamento diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu sei, mas então há um equívoco do Senador Antonio Carlos Valadares que precisa ser esclarecido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por uma questão de isonomia, mantenho o requerimento, para que seja votado da mesma forma que o anterior, de acordo com o parecer do relator. Isso para que os bancos não façam confusão na hora da aplicação da lei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os Srs. Líderes podem encaminhar. Quem vota "sim" mantém o texto; "não", retira o texto.

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota "não".

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E o Bloco de Oposição?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Votamos "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E o PPB/PSDB? (Pausa.)

Está rejeitado.

Sairá do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Antonio Carlos Valadares, também este destaque é de V. Exª. É a votação da expressão "até 31 de março de 2002", constante do art. 6º da Medida Provisória nº 9, de 2001, que resultou no Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002.

Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o objetivo deste destaque é apenas oferecer uma operacionalização normal de toda a negociação proposta pela medida provisória.

Já estamos no dia 20 de março, e o prazo estipulado pela medida provisória é dia 31 de março. Este é o prazo para que os interessados na renegociação ou no escalonamento de suas dívidas apresentem um requerimento de adesão à medida provisória.

No entanto, existe um outro prazo permitindo que, até o final do mês de junho – até o dia 29 de junho –, as negociações sejam terminadas. Sendo assim, não irá prejudicar o objetivo da medida provisória; apenas temos que ser práticos.

Até o dia 31 de março, não teremos tempo, em hipótese nenhuma, de fazer as negociações em todo o Brasil. E milhares e milhares de produtores rurais terão que acorrer aos bancos só para assinar um requerimento dizendo que aderem à medida provisória.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo concorda com a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares estendendo o prazo para o processo de negociação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr. Relator, por gentileza.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Meu parecer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é favorável. É uma questão de dar exequibilidade ao atual texto de lei. Se esse prazo for estrangulado no dia 31, será inexecutível. Conseqüentemente, é uma necessidade imperiosa retirar o limite temporal.

Por isso, meu parecer é favorável ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os pareceres são favoráveis. Há manifestações nesse sentido, por isso entendo que posso votar o texto.

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – O PSDB/PPB encaminha o voto "não".

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL também vota "não".

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Meu voto é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passamos à apreciação das expressões destacadas "de parte"; "observadas as seguintes condições"; "os incisos I a IV"; "do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002".

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply, co-autor, juntamente com a Senadora Heloísa Helena, do requerimento.

O SR. EDUADO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o texto do PLV nº 1, de 2002, em apreço, ao contrário do tratamento dado aos grandes devedores do Pesa, não atende minimamente a situação de endividamento dos agricultores nas três regiões beneficiadas pelos fundos.

Apenas os mutuários adimplentes poderão alongar as suas dívidas. Calcula-se que em torno de 200 mil mini e pequenos agricultores, só na Região Nordeste, estão em situação de anormalidade com as dívidas ficando de fora.

Mesmo os que estão adimplentes – em dia com os pagamentos das parcelas – não poderão negociar e alongar toda sua dívida, conforme o texto **caput** dos incisos I a IV do art. 7º. Por exemplo, apenas 20% do montante da dívida poderá ser alongada para os empréstimos tomados em 1996, segundo o inciso II. Esse é o período em que a grande maioria de pequenos e médios devedores, em situação de anormalidade, contraíram seus empréstimos na Região Nordeste. Essa anormalidade é resultado da estiagem – justamente no período de vencimento da carência dos empréstimos, 1997 e 1998 – e perda das safras, limitando a capacidade do pagamento desse setor.

Justamente para resgatar parte da proposta do Partido do Trabalhadores para resolver o problema das regiões mais pobres é que os dois destaques-vi sam a supressões.

O primeiro deles refere-se ao § 1º do art. 7º, que condiciona a adesão ao alongamento – no caso dos mutuários dos Fundos Constitucionais à adimplência ou regularização das dívidas, pagamento das prestações em atraso – até 29 de junho de 2002.

O segundo destaque refere-se às expressões “em parte” e “observadas as seguintes condições” do **caput** do art. 7º, e aos quatro incisos do mesmo artigo. Caso seja acatada a exclusão proposta nos dois destaques, todos os mutuários dos Fundos Constitucionais terão direito de alongar os montantes de suas dívidas, recebendo o mesmo tratamento dos grandes devedores do Pesa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o acordo firmado entre o grupo-tarefa que apreciou esta matéria implicava, sobretudo, eliminação do escalonamento, que são os incisos I a IV do art. 7º.

O meu parecer anterior já falava nessa matéria, para que o benefício atinja a totalidade dos débitos, e

não parte deles, de acordo com a circunstância da contratação de cada um.

Por essa razão que meu parecer é favorável e já foi anunciado anteriormente, quando falava exatamente sobre os dois destaques da Senadora Heloísa Helena: o que se referia ao § 1º do art. 7º, já votado, e este que se refere aos incisos I a IV do mesmo art. 7º.

Portanto, meu parecer é favorável.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto à questão apresentada aqui, o art. 7º foi incluído no processo de negociação exatamente pelo grupo-tarefa que discutiu essa questão.

Os Fundos Constitucionais, na proposta original do Governo, não estavam contemplados porque um ano antes já tinham recebido um tratamento de negociação diferente. Negociou-se, criou-se um escalonamento em entendimento com as Lideranças, trazendo para 35% do saldo devedor os financiamentos até 1995, 25% até 1996 e 20% de 1997 em diante.

Portanto, isso foi um acréscimo, um avanço. Agora pretende-se tirar o escalonamento e colocar 100% de tudo. O País não agüenta, a economia não agüenta. Faço o alerta e encaminho contrariamente, pela manutenção do texto. Modificar esse texto, da forma como vão fazer, na verdade representará um veto a essa matéria, que deixará fora desse processo os Fundos Constitucionais. Mas cada um é senhor da sua razão e vota da forma como entender.

Meu encaminhamento é pela manutenção do texto, portanto voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Romero Jucá encaminhou o voto “sim”, pela manutenção.

Como encaminha o PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB está seguindo a orientação do Relator, Senador Amir Lando. A posição do Partido nessa matéria, é, portanto, “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como encaminha o PFL?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – O PFL também vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Bloco PSDB/PPB?

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – O Bloco PSDB/PPB vota pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Bloco da Oposição?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estão rejeitadas as expressões e os incisos destacados. Sai do texto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a fim de que dois destaques por mim apresentados não entrem em confronto com outros já aprovados, retiro os destaques à Emenda nº 2 e à Emenda nº 7.

Repetindo: o destaque à Emenda nº 2, do Projeto de Conversão nº 1, e o destaque à Emenda nº 7, ao mesmo projeto de conversão. Mas mantenho o destaque referente à Emenda nº 13.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Valadares, por gentileza, tenho que proceder aqui com a maior calma possível, porque V. Ex^a está pedindo a retirada de algo que foi aprovado: os requerimentos.

V. Ex^a está pedindo a retirada de requerimentos que foram aprovados.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Requerimentos. Mas os destaques que foram aprovados, Sr. Presidente, entram em contraposição.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas foi votada a matéria principal. Nós teremos que submeter isso.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Pelo seguinte: aqui fala em data de 30 de maio, que prejudica.

Então, vamos votar.

Se eu fizer um requerimento pedindo a... Mas já foi aprovado. O Sr. Presidente tem razão, já foi aprovado. Vamos rejeitar então.

Votar e rejeitar. Tem razão V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos prosseguir, depois chegamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^s e Sr^s Senadores, atenção! Foi aprovado o projeto de lei de conversão com destaques. Fica prejudicada a Medida Provisória e as emendas a ela oferecidas, salvo as Emendas nºs 2, 7, 13; 14; 15, 16, § 4º do art. 2º, constante da Emenda nº 22 e Emenda nº 26, destacadas.

Passa-se agora à votação das emendas destacadas. Vou colocar em votação a Emenda nº 2, destacada.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Agora, Sr. Presidente, quero manifestar o meu parecer contrário a todas as emendas destacadas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou colocar em votação as emendas, em globo; vou considerá-las, pelo visto, rejeitadas, se não houver oposição das lideranças. Não se manifestaram, mas é o autor, é o relator...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S. Ex^a referiu-se aos destaques referentes às Emendas nº 2 e Emenda nº 7, porque há uma Emenda nº 13. É outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas nós vamos chegar lá, Excelência! Vamos chegar lá!

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que vote em separado meu destaque, relativo ao art. 2º, § 4º, da Emenda nº 22, porque, se as votarmos em globo, a orientação em relação à minha emenda é diversa daquela que o Relator quer retirar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a foi que tranqüilo. Trata-se de requerimento do autor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estão rejeitadas as Emendas nºs 2 e 7. **(Pausa).**

Votemos a Emenda nº 13, destacada, de parecer contrário. O autor é o Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – No momento propício, vou querer encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Com Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, relativamente a esta emenda do rebate do saldo devedor na escala proposta, que passo a ler "Fica o gestor dos Fundos Constitucionais de financiamento autorizado a conceder bônus de adimplência, aplicado sobre a parcela da dívida paga até o vencimento aplicado nas proporções, permitindo-se o ajuste do reembolso às operações negociadas: dívidas contratadas até 31/12/94, 40%; dívidas contratadas no ano de 1995, 27%; dívidas contratadas no ano de 1996, 19%; dívidas contratadas no ano de 1997, e

dívidas contratadas no ano de 1998, 14%”, o meu parecer, mais uma vez, neste caso, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer do Relator é favorável.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao autor, Senador Antônio Carlos Valadares e, logo depois, concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este destaque trata da efetivação de um rebate sobre as dívidas agrícolas, a partir do ano de 1994. Sabemos que houve abusos, cobranças irregulares e que a inadimplência ocorreu, na maioria dos casos, por decisões extra Congresso tomadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Sr. Presidente, em uma CPI realizada na Câmara dos Deputados, o então Presidente do Banco do Brasil declarou o seguinte: “Nem plantando maconha irrigada seria possível pagar os empréstimos agrícolas com os custos financeiros então praticados.” O que desejamos com esta emenda, Sr. Presidente, é corrigir o que foi cobrado, roubado, e, de forma inapropriada, retirado dos produtores rurais, muitos dos quais colocaram bala no ouvido, porque não podiam pagar as suas dívidas.

O Governo estabeleceu vários índices de correção monetária, ao longo dos anos, que levaram o endividamento rural a um montante impagável. Daí essa tentativa de o Governo levar sempre “de barriga”, quase todos os anos, por meio de medidas provisórias, o pagamento das dívidas rurais; porque ele sabe que os produtores rurais, nos termos em que os contratos foram feitos, jamais poderão honrá-los. O Governo faz isso para levar esse patrimônio ao Fundo Monetário Internacional e dizer: “Olha, nós temos esta dívida como crédito junto aos agentes financeiros”. Na realidade, uma grande parte não pertence ao Governo. E esta medida provisória visa corrigir isso, recolocando as coisas nos seus devidos lugares.

Como eu disse, Sr. Presidente, foram instituídas ao longo do tempo correções monetárias até contrárias à Constituição como a TR, a TRD, a TJLP e o IGPM, além dos juros e dos encargos administrativos cobrados pelos bancos. Essa é a razão da verdadeira bomba-relógio que existe hoje no campo, cujas atividades estão sendo abandonadas.

Sou testemunha de que, no meu Estado, na região citrícola, uma das regiões mais ricas de Sergipe, o cam

po está sendo abandonado. Uma das maiores razões é o endividamento rural.

Por essa razão, Sr. Presidente, se essa emenda, rejeitada na Câmara, for aprovada pelo Senado Federal, vai ser a salvação da agricultura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma pena que a emenda do Deputado Ronaldo Caiado não faça referência à fonte dos recursos para abater 40% da dívida dos fundos constitucionais do Brasil, principalmente as dívidas dos grandes produtores. Não sei onde se buscará esse recurso. Não sei se a intenção é fazer o Governo emitir para ampliar o endividamento porque há uma receita de despesa, mas não há um encaminhamento determinando a arrecadação de recursos para cobrir.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, não sairá um tostão do Tesouro; os fundos constitucionais são independentes, têm receita própria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero alertar que estamos votando uma emenda que está reduzindo em 40% o montante da dívida do giro dos fundos constitucionais. Se esses fundos tiverem essa redução, quebrarão ou precisarão de outro recurso para subsidiar as operações. Na emenda não se diz a origem desses recursos. Portanto, encaminho pela manutenção do texto, contra o destaque.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, o PFL vota de acordo com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, estamos votando com o Relator, portanto, a favor do parecer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Líder, o parecer foi favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Amir Lando, entendi que o parecer de V. Ex^a é favorável.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – O parecer é favorável. Por isso, votamos a favor da Emenda nº 13.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PTB?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, o PTB vota com o Relator, é favorável à aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Bloco PSDB/PPB?

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, o Bloco PSDB/PPB vota contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PSB?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB vota favoravelmente à emenda, como não poderia deixar de ser.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Bloco da Oposição, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Bloco da Oposição vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está aprovada a Emenda nº 13, que será inserida no texto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça pela ordem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que registre o meu voto contrário ao parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Ata registrará a manifestação do Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à votação da Emenda nº 14, destacada, de parecer contrário.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, autor da emenda.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se eu puder anteceder-me ao eminente Senador Amir Lando, poderei até privá-lo de dar um parecer. A Emenda nº 14 apresenta algumas imperfeições. Parte desses produtores do Prodecer já foram contemplados. Além do mais, pediremos ao eminente Senador Amir Lando que, sendo retirada a emenda, dê parecer favorável à Emenda nº 26. Portanto, retiro esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Carlos Patrocínio, a emenda já está em votação e não pode ser retirada; seria melhor que V. Ex^a fizesse um apelo para a sua rejeição. Não haverá objeção do Relator.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Como relator.) – Meu parecer à emenda é contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Acompanho o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Portanto, a Emenda nº 14, Senador Carlos Patrocínio, está rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à apreciação da Emenda nº 15, destacada, que tem parecer contrário. O autor é o eminente Senador Geraldo Melo, a quem concedo a palavra.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a e a Casa são testemunhas de que, antes do início da votação dessas emendas, fiz um apelo para que esta medida provisória não tivesse nenhuma emenda em virtude da imposição da sua volta à Câmara dos Deputados, do retardamento na sua aplicação e da conexão entre esse processo e a votação naquela Casa legislativa dos destaques finais da CPMF. Entretanto, neste momento, emendas já foram aprovadas. A medida provisória já está condenada a voltar à Câmara.

Sou autor da emenda que está sendo apreciada e quero apresentar as razões pelas quais ofereci esta emenda à medida provisória. A medida oferece aos produtores rurais do País – a um grande, imenso grupo de produtores rurais do País – a possibilidade de recomposição das suas dívidas. Sr. Presidente, sou de uma região onde quase 90% dos Municípios do semi-árido tiveram estado de emergência decretado no ano passado. O Governo foi obrigado a criar um programa especial de emergência com o qual socorreu e assegurou uma sobrevivência a todos os atingidos pela estiagem enorme do ano de 2001. Esta emenda propõe a extensão dos benefícios desta medida provisória a esses produtores do Nordeste. É por essa razão que, apesar do parecer contrário do Relator na Câmara dos Deputados, a emenda está apresentada e apelo para que a Casa a acolha.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Amir Lando, V. Ex^a, na qualidade de Relator adjunto, por gentileza, queira fazer uso da palavra. Trata-se da Emenda nº 15. O Senador Geraldo Melo fez exposição a favor da sua emenda.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, participamos de um entendimento que ultrapassa agora a Emenda nº 15, aquele consenso já formado.

Em verdade, a Emenda propõe atender a uma situação de emergência do Nordeste. Ela segue o mesmo diapasão das outras. Por isso neste momento me pronuncio favoravelmente. É evidente que sem mais condições de avançar na matéria.

Ao manifestar-me favoravelmente, quero dizer, como Relator adjunto, que os compromissos assumidos se extenuam e aqui se exaurem. O meu parecer é favorável, mas daqui em diante terei de votar contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a que orientar a Bancada?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero dizer que é com dor no coração, sentimento tão em voga na tarde de hoje neste plenário, que encaminho contrariamente ao destaque do Senador Geraldo Melo porque entendo que não deveria ser aprovado tendo em vista o mérito da matéria.

A minha posição, portanto, é contrária.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, quero encaminhar como Líder do PSDB. Falei como autor, mas não como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Renan Calheiros acompanha o Relator?

Senador Renan Calheiros, V. Ex^a tem-se manifestado assim.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, fiz um apelo à Casa como Senador autor de uma emenda, mas libero a Bancada do PSDB e a do PPB para que cada um vote de acordo com a sua convicção.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a é sempre elegante e ético! Parabéns!

Consulto o Bloco da Oposição.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto o PTB.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – O PTB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PSB?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a Emenda nº 15 permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a Emenda nº 16, destacada, que recebeu parecer contrário.

O autor é o eminente Senador Geraldo Melo, a quem concedo a palavra.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, mais uma vez, libero a Bancada do PSDB e a do PPB, para que cada um vote de acordo com a sua consciência.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Relator adjunto, Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – O meu parecer é contrário, em razão de que esta matéria já vem sendo tratada pela Medida Provisória nº 24. Penso que a disciplina ali estabelecida é satisfatória. Entendo que a Emenda não alcança a extensão dada pela medida provisória. Por isso, meu parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Relator deu parecer contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto de acordo com o parecer do Relator.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, votamos com o Relator.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, votamos com o Relator.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, voto de acordo com o Relator.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, acompanhamos o Relator.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Emenda nº 16 foi rejeitada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma consulta à Mesa: quantos destes ainda faltam ser votados?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dois.

Passa-se à votação do § 4º do art. 2º constante da Emenda nº 22, destacada, de parecer contrário.

A Emenda é de V. Ex^a, Senador Waldeck Ornelas, a quem concedo a palavra.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui também se trata de uma questão de prazo. O que a emenda possibilita é que as operações contratadas até 31 de dezembro de 1998 tenham o mesmo tratamento dispensado às operações contratadas até 31 de dezembro de 1997. Qual a razão disso? É que, ainda durante o ano de 1998, continuou havendo o descasamento entre o custo e as taxas de juros, de modo que, vejam V. Ex^{as}, nós estamos modificando uma lei de 1995. Desde 1995, há sete anos, portanto, que rola a renegociação da dívida aural. Então, vamos encerrar essa novela ajustando as datas. A partir de 1º de janeiro de 1999, não existe mais descasamento,

razão pela qual devemos estendê-lo de 31/12/1997 a 31/12/1998.

Eu chamo atenção para o fato de que, em se tratando de emenda e não de destaque, para a aprovação, o voto nesse caso é "sim". Eu peço o voto "sim" às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu peço o parecer do eminente Relator, Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Como Relator. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em realidade, a emenda vem estabelecer uma unidade de tratamento, isto é, para situações iguais, soluções idênticas, ou seja, o princípio da isonomia. A proposta de emenda tem razão de ser e estabelece uma igualdade entre os devedores, por isso o meu parecer é favorável. É apenas um ajuste de datas; um ajuste de uma diferença de um ano, que me parece que não tem razão de ser.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer do Relator é favorável.

Agora, eu peço aos Líderes que orientem as suas Bancadas.

Como encaminha o Líder do Governo, Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a posição do Governo é contrária ao destaque. O voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Francelino Pereira encaminha o voto com o Relator?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sim, Sr. Presidente, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a tem votado com o Relator. Eu não estou induzindo o voto de V. Ex^a, estou só eselando de que forma votou o Relator.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Recomendamos o voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Líder do PTB?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – O PTB acompanha o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Líder do Bloco da Oposição?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Bloco vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Líder do PSDB?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – O PSDB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

A matéria foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passamos ao último destaque.

Votação da Emenda nº 26, destacada, de parecer contrário. A autoria da emenda é do Senador Garlos Patrocínio, a quem concedo a palavra.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já abri mão do destaque para votação da Emenda nº 14, que era similar a essa aí.

Trata-se de incluir no rol desses beneficiados todos os produtores do Prodecer II e Prodecer III. São cerca de 21 projetos espalhados pelo cerrado do Brasil, Sr. Presidente! O mais importante é que o Prodecer é uma cooperação nipo-brasileira. É investido no Brasil dinheiro arrecadado de imposto no Japão. Esse recurso oriundo do Japão é repassado para as instituições financeiras do Brasil por cerca de 2,75% de juros ao ano, e as instituições repassam esses recursos por no mínimo quatro vezes mais. Portanto, trata-se de dar um tratamento isonômico ao Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado 2 e 3.

Peço, para isso, o parecer favorável do Relator, porque é mais do que justo. Temos 21 casos espalhados pelo Brasil, todos endividados. Eu apelaria também para o Líder do Governo, com quem tive oportunidade de conversar sobre essa questão da necessidade de também incluir os produtores dos Programas de Desenvolvimento do Cerrado 2 e 3.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Prodecer está fora do alongamento das dívidas. Não seria justo esse tratamento diferente. Ademais, os recursos externos desse programa são internalizados a juros em torno de 2% e repassados aos produtores a 9,75%. Realmente, há aqui uma dificuldade imposta aos produtores, porque os juros passam a ter um patamar, muitas vezes, de insolubilidade.

Em consequência, estender o alongamento é salvar esses programas. Na lógica das concessões feitas, seria – parece-me – impróprio, inadequado e injusto não atender à emenda.

Por isso, meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer do eminente relator é favorável.

Para orientar a Bancada, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, procurei tratar desta questão do Pro decer nos Ministérios da Agricultura e da Fazenda. Existe um outro caminho que está sendo negociado, que não seria esta medida provisória. Portanto, a-posição do Governo é contrária ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, votamos com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Francelino Pereira?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Bloco da Oposição?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Bloco da Oposição vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PTB?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – O PTB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PSDB?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – O PSDB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PSB?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – O PSB vota "sim", com o Relator.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria está aprovada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço verificação **dequorum**, com o apoio dos Senadores Teotônio Vilela, Artur da Távola e Geraldo Melo.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Já se passou uma hora do primeiro pedido de verificação?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Já. O primeiro pedido foi feito às 18 horas e 19 minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Então, não passou uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passou bastante. Está marcado aqui.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Aceito a decisão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Apoiam o pedido de verificação os Srs. Senadores Teotônio Vilela, Artur da Távola e Geraldo Melo.

Vamos preparar o painel, por gentileza.

Quem quiser aprovar a Emenda nº 26 deve votar "sim". Quem quiser rejeitá-la deve votar "não". Esclareço que o Relator adjunto foi favorável à emenda.

Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares para a verificação **dequorum** solicitada pelo nobre Senador Romero Jucá (Pausa.)

Faço um apelo aos Senadores que se encontram fora do plenário para que venham exercitar o seu direito de voto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "não", Sr. Presidente. O Governo fica em obstrução.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – A Bancada do PSDB/PPB deseja comunicar que está em obstrução.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a presença dos Senadores do PMDB para que pudéssemos votar esta matéria e a seguinte, que é também importantíssima, fundamental. Precisamos **dequorum**, portanto, para votar o projeto de decreto legislativo. Por isso, peço aos Senadores do PMDB e a todos os Senadores que venham ao plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – As matérias seguintes são duas medidas provisórias que também estão truncando a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O que é lamentável. Por isso, faço um apelo não só aos Senadores do PMDB, mas de todos os Partidos, para que acorram ao plenário, a fim de exercitarem seu direito de voto. Afinal de contas, estamos votando o último destaque da Medida Provisória nº 9, de 2001.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, o PTB vota com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PTB vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PSB vota "sim".

O SR. EDUADO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Bloco da Oposição vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PFL vota "sim".

O PMDB vota "sim".

O Bloco da Oposição já se manifestou pelo voto "sim".

Chamo os Srs. Senadores ao plenário, por gentileza.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, os Senadores que estavam aqui já votaram. Eu perguntaria à Mesa quanto tempo vai ceder de acréscimo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romero Jucá, *data venia*, a Mesa sempre foi tolerante.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu quero que a Mesa seja tolerante, quero apenas saber o prazo que será concedido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não se passaram nem três minutos ainda. A Mesa naturalmente vai controlar o tempo, esteja V. Ex^a tranqüilo, porque teremos o momento oportuno para declarar encerrada a votação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, na forma do Regimento Interno, eu gostaria que V. Ex^a levasse em consideração a presença dos Senadores que respaldaram o pedido de verificação, especificamente os Senadores Geraldo Melo, Romero Jucá e Teotonio Vilela Filho.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero alertar que o inciso IV do art. 293 diz o seguinte: "o requerimento de verificação de votação só será admissível se apoiado por três Senadores". Mais à frente, o inciso X dispõe: "se, ao processar-se a verificação, os requerentes não estiverem presentes ou deixarem de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido". Portanto,

os Srs. Senadores Artur da Távola, Romero Jucá e Geraldo Melo têm que votar. Se não votarem, desistiram da verificação e a emenda está aprovada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR). Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer ao Senador José Eduardo Dutra que quem define o momento em que vou votar sou eu, não é S. Ex^a. A votação está em aberto, então até encerrar a votação voto a hora que quiser. Eu estou querendo dar suspense ao momento. (Risos.)

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Quero só informar que já há **quorum**, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu vou acabar com o suspense de V. Ex^a.

Senador Romero Jucá, V. Ex^a vai exercitar o direito de voto? O Senador Romero Jucá e todos sabem que com a minha presença aqui há número. Apenas consulto se vai votar ou não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – No momento em que V. Ex^a for encerrar, eu vou votar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Geraldo Althoff vai votar? Já há número.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Deixa S. Ex^a votar que eu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu vou encerrar, então, o processo de votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu quero registrar, para os que estavam preocupados, que eu já dei meu voto. Principalmente ao Senador José Eduardo Dutra, que estava tão preocupado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dois Senadores já estão chegando, subindo o elevador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É uma questão de gentileza, mas eu quero dizer que já há número.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, V. Ex^a decide o que achar melhor. Muito obrigado.

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 26 À MP Nº 9/2001

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 2 Data Início: 20/03/2002 Hora Início: 19:33:58
 Sessão Data: 20/03/2002 Hora: 14:30 Data Fim: 20/03/2002 Hora Fim: 19:43:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM				
BL-PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM				
PMDB	RO	AMIR LAMDO	SIM				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM				
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM				
PTB	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	MA	EDSON LOBAO	SIM				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NAO				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CANDIDO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
BL-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	NAO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	MS	JUVENCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PPB	PA	LUIZ OTAVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUIO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIAO	SIM				
RJ		ROBERTO SATURNINO	SIM				
BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	NAO				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
BL-PDT	AP	SEBASTIAO ROCHA	SIM				
PMDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM				
BL-PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	NAO				
BL-PT	AC	TIAO VIANA	SIM				
PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM				
PTB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM				

Presid.: RAMEZ TEBET

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 39

Votos NÃO: 4

Total: 43

Votos ABST: 0

Emissão em 20/03/2002 - 19:43:54

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores e NÃO 04.

Não houve abstenção.

Total: 43 votos. Aprovada a emenda.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senado Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 157, DE 2002

(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002 (Medida Provisória nº 9, de 2001).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002 (Medida Provisória nº 9, de 2001), que dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de março de 2002. – **Ramez Tebet – Marluce Pinto – Antonio Carlos Valadares – Antero Paes de Barros – Maria do Carmo Alves**, (Relatora).

ANEXO AO PARECER Nº 157, DE 2002

Dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde ao Destaque aprovado pelo Senado Federal)

Suprima-se o § 1º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 2

(Corresponde ao Destaque de parte da Emenda nº 22 – apresentada perante a Comissão Mista)

Inclua-se o seguinte § 4º ao art. 2º deste Projeto de Lei de Conversão, com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....”

§ 4º Incluem-se nas condições de negociação de que trata o § 6º-A do art. 5º da Lei nº 9.138, de 1995, as operações contratadas entre 31 de dezembro de 1997 e 31 de dezembro de 1998, desde que contratadas com encargos pós fixados.”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 26 – apresentada perante a Comissão Mista)

Insira-se após o art. 3º o seguinte artigo renumerando-se os subseqüentes:

“Art. Fica a União autorizada a dispensar o tratamento estabelecido nos arts. 1º e 2º desta lei às operações contratadas com recursos do Programa de Cooperação Nipo Brasileira para o Desenvolvimento dos Cercados – PRODECER, etapas II e III.”

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 13 – apresentada perante a Comissão Mista)

Insira-se após o art. 5º o seguinte artigo renumerando-se os subseqüentes:

“Art. Fica o gestor dos Fundos Constitucionais de Financiamento autorizado a conceder bônus de adimplência aplicado sobre a parcela da dívida paga até o vencimento, aplicado nas proporções, permitindo-se o ajuste do reembolso das operações negociadas:

I – dívidas contratadas até 31 de dezembro de 1994: 40% (quarenta por cento);

II – dívidas contratadas no ano de 1995: 27% (vinte e sete por cento);

III – dívidas contratadas no ano de 1996: 19% (dezenove por cento);

IV – dívidas contratadas no ano de 1997: 17% (dezessete por cento);

V – dívidas contratadas no ano de 1998: 14% (catorze por cento).”

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 15 – apresentada perante a Comissão Mista)

Insira-se após o art. 5º o seguinte artigo renumerando-se os subseqüentes:

“Art. Os produtores rurais, suas associações, condomínios e cooperativas de produtores rurais, inclusive as de crédito rural,

situados na região abrangida pelo Plano de Desenvolvimento do Nordeste, conforme estabelecido pelo art. 2º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, devem receber o tratamento estabelecido nos arts. 1º a 5º desta lei, ficando permitida a repactuação de todas as dívidas, qualquer que seja o valor do débito, o tipo de dívida ou a situação do processo judicial de cobrança.”

EMENDA Nº 6

(Corresponde ao Destaque aprovado pelo Senado Federal)

Suprima-se a expressão “...até 31 de março de 2002...” constante do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão.

EMENDA Nº 7

(Corresponde ao Destaque aprovado pelo Senado Federal)

Suprima-se o § 1º do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 8

(Corresponde ao Destaque aprovado pelo Senado Federal)

Suprima-se as expressões “... de parte ...” e “... observada as seguintes condições”, e os incisos I a IV, todos do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria, em razão das emendas, voltará à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, antes de passar ao item 2 e considerando até mesmo o acordo de Lideranças que fizemos ontem em meu gabinete, eu convoco sessão conjunta a realizar-se amanhã, quinta-feira, dia 21 do corrente, às 14 horas, no plenário do Senado Federal, destinada à votação do Projeto de Resolução nº 5, de 2001-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal e dá outras providências.

Portanto, reunião do Congresso Nacional para este fim específico, amanhã, quinta-feira, às 14:00h, neste plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 11, de 2001**, que cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002 e contrário às Emendas de nºs 1 a 15, apresentadas perante a Comissão.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontrava sobrestando a pauta, mas que já foi aprovado.

Discussão, em conjunto, da medida provisória, do projeto de lei de conversão e das emendas, em turno único.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a não prefere encaminhar a votação?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Não posso fazê-lo em nome do Partido, Sr. Presidente. Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a iniciativa é louvável, mas apenas lamento que se pretenda a colaboração de Estados e Municípios para o Seguro-Safra. Estados e Municípios não têm tido a oportunidade do Governo Federal de, por meio de uma série de contribuições, aumentar suas receitas, e terão que contribuir pela participação nesse Seguro-Safra. Embora a idéia do Seguro-Safra seja boa, não seria o caso de se exigir a participação dos Estados e Municípios. Entretanto, vejo que, da forma como foi feita a MP, não há outra alternativa. Registro apenas a minha posição: não creio que deva haver a participação de Estados e Municípios nesse Seguro-Safra, mesmo porque o que existia anteriormente, por exemplo, o

que procurava compensar esses pequenos agricultores – parece-me que era a bolsa-alimentação – era com os recursos apenas federais. É mais uma forma, infelizmente, com que os Estados e os Municípios são onerados quando eles já não têm recursos para fazer face às suas necessidades de custeio e investimento.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a medida provisória.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da expressão “até”, constituinte no § 1º do art. 8º da MP nº 11, de 2001, nos termos do PLV nº 2, de 2002.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senadora **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 95, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, das expressões... “de feijão, arroz, milho ou algodão, em razão da estiagem...” constantes do art. 8º do Projeto de Conversão nº 2/2002.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senadora **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento que pede a votação em separado da expressão “de feijão, arroz, milho ou algodão, em razão da estiagem.”

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passamos, agora, à votação do requerimento de destaque para a votação em separado da expressão “até”, constante no § 1.º, do art. 8.º, da Medida Provisória nº 11, de 2001, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Eu encaminho contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Líder do Governo encaminha contra.

Como encaminha o PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Poderia repetir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento pede destaque para votação em separado da expressão “até”, constante do § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 11, de 2001, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – O PSB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Qual é o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Relator é só quando da votação de mérito. Nós não estamos votando o mérito.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Estamos votando o requerimento de destaque.

Eu estou encaminhando contrariamente para não ter que votar depois o destaque.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – O requerimento já foi votado, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ainda não.

Não há encaminhamento para o requerimento, apenas orientação de Bancada.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – O Bloco PSDB/PPB encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PSDB encaminha o voto “não”.

Como vota o PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB acompanha, Sr. Presidente. Vota “não”.

Como vota o PFL?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PFL vota “não”.

Como vota o Bloco de Oposição?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Bloco de Oposição vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento está rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 96, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, do inciso V do art. 10 do Projeto de Lei de Conversão nº 2/2002.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senadora **Heloisa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, o Sr. Secretário poderia ler o texto ou dizer o número do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O pedido de V. Ex^a tem procedência.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, passo a ler **caput** do artigo.

“Art. 10. A inscrição dos agricultores familiares no seguro safra será por adesão e observará as disposições a serem estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, observadas as seguintes condições: V – A adesão ao programa é vedada ao agricultor cuja produção seja irrigada, conforme definido em regulamento”.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Concordamos com esse destaque da Senadora Heloísa Helena; portanto, votamos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Bloco de Oposição?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PSB?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, o PSB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PTB?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E o PSDB, Senador Geraldo Melo?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, o PSDB e o PPB votam “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, das expressões... “ou de doença sem método difundido de combate, controle ou profilaxia”, constantes da Emenda nº 1 **in fine**, oferecido à MPV/11/2002, a fim de serem incluídas no art. 1º do Projeto de Conversão nº 2/2002.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senadora **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão “ou de doença sem método difundido de combate, controle ou profilaxia”, constante da Emenda nº 1 apresentada na Medida Provisória nº 11, de 2001, a fim de ser incluída no art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto contrário ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Liderança do Governo encaminha contrariamente ao requerimento.

Como vota o PFL?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, o PFL vota contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB também vota contra a emenda e o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Bloco da Oposição?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Bloco da Oposição vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PSDB?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, o PSDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PTB?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PSB?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento está rejeitado.

Os dispositivos destacados serão apreciados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^s e Srs. Senadores, em votação o Projeto de Lei de Conversão apresentado como conclusão do parecer da Comissão Mista, que tem preferência regimental, nos termos do art. 300, inciso XIII, do Regimento Interno, naturalmente ressaltados os destaques.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as matérias destacadas.

Como passaremos praticamente ao mérito, de signo o Senador Amir Lando Relator adjunto, para emitir parecer de acordo com o inciso IX das Normas Provisórias.

Esse destaque é sobre as expressões "de feijão, arroz, milho ou algodão em razão da estiagem".

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo concorda com o destaque e encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, Relator adjunto.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Meu parecer é contrário a esse destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, se o Relator adjunto encaminhou o voto contrário, vou acompanhá-lo, mudando minha orientação.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Em verdade, Sr. Presidente, minha posição já havia sido anteriormente manifestada nesse sentido. Por isso, por uma questão de coerência, entendo que a inovação não é de interesse geral e público.

Assim, meu parecer é contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Então, o Governo encaminha o voto "não", acompanhando o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Com o Relator, Sr. Presidente, "não".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PFL?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PTB?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, o PTB vota contrariamente ao Relator. Vota pela emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PSDB?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Bloco da Oposição?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PSB?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Retificando, Sr. Presidente, o nosso voto é "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Exatamente, Sr. Presidente. Houve uma interpretação errada. O PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vai sair do texto a expressão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não, não vai sair do texto. Vai ser mantido o texto. O destaque foi rejeitado.

O Relator é pela manutenção do texto da forma como está, contra o destaque da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PMDB como votou?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Com o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Com o Relator. O Relator é contra o destaque. O Relator é pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PFL também votou com o Relator, está certo.

Está mantido o texto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passamos ao último destaque.

Trata-se da votação do inciso V do art. 10 do Projeto de Lei de Conversão n.º 2, de 2002. O autor é o ilustre Senador Eduardo Suplicy.

Tem a palavra S. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, somos a favor de retirar o art. 5º por que, de outra forma, não serão beneficiados os agricultores com pequenos projetos de irrigação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha contrariamente e pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Relator adjunto, Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, a emenda realmente é sedutora e traz em seu bojo uma idéia de ampliar o benefício da irrigação aos pequenos agricultores.

Neste momento, por um princípio imperativo de ordem prática no sentido contrário, para que a matéria seja, desde logo, aprovada pelo Congresso Nacional e pelo Presidente, a fim de que se possa dar curso àquilo que é pacífico e é o consenso.

Nesses termos, o meu parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Assim, V. Ex^a opina pela manutenção do texto?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo acompanha o Relator pela manutenção do texto e contrário ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PMDB também acompanha o Relator.

Como vota o PFL?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – O PFL acompanha o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PFL também acompanha o Relator.

Como vota o PTB?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Vota com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – O PSDB vota com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – O PSB é contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está mantido o texto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Seccretario em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 158, DE 2002
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002 (Medida Provisória nº 11, de 2001).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002 (Medida Provisória nº 11, de 2001), que cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores fa-

miliares da região Nordeste, no semi-árido do Estado de Minas Gerais (norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha) e da região norte do Estado do Espírito Santo, definidos na Lei nº 9.690, de 15 de junho de 1998, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de março de 2002. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Edison Lobão** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Marluce Pinto** – **Maria do Carmo Alves** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 158, DE 2002

Cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da região Nordeste, do semi-árido do Estado de Minas Gerais (norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha) e da região norte do Estado do Espírito Santo, definidos na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem.

Art. 1º É criado o Fundo Seguro-Safra, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituído o benefício Seguro-Safra com o objetivo de garantir renda mínima para os agricultores familiares da região Nordeste, do semi-árido do Estado de Minas Gerais (norte de Minas e Vale do Jequitinhonha) e da região norte do Estado do Espírito Santo, definidos na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem.

Parágrafo único. Os benefícios do Seguro-Safra serão efetivados nos Municípios em que tenha sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos em ato do Governo Federal.

Art. 2º Constituem recursos do Fundo Seguro-Safra:

- I – a contribuição individual do agricultor familiar;
- II – as contribuições anuais dos Estados e seus Municípios que aderirem ao Programa;
- III – os recursos da União direcionados para a finalidade;
- IV – o resultado das aplicações financeiras de seus recursos.

Parágrafo único. O saldo apurado em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do Fundo Seguro-Safra.

Art. 3º Constituem despesas do Fundo Seguro-Safra, exclusivamente:

I – os benefícios mencionados no art. 8º;

II – as despesas com a remuneração prevista no § 2º do art. 7º

Art. 4º O Ministério do Desenvolvimento Agrário será o gestor do Fundo de que trata o art. 1º, a quem caberá definir as normas para sua operacionalização, segundo disposições estabelecidas pelo Poder Executivo Federal.

Art. 5º A participação da União no Fundo Seguro-Safra estará condicionada à adesão dos Estados e dos Municípios, bem como dos agricultores familiares, mediante contribuição financeira, nos termos de finidos no art. 6º

Art. 6º O benefício Seguro-Safra será custeado com recursos do Fundo Seguro-Safra, os quais serão constituídos conforme dispuser a regulamentação prevista no art. 4º, observado o seguinte:

I – a contribuição individual, por adesão, do agricultor familiar para o Seguro-Safra será de R\$6,00 (seis reais);

II – a contribuição anual do Município será até 3% (três por cento) do valor da previsão de benefícios anuais para o respectivo Município, conforme acorda do entre o Estado e o Município;

III – a contribuição anual do Estado, a ser adieio nada às contribuições do agricultor e do Município, deverá ser em montante suficiente para complementar a contribuição de 10% (dez por cento) do valor da previsão dos benefícios anuais, para o respectivo Estado;

IV – a União aportará anualmente, no mínimo, recursos equivalentes a 20% (vinte por cento) da previsão anual dos benefícios totais.

§ 1º No caso de ocorrência de frustração de safra, declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos pelo Poder Executivo Federal, sem que haja recursos suficientes no Fundo Seguro-Safra, a União antecipará os recursos necessários para o pagamento dos benefícios, limitado às suas disponibilidades orçamentárias, observado o valor máximo fixado por benefício, nos termos dos arts. 8º e 9º

§ 2º Na ocorrência do previsto no § 1º, a União descontará para a amortização das antecipações-realizadas, até 50% (cinquenta por cento) das contribuições anuais futuras previstas no inciso IV.

§ 3º O aporte de recursos pela União de que trata o inciso IV somente será realizado após verificada a regularidade quanto ao recolhimento das contribui

ções individuais dos agricultores familiares, dos Municípios e dos Estados, previstas nos incisos I, II e III.

§ 4º No exercício de 2002, o aporte da União será viabilizado mediante a utilização de dotações orçamentárias consignadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

§ 5º As contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos agricultores familiares serão-depositadas no Fundo Seguro-Safra.

Art. 7º As disponibilidades do Fundo Seguro-Safra serão mantidas em instituição financeira federal.

§ 1º A instituição financeira depositária remunerará as disponibilidades do Fundo pela taxa média referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

§ 2º A remuneração da instituição financeira será definida pelo Poder Executivo Federal.

Art. 8º Farão jus ao benefício os agricultores familiares inscritos no Seguro-Safra que perderem pelo menos 60% (sessenta por cento) da produção de feijão, milho, arroz ou algodão, em razão da estiagem, devidamente comprovada na forma a ser estabelecida na regulamentação desta lei.

§ 1º O benefício individual é fixado em até R\$600,00 (seiscentos reais) por família inscrita no Seguro-Safra, a ser repassado em até 6 (seis) parcelas mensais.

§ 2º É vedada a concessão do benefício de que trata este artigo aos agricultores que participem de programas similares de transferência de renda, que contem com recursos da União, destinados aos agricultores em razão de estiagem.

§ 3º Para o exercício de 2002, o valor de que trata o § 1º será estabelecido pelo Poder Executivo Federal em razão das disponibilidades orçamentárias, consignadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 9º As contribuições de que trata o art. 6º e os benefícios previstos no art. 8º poderão ser alterados pelo Poder Executivo Federal, observada a existência de dotação orçamentária e o equilíbrio entre as contribuições e a previsão de desembolso a ser definido em regulamento.

Art. 10. A inscrição dos agricultores familiares no Seguro-Safra será por adesão e observará as disposições a serem estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, observadas as seguintes condições:

I – a adesão far-se-á anteriormente ao início do plantio, devendo constar do instrumento de adesão, dentre outras, a área a ser plantada com as culturas de feijão, milho, arroz ou algodão;

II – o agricultor familiar não poderá ter renda familiar mensal superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos;

III – a área plantada com as culturas mencionadas no inciso I poderá ser de até 10 (dez) hectares;

IV – o agricultor familiar não pode explorar área superior a 4 (quatro) módulos fiscais, seja como proprietário, meeiro, posseiro, ou qualquer outra forma de posse de terra; e

V – a adesão ao programa é vedada ao agricultor cuja produção seja irrigada, conforme definido em regulamento.

Parágrafo único. Os agricultores familiares, a partir de sua adesão, são obrigados a participar de programas de educação e capacitação rural para terem acesso ao benefício previsto no art. 8º, para convivência com o semi-árido.

Art. 11. Até 30 de agosto de cada ano, o Ministério do Desenvolvimento Agrário informará aos Estados e Municípios a estimativa do montante de recursos a serem alocados em seus orçamentos para fazer face às suas contribuições.

§ 1º O valor da contribuição anual a ser desembolsada pelos Estados e Municípios será definido após o fim do período de adesão dos agricultores, e recolhido, pelos Estados e Municípios, em parcelas mensais iguais, à instituição financeira de que trata o art. 7º, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º Excepcionalmente, no ano de 2001, a informação sobre o montante de recursos de que trata o **caput** será realizada até 15 de dezembro.

Art. 12. O Poder Executivo Federal regulamentará as disposições contidas nesta lei.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro em cerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –Item 3:

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 12, de 2001**, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor de oitenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista e contrário às Emendas nºs 1 a 10, apresentadas perante a Comissão.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, quando teve a sua apreciação adiada para hoje, em virtude da obstrução do Item nº1, que se encontrava sobrestando a pauta.

Discussão, em conjunto, da Medida Provisória e das emendas em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro em cerrada a discussão.

Em votação a Medida Provisória, em turno único, sem prejuízo das emendas. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação as Emendas de nºs 1 a 10, de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas uma consulta. O parecer do Relator é contrário às emendas. Estamos votando o parecer do Relator. O Governo acompanha o Relator, contrário às emendas, mantendo o texto original?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Exato.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas as emendas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 2002

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$86.000.000,00 para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor global de R\$86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais), em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO /PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									6.000.000
PROJETOS									
26 782	0220 5384	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS							6.000.000
26 782	0220 5384 0032	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							6.000.000
			F 4	P 90	O 0			100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTTULO/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0667 DEFESA CIVIL								80.000.000	
ATIVIDADES									
06182	0667 4580	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL							80.000.000
06182	0667 4580 0005	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO SUDESTE							10.000.000
					S 4	P 40	O 100		10.000.000
06182	0667 4580 0857	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS							70.000.000
					S 3	P 90	O 300		70.000.000
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								80.000.000	
TOTAL - GERAL								80.000.000	

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –Item 4:

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 13, de 2001**, que cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Rubem Medina, em substituição à Comissão Mista.

A Presidência esclarece ao Plenário que o prazo de 45 dias para a apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado desde o dia 14 de março último. Tendo sido recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 15 de março, a matéria passa a obstruir imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Em discussão a medida provisória, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de me congratular com V. Ex^a, que convoca sessão do Congresso Nacional para amanhã, para que possamos analisar o Projeto de Resolução nº 5, que regulamenta de uma vez por todas a tramitação dessas medidas provisórias no âmbito do Senado Federal.

Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Presidente da República, e esse apelo já foi feito aqui várias vezes. Temos essa Medida Provisória nº 13, que tranca a pauta do Senado Federal e, às vezes, da Câmara, para criar um cargo de Secretário de Estado de Comunicação do Governo. Já tivemos medida provisória até para comprar carro para o Vice-Presidente da República. Portanto, só gostaria, em fazendo este protesto, de dizer a V. Ex^a que seria recomendável também que as comissões mistas encarregadas de analisar as medidas provisórias pudessem se reunir e dar parecer.

A partir do momento em que a medida provisória tranca a pauta do Senado e da Câmara dos Deputados, é necessário que haja critérios para edita

rem-se medidas provisórias, e não medida provisória para criar um cargo de secretário de um escalão, que, penso, seria inferior no Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13, DE 2001**Cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o cargo de Natureza Especial de Secretário de Estado de Comunicação de Governo.

Parágrafo único. A remuneração do cargo de que trata o caput é a referida no § 3º do art. 24-A da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –Item 5:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2001 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, tendo

Parecer favorável, sob nº 61, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, quando teve a sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução ao item 1, que se encontrava sobrestando a pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, durante o prazo único previsto no art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, não foram

oferecidas emendas à proposição perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Passa-se à discussão da matéria. (Pausa)

Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 125, DE 2001**

(Nº 5.526/2001, na casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Tramitando em Regime de Urgência nos termos do art. 64 da Constituição)

Altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea b do inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.666, de 22 de agosto de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98.

I –

b) na Marinha, para os Oficiais do Quadro de Cirurgiões-dentistas (CD) e do Quadro de Apoio à Saúde (S), componentes do Corpo de Saúde da Marinha e do Quadro Técnico (T), do Quadro Auxiliar da Armada (AA) e do Quadro Auxiliar de Fuzileiros Navais (AFN), componentes do Corpo Auxiliar da Marinha; no Exército, para os Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), do Quadro de Oficiais Farmacêuticos (QOF), e do Quadro de Oficiais Dentistas (QOD); na Aeronáutica, para os Oficiais do Quadro de Oficiais Médicos (QOMed), do Quadro de Oficiais Farmacêuticos (QOFarm), do Quadro de Oficiais Dentistas (QODent), do Quadro de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica (QOInf), dos Quadros de Oficiais Especialistas em Aviões (QOEAv), em Comunicações (QOECom), em Armamento (QOEArm), em Fotografia (QOEFot), em Meteorologia (QOEMet), em Controle de Tráfego Aéreo (QOECTA), em Suprimento Técnico (QOESup) e do Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica (QOEA):

Postos	Idades	
Capitão-de-Mar-e-Guerra	Coronel	62 anos
Capitão-de-Fragata	Tenente-Coronel	60 anos
Capitão-de-Corveta e Major		58 anos
Capitão-Tenente e Capitão		56 anos
Primeiro-Tenente		56 anos
Segundo-Tenente		56 anos

....." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos com a nossa pauta desobstruída.

Passa-se ao item 6:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 28, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 58, de 2002, Relator: Senador Antonio Carlos Juniors, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro o encaminhamento da votação.

As Sr^{as} e os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 159, DE 2002

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2002.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2002, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de março de 2002. – **Carlos Wilson**, Relator – **Edison Lobão** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Antonio Carlos Valadares** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 159, DE 2002

Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2002.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 2002

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Senado Federal resolve,

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos advindo dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – *valor*: US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos);

IV – *desembolso*: 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses;

V – *juros*: calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre, determinada pelo custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescido de margem razoável expressa em termos de uma porcentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros;

VI – *amortização*: 40 (quarenta) parcelas semestrais e consecutivas, pagáveis em 10 de março e 10 de setembro de cada ano;

VII – *carência*: 60 (sessenta) meses;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, a partir de 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato;

IX – *comissão de supervisão*: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro o encaminhamento da votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –Item 7:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 59, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o “Japan Bank for International Cooperation – JBIC”, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal.

A Presidência esclarece ao Plenário que podem ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro o encaminhamento da votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma

É lido o seguinte:

PARECER Nº 160, DE 2002

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2002.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2002, que autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Ja

pan Bank for International Cooperation – JBIC, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de março de 2002. – **Ramez Tebet – Edison Lobão – Mozarildo Cavalcanti – Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson**, Relator –**Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 160, DE 2002

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2002

Autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal.

Art. 2º A operação de crédito, cujos recursos serão destinados a financiar parcialmente o programa Global de Financiamento Multissetorial (MCP – Stage III), tem as seguintes características:

I – mutuário: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

II – mutuante: Japan Bank for International Cooperation – JBIC;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: em moedas equivalentes a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal;

V – finalidade: financiar, parcialmente, o Programa Global de Financiamento Multissetorial (MCP – Stage III);

VI – amortização do principal: em 34 (trinta e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 14 de setembro de 2003 e a última no dia 14 de março de 2020;

VII – carência: 18 (dezoito) meses, aproximadamente;

VIII – juros: taxa anual equivalente à “Long Term Lending Rate” ou à “Fiscal Investment and Loans Program Rate”, acrescida de 0,2% (dois décimos por cento), vigente na data do desembolso, a que for menor, incidente sobre o saldo devedor do principal, semestralmente vencidos;

IX – comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não desembolsado, paga juntamente com o principal e os juros;

X – comissão de supervisão: 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do Contrato de empréstimo, paga em 3 (três) parcelas iguais, em moedas equivalentes a US\$100.000,00 (cem mil dólares norte-americanos) cada, sendo o pagamento da primeira condição precedente para o desembolso, as demais nas datas de aniversário de pagamento da primeira parcela;

XI – despesas gerais: até Y5.000.000,00 (cinco milhões de moedas), mediante comprovação.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro o encaminhamento da votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Prorrogo a sessão pelo prazo necessário à conclusão da Ordem do Dia.

Item 8.

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 20, de 2002**, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Cen-

tro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos se encontra esgotado.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, gostaria de prestar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, sou Relator desse projeto de lei na Comissão de Assuntos Econômicos. Não pude fazê-lo, contudo, em face da medida provisória que renegociava o crédito rural, que acabamos de votar hoje. Manifesto-me favoravelmente ao requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares e tenho, a partir de agora, condições de dar meu parecer na hora em que o projeto de lei entrar na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Foi perfeito o esclarecimento de V. Ex^a.

Em votação o requerimento, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro o encaminhamento da votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –Item 9:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 2, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro o encaminhamento da votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 271, DE 2000**

(Nº 548/00, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária de Jussara, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere a Portaria nº 200, de 6 de dezembro de 1999, que autoriza a Radioclube Vida a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) -Item 10:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro o encaminhamento da votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 320, DE 2001**

(Nº 768/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 154, de 25 de abril de 2000, que autoriza a

Associação Paz e Bem a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão-comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) -Item 11:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 46, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro o encaminhamento da votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 398, DE 2001**

(Nº 740/2000, Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de setembro de 1999, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Transcontinental Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência retira da pauta os Itens nº 12 e 13 por requererem votação nominal.

São os seguintes os itens retirados de pauta:

– 12 –

PARECER Nº 76, DE 2002

(Escolha de autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 76, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2002 (nº 1.441/2001, na origem), Relator: Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Junior.

– 13 –

PARECER Nº 77, DE 2002

(Escolha de autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 77, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 71, de 2002 (nº 73/2002, na origem), Relator: Senador Romero Jucá, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Renato de Lacerda Paiva, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Vitalício, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcelos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) -Item 14:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça

e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro o encaminhamento da votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2001
(Nº 3.395/2000, na Casa de origem)

Autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS autorizado a doar ao governo do Estado do Ceará terreno de sua propriedade, localizado na Rua Antônio Justa, bairro Meireles, na cidade de Fortaleza, com área total de seis mil e seiscentos metros quadrados, com limites e confrontações constantes de escritura pública lavrada no Cartório Pergentino Maia - Fortaleza - Ceará (livro 101, fls. 155v, de 7 de outubro de 1963) e devidamente registrada sob o nº de ordem 50.918 (livro 3-AK, fls. 76, do Livro de Transcrição de Transmissões) no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona - Fortaleza - Ceará.

Parágrafo único. O terreno doado será destinado ao desenvolvimento de serviços a serem desenhados por órgãos convenientes do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, à implantação e funcionamento da Escola de Saúde Pública - ESP/CE e a programas desenvolvidos pela Secretaria de Trabalho e Ação Social do Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) -Item 15:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à

Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem e estava sobrestada.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão as Propostas nºs 3 e 12, de 2000, e 14, de 2001, que tramitam em conjunto. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

As matérias constarão da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão.

São os seguintes os itens que tramitam em conjunto:

Item 16:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, de terminar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contem

plará período de férias coletivas dos Congressistas, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

Item 17:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 14, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –Item 18:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2001 (nº 940/2001, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 8, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro o encaminhamento da votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 379, DE 2001**

(Nº 940/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegreite a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegreite, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 460, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegreite a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegreite, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) -Item 19:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001 (nº 718/2000, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro o encaminhamento da votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 387, DE 2001**

(Nº 718/2000 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 183, de 16 de maio de 2000, que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) -Item 20:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 754, de 2001**, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria, cujo prazo se encontra esgotado.

Votação do requerimento de dispensa do parecer. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica dispensado o parecer da CCJ sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, que vai à Comissão de Assuntos Sociais para exame, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) -Item 21:

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) -Item 22:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem)**, que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências, tendo

Parecer nº 33, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda substitutiva, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação o Substitutivo, que tem preferência regimental.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, tem V. Exª a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Eu queria consultar a Mesa se não há uma emenda do Senador Nabor Júnior a este projeto, e, havendo emenda, este projeto retornaria à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A emenda será oferecida em turno suplementar.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Então, Sr. Presidente, encaminharei no turno suplementar. Pelo adiantado da hora, não sobrecarregarei os meus colegas Senadores com mais um discurso, com mais pronunciamentos. Portanto, o parecer é favorável, vamos aguardar o turno suplementar para que a emenda possa retornar à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Perfeitamente, Senador Sebastião Rocha.

Não havendo mais oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a Emenda nº 1, Substitutivo, da Comissão de Assuntos Sociais.

Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de se providenciar a redação do vencido, para o turno-suplementar.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

**EMENDA Nº 1 –CAS
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
DA CÂMARA Nº 26, DE 1999**

Proíbe o uso do silicone injetável, em qualquer de suas formas, e estabelece condições para o emprego, em caráter eletivo, dos implantes e das próteses que contenham silicone gel, no organismo humano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado, em todo o território nacional, o uso de silicone injetável, em qualquer de suas formas, para aplicação no organismo humano.

§ 1º Excepciona-se a proibição estabelecida no **caput** nos casos de indicação médica precisa, com eficácia cientificamente comprovada, e desde que o órgão de vigilância sanitária tenha autorizado o registro do produto para o uso especificado e tenha estabelecido os critérios para esse uso, no que concerne a dose, concentração e forma de aplicação do produto.

§ 2º A embalagem do produto silicone líquido de uso comercial ou industrial deve conter, ostensivamente destacado e em caracteres bem legíveis, advertência de que o produto é proibido para o uso humano.

Art. 2º O emprego no organismo humano, em caráter eletivo, de implantes e próteses que contenham silicone injetável na forma prevista no § 1º do art. 1º desta lei submete-se ao consentimento livre e esclarecido, a ser formalizado por instrumento particular, padronizado no âmbito de cada especialidade, mediante o qual o paciente é informado sobre a indicação para a realização do procedimento e sobre os riscos e as conseqüências inerentes ao produto e ao procedimento, e declara o consentimento para a sua realização.

§ 1º Regulamento do Poder Executivo definirá a antecedência para que a bula do produto seja dispo-

tabilizada ao paciente e o termo de consentimento seja firmado entre as partes, sendo assegurado ao usuário o tempo hábil para a leitura dos respectivos documentos, previamente ao ato operatório.

§ 2º Para fins do disposto no caput deste artigo, os pacientes absolutamente incapazes ou relativamente incapazes devem ser representados ou assistidos, respectivamente.

Art. 3º O órgão competente do Poder Executivo responsabiliza-se pela elaboração das normas técnicas e sanitárias a serem observadas na fabricação, no registro, na comercialização e na utilização do silicone injetável e dos implantes e das próteses que contenham silicone gel, inclusive quanto às determinações a serem contidas na embalagem e na bula dos produtos, a qual deve mencionar os benefícios e riscos decorrentes de seu uso, bem como o prazo de validade do produto.

Art. 4º O uso do silicone injetável, em qualquer de suas formas, no organismo humano, em desacordo com as prescrições legais ou regulamentares, sujeita o agente às penas do crime de lesão corporal, constante do art. 129 e parágrafos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), sem prejuízo de outras sanções penais e responsabilidade civil.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) -Item 23:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001 (nº 1.477/99, na Casa de origem)**, que dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.490, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 98, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001, por 30 dias úteis a fim de ser feita na sessão de 2 de maio.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O adiamento é por 30 dias, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) -Item 24:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001. (Lei Pelé).

Durante o prazo regimental de cinco dias, perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Geraldo Althoff, V. Ex^a tem a palavra para discutir.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve. Apenas quero lembrar que este é o primeiro projeto de lei aprovada pela Comissão Parlamentar de Inquérito que trata dos assuntos referentes ao futebol brasileiro.

Cinco projetos foram apresentados, além de algumas recomendações. E, sem dúvida nenhuma, este é o primeiro da série de cinco que, com certeza, serão discutidos amplamente por esta Casa.

Trata-se de alterações pontuais na chamada Lei Pelé, a Lei nº 9.615, que haverá de ter o aval e o apoio de todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 291, DE 2001

(Da CPI do Futebol)

Altera dispositivo da Lei nº 9.615, 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de março de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 12-A.....

XI – representante indicado pelas Federações de atletas Profissionais

.....”(NR)

“ Art. 27.....

§ 2º A Entidade a que se refere este artigo poderá utilizar seus bens patrimoniais, desportivos ou sociais para integralizar sua parcela de capital ou oferecê-los como garantia para integralização, desde que haja concordância da maioria absoluta da assembléia geral dos associados e na conformidade do respectivo estatuto.

.....”(NR)

“ Art. 27-A.....

§ 5º As empresas detentoras de concessão permissão ou autorização para exploração de serviço de radiodifusão e de sons e imagens bem como de televisão por assinatura, ficam impedidos de patrocinar ou veicular sua própria marca e acessórios.
(NR)

§ 6º A violação do disposto no parágrafo anterior implicará a eliminação da entidade desportiva que lhe deu causa da competição ou torneio em que a mesma se verificou, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nos Códigos de Justiça Desportiva.”(AC)

“Art. 28. A atividade do Atleta profissional, de todas as modalidades esportivas, é

caracterizada por remuneração pactuada em contrato de trabalho firmado com entidade de prática desportiva, pessoa jurídica de direito privado, que deverá conter, obrigatoriamente, cláusula penal para a hipótese de transferência de atleta para outra entidade prática desportiva, nacional ou internacional, sem prejuízo do disposto no **caput** do art. 31 desta lei.

.....”(NR)

Art. 31.....

§ 3º Sempre que a rescisão se operar pela aplicação do disposto no **caput** deste artigo, a multa rescisória a favor do atleta será conhecida pela aplicação do disposto no art. 479 da CLT”. (NR)

“ Art. 34.....

Parágrafo único. Quando se tratar de atleta profissional, uma cópia de cada contrato de rescisão e de empréstimo deverá ser enviada para a Federação Nacional dos Atletas Profissionais, mediante protocolo, sob pena de nulidade contratual.”(AC)

“ Art. 50.....

§ 3º As penas pecuniárias não serão aplicadas a atletas ou às entidades de prática desportiva, por infrações cometidas pelas outras categorias não profissionais.

.....”(NR)

“ Art. 57.....

Parágrafo Único. A Federação das Associações de Atletas Profissionais – FAAP prestará contas, semestralmente, à Secretaria Nacional do Esportes do Ministério do Esporte e Turismo, dos valores recebidos nos termos do **caput** deste artigo, bem como de suas respectivas destinações.”
(AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) –Item 25:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001 (nº 963/2001, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que renova concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda.

para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (Televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.420, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 371, DE 2001**

(Nº 963/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 15, de 15 de setembro de 2000, que renova por quinze anos, a partir de 11 de outubro de 1999, a concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –Item 26:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2001 (nº 871/2001, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 11, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 389, DE 2001**

(Nº 871/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 160, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –Item 27:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2001 (nº 943/2001, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 396, DE 2001**

(Nº 943/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 499, de 23 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –Item 28:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2001 (nº 741/2000, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Imembuí S. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 47, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 399, DE 2001**

(Nº 741/200, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Imembuí S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato e que se refere o Decreto s/nº, de 28 de outubro de 1999, que renova por quinze anos, a partir de 22 de fevereiro de 1998, a concessão outorgada à Televisão Imembuí S.A., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –Item 29:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2001 (nº 798/2000, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Fundação Cooperhabic para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 15, de 2002, da Comissão de Educação, Relatorad *hoc*: Senadora Emilia Fernandes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 401, DE 2001**

(Nº 798/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Cooperhabic para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 217, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Fundação Cooperhabic para a Educação e Assistência Social a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –Item 30:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2001 (nº 1.022/2001, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 404, DE 2001**

(Nº 1.022/2.001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 427, de 3 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –Item 31:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2001 (nº 1.035/2001, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 92, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sebastião Rocha, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 416, DE 2001**

(Nº 1.035/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de novembro de 2000, que outorga concessão à Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens para executar, por quin

ze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –Item 32:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 688, de 2001**, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1999, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1997, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 252 e 254 se não incluídos na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgota das as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sr^{as} e Srs. Senadores, na sessão do dia seis do corrente, foi lido e deixou de ser apreciado, em virtude de obstrução declarada por Líderes partidários, o Requerimento nº 61, de 2002, de urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002.

Em votação o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de saber se este projeto de decreto legislativo trata da verticalização da eleição dos partidos políticos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O projeto dispõe sobre as eleições gerais de 2002.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, desejo esclarecer o posicionamento do Governo, que se abstém em relação a esta matéria, não diz respeito ao Governo. Portanto, deixaremos que os Partidos decidam. O Governo não terá posicionamento firmado sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Lúdio Coelho e Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há matérias aqui de urgência, inclusive referentes a pedido de empréstimo e outros. Consulto V. Ex^{as} – e é preciso a concordância dos Srs. Líderes – para saber se posso colocar essas matérias na Ordem do Dia de amanhã, considerando que a próxima semana será a Semana Santa.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, o PTB está plenamente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PTB manifesta-se favoravelmente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL está de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PFL também manifesta-se favoravelmente.

Como vota o PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Gostaria que a matéria do decreto legislativo fosse votada hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A urgência já foi votada.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – E a matéria também deveria ser votada hoje, em função da urgência urgentíssima. Uma norma vigente foi derogada, há uma inequívoca invasão de competência e é importante que esta Casa não assista a isso passivamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, eu havia entendido que V. Ex^a desejava colocar algumas matérias na Ordem do Dia de amanhã. Penso que devemos votar hoje o Projeto de Decreto Legislativo a que se refere o Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Lideranças de dois Partidos já se manifestaram pela votação hoje do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, que dispõe sobre as eleições gerais.

Já temos a manifestação favorável dos Senadores José Agripino, em nome do PFL, e Renan Calheiros, em nome do PMDB.

Consulto as outras Lideranças sobre a votação dessa matéria.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – O PSB também concorda com a votação hoje da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PSB também se manifesta favoravelmente.

Como se manifesta o Senador Geraldo Melo, pelo PSDB?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – O PSDB deseja que sejam cumpridos os prazos regimentais e não concorda com a votação dessa matéria hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PSDB manifesta-se contrariamente.

Como se manifesta o Bloco de Oposição?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Bloco de Oposição é favorável à votação hoje, dada a urgência dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PTB?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – O PTB não tem uma opinião formada. Ainda não tivemos a oportunidade de reunir as diversas Lideranças. Portanto, votamos contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PTB vota contrariamente à votação da matéria hoje.

Portanto, penso que a matéria está aprovada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Conte mos os votos. Não há problema.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, nesta Casa, a quebra de interstício tem sido feita por unanimidade dos Líderes. Não estamos votando requerimento de urgência, mas a quebra do Regimento. Se essa decisão prevalecer, também votaremos a quebra de interstício da CPMF sem a anuência de todos os Líderes, mas, sim, da maioria. Quero que isso fique bem claro, pois o que serve para agora servirá para depois também.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romero Jucá, *data venia*, submeter-me-ei à deliberação do Plenário. Esclareço a V. Ex^a que aquela quebra de interstício por unanimidade referia-se à matéria de ordem constitucional.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, faço essa consulta para que fique claro e para que conste dos Anais da Casa que a quebra de interstício, a partir de hoje, não se dará mais por unanimidade das Lideranças, mas, sim, pela maioria de votos do Plenário. Assim, concordo com V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que acompanhe sempre a tradição da Casa. Quando se trata de matéria que pode ferir o Regimento, deve haver a concordância de todos os Líderes. Em relação a essa matéria, não há concordância. Portanto, devemos postergar a sua apreciação.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Creio que o Líder do Governo e o Senador Carlos Patrocínio têm razão. Não podemos quebrar o interstício da Casa se não houver a anuência de todas as Lideranças. Sou a favor de votarmos hoje essa matéria. Entretanto, pode rei ver o interesse do meu Partido prejudicado mais tarde numa situação semelhante. É preciso esclarecer que, se há dois dias para votação de urgência de uma matéria, qualquer quebra de interstício poderá ocorrer apenas se houver a anuência de todos os Líderes dos Partidos nesta Casa. Fora isso, não é possível.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lembro a V. Ex^a e à Casa que vencemos o interstício da votação da emenda constitucional que acabou com a imunidade parlamentar no Brasil sem que houvesse unanimidade.

Os Senadores Waldeck Ornelas e Ademir Andrade, naquela oportunidade, foram contra a quebra do interstício. Não se trata de um fato novo. É importante que V. Ex^a consulte a maioria da Casa, visto que não há unanimidade agora, assim como não houve naquela época.

Sr. Presidente, estamos diante de um fato-urgente. A próxima semana será breve, em virtude do feriado da Semana Santa. Fez-se um esforço exatamente para votarmos a matéria hoje.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, haja vista que V. Ex^a propõe que as Lideranças en

trem num grande acordo para votar outros projetos amanhã, gostaria de saber quais são as matérias para as quais V. Ex^a está propondo a aprovação da urgência.

Votarei contra o decreto legislativo. Mas façamos um acordo para que esse projeto de decreto-legislativo, como os demais, conste da pauta de amanhã. Veremos se é possível a concordância do PSDB no sentido de que todas as urgências sejam aprovadas hoje e todos os projetos sejam votados amanhã.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, segundo o Regimento, as matérias que recebem-urgência devem ser votadas depois de duas sessões decorridas. Essa é a disposição regimental.

Para que se possa alterar esse procedimento, é necessário haver um acordo de Lideranças. Faz parte do princípio de proteção da minoria a definição de que acordo de Liderança só se realiza por unanimidade.

Concordo, todavia, com a posição do Senador Romero Jucá. Se se definir que ocorrerá quebra de interstício por maioria, essa medida, então, valerá para todas as matérias futuras, inclusive para a CPMF.

O PSDB solicita à Mesa o cumprimento do Regimento Interno. Entretanto, opinou apenas quanto a esse decreto legislativo. Agora, Sr. Presidente, o PSDB solicita à Mesa que aplique a norma regimental não apenas ao decreto legislativo mas a todas as outras matérias em regime de urgência que se encontram sobre a mesa.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria de que sou Relator, que trata da verticalização das eleições e que aprecia a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral n.º 20.993, guarda em si mesma uma urgência: ou o Congresso Nacional aprecia esse decreto legislativo agora, ou esse perde a razão de ser, por que não podemos decidir essa matéria às vésperas das eleições. Apelo a V. Ex^a e a esta Casa para que discutamos essa matéria, Sr. Presidente, mas temos também de respeitar o Regimento Interno.

Proponho, portanto, uma solução técnica para sairmos desse impasse. Amanhã V. Ex^a poderia con-

vocar uma sessão extraordinária logo após a Ordem do Dia da sessão ordinária, quando poderíamos apreciar esse decreto legislativo. Acredito que **quorum** amanhã será suficiente para deliberações. V. Ex^a poderá também inverter; ou seja, convocar sessão extraordinária pela manhã, para, inclusive, apreciar as matérias em regime de urgência e, depois, na sessão ordinária, poderíamos apreciar o decreto legislativo.

Esta Casa tem que dizer se concorda ou não com a interpretação do TSE. Contamos com um parecer substancial, sustentado em pareceres de juristas como Paulo Brossard, Ives Gandra e Saulo Ramos.

A matéria é uma inovação que esta Casa jamais enfrentou e que os Tribunais também não enfrentaram de maneira a sedimentar uma jurisprudência mansosa e pacífica.

Por isso, neste momento, o Congresso, sentindo-se fustigado por uma usurpação inequívoca do Tribunal Superior Eleitoral, que, em sua capacidade de regulamentação, tem exorbitado, ido muito além da sua competência regulamentar, inovou, inequivocamente, regras no meio do processo eleitoral, ou seja, em um período inferior a um ano, conforme alude o art. 16, deverá se manifestar aceitando ou não essa intromissão inoportuna, que instaurou o pânico, a instabilidade, a insegurança no processo eleitoral.

O decreto legislativo é o instrumento útil, apropriado e inequívoco no afastamento de toda interpretação que viole a sua competência legislativa do Congresso.

É nesse caminho, Sr. Presidente, que conclamo o Senado da República, para que haja uma decisão. Quem for favorável votará como imperativo de consciência favorável. Quem entender diferente votará contra. Nenhuma animosidade, nenhum **capitis diminutio** ao Relator, àqueles que entendam de uma ou de outra forma.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso apelo é no sentido de buscarmos os instrumentos legais, atendendo ao Regimento e dando a celeridade ao caso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Amir Lando, V. Ex^a, que discorreu tão bem sobre o assunto, apresenta alguma sugestão?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, nossa sugestão é a de que amanhã, pela manhã, tenhamos uma sessão extraordinária, para apreciar as urgências, exceto o Decreto Legislativo nº5, que já foi apreciada.

Logo após, teríamos a sessão ordinária. Assim, haveria o interstício de duas sessões, a de hoje e a de amanhã, e poderíamos apreciar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Amir Lando, quero esclarecer a V. Ex^a que, com referência ao Requerimento nº 61, que trata do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, referente à verticalização ou às Eleições de 2002, a urgência já foi votada. Estamos, aqui, tentando encontrar uma fórmula para superar o interstício de duas sessões.

Devo esclarecer que a matéria do decreto legislativo não é constitucional. Quando da votação – que ro apenas prestar um depoimento à Casa – da imunidade parlamentar, tratava-se de emenda constitucional, as Lideranças, por unanimidade, resolveram interromper ou eliminar interstícios. Encontramos uma fórmula regimental, o que foi feito por unanimidade. A votação da matéria não ocorreu de forma unânime. Mas houve unanimidade, em meu gabinete, de todos os líderes partidários no acordo, por se tratar de matéria constitucional. Muitos dos que estavam a favor, posteriormente, votaram contra, tanto é fato que a taxa de iluminação pública caiu, e a outra foi aprovada por unanimidade.

Gostaria de recolher sugestões.

Está inscrito o Senador Waldeck Ornelas, a quem passo a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, também faço a mesma solicitação.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, também peço a minha inscrição, por favor.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi invocado o meu testemunho, e desejo lembrar à Casa que, naquela ocasião, nos manifestamos contra a quebra do interstício.

Quando da votação da emenda constitucional da imunidade parlamentar, eu, os Senadores Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa, Jefferson Péres e Tião Viana nos manifestamos contrariamente à quebra do interstício. Recordo muito bem, Sr. Presidente, que chamei a atenção da Casa para o precedente perigosíssimo que estávamos abrindo, pois emenda constitucional é o limite. Se se flexibilizam normas quanto a isso – e a Constituição é cautelosa a esse respeito –, é exatamente porque é a Constituição que garante a estabilidade das instituições.

Então, prevaleceu, naquela ocasião, contra a manifestação da vontade desses quatro, um acordo unânime dos Líderes. Peço a V. Ex^a, inclusive, que

mande recolher as notas taquigráficas daquela sessão, porque, certamente, o assunto retornará na hora em que chegar a esta Casa a Emenda Constitucional da CPMF.

Nesse caso, não se trata de uma emenda constitucional. Sem embargo, tem sempre sido adotado também o critério do acordo de lideranças, do entendimento da Casa, pelo menos, da não-objeção, para que as matérias sejam incluídas em pauta. Mas não podemos, Sr. Presidente, de forma alguma, aceitar a proposta que faz o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, de que prevaleça sempre a vontade da maioria. Já se passou o tempo da democracia de Rousseau, quando a maioria impunha à minoria a sua vontade, independentemente de qualquer outra coisa. Não, as regras hoje são outras. As regras hoje são de uma democracia mais democrática, que requer a participação de todos, para que possa ser mudada.

Mesmo assim, em relação à emenda constitucional, reitero e reafirmo o meu ponto de vista: não-deveria nunca ter sido aceita a quebra do interstício.

Na época, alegou-se que a opinião pública queria a cabeça do Congresso, se não houvesse a votação, porque encerrar-se-ia o período legislativo.

Hoje, já estamos tendo o exemplo de que o precedente perigoso tende a proliferar, a se reproduzir. Precisamos evitar que isso aconteça, em nome da respeitabilidade do Senado Federal e do respeito à opinião pública e à democracia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, fui citado pelo Senador Waldeck Ornelas, que afirmou algo que eu não fiz. Portanto, eu gostaria de responder ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a já falará.

Vou conceder a palavra aos Senadores, pela ordem de inscrição. Agora é a vez do Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reunimos o Colégio de Líderes e foi realizado um esforço para destrancar a pauta do Senado Federal, mas estou muito preocupado, porque o que dá para rir dá para chorar.

As pessoas que agora estão dificultando a retirada desse interstício regimental também dificultarão qualquer interstício posterior.

De modo que quero renovar o apelo para a importância da votação dessa matéria. Estamos em pleno processo eleitoral, e o País se surpreendeu com essa normatização das eleições pelo TSE, que, evi

dentemente, exorbitou, e precisamos fazer alguma coisa.

Portanto, renovo o apelo. Teremos que discutir a tramitação da CPMF e, se não houver um gesto do PSDB e da Liderança do Governo, o processo será dificultado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Geraldo Melo com a palavra, depois o Senador José Agripino e, logo após, o Senador Ademir Andrade.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero deixar bastante claro que a responsabilidade do PSDB, neste caso, em relação inclusive à CPMF, nem é maior nem menor do que a do PMDB. Porque, até onde sei, é um aliado do Governo tão responsável quanto o PSDB pela tramitação de matérias de interesse crucial para o País, especialmente – e quero registrar claramente – a CPMF. E desde já, em presença do Plenário, divido com o Senador Renan Calheiros, além evidentemente da Liderança do Governo, a responsabilidade pela condução do processo legislativo envolvendo a tramitação da CPMF no Senado Federal.

Não aceito, absolutamente, que se possa pretender que o fato de termos tomado a posição que tomamos com relação à urgência estabeleça um precedente que vá ensejar o direito a um troco no futuro. Não se trata disso. Trata-se da definição responsável em relação a assuntos – e concordo com o Senador Renan Calheiros com relação à questão do TSE – da maior gravidade. Agora, ser da maior gravidade não significa que estejamos todos de acordo com a tese de que se deve revogar o que foi feito. O Senador Amir Lando fez, brilhantemente, uma colocação, como antecedente a uma proposta que formalizou a Casa e que recebo com o respeito habitual pelo jurista que é, pelo Senador que é.

A colocação do Senador Amir Lando demonstra que se trata de uma questão que precisa ser discutida. Não se pode chegar aqui com um samba de uma nota só: as pessoas com entendimento contrário chegam aqui e repetem seus argumentos. Não se abriu ainda à Nação, à sociedade, a esta Casa, a oportunidade de discutir o assunto. Pela primeira vez, falou-se muito na originalidade da medida do TSE. Vai ser a primeira vez em que não se anula uma decisão, uma norma, mas uma interpretação. Queremos declarar oficialmente que a forma como o TSE interpreta a lei está errada. Devemos anular a maneira como o TSE interpretou a lei.

Não tenho conhecimento de qualquer lei, portaria ou resolução novas. Tenho conhecimento de uma interpretação do Tribunal. Não estou apresentando um argumento contra ou favor, estou apenas mostrando como este assunto comporta uma discussão que enriquecerá a decisão tomada. Será uma decisão enriquecida por um debate fecundo, amplo, por meio da qual se possa verificar se o que foi feito é realmente o absurdo que se diz. Se for, que se haja em consequência.

No entanto, chegarmos com um projeto de decreto legislativo que não se parece com uma Casa chamada Senado Federal. A Nação espera que esta seja a Casa da moderação, do equilíbrio. A Casa que interfere para reduzir os excessos, para acalmar os ânimos, para trazer as águas tumultuosas para dentro do seu leito. O Senado Federal não pode, também, assumir uma decisão que chega para ser votada com urgência. Imediatamente depois de votar a urgência, atropela-se o Regimento para votar algo que, no final das contas, é apenas uma decisão que nos coloca em confronto com um Tribunal superior do País.

Creio, portanto, Sr. Presidente, que se trata de uma questão grave, de uma questão séria. As reações excitadas que já percebo ao meu redor bem demonstram o quanto o assunto comporta uma discussão.

Por isso, Sr. Presidente, quero reiterar a posição que já declarei e manifestar a minha opinião sobre a proposta construtiva do Senador Amir Lando. S. Ex^a procurou, com a sua experiência e competência, encontrar uma saída propondo que se fizesse uma sessão ordinária e outra extraordinária. Com isso, atender-se-ia a disposição regimental. Infelizmente, o texto regimental não permite a aplicação dessa proposta. Expressamente, o Regimento da Casa determina que a votação se faça após 2 sessões deliberativas ordinárias. Uma sessão extraordinária fere o Regimento tanto quanto o feriríamos se votássemos esta matéria hoje.

Por essa razão, o PSDB não concorda com a proposição do Senador Amir Lando e insiste no entendimento de que, pela necessidade de discutirmos mais profundamente a decisão do Senado e, com isso, tomarmos uma posição madura, refletida, se cumpra o Regimento, para termos todos oportunidade de discutir a matéria.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – O nobre Senador me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos obedecer à ordem de inscrição. Senador Renan Calheiros, terei imenso prazer em lhe conceder a palavra em seguida.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, mas peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Renan Calheiros, para uma explicação pessoal rápida.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, também preciso dar uma explicação pessoal, porque fui citado indevidamente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, penso que é importante que não deixemos dúvida, absolutamente nenhuma dúvida nesta discussão, até porque se hesitação aqui houver será muito ruim. Portanto não acredito que haja exacerbação de ânimos, muito pelo contrário.

O PMDB, Sr. Presidente – é importante que se diga mais uma vez –, quer que a CPMF tramite o mais rapidamente possível nesta Casa do Congresso Nacional. Deseja também que essa tramitação ocorra com bom senso, com equilíbrio, com inteligência, o que precisar ser feito, para que seja rapidamente apreciada e votada. É importante que se diga isso: no que depender do PMDB, vamos vencer prazos, -interstícios, o que for necessário.

Lamentei e lamento novamente que a Liderança do PSDB não esteja colaborando com esse entendimento, que, mais adiante, vamos fazer, não com relação ao PMDB, mas às outras Lideranças do Congresso Nacional. Não estamos conversando. O que verificamos hoje aqui é resultado da ausência absoluta de conversa. Não acredito em Liderança que age dessa forma. Para que o Governo possa ampliar sua sustentação, ele precisa conversar.

Na última terça-feira, fizemos uma reunião, convocada por V. Ex^a, em que acertamos, sim, que íamos votar hoje, quarta-feira. Lamentavelmente, o Senador Geraldo Melo não estava presente na reunião. É uma pena que S. Ex^a tenha faltado.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Não faltei, Senador.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Isso tumultuou e dificultou o bom andamento da sessão. Tivemos que manter a posição e avançar no rumo da votação do decreto legislativo, que, diferentemente do que pensa o Senador Geraldo Melo, é um comando constitucional. Trata-se do inciso XI do art.

49 da Constituição Federal, que dispõe que é nosso dever zelar pela preservação de nossa competência legislativa toda vez que ato normativo de outro Poder influir com relação à sua interpretação. É um comando constitucional. V. Ex^a não pode dizer que estamos a querer tumultuar a relação entre os Poderes. É o contrário: queremos, com bom senso, equilíbrio, abertura, conversação, estabelecer os limites constitucionais para que um Poder não invada a atribuição de outro, porque, se isso ocorrer, haverá tumulto na relação que deve ser harmônica, que a Constituição também reza.

Lamento. Esse clima não pode continuar, o País não entenderia; é importante que conversemos, que as Lideranças conversem, que o Governo tenha humildade para que avancemos na pauta, tendo cada vez mais produtividade legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador José Agripino, que há muito tempo aguarda a oportunidade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, inicialmente, dizer que o PFL concorda e até deseja votar o projeto de decreto legislativo de autoria do Senador Renan Calheiros; assinamos a urgência e nos dispomos a votar hoje. Mas temos uma dúvida que nos preocupa muito e nesse sentido fazemos uma consulta à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Apresenta-se uma dúvida em torno de urgência urgentíssima que no meu entendimento se conseguiria na medida em que tivéssemos a unanimidade dos Líderes.

Pelo encaminhamento das discussões, parece que há uma interpretação – e aí é que quero a dirimção da dúvida por parte de V. Ex^a – de que, em se tratando de emenda constitucional – PEC –, para que se dispensem os interstícios. Para que se consiga urgência urgentíssima faz-se necessário e imperioso a aposição das assinaturas de todos os Líderes de todos os Partidos na Casa, o que não aconteceria para matérias ordinárias, caso deste PDL em discussão, que exigiria – suponho eu, e essa é a dúvida, repito, que quero ver dirimida pela Mesa – a maioria simples ou a maioria absoluta para ensejar a dispensa de interstício e a votação em regime de urgência. Se porventura a Mesa interpretar que em qualquer circunstância, seja matéria ordinária, seja PEC, exige-se a unanimidade, nós concordamos que a matéria se submeta ao crivo das duas sessões ordinárias, para que não fira

mos o Regimento Interno e possamos continuar tramitando em linha de coerência. Caso a Mesa interprete, no entanto, que para a PEC exige unanimidade dos Líderes, mas para matérias ordinárias apenas a maioria simples, manifestamos nossa posição de que somos favoráveis à votação deste PDL neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Agripino, já tenho uma opinião formada a respeito disso, mas não quero falar antes de ouvir todos os oradores. Então eu peço a V. Ex^a que aguarde. Eu anotei a questão levantada por V. Ex^a e esteja certo de que vou respondê-la. Estou até preparado para fazê-lo; não será agora porque quero ouvir os demais oradores. Farei tudo por ordem de inscrição, pedindo paciência a todos porque acho que o momento é importante.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

Estou observando a ordem de inscrição. Depois, falarão o Senador Sebastião Rocha e o Senador José Eduardo Dutra.

Como o Senador Amir Lando já falou uma vez e é Relator deste decreto que estamos discutindo, S. Ex^a pode falar a qualquer momento, contudo peço a V. Ex^a que se pronuncie por último.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento em nome do meu Partido, pela Liderança do PSB, inclusive no momento daquela emenda constitucional das imunidades parlamentares.

Sr. Presidente, está mais do que claro que a decisão do Superior Tribunal Eleitoral interessa ao PSDB e ao Governo. Isso é óbvio. Essa decisão foi tomada para atender a um interesse do Governo, é uma decisão arbitrária do Superior Tribunal Eleitoral, é uma decisão que confronta o Congresso Nacional, que usurpa as funções do Congresso Nacional e, por isso mesmo, deve ter uma resposta a altura do Congresso Nacional. Nós devemos votar este decreto legislativo, nós devemos votar a emenda constitucional, cujo Relator foi o Senador José Fogaça, e nós ainda temos as Adins do Supremo Tribunal Federal.

Está mais do que claro que o Superior Tribunal Eleitoral usurpou das suas funções, legislou; não-regulamentou, legislou. Quando o Senador Geraldo Melo fala em confronto, nós nos sentimos confrontados. O Superior Tribunal Eleitoral confrontou a todos nós. Confrontou o Congresso Nacional, humilhou o Congresso Nacional, usurpou de suas funções, desrespeitou a legislação brasileira, afrontou-a. Fez o

que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o PSDB desejavam. Então o PSDB, evidentemente, está criando toda espécie de dificuldade para manter a decisão do Superior Tribunal Eleitoral.

Agora, Sr. Presidente, independentemente disso, independentemente de ser o Partido Socialista Brasileiro o Partido que mais deseja derrubar essa decisão do Superior do Superior Tribunal Eleitoral, quero deixar claro a V. Ex^a a nossa posição. E no meu entendimento V. Ex^a não terá outra interpretação que não o cumprimento do Regimento desta Casa. E o cumprimento do Regimento desta Casa é claro, Sr. Presidente. Quando houve a quebra do interstício da emenda constitucional da imunidade parlamentar, e a unanimidade dos Líderes desta Casa concordou com a quebra do interstício, houve resistência de dois ou três Senadores desta Casa. Entendi eu ser errado desrespeitar a decisão de dois ou três Senadores porque não precisava ser uma Liderança: bastava que um único Senador não concordasse, e o Regimento não poderia ser quebrado. Peço, Sr. Presidente, toda a atenção de V. Ex^a. Eu, evidentemente, por razões completamente diversas do Senador Geraldo Melo, tenho que concordar com S. Ex^a. A Mesa não tem outro caminho senão votar os requerimentos, os projetos em urgência no período que o Regimento estabelece. E reitero que, ainda que todas as Lideranças concordassem, se um único Senador desta Casa dissesse que não aceitava, o Regimento teria que ser cumprido porque é a regra que temos de obedecer, Sr. Presidente.

O que ocorreu na emenda da imunidade parlamentar foi um erro. Quando eu admiti na reunião, como Líder do PSB, que quebrássemos todos os interstícios da tramitação da emenda constitucional, eu o fiz na pressuposição de que todos os 81 Senadores concordariam. Uma única discordância, seja de um Senador Líder ou não, sobre a quebra do Regimento, a Mesa tem que cumprir nosso dispositivo interno. Portanto, no meu ponto de vista, V. Ex^a tem de atender, por razões obviamente completamente diferentes, o que sugere o Senador Geraldo Melo, ou seja, respeitar duas sessões ordinárias para submeter estes projetos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Naturalmente, quem tem que interpretar o Regimento é a Mesa, e quem não concordar terá que recorrer. Mas esta Presidência está adotando um critério altamente democrático: vai pedir ao Senador Sebastião Rocha e aos demais Senadores que se pronunciem no prazo de cinco minutos para que a Mesa se pronuncie a respeito.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT- AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a usou a palavra democracia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Claro.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT- AP.) – Esse tem sido o comportamento de V. Ex^a à frente desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E continuará sendo o mesmo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Com equilíbrio e sensatez. Acredito que a Minoria espera de V. Ex^a uma decisão sábia para que, de fato, a tradição seja respeitada, e o interstício somente possa ser superado no caso de concordância de todos os Líderes. É assim que tem ocorrido nesta Casa e assim espero que V. Ex^a decida.

Mas, Sr. Presidente, acredito que tenha uma saída. Vejo que V. Ex^a deseja, por outro lado, atender à vontade da Maioria, que é votar este decreto legislativo com rapidez. Eu já anunciei o meu voto contrário ao decreto legislativo. Votarei contra, no mérito; não quero aqui discuti-lo, no momento oportuno o farei. V. Ex^a, parece-me, deseja de alguma forma atender à vontade da Maioria, que é votar esta matéria com brevidade. Então tenho uma sugestão: transformar a sessão de sexta-feira em sessão ordinária e votar a matéria na sexta-feira. Eu não estarei aqui, e o meu voto já é declaradamente contrário. Mas é uma possibilidade. Se são duas sessões ordinárias, V. Ex^a transforma a sessão de sexta-feira em ordinária e vota a matéria na sexta-feira. Ou seja, atendem-se àqueles que desejam votar a favor e aqueles que, como eu, desejam votar contra.

Fico preocupado com o PSDB porque parece que o Partido decidiu vestir a carapuça e assumir, de uma vez por todas, que influenciou o TSE na tomada dessa decisão, ou que é o maior beneficiário dela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também sou favorável ao mérito da matéria e gostaria que pudéssemos votá-la o mais rápido possível, mas, o fato de ser maioria circunstancial nessa questão, não me faz esquecer que, de modo geral, somos minoria.

O Regimento não é um livro que se esgota em si mesmo e que, portanto, deva ser considerado algo a par da realidade de que esta é uma Casa política. O Regimento não prevê acordo de lideranças para medi-

ficá-lo, para modificar interstícios, nem emenda constitucional, nem lei ordinária, nem lei complementar.

O acordo de lideranças, por ser um fato político, acontece ou não, dependendo da vontade política de cada liderança. Portanto, Sr. Presidente, como o PSDB não concorda em quebrar o interstício, alguns estão entendendo isso como vestir a carapuça. Não vou entrar nesse mérito.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – V. Ex^a me permite?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pois não. Eu não disse que vestiu a carapuça; eu disse que "alguns dizem"...

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – No dia em que eu tiver de vestir a carapuça, terei de agradecer publicamente ao PDT, a quem se deu a iniciativa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, não há outra decisão a ser tomada a não ser marcar a votação para a segunda sessão ordinária.

Em relação à proposta do Senador Sebastião Rocha, sinceramente, tendo em vista o lado prático e objetivo, não vejo diferença em votar esta matéria amanhã, sexta-feira ou terça-feira, porque já sabemos o destino que terá na Câmara dos Deputados, que é presidida pelo Deputado Aécio Neves, do PSDB, que, em matéria semelhante de iniciativa de um Deputado, utilizou-se da prerrogativa de Presidente para arquivar a matéria. É lógico que, neste caso, não poderá simplesmente arquivar a matéria de ofício. Deverá mandá-la à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, mas, com certeza, naquela Casa não terá a mesma agilidade que teve no Senado.

Sr. Presidente, respeitamos a posição da Bancada do PSDB e solicitamos que a matéria seja incluída na pauta da segunda sessão ordinária para votação, ou seja, na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. A seguir, falarão o Senador Romero Jucá e o Relator. Depois a Mesa decidirá.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro houve a mudança da legislação eleitoral. Queríamos o voto impresso – teria o consenso unânime dos brasileiros e daria uma eleição limpa ao País –, mas o Governo e o PFL, jogando juntos naquele momento, paralelamente aos interesses do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Nelson Jobim, foram protelando, postergando, e fizeram o Congresso Nacional perder o prazo. Acreditando que o Tribu-

nal colaborava, pedi que o projeto fosse retirado de pauta algumas vezes. Ficamos com uma eleição altamente suspeita, pois serão usados **softwares** sigilosos comprados de empresas privadas aos quais nem o próprio Tribunal Superior Eleitoral tem acesso. Será uma eleição realmente discutível, com todas as condições de ser manipulada.

Depois, veio a verticalização **novatio legis**, criação de legislação, invasão da competência do Legislativo e quebra dos princípios básicos do Estado de Direito. Agora, no plenário, percebo que o PSDB está fazendo um esforço tremendo para sustentar o absurdo. A agressão ocorreu no Tribunal Superior Eleitoral, e nós nos perdemos aqui em algumas inúteis filigranas regimentais para postergar a votação e fazer com o decreto legislativo do Senador Renan Calheiros o que já se fez com o meu projeto de urna, acompanha da de impressora lacrada para, definitivamente, realizar o sistema eleitoral.

O juiz forma o seu convencimento por meio do conhecimento de uma **multidão** de indícios, além das provas normais. Eu, como juiz deste processo, aere dito que houve, sim, pela profusão de indícios manifestados, inclusive hoje neste plenário, um entendimento entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Governo para viabilizar uma eleição rigorosa absolutamente discutível.

Futuramente, terei de perguntar ao meu amigo Nelson Jobim, Presidente do TSE, em quem devo votar, porque, se eu cair na esparrela de cometer um voto que não seja do agrado do Governo e do Tribunal, provavelmente alguma resolução vai me tirar do processo político.

Estou amedrontado. Estou acovardado diante do arbítrio do Governo e do Tribunal Superior Eleitoral. O Estado de Direito está sendo soterrado, e o Senado da República, que deveria, unido, votar o protesto por meio da aprovação deste decreto-lei de forma rápida e definitiva, patina, hesita, titubeia. Flébil e frouxo, nega-se a tomar uma decisão por filigranas regimentais que já foram rompidas dezenas de vezes em questões constitucionais ao longo da história do Senado.

Vamos votar esta matéria de uma vez! Vamos dizer ao Tribunal Superior Eleitoral que o Estado de Direito deve ser restabelecido e que a infração, a agressão, ocorreu naquela Corte, no seu pleno, quando votaram uma consulta ou resolução – seja o que for – que altera o processo legislativo e deixa todos os partidos perplexos, menos o PSDB e o Governo da República.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra, porque fui citado pelo Senador Waldeck Ornélas e farei apenas um esclarecimento.

Talvez eu tenha me expressado mal ou S. Ex^a não estivesse atento. Ao levantar essa questão, eu não propunha que se mudasse a regra de entendimento entre todas as Lideranças ou maioria. Entendi que a Mesa tinha se pronunciado no sentido de que aprovaria por maioria e perguntei então se havia mudado a regra ou não, que era o entendimento unânime entre os Líderes. Portanto, quero deixar isso claro para que não permaneça nenhuma dúvida de que houve uma proposição minha ou da Liderança do Governo no sentido de mudar o entendimento que preva lece nesta Casa, que é a unanimidade dos Líderes para mudar qualquer interstício.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou prestando atenção nas discussões e me lembrando do que tenho ouvido no interior do meu Estado. Essa parte do interstício, do prazo em três sessões para aprovação de determinado assunto, faz parte do ritual do nosso trabalho, faz parte do tempo necessário ao amadurecimento do entendimento a respeito de determinado assunto para que sejam tomadas decisões corretas. Sr. Presidente, isso é do espírito do Senado Federal. Penso que V. Ex^a não poderá abrir mão do que está no Regimento de nossa Casa. Alguns Senadores disseram que o Tribunal Superior Eleitoral tomou essa decisão de acordo com o PSDB. Não entendo esse raciocínio, porque cada Partido toma uma posição em cada região do Brasil. Tenho escutado das pessoas comuns o apoio a essa decisão do Tribunal Superior Eleitoral, a essa verticalização que, inclusive, harmoniza melhor o desempenho das bancadas. Uma bancada que num Estado coligou com um partido e, noutro Estado, com um diferente, às vezes em lugares onde a política é muito radical dificulta a posição nacional do partido.

Considerarei muito acertada a decisão do Tribunal quando se pronunciou ao ser provocado, baixando o ato da melhor maneira que entendeu. Podemos divergir da posição do Tribunal, mas ele deu a resposta que entendeu mais adequada à lei.

Dessa maneira, Sr. Presidente, penso que devemos aguardar o tempo hábil para votarmos o decreto legislativo.

Durante o discurso do Sr. Lúdio Coelho, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a está adotando um procedimento democrático que diz bem do perfil e do comportamento parlamentar de V. Ex^a: está ouvindo o Plenário para, enfim, manifestar a sua decisão.

Temos visto, na experiência histórica do Senado, que esses acordos circunstanciais ou mesmo aplicados a um determinado segmento, a um determinado bloco de tempo, são acordos que não ultrapassam as legislaturas, são feitos dentro de um mesmo conjunto, de uma mesma legislatura. As pessoas que fazem esses acordos são Senadores que se encontram aqui no dia seguinte, com a palavra dada, com um compromisso de honra a ser cumprido. Eles estão baseados num princípio de honrar a palavra. Não há regra no Regimento. Não há norma alguma, nem na Constituição, ou em qualquer lei ordinária, ou resolução do Senado, que nos permita montar uma solução. A solução vem por meio desta regra de honra, o cumprimento da palavra.

Quando V. Ex^a decidiu quebrar os interstícios relativos à Emenda Constitucional da Imunidade Parlamentar, havia um acordo com unanimidade. E a unanimidade não é a da Casa, é a institucional. E o que é a unanimidade institucional que está em vigor? É a expressa na palavra dos Líderes. E aí, com todo o respeito e consideração a quem pensa diferente, creio que, ao preservar esse princípio da unanimidade, V. Ex^a está também preservando democraticamente o direito das minorias. A quebra da lei, a quebra do Regimento, o rompimento de uma norma até pode ser feito, como disse, nesse bloco histórico, nesse segmento de tempo que é uma legislatura. Porque os homens e as mulheres que aqui estão aqui estarão no dia seguinte para, permanentemente, serem lembrados a honrar a sua palavra. O contrário, que seria o

caos, a desordem, o desrespeito às regras, o desrespeito à palavra dada, a quebra do princípio de honra, penso que não ficaria bem para o Senado Federal. E V. Ex^a tem demonstrado o desejo permanente de conduzir as questões com sobriedade, auscultando, sentindo o que pensa a Casa.

Por essa razão, entendo que a decisão do TSE fere de fato a Constituição Federal porque determina, cria uma lei, estabelece uma norma que altera as eleições sem respeitar o princípio da anualidade. Entendo que a decisão do TSE é uma interpretação equivocada, restritiva, da Constituição Federal. Mesmo assim, gostaria de ver o decreto legislativo aprovado, mesmo entendendo que não é o melhor instrumento. E V. Ex^a deve continuar agindo da forma como vem agindo desde o momento em que assumiu a cadeira presidencial do Senado Federal, ou seja, cumprindo sua palavra e cumprindo as regras.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra, como último orador, ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje Rui Barbosa foi evocado várias vezes nesta Casa. Também faço uma evocação a Rui Barbosa. Interpretando a primeira Constituição da República, de 1891, no art. 18, Rui falava sobre o Regimento: "O Regimento é a norma que regulamenta os trabalhos das Casas Legislativas". E diz mais: "O Parlamento pode ter o Regimento que entender e aprovar, mas não pode desobedecê-lo".

Eu aprendi essas lições, e quando vim para esta Casa, Sr. Presidente, trazia na minha bagagem esses ensinamentos de Direito Constitucional. Todavia, o convívio aqui fez mudar aquilo que era a pureza da doutrina dos maiores do Direito Pátrio. Poderia andar por Pontes, por Maximiliano, por tantos outros que me ensinaram alguns princípios de Direito Constitucional. No entanto, a prática aqui foi diferente: o Regimento sempre foi atropelado, e o foi exatamente por essa posição de acordo de Liderança, como bem acentuou o Senador Fogaça, com muita propriedade. Esse entendimento pacífico, muitas vezes, violentou a mim, aquilo que eu entendia da obediência restrita às disposições do Regimento.

Não vou falar sobre a Presidência de V. Ex^a, sobre a condução do seu trabalho, porque não posso realmente fazer qualquer imputação dessa natureza. Não me lembro. Se houve algum fato dessa natureza,

eu não estava presente. Quero crer que realmente não houve.

Agora, o que se quer, sempre, é a lei da vantagem momentânea. Quando interessa uma interpretação para favorecer aquele ou este entendimento, muitas vezes esta Casa se dobrou. E, neste caso específico – inclusive quero fazer **mea culpa** –, referi-me a uma interpretação de circunstância porque falou-se aqui na necessidade de duas sessões deliberativas, não havia sido acrescentado o qualificativo “ordinárias”. Evidente que, nessas circunstâncias, numa situação de afogadilho, propus uma saída que não é adequada porque, compulsando o Regimento, verifiquei que ali se fala em sessões ordinárias.

Nessas circunstâncias, sempre fui um servo da lei, Sr. Presidente, jamais iria violentá-la. E quando faço, no meu parecer, uma interpretação das disposições constitucionais, sobretudo do art. 16, do art. 49, incisos V e XI, faço uma interpretação para zelar a competência legislativa do Congresso.

Mostramos aqui no nosso parecer, respaldado hoje por pareceres de Ives Gandra, Saulo Ramos e Paulo Brossard, que este é o entendimento dos maiores, que também foi o entendimento de alguns Ministros do TSE que se manifestaram, como o Ministro Sepúlveda Pertence, não no que se refere ao decreto legislativo, mas no que se refere à interpretação, sobretudo do art. 16. Evidente, não podemos entrar aqui no mérito da exegese dada pelo Supremo, porque a interpretação pode também ser ofertada pelo legislador, que se chama interpretação genuína que se faz por meio de lei. Mas a interpretação própria compete exclusivamente ao Poder Judiciário.

Ora, neste ponto, jamais ousaria pensar na possibilidade de um decreto legislativo atacar uma decisão **in concreto**. Aí seria uma exorbitância, sim, do Poder Legislativo. Mas quando o Poder Judiciário, na sua capacidade normativa, vale dizer regulamentar, impõe não uma interpretação, mas normas, disposições abstratas com força de lei e que exorbitam a capacidade regulamentar para adentrar numa competência legislativa, porque não há dúvidas que a interpretação dada e convertida em resolução, art. 4º, § 1º, da Resolução, especificamente estipula normas que modificam, inovam inequivocamente de maneira abrupta e cruel o processo eleitoral, instaurando, como disse, a instabilidade, a insegurança, a incerteza, a perturbação no processo eleitoral. Se o Poder Legislativo não pode legislar por prazo menor do que 1 ano para alterar o processo legislativo, também não pode normatizar o Poder Judiciário. Quem pode o mais, que é o Poder Legislativo, também está vedado

em sua atuação, nas modificações do processo eleitoral, e não pode fazê-lo via regulamentação.

Não atacamos a exegese do Poder Judiciário. Vamos atacar a exorbitância, a intromissão, a usurpação realizada pelo Tribunal no momento em que regulamentamos, e aqui poder-se-ia dizer legisla, inovando todo o processo eleitoral.

É importante dizer que o texto original da Carta de 1988 foi alterado por emenda recente que dá interpretação diferente. É importante para podermos entender a intenção da lei, do legislador. A Constituição de 1988 estabelecia que as normas editadas em matéria eleitoral só teriam vigência após 1 ano de sua sanção. Agora diz-se que não se pode legislar em matéria eleitoral por um prazo menor.

É importante notar essa nuance: não vamos atacar a interpretação em concreto, a exegese do Tribunal. Vamos atacar no momento em que ele estabelece disposições normativas.

Era, Sr. Presidente, o reparo que gostaria de fazer. Se é para respeitar o Regimento, vamos encontrar, no Senador Amir Lando, a rigidez formal do acadêmico que chegou um dia ao Senado. Aprendi nos bancos da escola que o Congresso pode elaborar o regimento que bem entender, mas não pode desobedecê-lo. Pode alterá-lo, mas desobedecê-lo jamais.

Nessas circunstâncias, afirmo que procurarei ser um fiel respeitador do Regimento. Por isso, amanhã, farei um requerimento para que essa matéria seja sustada durante as sessões que serão realizadas na Semana Santa. Poderemos voltar a apreciá-la na terça-feira subsequente. Farei o requerimento amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradeço a V. Ex^ª.

Srs. Senadores, vou me permitir alguns esclarecimentos. Quando, no mês de dezembro último, no gabinete da Presidência, reunimos os líderes de todos os partidos políticos houve, por parte das lideranças, e aí sem exceção, concordância quanto a modificarmos ou estabelecermos regra diferente da Constituição para votação da emenda constitucional, que acabou com a imunidade parlamentar para crimes comuns.

Acreditei, como continuo acreditando, que naquela ocasião os líderes partidários assim procederam por entender que a matéria era de tão grande relevância que o momento exigia aquela atitude. Aquilo não foi para firmar jurisprudência, mas, sem dúvida nenhuma, sintonizou o Senado com o pensamento da sociedade brasileira.

Estávamos com a pauta travada e notei a preocupação de todos os Srs. Senadores. Por isso, ontem, promovi uma reunião, e todos foram unânimes em que deveríamos trabalhar e contribuir para desafogar a pauta do Congresso Nacional. Tanto a Câmara quanto o Senado estavam, como estão, atropelados por sucessivas medidas provisórias, que têm preferência, porque travam nossa pauta. Ontem, decidimos que iríamos realizar, até o fim desta semana, porque a próxima é Semana Santa, tantas sessões extraordinárias quantas fossem necessárias para que desobstruíssemos a pauta do Senado e pudéssemos votar as matérias constantes da Ordem do Dia, principalmente as importantes, que aguardam nossa decisão, como, por exemplo, a votação de créditos para os Ministérios e também a autorização para os Estados contraírem empréstimos. Trata-se de matérias importantes.

Hoje demos um passo avançado, porque a medida provisória que estava travando nossa pauta foi votada. Desobstruiu-se a pauta e, em consequência, começamos a dar andamento a todos os projetos constantes da Ordem do Dia.

Vou fazer um desabafo perante o Senado da República. Avançamos muito na regulamentação dessa medida provisória. Está marcada uma convocação extraordinária para amanhã às 14 horas, para votarmos a resolução definitiva que regulamenta as medidas provisórias. Positivamente, se avançamos, teremos que avançar ainda mais. V. Ex^a sabem por quê? Porque hoje votamos uma medida provisória – pasmem V. Ex^{as} – que também travava a pauta do Senado Federal e sabem para quê? Para criar o cargo de Secretário de Governo de Comunicação Social. Não me consta que isso possa ser considerado matéria de urgência e de relevância.

Faço isso aqui como uma crítica, mas não quero me afastar da decisão que tenho que dar principalmente com relação ao assunto de que tratamos aqui de forma democrática, ouvindo não só os Líderes partidários como todos os Srs. Senadores que quiseram se pronunciar.

Felizmente, da discussão nasce a luz. Quero lhes dizer: não vamos romper o Regimento Interno; não vamos criar esse costume na Casa. Não há necessidade disso, principalmente quando temos solução para votar todos esses projetos aqui. Estávamos dispostos a votar a medida provisória e realizar tantas sessões extraordinárias quantas fossem necessárias até sexta-feira. Como a próxima semana é Semana Santa e teremos três dias de trabalho e a maioria dos Srs. Senadores, como vi ontem em meu gabinete,

está comprometida, acho que vamos ficar dentro do Regimento. A idéia do ilustre Senador Sebastião Rocha já estava na minha cabeça. Se iríamos marcar sessão extraordinária, vamos marcar sessão deliberativa para sexta-feira, a fim de votarmos não só o decreto que suscitou o debate mas também as matérias que estão aqui e que são por demais importantes. Estamos dentro do Regimento; estamos trabalhando. Estaremos folgando e atendendo aos compromissos dos Srs. Senadores.

São 21 horas e 42 minutos. O Senado tem trabalhado; o Senado quer produzir; o Senado está produzindo. Temos vivido esta Presidência – e cada um o seu mandato – com a maior intensidade. Então, vamos votar, favorável ou contra, as matérias na sexta-feira, se houver número regimental, e espero que haja. Porque há matérias importantes a serem votadas: não só esse decreto legislativo, temos de votá-lo favoravelmente ou contra, mas também matérias de interesse dos Estados da Federação brasileira.

Portanto, ficou fácil decidir. Mais uma vez provou-se que a humildade é a mãe da sabedoria. Bastou ouvir e que todos se pronunciassem. Às vezes, a emoção não nos deixa enxergar aquilo que está à nossa frente: o óbvio.

Eu já havia pensado na solução. O Senador Sebastião Rocha veio em nosso socorro. Assim, eu decido, está marcada sessão deliberativa para sexta-feira.

A matéria que se refere ao Requerimento nº 61, de 2002, figurará na Ordem do Dia, conforme o Regimento, da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

Portanto, na sexta-feira, ao lado das outras matérias que vou enumerar aqui e as quais vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Na sessão do último dia 6 foi lido e deixou de ser apreciado, em virtude de obstrução declarada por líderes partidários, o Requerimento nº 50, de 2002, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno. Portanto, ele estará incluído na sessão deliberativa de sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Na sessão do último dia 6 foi lido e deixou de ser apreciado, em virtude de obstrução declarada por líderes parti-

dários, o Requerimento nº 55, de 2002, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Odem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345. Inciso II, do Regimento Interno.

Ele também constará da Ordem do Dia na sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Na sessão do último dia 6 foi lido e deixou de ser apreciado, em virtude de obstrução declarada por líderes partidários, o Requerimento nº 66, de 2002, que separa o Projeto de Resolução nº 5, de 2002.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o regime de urgência para esse requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Odem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345. Inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Na sessão do último dia 6 foi lido e deixou de ser apreciado, em virtude de obstrução declarada por líderes partidários, o Requerimento nº 72, de 2002, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 7, de 2002.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Odem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345. Inciso II, do Regimento Interno.

Ele também entrará na Ordem do Dia de sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Na sessão do último dia 6 foi lido e deixou de ser apreciado, em virtude de obstrução declarada por líderes partidários, o Requerimento nº 73, de 2002, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 3, de 2002.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Odem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345. Inciso II, do Regimento Interno.

Ele também constará na Ordem do Dia de sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Na sessão do último dia 6 foi lido e deixou de ser apreciado, em virtude de obstrução declarada por líderes partidários, o Requerimento nº 74, de 2002, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 4, de 2002.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Odem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345. Inciso II, do Regimento Interno.

A matéria constará também da Ordem do Dia da próxima sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 99, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Externa, composta de 3 (três) membros, destinadas a representar esta Casa perante o Estado do Vaticano, quando da cerimônia de canonização da Madre Paulina, primeira religiosa brasileira a constar dos cânones da igreja Católica, a realizar-se no dia 19 de maio próximo.

Justificação

Trata-se de evento de transcendental importância para o catolicismo em geral e, em particular, para dois países irmãos: a Itália, de onde se originou Madre Paulina, nascida em Vigolo Vattaro, Trento, na Região Norte daquele país; e para o Brasil, onde a religiosa exerceu, em Nova Trento, Estado de Santa Catarina, o seu apostolado e a sua total dedicação à causa dos pequeninos e dos desvalidos, missão indelegável a nós deixada por Jesus Cristo. É motivo de grande júbilo, para toda e qualquer nação católica, ter um filho seu canonizado.

E o Brasil, pela primeira vez, é contemplado com essa honra, passando a fazer parte daquele que pode ser considerado “Livro de Ouro” da Igreja confiada por Jesus Nazareno ao Apóstolo Pedro. Por isso, temos, como brasileiros, e católicos que somos, que nos fazer presentes a tão magno e histórico acontecimento. Entendo, ainda, que o Senado Federal, como

representante federativo do nosso Brasil de tantas tradições católicas, as quais tiveram início ainda em 1500, com a Primeira Missa celebrada em solo baiano, é a instituição nacional melhor e mais naturalmente indicada para representar o Estado Brasileiro nesse evento maior.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. **Ga-sildo Maldaner.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 100, DE 2002

Do Senador Mauro Miranda, de voto de aplauso ao Senai pela comemoração dos 50 anos da entidade em Goiás.

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de aplauso ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) pela comemoração dos 50 anos da entidade em Goiás.

O Senai chegou a Goiás no ano de 1952 com a construção de uma escola pioneira, na cidade de Anápolis, na qual eram oferecidos apenas os ofícios de mecânico serralheiro, de carpinteiro e de pedreiro. Hoje, o Senai de Goiás atua em todo o Estado com inquestionável competência na área de Educação Profissional.

Conhecida e respeitada pelos serviços prestados em todo o território nacional, essa instituição integra o Sistema Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG) e é hoje uma aliada das empresas que buscam, na tecnologia e na inovação, maior competitividade em um mercado globalizado. Como tal, vem cumprindo com louvor a missão que lhe foi determinada, no sentido de “Contribuir para o fortalecimento da indústria e o desenvolvimento pleno e sustentável do País, promovendo a educação para o trabalho e a cidadania, a assistência técnica e tecnológica, a produção e disseminação de informação e a adequação, geração e difusão de tecnologia”.

Por essa razão, ao reconhecer a magnitude dos serviços prestados por essa instituição ao longo dos anos, buscamos, hoje, oferecer ao Senai nosso Voto de Aplauso pelo aniversário de 50 anos da instituição no Estado de Goiás.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002. **Mauro Miranda.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Romeu Tuma e Carlos Bezerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando, nos sertões, o horizonte é árido, inóspito e não há sinal de verde sobre o chão crestado pelo sol, formam-se as longas procissões de fiéis que ensaiam suas tristes cantorias evocando chuvas milagrosas e, para todos os efeitos, impossíveis. Os personagens são nossos velhos conhecidos: agricultores de olhar sofrido e semblante compenetrado, mulheres aflitas entoando benditos, crianças com velas acesas e velhos já resignados às intempéries do tempo, as mãos juntas rogando ao céu inclemente salvação para a lavoura e piedade para a criação.

Em todo o Brasil, especialmente no Nordeste, os períodos de estiagem prolongada fazem explodir o fervor de um povo humilde que deposita nos santos a esperança de mudar o tempo. Mas, enquanto o País acostumou-se a implorar inverno a São Sebastião e ao padroeiro local, o Ceará voltou os olhos para São José – não à toa instituído padroeiro do Estado.

Para a população de fiéis cearenses, celebrar o santo padroeiro em novenas, procissões e festejos é obrigatório antes mesmo do dia dedicado a ele, 19 de março, e as manifestações se prolongam pelo restante do ano. O que este dia 19 carrega, além do eco de agradecimentos e súplicas, é toda a imensa riqueza e reflexos da fé popular, assim como, e sobretudo, a reverência que o homem dos sertões deposita no santo provedor das tão necessárias chuvas.

Há muitos verões os devotos sertanejos confiam a São José suas orações e recorrem a ele para intermediar junto a Deus a provisão de um bom inverno, mas nem desconfiam que este mesmo São José, um santo tão “cearense” e ligado à esperança de boas chuvas, é também patrono de países como Bélgica, Canadá e Peru. José, o marceneiro, tem seu nome ligado aos trabalhadores e à justiça social, sendo reconhecido como o santo dos carpinteiros e dos mór bundos.

A discrição, a parcimônia e a humildade são verbetes reveladores da biografia e da própria história da devoção a José, que sempre esteve baseada na fé simples, espontânea e inquebrantável do povo. No Ceará, às voltas com o flagelo das secas periódicas, o sertanejo incluiu o santo padroeiro no rico manancial de crenças, superstições e simpatias relacionadas à chuva.

Câmara Cascudo, pesquisador pernambucano e profundo conhecedor da alma nacional, recorre a várias fontes para relacionar algumas dessas fórmulas nordestinas de fazer chover, expondo-as pitorescamente em seu Dicionário do Folclore Brasileiro.

Carregar pedras na cabeça durante as proezas, depositando-as no cemitério mais próximo é uma dessas crenças. Olhar os cruzeiros ao meio-dia também faz parte das simpatias para garantir chuva abundante. E em algumas localidades, um dos recursos tidos como mais úteis e infalíveis é o de *contrariar* os santos, trocando as imagens das igrejas, num ritual acompanhado por rezas e cânticos de procissão. Enquanto não chove, o santo fica proibido de voltar para o altar, permanecendo exilado em igrejas alheias.

Cascudo entende que essa é a velha fórmula usual por onde o catolicismo mantém as formas mais doces e mais primitivas no espírito popular. Fórmula esta, diga-se de passagem, usada não apenas para a rogação de chuvas como também para a resolução dos mais variados revezes pessoais, entaves familiares e calamidades públicas.

Nós, cearenses, trazemos nas veias a memória das secas, que nos entrou no sangue como uma herança cultural, mesmo que os efeitos das estiagens estejam sendo amenizados pela construção de novas barragens, adutoras e programas de apoio ao pequeno agricultor. Em "A Fome", livro em que Rodolfo Teófilo nos fala da terrível seca de 1877, o fazendeiro Manuel de Freitas não quer acreditar nos sinais meteorológicos denunciadores de mais uma estiagem. Descendente de família abastada do alto Sertão, com a fortuna toda empregada em escravos e gado, Manuel resiste em sua terra o quanto pode, apostando no milagre de um inverno tardio.

O renitente fazendeiro apelava para o Dia de São José; nesse dia é que se saberia a sorte do Ceará, diz Rodolfo Teófilo, acrescentando que já na noite do dia 18 de março poucos foram os que dormiram. Mal amanhece, estão juntos nos terreiros, olhos fixos no horizonte, que entretanto se mostra limpo, sem nuvens anunciadoras de chuvas. A conclusão é fatal: Os

sertanejos, que olhavam o nascer do sol, baixaram a vista, alguns chorando a sua sentença de morte.

Sabemos que o dia do padroeiro, 19 de março, coincide com o período em que se inicia o equinócio no hemisfério boreal, e com ele a primavera. Mas a multidão de devotos não quer saber disso, pois fé e esperança não são matérias que se aprendem em livros. No rico imaginário sertanejo, o dia de São José será sempre o dia da última possibilidade de chuva. Se nessa data o santo decide mandar água à terra, pode-se dormir tranquilo, pois o fantasma da seca estará provisoriamente abolido.

Muito antes das águas de março chegarem, porém, o povo já começa a ler o tempo futuro, baseando-se sobretudo na observação da natureza. Se a lua aparece com auréola, é sinal de inverno. Jumento andando de lado também. Quando o João-de-Barro constrói a casa para o poente, o ano será molhado. Se há um revoar insistente e inquieto de moscas ou muitos sapos coaxando, logo se deduz: vai cair água do céu. Quando as manhãs nascem vermelhas, as tardes prometem chuvas. O pesquisador cearense Leonardo Mota, aliás, registrou a esse respeito um antigo provérbio português: *Vermelhão no sertão, velha no fogão*.

Entre tesouros da tradição cultural há um outro elo a nos unir a José: o artesanato, já que no Ceará artesanato e fé costumam andar de mãos dadas. Os imaginários retratam o amor do povo à religião, o temor a Deus, o respeito aos santos, o apego a uma crença indiscutível que é herança de antepassados. E o ofício de talhar o que a natureza oferece – e desse ato criar formas e usos – vai passando de pai para filho, de mestre para artífice, de geração para geração, mantendo os cearenses ligados à destreza da carpintaria.

Assim vale citar a pergunta, seguida de uma observação, que nos é feita pelo professor Gilmar de Carvalho em texto do livro *Ceará Feito À Mão: Seria causa ou consequência? O Ceará tem como padroeiro um santo artesão*. O texto vem nos lembrar que a madeira é um dos mais antigos e nobres dos materiais e eixo que ligava a terra aos céus.

E o cearense usa tão bem a madeira como o barro, o couro, a corda e a palha para fazer do artesanato uma das mais ricas expressões da cultura nordestina, com influências européias, indígenas e negras. Síntese do espírito de um povo que mistura no dia-a-dia o riso, o sofrimento, a resignação e a esperança, o artesanato é fonte de sobrevivência para milhares de famílias e espelha a inventividade do artista. A diversidade das peças criadas, em toda a sua sim

bologia religiosa, amplia o retrato sertanejo da fé, pura e produtiva.

Santeiros talentosos e artesãos devotos se concentram sobretudo no Cariri de Padre Cícero e na Canindé de São Francisco das Chagas, celeiros de ro-marias e parques onde o ar transpira religiosidade, enquanto as peças artesanais, expostas nas feiras e outros redutos de comunhão, espelham as louvações do homem aos santificados protetores.

E assim chegamos a mais um dia 19 de março, esperando boas plantações e pedindo que essas boas chuvas de 2002 continuem a cair, na tentativa de afugentar o pior dos flagelos humanos, a fome.

Sabe-se que muito antes de transformar-se em rota de travessia das boiadas que iam de Pernambuco e da Paraíba rumo ao Piauí, o Ceará vem sendo castigado pela má distribuição no tempo e no espaço das chuvas. Esse desequilíbrio das precipitações anuais retardou o início da colonização portuguesa no Estado e tem prejudicado o desenvolvimento econômico do semi-árido. O nordestino, já devoto por herança, necessidade e temperamento, une as mãos durante os períodos difíceis para levantá-las a São José, padroeiro da esperança.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para render uma homenagem justa e oportuna a uma instituição filantrópica, sediada em meu Estado, que tem como lema a dignidade e o respeito no trato com os idosos. Falo da **Sociedade Beneficente a Mão Branca – de Amparo aos Idosos**, que comemora o transcurso de seus 90 anos de fundação. O embrião desse relevante trabalho surgia em 1912, no salão da Igreja Ortodoxa da antiga Rua Itobi, onde famílias da coletividade sírio-libanesa se reuniam para troca de experiências e ajuda mútua. Foi esse o grupo que resolveu fundar uma sociedade de ajuda ao próximo, optando, mais tarde, por trabalhar em favor da terceira idade, ao se deparar com um idoso que faleceu sem nenhuma assistência. Assim, ao longo de nove décadas, a entidade vem prestando um trabalho exemplar de filantropia, amor ao próximo e solidariedade.

Cito aqui as palavras da atual presidente da Sociedade "A Mão Branca" **Sra. Elizabeth Camasmie Zogbi**, em seu pronunciamento por ocasião do início das comemorações dos 90 anos da entidade: "os idosos fazem parte de um grupo da população voltada ao passado, que viveu muitas infâncias: a sua própria,

a dos seus filhos, a dos seus netos e bisnetos. Trabalhou, produziu, divertiu-se, sorriu, chorou, ganhou muito e muito perdeu, porque a tão almejada longevidade traz sempre muitas perdas".

E sabemos todos nós, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o aumento da expectativa de vida do brasileiro demanda maior assistência ao idoso, pois a melhoria da qualidade de vida, necessariamente, deve acompanhar o prolongamento desta. A tão sonhada longevidade não pode representar apenas o prolongamento de um período de incapacidade e dependência, justificado na carência de serviços e instalações, ou dos recursos para mantê-los, no campo do atendimento aos idosos. Assim, é muito nítido o grau de importância, inclusive econômica, que resulta do trabalho de amparo ao idoso. Nessa área, a promoção da saúde física e psicológica como atendimento primário têm um importante papel a desempenhar, tanto na prevenção quanto na recuperação. E é nesse contexto que se insere a **Sociedade Beneficente a Mão Branca de Amparo aos Idosos** que vem prestando, ao longo de suas nove décadas de existência, um dedicado e desprendido trabalho.

Dando início às comemorações pelo transcurso dos 90 anos da Instituição, Sua Excelência Reverendíssima Dom Damaskinos Mansour, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e de todo o Brasil, abriu as portas da Catedral Metropolitana Ortodoxa, como no passado, para que ali tivessem início as comemorações alusivas à significativa data.

Quero parabenizar diretores, funcionários e colaboradores da **Sociedade Beneficente a Mão Branca** pelo transcurso dos 90 anos da Instituição, conquista essa que somente a determinação em bem servir poderia patrocinar.

Gostaria de encerrar estas palavras transcrevendo alguns trechos do pronunciamento de Dom Damaskinos Mansour, na ocasião da Missa em Ação de Graças, celebrada em comemoração ao acontecimento:

".....

Essa Sociedade, desde seu início, sempre teve como objetivo servir o próximo, e a Quaresma, para nós, não é mais do que isso: olhar com carinho e espírito de serviço para nossos irmãos, para o homem, pelo qual o próprio Senhor Jesus se encarnou, sofreu a morte e ressuscitou – para salvação de cada homem e de toda a humanidade. Assim, Jesus Cristo deu a si mesmo como exemplo para nós e para todos, nesse

ato de amor, abnegação e serviço, como temos no Evangelho de São Mateus, quando nos fala do Juízo Final, dizendo:

”Vinde, bendito de meu Pai! Entrai na posse do reino que vos está preparado desde a fundação do mundo. Porque tive fome e me destes de comer; tive sede e me destes de beber; era forasteiro e me hospedastes; estava nu e me vestistes; enfermo e me visitastes; preso e foste ver-me... Em verdade vos afirmo que, sempre que o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes.“

Este é o serviço básico que mostra a importância dessa Sociedade e de outras sociedades semelhantes. Trata-se de uma entidade humanitária e filantrópica. Seu nome: ”A Mão Branca“, vem de uma expressão árabe que significa: mão caridosa, mão amiga que ajuda, socorre, e faz sempre boas obras iluminadas pela Luz Divina. Este nome foi escolhido pelo famoso poeta árabe Kaissar Maluf.

Sem dúvida, a sociedade ”A Mão Branca“ elevou o nome da coletividade árabe em São Paulo, conquistando o respeito de todos, inclusive das autoridades brasileiras, pelo tipo de atividade que desenvolveu, prestando os mais diversos serviços assistenciais à sociedade, tantos e tão diversos que não teríamos tempo de mencionar todas. Basta lembrar que, a partir de determinado momento de sua história, sua preocupação se voltou para os idosos desassistidos, trabalhando por atender a suas necessidades e dar-lhes vida digna e pacífica.

Tendo em vista as origens nobres dessa entidade, achamos por bem lembrar os nomes de suas saudosas fundadoras, aquelas senhoras ortodoxas de nossa comunidade sírio-libanesa, que se reuniam no salão da Igreja Ortodoxa de Nossa Senhora, na Rua Itobi, hoje rua Basílio Jafet e que deram início à então ”Sociedade Beneficente de Damas Syrias – A Mão Branca“, posteriormente ”Sociedade Beneficente A Mão Branca – Pró-Asilo à Velhice“, hoje ”Sociedade Beneficente A Mão Branca – de Amparo aos Idosos“

Foram elas:

Adel Ibrahim Diab Maluf
Adma Azer Maluf
Farida Mitre Maluf
Fariza Trabulsi Moherdauí
Josefina Kaisar Maluf
Malaque Antonio Haiar
Malaque Elias Chuaire
Malvina Elias Calfat
Mariam Aramen
Matilde Salomão Yazbeck
Nazira Salem Carone
Nazira Basílio Jafet
Saula Sarhan Helito

Desenvolveu atividades variadas nos mais diferentes campos assistenciais até 1939, quando sua atenção se voltou de forma especial para os idosos, construindo um lar para acolhê-los, com o auxílio de três destacados membros de nossa comunidade, com o apoio e orientação do Arquimandrita Isaiás Abud. Foram eles: Nagib Riskalah George, Elian Nacache e Ghattaz Cury, pai do nosso querido Dr. Riad Cury, novo presidente de nosso Conselho, que tomará posse no próximo domingo, se Deus Quiser, juntamente com os demais membros da nova diretoria.

Foram ainda de grande valia os préstimos dos engenheiros Malta Eduardo Salem, Paulo Taufik Camasmie e outros colaboradores.

Se essa Sociedade, como tantas outras, teve início e foi fundada no salão da nossa Igreja de Nossa Senhora, qual é, então, o berço de praticamente todas as entidades da coletividade sírio-libanesa em São Paulo? A Igreja Ortodoxa!

No entanto, a Sociedade ”A Mão Branca“ sempre serviu a todos, sem distinção de credo religioso ou político, nacionalidade, idioma ou cor.

Suas portas sempre estiveram abertas para a coletividade árabe em geral, para os brasileiros e para todos os necessitados.

Queridos:

Esta Santa Missa que celebramos hoje, com todos os que estão presentes em nossa Catedral, é ocasião para rezarmos por todos que trabalharam nessa Sociedade em seus mais diversos setores e das mais

diferentes maneiras e que já passaram à outra vida. Rogamos pelo descanso de suas almas. Que o Senhor Deus os tenha junto de seus santos, num lugar luminoso, verdejante e confortável, onde não há dor, tristeza, nem lamentação, mas vida eterna.

Que estejam junto de Deus aqueles que em Seu Nome trabalharam. Rezamos igualmente por todos que atualmente servem a Deus e ao próximo através da Sociedade "A Mão Branca", nela trabalhando de diversas maneiras. Que o Senhor lhes conceda, e a suas famílias, saúde, forças, alegria e paz e os faça em tudo dignos de ouvir do Pai Celeste o Bem-aventurado chamado:

"Vinde, benditos de meu Pai! Entrai na posse do reino que vos está preparado desde a fundação do mundo. Porque tive fome e me destes de comer; tive sede e me destes de beber; era forasteiro e me hospedastes; estava nu e me vestistes; enfermo e me visitastes; preso e fostes ver-me... Em verdade vos afirmo que, sempre que o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes".

Finalmente, agradecemos a presença e atenção de todos e rogamos sobre vós as bênçãos de Deus.

Dom Damaskinos Mansour
Metropolita"

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final do mês passado, o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) contava com a importância de 1 bilhão e 600 milhões de reais para financiar iniciativas empresariais que se destinam ao desenvolvimento da região. Esses financiamentos são agora concedidos a uma taxa fixada entre 6 e 14% ao ano, significativamente inferior à de 24%, cobrada no último ano.

É oportuno esclarecer que o FCO integra o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Administrado pelo Ministério da Integração Nacional, tem como objetivo precípuo estimular o progresso da região, a partir da identificação e estudo de suas múltiplas deficiências, entre as quais se inserem as do ensino fundamental e as da qualificação profissional.

Mesmo com a correção determinada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no caso de a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), fixada em 10% ao ano, subir para 13% ou situar-se abaixo de 7%, de acordo com a Lei 10.177, de

2001, é sem dúvida o dinheiro mais barato disponível no mercado.

Parece-nos importante registrar, neste ponto, a necessidade de o Governo promover intensa campanha publicitária regional, divulgando as novas condições de abrangência do Fundo, e da redução de seus custos, de modo a estimular a sua mais intensiva utilização pelo empresariado, sobretudo o das pequenas e médias empresas.

Observe-se, também, que apenas um reduzidíssimo número de empresários consegue atender às medidas de segurança exigidas pelo Banco do Brasil, quando do exame da viabilidade econômica do projeto. Basta ver que, para conseguir o financiamento, eles devem oferecer uma garantia mínima de 130% do valor do empréstimo pretendido.

Muitas vezes, essa exigência supera 200%, submetendo o tomador, para atendê-la, até mesmo ao oferecimento de seus imóveis, veículos e negócios, numa clara demonstração de que as garantias são exageradas. Conseqüentemente, as empresas do Distrito Federal, motivadas pelos empecilhos da burocracia, foram as que, no ano passado, menos solicitaram financiamentos.

Da mesma forma, tais entraves também justificam que, de um total de 983 milhões de reais a serem emprestados pelo Fundo, elas tenham utilizado 36 milhões de reais, o que equivale a tão-somente 3,6% do total.

Acresce que, de janeiro a outubro do mesmo exercício, as solicitações de empréstimos ao Banco do Brasil alcançaram 109 milhões de reais. Todavia, o número de exigências inviabilizou a maioria dos pedidos, determinando que apenas 21,9 milhões de reais tivessem seguimento.

Para muitos desses empreendedores, o Banco cria obstáculos para o empréstimo de dinheiro que não é seu, preferindo utilizá-lo em aplicações que lhe oferecem ganhos acima dos índices do Fundo do Centro-Oeste, tais como os do cheque especial, que rendem juros anuais superiores a 150%.

Cita-se, entre numerosos casos desse indesejável comportamento, o de um casal de produtores que requereu financiamento de 75 mil reais para a construção de um galpão destinado à criação e engorda de frangos.

Após um ano e três meses de incansável comparecimento à agência do Banco do Brasil, conseguiu, afinal, ver aprovado o crédito, com uma redução de 10 mil reais no seu valor, dada a impossibilidade

de ser acolhida maior garantia para o empréstimo, no caso um imóvel de propriedade de parente próximo.

Em sua defesa, a gerência da Unidade de Negócios com o Governo, do Banco do Brasil, esclareceu que a liberação de empréstimos à conta do FCO depende do cadastro do cliente; das garantias que pode oferecer e do período de tempo exigido pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE) para verificar se a proposta atende a todas as exigências. Em caso positivo, o Banco não exigiria mais do que 2 meses para a liberação do dinheiro.

De todo o exposto, Sr. Presidente, parece-nos imperioso o mais efetivo e rápido aproveitamento dos recursos do Fundo, permitindo-lhe o melhor cumprimento da magna função de órgão de fomento do progresso da região Centro-Oeste.

Para tanto, é indispensável que se instaurem providências de concreto estímulo à utilização dos financiamentos, como as que promovam a redução, a níveis aceitáveis, das complexas e numerosas exigências para a liberação dos empréstimos, sobretudo quando, também com a nossa intransigente defesa e decisivo voto, foram reduzidos, pela lei citada, os custos dos financiamentos.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador-Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária) e tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ma

guito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo, tendo

Parecer sob nº 1.179, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que altera o “caput” do artigo 27 da Constituição Federal. (representação nas Assembleias Legislativas), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.436, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados, tendo

Parecer sob nº 1.255, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto contrário do Senador Sebastião Rocha, e abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

– 8 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2001
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 182 e 196, de 2000; e 125, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001 (nº 1.733/96, na Casa de origem), que estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, tendo

Parecer sob nº 1, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Marina Silva, favorável à matéria, e pelo arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000; e 125, de 2001, que tramitam em conjunto.

– 9 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, DE 2000
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001, os Projetos de Lei do Senado nºs 196, de 2000, e 125, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2000, de autoria do Senador Casil do Maldaner, que acrescenta art 392-A à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e art. 71-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a licença-maternidade das mães adotantes ou que tenham obtido guarda judicial de crianças e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Marina Silva, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001, e pelo arquivamento da matéria e dos Projetos de Lei do Senado nºs 196, de 2000; e 125, de 2001, que tramitam em conjunto.

– 10 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 2000
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001, os Projetos de Lei do Senado nºs 182, de 2000, e 125, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2000, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a licença-maternidade e salário-maternidade das mães adotantes ou com guarda judicial de crianças e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Marina Silva, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de

2001, pelo arquivamento da matéria e dos Projetos de Lei do Senado nºs 182, de 2000; e 125, de 2001, que tramitam em conjunto.

– 11 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 2001
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001, e os Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a redação do Artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho que "estabelece o tempo da Licença Maternidade", tendo

Parecer sob nº 1, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Marina Silva, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001, pelo arquivamento da matéria e dos Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000, que tramitam em conjunto.

– 12 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2001 (nº 2.431/2000, na Casa de origem), que denomina "Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite" o viaduto localizado no quilômetro 404 da rodovia BR-364/163, no entroncamento com a rodovia MT-407, Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá-MT, tendo

Parecer sob nº 1.497, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, de redação, que apresenta.

– 13 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que regulamenta a profissão de agente desportivo e dá outras providências.

– 14 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que regulamenta a atividade relacionada com o futebol praticado por profissionais, estabelece normas orgânicas específicas para a prática e administração

transparente das ligas e entidades e para a responsabilidade de seus administradores.

– 15 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que regulamenta a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências.

– 16 –

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2001

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 101, de 2002, Relator: Senador Carlos Wilson), do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2001 (nº 667/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde.

– 17 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 325, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2001 (nº 588/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Brasília, em 10 de fevereiro de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 80, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 18 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 376, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2001 (nº 1.007/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Globo de Brasília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília - Distrito Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 74, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lindberg Cury, com abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

- 19 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 400, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2001 (nº 742/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pampa de Guaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 48, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

- 20 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 405, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2001 (nº 1.048/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Rosa Leal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaína, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob nº 17, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

- 21 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 410, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2001 (nº 973/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Rádio Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itutinga, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 18, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

- 22 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 411, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2001 (nº 981/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condado, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 19, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

- 23 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 413, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2001 (nº 1.005/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rodeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 20, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

- 24 -

PARECER Nº 41, DE 2002

Discussão, em turno único, do Parecer nº 41, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pelo arquivamento do Ofício nº S/32, de 1999, do Banco Central do Brasil, comunicando que o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul emitiu, de 24.09.98 a 01.10.98, trinta e quatro cartas de crédito para seis empreiteiras em pagamento pela prestação de serviços ou execução de obras públicas, totalizando quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos, sem observar a vedação prescrita no inciso II do art. 3º da Resolução nº 78, de 1998.

- 25 -

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Resolução nº 56, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera o § 3º do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, que "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências".

- 26 -

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Resolução nº 91, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, modificando a redação do inciso II, do art. 6º e dá outras providências.

- 27 -

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Resolução nº 31, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que altera dispositivos da Resolução nº 78, de 1998, para regulamentar as antecipações de receita realizadas diretamente com contribuintes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 47 minutos.)

Ata da 26ª Sessão Deliberativa Ordinária em 21 de março de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão e Mozarildo Cavalcanti

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Ari Stadler – Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Chico Sartori – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Sarney – José Serra – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 161, DE 2002

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal.

Relator: Senador **Iris Rezende**

I – Relatório

Encontra-se sob exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, que "Dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal".

O dispositivo em comento está assim redigido na Constituição Federal:

"LXXVI — São gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registro civil de nascimento;
- c) a certidão de óbito".

A norma referida estabelece que são gratuitos o registro civil de nascimento, não se mencionando, no entanto, a respectiva certidão. Todavia, no caso do óbito, não se menciona o registro, mas a certidão que dele decorre. Não está prevista no dispositivo em vigor a gratuidade para registro e certidão de casamento. A inclusão do casamento entre as hipóteses mencionadas é um acréscimo que a Proposta em exame incorpora. Está assim redigido o texto do dispositivo na PEC em consideração:

"LXXVI — São gratuitos o registro e a primeira emissão dos documentos:

- a) certidão de nascimento;
- b) certidão de casamento;
- c) certidão de óbito". (NR)

Como se vê na redação proposta para o dispositivo, não só o registro seria gratuito, mas, também, a primeira emissão das certidões. E como foi ressaltado anteriormente, o registro e a certidão do casamento passam a integrar o rol dos documentos alcançados pela gratuidade. Além disso, a gratuidade, que hoje é assegurada aos "reconhecidamente pobres", passaria a ser universalizada no próprio texto constitucional.

II – Voto

Com o advento da Lei nº 9.534, de 1997, flicou estabelecido que as pessoas reconhecidamente pobres têm o direito de obter gratuitamente dos cartórios o registro civil de nascimento e o assento de óbito, bem como a primeira certidão respectiva.

É a seguinte a redação do art. 1º da citada Lei nº 9.534, de 1997, que dá nova redação ao art. 30 da Lei dos Registros Públicos, Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973:

"Art. 1º O art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 7.844, de 18 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 30. Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento, pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva.

§ 1º Os reconhecidamente pobres estão isentos de pagamento de emolumentos pelas demais certidões extraídas pelo cartório de registro civil.

§ 2º O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, tratando-se de analfabeto, neste caso, acompanhada da assinatura de duas testemunhas.

§ 3º A falsidade da declaração ensejará a responsabilidade civil e criminal do interessado."

Como se vê no texto reproduzido, as pessoas, em geral, têm direito ao registro de nascimento, ao assento de óbito e à primeira certidão respectiva, sem qualquer ônus (§ 1º do texto transcrito).

Os reconhecidamente pobres estão isentos do pagamento de emolumentos pelas demais certidões, bastando, para tanto, declaração do interessado e as assinaturas de duas testemunhas, se o declarante for analfabeto (§ 2º do texto transcrito).

Com a devida vênia, o sistema adotado é simples, porquanto exige declaração de pobreza apenas

nas demais certidões que o interessado solicitar. A lei em tela é cristalina quanto ao dever de o cartório registrar o nascimento ou fazer o assento do óbito. É necessário, todavia, que os cartórios observem, efetivamente, o mandamento legal já existente.

No entanto, o cumprimento dessas disposições legais não tem sido corretamente assimilado. Os próprios cartórios têm questionado a constitucionalidade dessa lei que confere gratuidade ao documento básico da cidadania e ao registro e à certidão de óbito. Como ilustração convém citar remédios jurídicos intentados por entidades representativas dos registradores, os quais são a seguir mencionados.

A ação proposta pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil — ANOREG — BR teve o seguinte resultado:

"O Tribunal, por votação majoritária, indeferiu o pedido de medida cautelar, vencidos os Ministros Maurício Corrêa e Marco Aurélio, que o deferiam. Votou o Presidente. Plenário, 6-4-1998".

A manifestação do STF foi provocada, também, pela Confederação Nacional das Profissões Liberais — CNPL, cujo resultado foi o seguinte: "O Tribunal, por maioria de votos, não conheceu da ação, por falta de pertinência temática, vencido o Sr. Ministro Marco Aurélio, Relator. Votou o Presidente. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Nelson Jobim. Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Carlos Velloso e Celso de Mello, Presidente, e, neste julgamento, o Sr. Ministro Sydney Sanches. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Moreira Alves (RISTF, art. 037, 001). Plenário, 5-3-98".

A Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais também invocou a manifestação do STF, que decidiu da seguinte forma: "O Tribunal, por maioria de votos, não conheceu da ação direta, por ilegitimidade **ad causam** da autora, vencido o Sr. Ministro Marco Aurélio, Relator. Votou o Presidente. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Nelson Jobim. Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Carlos Velloso e Celso de Mello (Presidente), e, neste julgamento, o Sr. Ministro Sydney Sanches. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Moreira Alves (RISTF, art. 037, 001). Plenário, 5-3-98".

Para evitar a controvérsia quanto à juridicidade e constitucionalidade da vontade popular já expressa no termos da lei, é proposta a alteração do texto constitucional, como forma de consolidar direito que se entende básico para o exercício da cidadania.

Assim, estar-se-á garantindo, de modo definitivo, que os fatos jurídicos do nascimento, casamento e

óbito possam ser registrados e certificados independentemente de custas para os interessados.

Unimo-nos, portanto, ao ilustre Autor e àqueles que subscreveram a PEC nº 22, de 1999, no sentido de aprová-la, porquanto é elevado, justo e procedente o seu propósito.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Iris Rezende**, Relator – **Romeu Tuma** – **Waldeck Ornélas** – **Osmar Dias** – **José Eduardo Dutra** – **Sebastião Rocha** – **Bello Parga** – **Sérgio Machado** – **Antônio Carlos Júnior** – **Lúcio Alcântara** – **Maria do Carmo Alves**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

Art. 30. Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva. (Redação dada pela Lei nº 9.534, de 10-12-97)

LEI Nº 7.844, DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

Disciplina o inciso LXXVI do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterando a redação do art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

LEI Nº 9.534, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que trata da gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania; e altera os arts. 30 e 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro.

Art. 1º O art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 7.844, de 18 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 30. Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva.

PARECER Nº 162, DE 2002

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2001 (nº 113/99, na origem) que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.

Relator: Senador **José Eduardo Dutra**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2001, que tem por finalidade conceder anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.

O projeto assegura também sua reintegração no emprego, com efeitos financeiros a partir da publicação da lei, bem como o cômputo do tempo de serviço, a progressão salarial e o pagamento das contribuições previdenciárias, tanto pública quanto privada, do período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência da lei.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

O Tribunal Superior do Trabalho declarou como abusiva a greve da categoria, impossibilitando a solução negociada dos conflitos, e finalizando-os de forma traumática não somente para trabalhadores e empresa, como também para toda a sociedade.

O resultado da desastrosa decisão foi a despedida de vários trabalhadores e o duro questionamento do direito de greve. Havia sido firmado acordo para o término da greve, o que resultou em atendimento direto do Presidente da República e de seus ministros, com representantes da Federação Única dos Petroleiros e da Central Única dos Trabalhadores.

Mais adiante, assevera ainda que foi ignorado um terceiro acordo coletivo, firmado por dirigente da Petrobrás, e ainda conferindo validade aos anteriores, sob a alegação de que quem o fizera não fora expressamente autorizado pelo presidente da estatal.

Desta forma, claramente foi ignorada a Constituição da República e o artigo 14 da Lei nº 7.783/89 (Lei de Greve), o qual legitima os movimentos paretistas defla-

grados para exigir o cumprimento de acordos, por uma decisão do TST ao mínimo questionável.

É o relatório.

II – Análise

Preliminarmente, cabe-nos enfatizar que, mesmo sendo a anistia um dos meios de extinção da punibilidade, não tem o presente projeto o condão de pretender corrigir possível equívoco do Tribunal Superior do Trabalho em julgar a greve dos empregados da Petrobrás como abusiva, a qual teria ensejado cerca de uma centena de suspensões contratuais ou demissões de empregados da Petrobrás.

Como se sabe, a anistia tem como objetivo a apaziguação dos espíritos conturbados e a eliminação dos fatos, passando sobre eles uma borracha. Não visa, portanto, à revisão de uma decisão da Justiça sobre cujo mérito não nos cabe neste momento questionar.

A anistia é um benefício coletivo, informado por motivos sociais. A anistia que a proposição sob comento deseja conceder envolve dirigentes sindicais e trabalhadores da Petrobras que participaram de movimentos reivindicatórios entre 1º de setembro de 1994 a 1º de setembro de 1996 e estão inconformados com as punições que lhes foram impostas. Convencidos que o movimento grevista devia ser mantido, pois segundo eles era para garantir o cumprimento de acordo coletivo, acabaram não acolhendo decisão proferida pelo TST que considerou a greve como abusiva. Ademais, em decorrência da demissão ou suspensão de cerca de cem trabalhadores, a categoria sente-se perseguida politicamente, ainda que convencida que tenha apenas lutado por seus direitos constitucionais e legais.

Não resta dúvida, pois, que o projeto é meritório, eis que se propõe, por meio do instituto constitucional da anistia, pacificar os ânimos perturbados e inconformados de grande parte da categoria dos petroleiros.

Sob o aspecto formal, vale dizer que os preceitos constitucionais foram integralmente observados, quanto à legitimidade de iniciativa (art. 61, **caput**) e à competência da União (art. 21, inciso XVII).

Por outro lado, a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária. Isso porque, pelo paralelismo das formas, apenas quem tem competência para legislar sobre delitos – direito de cominar sanções – e que tem competência para anistiar, ou seja, o poder legislativo central, federal. Sendo, portanto, competência da União, cabe ao Congresso Nacional legislar, conforme prevê o **caput** do art. 48 da Constituição Federal.

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2001, no que tange ao mérito e aos aspectos de juridicidade e constitucionalidade.

Sala das Sessões, 13 de março de 2002. – **José Eduardo Dutra**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Maria do Carmo Alves** – **Romero Jucá** – **Francelino Pereira** – **Luiz Otávio** – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – **José Fogaça** – **Ademir Andrade** – **Íris Rezende** – **Geraldo Melo** – **Romeu Tuma** – **Fernando Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Antônio Carlos Junior**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 21. Compete à União:

.....
XVII – conceder anistia;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:*

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I”.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2001 (nº 113/99, na Casa de origem), que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a Mesa, expediente que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

AVISO Nº 11 /GM-MDIC

Brasília, 20 de março de 2002

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 124/2002 (SF), de 7 de março de 2002, acerca da convocação aprovada por essa Casa, por iniciativa dos Senhores Senadores Paulo Hartung e Romero Jucá, para prestar esclarecimentos sobre os efeitos das medidas protecionistas norte-americanas na economia brasileira e as medidas que serão adotadas pelo governo brasileiro, tenho o prazer de colocar-me à disposição do Senado Federal e sugiro o dia 26 de março próximo às 10h, se for da conveniência de Vossa Excelência.

Atenciosamente, – **Sergio Silva do Amaral**, Ministro de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido a Presidência fixa a sessão do dia 16 de abril, às 15 horas, para o comparecimento do Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Comunique-se à Sua Excelência esta decisão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2002

Altera a redação do § 2º do art. 201 da Constituição Federal, para dispor sobre o valor mensal máximo dos benefícios do regime geral de previdência social.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 201 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 201.

§ 2º O valor mensal do benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado não poderá ser inferior ao salário mínimo nem superior a dez salários mínimos.

.....” (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Mais uma injustiça está sendo imputada aos beneficiários do regime geral de previdência social. A renda daqueles com direito a benefícios situados em torno do limite máximo está cada vez mais próxima da devida aos beneficiários com menores rendimentos. Isso ocorre porque o teto dos benefícios tem sido reajustado por índices menores que os aplicados ao valor do piso, ou seja, do salário mínimo.

Até a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, que modificou o sistema de previdência social, a Constituição apenas estabelecia o menor valor dos benefícios, que deveria corresponder ao salário mínimo. Na época, havia uma referência implícita, ditada pelo uso e costume, de estabelecer o valor nominal equivalente a dez salários mínimos como limite máximo. Quando tal limite distanciava-se desse valor, pressões políticas acabavam conduzindo-o à referência mencionada.

Na época da reforma da previdência, o valor do teto dos benefícios estava defasado, situando-se em torno de oito salários mínimos. Decidiu-se, então, restabelecer a referência. Isso se deu por meio do art. 14 da Emenda nº 20, que estabeleceu em R\$1.200,00 o limite máximo para os benefícios previdenciários, quantia então equivalente a dez salários mínimos e que deveria ser reajustada de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real.

Ocorre que, ao estabelecer na Constituição um valor nominal a ser apenas reajustado ao longo do tempo, impediu-se qualquer recuperação do valor real do teto de benefícios. Ao mesmo tempo, passou-se a verificar uma gradual recuperação do salário mínimo, por intermédio de reajustes acima da inflação do período. Com isso, a diferença entre o piso e o teto dos benefícios previdenciários tem se estreitado cada vez mais, em prejuízo dos que percebem renda acima do valor mínimo.

Entre janeiro de 1999 e de 2002, o salário mínimo passou de R\$130,00 para R\$180,00, o que significa um aumento de 38,5%. No mesmo período, o teto de benefício elevou-se apenas 19,2%, passando de R\$1.200,00 para R\$1.430,00. Hoje, esse teto voltou a representar cerca de oito salários mínimos e a tendência é que seja cada vez menor em relação ao piso de benefícios.

A presente proposta de emenda à Constituição corrige essa distorção ao propor que tanto o limite inferior quanto o superior dos benefícios previdenciários

sejam estipulados em número de salários mínimos. Essa é a única maneira de impedir a defasagem dos benefícios ao longo do tempo e a conseqüente concentração dos mesmos em torno do valor do salário mínimo.

É importante ressaltar que a emenda à Constituição faz-se necessária por dois motivos primordiais. Primeiro, porque o valor do teto de benefícios está agora disposto na Constituição. Ou seja, não pode ser alterado via legislação infraconstitucional. Segundo, porque o inciso IV do art. 7º da Constituição veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim, o que faz com que um projeto de lei sobre a matéria seja inconstitucional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos demais membros desta Casa para que possamos contribuir para a melhoria de vida de imenso contingente de beneficiários do sistema previdenciário brasileiro.

Sala das Sessões, 21 de março de 2002. – Senador **Mauro Miranda**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 201.* A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência.

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de pre-

vidência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado.

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e conseqüente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2002

Fixa prazos para o Tribunal de Contas da União atender as solicitações de inspeções, auditorias e informações do Congresso Nacional, suas Casas e respectivas comissões.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescentem-se os seguintes parágrafos ao art. 71 da Constituição Federal:

“Art. 71.

.....
§ 5º A recusa ou a prestação inadequada de informações pelo Tribunal no prazo de trinta dias, em resposta à solicitação do Congresso Nacional, de qualquer das suas Casas ou respectivas comissões, importará em crime de responsabilidade.

§ 6º O Presidente do Tribunal encaminhará relatórios mensais sobre o estágio em que se encontram as inspeções e auditorias solicitadas, bem como os resultados obtidos, à respectiva Casa ou comissão, importando em crime de responsabilidade o descumprimento ou o cumprimento inadequado dessa prestação de informações.

§ 7º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, bem como qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro, Auditor ou Membro do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, relativo ao exercício do controle externo, importando

em crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada.

§ 8º Os Ministros, Auditores ou Membros do Ministério Público junto ao Tribunal poderão comparecer ao Senado Federal à Câmara dos Deputados ou a qualquer de suas comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância, atinente ao controle externo.

§ 9º O disposto nos §§ 7º e 8º observará, no que couber, as disposições pertinentes ao comparecimento de Ministro de Estado." (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua promulgação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 atribui ao Congresso Nacional a titularidade do controle externo, exercido com auxílio do Tribunal de Contas da União. Essa titularidade justifica-se pela preeminência do Congresso Nacional em dispor sobre todas as matérias de competências da União, eventualmente com a sanção do Presidente da República.

Embora o Tribunal tenha recebido atribuições constitucionalmente definidas, as informações obtidas no exercício daquele mister prestam-se, muitas vezes, para o aprimoramento da atividade parlamentar. Nesse sentido a Constituição Federal preconizou, nos incisos IV e VII do art. 71, a realização de inspeções e auditorias e a prestação de informações pelo Tribunal, em resposta a solicitação de qualquer das Casas ou Comissões do Congresso Nacional.

No entanto, foram previstos apenas dois prazos para que o Tribunal atendesse às demandas congressuais. O primeiro prazo refere-se à emissão do parecer prévio às contas prestadas pelo Presidente da República; o segundo prazo remete ao pronunciamento conclusivo do Tribunal sobre os indícios de despesas não autorizadas ou de subsídios não aprovados, a pedido da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Assim, a presente proposição aperfeiçoa o relacionamento entre o Congresso Nacional, suas Casas e comissões com o Tribunal de Contas da União, por intermédio da estipulação de prazo máximo para que o órgão auxiliar atenda às necessidades do titular do controle externo, no tocante à prestação de informações e à realização de inspeções e auditorias.

De um lado, o prazo de trinta dias para a prestação de informações aos congressistas já consta dos normativos internos do Tribunal, notadamente a Resolução nº 136, de 2000-TCU. De outro, ainda que as

diferentes complexidades e envergaduras das inspeções e auditorias demandadas pelas Casas e comissões não recomendem a fixação de prazos a priori, nada impede a prestação mensal de informações pelo Tribunal, a propósito do andamento dos trabalhos e dos resultados alcançados. Tais compromissos aperfeiçoam as relações entre os órgãos do Poder Legislativo, no exercício do controle externo.

A presença dos Ministros, Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas no Congresso Nacional, suas Casas e Comissões, quer voluntária, quer compulsoriamente, enriquece a qualidade e a quantidade das informações relativas ao controle externo, nem sempre disponíveis nos relatórios, votos, decisões e acórdãos da Corte de Contas. A presença não fere as prerrogativas dessas Autoridades, tendo em vista a absoluta incompatibilidade com a equiparação à magistratura, nesse ponto do relacionamento entre o Congresso Nacional e o Tribunal. Ademais, a mera presença não tem o condão de cercear as atividades desenvolvidas por aqueles agentes públicos, da mesma forma que o julgamento das contas pela Comissão Mista não perturba a gestão do Tribunal. Pelo contrário, trata-se de prestigiar o atendimento dos interesses do titular do controle externo e de conferir maior estabilidade ao relacionamento institucional no seio do Poder Legislativo.

Os procedimentos relativos à presença daquelas Autoridades devem observar, no que couber, as regras já estabelecidas para o comparecimento dos Ministros de Estado.

Nesse sentido, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para que a proposição seja aprovada.

Sala das Sessões, 21 de março de 2002. –



LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do

Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer

prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores

públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas

pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra

irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer

título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder

público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das

concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não

alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão

técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária,

operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário,

e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União

participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio,

Senado Federal - Constituição Federal de 1988

acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas,

ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária,

operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas,

Identificação

Resolução n. 136/2000

Nome do Documento

RES2000-136

Data Expedição

30 de agosto de 2000

Ementa

Estabelece procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e documentos no âmbito do Tribunal de Contas da União.

Preâmbulo

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, de acordo com o disposto no art. 141 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa 15, de 15 de junho de 1993, resolve:

Texto

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Os procedimentos relativos ao recebimento, autuação e tramitação de processos e documentos, no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU, observarão as disposições previstas nesta Resolução.

Art. 2º. Aplicam-se os dispositivos desta Resolução, no que couber, aos processos de tomada e prestação de contas, incluídas as simplificadas, formados e entregues por meio informatizado, bem como aos processos de outros tipos que passem também a tramitar somente em meio eletrônico.

Art. 3º. Todas as ações relativas a processos e documentos serão registradas em sistema informatizado de controle de processos, resguardadas a integridade e a confiabilidade dos dados e obedecidos os critérios de padronização estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. A tramitação interna à unidade deverá ser, obrigatoriamente, objeto de registro, com identificação do responsável pela etapa do andamento do processo ou documento.

Art. 4º. Para efeitos desta Resolução, considera-se:

I - anexo: conjunto de peças processuais segregado do corpo do processo, por conveniência da organização dos autos ou por determinação normativa;

II - apartado: processo formado a partir da extração de elementos de outro;

III - apensamento: junção de dois ou mais processos, para tramitação conjunta;

IV - processos conexos: quando seus objetos forem comuns, total ou parcialmente, ainda que um deles seja de maior abrangência;

V - processo dependente: quando seu exame depender da decisão final a ser tomada em outro processo;

VI - juntada: ato de inserir um documento nos autos de um processo;

VII - sigiloso: todo documento, assunto ou processo que, por natureza ou quando a preservação de direitos individuais (Constituição Federal, art. 5º, incisos X, XII e XIV) e o interesse público o exigirem, deva ser de conhecimento restrito e, portanto, requeira medidas especiais para sua segurança e salvaguarda; e

VIII - volume: divisão física dos autos, na forma do art. 11 desta Resolução.

CAPÍTULO II

RECEBIMENTO E AUTUAÇÃO

Seção I

Recebimento

Tribunal de Contas da União - Normas

Art. 5º. Os documentos sujeitos a exame, bem como os expedientes referentes a processos, serão recebidos na sede do Tribunal pelo Serviço de Protocolo e Expedição (SPT) e nas Secretarias de Controle Externo nos estados pelos respectivos Serviços de Administração (SAs).

Parágrafo único. O SPT e os SAs das Secretarias nos estados adotarão procedimentos específicos e padronizados para a atualização do sistema informatizado de controle de processos, relativos ao registro de entrada e tramitação de documentos.

Art. 6º. O SPT e os SAs situados nos estados farão o registro da entrada de todas as correspondências oficiais, procederão à sua abertura e as encaminharão à unidade competente.

§ 1º As correspondências oficiais de natureza sigilosa ou dirigidas a autoridades serão encaminhadas fechadas aos respectivos destinatários, com indicação no envelope do número de registro no sistema informatizado.

§ 2º As correspondências de natureza sigilosa sem identificação da unidade destinatária serão abertas pelo chefe do SPT ou do SA e encaminhada à unidade competente em envelope lacrado com a indicação de sigilo e do respectivo número de registro.

§ 3º As denúncias, declarações de bens e rendas e outros documentos que, por sua natureza, devam ser de conhecimento restrito e requeiram tratamento especial serão recebidos e separados como sigilosos, com adoção em sua tramitação dos procedimentos estabelecidos no art. 16 desta Resolução.

Art. 7º. Os originais de peças processuais apresentadas via fac-símile ou meio eletrônico deverão ser encaminhados ao Tribunal no prazo de até dez dias a contar da data de seu recebimento e caberá à unidade recebedora a imediata comunicação dessa exigência ao interessado.

§ 1º Nos casos de diligência, citação, audiência ou outras providências com prazo estabelecido, os originais deverão ser apresentados em até cinco dias após o prazo fixado para o atendimento.

§ 2º Na hipótese de não ser efetivada a substituição nos prazos previstos neste artigo, serão desentranhadas, pelo Relator ou pelo titular da unidade técnica, as respectivas peças e considerados como não praticados todos os atos processuais representados pelas peças desentranhadas.

§ 3º A Presidência regulamentará, mediante portaria, o envio de peças processuais ao Tribunal por meio eletrônico.

Art. 8º. O disposto nesta Seção não se aplica à apresentação de Tomadas e Prestações de Contas por meio informatizado, prevista no art. 27 da Instrução Normativa nº 12/96, que obedecerá a procedimento próprio.

Seção II**Autuação**

Art. 9º. A autuação, a cargo dos Serviços de Administração, dar-se-á com a realização da triagem, capeamento, numeração de folhas e inserção dos dados cadastrais no sistema informatizado de controle de processos.

Parágrafo único. Após a autuação, os SAs deverão apor, na capa do processo, etiqueta padronizada com a identificação do Relator, quando houver, de acordo com as normas vigentes que fixam os critérios de distribuição de processos.

Art. 10. Os processos serão agrupados conforme a sua natureza, recebendo capas das seguintes cores:

I - branca: concessão de aposentadoria, reforma e pensão, ato de admissão de pessoal e assuntos correlatos, inclusive relatórios de auditoria específicos da área;

II - rosa: relatório concernente à atividade de fiscalização, desde que não enquadrados no inciso anterior;

III - verde: matéria administrativa;

IV - vermelha: matéria urgente, independentemente da natureza do processo, conforme previsto no art. 142 do Regimento Interno e nesta Resolução; e

V - azul: tomada e prestação de contas, inclusive especiais, e demais processos que não se enquadrem nos incisos anteriores.

Parágrafo único. Na hipótese de alteração da natureza do processo, ser-lhe-á afixada nova capa, mantida a anterior, registrada, obrigatoriamente, a referida mudança no sistema informatizado de controle de processos, que deverá preservar o registro histórico das alterações efetuadas.

Art. 11. O processo será formado de maneira cronológica e seqüencial, terá numeração de páginas contínua, e deverá ser desdobrado em volumes limitados ao máximo de duzentas páginas.

Art. 12. Sempre que o documento a ser juntado ao processo justificar sua disposição à parte dos autos principais, por razões de conveniência para a organização, ou determinação normativa, deverão ser constituídos anexos ao processo.

§ 1º Por razões de conveniência para a organização dos autos, poderão ser formados anexos que integrem documentos pertinentes a defesa, audiência, diligência, inspeção.

§ 2º Aos anexos aplicam-se as mesmas regras de organização para os autos principais, incluído o desdobramento em volumes.

§ 3º Nos casos previstos nesta Resolução e no Regimento Interno, os documentos referentes a determinado processo que, pela sua própria natureza, requeiram tratamento urgente deverão constituir anexo, que receberá capeamento na cor vermelha e tramitará por cima do processo até sua apreciação final.

§ 4º O anexo correspondente a recurso conterá etiqueta padronizada com a indicação da natureza do processo a que se refira e a identificação do Relator responsável pela apreciação do recurso, tão logo essa informação esteja disponível.

Art. 13. Os Serviços de Administração não autuarão documento referente a processo de competência de outra unidade técnica, devendo registrar sua entrada e remetê-lo à unidade competente.

Art. 14. Os dados referentes aos processos de qualquer natureza que tenham recebido tratamento sigiloso serão inseridos no sistema informatizado de controle de processos, que deverá prover mecanismos de proteção que restrinjam o acesso somente aos servidores do Tribunal para tanto credenciados.

Art. 15. Mediante despacho fundamentado, o titular da unidade técnica determinará o cancelamento da autuação de processo de tomada ou prestação de contas que não contenha todas as peças exigidas pelas normas em vigor, com a conseqüente restituição à origem e permanência do órgão ou entidade a que o processo se refira na condição de inadimplente no dever de prestar contas.

CAPÍTULO III

TRAMITAÇÃO

Seção I

Salvaguarda de processos e documentos de natureza sigilosa

Art. 16. Deverão ser adotadas medidas de segurança e salvaguarda na formalização e tramitação de documentos e de processos considerados sigilosos, quais sejam:

I - aposição da indicação de SIGILOSO na capa, se houver; e

II - acondicionamento em envelope lacrado, na expedição e tramitação, no qual constará a indicação de SIGILOSO, o número do processo, o nome e a função do destinatário ou de seu substituto formalmente designado ou do superior imediato, devendo o envelope ser assinado pelo remetente e pelo portador nominalmente identificado, além da indicação: "ESTE ENVELOPE SOMENTE PODERÁ SER ABERTO PELO DESTINATÁRIO, QUE É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DO DOCUMENTO NELE CONTIDO".

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese, os relatórios pertinentes a matérias sigilosas, juntados aos processos, ou isoladamente, tramitarão em caráter ostensivo pelas unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União, devendo seguir o seu curso em envelopes lacrados, nos quais constará a referência ao processo principal, com a indicação de SIGILOSO e a respectiva assinatura do remetente, sem a indicação, todavia, do assunto focalizado.

Seção II

Tramitação anterior à instrução

Art. 17. Observadas a natureza do assunto e a vinculação da clientela, os documentos e processos serão remetidos à unidade responsável pela instrução, com exceção de recursos, denúncias,

representações e consultas, que deverão ser encaminhados ao Relator competente, para que previamente se pronuncie sobre os requisitos de admissibilidade.

Art. 18. O documento referente a processo já atuado será, após o competente registro, encaminhado à unidade em que se encontre o processo para ser juntado aos autos, exceto se outro procedimento estiver previsto nesta Resolução ou em outros atos normativos expedidos pelo Tribunal.

Art. 19. Estando o processo fora do Tribunal, os documentos a ele referentes serão encaminhados à unidade competente, que os atuará com novo número, encaminhando o novo processo ao Relator, com uma das seguintes propostas:

- I - requisição do processo original, para imediato apensamento dos novos autos formados, se a urgência da matéria assim o requerer;
- II - tramitação independente dos novos autos, se a matéria comportar apreciação distinta;
- III - sobrestamento de sua apreciação e posterior apensamento ao processo original, nos demais casos.

Seção III

Tramitação após a instrução

Art. 20. Os processos de tomada ou prestação de contas, os recursos de reconsideração, revisão, divergência e pedido de reexame, bem como os processos relativos a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, serão encaminhados ao Ministério Público junto ao TCU, para fins do disposto no art. 118, inciso III, do Regimento Interno.

§ 1º O processo que contiver proposta de decisão preliminar será encaminhado pela unidade técnica diretamente ao Relator.

§ 2º Havendo delegação de competência para efetivação de medidas preliminares às decisões do Tribunal, essas serão processadas no âmbito da unidade técnica competente.

Art. 21. O Ministério Público, após pronunciar-se no processo, deverá encaminhá-lo diretamente ao gabinete do Relator.

Art. 22. Os processos não abrangidos pelo art. 20 desta Resolução serão instruídos pelas unidades técnicas e encaminhados ao gabinete do Relator, ressalvadas as exceções previstas nesta Resolução.

Parágrafo único. A tramitação dos processos referentes a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma ou pensão observará o disposto na Instrução Normativa nº 16, de 6 de outubro de 1997.

Seção IV

Tramitação após a apreciação do Tribunal

Art. 23. Os processos incluídos em pauta, após a deliberação do Tribunal e a adoção das providências a cargo da Secretaria-Geral das Sessões - SGS, serão encaminhados à unidade técnica competente, para fins de acompanhamento das determinações realizadas e demais providências necessárias.

Art. 24. Os processos submetidos à deliberação do Tribunal mediante relação, bem como aqueles objeto de decisão preliminar do Relator, serão remetidos pelo respectivo gabinete às unidades técnicas competentes para os fins previstos no artigo anterior.

Art. 25. Os processos referentes a admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma ou pensão, após apreciação do Tribunal, serão encaminhados à unidade técnica competente para fins de registro e demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 26. No caso de contas julgadas irregulares, após transcorridos os prazos para interposição de embargos de declaração, de recurso de reconsideração e de pedido de reexame, deverá ser providenciado, de imediato, o registro no cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, observada a regulamentação própria.

CAPÍTULO IV

APENSAMENTO DE PROCESSOS E FORMAÇÃO DE APARTADOS

Seção I

Apensamento de processos

Art. 27. Processos que tenham relação de dependência ou conexão poderão ser apensados, desde que seja conveniente a tramitação conjunta.

Parágrafo único. A tramitação dos processos passará a se efetivar

no processo principal, o qual absorverá os atos processuais pendentes no processo apensado.

Art. 28. Se, por conveniência ou dificuldades técnicas ou operacionais, for aconselhável a tramitação em separado, poderá ocorrer o desapensamento de processos, que deverão retornar à unidade técnica e ao Relator originalmente competentes, fazendo-se neles incluir os atos processuais a eles relativos praticados nos autos do processo ao qual estava apensado, mediante desentranhamento das peças originais ou, na sua impossibilidade, por cópia.

Art. 29. São competentes para determinar o apensamento ou desapensamento de processos os Relatores, as Câmaras e o Plenário.

Parágrafo único. Conflitos de competência decorrentes de apensamento ou desapensamento de processos serão resolvidos:

I - pela Câmara, se os Relatores integrarem a mesma Câmara;

II - pelo Plenário, se os Relatores integrarem Câmaras diferentes.

Seção II

Formação de apartados

Art. 30. Verificada a necessidade de ser examinada a matéria em processo distinto, deverá ser formado processo apartado mediante o desentranhamento ou reprodução por cópia das peças do processo original.

§ 1º O processo apartado constituído estará sujeito às mesmas regras de formação e organização estabelecidas para os demais processos.

§ 2º Quando a instrução do processo apartado constituído for de competência de outra unidade, o processo será a ela encaminhado.

Art. 31. Aplicam-se as regras do art. 29 desta Resolução quanto à competência para determinação de formação de apartados.

CAPÍTULO V

ENCERRAMENTO

Art. 32. O processo será encerrado no sistema informatizado de controle de processos nas seguintes situações:

I - quando for apensado a outro processo;

II - quando houver decisão do Relator, das Câmaras, do Plenário ou da Presidência pelo seu arquivamento, após terem sido efetuadas as comunicações determinadas;

III - nos casos de decisões definitivas ou terminativas, após a adoção das providências nelas determinadas e a efetivação das competentes comunicações;

IV - após o registro de que trata o art. 80, inciso VI, alínea "b", do Regimento Interno;

V - nos casos em que o processo tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos III, IV e V, o processo será encerrado mediante despacho do titular da respectiva unidade, o qual determinará que se dê ciência dos motivos do encerramento aos interessados.

Art. 33. A unidade que constituir o processo de cobrança executiva devolverá os autos originários à unidade que os instruiu, informando o número dos autos de execução constituídos.

Parágrafo único. A unidade que instruiu o processo providenciará o seu encerramento, observado o disposto no inciso III do artigo anterior.

Art. 34. O processo de cobrança executiva com decisão do Relator ou do Tribunal pelo encerramento ou arquivamento deverá ser encaminhado à unidade responsável pela sua constituição para fins de anotações e posterior remessa à unidade técnica competente, para encerramento.

CAPÍTULO VI

PRAZOS PARA TRAMITAÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS

Art. 35. Para o exame e tramitação de processos, serão observados os seguintes prazos, salvo disposição em contrário:

I - dois dias para a realização da triagem, da autuação e do encaminhamento dos processos à unidade competente pela instrução;

II - noventa dias para a secretaria de controle externo instruir os processos e concluir quanto ao mérito, distribuídos da seguinte forma:

- a) cinco dias para a distribuição do processo ao analista encarregado da instrução;
 - b) sessenta dias para a instrução;
 - c) quinze dias para a emissão de parecer pelo diretor da divisão técnica correspondente;
 - d) dez dias para a emissão de parecer pelo secretário da unidade técnica e encaminhamento do processo à consideração superior.
- III - sessenta dias para o Ministério Público junto ao TCU emitir parecer;
- IV - noventa dias para o Relator submeter os processos à apreciação do Plenário ou das Câmaras;
- V - dez dias para a elaboração e expedição das comunicações decorrentes de decisões do Tribunal ou de despacho da Presidência ou do Relator; e
- VI - trinta dias para a unidade responsável formalizar e remeter ao Ministério Público o processo de cobrança executiva.

§ 1º Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados em até o dobro, levando-se em conta a complexidade da matéria, a critério do Relator.

§ 2º Os prazos de que trata este artigo serão interrompidos quando, no exame do processo, forem realizadas diligências ou adotadas outras providências saneadoras, bem como nos afastamentos regimentais do Relator sem indicação de substituto, devendo, nesses casos, o prazo ser reiniciado, após cessadas as causas que o interromperam.

§ 3º O prazo a que se refere o inciso V deste artigo será contado a partir do recebimento do processo pela unidade competente pela elaboração e expedição das comunicações, nos termos do disposto no art. 7º da Resolução nº 8/93.

§ 4º Não se aplica o disposto neste artigo aos processos de acompanhamento pelas unidades técnicas ou de cobrança executiva que, pela sua natureza diferenciada, não incorrerão em prazos para vencimento.

§ 5º Os processos administrativos, ante a sua singularidade, não incorrerão nos prazos estabelecidos nesta seção, ficando adstritos aos eventuais prazos estabelecidos para cada caso particular.

CAPÍTULO VII

RECURSOS

Art. 36. Os recursos que derem entrada no Tribunal serão encaminhados, para fins de formação de anexo ao processo a que se refira, na forma do art. 12, §§ 3º e 4º desta Resolução, à unidade técnica responsável por sua instrução original, a qual, no prazo de dois dias e após efetuar exame preliminar de admissibilidade em formulário específico, encaminhará o processo:

I - ao Relator que proferiu o despacho recorrido, quando se tratar de agravo;

II - ao Relator que proferiu o voto vencedor da deliberação recorrida ou ao que lhe houver sucedido, quando se tratar de embargos de declaração; e

III - à Secretaria-Geral das Sessões, para inclusão em sorteio de novo Relator, quando se tratar de recurso de reconsideração, recurso de revisão, pedido de reexame ou recurso de divergência a que se refere o art. 234 do Regimento Interno.

Parágrafo único. Para a tramitação de contestações apresentadas ao Tribunal, serão observadas as normas específicas que disciplinam a matéria.

Art. 37. O Relator apreciará a admissibilidade do recurso no prazo de dez dias, contados a partir da entrada do recurso em seu gabinete.

§ 1º Entendendo ser admissível o recurso, o Relator determinará as providências para sua instrução, saneamento e julgamento.

§ 2º Entendendo não ser admissível o recurso, o Relator o submeterá ao Colegiado, com proposta de não-conhecimento, ouvido o Ministério Público.

§ 3º No caso de embargos de declaração e de agravo, poderá o Relator submetê-los diretamente ao órgão Colegiado, ressalvada a possibilidade de reconsiderar a decisão agravada.

Art. 38. A unidade técnica incumbida da instrução do recurso

adotará, em caráter de urgência, as medidas necessárias à atualização do cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares.

CAPÍTULO VIII

SOLICITAÇÕES AO TRIBUNAL

Seção I

Disposições gerais

Art. 39. As solicitações encaminhadas ao Tribunal serão classificadas, conforme seu conteúdo, em:

I - solicitações de realização de auditoria;

II - solicitações de informação;

III - pedidos de vista, de cópia, de juntada de documentos e de sustentação oral; e

IV - pedidos de certidões.

Art. 40. As solicitações serão apreciadas:

I - pela Presidência, quando se referirem a assuntos não processados, processos encerrados, processos de cobrança executiva, procedimentos judiciais relativos à área administrativa do Tribunal ou matéria já apreciada e que não seja objeto de recurso;

II - pelo Plenário ou pelo Relator, a critério deste, quando se referirem a processos em tramitação;

III - pelo Plenário ou pelo Relator de cuja lista conste o órgão ou a entidade envolvida, a critério deste, nas demais situações.

Art. 41. As solicitações feitas pelo Congresso Nacional, por quaisquer de suas Casas e comissões técnicas ou de inquérito têm tramitação preferencial e são consideradas de natureza urgente.

Art. 42. As solicitações de informações, ressalvado o disposto no art. 45, e de realização de auditorias serão autuadas pelas unidades técnicas e encaminhadas, após exame preliminar, ao Relator ou à Presidência, conforme o caso.

Parágrafo único. A ressalva do caput deste artigo não se aplica às solicitações do Congresso Nacional.

Seção II

Solicitações de realização de auditoria

Art. 43. São competentes para solicitar a realização de auditorias:

I - Presidente da Câmara dos Deputados;

II - Presidente do Senado Federal; e

III - Presidentes de comissões técnicas e de inquérito do Congresso Nacional, do Senado Federal ou da Câmara de Deputados, quando por aquelas aprovadas.

Art. 44. As unidades técnicas encaminharão ao Relator as solicitações de auditoria dentro de vinte dias, contados a partir de seu recebimento, cabendo-lhe submeter a matéria ao Plenário no prazo de trinta dias, contados a partir de seu ingresso no gabinete.

Parágrafo único. O Plenário ou o Relator, a critério deste, não conhecerá da solicitação de auditoria encaminhada ao Tribunal por quem não esteja legitimado.

Seção III

Solicitações de informação

Art. 45. As solicitações de informação sobre processos já autuados, bem como sobre trabalhos realizados e já apreciados pelo Tribunal, não serão autuadas, devendo ser encaminhadas à unidade técnica competente para juntada ao respectivo processo e adoção das demais providências estabelecidas no art. 42.

§ 1º Deverão ser analisados, durante o exame preliminar, os aspectos operacionais e a existência de processos sobre a matéria enfocada, formulando-se proposta sobre a forma de atendimento, incluindo, quando couber, minuta de expediente para resposta ao interessado.

§ 2º Caso a informação solicitada se encontre pendente de deliberação, será comunicada ao solicitante essa situação, sem prejuízo do pronto atendimento com as informações já disponíveis.

§ 3º Se a informação solicitada, constituída de um único documento, fizer referência a mais de um processo em tramitação, deverão ser-lhe extraídas cópias, juntando-se o original ao processo primeiramente referenciado, e as cópias aos demais, remetendo-se

cada um deles ao respectivo Relator, ou à Presidência, conforme as respectivas competências.

§ 4º Das informações a respeito de processo em andamento constará comunicação sobre a natureza dos autos, quando se tratar de matéria sigilosa.

Art. 46. O prazo para atendimento das informações solicitadas será de trinta dias, contados de seu recebimento, sendo vinte dias destinados aos trabalhos de levantamento efetuados pelas unidades que integram a Secretaria do Tribunal e dez dias ao gabinete do Relator ou à Presidência, conforme o caso.

Parágrafo único. Se entender que a solicitação somente deva ser atendida depois da apreciação ou julgamento do processo pelo Tribunal, o Relator determinará, por despacho, que a unidade técnica competente comunique ao solicitante que a informação será fornecida tão logo o Tribunal tenha proferido decisão a respeito.

Art. 47. São competentes, no âmbito do Congresso Nacional, para solicitar informações ao Tribunal de Contas da União:

I - mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

II - líderes partidários;

III - presidentes de comissões técnicas e de inquérito;

IV - membros da Procuradoria Parlamentar da Câmara dos Deputados; e

V - membros do Congresso Nacional.

Parágrafo único. Quando as solicitações do Congresso Nacional se referirem a processos que contenham informações de natureza sigilosa, será proposta a aplicação das vedações previstas nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, respectivamente.

Art. 48. Nos termos do art. 4º da Lei nº 9.028/95, as solicitações de informação formuladas pela Advocacia-Geral da União - AGU, na defesa dos direitos ou interesses da União, terão tratamento preferencial e serão atendidas no prazo nelas assinalado.

Parágrafo único. As solicitações de que trata este artigo serão imediatamente encaminhadas à Presidência ou ao gabinete do Relator, conforme o disposto no art. 40 desta Resolução.

Art. 49. Quando as informações solicitadas pela AGU para a instrução de feitos judiciais se referirem a atos praticados por dirigentes de unidades da Secretaria do TCU, estes incumbir-se-ão da remessa dos informes e da documentação a quem os houver solicitado, no prazo de dez dias, contados do recebimento, se outro não for estipulado no expediente, dando ciência do fato à Presidência.

Art. 50. Após o atendimento das solicitações, na forma estabelecida nesta Resolução, o titular da unidade incumbida de formular a resposta à AGU comunicará o fato à Consultoria Jurídica - Conjur para fins de controle e monitoramento.

Art. 51. Fica a Conjur incumbida de elaborar mensalmente demonstrativo das ações judiciais em curso nos órgãos do Poder Judiciário que digam respeito ao Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. O demonstrativo de que trata este artigo será disponibilizado em meio eletrônico à Presidência, aos Senhores Ministros, ao Procurador-Geral e aos dirigentes das unidades básicas.

Art. 52. Os membros do Ministério Público da União, nos termos do art. 26, inciso I, letra 'b', da Lei nº 8.625/93, possuem legitimidade para solicitar informações ao Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. Além das autoridades mencionadas nesta Seção, aos Tribunais de Contas Estaduais e de Municípios, Conselhos de Contas Municipais, magistrados e membros do Departamento da Polícia Federal é facultada a obtenção de informações sobre processos em andamento no Tribunal, na forma prevista nas respectivas leis orgânicas.

Art. 53. A solicitação de informação formulada em razão de mandado de segurança impetrado contra atos do Tribunal deverá, após atuado, ser imediatamente encaminhada à Presidência, a quem cabe atender a solicitação no prazo de dez dias, se não houver outro estipulado.

§ 1º A Presidência solicitará à unidade técnica competente ou à

Conjur os elementos necessários ao atendimento da solicitação.

§ 2º Quando a solicitação for recebida em Secretaria de Controle Externo situada fora da sede, será encaminhada imediatamente à Presidência do Tribunal, sem prejuízo da adoção de providências para agilização do atendimento.

§ 3º As informações deverão ater-se, principalmente, à decisão objeto do mandado de segurança e ao relatório e voto que a fundamentaram e, subsidiariamente, a outros elementos considerados de interesse à defesa.

Art. 54. Na hipótese de solicitação de informações decorrentes de mandado de segurança e de outros procedimentos judiciais contra atos de dirigente de unidade da Secretaria do Tribunal, o atendimento será prestado pela respectiva unidade no prazo de dez dias, contados do recebimento, se outro não for estipulado no expediente, dando conhecimento do fato à Presidência.

Parágrafo único. O titular da unidade poderá solicitar à Presidência o apoio da Conjur com vistas à instrução a que se refere este artigo.

Seção IV

Pedidos de vista, de cópia, de juntada de documentos ou de sustentação oral

Art. 55. Os pedidos de vista, cópia ou juntada de documentos, após o competente registro, serão encaminhados, nos termos do art. 18 desta Resolução, à unidade em que se encontra o respectivo processo.

§ 1º Não será permitida a juntada de novos elementos quando o processo já tiver sido incluído em pauta para julgamento.

§ 2º Havendo delegação de competência à unidade técnica para a autorização do procedimento, caberá ao seu titular deferir o pedido ou, caso entenda haver motivo para o indeferimento do pleito, submeter a matéria ao Relator ou à Presidência, conforme o caso, observado o disposto no Capítulo II da Resolução nº 36/95.

§ 3º Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar, à Presidência, vista e cópia de processos encerrados, que tenham sido objeto de deliberação pelo Tribunal com decisão definitiva ou terminativa e da qual não caiba mais recurso, ressalvados os casos em que os autos tenham sido mantidos em sigilo pelo órgão Colegiado.

§ 4º Qualquer servidor do Tribunal de Contas da União poderá autenticar cópias reprográficas, quando solicitado.

§ 5º A concessão de vista de processo de denúncia observará o disposto no art. 66, § 4º, desta Resolução.

Art. 56. Havendo autorização para concessão de vista ou cópia e não tendo a parte comparecido para obtê-la no prazo de cinco dias úteis, a contar da ciência da comunicação, a unidade dará seqüência à instrução e tramitação do processo.

Parágrafo único. Quando o processo for encaminhado a outra unidade para os fins previstos neste artigo e a parte não comparecer no prazo fixado, o processo será restituído à unidade de origem.

Art. 57. Para recebimento das cópias, o interessado deverá apresentar o comprovante do depósito em conta bancária do Tribunal, referente ao recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos.

Parágrafo único. O recolhimento será dispensado nas solicitações de interesse de órgão, entidade da Administração Pública ou de membros do Congresso Nacional.

Art. 58. Deverão constar do processo os pedidos de vista ou cópia, os comprovantes dos recolhimentos, se for o caso, bem como os respectivos termos de recebimento e de juntada de documentos.

Art. 59. O pedido de sustentação oral, que poderá ser formulado pelo interessado ou seu representante legal, até o início da Sessão, será apreciado pelo Presidente do Colegiado, que determinará sua juntada ao processo.

Seção V

Pedidos de Certidões

Art. 60. O pedido de certidão por parte do denunciante, apresentado nos termos do art. 214 do Regimento Interno, será encaminhado, no prazo de dois dias, à unidade técnica competente.

Parágrafo único. A unidade técnica registrará o pedido de certidão e o juntará ao processo correspondente, encaminhando-o à Presidência, acompanhado de minuta de certidão, observado o disposto no Capítulo V da Resolução nº 36/95, no prazo de dez dias, a contar da data de seu recebimento.

Art. 61. As certidões requeridas por pessoa física ou jurídica, para defesa de seus direitos ou esclarecimentos de interesse particular, coletivo ou geral, serão expedidas pela Presidência, sem prejuízo da faculdade de que trata o parágrafo único do art. 94 do Regimento Interno, observados os prazos previstos no artigo anterior.

§ 1º Para os fins previstos no caput deste artigo, os pedidos de certidões relativos a assuntos não processados, serão autuados e instruídos pela unidade técnica competente, considerando os julgados do Tribunal, o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, bem como outras fontes subsidiárias, com posterior encaminhamento à Presidência de minuta da certidão solicitada.

§ 2º Relacionando-se o pedido de certidão a processo encerrado ou em tramitação, a unidade técnica competente procederá ao seu registro e juntada ao processo correspondente, encaminhando-o à Presidência, acompanhado de minuta de certidão, observando as demais disposições do parágrafo anterior.

§ 3º No caso de pedido de certidão informando da existência de recurso, apreciada a admissibilidade deste, na forma do art. 37 desta Resolução, o Relator, caso não o entenda admissível, submeterá o feito ao Colegiado na primeira sessão subsequente, observados os arts. 77 e 78 do Regimento Interno.

§ 4º Considerado o recurso admissível pelo Relator ou sendo conhecido pelo Colegiado, os autos serão remetidos à 11ª Secex, que, no prazo de dois dias, elaborará minuta de certidão e a submeterá à apreciação da Presidência.

§ 5º Após a expedição da certidão, os autos serão encaminhados à unidade técnica competente ou, caso se trate de embargos de declaração ou agravo, ao respectivo Relator, para prosseguimento do exame do recurso.

Art. 62. Quando se tratar de matéria cujo sigilo seja considerado pelo Tribunal como imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, o requerente será informado sobre a impossibilidade de atendimento da solicitação.

CAPÍTULO IX CONSULTAS

Art. 63. As consultas serão imediatamente encaminhadas ao Relator em cuja lista conste o órgão ou entidade a que se refira a matéria. Parágrafo único. Quando a consulta não se referir explicitamente a determinado órgão ou entidade, o processo será encaminhado ao Relator de cuja lista conste o órgão de controle interno a que se vincule a autoridade consultente.

Art. 64. O Relator, após verificar os requisitos de admissibilidade previstos no art. 216 do Regimento Interno, determinará o encaminhamento do processo à unidade técnica competente, para autuação e adoção das providências pertinentes.

Parágrafo único. O Relator determinará liminarmente o arquivamento de consulta que não atenda aos requisitos de admissibilidade ou que verse sobre caso concreto, dando-se ciência ao consultente.

CAPÍTULO X

DENÚNCIA E REPRESENTAÇÃO

Art. 65. A comunicação de irregularidade ou ilegalidade que deva ser apurada pelo Tribunal, após o competente registro de entrada, será encaminhada em envelope lacrado e com a tarja de sigiloso ao gabinete do Relator que decidirá, atendidos os requisitos de admissibilidade, pela autuação como denúncia, quando assinada por quem legitimado a denunciar, nos termos do art. 74, § 2º, da Constituição Federal, ou representação, facultado, ainda, ao Relator determinar, no último caso, a tramitação em caráter sigiloso.

Parágrafo único. Não conhecida a comunicação como denúncia nem representação poderá o Relator, por despacho, determinar o

arquivamento do feito ou a adoção de outras medidas pertinentes.

Seção I

Denúncia

Art. 66. O Relator, após verificar os requisitos de admissibilidade previstos no art. 213 do Regimento Interno, determinará o encaminhamento da denúncia à unidade técnica competente para autuação em caráter sigiloso e adoção das providências que se fizerem necessárias.

§ 1º O Relator, mediante despacho fundamentado, determinará liminarmente o arquivamento de denúncia que não atenda aos requisitos de admissibilidade, dando-se ciência ao denunciante.

§ 2º Tratando-se de denúncia formulada contra ato de dirigente regional de órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal, a apuração dos fatos competirá à Secretaria de Controle Externo do Estado em que se localizar a projeção regional do órgão ou entidade.

§ 3º O cancelamento do sigilo que recai sobre o processo de denúncia poderá ser determinado pelo Plenário, pelas Câmaras ou pelo Relator e será efetivado pela unidade técnica competente, preservando-se com relação à parte dos autos na qual conste a identificação do denunciante.

§ 4º A fim de resguardar o sigilo do denunciante, o documento original da denúncia encaminhada ao Tribunal, no qual consta sua identificação, constituirá anexo aos autos, do qual em nenhuma hipótese será concedida vista, sendo a unidade principal do processo constituída das demais peças de instrução, incluída cópia do documento original da denúncia, devendo ser tarjados quaisquer sinais que possam identificar o denunciante, tais como papel timbrado, nome, assinatura, endereço, qualificação profissional, etc.

§ 5º O Relator determinará, mediante despacho fundamentado, o arquivamento das denúncias que, após as diligências pertinentes, revelarem-se improcedentes, em conformidade com o parecer da unidade técnica responsável pela instrução, dando-se ciência ao denunciante.

Art. 67. As denúncias publicadas na imprensa serão objeto de representação ao respectivo Relator, nos termos do art. 65 desta Resolução, quando verificados pela unidade técnica competente indícios concernentes às irregularidades ou ilegalidades denunciadas.

Seção II

Representação

Art. 68. Serão autuados como representação os expedientes originários de órgãos e autoridades legitimados que comuniquem a ocorrência de irregularidades cuja apuração esteja inserida na competência do TCU.

Art. 69. Têm legitimidade para representar ao Tribunal de Contas da União:

I - o Ministério Público da União, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75/93;

II - os órgãos de controle interno, em cumprimento ao art. 74, § 1º, da Constituição Federal;

III - os Senadores da República, Deputados Federais, Estaduais e Distritais, Juizes, servidores públicos ou outras autoridades que comuniquem a ocorrência de irregularidades de que tenham conhecimento em virtude do cargo que ocupem;

IV - os Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal, de Município ou dos Municípios, Câmaras Municipais e Ministério Público Estadual;

V - as equipes de inspeção ou de auditoria, nos termos do art. 209 do Regimento Interno;

VI - as unidades técnicas do Tribunal; e

VII - outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica.

§ 1º Aplicam-se às representações os dispositivos constantes do art. 142, inciso V, § 3º, do art. 212 e do art. 213 e seu parágrafo único do Regimento Interno.

§ 2º As representações serão encaminhadas imediatamente ao Relator

que, após verificar o preenchimento dos requisitos de admissibilidade, determinará a autuação e o encaminhamento do processo à unidade técnica competente para instrução.

§ 3º Tratando-se de representação formulada contra ato de dirigente regional de órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal, a apuração dos fatos competirá à Secretaria de Controle Externo do Estado em que se localizar a projeção regional do órgão ou entidade.

§ 4º As representações, a critério do Relator, poderão ser consideradas de natureza urgente, tendo tramitação preferencial.

§ 5º O Relator determinará, mediante despacho fundamentado, o arquivamento das representações que, após as diligências pertinentes, revelarem-se improcedentes.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 70. Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação-Cotec gerenciar e coordenar os sistemas necessários ao efetivo controle, acompanhamento e tramitação de processos.

Parágrafo único. Fica a Cotec encarregada de efetuar, no prazo de 60 dias, as adequações necessárias nos sistemas de informática do Tribunal, de maneira a possibilitar o integral cumprimento às disposições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 71. Até que seja considerada confiável e aprovada em definitivo nova sistemática para a desconcentração da manutenção do cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, a 11ª Secex continuará obrigada a executar todas as funções relativas à gerência do referido cadastro, competindo às unidades técnicas solicitar-lhe as atualizações necessárias quando forem demandadas operações sobre o cadastro.

Parágrafo único. A solicitação referida no caput deste artigo decorrente do disposto no art. 38, § 2º, desta Resolução, será feita por meio de memorando e conterá, obrigatoriamente, os elementos estabelecidos no art. 5º da Resolução nº 113/98.

Art. 72. Até que a manutenção e a consulta do cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares estejam plenamente disponíveis para todas as unidades técnicas, os pedidos de certidão mencionados no art. 57, parágrafo único, desta Resolução, deverão ser encaminhados pela unidade responsável pela instrução à 11ª Secex, a qual caberá a elaboração dos documentos requeridos.

Art. 73. Fica a Presidência autorizada a expedir os atos necessários à regulamentação desta Resolução, incluída a padronização de documentos e formulários, a definição dos tipos de processos adotados no âmbito do Tribunal e os procedimentos relativos à sua tramitação e registro dos resultados do julgamento e acompanhamento do processo.

Art. 74. Os recursos que atualmente se encontram na 10ª Secex sem apreciação inicial serão remetidos às unidades responsáveis pela instrução original para o exame preliminar de admissibilidade, de que trata o art. 36 desta Resolução, e posterior envio para o gabinete do Relator, para que seja proferido o juízo de admissibilidade do recurso, nos moldes estabelecidos no art. 37 desta Resolução.

Parágrafo único. Os processos de que trata este artigo não serão submetidos a novo sorteio de Relator.

Art. 75. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções nº 77, de 4 de dezembro de 1996; nº 105, de 18 de março de 1998; nº 110, de 6 de maio de 1998; nº 114, de 24 de junho de 1998; nº 120, de 10 de dezembro de 1998, e nº 125, de 3 de novembro de 1999, bem como os incisos I, II e III do art. 3º e o § 7º do art. 2º da Resolução TCU nº 91/97.

TCU, Sala de Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 30 de agosto de 2000.

Nome do Signatário
IRAM SARAIVA

Cargo do Signatário
Presidente

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – As propostas de emendas à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 63, DE 2002**

Dispõe sobre a criação de Juntas e do Conselho de Recursos Fiscais do Trabalho e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas Juntas e Conselho de Recursos Fiscais do Trabalho para atuar junto às Delegacias Regionais do Trabalho e à Secretaria de Fiscalização do Trabalho, respectivamente, com a atribuição de analisar, em primeira instância, as defesas, e, em segunda, os recursos contra autos de infração à legislação do trabalho.

§ 1º As Juntas serão integradas, paritariamente, por representantes indicados, com suplentes, pelas federações sindicais de empregados e empregadores, compondo os nomes duas listas quádruplas a serem encaminhadas ao Delegado Regional, a quem compete a escolha dos componentes do órgão e a presidência dos trabalhos.

§ 2º O Conselho será integrado, paritariamente, por representantes indicados, com suplentes, pelas confederações sindicais de empregados e empregadores, em duas listas quádruplas a serem encaminhadas ao Secretário de Fiscalização do Trabalho, a quem compete a escolha dos componentes do órgão e a presidência dos trabalhos.

§ 3º O mandato dos representantes sindicais terá duração de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º Os representantes classistas serão remunerados pelas entidades sindicais responsáveis pela indicação.

Art. 2º Os arts. 633, 635 e 636, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 633. Os prazos para defesa ou recurso poderão ser prorrogados, a requerimento do interessado, de acordo com despacho expresso do presidente da Junta ou do Conselho de Recursos Fiscais do Trabalho, ou, de ofício, quando o autuado residir em localidade diversa daquela onde se achar instalada a Junta de Recursos Fiscais do Trabalho.”(NR)

“Art. 635. De toda decisão que impuser multa por infração das leis e disposições reguladoras do trabalho, não havendo forma especial de processo, caberá defesa para a Junta de Recursos Fiscais do Trabalho competente e recurso para o Conselho de Recursos Fiscais do Trabalho.

Parágrafo único. As decisões serão sempre fundamentadas e levadas ao conhecimento do autuado e do denunciante.”(NR)

“Art. 636. A defesa e os recursos deverão ser interpostos no prazo de dez dias, contados da ciência da decisão, perante a Junta de Recursos Fiscais do Trabalho competente, independentemente do recolhimento do valor da multa.

§ 1º Recebido o recurso, a Junta o encaminhará de imediato para o Conselho de Recursos Fiscais do Trabalho.

§ 2º Em caso de desistência do direito de recorrer, a multa poderá ser recolhida com desconto de cinquenta por cento.

§ 3º A notificação por edital, publicado no órgão oficial, somente será realizada se o notificado se recusar a dar ciência da autuação ou se encontrar em lugar incerto e não sabido.”(NR)

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Direito Administrativo do Trabalho precisa ser alçado a um patamar mais elevado, deixando de ser um mero repositório de práticas costumeiras e normas esparsas. Está na hora de construirmos a devida estrutura para que a fiscalização do trabalho funcione efetivamente e as decisões dos fiscais sejam acompanhadas de perto e democraticamente por empregados e empregadores, por meio de seus represen-

tantes. Só assim conseguiremos reduzir a arbitrariedade de algumas atuações e dar a transparência necessária aos atos e procedimentos no processo administrativo do trabalho.

Não se justifica a manutenção, pelo Ministério do Trabalho, da sistemática atual de julgamento das defesas e recursos pelos próprios agentes responsáveis pela inspeção. Não se trata de questionar a probidade, a imparcialidade, impessoalidade ou o conhecimento técnico dos fiscais do trabalho. Trata-se de criar instância isenta e democrática para analisar, com o distanciamento necessário e a possibilidade de contraditório, as defesas e recursos. Nessas instâncias estaria garantida a participação dos Delegados Regionais do Trabalho e do Secretário de Fiscalização do Trabalho, ocupando a presidência das Juntas e do Conselho, respectivamente.

Os procedimentos atualmente adotados, também, são imperfeitos, pois não contribuem para a formação de uma doutrina específica e a uniformização das decisões administrativas. Sem uma jurisprudência firmada torna-se difícil coletar elementos substanciais para fundamentar a defesa e o recurso. Dessa forma, via de regra, os empregadores atuados ficam na dependência de decisões instáveis quanto ao seu conteúdo ou a seus resultados imprevisíveis.

Com a criação de Juntas e de um Conselho de Recursos Fiscais do Trabalho acreditamos que, empregados e empregadores, terão acesso às informações necessárias ao bom andamento do trabalho e apoio à fiscalização e de exame mais aprofundado das atuações. Hoje, ao contrário, a publicidade dos atos é restrita e são freqüentes as alegações de sigilo fiscal. Assim, as próprias entidades denunciadas acabam sem saber dos resultados da fiscalização, sem saber se estavam certas ou não quanto às irregularidades apontadas ou denunciadas.

A aprovação de nosso projeto ensejará um controle maior das decisões da fiscalização e poderá melhorar o relacionamento entre as entidades estatais responsáveis por esse trabalho e as entidades de representação de empregados e empregadores. Além disso, a existência de um contencioso administrativo pode contribuir para desafogar o Poder Judiciário e pode solucionar com mais agilidade os litígios entre os empregadores e a Administração Pública. De qualquer modo, não está vedado o recurso ao Poder Judiciário, nem poderia ser de outra forma por expressa determinação constitucional.

Procuramos seguir, na medida do possível, o exemplo da Previdência Social, onde um contencioso administrativo funciona com bons resultados para be-

neficiários, empresas e para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. O Conselho de Recursos da Previdência Social é composto de representantes do Governo, dos trabalhadores e das empresas. Espelhando-nos nessa organização estamos prevenindo a representação paritária de empregados e empregadores e a participação do Governo, ocupando as presidências, por meio dos Delegados e do Secretário de Fiscalização do Trabalho.

Nossa proposição está em consonância com os dispositivos constitucionais que asseguram a participação das entidades sindicais na defesa dos interesses individuais ou coletivos da categoria, inclusive em juízo e em processos administrativos (inciso III do art. 8º da Constituição), e a representação classista nos órgãos públicos em que os interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de deliberação ou discussão (art. 10 da Carta Magna).

Tratando-se de matéria que envolve diretamente a Administração Pública, limitamos bastante o número de dispositivos da proposta. Assim procedendo, deixamos para o Ministério do Trabalho a definição da estrutura administrativa e das normas de funcionamento das Juntas e do Conselho de Recursos Fiscais do Trabalho.

Feitas as precedentes considerações, submetemos à apreciação de nossos pares a presente proposição, esperando que as motivações justificadoras e façam merecer manifestação favorável desta Casa.

Sala das Sessões, 21 de março de 2002. –
Senador **Carlos Bezerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 10 DE MAIO DE 1943

Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 633. Os prazos para defesa ou recurso poderão ser prorrogados de acordo com despacho expresso da autoridade competente, quando o atuado residir em localidade diversa daquela onde se achar essa autoridade.

.....
Art. 635. De toda decisão que impuser multa por infração das leis e disposições reguladoras do trabalho, e não havendo forma especial de processo, caberá recurso para o Diretor-Geral do Departamento ou Serviço do Ministério do Trabalho que for competente na matéria.

Parágrafo único. As decisões serão sempre fundamentadas.

Art. 636. Os recursos devem ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, perante a autoridade que houver imposto a multa, a qual, depois de os informar, encaminhá-los-á à autoridade de instância superior.

§ 1º O recurso só terá seguimento se o interessado o instruir com a prova do depósito da multa.

§ 2º A notificação somente será realizada por meio de edital, publicada no órgão oficial, quando o infrator estiver em lugar incerto e não sabido.

§ 3º A notificação de que trata este artigo fixará igualmente o prazo de 10 (dez) dias para que o infrator recolha o valor da multa, sob pena de cobrança executiva.

§ 4º As guias de depósito ou recolhimento serão emitidas em 3 (três) vias e o recolhimento da multa deverá proceder-se dentro de 5 (cinco) dias às repartições federais competentes, que escriturarão a receita a crédito do Ministério do Trabalho.

§ 5º A segunda via da guia de recolhimento será devolvida pelo infrator à repartição que a emitiu, até o sexto dia depois de sua expedição, para a averbação no processo.

§ 6º A multa será reduzida de 50% (cinquenta por cento) se o infrator, renunciando ao recurso, a recolher ao Tesouro Nacional dentro do prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação ou da publicação do edital.

§ 7º Para a expedição da guia, no caso do § 6º, deverá o infrator juntar a notificação com a prova da data do seu recebimento, ou a folha do órgão oficial que publicou o edital.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 2002

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, de forma a modificar a sistemática de atuação do Conselho Nacional de Assistência Social e de concessão do certificado de entidade beneficente de assistência social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17

§ 1º

I – nove representantes governamentais, incluindo um representante dos Estados e um dos municípios, sendo um deles o Ministro de Estado responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, cujo suplente é seu substituto no cargo de Ministro.”

§ 2º A presidência do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS será exercida pelo Ministro de Estado responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, cujo voto será de qualidade.

.....(NR)

“Art. 18.

IV – conceder registro e opinar sobre a concessão do certificado de entidade beneficente de assistência social.

.....”(NR)

“Art. 19.

XV – conceder o certificado de entidade beneficente de assistência social, ouvidos o Conselho Nacional de Assistência Social, a Secretaria de Estado responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social.

.....”(NR)

“Art. 40-A. O Ministério da Previdência e Assistência Social reverá, no prazo de um ano, todos os registros e respectivos certifi-

cados de entidade beneficente de assistência social em vigor, ouvidos os conselhos municipais de assistência social, o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Assistência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social.”

Art. 2º O prazo de um ano previsto no art. 40-A da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dar-se-á a partir da data de publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Inúmeras denúncias de irregularidades no âmbito da concessão do certificado de entidade beneficente de assistência social têm vindo à público. A série de artigos anexos, assinados pelo jornalista Josias de Souza, na **Folha de São Paulo**, é exemplo. Tais denúncias vão desde a maquiagem da contabilidade de várias instituições que pleiteiam o certificado até a conduta irregular de integrantes do Conselho Nacional de Assistência Social.

O que mais preocupa é que o certificado concede às entidades ditas beneficentes o direito de não recolherem a contribuição patronal previdenciária. Ou seja, os indícios são de que entidades que deveriam estar praticando a assistência social, sendo para tanto isentas de tributos e contribuições não o fazem. Resultado: a sociedade estaria arcando com o custo de subsídios (renúncia fiscal) absolutamente indevidos, que montam a cerca de 2 bilhões de reais ao ano.

Atualmente, é a seguinte a sistemática que rege a concessão do certificado de entidade beneficente de assistência social:

a) inscrição no conselho municipal de assistência social ou no Conselho de Assistência Social do DF, conforme o caso;

b) encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade beneficente junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

c) deferimento do pedido pelo CNAS, que é composto por nove representantes governamentais e nove da sociedade civil e presidido por um de seus integrantes, eleito dentre os membros, para mandato de um ano, renovável por mais um;

d) posse do certificado com validade de três anos, sempre passível de renovação por igual período.

Para ser considerada beneficente de assistência social, a entidade sem fins lucrativos deve, dentre outras obrigações, não distribuir resultados, não remunerar dirigentes, ser declarada de utilidade pública

e aplicar pelo menos 20% de sua receita em gratuidade. Tais exigências devem ser comprovadas a partir da apresentação ao CNAS de demonstrações contábeis e financeiras.

Exposta a sistemática, fica evidente que as irregularidades mencionadas têm sido possíveis graças à forma de funcionamento do CNAS e ao seu excessivo poder. Afinal, não parece prudente que uma instância que outorga o direito a renúncias fiscais milionárias seja dirigida por qualquer dos dezoito representantes no Conselho. Ademais, também não é prudente outorgar esse tipo de poder a uma instância colegiada, não suscetível dos mesmos controles administrativos inerentes às mais elevadas instâncias do Governo Federal.

Assim, o projeto de lei ora apresentado visa imprimir modificações na sistemática de concessão do certificado de isenção fiscal e no funcionamento do CNAS. Propõe-se que a presidência do Conselho seja do Ministro de Estado da Previdência e da Assistência Social e seu suplente o Secretário-Executivo. Transfere-se do Conselho para o Ministro a competência na concessão do certificado de entidade beneficente de assistência social, cabendo ao primeiro apenas opinar sobre o assunto. Por fim, estabelece-se a revisão geral de todos os certificados em vigor, a fim de detectar todas as irregularidades existentes e, assim, conferir a indispensável lisura ao processo.

No exercício do Ministério da Previdência e Assistência Social adotei várias providências no sentido de estabelecer critérios objetivos e dar transparência à concessão do favor fiscal, assegurando a efetiva prestação dos serviços de assistência social aos carentes, por parte das entidades beneficiadas. Entre elas incluiu-se a Medida Provisória que deu origem à Lei nº 9.232, de 11 de dezembro de 1998, aprovada por unanimidade pelo Congresso Nacional, mas que teve sua eficácia suspensa por meio de liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal, bem como a MP nº 2.178-13, ainda hoje em tramitação; já no Senado, continuo trabalhando com o objetivo de assegurar moralidade e eficácia ao mecanismo da isenção da cota patronal previdenciária com fins de beneficência, de que são exemplos o Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2001 e a presente proposta.

Estou certo de que a presente proposição legislativa contribuirá sobremaneira para reduzir substancialmente as irregularidades na concessão do certificado de entidade beneficente de assistência social.

Sala das Sessões, 21 de março de 2002. – Senador **Waldeck Ornelas**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Art. 17.

§ 1º.....

I – 9 (nove) representantes governamentais, incluindo 1 (um) representante dos Estados e 1 (um) dos municípios;

§ 2º O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 18.

IV – conceder atestado de registro e certificado de entidades de fins filantrópicos, na forma do regulamento a ser fixado, observado o disposto no art. 9º desta lei.

Art. 19. Compete ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social:

I – coordenar e articular as ações no campo da assistência social;

II – propor ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Política Nacional de Assistência Social, suas normas gerais, bem como os critérios de prioridade e de elegibilidade, além de padrões de qualidade na prestação de benefícios, serviços, programas e projetos;

III – prover recursos para o pagamento dos benefícios de prestação continuada definidos nesta lei;

IV – elaborar e encaminhar a proposta orçamentária da assistência social, em conjunto com as demais da Seguridade Social;

V – propor os critérios de transferência dos recursos de que trata esta lei;

VI – proceder à transferência dos recursos destinados à assistência social, na forma prevista nesta lei;

VII – encaminhar à apreciação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) relatórios trimestrais e anuais de atividades e de realização financeira dos recursos;

VIII – prestar assessoramento técnico aos Estados, ao Distrito Federal, aos municípios e às entidades e organizações de assistência social;

IX – formular política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da assistência social;

X – desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidades e formulação de proposições para a área;

XI – coordenar e manter atualizado o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os Estados, os municípios e o Distrito Federal;

XII – articular-se com os órgãos responsáveis pelas políticas de saúde e previdência social, bem como com os demais responsáveis pelas políticas sócio-econômicas setoriais, visando à elevação do patamar mínimo de atendimento às necessidades básicas;

XIII – expedir os atos normativos necessários à gestão do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

XIV – elaborar e submeter ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 40. Com a implantação dos benefícios previstos nos arts. 20 e 22 desta lei, extinguem-se a renda mensal vitalícia, o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral existentes no âmbito da Previdência Social, conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Parágrafo único. A transferência dos beneficiários do sistema previdenciário para a assistência social deve ser estabelecida de forma que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

NO PLANALTO

Vem aí o escândalo das filantrópicas**JOSIAS DE SOUZA**

DIRETOR DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Em países como o Brasil, em que a miséria social é uma tragédia diluída em muitas décadas de desdém, os governos costumam criar mecanismos para distribuir esmolas às vítimas do acidente genético de ter nascido pobre. Dá-se ao socorro o nome de filantropia.

Funciona numa sala do primeiro andar de prédio anexo ao Ministério da Previdência um dos principais centros de distribuição de óbolos. Chama-se CNAS (Conselho Nacional de Assistência

Social). Integram-no 17 conselheiros, entre representantes do Estado e de entidades civis.

Reúnem-se uma vez por mês.

Sentados ao redor de uma mesa em forma de T, os conselheiros outorgam a organizações ditas filantrópicas um documento que a burocracia apelidou de CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social).

Trata-se de um pedaço de papel que propicia às entidades o sonho de todo empreendedor: a isenção de impostos. Deixa-se de pagar Imposto de Renda, contribuições à Previdência Social, Cofins, IPTU, IPVA, etc. A renúncia fiscal soma algo como R\$2,5 bilhões por ano só na Previdência.

Em troca, as entidades se comprometem a investir em gratuidades (gestos de caridade) 20% de todo o dinheiro que passa pelos seus cofres. A comprovação dos gastos é condição para a renovação do certificado, feita de três em três anos.

Ocupada com assuntos mais sérios – o duelo entre Tasso Jereissati e José Serra, por exemplo –, a imprensa dá pouca atenção ao tema. Vista como fatalidade embutida no modelo, a miséria sem rosto não comove.

Pois um escândalo novinho em folha está na bica de estourar bem ali, naquela sala do prédio da Esplanada, a poucos metros do Palácio do Planalto. Um ambiente em que o erário vem recebendo um tratamento de órfão.

O escarcéu talvez tenha certa utilidade. Pode levar Brasília a fazer por pressão aquilo que, como de hábito, deixa de fazer por precaução.

Recomenda-se a FHC, antes que seja tarde, o desperdício de um naco de tempo com assunto.

Deu-se na última quarta-feira, véspera de feriado, o encerramento da última reunião do tal conselho de assistência social. Quem acompanhou o encontro teve uma vaga idéia do poder de destruição da dinamite prestes a explodir.

Em visita os livros de várias filantrópicas, auditores da Previdência têm constatado que muitas delas se ocupam menos dos miseráveis do que deveriam valem-se de artimanhas contábeis para ludibriar o governo. Remetidos ao Conselho, os dados colecionados pelo INSS deveriam justificar apurações que desaguiariam na cassação dos benefícios fiscais das entidades. Há algo como seis dezenas de casos por julgar. Levada a voto a maioria das dúvidas listadas pelos auditores tem sido enterrada viva pelos conselheiros.

Em recursos ao ministro da Previdência, os fiscais pedem a exumação dos cadáveres. Os recursos são tratados a golpes de barriga. A maior parte é indeferida.

Na reunião de quarta-feira, o INSS foi nocauteado várias vezes. Um dos casos analisados foi o da Fundação Gorceix, vinculada a uma universidade privada do Município mineiro de Ouro Preto. A entidade reivindicou a renovação do seu certificado de isenção fiscal. O INSS se opôs.

Em documento de 15 laudas, os auditores desqualificaram parte dos dispêndios sociais da fundação. Glosaram-se coisas que estão longe de parecer com ajuda a pessoas carentes: auxílio para participação de alunos em campeonato de mountain bike e de futebol, empréstimo a professor, cursos para funcionários, compra de divisórias, almoço de conagração, pagamento de viagens ao exterior e compra de equipamentos de informática.

O relator do processo foi o conselheiro Eduardo Barbosa, Deputado Federal pelo PSDB de Minas Gerais. Seu parecer, favorável à entidade mineira, tem a profundidade de um aquário raso.

São quatro laudas incompletas. O texto passa ao largo das principais contestações do INSS.

Em dado momento de sua exposição, o deputado confessou-se ignorante em contabilidade. Disse ter recorrido até a Câmara de Vereadores de Ouro Preto para formar a sua convicção quanto à seriedade da instituição.

Dois representantes da Gorceix falaram em defesa da entidade. Palavras ao vento. Vocábulos que não chegaram a acomodar em pratos asseados todos os pontos levantados pela fiscalização. Ainda assim, aprovou-se a renovação do certificado em votação unânime. A auditoria do INSS foi ao arquivo.

O desprestígio ao trabalho dos auditores é endossado pelo próprio ministro da Previdência. Roberto Brant afastou fiscais, baixou portarias que condicionam a análise das auditorias a um filtro da presidência do INSS e remeteu ao Palácio do Planalto decreto que concede perdão a entidades que deixaram de cumprir as suas obrigações, dando-lhes prazo de três anos para que se acertem.

A nuvem de suspeição que paira sobre o conselho de assistência social atraiu à reunião de quarta-feira um procurador da República. O sacrossanto Ministério Público iniciou há coisa de 15 dias uma investigação das filantrópicas. Os arquivos do conselho de assistência social guardam fortes emoções.

6) em contato com o maravilhoso mundo das verbas públicas, a contabilidade da fundação experimentou jucunda prosperidade. A escrituração de 1995 registra resultado de mirrados R\$9.000. Em 31 de dezembro de 2000, o saldo era de R\$18,1 milhões. Em 1996, anotaram-se ganhos de parques R\$328,98 com aplicações financeiras. Em 2000, o valor saltou para R\$751 mil.

É o seguinte o resultado da farrá: erigiu-se em Muriaé um vistoso hospital de tratamento do câncer. Abriu as portas faz sete meses. Com capacidade para 3.000 atendimentos diários, acolhe, por ora, algo como 50 doentes por dia.

Não está autorizado ainda a realizar procedimentos complexos. Não há oncologistas em seus quadros. Limita-se a triar pacientes, encaminhando-os a hospitais de Juiz de Fora. Só na última quarta-feira requereu registro no SUS. Não paga impostos. Prepara-se para pedir à Previdência atestado de filantropia. Ergue-se à volta do hospital um complexo que, depois de pronto, terá universidade, escola técnica, ginásio poliesportivo, auditório e lojas. Lael Varella diz ter tirado do próprio bolso R\$12 milhões. Marcelo Portilho, seu administrador, afirma que o hospital, embora não tenha realizado uma mísera sessão de radioterapia, é “referência internacional” no combate ao câncer. Barjas Negri calou-se. Repassou nota redigida meses atrás, quando o tema começou a atrair a curiosidade jornalística.

Sustenta que seus procedimentos “foram normais”. Acolhendo voto do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o TCU condenou o uso de adubo à base de erva pública em horta privada. Lael Varella recorreu. Peregrinou por gabinetes do tribunal. Relator do recurso, o Ministro Adylson Motta, um ex-deputado, disse que a obra é legal. Votaram com ele quatro ministros, todos ex-parlamentares:

Ubiratan Aguiar, Iram Saraiva, Valmir Campelo e Guilherme Palmeira. A posição de Walton foi derrotada por cinco votos a três. Aliviado, Lael Varella planeja nova incursão pelo Orçamento. Quer mais R\$5 milhões para o seu hospital. Há de levar. A austeridade do tucanato é seletiva. E o TCU não está aí para estragar a festa de ninguém. Nada de perguntas, gente.

NO PLANALTO

Usina de açúcar paga R\$800 mil por atestados de filantropia

Josias de Souza

DIRETOR DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A Promotoria de Justiça paulista recebeu na quinta-feira gravação cujo conteúdo é intrigante. Escutando-a descobre-se o seguinte: sob fachada de fundação social, uma usina de açúcar cinqüentenária de São Paulo pagou R\$800 mil a um advogado de Brasília para obter dois certificados: o de utilidade pública, do Ministério da Justiça, e o de filantropia, emitido pelo CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), da pasta da Previdência.

Os papéis mantiveram a usina no adocicado mundo da isenção de tributos, que freqüenta desde a década de 60. Hoje, estima-se que quantias superiores a R\$2,5 milhões deixem de cruzar anualmente os guichês de Everardo Maciel e da própria Previdência.

Pela lei, é filantrópica a entidade que aplica 20% de sua receita em caridade. Um troféu que a contabilidade da usina não conseguia exibir. Contratado, o advogado brasileiro ajeitou números, manuseou rubricas. Súbito, balanços já publicados ressurgiram com dispêndios "sociais" turbinados. Embora exibisse a transparência de uma poça barrenta, a escrituração foi engolida por Brasília.

Chama-se Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira a beneficiária da manobra. Está sediada no número 2.883 da rua Augusta. Controla usina e fazendas no interior de São Paulo. Sua receita anual roça os R\$70 milhões. Dava emprego a 1.200 pessoas. No ano passado, pôs na rua 249.

A usina se meteu numa briga com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar de Igarapava, Mário Sérgio Ferreira. É graças à contenda que o caso, trançado à sombra, começa a tomar banho de luz.

Mário Sérgio obteve cópia de uma pauta de reunião realizada pela diretoria da fundação. Está datada de 7 de julho de 2000. E anota os entendimentos mantidos com o escritório de advocacia Thompson Flores, Rader e Nazário.

O certificado da Justiça foi orçado em R\$250 mil. O da Previdência, em R\$550 mil. O texto da pauta obtida pelo sindicalista estabelece relação direta entre a grana e o objeto de desejo da usina: "O certificado relativo ao triênio 94/97 já foi obtido. E o do triênio 97/2000 aguarda publicação, que foi adiada face à falta de recursos para o pagamento do saldo devedor do nosso contrato com o doutor Thompson Flores". O certificado filantrópico saiu. Melhor: há dois meses, o CNAS renovou-o até 2003.

Como a pauta não estivesse assinada, o sindicalista Mário Sérgio foi à cata de prova mais robusta. Munido de minigravador, esteve no final do ano com o advogado Josué Henrique Castro, funcionário da fundação que conduziu o acerto com a banca de Brasília.

Sem saber do minigravador, oculto sob a roupa do interlocutor, Josué se deixou levar pelo diálogo. Em dado instante, exibindo a pauta, Mário Sérgio convidou-o a ler um trecho. Depois, pespeçou: "O que é que você entendeu? R\$800 mil".

E Josué: "Uai, que o certificado saiu".

Mário Sérgio: "Não foi isso que eu perguntei para você".

Josué: "Por conta da atuação desse Thompson Flores aqui".

Mário Sérgio: "Foi R\$800 mil".

Josué: "Foi R\$800 mil".

Mário Sérgio: "Você acha que, se a usina estivesse normal, tranqüilo, certinho, precisaria gastar esses R\$800 mil para esse lo-bista conseguir isso aí?"

Josué: "Só que teve um trabalho aqui. E é feito um contrato. Tem uns técnicos lá em Brasília que acertaram a contabilidade para poder obter o certificado".

Mário Sérgio: "Fizeram uma maquiagem".

Josué: "E... uma coisa assim".

Mário Sérgio: "Eu não sei usar o termo técnico. Vai me desculpar. O linguajar meu é linguajar de sindicalista. Mas é verdade que esses R\$800 mil foram passados para técnico vir aqui fazer uma meleca toda..."

Josué: "Foi, foi".

No papel, a fundação tirou de letra os tais 20% de caridade. Fora deles... Ouça-se o que disse Josué no diálogo com Mário Sérgio, aqui reproduzido sem correções: "Agora, pra eu te dizer que ela aplica ou não aplica, realmente eu não consigo dizer".

No curso do colóquio, como que desconfiado, Josué tentou amenizar as inconfiências. Disse que a mexida nos livros da fundação resultou em mera readequação de rubricas. "Não estava irregular."

Josué deixou a Fundação Sinhá Junqueira em agosto, rompendo relação trabalhista de 12 anos. Mora agora em Uberaba (MG). Ouvido, reconheceu o envolvimento nas tratativas. Segundo ele, fez-se mera "adequação das contas da fundação, um trabalho técnico". Não houve "criação de números nem politicagem".

Por que Thompson Flores? "Já tinha feito trabalhos dessa natureza. Teve resultados em outras entidades. Não sei se tem contatos no conselho "CNAS". Sei dizer que o trabalho é eminentemente técnico." Alojado num escritório situado em fino shopping center de Brasília, o advogado Francisco Thompson Flores nada declarou. Segundo ele, só o pai, Paulo Thompson Flores, em viagem de férias, poderia comentar. Prometeu contactá-lo. Anotou o telefone do signatário. Mas não ligou de volta. Procurado nove vezes, não atendeu.

A fita com o registro da voz de Josué integra uma representação feita por Mário Sérgio na Promotoria de Justiça de Fundações do Ministério Público do Estado de São Paulo. Em resposta, advogados da Sinhá Junqueira redigiram ofício em que insinuam que o acusador estaria a serviço da concorrência.

Homens de negócio instrumentalizam sindicalistas de negócio.

Procurada 11 vezes entre terça e sexta-feira, a presidente da Fundação Sinhá Junqueira, Maria Luíza Scarano Rocco, optou pelo silêncio. Informado, o Ministro Roberto Brant (Previdência) determinou a revisão dos processos que resultaram na emissão do certificado sob suspeita. Depois de desqualificar fiscais sob seu comando e de propor ao Planalto trégua a universidades e hospitais filantrópicos com números fora de esquadro, Brant se mexe. Alvisaras.

NO PLANALTO

Surge em Bauru o Pedro Collor do escândalo da filantropia

JOSIAS DE SOUZA

DIRETOR DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Ele se chama Mauro Leite Toledo. Integra um ilustre clã do município de Bauru. Compareceu espontaneamente ao Ministério Público e à Polícia Federal. Prestou depoimentos explosivos.

Delatou a farra que a família dele empreende numa instituição chamada ITE (Instituto Toledo de Ensino). A fuzarca é patrocinada pelo contribuinte, ou seja, você.

A escola foi fundada em 1956. Vende aulas de direito. Figura nos arquivos do Ministério da Justiça como “entidade de utilidade pública.” Para a Previdência, é uma organização “filantrópica”. Não paga impostos. Em troca, deveria primar no atendimento a alunos carentes. Converto-se, porém, em usina de negócios oblíquos.

Há sete meses, graças ao roteiro oferecido pelo testemunho de Mauro Leite Toledo, abriu-se uma investigação. Desencavou-se nos subterrâneos da escola um feixe de desmandos. Abaixo, laivos dos achados:

1) parte do dinheiro arrancado dos alunos na forma de mensalidades, taxas de matrícula e vestibular não chega à contabilidade da escola. Toma atalhos que convergem para um caixa dois. Só entre março e dezembro de 2000 desviaram-se R\$771.793;

2) Mauro Leite Toledo, o Pedro Collor de Bauru, maneja munção pesada. Recolheu-a numa vida de serviços prestados à escola. Depois das denúncias, foi levado ao freezer pela família. Embora sem poder decisório, ainda ocupa o cargo de secretário-geral da instituição. “Sou o vagabundo mais bem remunerado do país”, diz. Ele entregou às autoridades relatório de auditoria da Soteconti Auditores Independentes. Traz a análise das contas da faculdade de 1995 a 1997. Contabiliza “desvio de numerários” de R\$10,067 milhões. Anota os nomes dos beneficiários. São todos Toledo. Não escapa nem o denunciante;

3) a Soteconti farejou “evasão de receita”. Entre fevereiro e julho de 1997, evaporaram R\$582.388. Eis a anotação dos auditores: “Fomos informados (...) de que parte do valor foi utilizada para a compra de notas fiscais de prestação de serviços para cobrir saídas de caixa sem comprovação, cujos serviços jamais foram prestados, e o restante foi considerado como suprimento de caixa paralelo”;

4) o embuste não alcança apenas as notas de serviço. Lotes de notas frias de fornecimento de material também aportam nos livros contábeis da faculdade. Uma delas registra a compra de R\$3.360 em cimento, no dia 3 de agosto de 2000, na firma Panorama Materiais de Construção, de São José do Rio Preto. Contatada pelo repórter, a Panorama informou: não fez negócios com a faculdade dos Toledo. Confrontada com a via do talonário, a nota levada aos arquivos da escola confirma sua vocação glacial. O logotipo não bate, a data de emissão é outra (24 de dezembro de 1999), a forma de preenchimento é distinta, o valor é inferior e o produto vendido não é cimento. Preenchida em computador, a nota gelada traz na lateral direita o nome de quem a imprimiu: Albert Gráfica Ltda. A via do talonário, redigida à mão, foi encomendada à Gráfica-City Gráfica Ltda.;

5) outra nota informa que, no mesmo dia, 3 de agosto de 2000, adquiriu-se R\$1.543,50 em concreto da firma Concreband Ltda., também de São José do Rio Preto. A nota traz o número 19.638. Na quinta-feira, por volta das 16h, a última nota emitida no balcão da Concreband ostentava o número 15.510. O talonário contém cinco vias de cada nota. O documento da escola faz menção a seis vias. Um acinte;

6) nacos da contabilidade da escola de Bauru foram ao lixo. Venderam-se diários de caixa e outros documentos para uma firma de reciclagem de papel. Dados relativos à suposta concessão de bolsas de estudo a alunos pobres em 1999 e 2000 foram inutilizados;

7) impedida por lei de receber salários, a alta direção da faculdade embolsa estipêndios sem paralelo no mercado educacional. A paga mais generosa alça a R\$28 mil. A fraude está documentada em planilhas individuais. Cada Toledo tem a sua. Há ainda um

papel batizado de “Levantamento da Folha de Pagamento Família Toledo”;

8) os principais parceiros do butim são Ana Maria Leite Toledo, Maria de Lourdes Leite Toledo, Edson Márcio Toledo Mesquita e Antônio Eufrásio de Toledo Filho. Este último beliscou, em setembro de 2000, quatro cheques de R\$7.000. Registrados em extratos bancários, os saques não constam da contabilidade oficial. A prática é corriqueira. Só de uma conta (número 13-000313-7, agência 505 do Banespa) dissiparam-se R\$188,8 mil entre outubro e dezembro de 2000;

9) há Toledos de quem não se exige nem a contraprestação de serviços. Em 1997, Marina Guimarães Toledo recebeu R\$48.590 sem derramar nenhuma gota de suor nos corredores da escola. Cláudia Mansani Queda Toledo e Flávio Carvalho Toledo foram beneficiados com R\$23.867 embora seus nomes não ornassem a folha de salários da instituição;

10) os Toledo realizam com a escola inusitadas transações imobiliárias. Um exemplo: Maria de Lourdes Leite Toledo “comprou” do ITE, por R\$68 mil, um apartamento de 260 m² avaliado no mercado imobiliário de Bauru por até R\$200 mil. Ainda não se encontrou nenhum vestígio do ingresso do dinheiro nas contas da instituição.

Procurado, o Toledo que atua como porta-voz da escola, Antônio Eufrásio, indicou o advogado Damásio Evangelista de Jesus para falar em nome da instituição. O repórter discou cinco vezes para Damásio, sem sucesso.

Os números da carochinha produzidos pela faculdade dos Toledo vêm sendo gostosamente digeridos por Brasília. O último certificado de filantropia que a instituição obteve na Previdência é de 28 de março de 2000. Um pedido de renovação até 2003 aguarda decisão do Conselho Nacional de Assistência Social.

O Ministro Roberto Brant (Previdência), nunca é demasiado lembrar, entregou ao Planalto propostas de decretos que socorrem faculdades e hospitais filantrópicos com as contas carunchadas. Dá-lhes três anos para se ajustar. Gente como os Toledo, penhoradamente, agradece.

NO PLANALTO

Fiscal rompe o silêncio e joga gasolina à fogueira da filantropia

JOSIAS DE SOUZA

DIRETOR DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Valendo-se do óbvio como recurso de oratória, FHC disse que “há muitos pobres no Brasil”. Reunido com seus ministros, criticou as pessoas que combatem a pobreza apenas com “retórica”. Pelo modo como Brasília trata a emergência social, conclui-se: ou o príncipe, assoberbado, não vê o que lhe vai sob o nariz, ou comanda um governo de cínicos.

A poucos metros do Planalto, na pasta da Previdência, sala do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), arde uma fogueira de suspeitas. Sob as chamadas, boas intenções viram cinza.

Anos de descaso e de conversa mole produziram uma rede de milionários negócios pseudofilantrópicos. Embala-os a isenção de impostos. As fraudes vão da grosseira maquiagem de balanços à comercialização de certificados de filantropia no varejo de bancas de advocacia. Depoimento de um fiscal do INSS adicionou gasolina às labaredas. Chama-se Nelito de Jesus Ramos Campos. Mora em Campinas. Convocado, confirmou ao Ministério Público um logro revelado aqui no domingo passado.

Pareceres técnicos foram arrancados de processos que tramitam no CNAS. Recomendavam a cassação do certificado filan-

tópico de cerca de 50 entidades que não honram a isenção de tributos com a contraprestação de serviços sociais. Substituíram-se os papéis por outros, que pregam a renovação dos certificados, afinal expedidos. Nelito falou sob juramento. Ouviu-o a procuradora Silvana Mocellin, de Campinas. Contou que, ao farejar a fraude, há nove meses, discou para Luíza Maria Rocha Nogueira, coordenadora de Normas do CNAS. Ouviu dela uma frase reveladora:

“Não mexa com esses processos, porque, na maioria, foram modificados os pareceres ou extraídos dos processos. E mexer com isso agora poderia trazer transtornos.”

Aflito, Nelito queixou-se a Valdir Moysés Simão e Marcos Maia Jr., respectivamente diretor de Arrecadação e procurador-geral do INSS. Consideraram o fato “grave”. Mas “acharam que o momento não era conveniente à apuração das denúncias.”

Por sugestão de Valdir Simão, redigiu-se ofício endereçado à presidência do CNAS. Não faz menção à fraude. Apenas lista as entidades acobertadas e requisita os processos. A idéia era submetê-los ao crivo de nova fiscalização. Mas “nenhuma providência foi tomada”, disse Nelito. Valdir Simão não chegou a assinar o ofício, que virou recheio de gaveta. Tem quatro páginas. E de 16 de maio de 2001. Relaciona de pigmeus filantrópicos como a Sociedade Cultural e Social Anjos Custódios, de Marialva (PA), a gigantes da benemerência como a PUC-SP (Fundação São Paulo).

Ouvido, Valdir disse que o ofício foi retido porque descobriu-se que os processos não poderiam sair do CNAS. Assim mesmo, decidiu abrir fiscalização em algumas das entidades. Quais? Não se lembra. “Teria que verificar.”

Luíza Nogueira, a coordenadora de Normas do CNAS, deixou o conselho pouco depois de recomendar ao fiscal Nelito que se esquivasse de “transtornos”. É considerada um arquivo humano de segredos filantrópicos. Mudou-se para Uberaba (MG).

Localizada, ela disse que o troca-troca de papéis foi submetido ao plenário do conselho, que assentiu. A esperteza foi urdida, segundo Luíza, pelos próprios conselheiros. Mencionou o nome de Dora Sílvia da Cunha Bueno. Premiaram-se “centenas” de entidades. “Está tudo registrado em atas”, afirmou.

De fato, há rastros da malfetoria numa ata de reunião do CNAS. Aconteceu em 19 de outubro de 1999, dois dias antes da emissão de certificados em favor de entidades que os fiscais julgavam micadas. A ata faz ressoar a voz da conselheira Rosângela Dias da Paz, que à época representava no CNAS a ABONG (Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais). Ela contou aos seus pares que a Comissão de Normas decidira “reexaminar” lotes de processos antigos, entre eles os de 82 entidades que rumavam para a perda do certificado filantrópico. Hoje, Rosângela trabalha na Assembléia Legislativa de São Paulo. Na quinta-feira, informou-se que saíra em viagem.

O fiscal Nelito entregou ao Ministério Público cópias de pareceres seqüestrados dos processos do CNAS. Redigiu alguns pessoalmente. Outros foram escritos por dois colegas: Antônio Furlan, de Piracicaba, e Ana Castanha, de Belo Horizonte. Trazia-os em disquetes, remetidos à Polícia Federal para realização de perícia.

A investigação é conduzida pelo procurador Jefferson Aparício Dias, de Marília. Age em combinação com Guilherme Schelb, procurador de Brasília. Os fiscais Furlan e Castanha serão ouvidos depois do Carnaval. Luíza “Arquivo” Nogueira também.

Dora Cunha Bueno, apontada como uma das mentoras da fraude, falou ao repórter na quinta-feira. Disse que não lembra se tomou parte ou não do debate que resultou no sumiço de pareceres.

Ela é uma veterana da filantropia. Freqüenta o CNAS há uma década, ora como titular, ora como suplente. A ausência de remuneração não esmorece-lhe o ânimo. Embora dotada da prerrogativa de requisitar diligências ao INSS, costuma visitar pessoalmente entidades sobre as quais emite pareceres, normalmente favoráveis.

Irmã do Deputado Cunha Bueno (PPB – SP), Dora mora em São Paulo. Mantém na cidade um escritório de consultoria. Assessora, segundo diz, empresas educacionais. Nada, naturalmente, ligado ao ramo filantrópico. O mau cheiro que exala do CNAS reclama reação de FHC. Qualquer uma. Nem que seja uma boca de nojo. Deu-se, porém, o seguinte: na mesma quarta-feira em que discursou para os ministros, fez publicar no **Diário Oficial** proposta de decreto que concede perdão a universidades e hospitais filantrópicos em desacordo com a legislação. Dá-lhes generosos três anos para se ajustarem.

Autor da proposta, o Ministro Roberto Brant (Previdência) disse que já não a endossa. O texto foi publicado “por engano”. Haveria correção. Até sexta-feira, o **Diário Oficial** não registrou o reparo.

O brasileiro que comparece regularmente aos guichês de Everardo Maciel fica tentado a autoproclamar-se cidadão filantrópico, entrando na fila da isenção vitalícia de tributos.

NO PLANALTO

Filantropia Prioriza Saúde de Grã-Fino em São Paulo

Josias de Souza

Diretor da Sucursal de Brasília

Sete de abril de 1971. Antônio Ermírio de Moraes decidira doar parte do seu tempo ao hospital Beneficência Portuguesa. Presidia a sua primeira reunião de diretoria. Como providência inaugural, propuseram-lhe a interrupção do atendimento à clientela pobre, então confinada às filas do Inamps. Ermírio pulou da cadeira.

“Sou contrário à idéia”, disse aos 24 pares de ouvidos sentados à sua frente. “Se é para trabalhar de graça, não vou trabalhar para gente rica. Se eu for voto vencido, é a primeira e última reunião de diretoria que presido.”

Lá se vão trinta anos. O Inamps virou INSS. A malta foi enfurnada no SUS. E o dono do Grupo Votorantim tornou-se gestor de uma exceção: entre os três mais lustrosos hospitais privados de São Paulo (Albert Einstein, Sírio Libanês e Beneficência), só a instituição dirigida por Ermírio confere primazia ao pobre.

Portadores de certificados de filantropia emitidos pela Previdência, os hospitais não pagam impostos. Reza a lei que, em troca, 60% do atendimento deveria ser feito pelo SUS.

Até a semana passada, o Einstein não era conveniado ao SUS. O Sírio tem o convênio, mas contam-se nos dedos os pobres levados semanalmente aos seus leitos. Os gestores dos hospitais

alegam: a) o Ministério da Saúde paga mal; b) se franquearem as macas à plebe, irão à breca.

Têm razão quanto à primeira alegação. Ex-ministro da Saúde, Adib Jatene faz as contas. A disponibilidade financeira anual do SUS é de cerca de R\$140 per capita, contra uma média de R\$1.000 por cabeça no sistema privado (planos empresariais, seguros de saúde etc). A segunda justificativa é, porém, desafiada pela escrituração da entidade tocada por Ermírio.

No mês passado, a Beneficência faturou cerca de R\$21 milhões. Nada menos que 63% dos pacientes foram atendidos pelo SUS; outros 35% eram beneficiários de convênios particulares; 2% pagaram do próprio bolso. Ou seja, o dinheiro gordo dos convênios e dos doentes abonados cobriu o buraco aberto pela ninharia propiciada pelo SUS.

Na segunda-feira, Ermírio compareceu à palestra de um amigo. Abordou-o uma mulher, administradora de hospital no interior de São Paulo. "O Mário Amato (ex-Fiesp)" diz que o senhor só consegue atender pelo SUS porque põe dinheiro do próprio bolso na Beneficência", cutucou ela.

E Ermírio: "Não é verdade. Sobrevivemos graças ao trabalho. Gasto 20, 25 horas por semana na Beneficência. Lá não se paga um fósforo sem a minha assinatura. Coisa de português. Mas funciona. Nosso princípio é atender à classe baixa".

Numa reunião de diretoria, Ermírio presenciou uma cena que ajuda a explicar a aversão da nata ao SUS. Um diretor contou: "Minha mãe internou-se na Beneficência. Foi bem tratada. Mas havia um mulato no quarto ao lado do dela". Ermírio passou-lhe uma carraspana pública.

"Pobre também é gente." O "mulato" ingressara no hospital munido de convênio de saúde do Banco do Brasil.

Renovável a cada três anos, os certificados de filantropia do Einstein e do Sírio expiraram. Ambos pediram a revalidação ao CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), um colegiado que pende do organograma da Previdência. A assessoria técnica do conselho recomendou a rejeição.

Os nomes dos hospitais integram, de resto, lista de 200 filantrópicas sob investigação da Receita. As voltas com o risco de ter de comparecer aos guichês do erário, os hospitais rogam aos céus para que o STF lhes dê razão numa ação contra a lei. A causa é patrocinada pelo advogado Ives Gandra Martins, em nome da Confederação Nacional da Saúde.

Em texto que aportou no STF em julho de 99, Ives sustenta, entre outros argumentos, que a "imunidade" tributária é direito adquirido dos hospitais. Algo que a lei, editada em dezembro de 98, não pode modificar. Obteve liminar a seu favor. O julgamento do mérito está por vir.

O Sírio guarda silêncio. O Einstein flerta com a letra da lei. "Aos 60% de SUS é impossível chegar", diz Cláudio Lottenberg, presidente do hospital. "Mas temos tentado junto ao governo (sic) atender aquilo que seja prioritário."

Dono de faturamento anual de R\$300 milhões, o hospital da comunidade judaica diz lançar 20% de sua receita numa rubrica reservada a "gratuidades". O programa mais vistoso contempla o atendimento a 10 mil crianças carentes da favela paulistana de Paraisópolis.

A pedido da prefeitura petista de Marta Suplicy, remunera cerca de 180 agentes comunitários lotados num programa de assistência de saúde a carentes. Prometeu financiar mais 300 profissionais a partir de janeiro de 2002.

Está na bica de implementar convênio acertado com a pasta de José Serra. Passará a realizar mensalmente cerca de 15 transplantes de fígado pelo SUS. Os pacientes receberão atendimento ambulatorial fora do hospital, numa casa alugada na avenida Brasil.

Se tudo correr como planejado, o Einstein continuará a léguas da Beneficência. Ali realizam-se por mês algo como 1.700 cineangiografias, 80% pelo SUS. Fazem-se 700 cirurgias cardíacas, 82% pelo SUS. Efetuam-se transplantes variados. Dá-se prioridade ao SUS. "Na Beneficência não há lugar para problemas simples como apendicite, hemorroidas e amígdalas", vangloria-se Ermírio.

A análise do pedido de renovação do certificado de filantropia do Einstein e do Sírio ocorrerá nos próximos dias. Mobilizará os 18 conselheiros que compõem o CNAS. Eis um debate que mereceria ser televisionado ao vivo.

NO PLANALTO

Filantropia Paga Avião e BMW

Josias de Souza

Diretor da Sucursal de Brasília

Aqui se publicou, há duas semanas, o nome do redemoinho que desce a Esplanada rumo ao Planalto. Chama-se escândalo das filantrópicas. Um estudo da Receita começa a traduzir a encresna em cifras.

O fisco está varrendo a contabilidade de cerca de 200 filantrópicas. São as maiores do país. Serão monitoradas por prazo indeterminado. Cerca de cem entidades já receberam a visita de fiscais. O trabalho foi concluído em 40. Descobriu-se que o manto diáfano da "caridade" esconde uma rede de mutretas. Contabilizam-se, por ora, R\$420 milhões em autuações. Estima-se que o número venha a escalar a casa dos R\$800 milhões.

Instituições de ensino saltam da lista da Receita como pulgas do dorso de cachorro vira-lata. Em segundo lugar vêm os hospitais "beneficentes". No papel, não visam ao lucro, beneficiam os pobres e não remuneram diretores. Só no papel.

A filantropia leva à constituição de pequenos impérios. Um deles atende pelo nome de Associação de Ensino de Marília. Mantém a Unimar (Universidade de Marília), sediada no município que lhe empresta o nome.

Está nas mãos de uma só família. Seus sócios são: Márcio Mesquita Serva, Regina Lúcia Serva e Alvaro César Mesquita Ser-

va. A Receita concluiu que os Serva, além de não servirem à malta, serviram-se da imunidade tributária para encorpar o próprio patrimônio. Eis alguns achados:

1) a universidade pagou por material usado em duas fazendas pertencentes a Márcio Serva. Custeou a manutenção e a gasolina de carros do mesmo Márcio, de sua mulher, Regina, e de sua filha Sinara;

2) desviaram-se recursos para a construção de três prédios de apartamento. As edificações pertencem à Serva Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., cujos sócios são Márcio Serva e, de novo, sua mulher, Regina;

3) simularam-se gastos por meio de empresas-fantasma e de notas frias. Cheques da Unimar aportaram nas contas bancárias de doleiros;

4) a Unimar realizou compras incompatíveis com o perfil assistencial de seus estatutos. Adquiriram-se dois aviões: um Beech Aircraft, avaliado em U\$300 mil, e um Cessna, modelo Citation, estimado em U\$10,8 milhões. Importou-se dos EUA um automóvel BMW orçado em U\$80 mil.

Ao longo de quatro anos, a contabilidade carunchada mereceu incondicional aprovação do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), o órgão da Previdência que brinda as entidades com o certificado de filantropia.

Em 1999, graças à ação do Ministério Público, o conselho seguiu um roteiro que se repete com frequência. Fez por pressão o que deixara de fazer por obrigação. Cassou o certificado que mantinha a Unimar longe do guichê de tributos. A entidade recorreu ao ministro da Previdência de então, Waldeck Ornélas, que se negou a revalidar o certificado. Brava, a Unimar não se rende. Em recurso ao Conselho de Contribuintes, última instância no âmbito da Receita, tenta se livrar das autuações. Procurado, Márcio Serva calou-se.

Funciona em Presidente Prudente (SP) outro exemplo de imprudência fiscal erigido à sombra da pseudobenemerência. Chama-se Associação Prudentina de Educação e Cultura. É mantenedora da Unoeste (Universidade do Oeste Paulista). Pertence à família Lima. Seu principal expoente, Agripino Lima, deixou a direção da universidade para exercer o mandato de prefeito da cidade. Seu filho, Paulo Lima, assumiu a reitoria, que acumula com um mandato de deputado federal pelo PMDB de São Paulo.

A Unoeste também emerge das apurações da Receita como uma rendosa usina de distribuição de patrimônio travestida de filantrópica. Sua contabilidade camufla notas frias, gastos com viagens turísticas de diretores, pagamentos a pessoas não identificadas e a empresas-fantasma.

Identificaram-se indícios de utilização da universidade como “instrumento de financiamento de campanhas e promoções políticas”. A expressão consta de ação movida pelo Ministério Público em novembro do ano passado. Atualizadas monetariamente, as autuações da Receita somam cerca de R\$140 milhões.

Paulo Lima tem o hábito de se deslocar de Presidente Prudente para Brasília a bordo de uma ilegalidade: uma aeronave King

Air adquirida pela Unoeste à custa da isenção tributária. Após anos de mamata, o certificado de filantropia da entidade foi cassado pelo CNAS em agosto passado. Houve recurso, pendente de julgamento.

Manoel da Silva Filho, advogado da Unoeste, diz que tudo não passa de equívoco da Receita. “Estamos nos defendendo. Não há nada definido. Não remuneramos diretores e não distribuimos patrimônio. Gastamos em filantropia R\$1,2 milhão por mês.”

Há no Planalto dois decretos esperando pela assinatura de FHC. Redigiu-os o ministro Roberto Brant. Perdoa universidades e hospitais filantrópicos em situação irregular. Dá-lhes prazo de três anos para que se acertem. Recomenda-se ao soberano que conte até mil antes de remeter os decretos ao “Diário Oficial”.

Filantropia da Viúva Banca Escola da Vizinhança Chique de FHC

Josias de Souza

Diretor da Sucursal de Brasília

A FAAP (Fundação Armando Álvares Penteado) fica a uma estrada de pernas do apartamento de FHC em São Paulo. Coisa de dez minutos, a passos lasso. Ali funciona, sob pé-direito generoso, uma tradicional escola privada paulistana. Ministra cursos variados: de artes a engenharia.

A instituição atende a uma clientela bem posta. Gente com bolso para pagar mensalidades de até R\$1.160. O nome do bairro em que está assentada é oportuno: Higienópolis. Evoca a idéia de asseio, de salubridade. Batizaram-no assim, em tempos idos, para estabelecer um contraste com bairros da periferia, onde grassavam, em meio à imundície, moléstias como varíola e febre amarela.

Vista do ângulo dos seus estatutos, a Faap é uma organização sem fins lucrativos. Observada a partir dos balanços, é uma empresa rentabilíssima. Fatura algo como R\$80 milhões por ano. Remunera bem os seus professores. Gaba-se de oferecer o que há de mais moderno em equipamentos. Iniciou o ano às voltas com um superávit de R\$18 milhões, obtido no exercício de 2000. Aplica as sobras em ações, ouro e fundos de investimento.

Esse portanto do mundo dos negócios educacionais não paga impostos. Graças a um documento da Previdência, apelidado pela burocracia de CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), a Faap deixa de recolher aos cofres públicos cerca de R\$12 milhões por ano. Em troca, deveria prestar assistência à malta. Deveria, mas... A miséria só entra na Faap em ficção. Assim mesmo de raro em raro, quando o enredo de alguma peça encenada no confortável teatro da escola - 420 lugares - pede a presença de personagem pobre no palco. Manda a lei que filantrópicas como a Faap invistam em caridade pelo menos 20% de sua receita. Uma forma de seguir a regra seria a concessão de bolsas de estudo à ralé. Há na escola 8.000 universitários. Pelo menos 1.600 deveriam ser bolsistas carentes.

Em visita aos livros contábeis da Faap, o INSS constatou que a escola destina à filantropia não 20%, mas desprezíveis

1,16% da receita. “A lei está me pedindo para engarrafar um raio de sol”, diz Américo Fialdini Jr., diretor tesoureiro da Faap. “O carente definido em lei R\$300 de renda familiar mensal infelizmente não chega ao terceiro grau. Qual a universidade do País que atende a descamisados?”.

A Faap simula respeito à legislação injetando na conta de “gratuidades” uma obrigação trabalhista a concessão de bolsas a funcionários e a seus parentes e uma esperteza - suposto desconhecido generalizado a todos os alunos, mesmo os mais endinheirados.

Chega-se, então, ao seguinte disparate: o mesmo governo que, de pires na mão, convive com greves em universidades públicas e postos do INSS patrocina, com o beneplácito da Previdência, escola que serve à vizinhança abastada de FHC.

Certo estava o soberano quando disse que “o Brasil não é um país subdesenvolvido, é um país injusto”. O diabo é que o autor da frase, perto de concluir o segundo mandato, não move um dedo para por fim à indústria nacional da filantropia, cuja matriz funciona numa sala da Previdência.

É a sala que abriga o CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social). Integram-no 18 conselheiros, entre representantes do Estado e da sociedade. São eles que outorgam às entidades o título de “filantrópica”, renovável a cada três anos. Há coisa de um mês, a Faap renovou o seu certificado.

A análise do processo não teve a merecida publicidade. Relatou-o a conselheira Dora Silvia Cunha Bueno, que representa no conselho a Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços. Com o apoio dos demais conselheiros, Dora mandou ao arquivo auditoria do INSS que recomendava a cassação do certificado da Faap.

Afora a ausência de dispêndios sociais, os fiscais pescaram na escrituração da entidade excentricidades incompatíveis com a fachada humanitária. Proibidos por lei de receber remuneração, os dirigentes da Faap dispõem de cartões de crédito pagos pela escola.

É remuneração disfarçada, acusa o INSS. Compraram-se jóias e tecidos sintéticos, caixas de charuto e de champanhe. A nota da bebida informava no verso: destinada a uso da diretoria.

O diretor tesoureiro da Faap explica que os cartões de crédito são utilizados pelos diretores quando a serviço da escola. Algo que não restou comprovado na fiscalização. As jóias teriam sido presenteadas a palestrantes estrangeiras. O champanhe e os charutos foram atrativos de festas oferecidas a personalidades.

Se parasse de se servir do dinheiro alheio, obtido à custa da isenção fiscal ilegítima, a Faap poderia converter-se em bufê, com direito a caviar no **menu**, e ninguém teria nada com isso. Mas, de fato, espanta que entidade dita beneficente e de assistência social dê-se a tais desfrutes. Américo Fialdini Jr., que além de diretor tesoureiro da Faap é advogado militante, orgulha-se da transparência de sua contabilidade: “É sabido que muitas instituições fazem algo para inglês ver. (...) Se alguém me diz que não cumprimos exa-

tamente a lei, digo que fazemos o mais próximo disso. Prefiro isso a fazer fajutagem que transforme a fundação em algo desonesto”. Honestidade por aproximação, eis a filosofia que norteia a ação da Faap.

Descobertos 47 Esqueletos no Armário do Conselho de Filantropia

Josias de Souza

Diretor da Sucursal de Brasília

Em Brasília, a diferença entre o legal e a fraude é a qualidade da desculpa na hora do flagrante. O culpado é um inocente que ainda não encontrou a desculpa certa. Para o fato que será relatado abaixo, não se obteve nenhum pretexto razoável. Não o socorre, por ora, nem o benefício da dúvida.

O cenário é, de novo, o CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social). Enganchado ao organograma da Previdência, o órgão deveria comportar-se como xerife da filantropia. Aproxima-se, é verdade, da delegacia. Mas como caso de polícia.

O logro de que se falará produziu pelo menos 47 esqueletos administrativos. Foram ao armário em 1999, sob FHC. Como cabide não é lugar de carcaça, os ossos começaram a ranger. Quem segue os ruídos descobre o seguinte:

1) 13 de maio de 1999: o **Diário Oficial** publicou a “resolução 115” do CNAS. Assina-a Gilson Assis Dayrell, funcionário do Ministério do Trabalho que presidia o conselho. Indeferiram-se pedidos de certificado de filantropia de 55 entidades;

2) no atacado da lista, misturam-se pigmeus filantrópicos como a Sociedade Cultural e Social Anjos Custódios, de Marialva (PR), e gigantes da benemerência do porte da PUC-SP (Fundação São Paulo). Foram ao cadafalso porque a caridade que dizem praticar é infama perto da isenção tributária de que desfrutam. Os óbolos não chegam ao percentual mínimo exigido pela legislação: 20% da receita;

3) abriu-se prazo para pedidos de reconsideração. As entidades recorreram. Escaninhos congestionados, o então secretário-executivo do CNAS, Marcos Maia Jr., pediu socorro. Três fiscais da Previdência foram destacados para analisar os recursos: Nelito de Jesus Ramos Campos, de Campinas, Ana Castanha, de Belo Horizonte e Antônio Furlan, de Piracicaba;

4) 18 de junho de 1999: os fiscais bateram o martelo. Recomendaram o indeferimento de mais de 40 recursos. Produziram um relatório para cada entidade. Foram anexados aos respectivos processos com as assinaturas do próprio Marcos Maia e de outros dois funcionários do CNAS: Luiza Maria Rocha Nogueira, coordenadora de normas, e José Ranière Clemente Braga, analista de processos;

5) 18 de outubro de 1999: súbito, os relatórios dos fiscais evaporaram dos processos. Foram substituídos por análises que propugnavam o oposto, ou seja, a renovação dos certificados filantrópicos. Nomeado procurador-geral do INSS, Marcos Maia deixou o CNAS no mês anterior. Outro detalhe facilitou a manobra: como os

textos dos fiscais eram as últimas peças do processo, foi possível substituí-los sem alterar a numeração de páginas;

6) os novos relatórios estampam as mesmas rubricas de Luiza Nogueira, a coordenadora de normas, e de José Raniére, o analista de processos. No lugar da assinatura de Marcos Maia entrou a de uma freira, a irmã Maria Tereza Diniz, que assumira a chefia da Comissão de Normas. Ela é conselheira do CNAS. Ocupa vaga reservada à sacrossanta CNBB;

7) 21 de outubro de 1999: das 55 entidades reprovadas na "resolução 115", nada menos que 47 alcançaram a ventura da remissão. Obtiveram certificados filantrópicos válidos até 31 de dezembro de 2000. Assina-os Marco Aurélio Santullo, que sucedeu Gilson Dayrell na presidência do CNAS. Estão na bica de ser renovados até 2003;

8) desde dezembro, o repórter busca explicação para o inexplicável. Ouvidos, Gilson Dayrell e Marco Santullo afirmam que desconhecem a esperteza da troca de pareceres. O atual presidente do CNAS, Antônio Brito, que ocupava a vice-presidência à época da fraude, também alega desconhecimento. A mãe Maria Tereza, que após a própria assinatura aos papéis caídos do céu, de nada se lembra. Marcos Maia confirma ter-se servido da ajuda dos fiscais do INSS. "Mas saí de lá há mais de dois anos e não sei o que se passou".

9) os fiscais Nelito de Jesus, Ana Castanha e Antônio Furlan guardam em disquetes a grossa maioria dos relatórios que foram ao lixo. Por razões funcionais, negam-se a comentar o assunto. Só quebrarão o silêncio, a essa altura ensurdecido, se convocados oficialmente. Os textos encontram-se armazenados também em disquete que perambula por Brasília;

10) Luiza Nogueira, a coordenadora que assinou tanto os pareceres seqüestrados quanto os documentos paraquedistas, foi afastada do CNAS há oito meses. Localizada em Uberaba (MG), contou: a) o troca-troca de papéis foi urdido na Comissão de Normas; b) depois, foi ao plenário do conselho, que deu o ok; b) chama-se Dora Sílvia da Cunha Bueno a inspiradora da esperteza. Ela é conselheira do CNAS há uma década. Entre quarta e sexta-feira, o repórter discou nove vezes para o celular e para a casa de Dora. Deixou recados. Não obteve resposta; c) "Está tudo registrado em atas", afirma Luiza;

11) há mais e pior: Luiza diz que a astúcia não premiou apenas entidades da "resolução 115", mas "centenas" de outras. Conta que, na virada do primeiro para o segundo mandato de FHC, a atmosfera eleitoral engessou o CNAS: "Todos os processos [...]" que estavam com proposta de indeferimento foram arquivados durante mais de um ano, sem decisão. Milhares, centenas, não me lembro. Aí os interessados começaram a ligar, vinham deputados. [...]. Você não tem mais o que dizer, já passou o tempo da análise. [...]. Eles começaram a criar em cima do conselho um inchaço de demandas de políticos, disso, daquilo, daquele outro. Daí (os processos) voltaram à reanálise";

12) que políticos pressionaram o CNAS?, quis saber o repórter. E Luiza:

"Toda entidade vai atrás de um político de sua região. [...] Os políticos, os seus assessores estão sempre lá no conselho. A análise tem componentes técnicos e políticos. [...] Na instância do ministro, muitas vezes, a decisão é política [...]"

Recomenda-se a FHC o desperdício de um naco de tempo com o CNAS. Trava-se ali uma guerra no escuro entre soldados mal treinados e generais mal-intencionados. Em ambiente assim, quem não atira acaba acolhendo bala perdida.

NO PLANALTO

Conheça o Sensacional Milagre da Multiplicação Filantrópica

Josias de Souza

Diretor da Sucursal de Brasília

A Santa Casa de Misericórdia de Bauru comeu na Previdência o pão que Belzebu esmagou. Pediu a renovação de um certificado de filantropia. Disseram-lhe não três vezes. Alegou-se que investia em caridade 4,67% de seu faturamento, contra os 20% exigidos pelo governo.

A Santa Casa foi ao mercado de facilidades de Brasília. Pingou dízimo de R\$141 mil. Sobreveio então o milagre. Os 4,67% viraram 100% de gratuidades. E operou-se a graça da concessão do certificado. Por trás do milagre esconde-se o santo Felipe Inácio Zanchet Magalhães, 28, advogado. Durante quatro anos, serviu à consultoria jurídica da Previdência. Ganhava a vida redigindo pareceres do governo, muitos deles sobre filantrópicas.

Em 2000, Zanchet trocou sala chinfrim na Esplanada e salário de R\$1.300 por escritório elegante no coração de Brasília e honorários que frequentam a casa do milhão. Vende advocacia tributária. Tem apreço pelo filão filantrópico.

Numa única causa, amealhou mais do que ganhara em 1.460 dias de serviço público. Não lhe pesa a consciência. "Se diretores do BC podem ir para bancos privados, se ministros dos tribunais podem advogar depois de aposentados, por que eu não posso?"

O caso do encontro de Zanchet com a Santa Casa de Bauru reforça a impressão de que o negócio da filantropia é algo assim como uma luta de boxe em que o contribuinte entra com a cara.

Fundada em 1911, a Santa Casa teve as instalações hospitalares expropriadas em 1976. Hoje, fabrica e vende remédios. Toca um laboratório chamado Santisa. Diz que a caridade sempre sorveu mais de 20% de sua receita. Sustenta no Judiciário, de resto, a tese de que o título de filantrópica é um "direito adquirido".

A fachada social assegura-lhe um diferencial de mercado: a isenção de impostos. Pediu em 1993 a renovação do certificado de filantropia. O processo vagueou sete anos pela burocracia. Foi quando Brasília concluiu que a caridade consumia escassos 4,76% da receita da entidade. O CNAS (Conselho Nacional de Assistência

Social) negou-se a renovar o certificado. Houve recurso, indeferido. Novo recurso, dessa vez ao então ministro Waldeck Ornélas. Em maio de 2000, Ornélas disse o terceiro não. Parecia definitivo, mas...

Informada previamente sobre a posição de Ornélas, a Santa Casa levava ao CNAS, em maio de 1999, um segundo pedido de renovação de certificado filantrópico. Argumentou que todo o lucro da venda de remédios era aplicado em caridade. Logo, os custos industriais devem ser computados como gastos indiretos em benevolência.

Em 30 de novembro de 99, cinco meses antes que o "não" de Ornélas fosse levado ao **Diário Oficial**, o CNAS emitiu parecer surpreendente, anexado ao processo relativo ao segundo pedido de certificado da Santa Casa. O documento anota que a entidade gasta não 4,76%, mas 100% da receita em filantropia.

A despeito do encaminhamento favorável, o segundo pedido de certificado foi ao freezer. Afritos, os gestores da Santa Casa bateram à porta de Zanchet. Por uma dessas inexplicáveis coincidências, o advogado emitira, como consultor da Previdência, parecer que veio mesmo a calhar.

Zanchet recomendara a renovação do certificado de filantropia de uma usina de açúcar, sob o conveniente argumento de que todo o resultado da atividade comercial era revertido para a filantropia. Chama-se Sinhá Junqueira a usina beneficiada. A mesma que, conforme revelado aqui dias atrás, pagou R\$800 mil ao advogado Paulo Roberto Moglia Thompson Flores para acertar-lhe a vida filantrópica nos ministérios da Justiça e da Previdência.

Em 22 de setembro de 2000, escassos 20 dias depois de firmar contrato com Zanchet, a Santa Casa arrancou do CNAS o sonhado certificado filantrópico. Tem validade até 2003. O "não" do ministro foi ao lixo. A Santa Casa pagou a Zanchet R\$120 mil (R\$50 mil adiantados e 70 mil depois da emissão do certificado). Deu mais R\$21 mil a um administrador de empresas, César Augusto Tibério, e a um contador, Eduardo Tadeu Oliveira. Tudo somado, chega-se a R\$141 mil. Zanchet, o administrador e o contador são colaboradores fantasmas. Nos contratos firmados com a Santa Casa, fizeram constar cláusulas de anonimato. "Trabalhei com dados de balanço. Não sei se são reais. Eu disse: vocês assinam. Se der problema, a responsabilidade criminal por falsidade ideológica é do presidente e do contador da entidade", não minha", justifica-se o advogado.

A Santa Casa diz ter feito os pagamentos "com cheques nominiais, devidamente contabilizados". Prevalendo o entendimento de que 100% de suas despesas são filantrópicas, fica estabelecido que os honorários são caritativos.

Zanchet tem pacto com o êxito. Comprometeu-se contratualmente a devolver os R\$50 mil recebidos de entrada em caso de insucesso. "Isso consta de todos os meus contratos", diz.

O advogado não se vexa de colher na atividade privada frutos da sementeira feita como consultor público. É uma espécie de FHC às avessas. Não esquece o que escreveu. "Mudei de lado,

mas não mudei de posição. As defesas que faço hoje são coerentes com meus pareceres no governo".

A tese que consagrou no caso Sinhá Junqueira, aproveitada pela Santa Casa de Bauru, "pode não ser justa", reconhece Zanchet. "Mas é legal." Ele acrescenta: "Filosoficamente, sou contra. Mas a lei é falha. Hoje, meu trabalho é justamente buscar as falhas na lei".

A ventura profissional de Zanchet é o infortúnio do Erário: "O CNAS é uma bagunça. Não há como o advogado perder uma causa. Tudo é feito errado", louva.

A coisa começa a ficar monótona. São tantos os casos de depravação filantrópica que contribuinte logo sentirá uma certa nostalgia de tempos em que as pessoas eram mais puras. Como em Sodoma e Gomorra, por exemplo.

NO PLANALTO

Companhia de Jesus é Reprovada na Filantropia

Josias de Souza

Diretor da Sucursal de Brasília

Os jesuítas aportaram no Brasil em 1549, pouco depois de Cabral. Começaram catequizando índios. Hoje, vendem ensino e seus derivativos a uma vasta clientela bem-posta. Têm escolas espalhadas por vários Estados.

Dividem o país em regiões. Numa delas, que chamam de região centro-leste, encontra-se assentada a SEAS (Sociedade de Educação e Assistência Social). Frequenta a lista das 200 maiores filantrópicas do país.

A SEAS tem sede em Belo Horizonte. Esparrama-se por Juiz de Fora, São Paulo, Goiânia e Brasília. Ao todo, são oito unidades. Todas geridas por padres jesuítas.

Estima-se que seu faturamento anual passe dos R\$40 milhões. Mero regato a compor a corredeira que faz girar o moinho financeiro da Companhia de Jesus. O grosso do dinheiro é obtido no ramo de escolas privadas e no comércio de livros.

Portadora de certificado de filantropia da Previdência e de certidão de utilidade pública da Justiça, a SEAS, assim como o restante da grande rede católica de ensino (1.412 escolas e 34 universidades em todo país), não paga impostos. Em troca, deveria destinar pelo menos 20% de sua receita a programas que lançassem bóias aos naufragos sociais. Deveria, mas...

Fiscais da Receita e do INSS fizeram incursões pela contabilidade da SEAS. Constataram que a benemerência praticada é ínfima perto do benefício tributário usufruído: oscila, conforme documentos oficiais, entre 3,2% e 8,6% da receita. Um despautério.

Em representações endereçadas ao CNAS (Conselho Filantrópico da Previdência), o fisco e o INSS pediram a cassação do certificado que mantém os jesuítas longe dos guichês do Erário. Seria lógico que, munida de dados colecionados por seus próprios fiscais, a representação governista no conselho (nove membros, de um total de 18) agisse de modo coordenado, em defesa dos cofres públicos.

Em Brasília, porém, muitas vezes a lógica tem cara de lógica, tem cauda de Lógica, mas muge como absurdo. Quando a SEAS já se encaminhava para o cadafalso, foi socorrida por alguém credenciado a atuar como inquisidor.

Chama-se Gilson Assis Dayrell. Representa no CNAS o Ministério do Trabalho. Notabiliza-se pela indulgência no trato com entidades ligadas à Igreja. Pediu para ver o processo. Saiu-se com um relatório inusitado: manda às favas o trabalho da fiscalização. E sugere a manutenção do certificado filantrópico da SEAS.

Intrigado. João Donadon, que representa a Previdência no CNAS, comprou briga com Dayrell. Pediu vista do processo. E jogou sobre a mesa um parecer que endossa o trabalho dos fiscais e corrobora o pedido de cassação do certificado.

Os dados da fiscalização são eloqüentes. A cota de filantropia da SEAS é artificialmente engordada por gastos como a concessão de bolsas de estudo a dependentes de professores e funcionários, uma obrigação consagrada em convenção coletiva de trabalho.

O logro foi detectado nas duas escolas do grupo: o Colégio dos Jesuítas de Juiz de Fora e o Colégio Loyola de Belo Horizonte, assim batizado em homenagem ao santo espanhol Inácio de Loyola (1491-1556), fundador da ordem religiosa.

Os "gastos" assistenciais são vitaminados também por repasses monetários feitos a outras entidades filantrópicas e a unidades do mesmo grupo. Entre as beneficiárias está um apêndice da SEAS na cidade de São Paulo. Chama-se Edições Loyola.

Está-se falando de uma das dez maiores editoras do país. Seu carro-chefe são os livros religiosos. Mas imprime de obras de auto-ajuda a infantis e didáticos. Sua carteira de clientes inclui até o Ministério da Educação. Analisaram-se os balanços da SEAS relativos ao período de 1993 a 1997. Expurgadas as impurezas filantrópicas, registraram-se percentuais de benemerência inferiores a 10%. Em ordem cronológica, começando de 1993: 3,20%, 6,70%, 7,09%, 7,90% e 8,60%.

Há mais: embora considere doações que faz a outras entidades como gastos sociais, a SEAS exclui do bolo de gratuidades as doações que recebe de pessoas físicas e jurídicas. Um artifício contábil que, só entre 1994 e 1997, expurgou do cálculo de filantropia R\$26,3 milhões, em valores da época.

De resto, parte do investimento "filantrópico" da SEAS serve mais à Igreja do que à malta. Drenam-se recursos, por exemplo, para o Instituto Santo Inácio, escola de formação de padres situada em Belo Horizonte. Ou para a Vila Fátima, uma chácara que abriga, nos arredores da capital mineira, uma casa de retiros espirituais e encontros religiosos. Há também a Casa da Juventude em Goiânia, voltada à "promoção da juventude", seja lá o que isso signifique. E ainda um Centro Cultural em Brasília, que promove cursos de formação espiritual e religiosa frequentados inclusive por parlamentares.

Em defesa da SEAS, o padre Bahige Schahin, um dos procuradores da entidade, diz: "No instante em que renovou o nosso

certificado de filantropia, o CNAS fez publicar no **Diário Oficial**, em 23 de dezembro de 1997, decisão que concluiu que aplicamos em gratuidade 20,1% da receita bruta. Agora estão questionando. Mas nós fazemos, não tenha dúvidas".

O embate entre Gilson Dayrell e João Donadon, os dois conselheiros governistas do CNAS, gerou uma nova visita do INSS aos livros da SEAS. Uma espécie de prova dos nove, ainda em curso. "Não vão achar nada de errado", diz o padre Schahin.

A TV brasileira não sabe o que está perdendo. Transformado num show à "Big Brother", o CNAS seria campeão de audiência. É pena que sejam sonegadas ao público cenas como o barraco armado entre Dayrell e Donadon, em que o governo sai no tapa consigo mesmo. Entrada em anos, a trupe do CNAS, que inclui até uma veneranda freira, não tem muito a oferecer em termos de músculos e glúteos. Ainda assim, sabendo-se patrocinador da fuzarca, o contribuinte não perderia nenhum lance.

Aos poucos, o conselho social da Previdência vai assumindo ares de desnecessário levado longe demais. Será divertido ver até onde FHC vai permitir que o lodo escorra.

NO PLANALTO

Asmodeu Livra Universidade Católica do Pecado Filantrópico

Josias de Souza

Diretor da Sucursal de Brasília

A Igreja é santa. Mas infinitas são as ardilezas de Satanás. O gênio das trevas imiscuiu-se, veja você, pelas frestas de balanços da PUC-MG. Profanou-os. Pias rubricas converteram-se em dados da carochinha. Embora espúria, a conversão produziu resultado imaculado. Livrou a universidade católica de um pecado que, no mundo da filantropia, é capital: o desapareço aos cristãos pobres.

Reza a legislação que, para ser considerada filantrópica, esquivando-se do pagamento de impostos, uma universidade deve aplicar pelo menos 20% de sua receita em ações direcionadas à malta – a concessão de bolsas de estudo, por exemplo.

As sagradas escriturações da PUC-MG ostentavam percentuais de benemerência que oscilavam de 4,5% a 7,6%. O que levou o INSS a propor que fosse negada à escola a renovação do certificado de filantropia.

Na pele de coadjutor divino, o Pai da Mentira burilou as contas. Súbito, passaram a exibir taxas de gratuidade de até 26,5%. E o CNAS, conselho da Previdência que gerencia a filantropia no país, revalidou o certificado da universidade.

Em 28 de julho de 2000, o INSS enviou ao ministro da Previdência recurso contra a decisão. O Beijudo conspirou para que o ofício saltasse de mão em mão, qual batata quente, até estacionar, ainda fumegante, na palma do ministro Roberto Brant, mineiro como a PUC sob questionamento.

Em vias de deixar o ministério para pedir votos nas ruas da mesma Belo Horizonte onde se encontra assentada a universidade

de, Brant é um declarado simpatizante da PUC. Dom Serafim Fernandes de Araújo, presidente da universidade, dispõe de linha direta com o ministro. A encrenca começou a dar as caras em 13 de fevereiro do ano da graça de 1998. Nesse dia, a PUC-MG ingressou com um pedido de renovação do certificado filantrópico no CNAS. Ajuntou balanços de 1996, 1995 e 1994.

Em 18 de novembro de 1998, a equipe técnica do conselho opinou pelo indeferimento do pedido. Argumentou-se: em 1994, com um faturamento de R\$34,5 milhões, a PUC-MG aplicou 7,6% em benemerência; em 1995, com receita de R\$66,4 milhões, destinou 4,5% aos pobres; em 1996, ano em que faturou R\$103,3 milhões, a cota de filantropia foi de 7,1%.

Conhecido pela benevolência com que trata entidades que tenham atrás de si o vulto de uma batina, Gilson Assis Dayrell emitiu, em 19 de março de 1999, despacho manuscrito que abriu caminho para as artimanhas do Tinhofo.

Gilson Dayrell é funcionário do Ministério do Trabalho. Presidia o CNAS à época. Poderia ter levado ao conselho o parecer que conduzia a PUC-MG ao cadafalso. Mas achou melhor pedir à entidade que apresentasse as "contas de gratuidade", como se elas já não estivessem expressas nos balanços.

A universidade releu os próprios números. Em 19 de maio de 1999, levou a Brasília o resultado do trabalho. Deus, como se sabe, existe. Mas os novos balanços da PUC-MG são a prova de que Ele não dá expediente integral.

Computaram-se aplicações em filantropia ainda inferiores aos 20% exigidos: 17% em 1994, 15% em 1995 e 14% em 1996. Parecer técnico.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a última decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2002

Disciplina o trâmite de documentação oriunda do Tribunal de Contas da União, que não resulte de solicitação expressa da Casa ou de alguma das suas Comissões.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O **caput** do art. 102-A da Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102-A. A Comissão de Fiscalização e Controle, além do disposto nos incisos II a V do art. 90 e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, bem como a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária, podendo, para esse fim,

....." (NR)

Art. 2º O art. 409 da Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 409....."

Parágrafo único. Os documentos oriundos do Tribunal de Contas da União serão despachados à Comissão de Fiscalização e Controle, quando não caracterizado o atendimento a solicitação específica da Casa ou de outra Comissão." (NR)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 atribui ao Congresso Nacional a titularidade do controle externo, exercido com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU. Essa titularidade justifica-se pela preeminência do Congresso Nacional em dispor sobre todas as matérias de competência da União, eventualmente com a sanção do Presidente da República. No exercício concorrente desse controle, as Casas e Comissões podem solicitar a realização de inspeções e auditorias ao TCU e demandar informações sobre os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal.

O TCU, utilizando-se das suas prerrogativas de autonomia financeira e administrativa, decidiu, em 1999, enviar ao Congresso Nacional, suas Casas e respectivas Comissões, cópias das decisões e dos acórdãos, acompanhados dos Relatórios e Votos proferidos, com fundamento na indicação dos respectivos Ministros Relatores. Tal decisão incrementou

substancialmente o fluxo de documentos recebidos pelo Senado Federal, que, até o momento, não se aparelhou adequadamente para processar o elevado volume de informações recebidas.

Nesse sentido, a proposição em tela visa a disciplinar o trâmite da documentação oriunda do Tribunal, que não resulte de solicitação expressa da Casa ou de alguma das suas Comissões.

A alteração do **caput** do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal confere competência para a Comissão de Fiscalização e Controle examinar outras matérias, além daquelas adstritas ao Poder Executivo. Pelo acréscimo do parágrafo único ao art. 409 do Regimento Interno, a Comissão de Fiscalização e Controle receberá e emitirá parecer sobre todos os documentos originários do TCU, quando não caracterizado o atendimento de solicitação específica da Casa ou de outra Comissão.

Isso posto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para que a proposição seja aprovada.

Sala das Sessões, 21 de março de 2002. – Senador **Antonio Carlos Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2001 (nº 3.260/97, na Casa de origem), que altera o inciso I do art. 28 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 409, de 1999, de autoria do Senador Maguito Vilela, que altera os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal –, para permitir a remição de pena por meio do estudo; e

– Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a concessão das férias anuais ao empregado doméstico.

Tendo sido aprovadas em apreciação terminativa pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 101, DE 2002

Requeiro, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores, da hora do expediente, do dia 11 de abril de 2002, seja reservado a homenagear a passagem de um ano da morte de Ginetta Calliari, representante exponencial do Movimento dos Focolares no Brasil.

Sala das Sessões, 21 de março de 2002. – Senador **Romeu Tuma – Maria do Carmo Alves – Francelino Pereira – Carlos Patrocínio – Paulo Souto – Waldeck Ornelas**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por permuta com o Senador Freitas Neto.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as conquistas dos trabalhadores, alcançadas ao longo de décadas e inseridas na Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, estão ameaçadas. O Governo tenta fazer com que seja aprovado pelo Congresso Nacional o projeto que flexibiliza as leis trabalhistas. Trocando em miúdos, essa flexibilização significa uma séria ameaça a vários direitos, como férias de trinta dias, a forma de pagamento do 13º salário, o adicional de 25% sobre hora de trabalho noturno, a carga horária, a irredutibilidade de vencimentos, entre tantos outros.

O Governo alega que o tal projeto não revoga a CLT, nem os benefícios dos trabalhadores, somente flexibiliza as regras. A partir de sua aprovação, tudo poderá ser livremente negociado entre os sindicatos dos patrões e dos empregados.

Na letra fria da lei, os argumentos podem até parecer sedutores à classe trabalhadora. O Governo costuma citar o recente acordo obtido pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo com a

Volkswagen, da Alemanha. Em troca da perda de alguns benefícios, ter-se-iam evitado cerca de três mil demissões, o que é apenas uma meia verdade. Os metalúrgicos aceitaram redução de jornada e de salários, e, mesmo assim, setecentos e cinquenta deles perderam seus empregos.

É bom frisar que foi uma negociação travada por um sindicato forte e articulado, o que não é a regra geral do sindicalismo brasileiro. Não precisa nem dizer que, salvo raras exceções, os sindicatos do País são por demais frágeis para sustentarem pesadas negociações com o poder jurídico e econômico da classe patronal. Fica muito fácil prever que, na maioria dos casos, se a lei for aprovada, serão os trabalhadores os maiores prejudicados. Sob a ameaça de demissões, poderão ser tolhidos benefícios e salários, abrindo um caminho sem volta para o aprofundamento da crise social brasileira.

Essa realidade será tão mais forte quanto mais humildes e menos qualificados forem os trabalhadores. Com grau menor de escolaridade e qualificação, esses estarão mais sujeitos à ameaça do desemprego, cedendo mais facilmente, sob a pressão de que é melhor perder os anéis do que os dedos, sendo que, na verdade, em muitos casos não seria necessário nem uma coisa, nem outra.

Os profissionais menos capacitados são mais sensíveis às ameaças de demissões, porque têm mais dificuldade de buscar o novo emprego. A flexibilização abre uma porta perigosíssima para que empregadores sem sensibilidade social possam impor aos funcionários perdas e sacrifícios apenas em nome do aumento de seus lucros.

Não é verdadeiro o argumento oficial de que a flexibilização gera abertura de novos postos de trabalho. Os dados que temos demonstram justamente o contrário. Na Argentina, antes da flexibilização das relações do trabalho, o índice de desemprego era de 7,7%. Atualmente, é de 14,28%. Portanto, dobrou o desemprego naquele país, com a flexibilização. No Chile, era de 7,4% e, hoje, é de 9,8%. Na Alemanha, de 4,8% passou para 8,7%. No Japão, de 2,1% passou para 4,7%. Na França, de 9%, para 11,3%.

De forma que, depois da flexibilização, o desemprego dobrou praticamente em todos esses países e, naqueles onde isso não ocorreu, houve um aumento substancial. Ou seja: uma vez mais, as mudanças propostas pelo Governo vão dar na cabeça do pobre, na cabeça do trabalhador. A corda vai arrebentar do lado mais fraco. O objetivo do projeto não é flexibilizar, mas quebrar os direitos conquistados ao longo dos anos pelos trabalhadores brasileiros. E isso não po-

demos permitir no Senado Federal, onde a matéria será apreciada.

Ao propor a flexibilização das leis trabalhistas como solução para o problema do desemprego, o Governo comete um equívoco de origem. A incapacidade da nossa economia de crescer, gerar empregos e melhorar salários não está atolada nas conquistas históricas representadas pela Consolidação das Leis do Trabalho. Ao contrário, essas conquistas significam benefícios para a classe trabalhadora e para a economia em geral. O vilão é outro: a carga criminosa de impostos a partir da qual são sugados do setor produtivo os recursos para financiar o desenvolvimento e o aumento da renda. A carga tributária no Brasil chega à ordem de 34% do PIB, o que a coloca entre as campeãs mundiais, batendo de longe os grandes países da Europa, da Ásia e da América do Norte. Portanto, o vilão da nossa economia é justamente a carga tributária.

O Brasil exhibe a maior alíquota mundial de imposto sobre valor agregado, 29,8%, contra a média de 18,57% dos europeus e dos americanos; de 17,73% dos latino-americanos e de apenas 6,88% dos asiáticos. O ICMS sobre os produtos da cesta básica rouba mais de 10% do poder aquisitivo do trabalhador que recebe salário mínimo no nosso País.

O Imposto de Renda, cobrado das empresas brasileiras é maior do que o cobrado na maioria dos países da América Latina. Nossa alíquota de 34% para o Imposto de Renda para pessoa jurídica é mais do que o dobro, por exemplo, do que é cobrado no Chile. Sem falar da Cofins, do PIS, da famigerada CPMF, que oneram todas as etapas de qualquer cadeia produtiva e de comércio. Não é à toa que exportamos apenas US\$55 bilhões, enquanto que o México, para ficar em um exemplo apenas, exporta US\$160 bilhões, portanto, três vezes mais que o Brasil.

Com uma carga tributária dessa envergadura fica mesmo muito complicado para o setor produtivo gerar empregos ou mantê-los no Brasil. Seria muito mais justo, para não dizer mais digno por parte do Governo, vestir-se de coragem cívica e liderar um projeto amplo e real de reforma tributária. Isso, sim, possibilitaria um crescimento da nossa economia, dos níveis de emprego e de renda dos trabalhadores.

É preciso uma reforma tributária solidária com os Estados e Municípios. Uma reforma tributária que dê competitividade aos empresários brasileiros, isso, sim, seria a solução para os problemas de geração de emprego e tantos outros que afligem a sociedade brasileira.

É necessário rejeitar essa proposta que implode os pilares da CLT para defender os trabalhadores brasileiros, sob pena de se concretizar novamente aquela lamentável máxima, dita aqui desta tribuna há poucos dias pelo Senador Mauro Miranda, segundo a qual, em se tratando deste Governo, a corda sempre arrebenta do lado mais fraco.

Espero sinceramente que o PMDB, o meu Partido, a exemplo do que fez na Câmara dos Deputados, repita o seu posicionamento contrário à aprovação deste projeto. Da minha parte é isso o que farei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, defenderei com unhas e dentes todas as conquistas dos trabalhadores brasileiros. Não votarei, de forma nenhuma, favoravelmente à flexibilização da CLT. Eu sei que isso causará enormes prejuízos à classe trabalhadora, que é, também, a classe sofredora deste País.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Maguito Vilela?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com o maior prazer, brilhante Senador Antonio Carlos Valadares, do próspero Estado de Sergipe.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Maguito Vilela, V. Ex^a como sempre, da tribuna do Senado Federal, faz um pronunciamento da mais alta importância, fazendo com que o Senado Federal reflita acerca das mudanças propostas pelo Governo Federal a respeito da Consolidação das Leis do Trabalho. Na verdade, hoje, deveríamos nos preocupar não com a reforma da CLT, mas, sim, com outras reformas, como por exemplo, a monetária, a cambial. Portanto, o Governo, ao invés de privilegiar o setor especulativo e o financeiro, deveria amparar e dar maior assistência ao setor produtivo. Essa é a razão maior da verdadeira débâcle da agricultura, que está em segundo plano. Para o setor agrícola não há incentivo. Pelo contrário. Há a pressão do Governo, no sentido de, por meio de seus agentes financeiros, tomarem a terra de quem produz para fazer face a uma pressão que recebe do Fundo Monetário Internacional para apresentar um superávit fiscal, quando, parte desse superávit, o Governo extrai do sangue do produtor rural. Aliás, já demonstrei isso várias vezes em discursos pronunciados na tribuna do Senado Federal. A reforma tributária, a meu ver, vem contribuindo para o enfraquecimento do nosso sistema produtivo. Caso ela já tivesse sido implementada, não teríamos a CPMF, um imposto provisório, e que o Governo, agora, quer torná-la permanente, já que não existe uma fonte de recurso predeterminada. Portanto,

necessitamos de uma reforma tributária consistente que venha a atender aos reclamos dos Estados, Municípios e as necessidades da própria União. Então, o Governo utiliza mecanismos provisórios, transitórios, de mecanismos improvisados, como é a CPMF, porque isso não diz bem de um País democrata, para fazer face às suas necessidades de arrecadação e para suprir as suas necessidades de caixa. Senador Maguito Vilela, as verdadeiras reformas, como a política, a eleitoral – porque se tivéssemos uma reforma eleitoral não estaríamos vendo, nos canais de televisão e no rádio escândalos e dossiês a toda hora e a todo instante, porque a questão do financiamento público de campanha ainda não foi regulamentada, porque o Governo não quer. O Governo quer manter caixa dois nas suas campanhas; o Governo não se interessa pelo financiamento público de campanha, porque ele sabe que conta com as empresas e com os bancos, aos quais ele permitiu o maior lucro de toda História do Brasil. Por isso, Senador Maguito Vilela, V. Ex^a tem razão: por que reformar a CLT? O Brasil cresceu tanto com a CLT. Milhares e milhares de empresas e empregos surgiram no Brasil. Se hoje existe o desemprego não é por conta da CLT. O desemprego existe por causa da política econômica do Governo. Muito obrigado a V. Ex^a. Meus parabéns.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte que muito enriquece o meu pronunciamento. E é isso mesmo, o Brasil precisa parar de usar remendos. Todo dia é um remendo, um novo imposto, é a prorrogação dessa contribuição, tentando torpedear as conquistas dos trabalhadores. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte que enriqueceu muito o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa voto de congratulação ao jornal **O Popular**, de Goiânia, que, pela 14^a vez, em dezessete anos, recebe da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas o Prêmio Mérito Lojista, edição 2001, como o melhor jornal regional do Brasil e o melhor jornal de Goiás. Cumprimento todos os jornalistas, Jaime Câmara Junior, Tasso Câmara e Tadeu Câmara e todos os diretores e funcionários que trabalham nos diversos órgãos de imprensa dessa grande empresa.

Portanto, Sr. Presidente, apresento o requerimento de voto de louvor à Organização Jaime Câmara, para que fique registrado nos Anais o reconhecimento do Senado Federal e da sociedade brasileira a esse conjunto de veículos de comunicação que honra Goiás e o Brasil pela qualidade do trabalho que produzem.

Faço também referência a um relatório que acabo de receber do DNER e do Ministério dos Transportes.

tes, dando conta de que muitos reparos, recapeamentos serão feitos nas estradas federais do meu Estado de Goiás e espero que em todos os Estados brasileiros, porque a situação das estradas federais brasileiras é de calamidade pública, e viemos a esta tribuna muitas vezes denunciar o estado das rodovias federais. Parece-me que agora alguma providência será tomada.

Outrossim, Sr. Presidente, eu pretendia falar sobre candidatura própria no PMDB, mas deixarei para fazer esse pronunciamento na semana que vem.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a gentileza de encaminhar à Organização Jaime Câmara o voto de louvor proposto.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que nos ouviram pacientemente.

SEGUE, NA ÍNTREGA, DISCURSO DO SENADOR MAGUITO VILELA.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Senhor Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta importante tribuna para felicitar o jornal **O Popular**, de Goiânia, que acaba de receber uma premiação de repercussão nacional. Pela décima-quarta vez em 17 anos, o jornal **O Popular** recebe da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas o Prêmio Mérito Lojista, edição 2001, como o melhor jornal do estado.

Esta homenagem foi criada em 1980 com o objetivo de reconhecer o trabalho e os serviços prestados por empresas e marcas divididas em 20 áreas em todo o país. O resultado é obtido por meio de uma pesquisa nacional orientada pelo Sebrae com a participação, pelo voto direto, dos associados das 950 CDLs de todo o Brasil, que responderam, neste ano, a 19.200 questionários.

Como disse, foram 14 premiações recebidas pelo jornal **O Popular** desde 1984, quando foi instituída a categoria de melhor jornal. Trata-se, sem dúvida, de um reconhecimento nacional pelo trabalho sério, isento e equilibrado que **O Popular** realiza há dezenas de anos, o que o fez um dos melhores jornais do Brasil.

O jornal **O Popular** é um dos veículos de comunicação da Organização Jaime Câmara, uma rede de jornais, rádios e televisões espalhadas pelos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal. Apenas em Goiás, são sete emissoras de televisão, que transmitem a programação da Rede Globo.

No Tocantins, também um jornal da Organização Jaime Câmara, o Jornal do Tocantins, recebeu o prêmio de Mérito Lojista de 2001 como melhor jornal daquele estado.

Cumprimento o jornalista Jaime Câmara Júnior, presidente da Organização Jaime Câmara, pelo prêmio e pelo excepcional trabalho que realizam engrandecendo o nome de Goiás. Da mesma forma, aos empresários Tasso Câmara e Tadeu Câmara, e todos os diretores e funcionários que trabalham nos diversos órgãos de imprensa desta grande empresa.

Por fim, Sr. Presidente, apresento um requerimento de voto de louvor à Organização Jaime Câmara, para que fique registrado nos Anais, o reconhecimento do Senado Federal e da sociedade brasileira a esse conjunto de veículos de comunicação que honra Goiás e o Brasil pela qualidade do trabalho que produzem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, 22 de março, estaremos chamando a atenção para os problemas que envolvem o abastecimento de água. Trata-se das celebrações e alertas em torno do Dia Mundial da Água, um evento proposto pela ONU.

Para este ano, o tema da reflexão é "Água para o Desenvolvimento". No ano passado, o tema foi "Água e Saúde". O propósito de promover um Dia Mundial da Água, portanto, é o de levar usuários, gestores, administradores públicos, parlamentares e imprensa a refletirem sobre os problemas que envolvem a questão da água.

Entre nós, essa reflexão veio em momento mais que oportuno por diversos motivos. Um deles é o "efeito apagão", que não sairá tão cedo de nossa memória, tanto mais que a ameaça de novos racionamentos persiste. A dengue, cujo mosquito transmissor reproduz-se em reservatórios inadequados de água, revela-se uma ameaça para a saúde pública a cada ano. A manutenção de lavouras irrigadas no País tem seus dias contados, tendo em vista a redução dos mananciais.

Essa modalidade de cobrança, Sr. Presidente, é feita pela comunidade nordestina, pela comunidade brasileira – a cobrança em defesa das águas do Brasil e do mundo.

As secas cíclicas do Nordeste e as tentativas de diminuir seus efeitos são temas contínuos dos debates neste Congresso Nacional. A recuperação da bacia do São Francisco, rio fundamental para milhões

de pessoas, também é fonte de nossa preocupação. Enfim, não é por falta de problemas envolvendo o tema "água" que deixaremos passar em branco o Dia Mundial da Água.

Reconheço que, nos últimos anos, demos alguns passos significativos para manejar esse assunto. A regulamentação do uso das águas é uma dessas providências. A criação da Agência Nacional de Águas, outra. O incentivo à criação dos Comitês de Bacia para gerenciarem o uso desses recursos também demonstra o interesse em resolver a questão.

Entretanto, a falta, o mau uso, o desperdício, a poluição e a apropriação para fins privados continuam a nos desafiar. E o maior desafio, com certeza, continua sendo o da universalização do abastecimento de água para todos os brasileiros.

Nesta última semana, foi anunciado com certa ênfase que os usuários do rio Paraíba do Sul, particularmente as indústrias e distribuidores de água, passarão a pagar pela água captada. O que significa isso em termos de modelo de gestão? Como ele influenciará os preços subsequentes?

A proposta da Agência Nacional de Águas (ANA) é passar a cobrar pelo uso dos rios, a partir de 2002. Essa decisão tomou fôlego principalmente após a crise de geração de energia, motivada pela falta de água. Essa modalidade de cobrança está prevista desde 1997, mas não havia sido iniciada em função do aumento de custos para agricultores e industriais. Mas, novamente, o "apagão" serviu como um estímulo ao início da cobrança.

Os primeiros usuários a pagarem pelo uso da água são, como afirmei, aqueles que utilizam as águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul (180 municípios envolvidos nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais). Naquela região, segundo a ANA, localizam-se 13% do Produto Interno Bruto (PIB), pois ali estão instaladas oito mil indústrias e residem 5,2 milhões de habitantes.

O preço pelo metro cúbico é de R\$ 0,02; mas o usuário que devolver a água em condições de uso pagará apenas R\$ 0,008. A primeira reação de alguns usuários, como a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), é de aceitação da cobrança, até mesmo porque ela está prevista na legislação. Entretanto, alega, pelas estimativas iniciais, a despesa da empresa será acrescida em R\$ 3 milhões com a nova tarifa. Quem pagará por tais custos? Essa é uma questão que fica pendente.

Nessa primeira fase do projeto, apenas os consumidores industriais e as companhias de sanea-

mento serão obrigados a pagar a taxa. Ainda não foi decidido, por exemplo, como será a cobrança para agricultores. Mas a idéia é aplicar pesadas multas a quem não pagar corretamente.

Em breve, três outras bacias passarão a ter cobrança: São Francisco, Rio Doce e Piracicaba-Capivari-Jundiá. Segundo a ANA, todo o dinheiro arrecadado será investido na recuperação dos rios. Ainda segundo a Agência, não se pode falar em desenvolvimento econômico e social sem considerar como condição para isso as ações para tratamento de esgotos.

Alguns princípios que regem o uso das águas estão mudando. Além desse, do usuário-pagador, temos o princípio do poluidor-pagador. Ou seja, aquele que polui um bem da coletividade tem a obrigação de repor recursos que serão utilizados para recuperar as áreas degradadas.

Uma política que pode vir a ser bastante eficiente é a que se propõe a "comprar" esgotos tratados. Ou seja, em vez de financiar a construção de usinas de tratamento, a ANA está-se propondo a pagar pelo volume de esgotos beneficiados. Isso poderá ser um estímulo efetivo ao ingresso de empresas privadas no setor, que terão um retorno certo para os seus investimentos.

Segundo informa a ANA, para dar continuidade ao Programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes), foram assinados onze contratos de pagamento de esgoto tratado em municípios dos Estados de São Paulo e Paraná. Tais recursos são destinados aos municípios como pagamento pelo volume de esgoto tratado. Note-se que o repasse da verba é feito somente depois de constatada a redução da carga poluidora dos rios.

Observem que, até aqui, não tenho reparos, por enquanto, às proposições feitas. Eu mesmo já propus que um pequeno percentual do PIB passasse a ser utilizado para financiar a recuperação da bacia do rio São Francisco. Trata-se da PEC nº 27, de nossa autoria, que está em tramitação no Senado Federal. Já foi aprovada em segundo turno. Possivelmente, no decorrer da próxima semana, estará sendo aprovada em segundo turno.

Mas, a partir de agora, quero fazer um alerta. Todos sabem que o Estado brasileiro, da maneira como vem sendo gerido, tem sido bastante eficiente para lançar mão de recursos da sociedade. Observe-se, a propósito, a tentativa do Governo em manter, a qualquer custo, a CPMF. Entretanto, esse mesmo Estado não tem sido tão pródigo na redistribuição desses recursos para a população. Ou melhor, tem sido pródigo

para aquinhoar alguns segmentos poderosos, transferindo-lhes vultosas rendas; mas, aos que realmente necessitam, esses recursos praticamente não chegam.

Não é à toa que um técnico do Ipea afirmou que as verbas sociais teriam mais possibilidade de chegar aos seus destinatários se fossem jogadas de um helicóptero. Ou seja, não é pelos programas voltados para atender à população carente que tais recursos chegarão aos mais necessitados.

Esperamos que os recursos arrecadados, de fato, passem a ser utilizados em benefício da população. Que esses recursos passem a ser utilizados, realmente, para universalizar os serviços de saneamento, levando água e esgoto a toda a população, principalmente aquelas das periferias das grandes cidades e as das pequenas cidades.

Embora a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD – de 1999 tenha identificado que, entre 1995 e 1999, houve um aumento da porcentagem dos domicílios atendidos pelo serviços de água e esgoto, ainda há muito a fazer.

Segundo a PNAD, o atendimento pela rede de coleta de esgoto passou de 60% para 64%, e o abastecimento de água, de 76,3% para 79,8%.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Em um instante, encerrarei meu pronunciamento e, com muito prazer, concederei um aparte a V. Ex^a.

Mas como explicar, por exemplo, o crescimento da dengue? Todos sabemos que a proliferação do mosquito se deve, justamente, ao armazenamento ou ao escoamento inadequado de água. Todos sabemos que doenças como a cólera, a hanseníase, a tuberculose, a febre amarela, a malária e a leishmaniose podem ser evitadas, desde que inexistam os focos de transmissão. E isso somente será obtido, quando for feito o saneamento das localidades nas quais os vírus, as bactérias, os mosquitos e os ratos proliferam. Segundo o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, para cada R\$4,00 aplicados em saneamento, R\$10,00 são economizados no atendimento à saúde.

Por isso, quero saudar o transcurso do Dia Mundial da Água com este alerta: a alocação de recursos públicos e a destinação dos recursos captados pelo uso da água devem levar em conta o direito que todo brasileiro tem de usufruir da água, que constitui um bem de todos.

Embora, no Brasil, até hoje, tenhamos-nos vangloriado da abundância desse bem, considerado renovável, no restante do mundo, a escassez de água já é um problema há muito tempo. E quanto mais escasso esse recurso, maior seu custo; e, quanto maior o custo, mais aumenta o interesse dos grupos privados em geri-lo. Em países como a Itália, todas as companhias de abastecimento de água estão sendo obrigadas a se organizarem como sociedades comerciais.

Sr. Presidente, existe a tendência de que, no Brasil, isso venha a acontecer, pelos sinais que encontramos: o Governo Federal tem pressionado os Governos estaduais a venderem as companhias de saneamento.

Em locais como Chipre, mais de 60% da água potável provém da Noruega. Para se ter uma idéia do valor econômico da água, verifiquemos uma decisão do banco suíço mais antigo: em janeiro de 2000, esse banco lançou os primeiros fundos de investimento do mundo centrados em empresas fornecedoras de água. A previsão é a de que a rentabilidade dos investimentos em água será particularmente elevada nos próximos anos.

Li, num informativo internacional, Sr. Presidente, pela Internet, que a Bulgária está enviando água para um país do Oriente Médio, trocando seis barris de petróleo por um barril de água. Isso demonstra, com certeza, a importância da água para o abastecimento humano em todo o mundo.

Diante do crescimento da cobiça pela procura da água, alertamos para o fato de que ela é um bem de todos. E, se é um bem de todos, o Poder Público não pode deixar que sua utilização venha a se dar apenas em benefício de grupos privados, para auferirem lucro.

Lembramos, mais uma vez, que não há desenvolvimento econômico sem desenvolvimento social e humano. A água deve estar, antes de tudo, a serviço da vida.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Senador Ademir Andrade, eu lhe darei o aparte. Em primeiro lugar, porém, ouvirei o Senador José Jorge, que já o havia solicitado.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Abro mão da minha ordem de preferência em favor do Senador Ademir Andrade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Por condescendência do Senador José Jorge,

concedo o aparte ao Senador Ademir Andrade, em primeiro lugar.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Antonio Carlos Valadares, primeiramente, quero ressaltar a atuação de V. Ex^a como Senador. V. Ex^a sempre foi um Senador brilhante, mas, nesses últimos anos, tem apresentado propostas e levantado assuntos da maior importância para o nosso País, tem feito aprovar emendas constitucionais que interferem nas desigualdades regionais existentes no Brasil, favorecendo a Região de V. Ex^a, o Nordeste brasileiro, a minha Região Norte e o Centro-Oeste. V. Ex^a está sempre chamando a atenção para assuntos da maior relevância e, hoje, fala das águas, dessa imensa riqueza que possui o Brasil, um país privilegiado. Além do valor, há, ainda, eminente Senador Antonio Carlos Valadares, o grande potencial da força dessas águas. As águas dos rios brasileiros detêm o maior potencial energético do planeta. E meu Estado, o Pará, também é privilegiado nessa área. Creio que, nos próximos 15 anos, serão construídas 11 novas hidroelétricas no Estado do Pará, que passará a fornecer energia para os demais Estados brasileiros. Tudo que V. Ex^a aborda, Senador Antonio Carlos Valadares, é da maior importância. É uma pena que o Governo brasileiro não se aperceba disso, não saiba valorizar esse enorme poder econômico que o Brasil tem; não saiba negociar com autonomia e pensar no futuro, deixando de comprometer a nossa economia – como vem fazendo – com o serviço da dívida; não saiba avaliar essa riqueza e tirar melhor proveito dela em benefício do cidadão brasileiro e da nossa Pátria. V. Ex^a está atentando para algo que é essencial. Há muitos meses, vejo o Senador Bernardo Cabral, entre outros Senadores, chamar a atenção para essa riqueza que o Brasil tem, não só o enorme reservatório de água potável, mas também a força das águas na produção de energia. No entanto, o Governo não se apercebe disso e vive comprometendo mais de 50% do Orçamento da União com o serviço da dívida pública. Acho engraçado, Senador Antonio Carlos Valadares, que o Governo esteja queixando-se de que, sem a CPMF, perderá os R\$400 milhões que tira do povo por semana. A cada semana, serão perdidos R\$400 milhões, mas o Governo se esquece de dizer que, a cada dia, paga de serviço principal da dívida exatamente a mesma importância. Façamos a conta: são R\$140 bilhões comprometidos por ano, o que significa exatamente R\$400 milhões por dia. O Governo quer tirar mais dinheiro do povo brasileiro por semana, uma quantia que não dá para pagar um dia do serviço da nossa dívida. Portanto, é um Governo que não avalia-

ou, ainda, a riqueza e a importância do Brasil no contexto mundial, que não soube impor-se diante da exploração de outros países. Dessa forma, apóio seu discurso, congratulo-me com V. Ex^a pelas brilhantes intervenções que tem feito no Senado da República, pelos assuntos da maior importância que tem trazido a esta Casa. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a. Aproveitando o seu pronunciamento, gostaria de lembrar que 97% da água existente no mundo é salgada. Existem apenas 3% de água doce, sendo que 2% estão nas geleiras glaciais, e apenas 1% é de água de superfície e subterrânea.

Como não temos ainda a capacidade tecnológica suficiente para o aproveitamento da água subterrânea, o que vale mesmo é a água dos rios, a água dos lagos, a água doce, e o Brasil detém um volume de águas que considero um privilégio em relação ao mundo inteiro: 16% da água doce do mundo. Só que essa água é mal distribuída, uma vez que 72% da água doce existente no Brasil encontra-se na Amazônia, e o Estado do Pará contribui também substancialmente para esse volume de água. Se considerarmos que somente 10% da população do Brasil está na Amazônia, verificaremos que há uma desproporção nessa distribuição, já que o Nordeste, que representa 30% da população, só tem 3% da água doce do território nacional, originária do rio São Francisco.

É um bem econômico essa disponibilidade de água que temos em nosso País. Ela precisa ser melhor controlada. É preciso haver um gestor competente, não apenas no sentido de saber quantos por cento devem ser aplicados em irrigação, quantos por cento devem ser aplicados em aproveitamento energético, mas, sobretudo, o que deve ser aplicado na recuperação dos nossos mananciais, como o rio São Francisco, na revitalização do velho Chico, que está praticamente assoreado em toda a sua extensão e que não está oferecendo aquilo que poderia às nossas comunidades – mais de 15 milhões de brasileiros que dependem do rio São Francisco estão sendo prejudicados –, porque a recuperação ainda não aconteceu.

Finalmente, ouço, com muito prazer, o ex-Ministro de Minas e Energia, um dos Senadores mais atuantes de Pernambuco, nosso Colega do Nordeste, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Em primeiro lugar, gostaria de congratular-me com V. Ex^a pela escolha desse tema de tão grande importância para o nosso País, que é o uso da água. Até recentemente, como V. Ex^a citou, atuei como Ministro de Minas e

Energia. Tendo em vista que, no caso do Brasil, energia é praticamente equivalente à água, porque 90% da nossa energia é de origem hidrelétrica, gostaria de acrescentar ao brilhante discurso de V. Ex^a, que analisa muito bem esse potencial e a possibilidade de seu aproveitamento, dois aspectos – muitos poderiam ser discutidos aqui, mas dois considero importantes, realizados durante o período em que estive à frente do Ministério de Minas e Energia. O primeiro deles é relativo ao aproveitamento das bacias dos diversos rios brasileiros. O setor elétrico, na verdade, tradicionalmente, vinha tendo uma prioridade no aproveitamento dessas bacias, exatamente por ser a eletricidade um bem de grande exigência por parte da sociedade – o efeito da sua não existência é gravíssimo, como acabamos de ver com o racionamento que houve no País. Na realidade, o Brasil sempre deu prioridade muito grande ao uso hidrelétrico da água, esquecendo-se dos outros usos. Muitas vezes a navegação dos rios ficava prejudicada, e a irrigação, o aproveitamento e abastecimento de água ficavam em segundo plano. Agora o setor elétrico se convenceu de que estamos num tempo novo e de que todos os projetos de eletricidade devem ser muito discutidos com a sociedade, para que não seja levado em conta somente o potencial hidrelétrico, mas também o potencial conjunto da bacia. Para isso, o Ministério de Minas e Energia já assinou alguns convênios e assinará outros com a Agência Nacional de Águas – Ana, no sentido de que, para cada uso hidrelétrico, haja inicialmente um estudo amplo da bacia. Dessa forma, todos os outros segmentos também poderão ser utilizados no turismo e em outras áreas. O segundo aspecto é relativo ao rio São Francisco particularmente. Verificamos que esse rio realmente tem uma importância estratégica muito grande porque é o único do Nordeste com potencial mais alto – e, assim mesmo, é um potencial pequeno. Hoje, quando a vazão do São Francisco é de quatro mil metros cúbicos por segundo, achamos esse valor excepcional. No ano passado, com a seca, a sua vazão chegou a 600 metros cúbicos por segundo. Enquanto isso, por exemplo, o rio Tocantins, nessa época de chuva, gera 30 mil metros cúbicos por segundo, praticamente dez vezes mais do que o que gera o rio São Francisco. Então, devemos tratar o São Francisco com bastante carinho. Se observarmos bem, a sua vazão vem diminuindo; a sua média é um pouco decrescente. Partimos da hipótese de que a privatização da Chesf teria uma série de efeitos sobre o São Francisco e resolvemos retirá-la do programa de privatização. Atualmente, o lucro da Chesf é de 70% para o acionista majori-

tário – Governo Federal – e de 30% para os acionistas privados, que têm ações na bolsa da Eletrobrás, da qual a Chesf é uma subsidiária. De agora em diante, feita essa transformação, a Chesf vai sair da Eletrobrás, vai ser uma empresa pública, e o seu lucro será inteiramente aplicado no Nordeste, evidentemente para solucionar não só o problema da bacia do São Francisco, mas também as questões hídricas daquela Região. Esse é um avanço importante, porque o lucro da Chesf poderá ser de R\$600 milhões a R\$800 milhões por ano e será aplicado integralmente nesse segmento para o qual não havia um recurso determinado. Há agora essa emenda que V. Ex^a apresentou, mas haverá um acréscimo também a esse valor. Portanto, podemos atacar mais uma vez a questão da resolução dos problemas do São Francisco. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Senador José Jorge, incorporo, com muita alegria, as palavras pronunciadas por V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Ao terminar, Sr. Presidente, quero aproveitar o ensejo para louvar o trabalho do Senador José Jorge à frente do Ministério de Minas e Energia. S. Ex^a se preocupou com a questão do planejamento do uso da água. Com isso, teremos a possibilidade da distribuição equitativa dos recursos hídricos no Nordeste do Brasil e em todas as regiões do nosso País.

Antes se projetava um programa da construção de hidrelétricas sem levar em consideração outros fatores que poderiam colaborar para o nosso desenvolvimento, como, por exemplo, a piscicultura, a navegação, a irrigação e o turismo rural. Antes os projetos não eram integrados; hoje, com a estrutura de planejamento, podemos vislumbrar no futuro que o nosso rio São Francisco, por exemplo, terá amplas possibilidades de recuperação, notadamente com a aprovação, pelo Senado Federal e depois pela Câmara dos Deputados, do nosso projeto de revitalização.

Quero também enaltecer S. Ex^a por ter tirado a Chesf do âmbito das possibilidades de uma privatização. Essa é uma companhia que, com sua experiência e tecnologia, amparada no apoio financeiro do Governo, transformando-se em uma empresa específica para cuidar da aplicação dos nossos recursos hídricos do rio São Francisco, sem dúvida alguma, muito haverá de contribuir para o desenvolvimento da nossa região nordestina.

Agradeço a V. Ex^a, Senador José Jorge, pelas palavras tão generosas pronunciadas quando do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, por vinte minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo, de maneira breve, tecer alguns comentários sobre o custo do dinheiro hoje no Brasil, com base nas andanças que tenho feito junto aos que investem e aos que captam recursos, e analisar de que maneira poderíamos aliviar a produção nacional.

O Governo deveria aproveitar este momento, em que ainda não se sabe quem vai comandar o País a partir do ano que vem, para estabelecer uma reforma tributária e capacitar a indústria nacional para competir com o mundo. Com essa reforma, as indústrias nacionais teriam condição de concorrer, a partir do ano que vem, com as indústrias dos outros países, e os nossos produtos poderiam enfrentar, em melhores condições, o mundo globalizado de hoje.

Por isso, Sr. Presidente, nobres Colegas, em reuniões com associações comerciais e industriais, há sempre uma dúvida, e não só em meu Estado, Santa Catarina, que tem uma economia diversificada, com indústrias produtivas e empresários qualificados e organizados. Perguntam-me sempre, com muita racionalidade e franqueza, o porquê de os custos para a captação de recursos hoje serem tão altos. Recursos esses captados para que se possa produzir, para que se possa investir na produção, gerando mais empregos e, conseqüentemente, mais mercadorias, o que aumentaria a arrecadação de impostos por parte de todo o Governo – União, Estados e Municípios.

Sr. Presidente, chegamos à conclusão de que, na verdade, os bancos são um alto negócio hoje no País – e os balanços confirmam isso. Em função dos seus compromissos, dívidas e títulos, o Governo não tem condições de enfrentá-los, ficando refém da agiotagem nacional e internacional. Sabendo que o Governo não tem forças para gritar e enfrentá-los, esses conglomerados financeiros continuam a usufruir e a sugar nossos recursos. Estamos, na verdade, vivendo para manter essa situação. Já se noticia, por meio dos balanços, que os lucros são extraordinários, e quem paga a conta, no fundo, é o povo brasileiro, pois destinam-se bilhões e bilhões do nosso Orçamento anual para pagar custos e serviços, ou seja, para pagar juros. Naturalmente, isso sai do suor do trabalhador e da economia nacional, elevando os custos sociais.

Deveríamos, portanto, encontrar uma solução. Talvez tentando fazer com que os compromissos do

Brasil sejam repactuados com outros prazos. De uma maneira ou de outra, precisamos criar condições para eliminar essa agiotagem, para que o Brasil não se sinta nos braços dos especuladores. De nada adianta pouparmos daqui e de lá, fazermos reservas e esforços, e deixarmos, de outro lado, torneiras abertas, como é o caso desse custo financeiro.

Assim não dá, Sr. Presidente! Precisamos encontrar uma maneira.

Por onde ando, sinto que essa é uma grita geral. O setor produtivo diz que é possível tomar dinheiro com uma inflação ao ano de 5% a 6%, mas não com um custo na base de 18,5% a 20%. Para quem tem economias, é muito melhor jogá-las no mercado financeiro, na agiotagem, e fechar a fábrica, a indústria, e despachar o quadro de funcionários, o que é muito mais salutar e menos preocupante. Essa é a tese que vigora hoje no País.

Quero, com muito franqueza, entrar nesse debate. Penso que os setores responsáveis por esse campo precisam encontrar soluções. Essa é uma das medidas que o Governo Fernando Henrique Cardoso poderia buscar. Sei que não é fácil. O Brasil pertence ao Terceiro Mundo, é um país emergente, e os grandes conglomerados financeiros sabem que precisamos deles; por isso, nos pisam e nos sugam. Temos de buscar um caminho. Não sei se seria nos unirmos a outros países e dar um grito. O fato é que, do jeito que está, dizem que não é negócio investir no setor produtivo, porque os encargos são muito altos. Enquanto lá fora se paga de 2% a 3% ao ano pela obtenção de recursos, no Brasil temos de pagar 19%, 20%, 25%. Assim não é possível competir.

Sr. Presidente, com relação à questão dos custos, acredito que poderíamos enfrentar esse problema com a repactuação dos compromissos, de maneira a fazer com que haja a vontade de investir, impulsionando, assim, a circulação de mercadorias, a geração de empregos, e assim por diante. Isso também atrairia o capital externo para investimento, e não para especulação. Se pudermos preparar o campo nessa linha, será uma grande saída para a consagração do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, outra tese é a da preparação do setor produtivo nacional para enfrentar o mundo. De que maneira? Hoje, sabemos que aproximadamente um terço do Produto Interno Brasileiro destina-se a encargos, ao pagamento de impostos, taxas, contribuições, etc. Dessa forma, não dá para competir com o mundo, porque é uma carga muito pesada. O setor produtivo nacional também diz que isso não é possível. Para competir com o mundo, precisamos encontrar

uma maneira diferente. Nesse sentido, parece-me que a preparação do Brasil para colocar sua produção na concorrência internacional inclui diminuir o valor dos encargos que pesam sobre a produção nacional. Talvez pudéssemos aumentá-los no sentido horizontal, ou seja, na base, e diminuí-los no sentido vertical, de modo a baixar a pirâmide. A quem vamos motivar com isso? Vamos motivar quem está na informalidade, na clandestinidade, para vir à luz do dia. Assim, chegará o momento em que não valerá mais a pena trabalhar na informalidade e sonegar impostos.

Sr. Presidente, os aventureiros, que são em número muito elevado – dizem que a clandestinidade chega a 40% –, dizem que vale a pena arriscar. Se é para recolher cerca de um terço para o Governo, nas esferas federal, estadual e municipal, vale a pena tentar arriscar e sonegar. Sonogando, poupam e ganham, de cara, mais ou menos, um terço de lucro. Isso existe muito hoje. Assim, quem trabalha na legalidade, na formalidade, sente-se prejudicado, pois tem que arcar com todos os encargos da legalização de sua atividade. Como vai competir com aquele que sonega? Não tem jeito. Torna-se difícil a concorrência em função dos altos custos financeiros e fiscais.

Como se poderia fazer? Baixando-se essa pirâmide, vamos fazer com que haja mais competição para se colocar a produção no mundo, desmotivando-se aqueles que trabalham na clandestinidade, Sr. Presidente. Desse modo, não valerá mais a pena arriscar, e o crime da sonegação acabará não compensando. Haverá, então, motivação para se trabalhar à luz do dia.

Penso que este é um grande momento para o Governo preparar o Brasil e a indústria nacional para competirem com o mundo. Eu até diria que o Governo não quis, no ano passado, preparar o Brasil para que essa nova reforma tributária entrasse em vigor a partir de 2002. Até reconheço que, no primeiro momento em que se implantar isso, o Governo pode perder um pouco, pois tem compromissos com o Fundo Monetário Internacional, com o fechamento fiscal, com a balança de pagamentos, com o equilíbrio fiscal entre arrecadação e despesa. Mas por que não preparar o País? Por que não oferecer condições à indústria nacional para que, a partir do ano que vem, 2003, possa entrar no mercado para competir? O momento é favorável, já que ainda não se sabe quem vai dirigir o Brasil, quais são os partidos políticos que estarão no poder a partir de janeiro de 2003.

Penso que seria benéfico preparar o Brasil dessa maneira, pois quem ganhar as eleições deste ano e, portanto, o comando do País, saberá de antemão

como se preparar para entrar em campo. E quem ficará com esse galardão? O próprio Governo Fernando Henrique Cardoso, que preparou o Brasil, dando à indústria nacional melhores condições de competição no mundo. Queiramos ou não, a Alca vem aí. Devemos, então, aos poucos, oferecer melhores condições de competição à indústria nacional. Não existem mais fronteiras. O mundo, hoje, está todo interligado por intermédio dos meios de comunicação.

Este, portanto, é o momento de o Governo preparar o País para o futuro. Penso que não haverá rejeição por parte de nenhum dos partidos políticos, pois não se sabe ainda quem vai estar no comando a partir do ano que vem.

Para concluir, quero deixar dois pontos fundamentais para o debate e como alerta ao Governo: como poderemos aliviar os custos do setor produtivo do País? De que maneira vamos enfrentar isso? Vamos tentar reduzir os custos da produção. Vamos lutar para que a especulação e a agiotagem não sejam mais um negócio tão lucrativo como é hoje.

De outra parte, vamos preparar a indústria nacional de maneira tal que os encargos com a produção nacional deixem de representar um terço do PIB. Vamos baixar essa pirâmide, fazendo com que, no sentido horizontal, haja mais motivação. Com isso, o Governo acaba não perdendo, porque haverá mais produção, mais mercadorias circulando, mais incidência de impostos, mesmo com a carga menor, e, conseqüentemente, a oferta de mão-de-obra será maior. Assim, o País estará em paz em todos os sentidos.

Essas são algumas das ponderações que trago no dia de hoje, Sr. Presidente. E, aproveitando que a Semana Santa está por chegar, deixo-as para reflexão. Nada melhor do que pensarmos não só em nossa família, neste que é o momento oportuno para isso, mas em todo o conjunto do País, principalmente os que por ele são responsáveis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Edison Lobão, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Jorge, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após quase um ano de dedicação à tarefa de executar as políticas nacionais de energia e de mineração, no cumprimento de mis-

são partidária e atendendo a honroso convite de Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso, retorno a esta Casa, à qual me trouxe o voto do povo pernambucano.

Apesar das situações críticas que em quase todo esse tempo viveu o País nesses setores, mercê sobretudo das limitações na oferta de energia elétrica – declaradas praticamente no instante em que assumi –, conseguimos enfrentar a quadra adversa e encaminhar soluções plenamente satisfatórias para os problemas, afinal superados a custos significativamente menores que os inicialmente esperados.

Devo creditar os méritos desse êxito, em primeiro lugar, ao povo brasileiro, que soube compreender a gravidade da situação e, sem abrir mão do legítimo direito de criticar e cobrar soluções, chamou a si a solução do problema e a ela dirigiu o melhor do seu esforço, resistindo ao fácil exercício de buscar quem expiasse eventuais culpas.

É de justiça, porém, acrescentar que o empenho patriótico da sociedade teve contrapartida na atuação serena e oportuna do Governo Federal, sob a liderança do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Malgrado o risco de parecer imodesto, permitam-me acrescentar que haver contribuído para tal desfecho ilustra e honra a minha carreira. A Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, cuja criação partiu de minha iniciativa, e que tive a satisfação de integrar, juntamente com meus colegas de Ministério e com outros dedicados membros do Governo e demais ilustres brasileiros que lhe emprestaram seu trabalho, desempenhou com proficiência o seu papel. Destaco, em especial, a segura condução do Ministro Pedro Parente, incumbido de coordenar o grupo, a cujo tirocínio muito fica a dever a Nação.

Creio que esse episódio, dadas a dramaticidade de que se revestiu e as lições que nos deixa o competente e solidário enfrentamento da crise, foi um daqueles pontos de inflexão na história das nações. Alguns fatos que o conformaram devem ser lembrados, agora que as previsões mais pessimistas viram-se finalmente desmentidas. Por certo haverão de ser úteis seu efetivo conhecimento e compreensão para enriquecer o planejamento e gestão do setor energético e, além dele, da ação governamental em seu todo. E não há lugar melhor para tal reflexão do que o Senado Federal.

Como sabem todos os nobres Senadores, o sistema energético brasileiro privilegia a geração hidrelétrica, que perfaz 82% da capacidade instalada de energia elétrica. O papel das demais fontes é meramente complementar.

Reitero minha opinião de que não se haverá de renegar a opção hidrelétrica. Será ela, ainda, a mais importante em um futuro previsível. É bom que assim seja, em função das proporções e da feliz configuração geográfica do potencial hídrico do País.

O certo é que se trata, efetivamente, de vocação natural, a respaldar a acertada decisão estratégica fadada a perdurar, malgrado os atuais percalços, sobretudo quando se considera que nada menos que 75% do potencial hídrico do País ainda não foi explorado. A capacidade instalada no Brasil poderia crescer, em tese, mais 200 mil megawatts, caso se utilizassem todos os aproveitamentos hidrelétricos técnica e ambientalmente apropriados.

Contudo, a forte participação da força hidráulica na matriz energética e a virtual inexistência de alternativas deixam o País vulnerável sempre que as condições climáticas são desfavoráveis e irregular o regime hidrológico. Isso aponta para a conveniência de se dispor de sucedâneos à geração hidrelétrica, para serem utilizados não só em situações atípicas, mas integrando organicamente a matriz energética brasileira, em configuração que assegure equilíbrio dinâmico e desempenho capaz de manter a oferta superior à demanda por energia.

As termelétricas devem estar entre as mais importantes dessas opções, usando sobretudo o gás natural, disponível no País ou importado, como no caso do adquirido da Bolívia e transportado pelo gasoduto que une as áreas produtoras daquele país ao Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil.

Além delas, as fontes ditas alternativas de energia podem e devem ser utilizadas em maior grau, em função do amplo potencial de aproveitamento da biomassa (inclusive na chamada co-geração), da energia nuclear, solar, eólica, etc.

Considerações dessa ordem foram objeto das preocupações de meus ilustres pares tão logo se deflagrou a crise de energia elétrica. O mesmo se passou no Executivo. Era preciso conhecer precisamente o que ocorreu e que causas levaram a Nação à crise.

As amplas e intensas discussões travadas sobre o assunto contribuíram para esse conhecimento e, sobretudo, para que se retomasse o planejamento estratégico do setor elétrico. Simultaneamente, buscou-se resgatar também a racionalidade do debate, a desconfiar de conclusões tão fáceis quanto equívocas, que consideraram apenas parcialmente as complexas questões em pauta e pouco serviram à compreensão dos fatos, etapa inescapável de seu enfrentamento.

Creio ser oportuno listar alguns desses fatos:

A capacidade instalada do setor elétrico brasileiro, da ordem de 75 mil megawatts, já era há um ano suficiente para atender a demanda, considerado o País em seu todo;

Os investimentos realizados, cerca de R\$23,7 bilhões, no período de 1995 a 2001, elevaram nesse período a capacidade instalada em 16,4 mil megawatts. Só no ano passado foram aplicados aproximadamente R\$6 bilhões, acrescentando cerca de 3,04 mil megawatts à capacidade instalada. Isso quer dizer expansão a taxa anual média de 4,17%, compatível com o aumento do mercado no mesmo período;

Os investimentos em transmissão, embora expressivos, não foram de molde a permitir manejo adequado. Daí a atual impossibilidade de transportar parte da energia produzida nos subsistemas norte e sul para fazer face à carência localizada nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste;

No período considerado, desequilíbrios localizados entre oferta e demanda induziram à sobreutilização dos reservatórios de usinas que abastecem as regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste. Em vez de usar-se, a cada ano, o excedente acumulado na estação chuvosa, consumiram-se reservas além dos limites tecnicamente recomendáveis, na expectativa de que as chuvas subsequêntes recompusessem os níveis dos lagos;

Mesmo assim, um comportamento mais próximo do normal dos sistemas hidrológicos Nordeste e Sudeste/Centro-Oeste teria assegurado tempo em que se completassem os investimentos em geração e transmissão, evitando a crise de abastecimento;

Ainda sobre as condições climáticas, estimou-se que a capacidade geradora instalada nos dois grandes subsistemas regionais do setor elétrico afetados (Nordeste e Sudeste/Centro-Oeste) atenderia a demanda, mesmo que as vazões nos respectivos períodos chuvosos fossem inferiores em até 20% à média histórica e os mercados não crescessem mais do que 10%. No entanto, embora a expansão do mercado não haja atingido esse limite, as condições hidrológicas foram extremamente desfavoráveis:

29% abaixo da média histórica no Sudeste/Centro-Oeste e 55% aquém no Nordeste.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não, cedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador José Jorge, é com alegria que esta Casa o recebe de volta, após uma passagem marcante por um dos mais importante Ministérios do Governo Fernando Henrique. V. Ex^a, no intuito de servir ao Brasil, deparou-se seguramente com um dos maiores desafios de sua vida: a crise energética. V. Ex^a assumiu a condução dos destinos do Ministério de Minas e Energia exatamente no período em que a crise eclodiu, logo V. Ex^a não tem responsabilidade alguma sobre ela. E a crise eclodiu por razões diversas: tentativa de mudança do modelo energético do País, não realização de investimentos necessários na área de produção de energia elétrica, alteração do modelo energético com a introdução, na sua matriz, do aproveitamento das termelétricas – houve grande investimento na construção do gasoduto da Bolívia, na aquisição de gás da Bolívia e, devido à falta de equalização do preço, acabamos não fazendo os investimentos necessários para atender a demanda de um mercado crescente, como o brasileiro. É claro que o Governo não pode se eximir da sua responsabilidade pela crise, pelas dificuldades e pelo desconforto que impôs ao povo brasileiro, além dos prejuízos que causou à Nação. Mas tal fato serviu de alerta à população – como V. Ex^a disse no início do seu pronunciamento, o povo respondeu de forma extraordinária ao apelo para economizar energia –, que, mesmo após cessados os efeitos da crise, continua poupando energia, economizando nos seus próprios gastos. É claro que a falta de energia, que é o combustível do desenvolvimento, preocupou-nos a todos, inclusive a V. Ex^a e ao próprio Governo, que se dedicou à exaustão a solucionar o problema que, graças à ampliação da prestação pluviométrica, está praticamente exaurido. Espero que, com o retorno de V. Ex^a ao convívio desta Casa, possamos contribuir com ações complementares que evitem que o País entre novamente numa crise dessas proporções, que traz conseqüências danosas à população e ao setor produtivo. Cumprimento V. Ex^a pela dedicação e competência com que se houve à frente do Ministério de Minas e Energia.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. Estou feliz de estar

novamente em contato com os companheiros, contato que, aliás, nunca perdi, pois compareci a esta Casa sempre que convocando e discuti com todos os que nos procuravam para isso sobre esse difícil e importante tema, que é o abastecimento energético em nosso País.

Como mencionou V. Ex^a, os reservatórios dos subsistemas se encontravam muito abaixo dos níveis mínimos esperados no início da estação seca, 30 de abril de 2001 – assumi o Ministério no final de março –, cerca de 33% no Nordeste, quando o necessário seria 50%, e 32% no Centro-Oeste/Sudeste, quando o ideal seria 49%.

Normalmente, durante o período seco, consume-se entre 30% e 40% do reservatório. Se estávamos com 30%, significava que, não fossem tomadas as medidas, mais ou menos em julho, teríamos uma crise muito maior do que a que tivemos.

Por isso, novamente no ano de 1999, o ápice da crise, os reservatórios do Sudeste, somente para exemplificar, decresceram 50% durante o período seco: passaram de 70% para 20%. Portanto, se começaram com 30%, estávamos correndo um risco bastante grande.

Desse acúmulo de fatos negativos resultou a crise no abastecimento de energia elétrica. Tornou-se necessário, pois, adotar medidas conjunturais que assegurassem condições de atravessar o período crítico, e fazê-lo, tanto quanto possível, de forma a atenuar as conseqüências negativas para a população e a atividade econômica.

Com preocupações dessa ordem foi que assumi as funções de Ministro de Minas e Energia. Lembro-me de que meu primeiro pronunciamento público, já em abril de 2001, por uma rede nacional de televisão, destinou-se a alertar a Nação para o risco do colapso no abastecimento.

A resposta ao desafio haveria de dar-se tanto no lado da oferta quanto no da demanda de energia. Compreendemos que a expansão da oferta – a curto (e curtíssimo), médio e longo prazo – seria o objetivo prioritário a ser perseguido. De imediato, porém, seria preciso adotar medidas concernentes à demanda, necessárias à superação do momento adverso, sem as quais sobreviria o caos antes que se pudesse cuidar do futuro.

Apresentaram-se três alternativas – e só três:

Apostar na participação da sociedade para que reduzisse o consumo;

Programar o racionamento via cortes indiscriminados, impondo os chamados “apagões”; ou

Nada fazer, e esperar que os “apagões” ocorressem aleatoriamente.

Esse enunciado não dá margem a dúvida: seria preciso pelo menos tentar a implementação da primeira alternativa, já que a segunda seria muito mais dramática e a terceira, impensável. O comportamento social em situações de crise, mostra-o a história recente do País, apontava-nos aquele caminho.

Lembramo-nos de que a sociedade brasileira conseguiu, ainda que a duras penas, conviver com a hiperinflação e sair dela por meio da implantação da URV, um processo bastante difícil, mas que, no fim, se deu vitorioso.

Sabíamos também que, a confirmarem-se as condições hidrológicas então previstas, o contingenciamento e as ações destinadas a antecipar a conclusão de projetos de geração e transmissão seriam suficientes para atravessar a etapa aguda da crise. Evitar-se-ia – como se evitou – o pior, sem imposição de cortes gerais e indiscriminados.

Esperava-se, também, que a indução à conservação de energia teria efeitos mais duradouros que os necessários à travessia. A substituição dos equipamentos tradicionais por outros, poupadores de energia; a mudança de hábitos de consumo; a progressiva eliminação do desperdício e, sobretudo, o novo posicionamento social ante a questão energética, tudo isso viria a construir uma nova realidade, tendente a racionalizar a utilização de um insumo crescentemente valioso e escasso.

Formulada a solução, era mister agir rapidamente. Assim foi que, em abril e maio do ano passado, adotou-se um elenco de providências que, de um lado, conceberam e colocaram em marcha as ações destinadas a limitar o consumo às disponibilidades do momento; simultaneamente, buscou-se acelerar a implantação de projetos já existentes e estimular novos empreendimentos, visando expandir rapidamente a oferta.

Reitere-se: o importante, naquele momento, era enfrentar o desafio, unir forças para superar emergências e, ao mesmo tempo, agir estrategicamente, de forma a garantir suprimento sem sobressaltos no futuro.

Trabalhou-se, nesse aspecto, em quatro vertentes: Estímulo à indução de mudanças para que pelo menos parte das medidas de conservação adotadas para os meses críticos assumissem caráter definitivo;

Aceleração das obras de geração e transmissão, das negociações para importação de energia e dos ajustes financeiros e institucionais que permitiram, ainda no período crítico, aumentar a oferta e garantir suprimento em regiões mais vulneráveis;

Incentivo à utilização de soluções localizadas, como as de auto e co-geração;

Conformação de um novo quadro político e institucional para o setor, que não permita que essa questão volte a acontecer;

Essas vertentes reuniram-se no Programa Estratégico de Ampliação da Oferta de Energia Elétrica, na verdade um abrangente e ambicioso elenco de programas e projetos de curto e médio prazo. Creio não ser demasiado relacionar os principais deles:

1. acréscimo, no total de potência, da ordem de 28.040 megawatts no período 2001/2004, dos quais 3.042 já foram implantados em 2001, 9.299 megawatts serão implantados em 2002, 7.762 megawatts em 2003, e 7.937 megawatts em 2004;

2. implementação do Programa Prioritário de Termelétricas, correspondente a 38 usinas termelétricas, das quais 7 já estão em funcionamento e 16 em construção;

3. montante de investimentos da ordem de R\$43 bilhões, dos quais R\$34 bilhões em investimentos privados e R\$9 bilhões em investimentos públicos;

4. implantação de 24 empreendimentos de geração hidrelétrica, dando um total de praticamente 10.000 megawatts até 2004, num investimento da ordem de R\$11 bilhões, dos quais R\$7 bilhões em investimentos privados e R\$3,355 bilhões à conta do setor público.

As obras das hidrelétricas previstas para até 2004, evidentemente, todas elas já estão em andamento, tendo em vista que os prazos das hidrelétricas sempre são maiores do que esse período de três anos. Estão todas em obras e, em regra geral, as hidrelétricas estão sendo antecipadas.

5. construção de 26 linhas de transmissão e 8 subestações;

6. contratação da energia emergencial por intermédio da CBEE, constando de 58 usinas termelétricas a óleo combustível, num total de 2.153 megawatts; e

7. viabilização de energia alternativa. Espera-se um total nesse período de 4.000 megawatts de PCHs, aproveitamento e importações, etc.

Atentou-se também para as variáveis estratégicas que condicionam tal solução. Entre elas, destaca-se, prioritariamente, a preservação ambiental, pré-requisito de qualquer iniciativa no setor – como, de resto, em qualquer outra vertente da atividade humana.

A crise trouxe consigo ensinamentos e avanços, entre os quais há um que considero muito importante, de grande relevância do ponto de vista institucional, qual seja, a integração energética da América Latina, notadamente dos países limítrofes ao Brasil. Hoje somos importadores de energia elétrica da Argentina, de gás da Bolívia, de energia elétrica e de petróleo da Venezuela e de petróleo da Argentina, o que dá ao Brasil uma posição muito importante dentro da América Latina para a integração com esses países.

Um outro aspecto importante também da atuação do Ministério de Minas e Energia, fora da crise energética, foi a questão do petróleo. Evidentemente, o setor de petróleo, no ano 2001, obteve resultados bastante positivos. Mesmo após o acidente que ocorreu dois dias depois que assumi o Ministério, aquele com a P-36, o Brasil conseguiu aumentar a sua produção. Também fizemos muitos investimentos na área de estudos ambientais, que era um problema crítico para a Petrobras. Hoje a Petrobras é uma empresa pública, mas com 70% de suas ações nas mãos de acionistas minoritários, inclusive trabalhadores, que estão utilizando o FGTS para isso, e com uma administração bastante profissional.

Um outro aspecto também, na área da mineração, é que tivemos uma série de medidas que estão detalhadas no meu pronunciamento. Inclusive, sobre o petróleo, devemos ressaltar a colaboração do Senado Federal, que aprovou a emenda constitucional chamada PEC do Petróleo, regulamentada no final do ano passado, que possibilitou que o setor do petróleo fosse aberto à livre concorrência. A criação do auxílio-gás permitiu que a abertura do mercado não afetasse as classes de renda mais baixa. A questão da mineração também foi enfrentada mesmo no momento de crise do setor energético.

Para encerrar, gostaria de dizer que, neste final de minha atuação à frente do Ministério de Minas e Energia, não poderia deixar de destacar uma conquista igualmente dividida entre todos os trabalhadores das empresas vinculadas ao Ministério, qual seja, o maior lucro de toda a história, atingido, em 2001, tanto por parte da Petrobras (R\$9,867 bilhões) e da BR Distribuidora (R\$374 milhões), quanto pela Eletrobrás (R\$2,455 bilhões), empresas cujos Conselhos de Administração tive a honra de presidir.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em março de 2001, na qualidade de membro do Partido da Frente Liberal – de cuja Executiva Nacional tenho a honra de ser Vice-Presidente –, fui distinguido pelo Senhor Presidente da República com o convite para ser Ministro de Minas e Energia. Aceitei, como homem de partido, como político (e representante de meu Estado no Senado Federal) e como cidadão.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Ouço o nobre colega Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Meu caro Senador José Jorge, não poderia deixar de solicitar este aparte por duas razões distintas. Primeiro, como Líder do Governo, ou seja, pela Liderança do Governo, para registrar o grande trabalho realizado por V. Ex^a, o descortino, o preparo no encaminhamento da solução de vários problemas no Ministério de Minas e Energia, sendo a mais visível o esforço que tirou o País do racionamento. O País reconhece o trabalho de V. Ex^a. O Presidente Fernando Henrique Cardoso reiteradas vezes tem registrado a importância do trabalho de V. Ex^a à frente do Ministério, e quero aqui tornar novamente públicas essas colocações do Presidente. Segundo, no aspecto pessoal, pela relação de amizade que temos, por conhecê-lo tão bem, desde o início de sua trajetória política, não poderia deixar de dizer que o Ministro e o Senador José Jorge foram personagens importantes na história recente do País. Quero parabenizá-lo pela gestão no Ministério e dizer que o recebemos de volta nesta Casa com muita satisfação, pela sua capacidade de articular, de negociar, de encontrar caminhos num momento em que temos turbulências políticas que precisam exatamente de pessoas de bom-senso, de equilíbrio, com visão macro, enfim, de resolver questões que são relevantes para buscarmos uma saída para que o Brasil retome o crescimento, o desenvolvimento e os rumos políticos que até agora teve no Governo do Presidente Fernando Henrique. Portanto, quero desejar boas-vindas a V. Ex^a, que está nova-

mente nesta Casa, e aplaudir o grande trabalho realizado à frente do Ministério de Minas e Energia.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi um período tão curto, mas expressivamente rico em experiências e conquistas. Tive a satisfação de integrar a equipe de Governo liderada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Enriqueceu-me, além desse convívio, a participação no trabalho patriótico e profícuo dos quadros dirigentes, técnicos e administrativos do Ministério de Minas e Energia, em particular, e dos setores energético e de mineração em geral, no âmbito do Estado como no das empresas e entidades privadas.

Hoje, porém, as circunstâncias políticas afiguraram-se em tudo diversas, senão antagônicas, às vigentes no momento em que assumi o Ministério. O cargo que ocupei é de livre escolha do Presidente da República, bem o sei. Porém não devo considerar exclusivamente pessoal a distinção, na medida em que a escolha dirigiu-se primeiro ao Partido da Frente Liberal, ao qual pertença e a cujas decisões devo curvar-me.

Encerrei, assim, uma etapa de minha carreira. Fi-lo com a consciência do dever cumprido e creio ser lícito pensar que retorno a esta Casa fortalecido para prosseguir a luta, que é de todos nós, por um Brasil melhor.

O serviço de Estado tem muitas frentes. Em todas elas é importante contar, mais do que qualquer outro atributo, com disposição para a luta e uma visão sempre positiva do mundo, das gentes e das coisas.

Termino, pois, esta intervenção com um conceito muitas vezes repetido pelo Vice-Presidente Marco Maciel, insigne Líder de meu Partido e meu Estado: "O otimista pode até perder; o pessimista já começa derrotado".

É com este ânimo que retomo meus trabalhos no Senado Federal.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOSÉ JORGE.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após quase um ano de dedicação à tarefa de executar as políticas nacionais de energia e de mineração, no cumprimento de missão partidária e atendendo a honroso convite de Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardo-

so, retorno a esta Casa, à qual me trouxe o voto do povo pernambucano.

Apesar das situações críticas que, em quase todo esse tempo, viveu o país nesses setores, mercê sobretudo das limitações na oferta de energia elétrica – declaradas praticamente no instante em que assumi –, conseguimos enfrentar a quadra adversa e encaminhar soluções plenamente satisfatórias para os problemas, afinal superados a custos significativamente menores que os inicialmente esperados.

Devo creditar os méritos desse êxito, em primeiro lugar, ao povo brasileiro, que soube compreender a gravidade da situação e, sem abrir mão do legítimo direito de criticar e cobrar soluções, chamou a si a solução do problema e a ela dirigiu o melhor de seu esforço, resistindo ao fácil exercício de buscar quem expiasse eventuais culpas.

É de justiça, porém, acrescentar que o empenho patriótico da sociedade teve contrapartida na atuação serena e oportuna do Governo Federal, sob a liderança do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Malgrado o risco de parecer imodesto, permitam-me acrescentar que haver contribuído para tal desfecho ilustra e honra minha carreira. A Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica cuja criação partiu de minha iniciativa, e que tive a satisfação de integrar, juntamente com meus colegas de Ministério, com outros dedicados membros do governo e demais ilustres brasileiros que lhe emprestaram seu trabalho, desempenhou com proficiência o seu papel. Destaco, em especial, a segura condução do Ministro Pedro Parente, incumbido de coordenar o grupo, a cujo tirocínio muito fica a dever a nação.

Creio que esse episódio, dada a dramaticidade de que se revestiu e as lições que nos deixa o competente e solidário enfrentamento da crise, foi um daqueles pontos de inflexão na história das nações. Alguns fatos que o conformaram devem ser lembrados, agora que as previsões mais pessimistas viram-se finalmente desmentidas. Por certo haverão de ser úteis, seu efetivo conhecimento e compreensão, para enriquecer o planejamento e gestão do setor energético e, além dele, da ação governamental em seu todo. E não há lugar melhor para tal reflexão que o Senado Federal.

Como sabem todos os nobres Senadores, o sistema elétrico brasileiro privilegia a geração hidrelétrica, que perfaz 82% da capacidade instalada de energia elétrica. O papel das demais fontes é meramente complementar.

Reitero minha opinião de que não se haverá de renegar a opção hidrelétrica. Será ela, ainda, a mais importante no futuro previsível. É bom que assim seja, em função das proporções e da feliz configuração geográfica do potencial hídrico do país.

O certo é que se trata, efetivamente, de vocação natural, a respaldar acertada decisão estratégica fadada a perdurar, malgrado os atuais percalços, sobretudo quando se considera que nada menos que 75% do potencial hídrico do país ainda não foi explorado. A capacidade instalada no Brasil poderia crescer, em tese, mais 200 mil MW, caso se utilizassem todos os aproveitamentos hidrelétricos técnica e ambientalmente apropriados.

Contudo, a forte participação da força hidráulica na matriz energética, e a virtual inexistência de alternativas, deixam o país vulnerável sempre que as condições climáticas são desfavoráveis, e irregular o regime hidrológico. O que aponta para a conveniência de dispor-se de sucedâneos à geração hidrelétrica, a utilizarem-se não só em situações atípicas mas integrando organicamente a matriz energética brasileira, em configuração que assegure equilíbrio dinâmico e desempenho capaz de manter oferta superior à demanda por energia.

As termelétricas devem estar entre as mais importantes dessas opções, usando sobretudo o gás natural, disponível no país ou importado, como no caso do adquirido à Bolívia e transportado pelo gasoduto que une as áreas produtoras daquele país ao Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil.

Além delas, as fontes ditas alternativas de energia podem e devem ser utilizadas em maior grau, em função do amplo potencial de aproveitamento da biomassa (inclusive na chamada co-geração), da energia nuclear, solar, eólica.

Considerações dessa ordem terão sido objeto das preocupações de meus ilustres pares, tão logo se deflagrou a crise de energia elétrica. O mesmo passou-se no Executivo. Era preciso conhecer precisamente o que ocorreu, e que causas levaram a nação à crise.

As amplas e intensas discussões travadas sobre o assunto contribuíram para esse conhecimento, e sobretudo para que se retomasse o planejamento estratégico do setor elétrico. Simultaneamente, buscou-se resgatar também a racionalidade do debate, a desconfiar de conclusões tão fáceis quanto equívocas, que consideraram apenas parcialmente as complexas questões em pauta e pouco serviram à compreensão dos fatos, etapa inescapável de seu enfrentamento.

Creio ser oportuno listar alguns desses fatos:

A capacidade instalada do setor elétrico brasileiro, da ordem de 75 mil MW, já era há um ano suficiente para atender à demanda, considerado o país em seu todo;

Os investimentos realizados, cerca de R\$ 23,7 bilhões no período de 1995-2001, elevaram nesse período a capacidade instalada em 16,4 mil MW. Só no ano passado foram aplicados aproximadamente R\$ 6 bilhões, crescendo cerca de 3,04 mil MW à capacidade instalada. Isso quer dizer expansão a taxa anual média de 4,17%, compatível com o aumento do mercado no mesmo período;

Os investimentos em transmissão, embora expressivos, não foram de molde a permitir manejo adequado; daí a atual impossibilidade de transportar parte da energia produzida nos subsistemas norte e sul para fazer face à carência localizada nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste;

No período considerado, desequilíbrios localizados entre oferta e demanda induziram à sobre-utilização dos reservatórios de usinas que abastecem as regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste – em vez de usar-se, a cada ano, o excedente acumulado na estação chuvosa, consumiram-se reservas além dos limites tecnicamente recomendáveis, na expectativa de que as chuvas subseqüentes recompusessem os níveis dos lagos;

Mesmo assim, um comportamento mais próximo do normal dos sistemas hidrológicos nordeste e sudeste/centro-oeste teria assegurado tempo em que se completassem os investimentos em geração e transmissão, evitando a crise de abastecimento;

Ainda sobre as condições climáticas: estimou-se que a capacidade geradora instalada nos dois grandes subsistemas regionais do setor elétrico afetados (nordeste e sudeste/centro-oeste) atenderia à demanda mesmo que as vazões nos respectivos períodos chuvosos fossem inferiores em até 20% à média histórica, e os mercados não crescessem mais que 10%. No entanto, embora a expansão do mercado não haja atingido esse limite, as condições hidrológicas foram extremamente desfavoráveis: 29%

abaixo da média histórica no sudeste/centro-oeste e 55% aquém no Nordeste;

Daí que os reservatórios desses subsistemas se encontrassem muito abaixo dos níveis mínimos esperados no início da estação seca de 30 abril de 2001 – cerca de 33,1% no Nordeste quando o necessário seria 50%, e 32,2% no Centro-Oeste/Sudeste quando o ideal seria 49%;

Em 2001, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia, Centro-Oeste e Sudeste sofreram a maior estiagem dos últimos 40 anos, e a situação do Nordeste não foi melhor, a pior hidrologia dos últimos 70 anos.

Desse acúmulo de fatos negativos resultou a crise no abastecimento de energia elétrica. Tornou-se necessário, pois, adotar medidas conjunturais que assegurassem condições de atravessar o período crítico, e fazê-lo tanto quanto possível de forma a atenuar as conseqüências negativas para a população e a atividade econômica.

Com preocupações dessa ordem foi que assumi as funções de Ministro de Minas e Energia. Lembro-me de que meu primeiro pronunciamento público, já em abril de 2001, destinou-se a alertar a nação para os riscos de colapso no abastecimento.

A resposta ao desafio haveria de dar-se tanto no lado da oferta quanto no da demanda de energia. Compreendemos que expansão da oferta – a curto (e curtíssimo), médio e longo prazo – seria o objetivo prioritário a ser perseguido. De imediato, porém, seria preciso adotar medidas concernentes à demanda, necessárias à superação do momento adverso, sem as quais sobreviria o caos antes que se pudesse cuidar do futuro.

Apresentaram-se três alternativas – e só três:

Apostar na participação da sociedade para que reduzisse o consumo, em todos os segmentos – residencial, industrial, comercial, rural –, apoiá-la nesse objetivo e induzi-la ao racionamento e, ao mesmo tempo, buscar medidas emergenciais de aumento da oferta; ou

Programar o racionamento via cortes indiscriminados, impondo os chamados "apagões"; ou

Nada fazer; esperar que os "apagões" ocorressem aleatoriamente, em função de quedas espontâneas quando as cargas fos-

sem superiores à capacidade do sistema. Em outras palavras, aguardar o desastre.

Esse enunciado não dá margem a dúvida: seria preciso pelo menos tentar a implementação da primeira alternativa, já que a segunda seria muito mais dramática e a terceira, impensável.

O comportamento social em situações de crise, mostra-o a história recente do país, apontava-nos aquele caminho. Lembramo-nos de que a sociedade brasileira conseguiu, ainda que a duras penas, adaptar-se e conviver com hiperinflação.

Sabíamos também que, a confirmarem-se as condições hidrológicas então previstas, o contingenciamento e as ações destinadas a antecipar a conclusão de projetos de geração e transmissão seriam suficientes para atravessar a etapa aguda crise. Evitar-se-ia – como evitou-se – o pior, sem imposição de cortes gerais e indiscriminados.

Esperava-se, também, que a indução à conservação de energia teria efeitos mais duradouros que os necessários à travessia. A substituição dos equipamentos tradicionais – pelas pessoas, entidades públicas, empresas privadas – por outros, poupadores de energia; a mudança de hábitos de consumo; a progressiva eliminação do desperdício; sobretudo, o novo posicionamento social ante a questão energética – tudo isso viria a construir uma nova realidade, tendente a racionalizar a utilização de um insumo crescentemente valioso e escasso.

Formulada a solução, era mister agir rapidamente. Assim foi que em abril e maio do ano passado adotou-se um elenco de providências que, de um lado, conceberam e colocaram em marcha as ações destinadas a limitar o consumo às disponibilidades do momento; simultaneamente, buscou-se acelerar a implantação de projetos já existentes e estimular novos empreendimentos, visando expandir rapidamente a oferta.

A nação contou, naquela emergência, com a dedicação, qualificação e experiência dos quadros técnicos do setor elétrico. Graças a isso as decisões políticas, respaldadas em suas análises e propostas, puderam resultar de imediato em ações concretas.

Uma das primeiras foi a elaboração do Plano de Contingenciamento de Carga, solicitado à ANEEL pelo Ministério das Minas e Energia, juntamente com a definição de cotas de consumo e de tarifas para os respectivos excedentes.

Em busca de parcerias com todas as unidades da Federação, o Ministério contactou os governadores, oferecendo sugestões, apoio e orientação técnica.

Elaborou-se o Plano de Redução do Consumo e Aumento da Oferta, desenvolveram-se os trabalhos técnicos específicos para formular, programar e por em prática as medidas que viriam a consubstanciar o racionamento de energia.

Essas providências confluíram para a instituição da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, visando articular esforços, procedimentos e fazer convergir competências, em busca de melhor administrar o enfrentamento da conjuntura adversa. Integraram-na os ministros de Estado da Casa Civil da Presidência da República, de Minas e Energia, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Meio Ambiente; as chefias da Secretaria de Comunicação e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; os titulares da Agência Nacional de Águas (ANA), da ANEEL, da Agência Nacional do Petróleo (ANP), do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e o diretor geral brasileiro da empresa Itaipu Binacional.

Reitere-se: o importante, naquele momento, era enfrentar o desafio, unir forças para superar a emergência e, ao mesmo tempo, agir estrategicamente de forma a garantir suprimento sem sobressaltos no futuro.

Assim, a estratégia de ação para ampliar a oferta de energia contemplou ações destinadas a atravessar a fase aguda da crise; a afastar a possibilidade de que outras crises ocorressem, tornando o país menos vulnerável aos azares climáticos e hidrológicos; a resgatar ao setor elétrico a capacidade de prever, acompanhar e superar tanto os percalços inerentes ao ambiente natural quanto a evolução do mercado.

Trabalhou-se, nesse aspecto, em quatro vertentes:

Estímulo e indução de mudanças para que pelo menos parte das medidas de conservação, adotadas para ultrapassar os meses críticos, assumissem caráter definitivo e redundassem em modernização tecnológica, transformação de hábitos de consumo e sedimentação de atitudes pró-ativas quanto à racionalização do uso da energia;

Aceleração das obras de geração e transmissão, das negociações para importação de energia e dos ajustes econômicos, financeiros e institucionais que permitiram, ainda no período crítico, aumentar a oferta de energia elétrica e garantir suprimento às regiões mais vulneráveis;

Incentivo à utilização de soluções localizadas e de rápida implementação, como as de auto e co-geração e o aproveitamento das fontes ditas alternativas;

Conformação de quadro político, institucional, econômico-financeiro e operacional no qual as ações contidas nas três vertentes anteriores enquadraram-se em contexto estratégico de médio e longo prazo.

Essas vertentes reuniram-se no Programa Estratégico de Ampliação da Oferta de Energia Elétrica, na verdade um abrangente e ambicioso elenco de programas e projetos de curto e médio prazo. Creio não ser demasiado relacionar os principais entre eles:

1. Acréscimo total de potência da ordem de 28.040 MW, sendo 3.042 MW em 2001, 9.299 MW em 2002, 7.762 MW em 2003 e 7.937 MW em 2004;

2. Implementação do Programa Prioritário de Termelétricas (PPT), compreendendo 38 usinas termelétricas, sendo doze na região Nordeste, vinte e cinco nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e uma na região Norte;

3. Montante de investimentos da ordem de R\$ 43,427 bilhões, dos quais R\$34,053 bilhões em investimentos privados e R\$9,374 milhões de investimentos públicos.

4. Implantação de 24 empreendimentos de geração hidrelétrica, somando 9.990 MW até 2.004, com investimentos da ordem de R\$11,238 bilhões, dos quais R\$ 7,882 bilhões em investimentos privados e R\$3,355 bilhões à conta do setor público.

5. Construção de 26 linhas de transmissão e oito subestações, totalizando 9.250 km de linhas, no período de 2001-2004.

6. Contratação de energia emergencial por intermédio da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (CBEE), constando de 58 usinas termelétricas (47 no Nordeste e 11 no Sudeste) até o final de 2002, alcançando 2.153 MW.

7. Viabilização de outras alternativas de expansão da oferta, num total de 4.463 MW no período 2001-04, via importações, construção de pequenas centrais hidrelétricas, as

chamadas PCH's, aproveitamento da energia eólica e promoção da co-geração.

Ressalte-se, uma vez mais: o governo sempre teve presente que significativa parcela das medidas de racionamento, mesmo coroadas de êxito, serviriam apenas à travessia do período mais crítico, e ainda assim com prováveis ônus sociais e econômicos. A solução definitiva estaria em expandir a capacidade de geração e transmissão e, além disso, tornar o sistema menos vulnerável a acidentes climáticos, diversificando a matriz de geração de energia elétrica.

Atentou-se, ademais, para variáveis estratégicas que condicionam tal solução. Entre elas destaca-se, prioritariamente, a preservação ambiental, pré-requisito de qualquer iniciativa no setor – como, de resto, em qualquer outra vertente da atividade humana.

A crise trouxe consigo ensinamentos e avanços, entre os quais um de cunho político-institucional de grande relevância, qual seja, a integração energética da América Latina, notadamente dos países limítrofes ao Brasil, entre eles vale ressaltar a Argentina e Venezuela (importação de energia elétrica) e a Bolívia (importação de gás natural para uso em termoelectricidade).

Outro aspecto que mereceu cuidadoso exame foi a recomposição da base institucional de planejamento e coordenação do setor elétrico, com precisa definição de responsabilidades e papéis dos agentes públicos e privados envolvidos, vital para a recuperação da capacidade de antever o futuro e formular macro-estratégias de desenvolvimento.

Diga-se, a propósito, que se trata de função típica e em muitos casos indelegável do Estado, a quem compete interpretar corretamente os anseios sociais, transformá-los em projetos factíveis e orientar-lhes a implementação, quando não os executa diretamente.

Um dos aspectos positivos do debate público sobre os temas ligados à energia, ensejado pela crise no abastecimento, é que a nação questionou a eficiência do planejamento do setor, que se revelou ineficaz para projetar medidas que prevenissem o colapso. Mais que isso, a nação exigiu que tais falhas fossem corrigidas.

Essa foi uma das frentes da ação governamental, de que resultou uma ampla e profunda reformulação institucional e gerencial do setor energético.

Sabem muito bem todos os nobres senadores que a crise na oferta de energia elétrica, e as decisões quanto às alternativas de seu enfrentamento,

galvanizaram a opinião pública em quase todo o ano de 2001, e mobilizaram boa parte dos esforços governamentais nesse período.

Não poderia ser diferente no Ministério de Minas e Energia.

Na área petrolífera, o principal destaque é o Programa Oferta de Petróleo e Gás Natural, em função do qual a produção interna atingiu em 2001 a média de 1,3 milhão de barris por dia, o que representou crescimento de 92% em relação à média de 1994. Esse crescimento deve-se, principalmente, à entrada em produção de sete novos poços na chamada Bacia de Campos, nas áreas denominadas Marlim e Marlim Sul, e ao aumento da eficiência operacional de todos os sistemas. Em 2002 prevê-se produção média de 1,5 milhão de barris de óleo por dia.

Os investimentos diretos da Petrobras em exploração e produção totalizaram R\$ 15,2 bilhões, no período 1995-2001.

Para ampliar e otimizar o parque de refino, adequando-o às novas exigências ambientais, à oferta de petróleo e às exigências de qualidade do mercado, investiram-se R\$ 4,5 bilhões entre 1995 e 2001. No ano passado o processamento nas refinarias da Petrobras atingiu média de 1,6 milhão de barris/dia, 27% a mais que a média diária registrada em 1994. Vêm-se cumprindo, assim, os objetivos do Programa Refino de Petróleo.

A ampliação da infra-estrutura é o objetivo do Programa de Transporte Dutoviário de Petróleo, Derivados e Gás Natural. Em 2001 transportaram-se 27,3 milhões de m³/km de petróleo e derivados em dutos, um volume 39% superior ao de 1994. No mesmo período registrou-se acréscimo de 75% na malha de dutos do país. Prevê-se, para 2002, o transporte de 29 milhões m³/km de petróleo e derivados nessas vias.

De 1995 a 2001 realizaram-se investimentos diretos da ordem de R\$ 670 milhões no Programa Distribuição de Derivados, Gás Natural e Álcool, com o objetivo de oferecer melhor infra-estrutura de produtos e serviços ao cliente.

O Programa de Atuação Internacional na Área de Petróleo volta-se para atividades nos segmentos **upstream** (exploração e produção – E&P) e **downstream** (refino, **marketing** e comercialização) em mercados externos, nos quais são desenvolvidas e aplicadas tecnologias de ponta da indústria petrolífera mundial.

Os investimentos no Programa Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico no período de 1995-2001 foram da ordem de R\$ 1,25 bilhão, resultando em so-

luções tecnológicas que atendem a todo setor de petróleo e de gás natural. Para 2002 estão previstos investimentos diretos de R\$ 277 milhões no desenvolvimento de tecnologias, fundamentalmente para viabilizar a produção de petróleo em águas ultraprofundas e reduzir os custos de exploração em águas profundas, aperfeiçoar as práticas de refino de óleos pesados e conversão de resíduos, reduzir os custos de refino e viabilizar o aumento do consumo de gás natural.

A área de meio ambiente e segurança operacional constitui um capítulo à parte ao analisar-se o Biênio 2000/2001. Os acidentes que, de forma trágica, marcaram, em definitivo, a atuação da Petrobrás nesta área geraram, por iniciativa da empresa, com o apoio do Ministério, o "Programa de excelência em Gestão Ambiental e Segurança Operacional". Com investimentos da ordem de R\$ 1,9 bilhões, o Programa prevê, dentre outras, as seguintes iniciativas:

Investimentos na integralidade e automação do complexo de dutos;

Redução do passivo ambiental na área de resíduos;

Conclusão das certificações Iso-14.000 e do OHSAS – Segurança e Saúde Ocupacional.

Destaco, ainda, a conclusão, no ano de 2001, das instalações dos nove CDAs (Centros de Defesa Ambiental), peça imprescindível no Plano de contingências da empresa.

Também merecem destaques as ações voltadas para por em funcionamento o Terminal de Recebimento e a Unidade de Regaseificação de gás natural liquefeito (GNL), a serem construídos entre 2002 e 2005, no Porto de Suape – Recife (PE), demandando investimentos da ordem US\$ 200 milhões, sendo que, pela primeira vez no Brasil, e na América do Sul, se passará a utilizar o GNL.

Em dezembro de 2001, o Senado Federal aprovou a PEC de nº 42, conhecida como a PEC do Petróleo. Esta matéria que tramitava há mais de um ano no Congresso é um marco na história do setor, pois abriu, definitivamente, o mercado brasileiro, ao mesmo tempo que instituiu a incidência da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) sobre os combustíveis, autorizando que os recursos agregados fossem utilizados para subsidiar preços e transporte de derivados de petróleo, entre estes o GLP.

A aprovação da PEC possibilitou a criação do **Auxílio-Gás**, introduzindo um novo mecanismo vi-

sando proteger as famílias mais carentes e eliminar a distorção contida no subsídio ao preço do GLP – que, além dos segmentos para os quais se voltava de fato, alcançava também empresas e consumidores domésticos de maior poder aquisitivo.

Registre-se que na configuração original os gastos com o benefício atingiam valores expressivos, chegando em 2001 à casa dos R\$ 2 bilhões. A forma atual, além de assumir contornos socialmente corretos, também reduz os custos a menos da metade – aproximadamente R\$ 950 milhões por ano.

Ademais, o valor do novo subsídio supera o aumento que onerou o produto quando da liberação dos preços. Isso permite proteger os menos favorecidos, mesmo ante eventuais aumentos futuros.

Para que o benefício realmente chegue à população-alvo adotou-se mecanismo de transferência direta de renda, a exemplo de outras iniciativas sociais de grande sucesso, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Bolsa Escola e o Bolsa Alimentação.

Nesses programas os beneficiários são alcançados sem intermediários. Os recursos são depositados em contas abertas exclusivamente para esta finalidade, em nome da mãe de família ou, em sua ausência, de outro responsável. Sem dúvida, o pagamento direto é mecanismo mais eficaz, na medida em que evita eventuais desvios.

Assim, a Medida Provisória nº 18, de 28 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, instituiu o programa **Auxílio-Gás**, que destina R\$ 15,00, bimestralmente, às famílias com renda mensal *per capita* de até meio salário-mínimo. Serão beneficiadas todas as famílias que já participam dos programas Bolsa Escola e Bolsa Alimentação, e aquelas inscritas no Cadastro Único do Governo Federal que se situem naquele limite de renda familiar.

A expectativa é que o programa alcance a 9,3 milhões de famílias ainda este ano, tão logo se conclua o referido Cadastro, que está sendo cuidadosamente elaborado pela Secretaria de Assistência Social do Governo.

O vital setor de mineração não foi esquecido. Diversas medidas foram implementadas, outras estão em curso, como as que compõem o Programa de Desenvolvimento da Produção Mineral, integrante do Avança Brasil, e os planos e atividades da Secretaria de Minas e Metalurgia.

Incluem-se aqui os estudos e pesquisas de política mineral e as ações da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e do Departamento Nacional de

Produção Mineral, cuja relevância torna apropriado ressaltar alguns aspectos significativos das políticas governamentais para o setor mineral, que visam particularmente:

A indução de investimentos privados capazes de promover um novo ciclo dinâmico de produção mineral, e conseqüentes efeitos sobre a atividade produtiva, a geração de renda e emprego, bem assim os benefícios sociais daí originados;

A ampliação do acervo de dados sobre as áreas de maior potencial, com ênfase no uso de métodos avançados que, tornando disponíveis as informações necessárias, permitem significativa redução dos riscos inerentes à atividade;

A gestão das concessões minerais mediante a nova filosofia que preside o setor no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, permitindo combate eficaz à ação nociva de especuladores que tentam bloquear o acesso dos investidores às áreas disponíveis para pesquisa e exploração, pela via da redução dos prazos de outorga de direitos minerários;

a reestruturação institucional do setor mineral, envolvendo mudanças nos arcabouços jurídico e administrativo, a simplificação das normas, procedimentos e sistemas de controle; medidas nessas áreas que já resultaram no aperfeiçoamento do processo de concessão de alvarás de pesquisa.

o fim da discriminação ao capital estrangeiro, para recuperação da competitividade dos recursos minerais e maior disponibilidade de recursos financeiros para a realização de projetos de pesquisa, produção mineral, agregação tecnológica e ampliação do acesso aos mercados internacionais;

os levantamentos dirigidos na Amazônia, cobrindo tradicionais províncias minerais como as de Alta Floresta (MT), do Tapajós (PA), da Reserva Nacional de Cobre e Associados (PA-AP) e Parima-Uraricoera (RR) e Carajás (PA), todas notabilizadas pela abundância de ocorrência de depósitos minerais e de garimpos, porém virtualmente desconhecidas sob o ponto de vista técnico-científico da geologia.

Destaco, ainda, o novo Código de Mineração, já submetido a consulta pública, e em vias de ser re-

metido ao Congresso Nacional, visto que se encontra em fase final de elaboração por parte da Casa Civil da Presidência da República. Outro projeto que deve chegar brevemente ao Congresso, concluído no período em que estive à frente do Ministério, é aquele que cria a Agência Nacional de Mineração, órgão sucedâneo das atuais estruturas do setor e um antigo anseio daqueles que fazem a mineração no Brasil.

Neste balanço final de minha atuação frente ao Ministério de Minas e Energia, não poderia deixar de destacar uma conquista igualmente dividida entre todos os trabalhadores das empresas vinculadas ao Ministério, qual seja, o maior lucro de toda a história, atingido, em 2001, tanto por parte da Petrobrás (Nove bilhões, oitocentos, sessenta e sete milhões de Reais) e da BR Distribuidora (Trezentos, setenta e quatro milhões de Reais), quanto pela Eletrobrás (Dois bilhões, quatrocentos, cinqüenta e cinco milhões de Reais), empresas cujos Conselho de Administração tive a honra de presidir.

Senhor Presidente, Senhores Senadores.

Em março de 2001, na qualidade de membro do Partido da Frente Liberal – de cuja Executiva Nacional tenho a honra de ser vice-presidente –, fui distinguido pelo Senhor Presidente da República com o convite para ser Ministro de Minas e Energia. Aceitei, como homem de partido, como político (e representante de meu Estado no Senado Federal) e como cidadão.

Foi um período tão curto mas expressivamente rico em experiências e conquistas. Tive a satisfação de integrar a equipe de governo liderada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Enriqueceu-me, além desse convívio, a participação no trabalho patriótico e profícuo dos quadros dirigentes, técnicos e administrativos do Ministério de Minas e Energia, em particular, e dos setores energético e de mineração em geral, no âmbito do estado como no das empresas e entidades privadas.

Hoje, porém, as circunstâncias políticas afiguraram-se em tudo diversas, senão antagônicas, às vigentes no momento em que assumi o Ministério. O cargo que ocupei é de livre escolha do Presidente da República, bem o sei. Porém não devo considerar exclusivamente pessoal a distinção, na medida em que a escolha dirigiu-se primeiro ao Partido da Frente Liberal, ao qual pertencço e a cujas decisões devo curvar-me.

Encerrei, assim, uma etapa de minha carreira. Fi-lo com a consciência do dever cumprido, e creio ser lícito pensar que retorno a esta Casa fortalecido

para prosseguir a luta, que é de todos nós, por um Brasil melhor.

O serviço de estado tem muitas frentes. Em todas elas é importante contar, mais que qualquer outro atributo, com disposição para a luta e uma visão sempre positiva do mundo, das gentes e das coisas.

Termino, pois, esta intervenção com um conceito muitas vezes repetido pelo Vice-presidente Marco Maciel, insigne líder de meu Partido e meu Estado: o otimista pode até perder; o pessimista já começa derrotado.

É com este ânimo que retomo meus trabalhos no Senado Federal.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Na prorrogação da Hora do Expediente, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo prazo de cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^ª, se possível, inscrever-me para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, também gostaria de fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Prorrogo, então, a Hora do Expediente por 15 minutos para atender aos três Senadores, ao que está na tribuna e aos que acabam de solicitar a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, destaco, hoje, as ações corajosas e objetivas empreendidas na área de educação pelo Governador Neudo Campos no Estado de Roraima, que me honra representar nesta Casa.

Não bastassem as muitas escolas construídas em todo o Estado, universalizando de vez o acesso à educação básica e colocando Roraima em destaque no rol das Unidades da Federação com as melhores instalações escolares, e bem assim a sensível melhoria da remuneração dos professores, situando o Estado entre os entes federados que melhor remuneraram seus profissionais do magistério, o Governador de Roraima tem feito importantes investimentos na formação de docentes, com vistas à melhoria da qualidade do processo de ensino e da aprendizagem.

Desde há algum tempo foi erradicada de Roraima a figura do professor leigo. Além dos cursos de formação de docentes em nível médio, inclusive para indígenas, o Governador fez convênio com as Universidades Federais de Roraima e do Amazonas para a formação de professores em áreas de graduação e pós-graduação.

Além disso, o Governador Neudo Campos criou em Roraima o primeiro Instituto de Educação Superior de todo o País, com a exclusiva finalidade de formar professores em nível superior, a partir de uma opção pelo desenvolvimento de competências. Nesse afã, quarenta professores profissionais do magistério foram enviados para cursarem um programa de mestrado em Cuba, iniciando, assim, a formação de um corpo docente para o Instituto de Educação Superior de Roraima e formalizou acordo de cooperação técnica com um instituto congênere na França, o Instituto Universitário de Formação de Professores de Creteil, onde um grupo de quinze gestores e professores do Instituto roraimense estagiou.

A partir do segundo semestre do ano passado, o Instituto de Educação Superior de Roraima vem oferecendo um curso normal superior, objetivando licenciar professores para as séries iniciais do ensino fundamental. Desde essa mesma época, com a ajuda de especialistas do Universidade Batista do Sudoeste, do Estado do Missouri, nos Estados Unidos, o Instituto tem trabalhado na criação de uma escola modelo, cujos gestores e docentes serão selecionados dentre seus melhores alunos, com a finalidade de servir de laboratório de suas propostas pedagógicas.

A Universidade Batista do Sudoeste também tem auxiliado o Instituto na execução de um programa de capacitação dos professores de Língua Inglesa na rede estadual de ensino. Por duas vezes no ano passado, equipes de professores e alunos daquela excelente universidade vieram a Boa Vista, capital de Roraima, para ministrar curso intensivo de capacitação para oitenta professores de inglês. No início deste ano de 2002, os vinte melhores professores foram aos Estados Unidos, onde receberam capacitação, tendo tido eu o privilégio de acompanhar o Governador Neudo Campos na bela e tocante cerimônia de certificação desses profissionais.

Além da participação na cerimônia de certificação dos professores de inglês, pude acompanhar as negociações travadas pelo Governador de Roraima com os dirigentes da Universidade norte-americana, visando à continuidade da assistência técnica que aquela instituição vem prestando ao Instituto de Educação Superior de Roraima.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, destaco que a assistência técnica prestada pela Universidade Batista do Sudoeste não importa em qualquer custo financeiro para o Estado de Roraima, constituindo-se um projeto de parceria resultado do desprendimento social daquela instituição, merecedora de reconhecimento e agradecimento na pessoa do seu Diretor, o Dr. Pat Taylor, fazendo-nos acreditar na possibilidade de construirmos um mundo melhor.

Alegra-me, Sr. Presidente, registrar os esforços criativos e dedicados do Governador Neudo Campos, buscando alternativas eficazes para superar a escassez de recursos e, com soluções simples e objetivas, valorizar e capacitar os profissionais da educação para a formação adequada e de qualidade, no tempo próprio, de crianças, jovens e adolescentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para uma comunicação inadiável, pelo prazo improrrogável de cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo fazer aqui alguns registros sobre às atividades desenvolvidas pela Comissão Mista criada para levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência no País.

A Comissão está trabalhando em uma proposta de reforma e aceleração das atividades ligadas à segurança pública no Brasil, que venham a trazer um benefício e uma maior proteção ao cidadão brasileiro

Louvo atitudes como essas, atentas aos anseios da sociedade brasileira, com soluções para problemas como seqüestros-relâmpago, clonagem de cartões de crédito, armamento, que têm trazido tanta intranqüilidade e aflição às famílias brasileiras. Há idéias extremamente positivas inseridas na pauta dessa Comissão Mista.

Estão presentes Senadores que fazem parte dessa Comissão, e que muito nos honram, como os Senadores Artur da Távola e Senador Geraldo Cândido.

Gostaria de levantar um ponto para reflexão e debate aqui no Senado Federal e também para que eu possa entender melhor algo que me despertou uma grande preocupação. Refiro-me à inclusão como prática criminosa, com condenação de dois a

seis anos de reclusão, dos pais que permitam que seus filhos fiquem nas ruas pedindo esmolas.

Pareceu-me algo grave e atípico, que pode comprometer a forma bonita como o Parlamento brasileiro está contribuindo com o Governo e a sociedade e que pode prejudicar a contribuição à política de desarmamento, contra a violência no Brasil.

Entendo que precisa haver muita reflexão e uma análise sociológica, antropológica e jurídica clara em relação à matéria. Não é proibindo as crianças pobres do Brasil de ficarem nas ruas pedindo um pouco de comida, ou um alento para a sobrevivência de suas famílias, que estaremos contribuindo com a política de diminuição da violência neste País.

Entendo que esse é um assunto polêmico e grave.

No séc. XIX, no Amazonas, no Governo Constantino Nery, houve uma situação atípica, já que ali havia o ouro negro no Brasil. Era o auge da borracha, que gerava grandes investimentos na economia amazônica. Ao mesmo tempo, havia o problema da hanseníase; problema que afligia e envergonhava. O então Governador Constantino Nery e assessores estabeleceram uma ordem: punição de mil réis de multa para qualquer hanseniano que fosse encontrado nas esquinas, nas calçadas ou nas margens dos rios. Teria que haver reclusão desses doentes, e surgiram, então, as colônias de segregação de hansenianos.

Entendo que essa matéria é atípica, de grande conteúdo, e uma das grandes responsabilidades do Parlamento, que merece todos os elogios da sociedade brasileira. Contudo, o Parlamento tem que ser ouvidor da sociedade, tem que ser o representante dos seus anseios, e essa matéria parece-me fugir à lógica do que é a realidade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, nas mesmas condições, cinco minutos improrrogáveis, para uma comunicação inadiável.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois comentários rápidos.

Primeiramente, registro, com muita satisfação, que esta semana a imprensa publicou, em todos os jornais, que a cotação do Brasil no mercado inter-

nacional cresceu de forma acentuada; ou seja, o País passou a ser mais bem visto em nível dos investimentos internacionais, o que foi configurado nos indicadores internacionais de risco.

Em outubro do ano passado, o indicador era de 1.256 pontos referentes ao risco no Brasil. Em março deste ano, esse indicador caiu para 700 pontos, ou seja, quase a metade – 50% de queda –, em um momento relevante, porque, ao mesmo tempo em que houve essa queda, a nossa vizinha Argentina vivia e ainda vive momentos de extrema dificuldade. Portanto, houve crescimento de confiança no Brasil.

A condução serena, o processo democrático consolidado, o crescimento econômico, o esforço do Brasil para sair do racionamento e o envolvimento de toda a sociedade levam, a cada dia, os investidores e analistas internacionais a fazer excelentes prognósticos para o nosso País. Ontem mesmo, a taxa de juros caiu mais uma vez no Brasil: 0,25%. A diminuição da taxa de juros é uma tendência que se vem configurando em cada reunião do Copom.

Quero fazer este registro porque considero extremamente importante a sociedade ter conhecimento de que a condução do Presidente Fernando Henrique Cardoso, da equipe econômica, a forma como o Brasil está sendo administrado leva a passar e a vencer dificuldades em conjunturas internacionais adversas, como essa da Argentina, que poderia estar contaminando os índices brasileiros, se não fosse a postura do Governo brasileiro em relação à responsabilidade fiscal, enfim, ao equilíbrio, e a buscar a racionalidade da Administração Pública.

Peço a transcrição da matéria do jornal **O Estado de S.Paulo** intitulada: "Sobe a Cotação do País no Mercado Internacional".

Faço também um rápido registro do encontro da Associação dos Servidores do Inbra, de todo o Brasil, que está sendo realizado aqui, em Brasília. Discute-se a estruturação dos planos de carreira.

Quero dizer que a proposta tem o meu apoio, porque reestruturar os planos de carreira e fortalecer o Inbra é um passo fundamental para ampliar ainda mais a reforma agrária do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU DISCURSO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Curitiba – PR, 15 de março de 2002

CAROS PARLAMENTARES

Terra é Reforma Agrária
Terra é Paz Social
Terra e Sustento e Renda
Terra é Desenvolvimento
Terra é Justiça e Paz No Campo
Terra é Verde E Amarelo
Terra é Vida E Trabalho
Terra é Sempre Terra

Os servidores do Incra, vem conclamar Vosso Superior Senso de Justiça e postura política perante a população brasileira. Sabedores que acima de tudo está o Brasil, o seu desenvolvimento, o cumprimento da Constituição Federal.

Por isto pedimos pela votação da CPMF em regime de Urgência, porque a Nação Brasileira precisa.

Pela continuidade, melhoria, e plena execução da Reforma Agrária no Brasil, como instrumento de suma importância para o desenvolvimento do Brasil como um todo.

Desta forma, solicitamos o apoio de V. Ex^a, a fim de gestinar junto aos Ministros do MDA, MOG, Casa Civil da Fazenda, para aprovação do Plano de Carreiras para os servidores do Incra.

Contamos com vosso incondicional apoio, pois assim estão premiando um dos projetos mais importantes do Brasil que é a Reforma Agrária e seus agentes executores (servidores).

Respeitosamente, – **Anaci Pavan**, Presidente Assincra/PR.

Sobe a cotação do País no mercado internacional.

O prêmio de risco pago pelos títulos da dívida externa brasileira no exterior (C-Bonds), que é o termômetro da confiança dos investidores no País, atingiu ontem o menor nível em 12 meses. Ao longo do dia esse indicador chegou a ficar abaixo de 700 pontos, mas fechou em 717 pontos, um nível ainda considerado elevado. Esse recuo, no entanto, vem se consolidando nos últimos dias e espelha, segundo economistas, a reversão dos fatores negativos que levaram esse indicador a atingir o pico de 1.256 pontos em 8 de outubro do ano passado. Naquela época, o racionamento de energia, os temores sobre o contágio da crise argentina e o desaquecimento da economia mundial afetavam negativamente a expectativa dos investidores.

“Hoje o quadro mudou e tudo joga a favor do País”, observa o Economista-chefe do Lloyds TSB, Odair Abate. Além do fim do racionamento, do contágio limitado por causa da crise argentina e o fato de a economia mundial já dar sinais de recuperação, o economista destaca que o País avançou estruturalmente. Os fundamentos fiscais estão mais sólidos, a economia brasileira foi colocada em perspectiva positiva pelas agências internacionais e o desempenho da balança comercial melhorou, ainda que os índices de inflação estejam acima do previstos e que existam embates políticos, pondera.

Pesquisas – Na análise do economista da Tendências Consultoria Integrada, Fábio Fukuda Marques, o que ajudou a potencializar esse quadro favorável, que já vinha sendo delineado, foi a divulgação de pesquisas eleitorais apontando o avanço do candidato do governo. Isso garante, de certa forma, ao investidor externo a continuidade do quadro atual. Fukuda, ressalta, porém, que até as eleições o cenário será bastante volátil.

De toda forma, o mercado já traduz em números essa expectativa favorável. A taxa de juros de um ano no mercado futuro,

que é de fato o custo de captação pago pelos bancos, está hoje em 18% e é inferior à taxa básica do Comitê Política Monetária (COPOM) de 18,75%. “Essa redução no risco Brasil somada ao cenário eleitoral mais favorável garantem a continuidade da recuperação da atividade no segundo trimestre, iniciada desde o fim do ano passado pela recomposição de estoques”, diz o diretor do banco Inter American Express, Marcelo Allian. Números da produção industrial divulgados ontem pelo IBGE confirmam esse movimento (ver abaixo).

Atividade – O Impacto direto da melhora do risco Brasil na economia real é a queda nos juros. Fukuda explica que, com risco menos fica mais fácil captar recursos no exterior e o dólar reflui, como está ocorrendo agora. Ontem a moeda americana fechou cotada a R\$2,35, mas chegou a ser cotada a R\$2,32 ao longo do dia, e vem se mantendo nesse patamar.

Com isso, explica o economista, a pressão sobre os índices inflacionários se reduz e abre-se uma janela de oportunidades para o corte nos juros básicos.

Allain vai mais além do que Fukuda. Para ele, esse cenário favorável poderá propiciar uma redução mais significativa no custo do crédito ao consumidor, acentuando uma tendência gradual registrada nos últimos dois meses. Esse corte, destaca o economista, impulsionaria diretamente as vendas a prazo e a recuperação da atividade a partir do mercado interno, revertendo, assim, o quadro que prevaleceu no ano passado. Allain observa também que, a despeito de a renda real estar contida, a recuperação, num primeiro momento, viria por meio da manutenção do nível de emprego. “Não acho que vá ocorrer um bom acentuado, mas é o início de um ciclo virtuoso”, diz Allain.

Fukuda diz, no entanto, que o mercado espera a continuidade do corte da taxa de juros ao longo deste ano. Mas, segundo ele, o ritmo das reduções será dado pela evolução do cenário político doméstico.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. GSBP Nº 15/2002

Brasília, 21 de março de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, a seguir, comunicar o meu desligamento da condição de Vice-Líder do Governo nesta Casa, pela Bancada do PFL.

Aproveito a oportunidade para agradecer o apoio recebido desta Presidência, reafirmando a minha disposição em continuar colaborando com os trabalhos desta Casa.

Queira aceitar os meus protestos da mais alta consideração. – Senador **Bello Parga**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 102, DE 2002

(Nº 4/2002 – CFC)

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que essa Comissão realize diligência junto ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Barjas Negri, para que informe:

1) Se foi celebrado contrato entre o Ministério da Saúde e a empresa Fence – Consultoria Empresarial Ltda., com a finalidade de prestar serviços, àquele Órgão, de assessoramento e segurança de comunicações em linhas telefônicas;

2) Em caso afirmativo, se consta do contrato cláusula prevendo a possibilidade de instalação de equipamentos “anti-grampos”. Se existe, ainda, previsão de serviços de grampo telefônico, com a finalidade de espionar ou bisbilhotar a vida de pessoas ou entidades;

3) Que, em decorrência das informações acima, sejam encaminhados a essa Comissão, os seguintes documentos:

a) cópia do contrato em tela;

b) quadro demonstrativo das despesas, mês a mês, realizadas pelo Ministério da Saúde para pagamento do valor do contrato; e

c) contrato social da empresa, acompanhado de comprovantes de sua capacitação técnico-financeira, referências cadastrais, **curriculum vitae** de cada um dos seus sócios gestores, bem como relação dos seus principais clientes, inclusive outros órgãos da Administração Federal, se houver.

Justificação

O presente Requerimento visa ao esclarecimento de dúvidas surgidas a partir da publicação, pela grande imprensa, de vasto noticiário a respeito da contratação, pelo Ministério da Saúde, desde abril de 1999, da empresa Fence – Consultoria Empresarial Ltda., com a finalidade de detectar a existência e desativar campos magnéticos espúrios nas linhas telefônicas daquela Pasta.

As informações, aqui solicitadas, serão de grande valia para toda a sociedade brasileira e certamente, comprovarão a lisura do Ministério da Saúde no trato de assunto de tamanha relevância.

Sala da Comissão, 20 de março de 2002. – **Amir Lando**, Presidente – **Romero Jucá** – **Bello Parga** – **Fernando Ribeiro** – **Geraldo Althoff** – **Antonio Carlos Júnior** – **Liz Otávio** – **Chico Sartori** – **Jefferson Péres**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, Inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

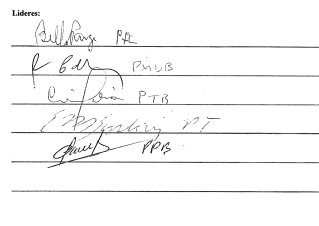
REQUERIMENTO Nº 103, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, urgência para a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 5/2002, que “Institui Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária –, Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios”.

Sala das Sessões, 21 de março de 2002.

Líderes:



O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, de acordo com o art. 340, Inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

Item 1:

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A matéria teve sua discussão adiada em virtude da obstrução à Medida Provisória nº 9, de 2001.

Transcorre, hoje, a segunda sessão da discussão em discussão a proposta, em segundo turno. (Pausa.)

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é o Dia da Água. Com muita felicidade, este dia coincide com o segundo dia de discussão, em segundo turno, dessa emenda constitucional, que vincula recursos da receita da União, após apartadas as parcelas dos Estados e dos Municípios para a revitalização do rio São Francisco.

Essa foi uma iniciativa importante que o Senado já aprovou em primeiro turno e que precisa, agora, confirmar.

Quero, neste dia, demonstrar por que é importante que o Poder Legislativo tome a iniciativa de vincular esses recursos. Trata-se necessariamente de um projeto de longo prazo. A emenda prevê 20 anos. Os recursos são poucos, 0,5% da Receita Federal deve corresponder a algo equivalente a R\$220 milhões ao ano. É muito pouco, é insuficiente, mas pode servir para alavancar contrapartida de financiamentos junto a organismos internacionais como o Banco Interamericano ou o Banco Mundial, por exemplo.

O importante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que o São Francisco não fique à mercê dos governos de plantão; quaisquer que sejam eles, não importa.

O São Francisco é uma artéria vital para o Nordeste brasileiro, para a nossa região semi-árida. Por isso, requer uma atenção prioritária. É um assunto nacional; dessa forma, requer a atenção do Senado Federal.

Vejam Srs. Senadores que, no ano passado, iniciou-se o projeto de revitalização do São Francisco. O Comitê Gestor do Projeto de Revitalização da Bacia reuniu-se. Está aqui no jornal **Hoje em Dia**, de Minas Gerais, e no Caderno de Brasília, edição de 10 a 16-3-2002.

O que nos diz o artigo? "Dos 30 milhões destinados ao Ministério da Integração Nacional, apenas 970 mil foram gastos com a revitalização."

Vejam os senhores a gravidade dessa informação oficial, informação do Comitê Gestor do Projeto de Revitalização. Foi uma verba de 70 milhões para iniciar o projeto.

O Presidente da República foi pessoalmente à Serra da Canastra, à nascente do São Francisco, assumir o compromisso pela vida do São Francisco. Isso, em 1995. Voltou lá em 2001 e confirmou o seu compromisso – que não o havia cumprido nos seis anos anteriores – de que agora faria o projeto de revitalização.

Foram destinados míseros R\$70 milhões para esse fim. Destes, R\$40 milhões foram para o Ministério do Meio Ambiente, que aplicou os recursos e ainda agregou outros 14 milhões ao seu orçamento.

O que se passou no Ministério da Integração? Dos 30 milhões destinados ao São Francisco, foram cancelados vinte e nove milhões e trinta mil reais.

Portanto, vejam a vulnerabilidade; vejam a falta de vontade política, vejam a falta de determinação para fazer o projeto, que é vital para o País. E, hoje, Dia da Água, realiza-se um seminário sobre o aproveitamento estratégico das águas do rio São Francisco. Não se enfatiza aqui a revitalização do rio, mas o aproveitamento de suas águas, que não existem, que estão faltando. Na Comissão de acompanhamento desse projeto de revitalização, no Senado, ainda na semana passada ouvimos um dos superintendentes da ANA dizer:

O problema do rio São Francisco é de falta de água. Precisamos, Sr^{as} e Srs. Senadores, regularizar a vazão do rio com obras de represamento, sobretudo na área mineira, no alto São Francisco, para que tenhamos água o ano todo. As águas do Velho Chico não estão sendo suficientes para a demanda já existente e temos tanto para realizar.

Ouvimos, também, o Superintendente da Valexport, Dr. Fernando Almeida, dizer-nos que o setor de irrigação está consumindo cada vez menos com a microaspersão, com o gotejamento e, com isso, torna-se possível fazer mais irrigação no Vale do São Francisco. No entanto, a preocupação já é com o aproveitamento de suas águas, em transpor águas que não existem. E pergunto: se não está havendo recursos para fazer a revitalização, como é que se vão fazer outros projetos, seja de trazer água do Tocantins para o São Francisco, seja de levá-la do São Francisco para outros lugares? Ora, é evidente que isso não é um tratamento sério da questão do São Francisco. Precisa-

mos, prioritária, absoluta e inicialmente, fazer a revitalização do Velho Chico.

Por isso, a aprovação dessa emenda, cujo primeiro signatário é o Senador Antonio Carlos Valadares, é da maior importância para que possamos garantir a vida do velho Chico e, dessa forma, garantir meio de sobrevivência para uma vasta região nordestina.

O SR. PRESIDENTE(Ramez Tebet) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE(Ramez Tebet) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as Propostas
de Emenda à Constituição nºs 12,
de 2000, e 14, de 2001)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o **caput** e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria teve sua discussão adiada em virtude da obstrução à Medida Provisória nº 9, de 2001.

Transcorre, hoje, a segunda sessão de discussão. Em discussão as Propostas nºs 3 e 12, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.(Pausa.)

Não há oradores inscritos.

As matérias constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, para o prosseguimento da discussão.

São as seguintes as matérias que tramitam em conjunto:

Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as Propostas
de Emenda à Constituição nºs 3,
de 2000, e 14, de 2001)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria teve sua discussão adiada em virtude da obstrução à Medida Provisória nº 9, de 2001.

Item 4:

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001
(Tramitando em conjunto com as Propostas
de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

A matéria teve sua discussão adiada em virtude da obstrução à Medida Provisória nº 9, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo, tendo

Parecer sob nº 1.179, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Transcorre, hoje, a primeira sessão de discussão.

Em discussão, em conjunto, a proposta da Emenda nº 1. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria será incluída na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6:**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que altera o *caput* do art. 27 da Constituição Federal. (representação nas Assembléias Legislativas), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.436, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

Transcorre, hoje, a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria será incluída na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7:**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que modifica o § 1º do art. 45 da Constitui-

ção Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara do Deputados, tendo

Parecer sob nº 1.255, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto contrário do Senador Sebastião Rocha, e abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

Transcorre, hoje, a primeira sessão de discussão.

Em discussão, em conjunto, a proposta e o substitutivo, Emenda nº 1 da CCJ, em primeiro turno. (Pausa.)

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, transcorre, hoje, o primeiro dia de discussão dessa emenda constitucional, em primeiro turno.

Faço questão de vir à tribuna para fazer uma advertência: o que essa medida preconiza? Ela modifica a composição da Câmara dos Deputados Federais, reduzindo de oito para quatro o número mínimo de representantes dos Estados e estabelece que, a cada eleição, seja feita uma revisão do número de parlamentares.

Desta forma, chamo a atenção dos Srs. Parlamentares, ela não reduz apenas em 50% a representação dos Estados menores da Federação, ela reduz também proporcionalmente a representação dos Estados menos populosos e menos desenvolvidos, mas mantém – isso é o grave – o mesmo número máximo de setenta representantes por Estado. Somente o Estado de São Paulo tem esse número de representantes na Câmara dos Deputados. A quarta maior Bancada daquela Casa é a da Bahia, o meu Estado, e é composta por trinta e nove Deputados.

Venho à tribuna com a maior isenção, porque, qualquer que seja a fórmula de cálculo, a Bahia mantém praticamente o número de parlamentares que tem e até aumenta o seu peso relativo, mas é preciso salientar-se que essa emenda entrega o comando da Câmara dos Deputados ao Estado de São Paulo, em detrimento de todas as outras Regiões do País. É uma emenda de efeitos altamente perniciosos no âmbito de uma Federação que é sabidamente desequilibrada. Sabemos que São Paulo tem sempre o "paulistério", a chefia dos grandes partidos políticos, o co-

mando da economia do País, então não podemos cometer esse crime contra a Federação, aprovando uma emenda constitucional que, creio, foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sem a percepção dessas implicações. Seria interessante que houvesse, anexado a ela, um quadro comparativo dos efeitos que provocará.

Dourou-se a pílula dizendo-se que essa redução dar-se-á ao longo de quatro Legislaturas, o que parece não doer, mas a verdade é que, em dezesseis anos, o País não vai ter a correção dos seus desequilíbrios regionais. Ao contrário, nos últimos anos, assistimos à desmontagem, ao dismantelamento de toda a política de correção de desequilíbrios regionais no País. Não podemos, de modo algum, aprovar essa emenda constitucional.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PLF – BA) – Ouço o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Waldeck Ornelas, V. Ex^a qualifica de crime algo que me parece precisa ser examinado com melhor critério. O Senador Álvaro Dias, ao propor que haja uma melhor representação na Câmara dos Deputados, levou em conta o aspecto de que, por exemplo, proporcionalmente, a população de São Paulo tem um Deputado Federal para cada 500 mil habitantes, enquanto Estados de menor população, vamos supor Roraima, para cada Deputado Federal, há 32.500 habitantes. Assim, o que o Senador Álvaro Dias procura colocar, de uma maneira mais adequada, é a aplicação do princípio da proporcionalidade. Com respeito ao princípio da federação, ele está resguardado, sobretudo pela própria representação que existe no Senado: cada Estado, não importa a sua população ou o seu tamanho, é representado no Senado por três Senadores, justamente visando ao equilíbrio da Federação. Mas, no que diz respeito à Câmara dos Deputados, que, por princípio, representa o povo e, proporcionalmente, a população, o número menor de Deputados é de oito e o maior é de setenta. Nesse caso, se fôssemos considerar o peso da população, levando-se em conta a proporcionalidade, então o Estado de São Paulo poderia ter até 115 Deputados Federais. Portanto, seria considerado um exagero caso fôssemos corrigir com base no princípio da proporcionalidade. Então, foi esse o sentido. Mas, Senador Waldeck Ornelas, primeiramente, parece que V. Ex^a estaria dizendo que nós aqui estaríamos a realizar ações que pudessem ser contrárias ao desenvolvimento dos Estados do Nordeste, como, por exemplo, a Ba-

hia. Se V. Ex^a pudesse acompanhar as ações e as ponderações dos Senadores de São Paulo, veria que isso não acontece. Gostaria apenas que V. Ex^a fizesse justiça, porque não me lembro, uma vez sequer, de ações minhas ou de outros Parlamentares de São Paulo contrárias a Estados do Nordeste. Então, deixo apenas essa ponderação para que a reflexão de V. Ex^a seja colocada nos devidos termos.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – A intervenção de V. Ex^a, ilustre Senador Eduardo Suplicy, ajuda e contribui para a minha argumentação. É preciso, realmente, refletir sobre a matéria. É importante o que V. Ex^a coloca. Conheço a teoria de "um homem, um voto". Mas V. Ex^a mesmo reconhece que, se fôssemos aplicar esse princípio no Brasil, São Paulo teria 115 Deputados, enquanto que a maioria dos Estados do Norte e Nordeste passaria a ter quatro Deputados cada, um a mais do que o número de Senadores. Concordo, em tese, com a teoria de "um homem, um voto". Só que, para aplicá-la e ser compatível com a democracia, ela precisaria estar em um país de maior equilíbrio de desenvolvimento. Nesse ponto, permita-me discordar de V. Ex^a e contestar a sua afirmação de que não tem havido manifestações contra a correção dos desequilíbrios regionais. Invoco o caso recente da indústria automobilística. No Brasil, havia uma medida provisória que criava estímulos à implantação de novas indústrias automobilísticas no Brasil. Ora, é evidente que, espontaneamente, elas só iriam para a Região Sudeste. V. Ex^a, que é um profundo conhecedor de economia, sabe que a tendência, no sistema capitalista, é a concentração. E foi feita uma medida provisória – eu até diria que foi arrancada a fórceps do Executivo para que se pudesse ter indústrias automotivas no Nordeste. Infelizmente, a bancada de V. Ex^a, do Partido dos Trabalhadores, manifestou-se, da tribuna, na sessão do Congresso, contra essa medida provisória. Está aí um exemplo concreto de que há, sim, reação; há, sim, resistência no Congresso Nacional às políticas de correção de desequilíbrios.

Nós, hoje, temos também o Dia Mundial de Combate à Discriminação Racial. Precisamos ter políticas ativas, políticas de ações afirmativas de correção dos desequilíbrios sociais, dos desequilíbrios raciais, dos desequilíbrios por gênero, contra as mulheres, dos desequilíbrios regionais. Ou o Brasil enfrenta essa questão da correção dos desequilíbrios ou vamos ter profundas e graves dificuldades para manter a unidade nacional neste momento de globalização, nesta fase de dominação internacional do sistema financeiro.

Por conseguinte, sei que uma modificação nessa emenda constitucional precisará contar com o apoio da Bancada de São Paulo. E, desde já, quero propor a V. Ex^a que a examinemos juntos, no sentido de fazermos uma proposta em que o número fique variável e nenhum Estado possa ter mais do que dez vezes a representação do Estado menor.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Waldeck Ornelas, essa proposta de emenda à Constituição é um assunto de interesse nacional, delicado, de alta complexidade, constante da Ordem do Dia. Lamentavelmente, o Plenário ainda não está em um momento de presença que permita um debate mais intenso. Mas acredito que tenhamos que refletir e ter muito cuidado em relação à decisão dessa matéria, porque ela pode estar inteiramente equivocada. O Senador Eduardo Suplicy é um nome sagrado da ética, da coerência, do respeito a todos os Estados do Brasil, a todas as populações, por menores que sejam seus graus de importância no cenário econômico nacional. No entanto, não tem sido essa a lógica deste Governo. O Governo sofre forte influência da política do Centro-Sul. Temos uma herança maldita ainda da política do café-com-leite, instaurada nesta gestão nacional. Lamentavelmente, com isso, o Congresso Nacional vive as desigualdades regionais como uma agressão à consciência e à ética do político brasileiro. Sou membro titular da Comissão de Orçamento e sou na pele a força dos Estados hegemônicos. Ali, o Parlamento, que teria como finalidade fundamental a elaboração do Orçamento da União para assessorar o Executivo a trabalhar nas políticas de quebra das desigualdades regionais, vê inserida a política da influência do quantitativo. Isso é muito ruim. Entendo que esse projeto erra num ponto primário: quer reduzir bancada. Se o projeto tivesse como alvo aumentar a bancada de alguns Estados, poderíamos discutir de maneira serena e sóbria. Mas a redução para quatro Parlamentares em Estados do Norte e Nordeste brasileiro é uma afronta ao princípio da representatividade e à defesa política que as nossas regiões têm que ter. Sabemos o que é o calvário de um corredor de Ministério, sabemos o que é a busca de recursos para as nossas regiões. Então, é um mecanismo segregador, é um mecanismo discricionário, que aumenta a distância entre as regiões pobres e as regiões mais aquinhoadas. Não podemos aceitá-lo, porque entendo que fere o princípio maior. E a falta de prudência

dessa PEC, Senador Waldeck Ornelas, manifesta-se ainda no fato de que hoje estamos no presidencialismo. Mas, se daqui a quatro anos estivermos no parlamentarismo, toda a hegemonia política estará em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, porque será a representatividade numérica que estará vigorando. Temos que romper. Essa PEC não é saudável, é inoportuna. Deveríamos, antes, ter uma ampla discussão sobre voto distrital, sobre política de desenvolvimento regional, equidade de direitos, e o Senado deveria cumprir o papel do princípio federativo que tem entre suas responsabilidades. Parabéns! Acredito que seja uma matéria inoportuna à conjuntura política nacional. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Incorporo, com muita satisfação, ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex^a, Senador Tião Viana. Exatamente por raciocinar como V. Ex^a, achei por bem vir a esta tribuna para chamar a atenção sobre esse assunto no primeiro dia de discussão da matéria, para que haja tempo de amadurecermos uma emenda que seja capaz de efetivamente traduzir o sentimento e os interesses nacionais.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Ouço o Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador Waldeck Ornelas, em que pesem as ponderações apropriadas do eminente Senador, representante de São Paulo, Eduardo Suplicy, eu gostaria de concordar com a linha de raciocínio que V. Ex^a vem desenvolvendo na discussão dessa proposta trazida à apreciação desta Casa. Nós, que convivemos no Congresso Nacional e, particularmente, no Senado Federal, que tem a função, pela representatividade, universalizada, verificamos que isso não foi suficiente para evitar as acentuadas divergências regionais. Integro uma Unidade da Federação que é justamente uma das partes apenas por essas distorções regionais, sociais e econômicas que o País experimenta. O legislador foi sábio quando entendeu que a representação deveria ser proporcional à população mas estabeleceu um piso mínimo e um teto para o número de representantes. Ainda citando o meu Estado como exemplo, fruto do desmembramento de uma Unidade da Federação, recordo-me de que por razão óbvia aconteceu essa separação: a desigualdade brutal no desenvolvimento de ambas as regiões. A região sul tinha nível acelerado de desenvolvimento, com densidade demográfica mais acentuada, e a região norte, baixa

densidade demográfica e baixo nível de desenvolvimento. O que acontecia? Até na representação pública, a Assembléia Legislativa de Goiás, se não me engano com 34 representantes, apenas 6 eram da região norte do Estado; o restante, 26 ou 28, era das demais regiões, o que era um verdadeiro cabo de força. Como seis poderiam atuar contra vinte e oito? Por essa razão, as dificuldades da região norte continuaram. Entendo que não é esse o caminho para encontrarmos a solução para os problemas de natureza legislativa que o País tem e nem para a mitigação dos problemas de natureza regional. Concordo com o raciocínio de V. Ex^a.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – V. Ex^a nos traz o exemplo de uma situação de desequilíbrio dentro de um mesmo Estado, como era Goiás. Tenho a satisfação de ter votado, na Constituinte, a favor da criação do Tocantins, um Estado que deu certo, que tem experimentado, efetivamente, um amplo crescimento.

Incorporo e registro, com satisfação, o aparte de V. Ex^a

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Ouço V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Waldeck Ornelas, eu estava inscrito para discutir a matéria, mas prefiro fazer um aparte a V. Ex^a, em função da consistência do pronunciamento que V. Ex^a está fazendo neste momento. Lembro-me inclusive de que, quando essa matéria foi votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como cheguei no final dos debates, absteve-me – primeiro, porque não havia participado da discussão e, segundo, porque, embora em tese e no campo da teoria, a matéria possa estar correta, V. Ex^a já apontou uma série de problemas. É lógico que do ponto de vista meramente teórico, segundo o qual a Câmara representa o povo brasileiro e o Senado representa os Estados, o equilíbrio federativo estaria garantido. Só que essa teoria tinha base em uma federação em que não houvesse tantas desigualdades do ponto de vista do tamanho, da população e, principalmente, do desenvolvimento econômico e social dos Estados. Na Câmara também são debatidas as questões federativas, os interesses regionais também estão centralizados e colocados lá – o Senador Tião Viana já disse, na elaboração do Orçamento, na liberação de recursos. Portanto, é uma falácia dizer que o equilíbrio federativo está garantido porque no Senado cada Estado tem três Senadores. Segundo, há o argumento, que sempre é apresenta-

do, de que, em São Paulo, um Deputado representa 500 mil paulistas – precisa de 500 mil votos –, enquanto que, em Rondônia ou em Roraima, representa 32 mil, precisa de 32 mil votos. Usam sempre esse argumento, talvez para passar a impressão de que é mais fácil eleger-se Deputado em Roraima ou Rondônia do que em São Paulo, o que não é verdade. Em São Paulo, uma força política, para estar representada no Parlamento, precisa de 1,4% dos votos, enquanto nos Estados com oito Deputados, 12,5% dos votos são necessários. Reduzindo-se para quatro, a eleição para Deputado nesses Estados será quase uma eleição majoritária; uma força política do Estado, para estar representada, precisará ter 25% dos votos, o que significa, na prática, que as minorias políticas representadas em todos os Estados serão alijadas nesses outros Estados da Federação. Portanto, parabéns V. Ex^a por esse pronunciamento. Tenho certeza de que nos cinco dias de debate da matéria na Casa e, principalmente, no quinto dia – sabemos que todas as emendas constitucionais ficam cinco dias em discussão, mas, na verdade, o seu debate é aprofundado no quinto dia –, esse assunto merecerá uma reflexão maior do Senado. Hoje tendo a votar contra, embora reconheça que, do ponto de vista teórico, possa até estar correta a proposição; mas ela se choca com a prática e com a realidade política que vivemos no Brasil. Muito obrigado.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Ao trazer esses dados, V. Ex^a enriquece muito o meu pronunciamento, demonstrando que, efetivamente, se trata de uma medida que esta Casa não pode votar no escuro. Ela tem que discutir, tem que aprofundar para sabermos o que é melhor para a Federação. Embora o Senado seja a Casa dos Estados, é uma Casa revisora. Os grandes debates, as grandes decisões dão-se na Câmara dos Deputados. E quantas vezes aqui temos sido instados a não modificar medidas por causa dos prazos, etc.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Waldeck Ornelas, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, V. Ex^a tem sido muito condescendente, mas para que não cometamos um ato de desigualdade, queria conceder um último aparte a uma mulher, a Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Waldeck Ornelas, serei breve, respeitando a complacência do Presidente. Apenas quero ilustrar o fato de que esse argumento – de que é muito mais fácil ser Deputado pelos Estados do Norte e do Nordeste – não procede. As pessoas levam em conta a popula-

ção, mas não observam que as dificuldades decorrentes das dimensões geográficas também são muito grandes. Lembro-me de que uma vez alguém me disse que ser eleito Senador no Acre, com apenas 500 mil habitantes, deveria ser moleza – são menos pessoas do que o número de habitantes de um bairro em São Paulo. Eu gostaria que as pessoas andassem o que ando para conseguir falar com 100 pessoas no Acre. Ao passo que consigo falar, em apenas uma estação do metrô, em São Paulo, com muito mais pessoas. Então, existe toda uma lógica diferenciada. Penso que o argumento do Senador José Eduardo Dutra muito contribuiu para que possamos discutir sem paixões. Por último, podemos aplicar aos Estados com menor população o princípio da discriminação positiva, porque não temos condição de competir com a força dos grandes Estados da Federação, e o que nos coloca em condição de assegurar os interesses das nossas regiões – e quando falo em interesses regionais, não me estou referindo aos interesses mesquinhos dos grupos, mas àqueles que também são estrategicamente importantes para o País – é exatamente ter a bancada que temos assegurada. Então, aumentem as bancadas dos Estados com grande população, mas não reduzam as bancadas estabelecidas pela Constituição de 1988!

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Concordo com a argumentação de V. Ex^a. Não temos nada contra São Paulo. Essa não é a nossa preocupação, não é a nossa motivação. O grande desafio, na verdade, que temos pela frente, em nosso País, é o de corrigir as desigualdades regionais. No momento em que tivermos um País mais justo, mais equilibrado, mais solidário, não haverá nenhuma dificuldade em adotar a relação um homem, um voto; por enquanto, isso é impossível.

Espero que nesses cinco dias possamos construir uma alternativa que venha a ser representativa da importância e da necessidade do País neste momento.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela condescendência, mas creio que os inúmeros apartes demonstram realmente a importância do tema, o interesse que ele desperta e a necessidade de o discutirmos mais aprofundadamente.

Durante o discurso do Sr. Waldeck Ornelas, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Continua em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999. (Pausa.)

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu caracterizaria a PEC do meu companheiro de Partido, o eminente Senador Álvaro Dias, como um santo equívoco. Santo por quê? Porque vem da mente lúcida de um Senador responsável imbuído das melhores intenções no sentido de aprimorar o exercício parlamentar, de aperfeiçoar a ação do Parlamento brasileiro e que entende de boa-fé que o equilíbrio entre as representações dos Estados da Federação melhora o desempenho do Parlamento e, conseqüentemente, a ação parlamentar, o Congresso Nacional e o Brasil. É essa a parte santa da proposta.

O equívoco deve-se ao fato de que o remédio não é o mais adequado para o que pretende o Senador Álvaro Dias. É fato concreto que o Congresso brasileiro e a classe política como um todo vivem permanentemente em luta contra o desgaste, contra a deterioração da ação parlamentar e de ações corporativas que acabam influenciando nas decisões do Parlamento. Isso ocorre no Parlamento mirim, que é a Câmara de Vereadores, e ocorre aqui, na alta Casa do Congresso Nacional, que é o Senado Federal.

A proposta apresentada pelo Senador Álvaro Dias é apoiada por Senadores do Centro-Sul e Senadores do Sudeste principalmente. A propósito, cheguei a mencionar o fato de que o Senador José Serra – que, há poucos dias, retornou à Casa depois de exercer o cargo de Ministro da Saúde – aprendeu muito sobre o Brasil a partir do momento em que se tornou Ministro. O Parlamentar José Serra também fazia parte do grupo que pregava a hegemonia da classe econômica sobre as regiões mais pobres do País. O Parlamentar José Serra era estigmatizado como homem que tinha preconceito contra as regiões Norte e Nordeste. Num evento em que estive ao lado de S. Ex^a, disse-lhe que o Ministério da Saúde lhe tinha sido bom, por fazê-lo compreender um pouco mais as diversidades regionais e as características peculiares de cada região e de cada Estado. O Ministro José Serra conseguiu, durante o tempo em que esteve à frente do Ministério da Saúde, superar esse estigma, quando passou a defender propostas que interessavam a todo o Brasil e que não mais discriminavam as regiões Nordeste e Norte, mas, sim, propostas universais para o povo brasileiro.

Porém, o Senador José Serra, salvo engano, quando Deputado Federal, defendeu a proposta de redução da representação dos Estados menores, sobretudo Norte, Centro-Oeste e alguns do Nordeste. Foi esse um tremendo equívoco do Parlamentar José Serra. Acredito que, agora, como candidato à Presidência da República, tenha feito uma revisão de seus conceitos e não pretenderá depois reduzir a representação dos Estados do Norte, do Nordeste, dos menores Estados.

O Senador Álvaro Dias tem desempenhado papel espetacular nesta Casa. Como Presidente da CPI do Futebol, contribuiu muito para a moralização do futebol brasileiro ou, pelo menos, na indicação de caminhos para que o futebol resgate sua credibilidade junto a todos nós que amamos o esporte. O Brasil é o País do futebol! O Senador Álvaro Dias representou o pensamento da pátria brasileira ao pretender vê-lo reerguido, altivo e altaneiro. Alguns projetos que constam da Ordem do Dia de hoje, fruto da CPI do Futebol, visam a aprimorar a gestão nos clubes e nas entidades de futebol. O Senador Álvaro Dias pôde dar essa grande contribuição ao Brasil com o exercício da Presidência da CPI do Futebol. S. Ex^a é autor de outros projetos de grande importância para o Brasil, mas neste, especificamente, o Senador Álvaro Dias comete um equívoco ao qual não posso deixar de me posicionar contrariamente.

Sr. Presidente Edison Lobão e Senador Mozarildo Cavalcanti, representante do Estado de Roraima, Estado também atingido por esta PEC, eu jamais poderia deixar de vir a esta tribuna, como fizeram meus companheiros da região em aparte ao eminente Senador Waldeck Ornélas.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Senador Waldeck Ornélas pelo brilhante pronunciamento, como fez o Senador José Eduardo Dutra em aparte a S. Ex^a.

Representando o Estado do Amapá no Senado da República, não posso concordar com qualquer ação do Congresso Nacional que venha a prejudicar o Estado, o povo ou a representação do meu Estado. Eu não poderia ficar calado – e não vou ficar –, mesmo sendo o Senador Álvaro Dias um amigo e companheiro de Partido. O nosso Partido, o PDT, é democrático e permite no seio de sua convivência a diversidade de pensamentos, de idéias e propostas. Eu respeito a proposta do Senador Álvaro Dias. Como disse, no meu entendimento, ela possui o condão da boa intenção de apresentar uma alternativa e, de forma muito objetiva, indicar um caminho para aprimorar o exercício da ação parlamentar no Brasil, qual seja, o da cor-

reção do que S. Ex^a chama de desvio da representatividade ou desequilíbrio da representatividade.

Eu diria ao meu colega Álvaro Dias, que, lamentavelmente, não está no plenário para participar do debate neste momento, que não é bem assim. O Parlamento já foi diferente. Cada Território tinha só um representante, um Deputado Federal. Quando eu era criança, lembro-me muito bem, no Amapá – e o mesmo certamente ocorria lá no Acre, quando Território, Senadora Marina – as eleições para Deputados Federais eram majoritárias.

Eu me lembro das eleições de 1970. Eu era garoto, tinha 12 anos de idade, e como vibrava com o candidato da Oposição! Falo do falecido Antonio Pontes, que foi colega de alguns dos atuais Senadores na Câmara dos Deputados, e desempenhou quatro mandatos de Deputado Federal representando o Amapá. Era uma eleição majoritária: de um lado, Antonio Pontes defendendo a bandeira da Oposição, da contestação à ditadura; de outro lado, um outro grande líder que passou pelo Amapá e de cuja prática política eu e minha família discordávamos, Janari Nunes.

Janari Nunes fez história no Amapá. E naquela eleição o embate foi como se fosse majoritário: Antonio Pontes e Janari. Antonio Pontes, um vaqueiro da região das fazendas, a mais pobre do Amapá, venceu a eleição. Por que? Porque naquele momento, o povo do Amapá entendia que era preciso renovar sua Bancada parlamentar. E o Amapá só tinha um representante; Roraima, um; Rondônia, um. Quanto ao Acre, eu não me lembro como era a representação do Acre em 1970, mas era também Território. Mas vejam que não era por isso que o Parlamento era melhor. O Parlamento nunca foi melhor com representatividade diferente e nunca foi melhor quando o Amapá nem representatividade tinha, quando nem território era antes de 1943.

Então, não é este o equilíbrio tão sonhado pelo Senador Álvaro dias, porque esse equilíbrio não é fato concreto, não é objetivo. É subjetivo. São Paulo, por exemplo, continuará sub-representado. Para corrigir esse equilíbrio, São Paulo precisaria ter de 150 a 180 deputados federais ou mais. Então, o projeto não atende ao princípio do desequilíbrio.

Por isso, venho à tribuna, discordar, contestar, apresentar argumentos para demonstrar que isso não vai melhorar a qualidade do Parlamento Brasileiro. O Parlamento brasileiro nunca foi melhor do que está. Aliás, hoje é melhor, apesar dos desequilíbrios. Creio que o Parlamento brasileiro avançou. Os Conselhos de Ética, tanto do Senado como da Câmara, são

exemplos disso com as ações que têm sido desenvolvidas do ponto de vista ético. Temos pecado, sim, o Parlamento tem seus problemas, mas acredito que é melhor do que antes. Antes de 1943, o Amapá nem sequer parlamentar tinha na Câmara Federal; e de 1943 a 1978 ou 1982, só tinha um Parlamentar Federal. Agora, que tem oito, fez piorar a qualidade do Parlamento brasileiro?

Senador Edison Lobão, vou concluir, mas, ao fazê-lo, quero dizer que essas palavras sustentam uma justificação para um requerimento que encaminhei à Mesa, pedindo o reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para esta matéria. Tive a adesão do Senador Mozarildo Cavalcanti, que assina comigo esse requerimento, para que esta proposta de emenda constitucional seja reexaminada por aquela Comissão. Como disse o Senador Waldeck Ornélas, teremos oportunidade de aprofundar o debate sobre este tema, que passou de uma forma meio esquisita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, numa reunião com um número pequeno de Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Sebastião Rocha, peço a V. Ex.^a que conclua o seu discurso; ainda temos diversos oradores para falar sobre a mesma matéria.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pois não, Sr. Presidente.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, concedo o aparte ao Senador Dutra. Tenho certeza que será no máximo 30 segundos.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – É apenas para registrar o meu apoio ao requerimento de V. Ex.^a solicitando o reexame da matéria pela Comissão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Senador Dutra.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que a minha argumentação nesta tribuna serve de justificação para o meu requerimento apresentado à Mesa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que tem razões pessoais para tratar desta matéria.

Antes, indago aos Senadores José Eduardo Dutra, José Fogaça, Amir Lando e Chico Sartori se não desejam desistir da discussão desta matéria, por termos ainda uma longa pauta de votação e há um requerimento para esta matéria retornar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; ou seja, em outro momento, voltará ao plenário, se for aprovado o requerimento para reexame da CCJ, e, aí sim, todos os Srs. Senadores terão uma nova oportunidade de se manifestar sobre a matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Ouço V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quando fiz o aparte ao Senador Waldeck Ornélas, anunciei minha opção pelo aparte ao invés da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Muito obrigado a V. Ex.^a.

Tem a palavra V. Ex.^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os argumentos que eu apresentaria foram colocados pelo Senadores Waldeck Ornélas e Sebastião Rocha e pelos Senadores que os apartearam.

Mas quero deixar uma posição registrada, Sr. Presidente, contrária a esta proposta. Aliás, eu estava em Roraima, quando houve a votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual não faço parte, pois sou membro da Mesa. Naquela altura, houve um rebuliço muito grande no meu Estado a respeito da aprovação desta emenda no Senado. Então, esclareci que a matéria ainda viria a Plenário, quando teríamos várias oportunidades de discuti-la antes da votação.

Já foi dito aqui que a redução da Bancada dos Estados mais fracos, mais pobres, é uma discriminação. Repetindo a Senadora Marina, deveríamos fazer exatamente a discriminação positiva: os Estados mais fracos deveriam ter uma representação que lhes desse condição de fazer frente às grandes representações, como as de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, que se fazem observar na Comissão de Orçamento.

Sr. Presidente, todos temos direito a uma determinada quantia de emendas individuais, todos nós, igualmente, Deputados e Senadores. Portanto, o Estado de São Paulo, sozinho, nesse particular, ganha, por exemplo, de toda a região Norte. Exercendo

um direito legal de apresentar essas emendas individuais, os Parlamentares de São Paulo já levam uma vantagem sobre toda a região Norte. Então, é evidente que aqui há um desequilíbrio a ser corrigido. É evidente que temos que pensar não nesse aspecto exclusivo de um voto/uma pessoa; temos que pensar, sim, no que é principal: quem é mais fraco precisa de mais apoio, de maiores defensores. E se aqui, no Senado, há equilíbrio, todas as unidades têm o mesmo número de Senadores, isso não ocorre na Câmara, o que desequilibra grandemente as regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste.

Precisamos discutir mais esta matéria e levar em conta, como disse a Senadora Marina Silva, não somente a quantidade de pessoas, mas as imensas distâncias existentes na região Norte, onde, como S. Ex^a disse, para visitar 100 famílias, é necessário andar de barco, de avião, enquanto que em São Paulo pode se fazer isso numa reunião de bairro ou até mesmo no metrô.

Assim, trata-se de uma matéria polêmica. Espero que não seja algo sintonizado com uma emenda que está na Câmara e que visa a reduzir o número de vereadores e também tirar os subsídios dos vereadores dos Municípios com até 20 mil habitantes, que constituem a grande maioria dos Municípios brasileiros. Temos que discutir isso no conjunto.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Para encerrar, Sr. Presidente, quero ouvir a palavra do Senador Amir Lando, que me pede um aparte.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a aborda o tema de maneira rápida. Eu estava inscrito para discutir a matéria, mas, atendendo a um apelo do Presidente, vou fazê-lo agora, por meio deste aparte, e declinar da minha inscrição. V. Ex^a colocou muito bem nesta tribuna os argumentos centrais. A estrutura do Estado compõe-se de povo, território e governo. Não se pode conceber o Estado sem esses três elementos. O governo se assenta sobre o povo e o território. Assim, o território é parte essencial, e o Estado federativo compõe-se exatamente dessas unidades federativas, que precisam manter um equilíbrio para sustentar a União. A representação territorial tem que ser levada em conta, sim. Por exemplo, se olharmos os Estados do Norte – o Amazonas, o Pará, Rondônia, que é praticamente do tamanho de São Paulo, Roraima, o Amapá, o Acre – verificaremos que representam mais de 50% do território nacional. Não considerar que o

território também conta na representação, em primeiro lugar, é desconhecer a história federativa brasileira; representa um profundo desconhecimento daquilo que constitui a construção do País, da unidade federativa brasileira. Desconhecer aquilo que vem intrinsecamente do território que compõe o Estado federativo é realmente desconhecer uma parte da nossa formação política; é sobretudo relegar ao acaso, ao des-nível regional, às injustiças federativas a população, que faz Brasil aquela imensidão. É realmente ter os olhos voltados para a densidade demográfica e não olhar a imensidade geográfica. Por isso, esta discussão tem que ir à raiz dos problemas, da nossa formação política, da nossa formação histórica. Não é o aumento de alguns Deputados dessas regiões menos povoadas que causam o desequilíbrio. Mas, ao contrário, é o desequilíbrio que torna essa representação diminuta, insignificante, incapaz de influir no concerto nacional. Por isso, teremos de discutir a matéria profundamente. Se olharmos os países geograficamente extensos, todos têm um quinhão daquilo que é a representação territorial. Assim era a União Soviética, hoje as repúblicas russas. Hoje, temos essa concepção em todos os países onde o território constitui a parte maior da sua existência. Isto é o Brasil: esta imensidão territorial que temos de respeitar, respeitando também a sua representação. Sei que o aparte foi longo, mas a matéria não permite uma abordagem rápida e rasteira, mas profunda e, às vezes, demorada. Muito obrigado pela condescendência de V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço, Senador Amir Lando, a V. Ex^a, que é de um Estado da nossa região Norte.

Espero que esta emenda não seja aquela espécie de bode que se está querendo colocar na casa apenas para nos contentarmos, depois, com sua retirada. Já ouvi aqui muitos Parlamentares concordando com o aumento do número de Deputados dos Estados maiores, aprofundando, portanto, a diferença entre os Estados menores e maiores. O tema merece uma discussão muito mais ampla, devendo-se levar em conta o território de cada unidade da Federação, questão levantada por V. Ex^a, e não somente a população. O modelo de concentração demográfica do País vem de longa data, e precisamos mudar esse perfil se queremos realmente eliminar as desigualdades regionais e se efetivamente queremos mudar algo.

O Sr. Chico Sartori (Bloco/PSDB – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Sr. Presidente, se V. Ex^a permite, gostaria de ouvir o último aparteante, o Senador Chico Sartori.

O Sr. Chico Sartori (Bloco/PSDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a a oportunidade de apartear-lo. Atendendo ao pedido do Sr. Presidente, serei breve, pois há muitas matérias a serem votadas hoje. Este assunto interessa-nos muito. Há poucos dias, quando tomei posse como Senador pelo Estado de Rondônia, disse que Vilhena, minha cidade, teve apenas um Deputado Federal em 24 anos, que foi o ex-Deputado Arnaldo Lopes Martins. Nesses 24 anos, a região do cone sul do Estado de Rondônia não teve mais representação na Câmara dos Deputados. E, quando um Deputado representa um Estado, isso pode significar a distribuição de verbas do Orçamento da União para essa região. A cidade de Vilhena e todo o cone sul, constituído por 10 Municípios, nunca tiveram verbas, a não ser as destinadas por meio de Senadores e Deputados da capital ou do centro do Estado, que deram algumas migalhas para a nossa região. Rondônia tem oito Deputados Federais. Pela proposta de emenda constitucional do Senador Álvaro Dias, do Paraná – sabe S. Ex^a que a maioria dos habitantes de Rondônia é paranaense –, o Estado de Rondônia ficaria com quatro Deputados Federais e três Senadores. Vejam a diferença e a distorção que pode haver! Não somos contra o Estado de São Paulo. Em 1970, quando eu era Prefeito no Paraná, só a cidade de Paranaguá recebia 1,2 milhão de ICM, enquanto todo o sudoeste do Estado, com 27 Municípios, um décimo da população do Estado, recebia 600 mil de ICM. Então, há uma distorção muito grande. O Estado de Rondônia vai ser muito prejudicado. De Vilhena até Porto Velho são 750 km, e o nosso Estado teria apenas quatro Deputados Federais! É claro que a população de São Paulo é maior, mas, enquanto em Rondônia, a proporção é de um Deputado para 300 km, em São Paulo, temos mais de 30 Deputados para o mesmo espaço territorial. Então, a nossa população fica isolada; não há recursos. Eu já disse que só se fala na região Norte quando há notícia ruim; quando há notícia boa, não sai nada, e Rondônia é um dos celeiros do País. Brasileiros oriundos de todos os Estados foram para lá conseguir melhores dias. Ontem, assisti ao discurso do ex-Presidente da República, José Sarney, dizendo que a Polícia Federal invadiu, no Maranhão, um local para pegar a documentação. Será que S. Ex^a se esqueceu de que, no seu governo, mandou a Polícia Federal invadir fazendas para pegar o gado dos fazendeiros para vender? Parece que ele se esqueceu disso. Se hoje sou Senador, foi porque, no Governo Sar-

ney, em um mês, houve 85% de inflação, e o agricultor que, no mesmo período, conseguia dobrar a sua dívida no Banco não tinha condições de se manter. Por isso, hoje, estou morando em Rondônia.

(O Sr. Presidente Edison Lobão faz soar a campainha.)

O Sr. Chico Sartori (Bloco/PSDB – RO) – Sr. Presidente, serei breve na minha conclusão. Hoje é o primeiro dia de discussão da matéria, e muito ainda temos a discutir. Os Senadores Sebastião Rocha e Waldeck Ornelas muito têm batalhado por isso. Não podemos deixar, de maneira alguma, que esta matéria seja aprovada no Senado da República.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a me permite um aparte? Solicito ao nobre Presidente em exercício, Senador Edison Lobão, que não me tire esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência não tirará de V. Ex^a esta oportunidade. Não desejo também ser intolerante, mas apelo a V. Ex^a que seja breve no seu aparte, porque o orador já excedeu o seu tempo em cerca de 10 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a conhece bem a minha opinião. Infelizmente, não ouvi o discurso proferido por V. Ex^a, mas tomei conhecimento do tema que está sendo debatido. Realmente, faremos até o impossível para que os dois ex-territórios, hoje Estados do Amapá e de Roraima, não tenham as suas Bancadas reduzidas na Câmara Federal. Não só nós, representantes de Roraima, como todos os que representam o Norte, temos imensa dificuldade para conseguir mais investimentos para o desenvolvimento daquela região. Se reduzirmos as Bancadas, teremos ainda mais dificuldades, porque serão menos vozes usando da tribuna no sentido de buscar os nossos objetivos. Quando digo “os nossos” não são os nossos objetivos pessoais, mas os da nossa região. Quero, então, dizer a V. Ex^a que eu comungo com a sua idéia e a do nobre Senador que me antecedeu, para que esta proposta retorne à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde teremos mais oportunidade de debater o assunto e mostrar por que não aceitamos a redução. Gostaríamos de sensibilizar os membros daquela Comissão, bem como, posteriormente, todos os Srs. Senadores, a fim de não permitir que isso aconteça. A região Norte pertence ao Brasil – somos brasileiros igualmente como os demais –, e precisamos ter as mesmas oportunidades para desenvolver o nosso tra-

balho. Aproveito para solicitar ao nobre Senador Edison Lobão, político bastante experiente, que representa o Estado do Maranhão, com quem conversei muito sobre a população do Estado de Roraima, que é composta, hoje, mais de 40%, por maranhenses ou filhos de maranhenses. Senador Edison Lobão, como vice-Presidente desta Casa – no momento exercendo o cargo de Presidente –, espero que V. Ex^a nos ajude nessa luta, e não só a nós, roraimenses e amapaenses, mas a todo o povo brasileiro, que precisa de mais vozes para lutar em favor da Região Amazônica. Muito obrigada.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Agradeço o aparte da Senadora Marluce Pinto.

E termino, Sr. Presidente, pedindo que os nobres Senadores e Senadoras aprovem o requerimento, subscrito em primeiro lugar pelo Senador Sebastião Rocha, a quem tive a honra de apoiar, para que a matéria possa retornar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no sentido de ser apreciada com maior profundidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Considerando a desistência dos Senadores José Eduardo Dutra, Chico Sartori e Amir Lando, indago ao Senador José Fogaça se deseja fazer uso da palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sim, Sr. Presidente. Como tenho uma posição um pouco diferente, não poderia deixar de falar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, talvez por ser o único a entrar nesta discussão que não pertence aos Estados mais atingidos, sinto-me à vontade para dizer que voto contra essa emenda constitucional.

Nessa nova contagem proporcional, o Rio Grande do Sul permaneceria mais ou menos equilibrado da forma como estava antes da Assembléia Nacional Constituinte. Ou seja, proporcionalmente as coisas não mudariam muito. No entanto, há um erro na emenda constitucional do Senador Álvaro Dias.

A redução do número de Deputados, por si só, é defensável, pois tem um efeito positivo, haja vista que não é o número total que vai garantir maior ou menor representatividade. O sentido da representação e a força de cada setor representado está na proporção. Portanto, considero defensável a redução do número de parlamentares – e penso que isso se pode aplicar também ao Senado –, mas não é defensável mudar a

proporção representativa, porque não há nenhuma movimentação, nenhum movimento político no Brasil, não há nenhuma demanda de maior vulto neste momento. É na proporção que está a essência, o eixo da distribuição de forças, da distribuição de poder, da capacidade que cada Estado tem em intervir nas decisões que dizem respeito aos destinos de cada um e aos destinos da Nação. Faço, portanto, essa observação e esse registro com a maior clareza possível.

Também chamo a atenção para o fato de que a discriminação positiva já existe, já está em vigor na Constituição brasileira. Quando fizemos a nova Constituição, houve a intenção deliberada, premeditada, acertada de favorecer determinadas regiões em vários aspectos, não só na representação parlamentar, mas também do ponto de vista da repartição proporcional dos recursos, de tal maneira que já existe, sim – e isso é defensável; não estou aqui para contrariar, mas para explicar por que fizemos isso e por que defendo –, uma discriminação positiva em favor de determinadas regiões dentro da Constituição.

Foi criado um Fundo Nacional de Desenvolvimento que existe para um conjunto de regiões e não existe, por exemplo, para a Região Sul, o que não considero errado, porque é uma discriminação necessária. Ou seja, é preciso, sim, que a Constituição favoreça os Municípios mais pobres na distribuição do FPM; é preciso que a Constituição favoreça os Estados menos desenvolvidos na distribuição do FPE; é preciso que os Estados menos desenvolvidos sejam apoiados por um Fundo Constitucional de Desenvolvimento, como esse que existe hoje e que, inclusive, foi objeto de votação em uma medida provisória ontem.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Dr. Ulysses Guimarães, que foi Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, assinou apenas uma emenda: a que aumentava de 55 para 70 o número de Deputados de São Paulo. Com isso, ele queria mostrar que estava dando uma enorme significação, uma enorme importância para aquela emenda. É preciso reconhecer que o Dr. Ulysses tinha o direito de reivindicar e lutar por seu Estado, embora fosse um homem público nacional. No entanto, era preciso manter a proporção, e para mantê-la e atender o Dr. Ulysses, foi feita uma outra modificação.

Todos os Estados tinham um mínimo de quatro Deputados, sendo os demais contados proporcionalmente à população. Passou-se, então, para um patamar mínimo não mais de quatro, mas de oito, o que fez aumentar o número total de Deputados. São Paulo ficou com 70 – agora, pela mudança populacional,

passou para 72 –, mas o número total de Deputados também aumentou.

Portanto, não vejo como irracional a redução do número total de Parlamentares. Isso porque, mesmo reduzindo-o, as minorias ainda continuariam representadas. O que não considero racional, pois não obedece a uma realidade política já consolidada na consciência pública do País, é a tentativa de mudança da proporção representativa.

Nesse caso, o Senador Álvaro Dias comete um pequeno engano, ou um santo equívoco, como disse o Senador Sebastião Rocha. Mantendo São Paulo com 70 e voltando para o patamar de quatro, o Senador Álvaro Dias está realizando o desiderato daquela emenda do Deputado Ulysses Guimarães na Assembleia Nacional Constituinte, pois faria São Paulo ser justamente aquinhado com uma representação mais correta, mas mudaria de maneira desequilibradora, desestabilizadora politicamente, de maneira absolutamente desproporcional a correlação de forças dentro da Câmara dos Deputados.

Com a emenda do Senador Álvaro Dias as coisas ficariam assim: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro poderiam, quando quisessem e assim que bem o quisessem, comandar sozinhos o Congresso Nacional.

Portanto, para atender o Dr. Ulysses, que lutava por São Paulo, mas para impedir que a sua emenda viesse a causar um desequilíbrio no espírito de discriminação positiva da Constituição, que é favorecer numericamente as bancadas da Região Norte, Nordeste e boa parte da Região Centro-Oeste, houve também um aumento no número de Deputados dos outros Estados.

O favorecimento que existe é justo, pois dá equilíbrio político ao País. É correto, portanto, que as regiões menos desenvolvidas tenham uma correlação de poder político um pouco maior do que a sua simples representação numérica, caso contrário seriam esmagadas pelas forças mais poderosas e centrais do País. Por isso as coisas têm que ser mantidas como estão.

A redução do número de Parlamentares não impede que as minorias estejam representadas; o que não se pode é mudar a proporção. Teríamos que baixar de 70 para 55 o número de Deputados no Estado de São Paulo, para que se tenha o mínimo de quatro Deputados por Estado. E esse é o erro crucial da emenda do Senador Álvaro Dias, que me faz votar contra ela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2002

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/99, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 21 de março de 2002. – **Marluce Pinto** (Justificação da Tribuna) – Senador **Sebastião Rocha** – Senador **Waldeck Ornelas** – Senadora **Marluce Pinto** – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A justificação do requerimento já foi feita pelo Senador Sebastião Rocha da tribuna do Senado.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 101, DE 2001

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 182 e 196, de 2000; e 125, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001 (nº 1.733/96, na Casa de origem), que estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, tendo

Parecer sob nº 1, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Marina Silva, favorável à matéria, e pelo arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000; e 125, de 2001, que tramitam em conjunto.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante à Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão dos projetos, que tramitam em conjunto.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vou ser muito breve, até pelo adiantado da hora.

Este é um projeto de alta relevância, que a Deputada Fátima Pelaes, do Amapá, foi muito feliz em apresentar, assim como a Deputada Jandira Feghali, em oferecer o substitutivo que o aperfeiçoou.

O projeto estabelece o princípio constitucional de que os filhos adotivos gozam dos mesmos direitos dos filhos biológicos e concede à mãe adotante o mesmo direito da mãe biológica quando dá à luz seu filho. Até então, os pais adotivos não são beneficiados com a licença-maternidade ou com a licença-paternidade.

A licença-maternidade é fundamental para a mãe biológica, não apenas pelo aspecto da sua recuperação física e emocional, mas sobretudo pelos cuidados com o seu bebê, pois esse é um momento importante da vida da criança, na formação da sua personalidade, em que ela deve ser nutrida também sob o ponto de vista afetivo. Pode-se acreditar que a criança só formará a sua personalidade quando estiver numa fase avançada de interação com o ambiente. No entanto, isso acontece desde o momento em que ela vem ao mundo, devido aos laços de afetividade estabelecidos com a mãe. Isso é importante para o adequado desenvolvimento físico e psicológico da criança.

Do outro lado, há o caso dos filhos adotados, que necessitam mais ainda da presença dos pais adotivos, pois já foram privados de uma adequada relação afetiva com o pai e a mãe ou com alguém da família que lhe possibilitasse uma relação de afeto e cuidado. Sendo assim, essa criança tem uma carga negativa pela situação de abandono a que foi submetida, e, ao ser adotada, tanto ela como a família necessitam de mais tempo para a adaptação e para a criação de laços de afetividade.

O projeto estabelece que, até um ano idade, a licença-maternidade será semelhante à oferecida à mãe biológica, ou seja, 120 dias. De um até quatro anos de idade, a mãe e a criança serão beneficiadas com uma licença de 60 dias. E de quatro a oito anos, uma licença de 30 dias. Concordei com tal cronologia estabelecida e com a quantidade de dias para as determinadas faixas etárias em função de que seria

muito difícil convencer nossos Pares de que o processo inverso talvez seja o mais adequado.

Na adoção, quanto maior a idade maior a necessidade de adaptação. Tanto a criança de um ano quanto a de oito anos terão dificuldades para o novo momento que viverão e para a criação de novos laços de afetividade. A criança de um ano está numa fase em que talvez ainda seja possível apresentar uma baixa resistência à nova situação. A criança de oito anos encontrará um ambiente que pode avaliar, porque tem condições de elaborar um processo cognitivo em relação à situação que está vivendo. Nesse caso, portanto, a necessidade da presença dos pais se faz até de uma forma mais acentuada. No entanto, como a maioria de nós não pára para pensar que nem só de pão vivemos, a tendência é achar que, se a criança já está numa fase em que não requer muitos cuidados e atenção mais específica da mãe ou do pai, pode-se diminuir o número de dias da licença-maternidade. E nós, Senadoras e Deputadas, acabamos nos rendendo a essa conclusão. Mas, se perguntarmos a qualquer psicanalista, psicólogo ou psiquiatra, tenho absoluta certeza de que eles concordarão comigo em que quanto maior for a idade da criança no momento da adoção, maior será a necessidade de atenção e adaptação, tanto por parte da criança quanto daqueles que a estão adotando.

De sorte que, Sr. Presidente, parabeno as Deputadas Fátima Pelaes e Jandira Feghali e, sobretudo, esta Casa, porque, com isso, estamos oferecendo, primeiro, a igualdade perante a Constituição – que diz que todos são iguais, que os filhos adotivos e os filhos biológicos gozam do mesmo direito, portanto, a mãe adotiva e a mãe biológica não podem ter tratamento diferenciado – e também contribuindo para que essa relação seja estabelecida de forma saudável e menos traumática possível. Além do mais, estamos estimulando que mais pessoas contribuam com a adoção, tirando uma grande quantidade de crianças de situação de risco, de abandono e de completa falta de afeto e atenção a que são submetidas em instituições que não correspondem ao processo adequado de sua formação, e dando-lhes a oportunidade para que se tornem adolescentes, jovens saudáveis e adultos produtivos, tanto do ponto de vista físico quanto do ponto de vista psicológico.

Então, Sr. Presidente, advogo como sendo da maior importância a aprovação deste projeto.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA SENADORA MARINA SILVA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

PROJETO QUE ESTENDE À MÃE ADOTIVA
O DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE
E AO SALÁRIO-MATERNIDADE

Sobre o Projeto

1. Trata-se de Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001 (de autoria da deputada Fátima Pelaes) que Estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho.

2. A finalidade é, ao dar nova redação ao art. 392, da CLT, adaptar a Legislação trabalhista ao preceito constitucional referente à licença-gestante e dispor, ao acrescentar o art. 392-A à CLT, sobre a licença-maternidade e salário-maternidade das mães adotantes ou que tenham obtido guarda judicial de crianças.

3. A justificativa do projeto:

... o inciso XVIII do art. 7º de nossa Carta Magna, além de garantir a total remuneração durante o afastamento da empregada gestante, proíbe prejuízos ao emprego, cumprindo sua finalidade de proteção à maternidade e à família. Faz necessário CLT ao espírito constitucional. É esse o objetivo da iniciativa.

Julgamos, também, necessário estender a proteção da licença-maternidade às empregadas adotantes ou responsáveis por guarda de crianças menores de um ano de vida. Tal dispositivo busca possibilitar não apenas a adaptação recíproca entre mãe e filho, como também garantir a maior assistência e presença maternas, tão importantes nessa fase da vida da criança.

O Projeto Inova por que:

1 à empregada, que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança, será assegurado um período de licença de cento e vinte dias, se a adoção ou guarda judicial de criança até um ano de idade. Se a criança tiver de um a quatro anos de idade, a licença será de sessenta dias. Quando tiver mais de oito anos de idade, o período de licença será de trinta dias;

2. é devido o salário-maternidade à empregada que adotar ou obtiver guarda judicial de criança nas condições do item anterior.

**O Projeto também regulamenta
artigo da Constituição**

A proposição trata de maneira abrangente a questão da licença maternidade, pois, além de regulamentar o respectivo dispositivo constitucional, estende o mesmo direito à empregada que venha a adotar uma criança.

A Função da Licença-maternidade

1. Como é sabido, a importância do instituto da licença-maternidade não reside apenas na recuperação física da mãe que deu à luz. Destina-se, principalmente, a dar-lhe a oportunidade de dispensar todos aqueles cuidados necessários e indispensáveis à criança que acaba de chegar ao seio familiar, zelando por sua frágil condição, pela sua correta alimentação, bem como dar-lhe carinho e amor, tão fundamentais para seu perfeito desenvolvimento.

2. No caso da adoção, tais cuidados são importantíssimos, uma vez que a adaptação à nova realidade, tanto da parte da mãe quanto da criança, é mais difícil e trabalhosa. A maneira como um recém-nascido é visto pelo adulto no início de sua vida, sem dúvida alguma, influenciará todo seu comportamento futuro no que diz respeito ao estabelecimento de ligações afetivas.

3. Concordo com a doutora Dirce Bênguel de Paula quando diz que a ligação inicial da criança com o adulto que dela cuida exige total integração, caso contrário, o adulto não conseguirá entender o comportamento manifesto da criança, impedindo que esta encontre satisfação de suas necessidades. Este primeiro período do desenvolvimento infantil é de extrema importância no que concerne às ligações afetivas futuras estabelecidas pela criança, tanto no plano individual quanto no grupal. É o protótipo da relação afetiva adulta.

4. Assim, sob o aspecto humano e social da questão, a permanência da mãe ao lado da criança, seja ela adotante, seja ela mãe natural, é imprescindível e, portanto, deve a lei favorecê-la.

5. Assim, não é demais insistir que, se ao filho natural é assegurado o direito ao convívio da mãe nos primeiros meses de vida, o mesmo direito deve ser atribuído ao filho adotivo, pois, do contrário, estaremos afrontando claros dispositivos constitucionais e legais.

O que diz a Constituição:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza....

Art. 6º São direitos sociais a educação, ... a proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados...

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação...

.....
.....
§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

Na mesma direção, o Estatuto da Criança e do Adolescente, ao assegurar que a adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, estabelece:

Art. 20. Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

Não resta, pois, dúvida alguma que, para a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, é incontestável a igualdade entre o adotado e o filho natural, até porque lhes confere direitos e obrigações idênticos, além de estimular, de um modo muito particular, a adoção de crianças abandonadas e carentes, por parte daqueles que se encontram em condição de fazê-lo. Nesse contexto, inserem-se a licença-maternidade e o salário-maternidade, que passam a constituir, também, instrumentos de incentivo à adoção.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a V.Ex^a a minha inscrição para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V.Ex^a será inscrita.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto de minha autoria, por sinal é o item 11 da pauta, que está apensado a esse Projeto originário da Câmara, na verdade, não desto desse que ora discutimos. O principal mérito desse Projeto oriundo da Câmara é exatamente aquilo que a Senadora Marina Silva, que é a Relatora aqui no Senado, acabou de dizer: estender à mãe adotiva o direito que tem a mãe biológica. O meu projeto, na verdade, não modifica essa questão, portanto, contempla tanto o direito da mãe biológica como acata a extensão à mãe adotiva. Ele é fruto da minha observação como ginecologista, como obstetra e das estatísticas que temos de que a maioria das mulheres trabalhadoras permanecem trabalhando até o primeiro sinal de parto, ou seja, trabalham até o último momento. Isso acontece por várias razões. A principal delas, porque as mulheres aproveitam a licença-maternidade integralmente no período pós-parto, desprezando o período pré-parto, isto é, aqueles dois últimos meses – o oitavo e o nono – nos quais a mulher está mais vulnerável a um parto prematuro, a algum tipo

de intercorrência que possa vir a prejudicar o feto ou o recém-nascido. O meu projeto apenas estabelecia que o período da licença-maternidade seria de oito semanas antes, portanto, oitavo e nono mês, e doze semanas depois. Essa regra, no meu entender, como médico, melhoraria mais a questão da parturiente, não atingindo, entretanto, o caso da mãe adotiva.

Eu tinha preparado um destaque para votação em separado com essas justificativas. Portanto, não alteraria a intenção do projeto da Deputada Fátima Pelaes, nem o substitutivo da Deputada Jandira Feghali e muito menos o relatório da Senadora Marina Silva. Porém, Sr. Presidente, como este mês comemoramos o Dia Internacional da Mulher, em homenagem a elas e considerando que o objetivo do meu projeto era exatamente dar maior proteção as mulheres, vou retirar o meu pedido de destaque, porque, se ele viesse a ser aprovado, este projeto voltaria para a Câmara, retardando ainda mais a apreciação da matéria. Reapresentarei, oportunamente, o meu projeto reiterando as minhas razões de que o objetivo do mesmo é justamente proteger a parturiente, ou seja, que ela tenha a proteção de dois meses antes do parto e também nos outros meses seguintes, para a amamentação e para a questão do relacionamento psicológico necessário.

Portanto, Sr. Presidente, não apresentarei o meu pedido de destaque e aprovo o relato da Senadora Marina Silva. Portanto, aprovo o projeto como está.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas, para discutir.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita satisfação que manifesto o meu integral apoio a este Projeto de Lei.

Na verdade, o Projeto que nos chega da Câmara, sob o nº 101/2001, traz, no seu bojo, a Exposição de Motivos nº 27, que fiz quando Ministro da Previdência e Assistência Social, no sentido de estendermos o direito ao salário-maternidade às mães adotivas em nosso País. Havia vários projetos na Câmara, o mais antigo deles era o da Deputada Fátima Pelaes, que não caminhava. Diante, contudo, da decisão do Supremo Tribunal Federal, que não entendeu extensivo à mãe adotante o direito ao salário-maternidade que está na legislação trabalhista e previdenciária, tomei a iniciativa de propor, por meio de exposição de motivos, ao Presidente da República que aclarássemos o direito da mãe adotante, a extensão à mãe adotante do direito ao salário-maternidade.

Temos, no Brasil, que cuidar muito da infância. O Ministério da Previdência é também o da Assistên-

cia Social. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil hoje já atende a cerca de 90% das crianças que estão sujeitas a trabalhos degradantes, penosos ou insalubres. E é preciso combater cada vez mais a presença de crianças na rua, a presença de crianças desamparadas.

De modo que, ao adotar-se este Projeto de Lei que aqui, no Senado, encontrou vários outros, como os dos Senadores Mozarildo, Casildo Maldaner e Marluce Pinto, que são agora incorporados a ele – inclusive o Senador Mozarildo acaba de dar uma demonstração muito grande de espírito público ao retirar o seu destaque para permitir que este Projeto, aprovado hoje no Senado, possa ir imediatamente à sanção presidencial –, estamos criando, assim, mais um mecanismo de proteção à infância em nosso País, um estímulo público que é a concessão do salário-maternidade às mães adotantes.

Por conseguinte, Sr. Presidente, agradeço antecipadamente o apoio de todas as Sr^{as} e Srs. Senadoras a este Projeto de Lei.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, quero congratular-me com a Senadora Marina Silva pelo seu belo relatório já apresentado, lido e discutido, para aprovação nesta Casa, e dizer da minha satisfação, porque, como já foi relatado aqui, um dos projetos do Senado é de minha autoria, o de nº 196, de 2000, havendo, também, outros dois projetos dos Senadores Casildo Maldaner e Mozarildo Cavalcanti.

Creio que o importante é aprovarmos este Projeto a fim de que seja sancionado o mais breve possível, não importando se o que apresentei, assim como os demais, está sendo apensado ao da Deputada Fátima Pelaes, uma vez que este foi aprovado na Câmara. O meu projeto e os dos demais Senadores ficaram aguardando a chegada do mesmo à nossa Comissão de Assuntos Sociais para serem apensados a ele.

Esta foi mais uma conquista que obtivemos aqui, no Congresso Nacional, para as mulheres. É bom que se diga que não há diferença hoje, em termos de Código Civil, entre os direitos do filho adotivo e daquele nascido do casamento legítimo. Antes havia uma discriminação incrível, que criava problemas para as crianças até na escola, pois nos próprios registros constava a expressão “filho adotivo”. Quando a criança vem ao mundo, não interessa se nasceu de uma união legítima, de um relacionamento extrajugal ou se foi adotada.

A Constituição de 1988 – V. Ex^a, Senador Edison Lobão, que preside esta sessão, era Senador naquela ocasião – trouxe avanços com relação ao Direi-

to de família. As Deputadas tiveram um papel relevante na aprovação daquelas emendas que melhoravam a situação da mulher, que davam condição de igualdade à mulher. Antes dos trabalhos da Constituinte e da promulgação da nova Carta constitucional em 1988, a mulher não tinha direito nem de registrar os seus filhos, excetuando-se, apenas, os casos em que a mãe fosse solteira. Também não tinha direito de receber um título definitivo de terra. Não tinha ainda o direito de passar escritura de um imóvel para fazer uma doação a um filho, mesmo que tivesse poder aquisitivo. Pelas leis do nosso País, ela só poderia assinar uma escritura como coadjuvante, já que o direito era concedido apenas aos homens.

A aprovação deste projeto, hoje, representa mais um avanço nesse campo. O casal que se dispuser a adotar uma criança terá direito à licença-maternidade e ao auxílio-maternidade e, assim, a criança poderá contar com a presença da mãe e receber o seu afeto de forma mais efetiva, o que contribuirá para o equilíbrio emocional da criança na convivência com sua nova família.

Daí, Sr. Presidente, considerando-se o aspecto emocional, é mais importante conceder-se a licença-maternidade à mãe adotiva do que mesmo à mãe biológica. Falo como mulher porque sei que, quando ganhamos uma criança, precisamos estar ao lado dela, mas não ficamos impossibilitados de exercer uma atividade mesmo fora de casa. Por isso, repito, levando-se em consideração os sentimentos que envolvem a criança e sua mãe, a licença-maternidade é ainda mais importante para a mãe adotiva.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, na verdade, esta proposta, que apresentamos junto com a Senadora Marluce Pinto e que teve parecer da Senadora Marina Silva, representa uma conquista importante para minimizar o grande drama de crianças abandonadas no País. Este é um drama social com que estamos a conviver: crianças jogadas, abandonadas.

Ainda há pouco, pela manhã, conversava com Paulo Pedroso Vitor, Prefeito do Balneário Arroio do Silva, que fica no sul do meu Estado de Santa Catarina. S. Ex^a estava em Brasília, junto com a esposa e uma equipe, e sugeriu-me que encarássemos com seriedade essa proposta. S. Ex^a sente o problema em seu próprio Município. E sabemos que, assim como em Arroio do Silva, acontece também nos demais Municípios brasileiros.

E essa possibilidade de a mãe adotiva ter direito à licença-maternidade e ao auxílio-maternidade irá

proporcionar à criança receber, no início de sua vida, nos primeiros meses, o carinho, o afeto e a ajuda da mãe em seu processo de adaptação. Essa proposta vem ao encontro do anseio de todos de tirar a criança abandonada da rua, essa criança que não tem teto, não tem mãe, não tem pai, não tem lar. Estamos oferecendo, como dizia a Senadora Marluce Pinto, um regaço a tantas crianças que precisam.

Congratulo-me com a Senadora Marina Silva pelo parecer dado a essa proposta, que representa um avanço, pois virá minimizar um drama social existente no Brasil. É, sem dúvida, um grande avanço. Além de tudo, a proposta também irá motivar outras pessoas que têm vontade de adotar crianças. É uma motivação a mais, sem dúvida nenhuma.

Essa decisão representa um avanço na solução para um drama social muito presente no Brasil de hoje.

Eram as minhas considerações que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Continua em discussão o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001, ficam prejudicados os Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000, e nº 125, de 2001, que tramitavam em conjunto.

A matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2001
(Nº 1.733/96, na Casa de origem)

Estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 392. A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de cento e vinte dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

§ 1º A empregada deve, mediante atestado médico, notificar o seu empregador da data do início do

afastamento do emprego, que poderá ocorrer entre o vigésimo oitavo dia antes do parto e ocorrência deste.

§ 2º Os períodos de repouso, antes e depois do parto, poderão ser aumentados de duas semanas cada um, mediante atestado médico.

§ 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá direito aos cento e vinte dias previstos neste artigo.

§ 4º Fica autorizada, mediante atestado médico, a mudança provisória de função à empregada grávida ou em período de aleitamento.

§ 5º O empregador que, utilizando-se de qualquer estratégia, obstar o pleno gozo, pela empregada, da licença-maternidade prevista neste artigo incorrerá em multa, em favor da gestante de cinco vezes o salário pago por ele à empregada gestante.” (NR)

Art. 2º A Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 392A. À empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança será concedida licença-maternidade nos termos do art. 392, observado o disposto no seu § 5º.

§ 1º No caso de adoção ou guarda judicial de criança até um ano de idade, o período de licença será de cento e vinte dias.

§ 2º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de um ano até quatro anos de idade, o período de licença será de sessenta dias.

§ 3º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de quatro anos até oito anos de idade, o período de licença será de trinta dias.

§ 4º A licença-maternidade só será concedida mediante apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou guardiã.”

Art. 3º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 71A. À segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de cento e vinte dias, se a criança tiver até um ano de idade, de sessenta dias, se a criança tiver entre um e quatro anos de idade, e de trinta dias, se a criança tiver de quatro a oito anos de idade.”

Art. 4º No caso das seguradas da previdência social adotantes, a alíquota para o custeio das despesas decorrentes desta lei será a mesma que custeia as seguradas gestantes, disposta no inciso I do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 5º As obrigações decorrentes desta lei não se aplicam a fatos anteriores à sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São os seguintes os projetos publicados em virtude da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001.

Item 9:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, DE 2000
(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001,
e os Projetos de Lei do Senado
nºs 196, de 2000, e 125, de 2001).**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2000, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que acrescenta art 392-A à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e art. 71-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a licença-maternidade das mães adotantes ou que tenham obtido guarda judicial de crianças e dá outras providências, tendo.

Parecer sob nº 1, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora:

Senadora Marina Silva, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001, e pelo arquivamento da matéria e dos Projetos de Lei do Senado nºs 196, de 2000; e 125, de 2001, que tramitam em conjunto.

Item 10:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 2000
(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001,
e os Projetos de Lei do Senado
nºs 182, de 2000, e 125, de 2001).**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2000, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, e à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a licença-maternidade e salário-maternidade das mães adotantes ou com guarda judicial de crianças e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora:

Senadora Marina Silva, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001, pelo arquivamento da matéria e dos Projetos de Lei do Senado nºs 182, de 2000; e 125, de 2001, que tramitam em conjunto.

Item 11:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 2001
(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001,
e os Projetos de Lei do Senado
nºs 182 e 196, de 2000)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a redação do Artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho que "estabelece o tempo da Licença Maternidade", tendo

Parecer sob nº 1, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Marina Silva, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001, pelo arquivamento da matéria e dos Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000, que tramitam em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista acordo de lideranças partidárias, cancelou a sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para hoje às 14 horas, no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 12:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2001** (nº 2.431/2000, na Casa de origem), que denomina "Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite" o viaduto localizado no quilômetro 404 da rodovia BR-364/163, no entroncamento com a rodovia MT-407, Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá-MT, tendo

Parecer sob nº 1.497, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, de redação, que apresenta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do Projeto e das emendas em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo das Emendas nºs 1 e 2, de redação, da Comissão de Educação, com parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas de redação aprovados:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 121, DE 2001**

(Nº 2.431/2000, na Casa de origem)

Denomina “Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite” o viaduto localizado no quilômetro 404 da rodovia BR – 364/163, no entroncamento com a rodovia MT – 407, Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá – MT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto construído no quilômetro 404 da BR – 364/163, no entroncamento com a rodovia MT – 407, conhecida como Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá, ser denominado “Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se a ementa do Projeto de Lei nº 121, de 2001, a seguinte redação:

“Denomina ‘Viaduto Luiz Philippe Pereira’ o viaduto localizado no Km 404 da rodovia BR – 364/163, no entroncamento com a rodovia MT – 407, Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.”

EMENDA Nº 2 – CE

Dê-se ao art. 1º do projeto de Lei nº 121, de 2001, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado ‘Viaduto Luiz Philippe Pereira’ o viaduto localizado no km 404 da rodovia BR – 364/163, no entroncamento com a rodovia MT – 407, Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.”

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 13:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2001**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que regulamenta a profissão de agente desportivo e dá outras providências.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 292, DE 2001**

(Da CPI do Futebol)

Regulamenta a profissão de agente desportivo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A profissão de agente esportivo é reconhecida e regulada por esta lei, sem prejuízo das disposições não colidentes contidas na legislação vigente.

Art. 2º O agente esportivo exercerá atribuições relacionadas às atividades esportivas disciplinadas pela Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, destacando-se a intermediação de serviços, a representação e a negociação da transferência de atletas e de eventos.

Art. 3º Somente poderão exercer as funções de agente esportivo as pessoas que cumpram os seguintes requisitos:

I – registro para fim específico no Ministério do Turismo e dos Esportes;

II – contrato descrevendo as atividades, limites e atribuições do agente em relação ao clube ou atleta que representa;

III – registro no Banco Central e na Secretaria de Receita Federal;

IV – firma individual ou sociedade comercial.

Art. 4º Os agentes com patrimônio ou receitas anuais ou negócio de valor superior a seiscentos mil reais, a critério da Secretaria da Receita Federal e do Instituto Nacional de Seguro Social estão obrigados a atender aos seguintes requisitos, sob pena de responsabilidade fiscal e penal:

I – elaborar as demonstrações financeiras de acordo com os padrões e princípios contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades Anônimas e pelo Conselho Federal de Contabilidade, inclusive no que diz respeito ao relatório da administração e notas explicativas;

II – manter o livro razão analítico, contendo os lançamentos contábeis por conta;

III – registrar de forma clara a finalidade dos lançamentos no **Diário**, bem como a identificação da origem e beneficiários de movimentações financeiras.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 14:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2001**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que regulamenta a atividade relacionada com o futebol praticado por profissionais, estabelece normas orgânicas específicas para a prática e administração transparente das ligas e entidades e para a responsabilidade de seus administradores.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moreira Mendes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso I do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2001, a fim de que a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação se manifestem sobre a matéria.

Sala das Sessões, 21 de março de 2002. – Senador **Leomar Quintanilha**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, como autor do requerimento.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para defender e esclarecer o requerimento apresentado, embora reconhecendo a pertinência da propositura apresentada, originária dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investigou as ações relacionadas com o futebol. Mas, por se tratar de matéria relacionada ao desporto, entendo que seria conveniente que essa matéria também fosse discutida pela Comissão de Educação, que é a apropriada para tal.

Razão por que apresento o requerimento, solicitando que seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Requerimento nº 105, de 2002, do Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia para a audiência da Comissão Educação e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 15:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que regulamenta a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências.

Durante o prazo regimental de 5 dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas Emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 294, DE 2001
(Da CPI do Futebol)**

Regulamenta a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A profissão de árbitro de futebol é reconhecida e regulada por esta lei, sem prejuízo das disposições não colidentes contidas na legislação vigente.

Art. 2º O árbitro de futebol exercerá atribuições relacionadas às atividades esportivas disciplinadas pela Lei nº 9.615, de 1998, destacando-se aquelas inerentes ao árbitro de partidas de futebol e as de seus auxiliares.

Art. 3º A habilitação e os requisitos necessários para o exercício da profissão de árbitro de futebol serão definidas em regulamento próprio.

Art. 4º É facultado aos árbitros de futebol organizar-se em associações profissionais e sindicatos.

Art. 5º É facultado aos árbitros de futebol prestar serviços às entidades de administração, às ligas e às entidades de prática da modalidade desportiva futebol.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 16:

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2001

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 101, de 2002, Relator: Senador Carlos Wilson), do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2001 (nº 667/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde.

A Presidência esclarece ao Plenário que, na sessão deliberativa ordinária de 9 de outubro de 2001, foram aprovados o Projeto e a Emenda nº 1 da CAS.

Levantada a dúvida quanto ao caráter redacional da referida emenda, esta Presidência encaminhou a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestar-se nos termos do art. 234, parágrafo único, do Regimento Interno.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania encaminhou à Mesa o Parecer nº 75, de 2002, lido na sessão do dia 1º de março, que conclui pela aprovação da Emenda nº 1 da CAS como de Redação.

Feitos esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da Redação Final da matéria.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito até o encerramento da discussão.

Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a Redação Final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O Projeto vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2001

(Nº 667, de 1999, na Casa de origem)

Acrescenta capítulo e artigo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentado a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte capítulo VI e do art. 19-I:

“CAPÍTULO VI

Do Subsistema de Atendimento e Internação Domiciliar

Art. 19-I. São estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento domiciliar e a internação domiciliar.

§ 1º Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio.

§ 2º O atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis da medicina preventiva, terapêutica e reabilitadora.

§ 3º O atendimento e a internação domiciliares só poderão ser realizados por indicação médica, com expressa concordância do paciente e de sua família."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 17:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2001 (nº 588/2000, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Brasília, em 10 de fevereiro de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 80, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e De-

fesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 325, DE 2001**

(Nº 588/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Brasília, em 10 de fevereiro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de:

Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais celebrado em Brasília, em 10 de fevereiro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 18:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2001 (nº 1.007/2001, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Globo de Brasília Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 7, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador

Lindberg Cury, com abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 376, DE 2001**

(Nº 1.007/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Globo de Brasília Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 210, de 1º de outubro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 7 de agosto de 1995, a permissão da Rádio Globo de Brasília Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília Distrito Federal.

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 19:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2001 (nº 742/2000, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pampa de Guaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 48, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 400, DE 2001**

(Nº 742/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rádio Pampa de Guaíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 194, de 26 de novembro de 1999, que renova por dez anos, a partir de 5 de setembro de 1998, a permissão outorgada a Rádio Pampa de Guaíba Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 20:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2001 (nº 1.048/2001, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Fundação Rosa Leal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaína, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob nº 17, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 405, DE 2001**

(Nº 1.048/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Rosa Leal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaína, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 400, de 31 de julho de 2000, que autoriza a Fundação Rosa Leal a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaína, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 21:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2001 (nº 973/2001, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Rádio Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itutinga, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 18, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 410, DE 2001**

(Nº 973/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Rádio Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itutinga, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 474, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Comunitária da Rádio Santo Antônio executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itutinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 22:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2001 (nº 981/2001, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condado, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 19, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 411, DE 2001**

(Nº 981/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condado, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 498, de 23 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condado, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 23:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2001 (nº 1.005/2001, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rodeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 20, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 413, DE 2001**

(Nº 1.005/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rodeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeiro, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 63, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Rodeiro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeiro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 24

Discussão, em turno único, do **Parecer nº 41, de 2002**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pelo arquivamento do Ofício nº S/32, de 1999, do Banco Central do Brasil, comunicando que o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul emitiu, de 24.09.98 a 01.10.98, trinta e quatro cartas de crédito para seis empreiteiras em pagamento pela prestação de serviços ou execução de obras públicas, totalizando quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil,

trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos, sem observar a vedação prescrita no inciso II do art. 3º da Resolução nº 78, de 1998.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Ofício S-32, de 1999, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 25:**

Projeto de Resolução nº 56, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera o § 3º do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, que "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências".

A Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno e do Ofício nº 2, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, declara prejudicado o Projeto de Resolução nº 56, de 1999, que assim vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 26:**

Projeto de Resolução nº 91, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, modificando a redação do inciso II, do art. 6º e dá outras providências.

A Presidência, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno, e do Ofício nº 3, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, declara prejudicado o Projeto de Resolução nº 91, de 1999, que vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 27:**

Projeto de Resolução nº 31, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que altera dispositivos da Resolução nº 78, de 1998, para regulamentar as antecipações de receita realizadas diretamente com contribuintes.

A Presidência, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno, e do Ofício nº 4, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, declara prejudicado o Projeto de Resolução nº 31, de 2000, que vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2001, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moreira Mendes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 163, DE 2002

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2001 (nº 2.431, de 2001, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2001 (nº 2.431, de 2001, na Casa de origem), que denomina "Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite" o viaduto localizado no quilômetro 404 da rodovia BR-364/163, no entroncamento com a rodovia MT-407, Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá – MT, consolidando as Emendas nºs 1 e 2-CE, de redação, e promovendo alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de março de 2002. – **Mozarildo Cavalcanti – Edison Lobão – Antero Paes de Barros.**

ANEXO AO PARECER Nº 163, DE 2002

Denomina "Viaduto Luiz Philippe Pereira" o viaduto localizado no km 404 da rodovia BR-364/163, no entroncamento com a rodovia MT-407, Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E denominado "Viaduto Luiz Philippe Pereira" o viaduto localizado no km 404 da rodovia BR-364/163, no entroncamento com a rodovia MT-407, Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moreira Mendes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 106, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2001 (nº 2.431/2000, na Casa de origem), que denomina “Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite” o viaduto localizado no quilômetro 404 da rodovia BR – 364/163, no entroncamento com a rodovia MT – 407, Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá – MT.

Sala das Sessões, 21 de março de 2002. – **Sebastião Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moreira Mendes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 164 DE 2002

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de

julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001.

Sala de Reuniões, 21 de março de 2002 - **Ramez Tebet**, Presidente - **Edison Lobão**, Relator - **Mozarildo Cavalcanti** - **Antonio Carlos Valadares.**

ANEXO AO PARECER Nº 164 DE 2002

Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193-6, de 23 de agosto de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12-A.

.....

XI – representante indicado pelas Federações de Atletas Profissionais;

.....”(NR)

“Art. 27.

.....

§ 2º A entidade a que se refere este artigo poderá utilizar seus bens patrimoniais, desportivos ou sociais para integralizar sua parcela de capital ou oferecê-los como garantia para integralização, desde que haja concordância da maioria absoluta da assembleia-geral dos associados e na conformidade do respectivo estatuto.

.....”(NR)

“Art. 27-A.

.....

§ 5º As empresas detentoras de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como de televisão por assinatura, são impedidas de patrocinar ou veicular sua própria marca e acessórios.

§ 6º A violação do disposto no § 5º implicará a eliminação da entidade desportiva que lhe deu causa da competição ou torneio em que a mesma se verificou, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nos Códigos de Justiça Desportiva.” (NR)

“Art. 28. A atividade do atleta profissional, de todas as modalidades esportivas, é

caracterizada por remuneração pactuada em contrato de trabalho firmado com entidade de prática desportiva, pessoa jurídica de direito privado, que deverá conter, obrigatoriamente, cláusula penal para a hipótese de transferência de atleta para outra entidade de prática desportiva, nacional ou internacional, sem prejuízo do disposto no **caput** do art. 31 desta lei.

....."(NR)

"Art. 31.

.....
 § 3º Sempre que a rescisão se operar pela aplicação do disposto no **caput** deste artigo, a multa rescisória a favor do atleta será conhecida pela aplicação do disposto no art. 479 da CLT." (NR)

"Art. 34.

.....
 Parágrafo único. Quando se tratar de atleta profissional, uma cópia de cada contrato, de rescisão e de empréstimo deverá ser enviada para a Federação Nacional dos Atletas Profissionais, mediante protocolo, sob pena de nulidade contratual." (NR)

"Art. 50.

.....
 § 3º As penas pecuniárias não serão aplicadas a atletas ou às entidades de prática desportiva, por infrações cometidas pelas outras categorias não-profissionais.

....."(NR)

"Art. 57.....

.....
 Parágrafo único. A Federação das Associações de Atletas Profissionais – FAAP prestará contas, semestralmente, à Secretaria Nacional dos Esportes do Ministério do Esporte e Turismo, dos valores recebidos nos termos do **caput** deste artigo, bem como de suas respectivas destinações." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moreira Mendes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 107, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001.

Sala das Sessões, 21 de março de 2002. – Senador **Leomar Quintanilha**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a vale. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a vale.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moreira Mendes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 165, DE 2002

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2001, que regulamenta a profissão de agente desportivo e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de março de 2002. – **Ramez Tebet – Edison Lobão – Mozarildo Cavalcanti – Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 165, DE 2002

Regula a profissão de agente esportivo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A profissão de agente esportivo é reconhecida e regulada por esta lei, sem prejuízo das disposições não-colidentes contidas na legislação vigente.

Art. 2º O agente esportivo exercerá atribuições relacionadas às atividades esportivas disciplinadas pela Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, destacando-se a intermediação de serviços, a representação e negociação da transferência de atletas e de eventos.

Art. 3º Somente poderão exercer as funções de agente esportivo as pessoas que cumpram os seguintes requisitos:

I — registro para fim específico no Ministério do Esporte e Turismo;

II — contrato descrevendo as atividades, limites e atribuições do agente em relação ao clube ou atleta que representa;

III — registro no Banco Central do Brasil e na Secretaria da Receita Federal;

IV — firma individual ou sociedade comercial.

Art. 4º Os agentes com patrimônio ou receitas anuais ou negócios de valor superior a R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), a critério da Secretaria da Receita Federal e do Instituto Nacional do Seguro Social, estão obrigados a atender aos seguintes requisitos, sob pena de responsabilização fiscal e penal:

I — elaborar as demonstrações financeiras de acordo com os padrões e princípios contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades Anônimas e pelo Conselho Federal de Contabilidade, inclusive no que diz respeito ao relatório da administração e notas explicativas;

II — manter o livro razão analítico, contendo os lançamentos contábeis por conta;

III — registrar de forma clara a finalidade dos lançamentos no Diário, bem como a identificação da origem e beneficiários de movimentações financeiras.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moreira Mendes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 108, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que regulamenta a profissão de agente desportivo e dá outras providências.

Sala das Sessões, 21 de março de 2002. — **Geraldo Althoff.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a vale. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a vale.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moreira Mendes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 166, DE 2002

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001, que regulamenta a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de março de 2002. — **Ramez Tebet — Edison Lobão — Mozarildo Cavalcanti — Antero Paes de Barros.**

ANEXO AO PARECER Nº 166, DE 2002

Regula a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A profissão de árbitro de futebol é reconhecida e regulada por esta lei, sem prejuízo das disposições não colidentes contidas na legislação vigente.

Art. 2º O árbitro de futebol exercerá atribuições relacionadas às atividades esportivas, disciplinadas pela Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, destacando-se aquelas inerentes ao árbitro de partidas de futebol e as de seus auxiliares.

Art. 3º A habilitação e os requisitos necessários para o exercício da profissão de árbitro de futebol serão definidas em regulamento próprio.

Art. 4º É facultado aos árbitros de futebol organizar-se em associações profissionais e sindicatos.

Art. 5º É facultado aos árbitros de futebol prestar serviços às entidades de administração, às ligas e às entidades de prática da modalidade desportiva de futebol.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moreira Mendes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 109, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que regulamenta a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências.

Sala das Sessões, 21 de março de 2002. – Senador **Geraldo Althoff**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 103,

de 2002, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 05, de 2002.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 101, de 2002, lido no Expediente, de autoria do Senador Romeu Tuma e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 11 de abril próximo seja dedicado a reverenciar a memória de Ginetta Caliri, representante exponencial do Movimento Focolares do Brasil, pelo transcurso do primeiro ano de sua morte.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 68, de 2002, lido em sessão anterior, da Senadora Maria do Carmo Alves, solicitando, nos termos regimentais, a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo assassinato da Senadora colombiana Marta Catalina Daniels, ocorrido no dia 2 do corrente mês.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Na sessão do último dia 12 foi lido e deixou de ser apreciado, em virtude de obstrução declarada por Líderes Partidários, o Requerimento nº 67, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy e de outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do economista e Nobel de economia em 1981, James Tobin, ocorrido no dia 11 do corrente mês.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 64, de 2002, lido em sessão anterior, da Senadora Emilia Fernandes e de outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a inserção em Ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul e à Assembléia do Estado pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Barbosa Lessa, escritor, tradicionalista e historiador gaúcho, ocorrido no dia 11 do corrente mês, na cidade de Camaquã, Rio Grande do Sul.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 47, de 2002, lido em sessão anterior, do Senador Mozarildo Cavalcanti e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 20 de agosto próximo seja dedicado a homenagear a Maçonaria brasileira pelo transcurso do Dia do Maçom.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 76, de 2002, do Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, sejam prestadas pelo Tribunal de Contas da União informações sobre auditorias e inspeções realizadas por aquele Egrégio órgão em processos referentes a obras no Estado de Goiás, às construtoras Caiapó e Guimarães Castro, à Fundação Pró-Educar, a parentes ou servidores daquele Tribunal que estariam envolvidos em irregularidades e cópia integral do Processo do Tribunal de Contas nº 008.044/96-6.

Cópias do requerimento encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores em suas respectivas bancadas.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. Nº 27/2002 – GLPSB

Brasília, 19 de março de 2002

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Of. nº SF/94/2002, indico os Senadores do PSB que irão compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 3, de 2002, destinada a “investigar as discrepâncias entre as pesquisas eleitorais realizadas durante o processo eleitoral do ano 2000 e os resultados das respectivas eleições, nos municípios que indica”.

Titular

Ademir Andrade

Suplente

Paulo Hartung

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência designa os Srs. Senadores Ademir Andrade, como titular, e Paulo Hartung, como suplente, para comporem a Bancada do PSB na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 3, de 2002, destinada a investigar as discrepâncias entre as pesquisas eleitorais realizadas durante o processo eleitoral do ano de 2000 e os resultados das respectivas eleições, nos municípios que menciona.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes, como Líder.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei uma rápida comunicação para que também o Senador Sebastião Rocha possa usar a tribuna. Peço a V. Ex^a que, se necessário, prorrogue a sessão para que S. Ex^a faça seu discurso.

Comunico ao Plenário desta Casa que, há poucos minutos, recebi uma ligação da Prefeita Lúcia Teresa, do Município Espigão do Oeste, no meu Estado, dando-me conta de uma possível invasão na reserva

indígena da tribo dos Cintas-Largas, no rio Roosevelt, naquele Município, pela Polícia Federal. Informou-me a Prefeita que cerca de 80 homens da Polícia Federal estariam se deslocando para o local com a finalidade de retirar da reserva cerca de 3 mil garimpeiros que lá estão explorando ouro. Penso que a Polícia Federal tem que cumprir com sua missão. Os garimpeiros, verdadeiramente, não podem atuar dentro de uma reserva indígena. Mas desejo fazer duas reflexões.

A primeira delas é que é urgente, urgentíssimo, que o Congresso Nacional vote o Projeto de Lei do Senador Romero Jucá, que propõe a regulamentação das atividades mineradoras dentro das reservas indígenas. O que está acontecendo em Rondônia se deve ao fato de este projeto de lei ainda não ter sido discutido e aprovado na Câmara dos Deputados. No Senado Federal, ele já foi aprovado. É esse o meu apelo.

Imaginem o drama causado hoje àqueles 3 mil garimpeiros que lá estão porque houve, no mínimo, omissão da Funai. Serão causados sérios problemas para o Município de Espigão do Oeste, para a Prefeita e para a comunidade, tanto para os garimpeiros quanto para os índios.

Portanto, faço essa comunicação e esse apelo veemente aos Colegas da Câmara dos Deputados para que votem esse projeto de lei, a fim de que a atividade de garimpo, que hoje se realiza na reserva dos Cintas-Largas de forma ilegal, possa ser realizada dentro da legalidade.

Fica aqui a reflexão.

Sr. Presidente, gostaria também de pedir à Polícia Federal que tenha todo o cuidado possível – e sei que vai ter – no trato dessa questão para se evitar maior confronto com os garimpeiros. Que os danos não sejam maiores do que os já causados ao meio ambiente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, como último orador inscrito.

S. Ex^a dispõe de seis minutos para o seu pronunciamento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, no mundo todo se comemora o Dia de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

Dizem que a África é o berço da Humanidade. Eu diria que a África é a pátria-mãe da Humanidade. E que o Brasil e os brasileiros muito devem à África e ao povo africano.

Sr. Presidente, faço esta homenagem, nesta tarde, em meu nome e em nome do meu Estado, o Amapá, e também na condição de Relator do Projeto do eminente Senador José Sarney, a quem cumprimento neste momento pela iniciativa de apresentar o projeto que estabelece quotas para ingresso da população negra nas universidades e nos concursos públicos.

Como Relator desta matéria, já informei ao Plenário que concluí o meu relatório e o apresentei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Eu estava num esforço para que este projeto pudesse ser votado no dia de ontem, quarta-feira, exatamente às vésperas do dia de hoje, que é o Dia de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. Infelizmente, uma audiência pública, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, inviabilizou a votação deste importante projeto para o Brasil e para os brasileiros.

Em substituição ao Projeto do Senador José Sarney, apresento um substitutivo, que estabelece o princípio das ações afirmativas para a população brasileira afro-descendente, modificando a nomenclatura apresentada pelo eminente Senador José Sarney, que prevê quotas para a população negra no Brasil. O projeto, além de estabelecer ações afirmativas nas áreas do ensino e do emprego público, avança também na área da política, quando prevê que os partidos deverão criar mecanismos para facilitar a participação de afro-descendentes.

Campanhas educativas, por intermédio dos governos, sobretudo o Federal, para que o povo brasileiro assimile as idéias das ações afirmativas e possa também o Governo, por meio do Poder Executivo, contribuir para a reversão dos índices que entristecem a todos nós, que nos envergonham a todos, os índices da desigualdade entre a população afro-descendente ou população negra e o restante da população brasileira.

É bom que se diga que a população brasileira afro-descendente representa hoje, no contingente de brasileiros, aproximadamente de 45% a 48%, segundo dados do Ipea.

E as desvantagens, as desigualdades sociais e raciais estão permanentemente presentes no dia-a-dia, seja na hora que a jovem ou o jovem negro

busca um emprego num **shopping**, ou numa indústria, ou num comércio de qualquer natureza, ou numa empresa de qualquer natureza, pela sua cor, não é raro os casos em que esses jovens são discriminados. Essa discriminação, embora velada, embora não se possa dizer que no Brasil tenhamos ódio racial, mas a discriminação está expressa nos índices oficiais do Governo, quer seja na área, por exemplo, do Ensino Superior, onde apenas 2% do contingente universitários, ou do número de universitários são negros. De toda a população negra, somente 5% alcançam a universidade. Esses índices se repetem quando se fala de moradia, quando se fala de mortalidade infantil, quando se fala de salário, quando se fala numa comparação de gênero, por exemplo, entre a mulher branca e a mulher negra.

Então, o Projeto do Senador José Sarney, por mim relatado, tem esta virtude, tem este condão de ser um marco na história do Brasil, para que, daqui por diante, a partir da aprovação deste projeto – e espero que ele tenha uma tramitação rápida na Câmara dos Deputados, já que não foi tão rápido aqui no Senado, pois tramita nesta Casa desde 1999, embora eu tenha assumido a relatoria somente em abril do ano passado –, este projeto possa, de fato, delimitar a fase anterior a ele, no qual, como eu disse, embora sem o ódio racial evidente, os índices atestam os níveis de desigualdades raciais e sociais gritantes entre a população negra afro-descendente e a população branca.

Sr. Presidente, a expectativa que tenho é que nos próximos quinze dias, passada a Semana Santa, possamos votar definitivamente esse projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Será uma luz no fim do túnel para que as equidades raciais e sociais possam estar mais próximas no contexto de nossa população. Há inúmeras modificações no contexto da legislação brasileira, a partir desta lei. Lamentavelmente, em virtude da extensão da pauta, não terei tempo suficiente para detalhar um pouco mais o meu relatório e também discutir um pouco mais essa questão das profundas desigualdades raciais e sociais que demarcam bem as diferenças entre a população negra e o restante da população brasileira.

Sr. Presidente, concluo pedindo a V. Ex^a a transcrição nos Anais da Casa, na íntegra, do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA:

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, minha presença na tribuna do Senado Federal, nesta oportunidade, tem como objetivo prestar homenagens à população afro-descendente de todo mundo, particularmente à população brasileira afro-descendente. O mundo todo já acordou para a necessidade de justiça que precisamos ter para com estes povos, reparando os danos causados ao longo de vários séculos, com a escravidão. Hoje, 21 de março, comemora-se o Dia da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, mais uma data que nos convida a repensar sobre esta questão.

E o Congresso Nacional não pode se esquivar deste convite. E por este motivo gostaria de parabenizar o Excelentíssimo Senador José Sarney, pela iniciativa do Projeto de Lei do Senado nº 650, de 1999, o qual tive a honra de ser o Relator. Este projeto visa instituir ações afirmativas em prol da população brasileira afro-descendente. Como Relator, tive a oportunidade de estar em contato com várias organizações, governamentais e não-governamentais que se debruçam sobre a questão, o que me permitiu ir mais além em meu voto, apresentando um substitutivo, no último dia 13 à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, que vai além da instituição de cotas de vinte por cento para acesso aos cargos e empregos públicos, universidades públicas e privadas e para o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). Este substitutivo prevê esforços em conjunto com o Poder Executivo para desenvolver campanhas educativas e informativas; para rever o conteúdo dos livros didáticos; para promover mecanismos de incentivo para a participação dos afro-descendentes no cenário político nacional; e, para estabelecer planos de inclusão desta população em empresas privadas que se disponham a participar de processos de licitação, com a alteração da Lei nº 8.666/93. Outra previsão do projeto consiste na forma de acesso. Para acesso às ações, prevalece o princípio da autodeclaração, sendo considerados beneficiários os afro-descendentes de cor preta ou parda. E para garantir a padronização do recorte racial, a inscrição da cor e das características étnico-culturais nos assentos de nascimento, com a alteração da Lei nº 6.015/73, que regulamenta os registros públicos. Também está sendo prevista a

averbação gratuita dos documentos de identificação dos candidatos e a análise da situação socioeconômica dos afro-descendentes nos censos e pesquisas estatísticas.

E se foi possível chegar a estas ações, a meu ver, mais efetivas, não posso esquecer da colaboração de várias organizações: O IBGE, nas pessoas do Senhor Sérgio Besserman Viana, presidente do instituto e da Senhora Ana Saboia o Conselho Nacional de Defesa da Mulher, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, na pessoa da Senhora Wânia Sant'Anna; o IPEA, na pessoa do Senhor Ricardo Henriques; a Fundação Cultural Palmares, e seu presidente Senhor Carlos Moura: o MEC; a Senhora Cleide de Oliveira Lemos, consultora legislativa do Senado; e tantas outras organizações com as quais estive em contato, como o Escritório Nacional Zumbi dos Palmares; o Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdade, a Comunidade Bahá'í e o Instituto Axé Ilê Obá.

Também não posso esquecer da valiosa contribuição prestada pelos Excelentíssimos Senhores, Senador Geraldo Cândido, Senador Eduardo Suplicy, Senador Francelino Pereira e Senador Jefferson Péres, que apresentaram propostas e emendas importantes para que o projeto alcançasse a plenitude no atendimento e na melhoria das condições de vida da população negra no Brasil. Uma população que, conforme já afirmei nesta tribuna, e de acordo com os números do IBGE, representam 48% da população brasileira. Contudo, infelizmente, a sociedade brasileira, sob um racismo velado, não cria oportunidades para a integração dos afro-descendentes. Enquanto um homem branco recebe, em média, 6,3 salários mínimos e uma mulher branca, 3,6 mínimos, o homem negro recebe 2,9 salários e a mulher negra, 1,7. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, essa mesma sociedade que não se diz racista tem 79% das mulheres negras ocupando atividades manuais. Essa mesma sociedade que se diz igualitária marginaliza a população brasileira afrodescendente à condições de pobreza, vetando o acesso desta população à saúde, à educação, destinando-a à cargos para servir os 52% restantes da população brasileira, que é composta de índios, europeus e asiáticos, e com altíssimos índices de miscigenação. E isso tanto é verdade que estatísticas sobre a violência e sobre a mortalidade no Brasil apontam os afro-descendentes como as maiores vítimas, mesmo quando atores. As estatísticas são tão alarmantes que, tornou-se obrigatória a inscrição da cor nas certidões de óbito, desta forma, o brasileiro nasce sem cor, mas morre com cor.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, eu pergunto, será que, como representantes do povo, podemos esquecer 48% da população brasileira? Será que podemos continuar nos esquivando da responsabilidade de a eles fornecer condições dignas de vida e a integração com a sociedade, de forma justa? Por diversas ouvi que cotas são políticas discriminatórias. Mas é preciso entender que existe discriminação e discriminação. Uma é negativa e prejudica a participação deste segmento na sociedade. A outra é positiva. Reconhece que existe um setor, carente, que precisa ser atendido. As cotas são uma discriminação positiva, uma ação positiva. O objetivo não é privilegiar qualquer segmento, mas sim, dar condições justas de competição, porque os demais setores estão viciados e precisamos tomar atitudes mais urgentes. Para que a educação em suas bases atende para a realidade de que crianças brancas tem mais acesso à educação do que as crianças negras e realize as reformas necessárias para modificar tal realidade; para que a saúde perceba que a população afro-descendente tem carências específicas, como a anemia falciforme que não é tratada da forma adequada, principalmente pela saúde pública.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, espero que neste dia de luta possamos refletir sobre todas estas questões e outras tantas sobre as quais poderia passar horas falando a respeito. Atentemos que é uma obrigação da sociedade reparar os danos que nós mesmo causamos, ao aceitarmos a escravidão no passado e ao aceitarmos as políticas excludentes do presente.

Relembremos Rui Barbosa e tratemos com igualdade os iguais e com desigualdade os desiguais, à medida que se desigualam. Pensemos nas contribuições culturais dos africanos à realidade brasileira, que nos presenteou com um povo forte, que não foge à luta e é belo por natureza. Mostremos ao mundo que estamos lutando em busca da promoção da igualdade e aplicando ações afirmativas, não só nas Conferências mundiais, mas também nas ações do nosso dia-a-dia. A sociedade e primordialmente ao Estado, cabe a tarefa da promoção dos homens e das mulheres, de realizar ações voltadas para uma crescente melhoria da qualidade de vida, estando sempre a serviço da comunidade, conscientizando a todos os indivíduos de participação de cada um nesta melhoria.

Façamos jus a este 21 de março, Dia da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, e lutemos. Convoco aqui não só os Excelentíssimos Senadores, mas à sociedade como um todo a movimentar-se em prol de um Brasil sem preconceito, sem discrimina-

ção. Aos que já estão nesta luta, meus parabéns! Aos que estão acordando para ela, meus parabéns! Contem com o meu apoio, e com certeza com o apoio desta Casa. Aos que ainda não perceberam a realidade, atitude! Aos negros, aos afro-descendentes, reafirmo minhas homenagens por todas as conquistas e por esta data.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento de V. Ex^a será atendido com a publicação, na íntegra, do discurso.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Romero Jucá, Ademir Andrade, Carlos Bezerra, Geraldo Cândido e João Alberto Souza enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, proponho a todos os que me ouvem neste momento fazermos uma pausa no corre-corre de hoje, na sucessão interminável dos afazeres diários, na lista dos compromissos registrados na agenda, para abrirmos um pequeno espaço – pequeno mesmo, não mais do que 10 minutos! –, em que iremos tratar de um assunto da mais alta relevância, do qual depende o sucesso das novas gerações. Mais ainda: do qual dependem os caminhos da humanidade no futuro. O assunto de que quero tratar é a criança, a situação da infância no mundo, tal como se apresenta hoje. O transcurso do Dia da Infância, que se comemora no dia 21 de março, nada mais é do que um mero pretexto de oportunidade, já que o tema infância é da ordem de máxima gravidade, e não pode se conter nas homenagens de um único dia no ano.

Proponho que pensemos juntos sobre a situação das crianças na face da Terra e tentemos descobrir, cada um de nós, não importa onde e quando, uma forma de nos engajarmos em favor da criança, de seu direito sagrado de crescer em paz, de desenvolver integralmente suas capacidades, de tornar-se um adulto preparado para os mais diversos embates da vida.

Digo isso, Senhores, motivado pela leitura de um relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância, o UNICEF, intitulado “**Situação Mundial da Infância 2002**”. Tal documento destaca como palavra de ordem a “liderança”. Ele conclama as lideranças de todos os continentes e de todos os setores da socie-

dade para se engajarem em ações em prol da criança. Enfatiza a necessidade de proporcionar às crianças o melhor começo de vida possível. Além disso, o relatório fornece exemplos de como as pessoas podem demonstrar seu compromisso para com o bem-estar da criança.

De certa forma, pretendo fazer de meu pronunciamento também uma conclamação. Uma conclamação a todos os que estiverem me ouvindo e, particularmente, às lideranças que assomam nos quatro cantos de nosso País. Uma conclamação para que busquem uma forma de também se comprometerem com o direito da criança de crescer com saúde, paz e dignidade.

Não podemos esperar que os governos, os mandatários, os poderes constituídos possam, apenas em seu âmbito de ação, fazer valer os direitos das crianças. É evidente que políticas públicas bem planejadas e orientadas são ferramentas essenciais para reunir recursos e alavancar ações visando o bem-estar da criança. Mas sem o empenho generalizado da sociedade, de suas organizações e de cada pessoa em particular, não conseguiremos dar às crianças a qualidade de vida necessária ao seu desenvolvimento integral.

Basta dar uma olhada à nossa volta para vermos quanto tem de ser feito pela criança. Quantos meninos e meninas não vão à escola? Quantos estão doentes? Quantos vivem nas ruas, pedindo aqui e acolá? Quantos já se iniciaram no mundo da criminalidade? Quantos já se envolveram com drogas? Quantas meninas já se prostituíram, sequer chegadas à puberdade?

Pelo mundo todo, há também muito a fazer. Já transcorreu mais de uma década da realização da Cúpula Mundial pela Criança, de 1990. Muitos de nós esperávamos que esse período de tempo fosse suficiente para alterar substancialmente a situação da criança. Queríamos vê-la entrar no novo milênio ostentando as conquistas e os avanços com passo seguro e face erguida. Mas muitas cruzaram o umbral da nova época cabisbaixas e com andar hesitante... O progresso foi desigual.

Às evidências de realizações vitoriosas, somam-se fracassos desanimadores. Parece que a distribuição do progresso no universo infantil acompanhou a tirania dos países ricos e suas grandes corporações financeiras: sangram os países pobres com dívidas monstruosas para que as crianças do lado rico tenham o luxo e o supérfluo!

Vou fazer um balanço rápido da situação mundial da infância, Senhor Presidente! Veremos que, na

última década, os resultados foram diversos. Os dados constam do relatório mencionado, em palavras do senhor Kofi Annan, Secretário-Geral das Nações Unidas.

“Hoje, 3 milhões de crianças menores de 5 anos deixam de morrer a cada ano, graças, em grande parte, aos programas de imunização e esforços empreendidos pelas famílias e comunidades. Nos países em desenvolvimento, 28 milhões de crianças até os 5 anos deixaram de sofrer os efeitos debilitantes da desnutrição. Em mais de 175 países, a poliomielite foi erradicada. Em 104, o tétano neonatal foi eliminado. Ainda assim, a despeito desses progressos, mais de 10 milhões de crianças ainda morrem por falta de prevenção de doenças, aproximadamente 600 milhões ainda vivem na pobreza e mais de 100 milhões – a maioria delas meninas – estão fora das escolas.”

A Cúpula Mundial refletiu as esperanças do mundo para as crianças. Foi estabelecido um grande contingente de medidas a serem implementadas até o ano 2000. Eram metas ambiciosas visando reduzir a mortalidade infantil, aumentar a cobertura imunológica, fornecer educação básica, universalizar o acesso à água potável, entre outras. O mundo passou a ver as ações dirigidas à sobrevivência, o desenvolvimento, a proteção e a educação infantis não mais como objeto de caridade, mas como uma imposição legal, ratificada por líderes governamentais do mundo todo. A causa da criança, talvez pela primeira vez na história da humanidade, encontrava-se no centro da pauta mundial.

Onze anos depois, estamos nós a nos perguntar: as metas foram atingidas? A situação das crianças melhorou? As promessas foram cumpridas? Vamos fazer uma projeção para termos as respostas a tais indagações. Tomemos o grupo das crianças nascidas em 1990, ano da Cúpula Mundial pela Criança. Vamos reduzi-lo proporcionalmente a um grupo de 100 crianças, para tornar a visualização mais compreensível. Como serão essas crianças e o que terão vivido nos últimos 10 anos? Os dados constam do relatório do Unicef Situação Mundial da Infância 2000.

Dessas 100 crianças, 55 teriam nascido na Ásia, sendo 19 na Índia e 18 na China. Oito teriam nascido na América Latina e Caribe, sete no Oriente Médio e Norte da África, 16 nos países africanos ao sul do Saara, seis na ECO/CEI e Estados Bálticos e

oito em países industrializados. Trinta e três dessas crianças não teriam sido sequer registradas no momento do nascimento: como resultado, oficialmente elas não existiriam nem possuiriam nacionalidade reconhecida. Sem um documento oficial provando idade e identidade, muitos não teriam qualquer acesso a sistema de saúde ou escola.

Cerca de 32 crianças menores de 5 anos sofreriam de desnutrição e 27 não teriam sido vacinadas contra quaisquer doenças. Nove morreriam antes dos 5 anos. Das 91 crianças remanescentes, 18 não frequentariam a escola; dessas, 11 seriam meninas. Dezoito não teriam acesso à água portátil e 39 viveriam sem saneamento básico.“

Vejam por que disse anteriormente que muitos de nós nos frustramos ao esperar mais do que aconteceu nesses últimos 10 ou 11 anos. A diferença entre as experiências de vida e condições de sobrevivência desse grupo de 100 crianças, comparado com um grupo de crianças que estavam com 11 anos em 1990 não é tão grande quando esperava a comunidade internacional, ao se reunir na Cúpula e firmar tantas metas ambiciosas!

Não quero dizer com isso que o trabalho da Cúpula fracassou. Ou que foi em vão. Muita coisa melhorou, como relatei em passagem anterior. O que se deve aproveitar desse balanço é que os esforços em prol do bem-estar das crianças não podem ser abandonados. Sequer arrefecidos. Há muito por fazer.

É por isso que, secundando o chamamento do UNICEF às lideranças do mundo todo, faço aqui minha modesta, porém firme e sincera conclamação aos líderes de meu País e a todos os que puderem das minhas palavras tomar conhecimento. A infância ainda está no centro da pauta mundial. Ainda está no centro da pauta nacional. Ainda deve constar da agenda dos mais graves assuntos de nosso País.

É banal e corriqueira, mas vale a pena repetir a idéia mais uma vez, dada sua força de verdade. Somos responsáveis pela geração que vai nos suceder amanhã. Se não cuidarmos da infância hoje, a história nos cobrará mais adiante o que deixamos de fazer agora. Aliás, não precisaremos esperar que a inquisição nos venha dos livros de história. Nossos filhos e netos mesmos serão os primeiros a nos inquirir acerca de nossa omissão ou de nossa convivência com a situação injusta das crianças de hoje!

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado a todos.

O SR ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta oportunidade, quero tecer alguns comentários sobre a visita ao Brasil do Sr. Jean Ziegler, relator-especial da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas para o Direito à Alimentação.

A imprensa deu grande destaque às observações do enviado especial da ONU que se pronunciou sobre as desumanas condições sociais em que vive significativa parcela da população brasileira.

Idêntico destaque também foi dado às reações do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de sua equipe, que refutaram as opiniões emitidas pelo Sr. Ziegler, que, vale ressaltar, é professor de sociologia na Sorbonne.

É de estranhar, Sr. Presidente, a reação aparentemente indignada do Presidente e seus auxiliares, pois as informações trazidas pelo representante da ONU não são propriamente novidades. A maioria delas foi extraída de documentos oficiais, elaborados por órgãos do próprio Governo.

Tudo indica que a origem da indignação governamental fica por conta do autor dos comentários e não dos vergonhosos indicadores sociais. Dessa vez, o Governo parece ter sentido o golpe. Afinal de contas, a crítica objetiva e contundente foi proferida por representante de respeitado organismo internacional como a ONU.

Não é novidade para ninguém o fato de que 25 milhões de brasileiros vivem em condições de absoluta miséria, passando fome e toda sorte de necessidades. Esse quadro mostra-se ainda mais terrível, quando nos lembramos que esse contingente populacional vive em um País que produziu, no ano passado, a safra recorde de 100 milhões de toneladas de grãos. Como explicar para nossa gente e para a comunidade internacional que um dos "celeiros do mundo" possui um exército de famintos.

Em especial, um comentário do Professor suíço causou muito mal-estar aos interlocutores do Governo brasileiro. Palavras do Sr. Ziegler: "um País como o Brasil, com riqueza cultural, economia extremamente avançada e onde a democracia existe, morrer de fome é um ato de violência".

Fiel a seu discurso, o representante da ONU informou que, em seu relatório, irá recomendar a criação de uma comissão de controle de direitos humanos, focalizada na alimentação. Disse que a violação dos direitos humanos deve ser considerada crime federal, para que "massacres" como o de Eldorado de Carajás – onde foram ceifadas as vidas de quase vin-

te trabalhadores rurais – não fiquem impunes. Além disso, manifestou opinião de que os sem-terra acampados devam receber títulos de propriedades, e que seja feita a reforma agrária, com a elaboração de uma lei que limite a concentração da propriedade da terra nas mãos de poucos. Importante destacar que o professor Ziegler foi enfático ao recomendar a implementação de uma política de renda mínima para garantir o bem-estar do trabalhador e de sua família.

O representante da ONU também se ocupou do tema violência. Tomando por base o relatório do SUS (Sistema Único de Saúde), que contabilizou 135 mil mortes violentas por ano no País, e o relatório divulgado pelo Ministério da Justiça, que revelou a ocorrência de mais de 40 mil assassinatos por ano, o Sr. Ziegler afirmou que há uma guerra social no Brasil. E disse mais "Para a ONU, 15 mil mortos por ano são indicador de guerra".

Sr. Presidente, o assombroso número de assassinatos e de mortes violentas no País não é novidade. Está funcionando nesta Casa, em caráter de urgência, uma Comissão Especial para abordar a questão da violência pública, que é gravíssima, especialmente nas grandes cidades. Todos sabemos que a violência tem suas raízes mais profundas na miséria. Segundo pesquisas de opinião, a violência é considerada o principal problema do País pela população brasileira. Por isso, são inconcebíveis as reações de membros do Governo que classificou o relator da ONU como "louco" ou "desequilibrado". Desequilibrado é quem distorce a realidade. E a realidade mostra como estão acuadas as pessoas nas grandes cidades, sitiadas pelo crime organizado.

De fato, as palavras proferidas pelo representante da ONU, que visitou grotões do País por 18 dias, foram duras. Duras, porém verdadeiras. Não é motivo de orgulho, falo como brasileiro, ver o Brasil comparado às mais pobres nações da África. É vergonhoso ouvir que "no Brasil a fome é um genocídio, não uma fatalidade, porque a responsabilidade é de ordem social e não da natureza".

Apesar disso, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos que admitir: está é a pura realidade. Em vez de rebater as críticas e tentar desqualificar aquele que aqui esteve em missão oficial, o Governo deveria agir. Tirar do papel, por exemplo, o Plano de Segurança Pública, criado há cerca de dois anos, e que até agora não foi convenientemente posto em prática.

Em vez de aceitar as imposições do FMI, de promover um superávit absurdo nas contas públicas para pagar juros extorsivos a banqueiros internacionais, o Governo deveria fazer investimentos maciços em po-

líticas sociais continuadas, em saneamento, em saúde e não enganar o povo com programas eleitoreiros, visando maquiagem a realidade.

O que o Representante da ONU disse não é diferente daquilo que temos dito e repetido por várias vezes. Não é diferente do que têm dito inúmeras entidades que estão verdadeiramente preocupadas com os problemas do País, como a CNBB, o MST, entre várias outras que já foram taxadas de retrógradas, jurássicas e "neobobas", para usar expressões do vocabulário comum do Presidente da República, quando quer fugir ao debate.

O Brasil precisa de um governo sério, consciente dos problemas internos e com coragem para enfrentá-los. O povo brasileiro precisa estar atento para os debates que ocorrerão ao longo deste ano, em torno das eleições. É preciso prestar muita atenção aos programas de governo, que serão apresentados pelos vários candidatos à Presidência da República e também aos Governos dos Estados, pois, a oportunidade de mudarmos para melhor, passa pelas eleições de outubro. E, quem sabe, a partir do próximo ano, como o País nas mãos de um governo sério voltado para os nossos problemas internos, não tenhamos de ouvir, envergonhados, críticas sobre nossos indicadores sociais, proferidas pela ONU e pela comunidade internacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com base nas pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o especialista do IPEA, Luiz Parreiras, mostra que o recuo da taxa de atividade média na década passada foi pressionado pelos mais jovens. Entre os indivíduos de 15 a 17 anos, ela despencou de 35,8%, em 1991, para 19,4%, em 2000 – uma queda de 16 pontos percentuais! Na faixa etária de 18 a 24 anos, o recuo foi menor, de 5 pontos percentuais. A partir dessa faixa de idade, a taxa começa a subir e só volta a cair quando se chega ao grupo das pessoas com mais de 60 anos.

Isso significa que nosso jovem está enfrentando mais entraves e dificuldades para ingressar no mercado de trabalho. O País parece não estar preparado para dar conta dos jovens que passam a ter maturidade para trabalhar. Essa é a face perversa da realidade que esses números nos permitem ver.

Existe uma face positiva, contudo, que pode explicar, ao menos parcialmente, a retração de tal faixa etária no grupo da população em atividade. Os brasileiros mais jovens estão adiando a entrada no merca-

do de trabalho para estudar. Reparemos que, de 1991 a 1999, a cobertura do ensino médio subiu de 66% para 84% na população de 15 a 17 anos.

Se observarmos o gráfico da atividade média no período de 1991 a 2000, vamos verificar que a evolução das taxas vem caindo, ao longo da década, do patamar de 61% para pouco mais de 58%. E pior: até julho de 2001, o índice caíra mais um pouco e já estava por volta de 56%.

Esses números foram obtidos pela Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE. A taxa é calculada dividindo-se a População Economicamente Ativa (PEA) pela População em Idade Ativa (PIA). Integra a PEA a população ocupada, além daqueles que procuraram emprego na semana anterior à pesquisa, classificados como desempregados. A PIA é composta por todos os brasileiros com mais de quinze anos.

O que está ocorrendo, portanto, no Brasil? É cada vez menor a proporção de pessoas que trabalham em relação ao total da população brasileira em idade ativa. O número de pessoas que integram a força de trabalho está crescendo menos do que o contingente com maturidade para ingressar no mercado.

Se nosso jovem está tardando mais a ingressar no mercado de trabalho porque está se demorando mais na escola, ocupando-se preferencialmente com sua qualificação profissional, ampliando seus conhecimentos, aperfeiçoando sua formação, então nossa preocupação deve mudar de foco. Todo país, nesse alucinado mundo da competição globalizante, quer – e precisa! – ter um contingente de trabalhadores que iguale sua qualificação profissional à dos demais países concorrentes no mercado. Nosso País está, nesse ponto, muito atrás. O trabalhador brasileiro, com seus parcos 4 ou 5 anos de escolaridade, em média, não coloca o País em condições vantajosas de competição em cenário algum do mundo. Tal quadro precisa ser mudado, e rapidamente!

Mas, se nosso jovem completa sua escolaridade obrigatória, segue para o ensino médio ou profissionalizante, qualifica-se para o trabalho, e não obtém emprego, aí já é demais! Isso não pode acontecer e nem podemos tolerar que aconteça.

Os jovens, no Brasil, não podem ficar à mercê dos tradicionais setores de oferta de ocupação, competindo desigualmente com profissionais que contam anos de experiência no trabalho. Daí entram numa roda viva na qual se aprisionam e da qual não enxergam a saída. Não são contratados porque não têm experiência. Não têm experiência porque nunca tiveram a chance de serem contratados.

Nossos jovens necessitam de apoio oficial para sair desse círculo vicioso! Eles necessitam de políticas públicas que incentivem e promovam seu ingresso no mercado de trabalho, que lhes favoreçam a primeira contratação, que os façam chegar ao tão sonhado primeiro emprego!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado a todos!

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia 21 de março é um dia para avaliar avanços e preparar ações. O Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial homenageia 69 pessoas negras que foram mortas em Sharpeville na África do Sul enquanto protestavam pacificamente contra leis discriminatórias que as obrigavam a portar passaportes dentro de seu próprio país e obrigava o ensino de uma só língua nas escolas sul-africanas, a da minoria branca. Um dia importante principalmente para os negros, porque nos lembra que se um regime tão forte e opressor quanto o Apartheid pôde ser vencido, temos forças para derrubar a discriminação em qualquer lugar.

Este é um dia para reafirmar a humanidade como uma só família, para celebrar as muitas medidas que o mundo tomou para eliminar o ódio racial. Mas também é um dia de reflexão sobre o que ainda falta combater, e o muito que há para fazer. No Brasil, nós negros somos mais pobres, menos escolarizados, mais expostos à violência, somos os que mais contraem AIDS, a maioria dos desempregados, enfim, campeões em todas as mazelas que nosso país tristemente apresenta.

Também sofremos uma discriminação que, de modo difuso e recorrente, nos desqualifica, estigmatiza e ridiculariza, nos meios de comunicação e no comportamento comum do dia-a-dia. Somos apelidados, xingados, não nos dão empregos, nos pagam menos. Apesar de leis que qualificam a discriminação e o racismo como crime, quase não há condenações, e por quê? Quando em 31 de janeiro o governador do Distrito Federal Joaquim Roriz incitou a população a vaiar o aposentado Marinaldo Nascimento, o chamou de "crioulo petista" e nada aconteceu. O governador desculpou-se, dizendo que estava usando a linguagem do povo.

Quem conhece o desrespeito do governador por meu partido em Brasília, não pode acreditar que ele estava dizendo crioulo apenas para constatar que Marinaldo era negro, era uma tentativa de desqualificá-lo porque ele estava protestando contra o governo. Mesmo com leis que tentam coibir o racismo, vemos vexa-

mes como esse de um governador que, não sabendo responder a críticas, discrimina seus opositores.

Somente agora o país está discutindo uma reserva de vagas para negros em universidades, grandes contratações, concursos públicos e eleições. Como forma de corrigir as distorções existentes, podemos separar cotas raciais, que proporcionam maior participação dos negros em todos os aspectos da vida brasileira. Mas bastam essas medidas? Por enquanto o debate está limitado às universidades que começam por si mesmas a discussão dentro de seus colegiados. Embora o Senado tenha um projeto pronto para votação que estabelece cotas para afro-descendentes.

Nesta Casa, tramita também um projeto de minha autoria que estabelece um fundo constitucional para a promoção da cidadania dos afro-descendentes, que deve implementar ações afirmativas tentando corrigir as distorções. Para que em vez de cotas, por exemplo, nossos jovens negros possam concorrer em igualdade de condições por vagas em universidades públicas.

Vamos observar apenas um dos dados do último relatório sobre a questão racial do IPEA: dos 23 milhões de brasileiros que vivem em extrema pobreza, 70% são negros. São 16 milhões de negros na situação que se define como indigência ou miséria, que não conseguem sequer seu sustento diário, sobrevivendo de maneira primitiva e precária. Dos 10% mais ricos, por outro lado, os negros são apenas 15%. Falar sobre a eliminação da discriminação racial no Brasil, Senhores Senadores, é falar sobre o fim dessas desigualdades sociais. Ali está a raiz de todas as mazelas que atingem tanto negros quanto brancos, historicamente mais os negros.

Falar sobre discriminação racial no Brasil é falar sobre 300 anos de escravidão negra em nosso território. A origem da desigualdade ainda mais desigual para os negros brasileiros é sua condição escrava. E gostaria de chamar a atenção dos Senhores Senadores para um fato ligado diretamente a este período vergonhoso de nossa história.

Essa semana demos um passo importante no resgate da dívida que o país tem com seus negros, aprovando na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa um projeto que teve a honra de relatar e que regulamenta os processos de titulação de propriedade das terras para os remanescentes de quilombos. Desde 1995 este projeto tramita no Congresso, enquanto os descendentes de escravos continuam desprotegidos. Sete anos é muito tempo para um país que se diz comprometido com o fim da discriminação e do racis-

mo. E enquanto isso, as comunidades remanescentes aguardavam desprotegidas.

Na última semana, veio à tona mais um desrespeito aos direitos de descendentes de escravos. O Ministério Público Federal denunciou a Marinha Brasileira que há mais de um ano vem despejando judicialmente moradores da Ilha de Marambaia, uma comunidade de pescadores negros remanescentes do comércio de escravos na região. Desde 1971, a Marinha passou a administrar a ilha e a perseguir seus moradores. Eles não podem mais cultivar hortas de subsistência, nem reformar ou construir casas sem autorização.

O Ministério Público exigiu que a Fundação Palmares, braço governamental para a questão dos quilombos, inicie imediatamente a identificação dos descendentes de escravos e a titulação das terras ocupadas pela comunidade negra da ilha. Embora a Fundação já tenha identificado 743 comunidades remanescentes de quilombos, a instituição tituló apenas 29, somente duas no estado do Rio de Janeiro e, mesmo com os pareceres favoráveis, Marambaia está no final de uma lista extensa e burocrática.

O antropólogo Fábio Mota, da Universidade Federal Fluminense, estudou a região e afirma com convicção que as famílias residentes em Marambaia são descendentes de escravos. Mesma opinião do antropólogo José Maurício Arruti, coordenador do projeto Egbé – Territórios Negros, para quem não restam dúvidas de que a comunidade é remanescente de quilombo. Desde 1999, a Fundação Palmares já havia recebido um pedido de laudo sobre a comunidade residente em Marambaia, e mesmo assim não há sequer previsão para que o trabalho seja concluído.

Mas pior que a morosidade do Governo Federal em garantir os direitos dessa comunidade é o papel da Marinha, que além de perseguir os moradores começou a expulsá-los, com o argumento de que a ilha seria de propriedade da União. Ora, a União, que inclui a Marinha, “reconhece a propriedade definitiva aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras”, e aqui cito parte do texto do Ato das Disposições Transitórias da Constituição de 88.

Se não bastasse a dúvida levantada por movimentos populares, duas leis estaduais reconhecem o direito da comunidade negra de Marambaia sobre suas terras, reconhecidos não como quilombolas, mas como pescadores tradicionais pelas leis fluminenses. A Marinha ignorou não apenas a dignidade dessa comunidade, mas feriu leis.

Esse fato nos faz lembrar da figura histórica do negro João Cândido, líder da Revolta da Chibata, que exigiu que a constituição de 1889 fosse cumprida, e os castigos corporais fossem abolidos das práticas de Marinha Brasileira. 22 anos depois da abolição da escravidão, a Marinha ainda conservava o pensamento escravocrata, querendo punir no tronco a maioria negra de seus marujos.

Vamos esperar que a Marinha tenha se modernizado. E que o processo movido pelo Ministério Público garanta os direitos dos quilombolas de meu estado. Mas vamos também ser vigilantes, para garantir que a constituição se cumpra, para conceder verbas para o processo de titulação, e cobrar maior rapidez da Fundação Palmares nos processos que já iniciou.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, análise da recente crise de energia sofrida pelo País apontou como principal motivo o problema da insuficiência do armazenamento de água nos reservatórios das hidrelétricas brasileiras, ao lado da falta de implementação das obras planejadas. Segundo os estudos realizados, verificou-se que a execução dessas obras teria proporcionado uma economia de 26% da água armazenada no Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil. Além disso, o atraso nas obras destinadas à geração e transmissão inauguradas durante o período de 1998 a 2001 ocasionou um desperdício de aproximadamente 15% na capacidade atual de armazenamento.

Anuncia-se agora que a próxima crise, não muito distante, será a da água para consumo humano nas cidades, não apenas no Brasil, mas no mundo todo. A população mundial cresceu vertiginosamente e os estoques de água doce continuaram os mesmos e cada vez mais explorados, desperdiçados e agredidos por inúmeros fatores.

Apenas 2,7% da água da Terra é doce. Desse percentual, 75% estão nas geleiras e calotas polares. Visões mais afoitas, ou mais realistas, prevêm, para 2020, guerras por causa da água. O Brasil e o Canadá são os países mais ricos de água – o Brasil sozinha é dono de 20% da água potável do Planeta – portanto, não será surpresa se navios estrangeiros forem vistos abastecendo-se de água na foz dos nossos rios.

Já na atualidade alguns países do mundo apresentam escassez hídrica alarmante. Assim acontece no Kuwait, Egito, Arábia Saudita, Barbados, Cingapura e Cabo Verde. Burundi, Argélia e Bélgica sofrem com seca crônica. Conflitos decorrentes do desequilíbrio entre demanda e disponibilidade aconteceram e vem acontecendo entre Síria e Israel, por causa da pouca água do rio Golã; Síria e Turquia por causa do

Rio Eufrates; Iraque e Turquia, também por causa do rio Eufrates; Tailândia e Laos, por causa do rio Mekong. Desentendimentos afloram entre Madri e Lisboa, que disputam o precioso líquido do rio Tejo; Barcelona e Alicante, por causa do rio Ebre. No Brasil, não há necessidade de comentar o perene e doloroso problema do semi-árido nordestino.

Sessenta por cento dos seres humanos vivem hoje em regiões onde a água é escassa e a situação tenderá a piorar ao longo do presente século, aumentando essa porcentagem. Analistas calculam que dentro de poucas décadas a água será um bem estratégico mais importante do que o petróleo hoje.

Por muito tempo, pensou-se que a água seria um recurso infinito, auto-sustentável, constantemente repostos na terra por graciosa engenharia da natureza. Dois séculos de explosão populacional urbana, intensiva industrialização, desconhecimento e descaso no campo da ecologia vem revelando a ilusão dessa crença. Os mananciais hídricos, se não respeitados, desvigoram-se, degradam-se e perdem a capacidade de irrigar a vida.

Outra constatação também a merecer imediata e mais incisiva preocupação é o desperdício de água. No Brasil, desperdiça-se água na lavoura, nas cidades, nos sistemas de abastecimento e nos lares. A perda no faturamento das companhias de saneamento demonstra esse fato de forma inexorável. No Brasil, segundo estudos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, a diferença entre a água tratada e a cobrada atinge montantes que podem ser qualificados como desalentadores: 39,2%. No Distrito Federal, 21,5%. Na Região Norte, 48,9%. No Nordeste, 46,1%. No Sudeste, 37,5%. No Sul, 36%. No Centro-Oeste, 35,9%. As razões para tamanho nível de ocorrência são as mais diversas: redes envelhecidas e cheias de vazamentos, descuido na execução de ligações novas, ligações clandestinas, torneiras públicas sem conservação e livres para os mais variados e descompromissados usos.

De acordo com o Censo de 2000 do Instituto de Geografia e Estatística – IBGE – 34 milhões e 900 mil de domicílios brasileiros dispõem de água encanada, o que corresponde a 78% do total dos domicílios existentes. Como estender o atendimento a todos – uma necessidade primária para o bem-estar e a saúde? A questão não diz respeito apenas ao montante dos recursos financeiros necessários, mas, sobretudo, à própria disponibilidade de água na natureza e ao problema das perdas da que está disponível e tratada.

Em breve, não resta dúvida, o País deverá começar a utilização dos mananciais subterrâneos para atender às suas necessidades. Segundo estimativas, há no subsolo brasileiro aproximadamente 192 mil quilômetros cúbicos de água. É uma riqueza fantástica, no entanto, é prioritário um esforço de modernização da infra-estrutura de abastecimento e de educação pública para o usufruto e renovação do precioso líquido existente na superfície.

A imprensa brasileira tem noticiado com benfazejo ânimo a iniciativa de cobrança da água retirada do rio Paraíba do Sul que corta uma das regiões mais densamente povoadas do País. Também creio que o cobrar é um bom instrumento para reeducar estruturas produtivas e população para o uso com racionalidade da água. É preciso agir imediatamente, abrangendo inclusive os vários aspectos envolvidos no problema, para evitar o colapso previsível.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não ousou dizer que o sinal vermelho já está aceso. As perspectivas, no entanto, correspondem a um pisca-pisca amarelo, exigindo reflexão e ações preventivas. Do contrário, não é absurdo antever, após a "lei do apagão" implantada para poupar energia elétrica, uma "lei seca" para restringir o consumo da água potável.

Formalizo meus votos de sucesso à Agência Nacional de Águas – ANA que acaba de completar um ano de existência. O Brasil muito espera dos responsáveis pela execução da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu dos Srs. Senadores Juvêncio da Fonseca e Renan Calheiros os Requerimentos nºs 67 e 68, de 2002-M, solicitando autorização para, atendendo a convite desta Presidência, participar, em missão oficial, de encontros na República Theca e na França, com autoridades do Executivo e do Legislativo daqueles Países, no período de 22 a 31 de março.

Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, dia 22 do corrente, às 9 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA
Às 10 horas

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos
do Requerimento nº 61, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *dispõe sobre as eleições gerais de 2002*.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando).

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2001
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos
do Requerimento nº 50, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001 (nº 5.761/2001, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências*, tendo

(Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio).

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos
do Requerimento nº 55, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002 (nº 4.476/2001, na Casa de origem), que *acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências*.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Moreira Mendes).

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 66, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 110, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$240,000,000.00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETURNE II.*

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 72, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 145, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Hartung, com votos contrários da Senadora Heloísa Helena e do Senador Lauro Campos), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia da à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor equivalente a até US\$ 900,000,000.00 (novecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. (Financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Multissetorial III).*

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 73, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera a redação dos artigos 4º §§ 3º e 4º; 5º, V; 9º,*

13, caput, 15, caput, 16 e 21; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 146, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

7

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 74, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera o § 3º e revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que “dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, tendo*

Parecer favorável, sob nº 147, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, *que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo*, tendo

Parecer sob nº 1.179, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, *que altera o "caput" do artigo 27 da Constituição Federal*. (representação nas Assembleias Legislativas), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.436, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, *que modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara do Deputados*, tendo

Parecer sob nº 1.255, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto contrário do Senador Sebastião Rocha, e abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 2 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

Presidente: Senador Jefferson Péres ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado WALTER PINHEIRO (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado HÉLIO COSTA (PMDB-MC) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

¹ Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17h.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca²
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB					
<u>Titulares</u>	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca ³	MS	1128	1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. (vago) ⁴		
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203
PFL					
<u>Titulares</u>	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Geraldo Althoff	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) ⁵	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) ⁶		
Bello Parga	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB) ⁷					
<u>Titulares</u>	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) ⁸	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) ⁹	TO	2071	3. Luiz Pontes (PSDB) ¹⁰	CE	3242
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS) ¹¹					
<u>Titulares</u>	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Heloísa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) ¹²	ES	1129
PSB					
<u>Titular</u>	UF	Ramal	Suplente	UF	Ramal
Roberto Saturnino	RJ	4229	1. Ademir Andrade	PA	2101

Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051
(Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

² Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

³ Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

⁴ Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

⁵ Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

⁶ Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

⁷ Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

⁸ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

⁹ Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

¹⁰ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

¹¹ Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

¹² Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALIÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
Ramais: 4605 - Fax: 4344

Secretários: CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 07.11.2001

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Robinson Viana	PB	4345/4346	8 - Vago		
Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen (3)	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Vago (1)		
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Jorge	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Ari Stadler	SC	4200/4206

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (4)	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(4) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 14/03/2002.

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		SUPLENTE	
BLOCO PSDB/PPB			
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES		SUPLENTE	
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB			
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N ° 07-CAE/2001

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:

☎ - SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SALA N ° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

☎ - SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 22.02.2002

- (1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.
(3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA
Vice-Presidente: MARINA SILVA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – José Coelho (1)	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Ari Stadler	SC	4200/4206	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tiã Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas
Secretário: José Roberto A. Cruz

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

Atualizada em: 14/03/2002

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:

PMDB

VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO

BLOCO PSDB/PPB

VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

VAGO
VAGO

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

PMDB

**JUVÊNIO DA FONSECA MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO RR – 1301/4062**

PFL

**GERALDO ALTHOFF SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS BA – 2211/2217**

BLOCO PSDB/PPB

**LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1) TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)

**SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP – 2241/2247
TIÃO VIANA AC – 3038/3493**

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT, PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL

Vice-Presidente: OSMAR DIAS

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Irie Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Vago		
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen (2)	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Jorge	PE	1284/3245
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Benício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Ari Stadler	SC	4200/4206

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
Secretária: Gildete Leite de Melo
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br
Atualizada em 14/03/2002

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB - 3

PFL - 2

BLOCO PSDB/PPB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311- 4315

E.MAIL- gildete@senado.gov.br

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Vago			9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
(Vaga cedida ao PTB)			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúcio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 – Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizado: 14/03/2002

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
VAGO		1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
PSB			
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 06/03/2002

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTE

TITULARES			SUPLENTE
		PMDB	
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32
		PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71
		BLOCO (PSDB/PPB)	
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1-(VAGO)	
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)	
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)	
ÁLVARO DIAS - PDT	PR-4059/60	1-GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77

REUNIÃO: ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 05/03/02

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(BANCADA DO LIVRO)**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
	PMDB		
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA	ES-3203/04
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
	PFL		
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS	BA-2211/17
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
	BLOCO (PSDB/PPB)		
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO	PI-2131/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)		
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO	RJ-4229/30

REUNIÃO: 3ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 05/03/02

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**Presidente: JEFFERSON PÉRES****Vice-Presidente: VAGO****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago (1)			1 – Jorge Bornhausen (3)	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho (5)	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Arl Stadler	SC	4200/4206	Lulz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (4)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(4) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

(5) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3346

Atualizada em :14/03/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI**Presidente: ALBERTO SILVA****Vice-Presidente: LÚDIO COELHO****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Marluce Pinto	RR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (4)	PB	3139/3141
Valmir Amaral	DF	1961/1066	7 – Magulito Vilela	GO	1132/1332

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Vago (3)		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 – Vago (2)		
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Ari Stadler	SC	4200/4206
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (5)	RJ	4229/4230

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiando-se ao PSDB, em 05.10.2001

(3) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(4) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(5) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em : 14/03/2002

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE:

RELATOR:

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO
PFL	
VAGO	1- VAGO
VAGO	2 – VAGO
BIOCO PSDB/PPB	
VAGO	1- VAGO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	
VAGO	1- VAGO

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR
ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS
OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS**

**PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO
RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL**

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB		SUPLENTE	
ALBERTO SILVA	PI-3055/3057	1- IRIS REZENDE	GO-2032/2039
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407	2- VALMIR AMARAL	DF-1961/1966
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	3- GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106
PFL			
PAULO SOUTO	BA-3173/3175	1- MARIA DO CARMO ALVES	SE-1306/4659
JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277	2- VAGO	
BLOCO PSDB/PPB			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/4095	1- LUIZ OTÁVIO	PA-3050/3093
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)			
GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ-2171/2177	1- ROBERTO SATURNINO (1)	RJ-4229/4230

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM: 06/03/2002

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: AMIR LANDO

Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Robinson Viana	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em : 14/03/2002

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
BLOCO (PSDB/PPB)			
VAGO (4)		1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Mausalem, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 05/03/2002

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião
Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes
Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa
Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNFAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. VAGO (2)				
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
VAGO (3)					2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	###59	311-2331	323-5994	1. JEFFERSON PERES	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	-05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) Em virtude do afastamento do Sr. José Coelho, em 11/03/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

(3) Em virtude do afastamento do Sr. Pedro Piva, em 22/02/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul
e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 28/02/2002

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADEMIR ANDRADE			
Comentários sobre o potencial hidrelétrico do Brasil. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	353	ções com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos se encontra esgotado.	82
Comentários a respeito da visita ao Brasil do Sr. Jean Ziegler, relator-especial da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas para o direito à alimentação.	409	Requerimento nº 688, de 2001, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1999, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1997, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.	86
ÁLVARO DIAS			
Explicações aos questionamentos a respeito dos custos da Ponte do Porto Camargo no Paraná. Aparte ao Senador Roberto Requião.	166	Critica à realidade das penitenciárias brasileiras e ao sistema de segurança pública. Aparte do Senador Carlos Patrocínio.	116
Comentários aos desdobramentos da CPI do Futebol.	181	Requerimento nº 81, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, o §1º do art. 1º da MP nº 9 que resultou no PLV nº 1.	242
Necessidade de edição de medida provisória instituindo normas de um novo modelo de gestão para o futebol brasileiro.	181	Requerimento nº 82, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da expressão "até 31 de março de 2002", contida no art 3º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, a que se refere o art. 6º da MP nº 9, que resultou no PLC nº 1.	244
ANTEROPAES DE BARROS			
Requerimento nº 754, de 2001, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria, cujo prazo se encontra esgotado.	84	Requerimento nº 85, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da Emenda nº 2, apresentada à MP nº 9, que resultou no Projeto de Conversão nº 1, a fim de que a mesma seja inserida na ref. Proposição (PLV nº 1).	245
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR			
Parecer nº 149, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1996 (nº 225/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tucano FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucano, Estado da Bahia.	6	Requerimento nº 86, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da Emenda nº 7, apresentada à MP nº 9, que resultou no Projeto de Conversão nº 1, a fim de que a mesma ser inserida na Ref. Proposição.	245
Projeto de Resolução nº 8, de 2002, que disciplina o trâmite de documentação oriunda do Tribunal de Contas da União, que não resulte de solicitação expressa da Casa ou de alguma das suas Comissões.	346	Requerimento nº 87, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da Emenda nº 13, apresentada à MP nº 9, que resultou no Projeto de Conversão nº 1, a fim de a mesma ser inserida na Ref. Proposição.	245
ANTÔNIO CARLOS VALADARES			
Requerimento nº 20, de 2002, solicitando, nos termos regimentais, inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que dispõe sobre as opera-		Defesa da CLT e proposta de outras reformas em especial a monetária. Aparte ao Senador Maguito Vilela	349
		Celebração amanhã, dia 22 de março, do Dia Mundial das Águas, cujo tema para este ano é "Água para o Desenvolvimento".	350

Comentários ao trabalho desenvolvido no Brasil pelo Sr. Jean Ziegler, Relator Especial da Comissão de Direitos Humanos da ONU para o Direito à Alimentação.

185

FRANCELINO PEREIRA

Justificativas a projeto de lei lido na presente sessão, destinado a reconhecer a profissão de artesão, a propósito da comemoração, hoje, de seu dia.....

148

FREITAS NETO

Parecer nº 151, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2001 (nº 904/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piri-piri, Estado do Piauí.....

8

Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2002, que dispõe sobre a utilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio.....

163

GERALDO CÂNDIDO

Homenagem ao Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial.....

411

GERALDO MELO

Requerimento nº 89, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da Emenda nº 15.....

246

Requerimento nº 90, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da Emenda nº 16.....

246

GERSON CAMATA

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2002, que altera os arts. 408 e 594 do Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, especificando condições para a soltura de réu primário.....

101

HELOÍSA HELENA

Requerimento nº 83, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, das seguintes expressões, constantes do caput do art. 7º, do PLV nº 1/2002, oferecidas à MP nº 9/2001: "...de parte..."; "...observadas as seguintes condições..."; e os incisos I a IV do mesmo artigo.....

244

Requerimento nº 84, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, do §1º do art. 7º do PLV nº 1/2002.....

244

Requerimento nº 93, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, do §1º do art. 7º do PLV/01/2002.....

248

Requerimento nº 94, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, da expressão "até", constituinte no § 1º do art.8º da MP nº11, de 2001, nos termos do PLV nº 2, de 2002.....

263

Requerimento nº 95, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, das expressões "...de feijão, arroz, milho ou algodão, em razão da estiagem...";

constantes do art. 8º do Projeto de Conversão nº 2/2002.....

263

Requerimento nº 96, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, do inciso V do art.10 do Projeto de Lei de Conversão nº 2/2002.....

264

Requerimento nº 97, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, das expressões "...ou de doença sem método difundido de combate, controle ou profilaxia", constantes da Emenda nº 1 in fine, oferecido à MPV/11/2002, a fim de serem incluídas no art. 1º do Projeto de Conversão nº 2/2002.....

264

Requerimento nº 98, de 2002, solicitando adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001, por 30 dias úteis a fim de ser feita na sessão de 2 de maio.....

283

IRIS REZENDE

Parecer nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal.....

310

JOÃO ALBERTO SOUZA

Necessidade de ações preventivas para evitar a escassez de água potável. Transcurso do primeiro ano de existência da Agência Nacional de Águas.....

412

JOSÉ EDUARDO DUTRA

Parecer nº 162, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2001 (nº 113/99, na Casa de origem), que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.....

312

JOSÉ JORGE

Relato do trabalho de S. Exª à frente do Ministério de Minas e Energia. Análise da recente crise de energia elétrica, com destaque à efetiva contribuição da população brasileira durante a fase de racionamento.....

356

JOSÉ SARNEY

Desrespeito às garantias e direitos individuais no episódio da apreensão de documentos na empresa Lunus, no Maranhão, de propriedade da Governadora Roseana Sarney e do Sr. Jorge Murad.....

189

LAURO CAMPOS

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2002, que altera o art. 4º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, de forma a aumentar o período máximo de percepção do seguro-desemprego para dez meses.....

102

	Pág.		Pág.
LEOMAR QUINTANILHA			
Considerações sobre as ações do Governo e da população no combate à dengue no País, especialmente no estado do Rio de Janeiro e na região Nordeste.....	130		
Celebração, no dia 18 de março último, do Dia da Autonomia, que comemora os quase 200 anos de luta pela criação do Estado de Tocantins.....	177		
Transcrição de textos publicados no jornal Folha Popular , do Tocantins, que relatam a luta pela autonomia da região.....	177		
Superação da crise energética. Aparte ao Senador José Jorge.....	358		
LÚCIO ALCÂNTARA			
Reflexão sobre o tema da campanha da Fraternidade deste ano promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, intitulado “Fraternidade e Povos Indígenas – Por uma Terra sem Males”.....	29		
Celebração, ontem, do Dia de São José, padroeiro do Estado do Ceará.....	301		
MAGUITO VILELA			
Posicionamento contrário à proposta do governo federal de flexibilização da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.....	347		
Congratulações ao jornal O Popular , de Goiânia, pelo recebimento do Prêmio Mérito Lojista, edição 2001, bem como, à Organização Jaime Câmara.....	347		
Recebimento de relatório do DNER/Ministério dos Transportes a respeito das obras a serem realizadas nas rodovias federais no Estado de Goiás.....	347		
MARIA DO CARMO ALVES			
Homenagens à cidade de Aracaju, capital de Sergipe, pelo transcurso dos seus 147 anos de fundação, no último dia 17 de março.....	131		
MARINA SILVA			
Parecer nº 152, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2001 (nº 931/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas.....	9		
Elogios a toda a direção do Partido dos Trabalhadores e, aos militantes que se mobilizaram para a votação das prévias, e em especial ao Presidente de honra Luiz Inácio Lula da Silva. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	186		
MARLUCE PINTO			
Parecer nº 157, de 2002, da Comissão Diretora, que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002 (Medida Provisória nº 9, de 2001).....	261		
MAURO MIRANDA			
Apresentação de proposta de emenda à Constituição que estipula em números de salários mínimos o referencial para reajustes dos benefícios sociais aos pensionistas e aposentados.....			185
Requerimento nº 100, de 2002, solicitando voto de aplauso ao Senai pela comemoração dos 50 anos da entidade em Goiás.....			301
MOZARILDO CAVALCANTI			
Elogios à política de investimentos na área de Educação implementada pelo Governador Neudo Campos, do Estado de Roraima.....			358
Parecer nº 163, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2001 (nº 2.431, de 2001, na Casa de origem).....			398
MOREIRA MENDES			
Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2002, que altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que “Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências” para dispor que qualificação militar de difícil formação seja contabilizada como título para fins de pontuação nos processos seletivos destinados a ingresso nas Polícias Militares.....			105
Preocupação com a notícia de invasão, pela Polícia Federal, da reserva indígena da tribo dos Cintas-Largas, no Município de Espigão do Oeste/RO, para retirar três mil garimpeiros que exploram ouro naquela localidade.....			403
OSMAR DIAS			
Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2002, que dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos às contribuições de estados, do Distrito federal e municípios ao Pasep.....			160
Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2002, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para reajustar os valores estimados de contratação pela Administração Pública..			162
PAULO SOUTO			
Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2002, que altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”, para incluir o mencionado Departamento no âmbito da competência reguladora das Agências.....			103
Lançamento, pelo governo do Estado da Bahia, do Prêmio Nacional de Literatura e Arte Jorge Amado... ..			183
Inauguração de grande complexo educacional, no prédio onde funcionava a Petrobrás em Salvador.....			183
Justificativas à apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2002, que altera a Lei nº 10.233, de 5			

de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre.

RAMEZ TEBET

Continuidade da obstrução da pauta de hoje pelas lideranças partidárias.
 Continuidade da obstrução da pauta de hoje pelas lideranças partidárias.

ROBERTO SATURNINO

Requerimento nº 75, de 2002, solicitando a aprovação de um voto de aplauso à comunidade acadêmica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) pela realização no dia 15 do corrente da eleição para a escolha do Reitor em clima de grande interesse e comparecimento, com resultado que consagra o Professor Carlos Lessa como indicado por 85% dos votos e mais de 90% dos docentes daquela Universidade.

Regozijo pela eleição direta do Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

ROBERTO REQUIÃO

Requerimento nº 76, de 2002, solicitando ao Tribunal de Contas da União as informações que menciona.

Apelo para apoio a proposições de autoria de S. Ex^a que tramitam na Casa.

Transcrição da Carta de Fortaleza, da reunião externa da Comissão Mista do Mercosul.

Protestos contra a resolução a ser votada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, proibindo a importação de insumos para a remoldagem de pneus em fábricas brasileiras, privilegiando as grandes multinacionais do setor.

Denúncia de superfaturamento nas obras de ponte sobre o rio Guairá, recentemente inaugurada pelo Governador do Estado do Paraná, Jaime Lerner.

ROMERO JUCÁ

Requerimento nº 77, de 2002, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.

Elogios às atividades do Tribunal de Contas da União – TCU, registradas no Relatório de Atividades do 3º trimestre de 2001.

Desejo de boas vindas ao Ministro de Minas e Energia. Aparte ao Senador José Jorge.

Transcrição de matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, intitulada “Sobe a Cotação do País no Mercado Internacional”.

Realização, nesta capital, de encontro da Associação dos Servidores do Inbra de todo o Brasil, que luta pela estruturação dos planos de carreira.

Requerimento nº 102, de 2002, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.

183 Análise do Relatório do Unicef intitulado “Situação Mundial da Infância 2002”, por ocasião do transcurso, hoje, do Dia da Infância. 407

ROMEUI TUMA

81 Parecer nº 156, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2001 (nº 1.010/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada de serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia. 15

142 Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2002, que altera parágrafo dos arts. 1.379 e 1.242 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. 58

Homenagem pelo transcurso dos 90 anos de fundação da “Sociedade Beneficente A Mão Branca de Amparo aos Idosos”. 303

86 Requerimento nº 101, de 2002, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 11 de abril próximo seja dedicado a homenagear a passagem de um ano da morte de Ginetta Calliari, representante exponencial do Movimento dos Foculares no Brasil. 347

SEBASTIÃO ROCHA

119 Comemoração, hoje, Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. Expectativa de aprovação do projeto de lei do Senador José Sarney, que estabelece quotas para ingresso da população negra nas universidades e concursos públicos, do qual S. Ex^a é relator. 404

TIÃO VIANA

165 Atividades desenvolvidas pela Comissão Mista destinada a analisar as causas e efeitos da violência no País. 369

165 Necessidade de debate acerca da inclusão como prática criminosa, com pena de reclusão, dos pais que permitam que seus filhos fiquem nas ruas pedindo esmolas. 369

WALDECK ORNELLAS

132 Parecer nº 150, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2001 (nº 806/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia. 7

370 Parecer nº 153, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2001 (nº 1.029/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical (ARCA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angical, Estado da Bahia. 11

Parecer nº 155, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2001 (nº 1.083/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores e Moradores do Município de Condeúba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

Transcurso, no próximo dia 21, do Dia Mundial de Combate de Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

Apelo para aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2001, de sua autoria, que dá nova redação

Pág.

14

125

ao § 1º do artigo 19 da Lei nº 10260, de 12 de julho de 2001 (dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior), para atribuir prioridade absoluta aos alunos afrodescendentes.

Requerimento nº 91, de 2002, solicitando destaque para votação em separado, do §4º do art.2º constante da emenda nº 22 ao PLV nº 1/02.

Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2002, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, de forma a modificar a sistemática de atuação do Conselho Nacional de Assistência Social e de concessão do certificado de entidade beneficente de assistência social.

Pág.

125

246

333